



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 8/2008 – São Paulo, sexta-feira, 11 de janeiro de 2008**

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II**

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

##### **17ª VARA CÍVEL**

MM.<sup>a</sup> Juíza:

Com a devida vênia, consulto Vossa Excelência como proceder, tendo em vista que os processos abaixo relacionados extrapolaram o período designado para vista fora da Secretaria, e ainda não foram devolvidos.

À elevada consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 08 de janeiro de 2008.

Audry Cândida da Silva  
Técnica Judiciária RF: 4851

#### **CONCLUSÃO**

Em 08 de janeiro de 2008,

Faço estes autos conclusos

à MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta

Dr.<sup>a</sup> MARCELLE RAGAZONI CARVALHO

Informação supra - Ante os termos da Portaria n.º 07/2007, intimem-se os advogados para devolução dos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de busca e apreensão.

MARCELLE RAGAZONI CARVALHO  
Juíza Federal Substituta

Relacao de Processos em Carga

Periodo..: Inicial ate 30/11/2007 Secretaria.: 17

Quantidade de Processos...: 18

Emitido em.: 09/01/2008

Processo Classe Carga .pa 1,8 Folha

-----  
97.0059347-9 29-ACAO ORDINARIA (PR 05/11/2007 11913  
OAB-SP138065E - VANESSA MONIK ERALDA DE MENDONÇA (Fone: 33614344 8168-0958)20  
06.61.00.009466-6 29-ACAO ORDINARIA (PR 08/11/2007 11978  
OAB-SP149010E - RENATO MARTINS DE OLIVEIRA (Fone: 2189-0061)  
93.0002106-0 29-ACAO ORDINARIA (PR 08/11/2007 11980  
OAB-SP160096E - BARBARA MONTEIRO GOMES DE CAMPOS (Fone: 3104-9222)  
92.0073121-0 29-ACAO ORDINARIA (PR 12/11/2007 11998  
OAB-SP076655 - ARLETE INES AURELLI (Fone: 3288-6066) 20  
00.61.00.017780-6 29-ACAO ORDINARIA (PR 12/11/2007 11995  
OAB-SP167915 - FEDERICO COBREROS RODRIGUEZ (Fone: 3168-6502 OU 3168-4125)  
93.0011571-5 29-ACAO ORDINARIA (PR 14/11/2007 12035  
OAB-SP161393E - VICTOR SANDOVAL MATAR (Fone: 30623339)  
92.0017437-0 29-ACAO ORDINARIA (PR 14/11/2007 12030  
OAB-SP162647 - KARINA NADAYOSHI DE BARROS (Fone: 32831185) 91.0027457-7 126-MANDADO DE SEGURAN  
21/11/2007 12062  
OAB-SP200609 - FÁBIO TADEU DE LIMA (Fone: (11) 3276-6395)  
96.0027897-0 29-ACAO ORDINARIA (PR 23/11/2007 12085  
OAB-SP115481 - GISELI APARECIDA SALARO MORETTO BELMONTE (Fone: 4238-4915 OU  
00.0067786-8 15-ACAO DE DESAPROPRI 23/11/2007 12089  
OAB-SP216814 - FELIPE RODRIGUES ALVES (Fone: 12 3882 1302,) 20  
05.61.00.009134-0 28-ACAO MONITORIA 26/11/2007 12095  
OAB-SP162050E - PALOMA APARECIDA SIMOES CAVALCANTI (Fone: 1131035698)  
92.0024448-3 29-ACAO ORDINARIA (PR 29/11/2007 12153  
OAB-SP147264E - PEDRO PASCHOAL DE SA E SARTI JUNIOR (Fone: 49904699) 20  
  
03.61.00.018589-0 126-MANDADO DE SEGURAN 30/11/2007 12199  
OAB-SP018356 - INES DE MACEDO (Fone: (11) 3889-8713)  
90.0038158-4 29-ACAO ORDINARIA (PR 30/11/2007 12198  
OAB-SP143662E - PAMELLA PIRES SARMENTO (Fone: 3105.6679) 2005.61.00.026868-8 75-EMBARGOS A EXECUCA  
30/11/2007 12198  
OAB-SP143662E - PAMELLA PIRES SARMENTO (Fone: 3105.6679)  
96.0023816-2 126-MANDADO DE SEGURAN 30/11/2007 12196  
OAB-SP148441E - JOÃO FILIPE GOMES PINTO (Fone: 3841.3900) 20  
06.61.00.019660-8 126-MANDADO DE SEGURAN 30/11/2007 12184  
OAB-SP196356 - RICARDO PIEDADE NOVAES (Fone: 3864-4146) 20  
03.61.00.016064-9 29-ACAO ORDINARIA (PR 30/11/2007 12187  
OAB-SP207678 - FERNANDO MARIO DE OLIVEIRA (Fone: (11) 4178-5689)

## 21ª VARA CÍVEL

21 VARA FEDERAL

Juiz Federal - MAURICIO KATO

Em cumprimento ao disposto no item 10 do Provimento COGE N59, de 26.11.04, providencie os subscritores das petições abaixo indicadas, a regularização do pedido de desarquivamento. Apresentando a guia de recolhimento das despesas de desarquivamento junto à Secretaria desta 21 Vara, nos termos da Portaria COGE n 629, de 26.11.2004, no prazo de 05 (cinco) dias , sob pena de devolução.

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem a retirada da petição, arquivem-se em pasta própria.

Intime-se.

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.190037739-1

- Referente

AO- N 2000.61.00.026265-8

Autor : GERSON MAGALHÃES E OUTROS

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv: NEUSA NEGRÃO BRIZOLA BRITO

OAB/SP.109822

PETIÇÃO PROTOCOLO N- 2007.000354437-1 Referente

AO- N 2006.61.00.017896-5

Autor : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

Réu : FERNANDA VIANA FIORI E OUTROS

Adv: LEONORA ARNOLDI MARTINS FERREIRA

OAB/SP. 173.286

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000352202-1 Referente

AO- N 97.0046061-4

Autor : ROLDÃO DOS SANTOS E OUTROS

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv: DÉBORA EVANGELISTA DE OLIVEIRA FERREIRA

OAB/SP.142.315

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.140035609-1 Referente

AO- N 98.0008132-1

Autor : DAMIÃO TEIXEIRA DA SILVA

Réu : UNIÃO FEDERAL

Adv: JOÃO CARLOS DA SILVA

OAB/SP.70.067

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000349717-1 Referente

AO- N 1999.61.00.008904-4

Autor : EDMAR GONÇALVES DA SILVA E OUTROS

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv: GALDINO SILOS DE MELLO

OAB/SP.218.045A

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000328420-1 Referente

AO- N 96.0029725-8

Autor : SEBASTIÃO FERRARI E OUTROS

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

Adv: OLIVIA FERREIRA RAZABONI

OAB/SP.220.952

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000333808-1 Referente

AO- N 95.0057434-9

Autor : JOANA ALVES FRANCO

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv: MARIA INÊS S. M. PAGIANOTTO

OAB/SP.77.742

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000343925-1 Referente

AO- N 1999.61.00.056694-6

Autor : DEMERVAL PEIXOTO E OUTROS

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv: MIRIAN CARVALHO SALEN

OAB/SP.110.530

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000344806-1 Referente

AO- N 91.0664178-4

Autor : DIRCE MALITE

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: JAMIL NAKAD JUNIOR

OAB/SP.240.963

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000339963-1 Referente

AO- N 1999.61.00.050350-0

Autor : ANTÔNIO MARTINEZ FILHO E OUTROS

Réu : UF - UNIÃO FEDERAL

Adv: ROBERTO CORREIA DA SILVA GOMES CALDAS

OAB/SP.128.336

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000337688-1 Referente

AO- N 97.0061475-1

Autor : ANTÔNIO FAIS E OUTRO

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv: MARISA DE LOURDES GOMES AMARO

OAB/SP.67.261

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000337355-1 Referente

AO- N 92.0026110-8

Autor : SÉRGIO JOSÉ OLIVAN

Réu : UNIÃO FEDERAL (Fazenda Nacional)

Adv: SÉRGIO JOSÉ OLIVAN

OAB/SP.71.679

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.190034968-1 Referente

AO- N 96.0020427-6

Autor : CIRO RAFAEL FANGANIELLO RODRIGUES

Réu : UNIÃO FEDERAL

Adv: SÉRGIO LUIZ AVENA

OAB/SP.54.005

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000294995-1 Referente

AO- N 1999.03.018075-4  
Autor : ELZA DE SOUZA SAVIOLLI E OUTROS  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv: AGNELO MARCIO COSTA E SILVA  
OAB/SP.230.058

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000287448-1 Referente  
AO- N 92.0086232-2  
Autor : PEDRO CERQUEIRA DOS SANTOS E OUTROS  
Réu : C.E.F.  
Adv: MARIA LUCIA DUTRA RODRIGUES PEREIRA  
OAB/SP.89.882

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000322885-1 Referente  
AO- N 96.0031098-0  
Autor : PROJELETRA CONSULTORIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA E OUTRO  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Adv: MARCIA NISHI FUGIMOTO  
OAB/SP.135.118

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000323343-1 Referente  
AO- N 97.0062039-5  
Autor : ANTÔNIO JOSÉ DE MIRANDA  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv: ANDRÉ LUIZ SAMMARTINO AMARAL  
OAB/SP.182.118

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000302564-1 Referente  
AO- N 91.0743673-4  
Autor : ESPÓLIO DE DARTON WELLINGTON FOMM  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Adv: MARIA INÊS RIELLI RODRIGUES  
OAB/SP.56.935

21 VARA FEDERAL

Juiz Federal - MAURICIO KATO

Em cumprimento ao disposto no item 10 do Provimento COGE N59, de 26.11.04, providencie os subscritores das petições abaixo indicadas, a regularização do pedido de desarquivamento. Apresentando a guia de recolhimento das despesas de desarquivamento junto à Secretaria desta 21 Vara, nos termos da Portaria COGE n 629, de 26.11.2004, no prazo de 05 (cinco) dias , sob pena de devolução.

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem a retirada da petição, arquivem-se em pasta própria.

Intime-se.

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000345872-1 Referente  
AO- N 1999.61.00.058028-1  
Autor : INTRELCAF IND. E COM. DE TREFILADOS  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Adv: MIGUEL CALMON MARATA  
OAB/SP.116.451

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000267754-1 Referente

AO- N 2004.61.00.024869-7  
Autor : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Réu : ELI DE ARAUJO  
Adv: NEI CALDERON  
OAB/SP.114.904

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000263417-1 Referente  
AO- N 91.0678587-5  
Autor : ANA TEREZA PINHEIRO FERRI  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Adv: FÁBIO ADRIANO VITULI DA SILVA  
OAB/SP.94.790

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000263416-1 Referente  
AO- N 96.0033853-1  
Autor : ANA TEREZA PINHEIRO FERRI  
Réu : UNIÃO EDERAL  
Adv: FÁBIO ADRIANO VITULI DA SILVA  
OAB/SP.94.790

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000262450-1 Referente  
AO- N 2004.61.00.021152-2  
Autor : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Réu : CEZARINO MIGUEL  
Adv: ANDRÉ LUIZ SAMMARTINO AMARAL  
OAB/SP.182.118

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000282924-1 Referente  
AO- N 91.0663765-5  
Autor : VALTER MOREIRA SILVA E WENCESLAU BAPTISTELLA  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Adv: VANDIR G. DO AMARAL  
OAB/SP.61481

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000262441-001 Referente  
AO- N 97.0062039-5  
Autor : ANTÔNIO JOSÉ DE MIRANDA  
Réu : CAIXA ECON\ÔMICA FEDERAL  
Adv: ANDRÉ LUIS SAMMARTINO AMARAL  
OAB/SP.182.118

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000281108-7 Referente  
AO- N 2005.61.00.026652-7  
Autor : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Réu : LENI DA CONCEIÇÃO AFONSO DEVIDE  
Adv: DULCINÉIA ROSSINI SANDRINI  
OAB/SP.129.751

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000271872-1 Referente  
AO- N 87.0032890-1  
Autor : ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.  
Réu : JOSÉ MILANEZ JUNIOR E OUTROS.  
Adv: ANDRÉ DE ALMEIDA

OAB/SP.164.322A

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000271660-1 Referente  
AO- N 2003.61.00.002600-3  
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Réu : PINUS EDITORA E SERVIÇOS LTDA  
Adv: MARISA FIRMIANO CAMPOS DE FARIA  
OAB/SP. 91.351

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.050057439-1 Referente  
AO- N 89.0008700-2  
Autor : OSWALDO ZIGGIATTI E OUTROS  
Réu : FAZENDA PUBLICA DA UNIÃO  
Adv: RUY STRUCKEL  
OAB/SP.83.538

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.050067076-1 Referente  
AO- N 98.0021263-9  
Autor : ANTÔNIO APARECIDO AGIBERT E OUTROS  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv: GALDINO SILO DE MELLO  
OAB/SP.218.045A

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000299611-1 Referente  
AO- N 95.0042841-5  
Autor : JOÃO DOMINGOS E OUTROS  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv: GABRIEL DE SOUZA  
OAB/SP.129090

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.050067063-1 Referente  
AO- N 2000.61.00.048800-9  
Autor : JOSÉ GOMES E OUTROS  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv: GALDINO SILOS DE MELLO  
OAB/SP.218.045A

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000298934-1 Referente  
AO- N 2007.61.00.002641-0  
Autor : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Réu : CARMEN REJANE LINO DA SILVA  
Adv: CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS  
OAB/SP.160.277

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000288203-1 Referente  
AO- N 91.0692242-2  
Autor : FELIPE, PAULO E LUIZ LASKANI  
Réu : UNIÃO E BANCO CENTRAL  
Adv: JOAQUIM DUARTE  
OAB/SP.31.258

v PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000282338-1 Referente

AO- N 2004.61.00.000236-2  
Autor : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Réu : PAULO VIEIRA DE SOBRAL E OUTRA  
Adv: DULCINÉIA ROSSINI SANDRINI  
OAB/SP.129.751

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000284853-1 Referente  
AO- N 89.0003362-0  
Autor : ANTÔNIO NOCELLI  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Adv: SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE  
OAB/SP.58.937

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000294255-1 Referente  
AO- N 98.0008226-3  
Autor : JAIRSON SAMPAIO  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv: JOÃO CARLOS RIDENTI FRANCISCO  
OAB/SP.44513

vv PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000302754-1 Referente  
AO- N 91.0725956-5  
Autor : YOSHITAKA NAKASHIMA E OUTROS  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Adv: GILBERTO SEIJI KIBUCHI  
OAB/SP.68.399

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000301244-1 Referente  
AO- N 2002.61.00.015775-0  
Autor : JOÃO NEVES PEREIRA  
Réu : CEF  
Adv: EDNA RODOLFO  
OAB/SP. 26.700

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000271944-1 Referente  
AO- N 92.0063648-9  
Autor : AUTO AMERICANO S/A DISTRIBUIDOR DE PEÇAS  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Adv: THAIS HELENA COLANGELO  
OAB/SP.204.149

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000287700-1 Referente  
AO- N 95.0030130-0  
Autor :SÉRGIO ROBERTO SPECHOTTO E OUTROS  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv: MARIA AMÁLIA SILVA FAVA  
OAB/SP.84.257

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000349677-1 Referente  
AO- N 93.0001978-3  
Autor : PANIFICADORA E CONFEITARIA CARINAS LTDA  
Réu : INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
Adv: SUSANA ARAÚJO SATELES

OAB/SP.179.942

PETIÇÃO PROTOCOLO N 200.000350250-1 Referente

AO- N 97.0060436-5

Autor : JOSÉ LUIZ CUNHA CARNEIRO E OUTROS

Réu : UNIÃO FEDERAL

Adv: ALMIR GOULART DA SILVA

OAB/SP.112.026

PETIÇÃO PROTOCOLO N 200.140034885-1 Referente

AO- N 95.0047735-1

Autor : MÁRCIA DE MITRE RUIZ

Réu : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO - OESTE

Adv: ANTÔNIO CARLOS GOGONI

OAB/SP.119.992

PETIÇÃO PROTOCOLO N 200.000346717-1 Referente

AO- N 2000.03.99.054385-5

Autor : ADILSON FRANCISCO SIMÕES

Réu : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM S. BERNARDO DO CAMPO-SP

Adv: ADILSON FRANCISCO SIMÕES

OAB/SP.85.352

PETIÇÃO PROTOCOLO N 200.000351166-1 Referente

AO- N 2000.61.00.006227-4

Autor : VIRGILIO CORREIA E OUTRO

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv: JANAINA CIPRIANO MINETA

OAB/SP.263.906

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000343635-1 Referente

AO- N 92.0036559-0

Autor : HAROLDO MORRET VAZ GUIMARÃES E OUTRO

Réu : UNIÃO FEDERAL

Adv: DOMINGOS BENEDITO VALARELLI

OAB/SP.55.719

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000333075-1 Referente

AO- N 91.0037846-1

Autor : BENEDITO LUIZ DEUNGARO E OUTROS

Réu : BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTROS

Adv: SIDNEY GRACIANO FRANZE

OAB/SP.122.221

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000266860 Referente

AO- N 92.0069472-1

Autor : WALTER CAPRIO SCATTOLIN E OUTROS

Réu : UNIÃO FEDERAL

Adv: JOAQUIM DE ALMEIDA BAPTISTA

OAB/SP.13.405

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.020037873-1 Referente

AO- N 91.0711902-0  
Autor : BENEDITO BELLUCI  
Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTROS  
Adv: FELIPE RODRIGUES DE ABREU  
OAB/SP.185.765

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000364301-1 Referente  
AO- N 98.0037634-8  
Autor : SAVE VEÍCULOS LTDA  
PA 1,5 Réu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL E OUTROS  
Adv: LUIZ ROBERTO DOMINGO  
OAB/SP.105.509

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000365339-1 Referente  
AO- 91.0037396-6  
Autor : CARLOS ALBERTO MARQUES E OUTRO  
Réu : CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM SÃO PAULO  
Adv: ALVARO DE BARROS PIMENTEL  
OAB/SP.114.333

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000365598-1 Referente  
AO- N 2005.61.00.000940-3  
Autor : JOSÉ VALTÉCIO FERNADES E OUTRO  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv: ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI  
OAB/SP.143.176

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000365594-0 Referente  
AO- N 2005.61.00.004595-0  
Autor : JOSÉ VALTÉCIO FERNANDES E OUTRO  
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv: ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI  
OAB/SP.143.176

PETIÇÃO PROTOCOLO N 2007.000271851-1 Referente  
AO- N 88.0044365-6  
Autor : SCAC S/A ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS E OUTROS  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Adv: MÁRCIA BRANDÃO LEITE  
OAB/SP.59.866

PETIÇÃO PROTOCOLO N - Referente  
AO- N 92.0042267-5  
Autor : ANA ROSA NÓBREGA E OUTROS  
Réu : UNIÃO FEDERAL  
Adv: JOSÉ DE PAULA MONTEIRO NETO  
OAB/SP.29.443

**24ª VARA CÍVEL**

PORTARIA Nº 01/2008

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal Titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria 17/2007, referente à Escala Geral de Férias dos Servidores desta 24ª Vara Federal.

R E S O L V E :

INTERROMPER as férias do servidor CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY, RF 3106, Técnico Judiciário, a partir do dia 08/01/2008, referente ao período de 07/01/2008 a 17/01/2008 (11 dias), por necessidade de serviço, ficando o restante redesignado para o período de 16/04/2008 a 25/04/2008 (10 dias), exercício 2008.

INTERROMPER as férias do servidor ERNANI FRAGA, RF 1687, Analista Judiciário, a partir do dia 08/01/2008, referente ao período de 07/01/2008 a 16/01/2008 (10 dias), por necessidade de serviço, ficando o restante redesignado para o período de 10/03/2008 a 18/03/2008 (09 dias), exercício 2008.

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 7 de janeiro de 2008.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

PORTARIA Nº 02/2008

O Doutor VICTORIO GIUZIO NETO, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 11/2006, referente à Escala Geral de Férias dos Servidores desta 24ª Vara Federal, publicada no DOE de 03/10/2006.

CONSIDERANDO a licença saúde da servidora FRANCISCA STELLA MUSETTI, Supervisora de Mandado de Segurança, RF 579, a partir de 21/12/2007 (60 dias);

R E S O L V E:

CANCELAR, o segundo período de férias da Servidora FRANCISCA STELLA MUSETTI, RF 579, Supervisora de Mandado de Segurança, marcado para o dia 07/01/2008 a 25/01/2008 (19 dias), ficando o mesmo para gozo oportuno;

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 8 de janeiro de 2008.

## DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.03.00.092428-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: JORGE APARECIDO RAVANHANI E OUTRO  
ADVOGADO : SP065135 - MANOEL MARCELINO DA CRUZ PAIAO  
IMPETRADO: GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM SAO PAULO-SP  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.000102-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO  
DEPRECADO: JUIZO DA 13 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.000103-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE URUGUAIANA - RS E OUTRO  
DEPRECADO: PHILIPS DO BRASIL LTDA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.000104-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: METAMATICA SERVICOS DE INFORMATICA S/C LTDA E OUTRO  
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.000105-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE RECIFE - PE E OUTRO  
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.000108-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 35 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO

DEPRECADO: SEFAPI IND/DE PLASTICOS LTDA E OUTRO  
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.000173-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELO HORIZONTE - MG E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000178-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP148863B - LAERTE AMERICO MOLLETA  
REU: SAUL RODRIGUES NETO E OUTRO  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000181-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP148863B - LAERTE AMERICO MOLLETA  
REU: OTILIA APARECIDA VITRO PARANGABA  
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.000185-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: EDSON GONCALVES PINTO E OUTRO  
ADVOGADO : SP182965 - SARAY SALES SARAIVA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.000188-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: HELIO DIAS DUCA  
ADVOGADO : SP182965 - SARAY SALES SARAIVA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.000189-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ANTONIO OLINTO DE SOUZA E OUTRO  
ADVOGADO : SP162348 - SILVANA BERNARDES FELIX MARTINS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.000190-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: BIANCA ARCURI  
ADVOGADO : SP162348 - SILVANA BERNARDES FELIX MARTINS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.000191-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI  
REU: DELIDAN COML/ DE AUTO PECAS, REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME E OUTROS  
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.000192-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI  
REU: JOTADE COM/ E SERVICOS LTDA E OUTROS  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.000193-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI  
REU: LITORAL BRASIL COM/ E CONFECOES LTDA E OUTRO  
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.000194-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP129751 - DULCINEA ROSSINI SANDRINI  
REU: MERCADINHO PORCHAL LTDA E OUTROS  
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.000195-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: VIACAO AEREA SAO PAULO - VASP E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000205-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: PROSAFE COML/ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
ADVOGADO : PR028611 - KELLY GERBIANY MARTERELLO  
REU: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.000217-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MEDICAL SERVICOS MEDICOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL LTDA  
ADVOGADO : SP105362 - CRISTINA APARECIDA POLACHINI  
REU: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5 REGIAO-SP  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.000219-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: LUIS GUSTAVO PEREIRA E OUTRO  
ADVOGADO : SP114347 - TANIA RAHAL TAHA  
REU: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.000221-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: MICROSENS LTDA  
REU: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC  
VARA : 26

PROCESSO : 2008.61.00.000225-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: MARIA CECILIA DE JESUS SALES  
ADVOGADO : SP225274 - FAHD DIB JUNIOR  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.000236-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: DEJANIRA PINHEIRO FERNANDES  
ADVOGADO : SP173165 - IAN BECKER MACHADO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.000240-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00021 - ACAO DE MANUTENCAO DE POSSE  
AUTOR: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : DENNYS CASELLATO HOSSNE  
REU: DONDA COM/ DE TRATORES LTDA  
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000241-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CONCESSIONARIOS PEUGEOT-ABRACOP  
ADVOGADO : SP233243A - ANA CRISTINA FREIRE DE LIMA  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.000242-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: EUNICI MOTA DA SILVA  
ADVOGADO : SP134409 - PEDRO GONCALVES SIQUEIRA MATHEUS  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.000243-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: HOLCIM BRASIL S/A  
ADVOGADO : SP246897 - DEBORAH REGINA SALARI PERESTRELLO  
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000244-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ALMEIDA JUNIOR SHOPPING CENTERS LTDA  
ADVOGADO : SP144112 - FABIO LUGARI COSTA E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PREVIDENCIARIA EM SAO PAULO - SP

VARA : 26

PROCESSO : 2008.61.00.000245-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: N&W GLOBAL VENDING LTDA  
ADVOGADO : SP135158 - MAURICIO FLANK EJCHEL E OUTRO  
REU: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000246-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSE ROBERTO VENEZIAN  
ADVOGADO : SP166069 - MÁRCIO SUHET DA SILVA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.000248-3 PROT: 07/01/1983  
CLASSE : 00024 - ACAA DE REINTEGRACAO DE POSS  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP235382 - FELIPE BRUNELLI DONOSO  
REU: LEONINA ALVES FERREIRA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.000249-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00024 - ACAA DE REINTEGRACAO DE POSS  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP235382 - FELIPE BRUNELLI DONOSO  
REU: ELIDIANE PATRICIA DOS SANTOS E OUTRO  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.000253-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES  
ADVOGADO : SP136989 - NELSON ALEXANDRE PALONI  
EXECUTADO: CLAUDIO APARECIDO ZAMPERLINI E OUTRO  
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.000254-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: AGENCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME  
ADVOGADO : SP209708B - LEONARDO FORSTER  
EXECUTADO: RUY NOGUEIRA NETO E OUTRO  
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.000255-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: AGENCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME  
ADVOGADO : SP209708B - LEONARDO FORSTER  
EXECUTADO: RASPEC RACOES E SAL PARA PECUARIA LTDA ME E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000256-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: AGENCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME  
ADVOGADO : SP209708B - LEONARDO FORSTER  
EXECUTADO: CAGE MERCANTIL INDL/ E AGRICOLA LTDA E OUTROS  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000258-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: AGENCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME  
ADVOGADO : SP209708B - LEONARDO FORSTER  
EXECUTADO: PEPE & PEPPE AVARE LTDA E OUTROS  
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.000260-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES  
ADVOGADO : SP136989 - NELSON ALEXANDRE PALONI  
REU: GRW IND/ E COM/ LTDA E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000261-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP173286 - LEONORA ARNOLDI MARTINS FERREIRA  
REQUERIDO: EMERSON SANDRO DE OLIVEIRA E OUTRO  
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.000262-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP173286 - LEONORA ARNOLDI MARTINS FERREIRA  
REU: SIMONE DE OLIVEIRA GOES  
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.000263-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP173286 - LEONORA ARNOLDI MARTINS FERREIRA  
REQUERIDO: LUIZ CARLOS ZANERATTO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.000266-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00001 - ACAO CIVIL PUBLICA  
AUTOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DOS LOJISTAS DE SHOPPING - IDELOS  
ADVOGADO : SP093423 - PEDRO LUIZ LESSI RABELLO  
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS  
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.000268-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00001 - ACAO CIVIL PUBLICA  
AUTOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DOS LOJISTAS DE SHOPPING - IDELOS  
ADVOGADO : SP093423 - PEDRO LUIZ LESSI RABELLO  
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000269-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP162964 - ALEXANDRE JOSÉ MARTINS LATORRE E OUTRO  
REQUERIDO: FLAVIO DA SILVA DOURADO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.000270-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP162964 - ALEXANDRE JOSÉ MARTINS LATORRE E OUTRO  
REQUERIDO: JOSE CARLOS CRISPIM E OUTRO  
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.000271-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00001 - ACAO CIVIL PUBLICA  
AUTOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DOS LOJISTAS DE SHOPPING - IDELOS  
ADVOGADO : SP093423 - PEDRO LUIZ LESSI RABELLO  
REU: MINISTERIO DA SAUDE  
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.000272-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP162964 - ALEXANDRE JOSÉ MARTINS LATORRE E OUTRO  
REQUERIDO: ANGELA PEREIRA DE ANDRADE  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.00.000273-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP162964 - ALEXANDRE JOSÉ MARTINS LATORRE E OUTRO  
REQUERIDO: FERNANDA CRISTINA DA SILVA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000274-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO  
REU: EVANDRO VALLADA PAVAN E OUTRO  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000275-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP162964 - ALEXANDRE JOSÉ MARTINS LATORRE E OUTRO  
REQUERIDO: ARLETE DIAS SILVA DE SOUZA  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.000276-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO  
EXECUTADO: BAGS TOUR-VIAGENS TURISMO E CAMBIO LTDA E OUTROS  
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.000278-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO  
REU: SPT ELETRONICO COM/ E SERVICOS LTDA E OUTRO  
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000280-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP162964 - ALEXANDRE JOSÉ MARTINS LATORRE E OUTRO  
EXECUTADO: LUCIANO MESSIAS MENDONCA FILHO  
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.000281-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO  
EXECUTADO: ETEVALDO SEDRANI  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.000282-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP162964 - ALEXANDRE JOSÉ MARTINS LATORRE E OUTRO  
REU: ADRIANO RIBEIRO DE SANTANA  
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.000283-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO  
REU: WRC COM/ DE FIOS E LINHAS LTDA E OUTROS  
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000285-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO  
REU: PIRITIBAPEL COML/ E DISTRIBUIDORA LTDA E OUTROS  
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.000288-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO  
REU: BAGS TOUR-VIAGENS TURISMO E CAMBIO LTDA E OUTROS  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000291-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00028 - Acao Monitoria  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO  
REU: LAVANDERIA CRISTEEN LTDA E OUTROS  
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.000292-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO  
EXECUTADO: PAINEIS INSTRUMENTACAO AUTOMOTIVA LTDA E OUTROS  
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.000293-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO  
EXECUTADO: LAVANDERIA CRISTEEN LTDA E OUTROS  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.000294-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00028 - Acao Monitoria  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO  
REU: DALANA DEPOSITO DE MEIAS LTDA E OUTROS  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000295-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)  
AUTOR: S & H NASSER COM/ E IMPORTADORA DE MANUFATURADOS LTDA  
ADVOGADO : SP208351 - DANIEL BETTAMIO TESSER E OUTROS  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.000296-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00028 - Acao Monitoria  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO  
REU: MARREY LAVAGEM AUTOMOTIVA LTDA E OUTROS  
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.000297-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)  
AUTOR: S & H NASSER COM/ E IMPORTADORA DE MANUFATURADOS LTDA  
ADVOGADO : SP208351 - DANIEL BETTAMIO TESSER E OUTRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.000298-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00028 - Acao Monitoria  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO

REU: COGUMELO DO SOL AGARICUS BRASIL COM/,IMP/ E EXP/ LTDA E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.000299-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: S & H NASSER COM/ E IMPORTADORA DE MANUFATURADOS LTDA  
ADVOGADO : SP252784 - CLAYTON EDSON SOARES E OUTRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.000300-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO  
EXECUTADO: DAUD PLANEJADOS LTDA ME E OUTRO  
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.000301-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: S & H NASSER COM/ E IMPORTADORA DE MANUFATURADOS LTDA  
ADVOGADO : SP208351 - DANIEL BETTAMIO TESSER E OUTRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000302-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO  
EXECUTADO: DAUD PLANEJADOS LTDA ME E OUTRO  
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.000303-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: S & H NASSER COM/ E IMPORTADORA DE MANUFATURADOS LTDA  
ADVOGADO : SP252784 - CLAYTON EDSON SOARES E OUTRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.000304-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: SANTOS BRASIL S/A  
ADVOGADO : SP190369A - SERGIO LUIZ BEZERRA PRESTA E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.000305-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: FIACAO DE SEDA BRATAC S/A  
ADVOGADO : SP216360 - FABIANA BETTAMIO VIVONE E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT  
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.000306-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: SANTOS BRASIL S/A  
ADVOGADO : SP190369A - SERGIO LUIZ BEZERRA PRESTA E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.000307-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO  
EXECUTADO: VIDROMAR COM/ DE VIDROS LTDA  
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.000308-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO  
EXECUTADO: D D FRAN DESINSETIZACAO LTDA ME E OUTROS  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000317-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: JOSE RICARDO FERREIRA RIBEIRO E OUTRO  
ADVOGADO : SP055948 - LUCIO FLAVIO PEREIRA DE LIRA  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000319-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP241040 - JULIANO BASSETTO RIBEIRO  
EXECUTADO: COML/TADEM LTDA ME E OUTROS  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.000342-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PARAISO DO TOCANTINS - TO E OUTRO  
DEPRECADO: BENQ ELETROELETRONICA LTDA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000343-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000344-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000345-1 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 35 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL-INPI E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000346-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000347-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000348-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000349-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL EM SAO PAULO E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000350-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL EM SAO PAULO E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000351-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000352-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: EDSON RICARDO NOGUEIRA - ESPOLIO E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000353-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL DE RECIFE - PE E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000354-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000355-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000356-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 10 VARA DO FORUM FEDERAL DE RECIFE - PE E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000357-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE GOIANIA - GO E OUTRO  
DEPRECADO: JOSE ROBERTO MARCIANO E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000358-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JOACABA - SC E OUTRO  
DEPRECADO: JULIO CESAR DO PRADO E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000359-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS E OUTRO  
DEPRECADO: MARCO ANTONIO BORGES DE BARROS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000360-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 27 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTROS  
DEPRECADO: GLOBAL TAXI AEREO LTDA E OUTRO  
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.000361-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 26 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000362-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTO ANDRE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000363-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CORREA BENTO & MARASCA LTDA E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000364-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: NIVALDO GOMES PEREIRA E OUTRO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.000365-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE VITORIA - ES E OUTRO  
DEPRECADO: PRATIKA COM/ E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTRO  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.000366-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL SAO SEBASTIAO PARAISO - MG E OUTRO  
DEPRECADO: MAGARPO IND/ E COM/ DE MOVEIS E MADEIRAS LTDA E OUTRO  
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.000369-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 18 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOBRAL - CE E OUTRO  
DEPRECADO: GUANORDESTE MINERACAO E COM/ LTDA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000370-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARACATUBA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: EDMUNDO AGUIAR RIBEIRO E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000371-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARACATUBA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: EPAMINONGAS NOGUEIRA DE CAMARGO E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000372-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARACATUBA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAES SAUAIA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000373-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE FLORIANOPOLIS - SC E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000374-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE FLORIANOPOLIS - SC E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000375-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARAPUAVA - PR E OUTRO  
DEPRECADO: MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAL SEM TERRA E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000376-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE CASCAVEL - PR E OUTRO  
DEPRECADO: MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000377-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000378-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELEM - PA E OUTRO  
DEPRECADO: TELVINO BELESTRERI E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000379-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO VELHO - RO E OUTRO  
DEPRECADO: FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000380-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE PALMAS - TO E OUTRO  
DEPRECADO: IRACEMA KUNH E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000381-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: MEDITERRANEO GROUP DIVERSOES LTDA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000382-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RIBEIRAO PRETO-SP E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000384-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE BAURU - SP E OUTROS  
DEPRECADO: TREVAO AUTO POSTO DE GUAICARA LTDA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.00.000415-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP157882 - JULIANO HENRIQUE NEGRAO GRANATO  
REQUERIDO: DAVI DO CARMO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.000416-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP157882 - JULIANO HENRIQUE NEGRAO GRANATO  
REQUERIDO: ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SIQUEIRA E OUTRO  
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.000417-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP157882 - JULIANO HENRIQUE NEGRAO GRANATO  
REU: MARIA IRANI DE ALENCAR GOMES  
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.000418-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP157882 - JULIANO HENRIQUE NEGRAO GRANATO  
REQUERIDO: MARCELO FRANCISCO E OUTRO  
VARA : 24

PROCESSO : 2008.61.00.000419-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: LUIZ PEREIRA CASSIANO  
ADVOGADO : SP228126 - LUIZ FERNANDO RUCK CASSIANO  
IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO COREN - SP  
VARA : 13

PROCESSO : 2008.61.00.000423-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ADRIANA CRISTINA SAKAE  
ADVOGADO : SP179963 - ANDRÉ AUGUSTO NUNES LOPES  
IMPETRADO: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO - JUCESP  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000428-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: AVIAGEN DO BRASIL LTDA  
ADVOGADO : SP115022 - ANDREA DE TOLEDO PIERRI  
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO EM SP

VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.00.000432-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: BYG TRANSEQUIP IND/ E COM/ DE EMPILHADEIRAS LTDA  
ADVOGADO : SP020305 - FERNANDO EUGENIO DE QUEIROZ E OUTRO  
IMPETRADO: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL EM OSASCO - SP  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000441-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: SP - INTERSEG SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA  
ADVOGADO : SP178661 - VANDER DE SOUZA SANCHES  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BARUERI - SP E OUTRO  
VARA : 23

PROCESSO : 2008.61.00.000442-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ANDRE LUIS BRITO FATURI  
ADVOGADO : SP230032 - THAÍS HIRATA  
IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE SAO JUDAS TADEU EM SP  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.000447-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP118524 - MARCIO FERNANDO OMETTO CASALE  
REQUERIDO: ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000448-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP118524 - MARCIO FERNANDO OMETTO CASALE  
REQUERIDO: ANTONIA MARIA DE SOUSA  
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000449-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP118524 - MARCIO FERNANDO OMETTO CASALE  
REQUERIDO: JAILSON DAVI DA SILVA  
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.000450-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP118524 - MARCIO FERNANDO OMETTO CASALE  
REQUERIDO: MOACIR ALVES OLIVEIRA JUNIOR E OUTRO  
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.000452-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: VILMA CHEMENIAN  
ADVOGADO : SP243151 - ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA  
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS EM SAO PAULO-SP  
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.000453-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MOET HENNESSY DO BRASIL VINHOS E DESTILADOS LTDA  
ADVOGADO : SP131943 - ALEXANDRE EDUARDO PANEBIANCO E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP  
VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.000454-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: METALURGICA 3M IND/ E COM/ LTDA  
ADVOGADO : SP151551 - ADAO MANGOLIN FONTANA  
IMPETRADO: PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO  
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.000455-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MATHEUS DE LASCIO FILHO  
ADVOGADO : SP244823 - JULIANA MARTHA POLIZELO  
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO PATRIMONIO DA UNIAO DO ESTADO DE SAO PAULO - SP  
VARA : 25

PROCESSO : 2008.61.00.000456-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC  
REQUERENTE: ARLINDO CARUSO FILHO  
ADVOGADO : SP249313 - ARLINDO CARUSO FILHO  
REQUERIDO: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.00.000457-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP183306 - AUGUSTO MANOEL DELASCIO SALGUEIRO  
REQUERIDO: COOPERATIVA HABITACIONAL SAO CRISTOVAO LTDA  
VARA : 10

PROCESSO : 2008.61.00.000458-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP178378 - LUIS FERNANDO CORDEIRO BARRETO  
REQUERIDO: LEVY HISANO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.000459-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP183306 - AUGUSTO MANOEL DELASCIO SALGUEIRO  
REQUERIDO: CHR - CONSTRUTORA E COML/ LTDA  
VARA : 22

PROCESSO : 2008.61.00.000460-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP178378 - LUIS FERNANDO CORDEIRO BARRETO  
REQUERIDO: JOSE FERREIRA DE ANDRADE  
VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.000461-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP178378 - LUIS FERNANDO CORDEIRO BARRETO  
REQUERIDO: WALTER ROISIN  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.00.000470-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ANTONIO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : SP090031 - ANTONIO DO NASCIMENTO  
IMPETRADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS EM SAO PAULO-SP  
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000473-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: IMPER ADMINISTRACAO PREDIAL LTDA  
ADVOGADO : SP236603 - MARCUS MONTANHEIRO PAGLIARULI GARINI  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM SAO PAULO E OUTRO  
VARA : 15

PROCESSO : 2008.61.00.000482-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: REGINA DARSE HERBAS MALDONADO  
ADVOGADO : SP195570 - LUIZ MARRANO NETTO  
IMPETRADO: REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO NOVE DE JULHO - UNINOVE  
VARA : 14

PROCESSO : 2008.61.00.000484-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: LINHARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
ADVOGADO : SP173560 - SANDRA LINHARES PIMENTA E OUTRO  
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.00.000485-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ABX TELECOM LTDA  
ADVOGADO : SP128341 - NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES  
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.000486-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ABX TELECOM LTDA  
ADVOGADO : SP128341 - NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES

IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.000487-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ABX TELECOM LTDA

ADVOGADO : SP128341 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.000488-1 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ABX TELECOM LTDA

ADVOGADO : SP128341 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.00.000489-3 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ELISETE PIRES DOS SANTOS

ADVOGADO : SP215957 - CLAUDIA ELIANE MAYUME NAKASHIMA

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP

VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.00.000495-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: MARBOR MAQUINAS DE COSTURA LTDA

ADVOGADO : SP195275 - RODRIGO MARTINS DA CUNHA KONAI E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP

VARA : 8

PROCESSO : 2008.61.00.000498-4 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ECKARDT MEDICAO E CONTROLE LTDA

ADVOGADO : SP109361B - PAULO ROGERIO SEHN E OUTRO

IMPETRADO: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO - JUCESP E OUTRO

VARA : 16

PROCESSO : 2008.61.00.000499-6 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: VELLOSO FERREIRA ENGENHARIA LTDA EPP

ADVOGADO : SP162694 - RENATO GUILHERME MACHADO NUNES

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO PAULO - SP E OUTRO

VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.000501-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: MARCELO SECAF E OUTROS

ADVOGADO : SP193810 - FLAVIO MIFANO

IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT E OUTRO

VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.000502-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MOINHO PACIFICO IND/ E COM/ LTDA  
ADVOGADO : SP022207 - CELSO BOTELHO DE MORAES  
IMPETRADO: PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM SAO PAULO  
VARA : 21

PROCESSO : 2008.61.00.000503-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: CONSTRUTORA COSTA FEITOSA LTDA  
ADVOGADO : SP100139 - PEDRO BENEDITO MACIEL NETO E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP  
VARA : 26

PROCESSO : 2008.61.00.000504-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ROSE LEAL CARDOSO  
ADVOGADO : SP236210 - SHIRLEY ARAUJO NOVAIS  
IMPETRADO: DIRETOR FACULD FLAMINGO,FACULD TECNOL AMERICAS FACULD TECNOL FLAMINGO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.00.000510-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: NICOLAU AUGUSTO FANUELE  
ADVOGADO : SP144326 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA  
IMPETRADO: DELEGADO DA REC FEDERAL DO BRASIL DE ADMINIST TRIBUTARIA EM SP - DERAT  
VARA : 20

PROCESSO : 2008.61.00.000511-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00152 - OPCA0 DE NACIONALIDADE  
REQUERENTE: SALIMAR FREDIANI AMMAR  
ADVOGADO : SP168540 - DARCIO CANDIDO BARBOSA  
NAO CONSTA: NAO CONSTA  
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.000513-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ANDRE MARQUES REGO  
ADVOGADO : SP216470 - ALEXANDRE CARDOSO DE BRITO  
IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO EST DE SAO PAULO  
VARA : 26

PROCESSO : 2008.61.00.000548-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: AGEPEC - COM/ E SERVICOS DE MATERIAIS PARA SEGURANCA ME  
ADVOGADO : SP232470 - ALFREDO CORDEIRO VIANA MASCARENHAS  
IMPETRADO: PREGOEIRO MINIST DEFESA-EXERC BRASILEIRO-7 BAT ENG CONST DO RIO BRANCO  
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000587-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: CENTRO SANEAMENTO E SERVICOS AVANCADOS LTDA  
ADVOGADO : SP052694 - JOSE ROBERTO MARCONDES E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINST TRIBUTARIA - OSASCO  
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000605-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00137 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBICAO  
REQUERENTE: VIVIANE MENEZES DE SOUZA  
ADVOGADO : SP227200 - TARCISIO OLIVEIRA DA SILVA  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 12

PROCESSO : 2008.61.00.000623-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ELMAC CONSTRUCOES E MONTAGEM LTDA  
ADVOGADO : SP176028 - LAIZA ANDREA CORRÊA  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SAO PAULO-SP  
VARA : 17

PROCESSO : 2008.61.00.000632-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: CARLOS ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA  
ADVOGADO : SP256047A - ÉRICO MARQUES DE MELLO E OUTRO  
IMPETRADO: CHEFE DO ESCRITORIO DA CORREG DA 8a REGIAO FISCAL DA DELEG REC FED SP E OUTRO  
VARA : 11

PROCESSO : 2008.61.00.000633-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MOVI & ART PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA  
ADVOGADO : SP170366 - LUCIANA SOBRAL TAMBELLINI  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM OSASCO -SP  
VARA : 7

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2000.03.00.039416-4 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
PRINCIPAL: 2000.61.00.003705-0 CLASSE: 126  
REQUERENTE: SUDAN IND/ E COM/ DE CIGARROS LTDA E OUTRO  
ADVOGADO : SP053260 - LUIZ NOBORU SAKAUE  
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : MARCOS ANTONIO OLIVEIRA FERNANDES  
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.000227-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2003.61.00.008158-0 CLASSE: 29  
AUTOR: ANTONIO BARBOSA BOUREAU E OUTRO  
ADVOGADO : SP026599 - PEDRO ORLANDO PIRAINO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP096186 - MARIA AUXILIADORA FRANÇA SENNE  
VARA : 22

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.00.034778-0 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00032 - ACAA POPULAR  
AUTOR: ALEXSSANDRO FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : SP111471 - RUY PEREIRA CAMILO JUNIOR E OUTRO  
REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS  
VARA : 19

PROCESSO : 2008.61.00.000322-0 PROT: 04/01/2008  
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: SIND/ DOS TREINADORES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL DO ESTADO SAO PAULO  
ADVOGADO : SP178423 - JOÃO GUILHERME BROCCHI MAFIA  
REQUERIDO: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4  
VARA : 19

PROCESSO : 2002.61.00.026766-0 PROT: 21/11/2002  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: DANA INSDUSTRIAS LTDA  
ADVOGADO : SP038803 - PAULO VICENTE SERPENTINO E OUTRO  
REU: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREEA/SP  
ADVOGADO : SP043176 - SONIA MARIA MORANDI M DE SOUZA E OUTRO  
VARA : 11

PROCESSO : 2007.61.00.007028-9 PROT: 28/02/2007  
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA  
EMBARGANTE: CLEMILDA CELESTINO RIBEIRO DA FONSECA E OUTRO  
ADVOGADO : SP161721B - MARCO ANTONIO DOS SANTOS DAVID E OUTROS  
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP030650 - CLEUZA ANNA COBEIN E OUTROS  
VARA : 14

PROCESSO : 2007.61.00.030154-8 PROT: 30/10/2007  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: UNIMED DO ESTADO DE SAO PAULO-FEDERACAO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MEDICAS  
ADVOGADO : SP021650 - LUIZ CARLOS GALVAO DE BARROS E OUTRO  
REU: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS  
VARA : 22

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000168  
Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000002  
Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000005

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000175

Sao Paulo, 08/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

### 2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 01/2008

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DA 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARAÇATUBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO

que a Supervisora do Setor de Execuções Fiscais, ROSELI MODA - RF 1850, estará em gozo de férias no período de 07 a 16 de Janeiro de 2008 e no período de 06 a 15 de Fevereiro de 2008

RESOLVE

designar o servidor, ROBERTO MATIDA HAMATA - RF 5277, para substituir a Supervisora do Setor de Execuções Fiscais no período de 07 a 16 de Janeiro de 2008 e no período de 06 a 15 de Fevereiro de 2008.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

### DISTRIBUIÇÃO DE ARAÇATUBA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª CLAUDIA HILST MENEZES PORT

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.07.000165-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000166-2 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000167-4 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000168-6 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000169-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000170-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000171-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000172-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000173-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000174-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000175-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BIRIGUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000176-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BIRIGUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS ARACATUBA LTDA E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000177-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BIRIGUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: IMOBILIARIA SOLAR S/C LTDA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000178-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANDRADINA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: ANITA VIEIRA DA SILVA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000179-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ANDRADINA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000180-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE PENAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000181-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LINS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: JOSE CALASTRO NETO E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000182-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LINS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: ARY SOUTO FILHO E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000183-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000184-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000185-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000186-8 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000187-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000188-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000189-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEREIRA BARRETO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000191-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.07.000197-2 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : CARLOS TRIVELATTO FILHO  
EXECUTADO: W S INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000198-4 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : CARLOS TRIVELATTO FILHO  
EXECUTADO: KLAUSS MARTIN ANDORFATO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000199-6 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : CARLOS TRIVELATTO FILHO  
EXECUTADO: ANDORFATO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000200-9 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : CARLOS TRIVELATTO FILHO  
EXECUTADO: INEIDE GALHARDE MONTEIRO ME  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000201-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : CARLOS TRIVELATTO FILHO  
EXECUTADO: ALCEBIADES FIGUEIREDO MATOS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000202-2 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : CARLOS TRIVELATTO FILHO  
EXECUTADO: MARCIO SOARES NOGUEIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000203-4 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO  
ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO  
EXECUTADO: MITIE TANGODA HONDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000204-6 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
REU: FABIO CORREA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000205-8 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARARAPES - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000206-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: ALCOMIRA S/A E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000231-9 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI  
REPRESENTADO: TONI ANDREI SANCHES SALES E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000232-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI  
REPRESENTADO: JOSE ROBERTO DA SILVA SOUSA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.07.000233-2 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI  
REPRESENTADO: UNIAO DEMOCRATICA RURALISTA - NACIONAL - UDR  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.07.000268-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MARIA DO CARMO BRITI DA SILVA  
ADVOGADO : SP111500 - VERA LUCIA JACOMAZZI  
IMPETRADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.07.000319-1 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 2000.61.07.005565-9 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: CLAUDIO OKIDA  
ADVOGADO : SP107548 - MAGDA CRISTINA CAVAZZANA  
EMBARGADO: SIDNEI CINTI  
ADVOGADO : SP107548 - MAGDA CRISTINA CAVAZZANA  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000040

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000041

Aracatuba, 09/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR

Regularizem os autores dos processos abaixo relacionados o numero do Cadastro de Pessoas Fisicas ou Juridicas , conforme o Provimento nro 8 de 14 de Dezembro de 1.990, no prazo de 10 dias, a fim de possibilitar a distribuicao das peticoes iniciais.

Aracatuba, 09/01/2008

Processo .....: 2008.61.07.000257-5

Protocolo ...: 09/01/2008

Classe .....: 29 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINARIO)

AUTOR: DOROTY LACERDA FONTES E OUTROS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

CPF Incorreto/Nao Informado: ORESTES CALESTINI - ESPOLIO

CPF Incorreto/Nao Informado: REISUKE YAMAZAKI - ESPOLIO

Demonstrativo

Total de Processos .....: 001

Aracatuba, 09/01/2008

DRª CLAUDIA HILST MENEZES PORT

Juiz Federal Distribuidor

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### 1ª VARA DE ASSIS

P O R T A R I A Nº 15/07

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, JUIZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que os funcionários Hamilton César Brancalhão, Analista Judiciário, RF 2922, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, Luciana Gomes Espéria Coutinho, Analista Judiciário, RF 4555, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais e Robson Rozante, Técnico Judiciário, RF 3605, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, encontrar-se-ão de férias, respectivamente, nos períodos de 21.01.2008 a 30.01.2008 (Hamilton), de 21.01.2008 a 30.01.2008 (Luciana), e de 19.02.2008 a 29.02.2008 (Robson):

RESOLVE:

INDICAR a servidora Suzi Carolina de Almeida, Técnico Judiciário, RF 2587, para substituir o servidor Hamilton César Brancalhão, Analista Judiciário, RF 2922, na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período supracitado;

INDICAR a servidora Carla Mirella da Silva Inácio, Técnico Judiciário, RF 5866, para substituir a funcionária Luciana Gomes Espéria Coutinho, Analista Judiciário, RF 4555, na função de Supervisora do Setor de Execuções Fiscais, no período acima mencionado;

INDICAR o servidor Paulo Henrique Borges Benitez, Técnico Judiciário, RF 5935, para substituir o funcionário Robson Rozante, Técnico Judiciário, RF 3605, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, na função e período supramencionados.

PUBLIQUE-SE.

Assis, SP, 19 de dezembro de 2007

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

P O R T A R I A Nº 16/07

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o funcionário Paulo Henrique Borges Benitez, Técnico Judiciário, RF 5935, teve alterada sua lotação da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, SP, à Seção de Apoio Regional deste Fórum Federal de Assis, SP, a partir de 08 de outubro de 2007, estando designado para prestar serviços a esta 1ª Vara Federal de Assis, a partir igualmente de 08 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO que junto ao Juízo da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, SP, o supracitado funcionário já teria tido, referente ao ano de 2008, designadas suas férias para os períodos de 23/01/2008 a 01/02/2008 (1ª parcela); 23/06/2008 a 02/07/2008 (2ª parcela) e de 20/10/2008 a 29/10/2008 (3ª parcela);

CONSIDERANDO que parte da 2ª parcela de férias do servidor ora em comento coincidirá com o período em que serão realizados os trabalhos inspecionais nesta 1ª Vara Federal de Assis, SP, relativo ao ano de 2008, haja vista ter sido designado para tanto o interstício de 23 a 27 de junho de 2008, o que não é permitido por força do disposto no artigo 68, inciso V do Provimento 64/05-COGE;

RESOLVE:

INCLUIR na escala de férias dos funcionários desta 1ª Vara Federal de Assis, SP, objeto da Portaria nº 09/2007, editada por este Juízo em 21 de setembro de 2007, o período de férias do supracitado servidor para o ano de 2008, ALTERANDO, contudo, sua 2ª parcela de férias, de forma que a fruição de seu período de férias passe a constar da seguinte forma:

1ª parcela: 23.01.2008 a 01.02.2008;

2ª parcela: 25.08.2008 a 03.09.2008;

3ª parcela: 20.10.2008 a 29.10.2008.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Assis, SP, 19 de dezembro de 2007

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

## **DISTRIBUIÇÃO DE ASSIS**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.16.000027-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO

ORDENADO: SONIA SUELI LEO SAMICO E OUTROS E OUTRO

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.16.000028-2 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 1999.61.16.001380-7 CLASSE: 99

EMBARGANTE: EDIVALDO VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO : PR035874 - JOANA DARC FERNANDES YOUSSEF

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.16.000029-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

PRINCIPAL: 2007.61.16.001860-9 CLASSE: 145

AUTOR: VALTER CESAR MELCHIOTTI - ME

ADVOGADO : SP130118 - VALDENIR GHIROTTI

REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-DIRETORIA REG SP INTERIOR

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000002

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000003

Assis, 09/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **3ª VARA DE CAMPINAS**

O advogado abaixo relacionado fica intimado a retirar, na Secretaria da 3ª Vara Federal de Campinas, no prazo de 30 (dias) a partir da confecção (08/01/2008), Alvará de Levantamento, sob pena de cancelamento:

BENEDITO ANTONIO LOPES PEREIRA - OAB/SP 58.240 (01).

### **4ª VARA DE CAMPINAS**

Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo Quarta Vara Federal em Campinas

PORTARIA Nº 01/2008

A Doutora SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, MMª. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço, RESOLVE interromper as férias da servidora ANA PAULA BIANCO, RF 2258, anteriormente designada para o período de 07 a 25 de janeiro de 2008, à partir do dia 08 de janeiro de 2008, designando o restante do período para 26 de fevereiro a 14 de março de 2008.

RESOLVE interromper as férias da servidora MARGARETE JEFFERSON DAVIS RITTER, RF 2973, anteriormente designada para o período de 07 a 18 de janeiro de 2008, à partir do dia 08 de janeiro de 2008, designando o restante do período para 15 a 25 de setembro de 2008.

RESOLVE alterar as férias da servidora CLARA MADALENA SALES DE JESUS, RF 2879, anteriormente designada para o período de 24 de março a 02 de abril de 2008, designando o período de 01 a 10 de abril de 2008. RESOLVE alterar as férias do

servidor EDSON BONIFÁCIO BARBOSA DE OLIVEIRA, RF 4942, anteriormente designada para o período de 24 de março a 02 de abril de 2008, designando o período de 10 a 19 de março de 2008. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 08 de janeiro de 2008.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **DISTRIBUIÇÃO DE FRANCA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª DANIELA MIRANDA BENETTI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.13.000001-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : FABIO GAMEIRO VIVANCOS

EXECUTADO: CALCADOS MARCANTONIO LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.13.000002-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : FABIO GAMEIRO VIVANCOS

EXECUTADO: CONFIL CONSTRUTORA FIGUEIREDO LTDA

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000003-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

PROCURAD : FABIO GAMEIRO VIVANCOS

EXECUTADO: J. C. & FILHOS TRANSPORTES LTDA-ME.

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000004-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA

REU: FERNANDO AUGUSTO GUERRA FERREIRA E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000005-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA

REU: APARECIDA IMACULADA FERREIRA

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000006-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

EXECUTADO: R A SOSTENA PRESENTES - ME E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.13.000007-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

REU: IND/ DE CALCADOS KARLITO S LTDA

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000008-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA

EXECUTADO: IND/ DE CALCADOS MALTINHA LTDA E OUTROS

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000009-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

REU: A.G. CAPEL FRANCA - EPP E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000010-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

EXECUTADO: A.G. CAPEL FRANCA - EPP E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000011-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA

EXECUTADO: ROBERTO MANREZA JUNIOR - EPP E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000012-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA  
REU: JOSE FERNANDO DA SILVA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.13.000018-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: ALEXANDRE EDER LEITE E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.13.000019-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: AFONSO ALVES BENTES DE SA  
ADVOGADO : SP144746 - WALFREDO DE LIMA NICOLELA  
IMPETRADO: ACEF S/A - UNIVERSIDADE DE FRANCA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000020-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00103 - EXECUCAO PENAL  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
CONDENADO: MICHELE DOS SANTOS ALVES  
ADVOGADO : SP187959 - FERNANDO ATTIÉ FRANÇA  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.13.000013-9 PROT: 12/12/2007  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2005.61.13.001713-8 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: MARILENE TELINI PEDRO E OUTROS  
ADVOGADO : SP021050 - DANIEL ARRUDA  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000014-0 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 2003.61.13.001705-1 CLASSE: 97  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : WANDERLEA SAD BALLARINI  
EMBARGADO: SIDNEY RODRIGUES MARES - INCAPAZ  
ADVOGADO : SP220099 - ERIKA VALIM DE MELO E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000015-2 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA  
PRINCIPAL: 2004.61.13.003479-0 CLASSE: 98  
EMBARGANTE: LUIS EDUARDO GIMENES FRANCA ME E OUTROS  
ADVOGADO : SP042679 - JOAO FIORAVANTE VOLPE NETO  
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP141305 - MAGALI FORESTO BARCELLOS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000016-4 PROT: 17/12/2007  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2005.61.13.003638-8 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: FRANCICAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA  
ADVOGADO : SP076281 - NILTON SEVERIANO DE OLIVEIRA E OUTRO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000017-6 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 97.1402561-3 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: VIBRAN IND/ MECANICA LTDA E OUTROS  
ADVOGADO : SP206214 - ALEXANDER SOUSA BARBOSA  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.02.009174-2 PROT: 18/07/2007  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : ANA CRISTINA TAHAN DE C NETTO DE SOUZA  
INDICIADO: CARLOS EDUARDO CUNHA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.02.013550-2 PROT: 30/10/2007  
CLASSE : 00104 - EXECUCAO PENAL PROVISORIA  
EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : UENDEL DOMINGUES UGATTI  
CONDENADO: CELSO BARBOSA SANDOVAL JUNIOR  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000015

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000005

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000002

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000022

Franca, 07/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª DANIELA MIRANDA BENETTI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.13.000021-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: ARNALDO PEREIRA OTONI  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.13.000022-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: JAIRO PESSONI SOBRINHO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000023-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: LUIS FERNANDO NOGUEIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.13.000024-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: JOSE PRAXEDES DE CALDAS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000025-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: ELISANGELA TATIANA DE OLIVEIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.13.000026-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: ELIANA CRISTINA MOREIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.13.000027-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: GASPAS TAVARES BORGES  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000028-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEBASTIANA DE SOUZA CASTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.13.000029-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: EDVAR CARDOSO DA SILVA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000030-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: EVA MARIA PEREIRA IRINEU  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000031-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: MARCOS MARTINS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.13.000032-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: EDSON FREITAS DA CUNHA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000033-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SONIA APARECIDA RICCI DAVANCO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000034-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: ANISIO RINET ALVES  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000035-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: PAULO MATIAS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000036-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: APARECIDA TEIXEIRA DE ALMEIDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000037-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: JOSE PRADELLA DE OLIVEIRA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000038-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: ANTONIO CANO MURILLA CALMONA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.13.000039-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: ANTONIO BENEDITO PRIMO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.13.000040-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: GILMAR FERREIRA DE MENEZES  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.13.000041-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.13.000043-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: FINIPELLI IND/ E COM/ DE COUROS E ACABAMENTOS LTDA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000044-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: FINIPELLI-A IND/ E COM/ DE COUROS E ACABAMENTOS LTDA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000045-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: M.C. MOREIRA LOPES - ME E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000046-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 26 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: ACES EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000047-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: MAURO RAIMUNDO DE CASTRO E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000048-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE VINHEDO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CHURRASCARIA GEP & CIA LTDA E OUTRO  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.13.000042-5 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 1999.03.99.016346-0 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
EMBARGADO: PATRICIA VICENTINI JULIAO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000027

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000028

Franca, 08/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª DANIELA MIRANDA BENETTI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.13.000049-8 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
EXECUTADO: ESCOLA DE 2 GRAU CAETANO CAPRICIO S/C LTDA E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000050-4 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ALICIO PEREIRA SANTOS  
ADVOGADO : SP058625 - JOSE FERREIRA DAS NEVES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.13.000051-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO  
ORDENADO: EVANIR ALVES DINIZ E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.13.000052-8 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 SECAO DO TRF DA 3 REGIÃO E OUTRO  
ORDENADO: SONIA SUELI SAMICO E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.13.000053-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: ALFEU LOURENCO JUNIOR E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.13.000054-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.13.000055-3 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP E OUTRO  
DEPRECADO: PLASTICOS DIAS S/A E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.13.000056-5 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: CENAVAM SERVICOS RURAIS LTDA E OUTROS  
VARA : 1

## II - Redistribuídos

PROCESSO : 1999.61.13.003285-0 PROT: 23/08/1999  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA IZABEL VIEIRA COSTA E OUTROS  
ADVOGADO : SP056701 - JOSE GONCALVES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : CAROLINA SENE TAMBURUS  
VARA : 3

PROCESSO : 2000.61.13.006044-7 PROT: 27/09/2000  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ORESTE FRANCISCO BUENO  
ADVOGADO : SP058655 - NIVALDO JUNQUEIRA E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP096644 - SUSANA NAKAMICHI CARRERAS  
VARA : 3

III - Não houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000008

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000002

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000010

Franca, 09/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **2ª VARA DE GUARULHOS**

PORTARIA Nº 01 / 2008

A DOUTORA ADRIANA FREILEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal Substituta na titularidade da 2ª Vara Federal de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO que o servidor EBER DIAS DE CARVALHO, técnico judiciário, R.F. nº 3948, Supervisor de Processamento de Ações Criminais (FC-5) estará em gozo de férias no período de 07.01 a 16.01.2008 (10 dias) e no período de 17.01 a 26.01.2008 (10 dias),

RESOLVE designar a servidora ELISANGELA KELIN DA SILVA, técnica judiciária, R.F. 3907, para substituí-lo nos períodos em questão;

CONSIDERANDO que a servidora LIEGE RIBEIRO DE CASTRO, técnica judiciária, R.F. nº 3514, Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias no período de 07.01 a 16.01.2008 (10 dias),

RESOLVE designar a servidora VALERIA MOUTINHO CORTESE, analista judiciária, R.F. 5163, para substituí-la no período em questão;

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ CAETANO LETIERI NETO, técnico judiciário, RF 3887, Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5), estará em gozo de férias no período de 16.01 a 25.01.2008 (10 dias),

RESOLVE designar o servidor ANTONIO EUVALDO DE SOUSA, técnico judiciário, RF 5366 para substituí-lo no dia 16.01.2008 e a servidora SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI, técnica judiciária, R.F. 5730, para substituí-lo no período de 17.01.2008 a 25.01.2008.

E

CONSIDERANDO que a servidora MANUELA RODRIGUES DE ARAUJO, técnico judiciário, R.F. nº 4821, Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC-5), estará em gozo de férias no período de 06.02 a 15.02.2008

(10 dias),

RESOLVE designar a servidora SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI, técnica judiciária, R.F. 5730, para substituí-la no período em questão.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Guarulhos, 09 de janeiro de 2008.

ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI

Juíza Federal Substituta

### **3ª VARA DE GUARULHOS**

PORTARIA Nº 01 / 2008

O DOUTOR FABIANO LOPES CARRARO, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara de Execuções Fiscais de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Portaria 18 / 2007, de 18 de setembro de 2007.

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor CARLOS SEIJI SHIRAISHI, Supervisor de Execuções Fiscais - Feitos do INSS e Outros, RF 3885, de 14 a 23 de julho de 2008, para 28 de julho a 06 de agosto de 2008 (2º período).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Guarulhos, 08 de janeiro de 2008.

FABIANO LOPES CARRARO

Juiz Federal Substituto na titularidade

3ª Vara Federal - Guarulhos

### **4ª VARA DE GUARULHOS**

P O R T A R I A Nº 01/2008

O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL TITULAR DESTA VARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E:

INDICAR a servidora ELLEN SILVA GAMARANO, RF 5563, para substituir o servidor MARCOS LUÍS DOS SANTOS, RF 5848, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de FÉRIAS de 07 a 26 de janeiro de 2008.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretora do Foro.

Guarulhos, 09 de janeiro de 2008.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

## 6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 01/2008

A Excelentíssima Senhora Doutora LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, Juíza Federal da 6ª Vara de Guarulhos (19ª Subseção Judiciária de São Paulo), no uso das atribuições que lhes são conferidas,

Considerando os termos da Resolução nº 585, de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 08 de janeiro de 2008, a primeira parcela de férias, anteriormente marcadas de 07 de janeiro de 2008 a 18 de janeiro de 2008, referente à servidora ANA VICTORIA WALLACE CUÉLLAR, RF 5847, ficando a fruição de 11 dias remanescentes para o período de 09/06/08 a 19/06/08;

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guarulhos, 08 de janeiro de 2008.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER  
Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### DISTRIBUIÇÃO DE JAÚ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. GILBERTO MENDES SOBRINHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.17.000088-6 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: EURICO BORGES

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000089-8 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: DOMINGOS GOMES

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000090-4 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXECUTADO: CARLOS ROBERTO DE LAPUENTE E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000091-6 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXECUTADO: FUNDACAO EDUCACIONAL DR RAUL BAUAB-JAHU  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000092-8 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXECUTADO: ALICE VALENTIM DE OLIVEIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000093-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXECUTADO: AUTO CAPAS MINUCCI LTDA ME  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000094-1 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXECUTADO: AR DE CAMARGO LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000095-3 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXECUTADO: OTICA IPANEMA DE JAU LTDA ME E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000096-5 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXECUTADO: BENEDITO APARECIDO ALVES JAU ME  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000097-7 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXECUTADO: RICARDO MINGORANCE LOPES  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000099-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXECUTADO: RITA MOREIRA DE LIMA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000101-5 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXECUTADO: ROMILDO BARONI ME  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000103-9 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: DAYSE TEREZINHA ZERBINATO DOS SANTOS - INCAPAZ  
ADVOGADO : SP209616 - DENISE HELENA FUZINELLI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : MAURO ASSIS GARCIA BUENO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000104-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA IZANILDE ROMA  
ADVOGADO : SP233360 - LUIZ HENRIQUE MARTINS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : WAGNER MAROSTICA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000105-2 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRA BONITA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000106-4 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE BARRA BONITA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000107-6 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARIRI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000108-8 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARIRI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000109-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARIRI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000110-6 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOSE PEDRO GOMES  
ADVOGADO : SP142550 - ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : ROBERTO DOLIVEIRA VIEIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000111-8 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOSELITA RAMOS DA SILVA  
ADVOGADO : SP142550 - ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000112-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: LEONILDA NERI FERREIRA DIAS  
ADVOGADO : SP142550 - ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : FLAVIA MORALES BIZUTTI  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.17.000098-9 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.17.000097-7 CLASSE: 99  
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQUERIDO: RICARDO MINGORANCE LOPES  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000100-3 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2008.61.17.000099-0 CLASSE: 99  
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQUERIDO: RITA MOREIRA DE LIMA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.17.000102-7 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2008.61.17.000101-5 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: ROMILDO BARONI ME  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.17.004005-3 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00159 - PEDIDO DE MEDIDAS ASSECURATO  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
PROCURAD : MARCOS SALATI  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA E OUTROS

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000022

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000003

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000026

Jau, 09/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.11.000144-8 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000145-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000146-1 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000147-3 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000148-5 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000149-7 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000150-3 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000151-5 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000152-7 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000153-9 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000154-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000155-2 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000156-4 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000157-6 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000158-8 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000159-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000160-6 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE GARCA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000161-8 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000162-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000163-1 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000164-3 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000165-5 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000166-7 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000167-9 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000168-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000169-2 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000170-9 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000171-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000172-2 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000173-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSVALDO CRUZ - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000174-6 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GARCA

ADVOGADO : SP161534 - JOSÉ ANTONIO DE RESENDES

IMPETRADO: CHEFE DEPARTAMENTO FISCAL CONS REG FARMACIA EST SP - SECCIONAL MARILIA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000175-8 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOAO GARE

ADVOGADO : SP244053 - ALEXANDRE OLIVEIRA CAMPOS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000176-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ADELINO PEREIRA FELIPE

ADVOGADO : SP062499 - GILBERTO GARCIA

REU: CAIXA SEGURADORA S/A

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000177-1 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ANTONIO CARLOS DE SOUZA  
ADVOGADO : SP110238 - RENATA PEREIRA DA SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000178-3 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: GERALDA CARRIJO DA SILVA  
ADVOGADO : SP242967 - CRISTHIANO SEEFELDER  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.11.000179-5 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GALIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.11.000180-1 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE MARILIA - SP  
ADVOGADO : SP107455 - ELISETE LIMA DOS SANTOS  
EXECUTADO: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000181-3 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO : SP024118 - JOSE ROBERTO ROCHA  
EXECUTADO: CAIO CELSO NOGUEIRA DE ALMEIDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.11.000182-5 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: BRAZ PEREIRA PAES  
ADVOGADO : SP110238 - RENATA PEREIRA DA SILVA  
REU: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.11.000183-7 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP035899 - ADILSON VIVIANI VALENCA  
EXECUTADO: ADY GILBERTO ZAMBON  
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000040

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000040

Marília, 09/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JOAO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.09.011845-1 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: IRMA TOMICIOLLI CAETANELLI

ADVOGADO : SP228754 - RENATO VALDRIGHI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011846-3 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: DIUGENE THERESINHA STELLA MENDES

ADVOGADO : SP228754 - RENATO VALDRIGHI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011883-9 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: EDSON LUIZ PELEGRINI

ADVOGADO : SP178780 - FERNANDA DAL PICOLO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011884-0 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JORGE DE ALMEIDA  
ADVOGADO : SP178780 - FERNANDA DAL PICOLO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011888-8 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA  
ADVOGADO : SP213037 - RICARDO ORSI ROSATO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011890-6 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI  
EXECUTADO: V N CAETANO - ME E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011891-8 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI  
EXECUTADO: ROSALIA MARIA DOS SANTOS  
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.011892-0 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI  
EXECUTADO: VANDERLEY OEHLMEYER  
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011893-1 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI  
EXECUTADO: SUPERMERCADO FERRARI LTDA E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011894-3 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI  
EXECUTADO: SUNKEEN CORTINAS LTDA E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011895-5 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI

EXECUTADO: REGINA CELIA TADEI DE ARAUJO VANCETTO CONFECÇÕES-ME E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011896-7 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI  
EXECUTADO: PASTIFICIOS PIN LTDA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011897-9 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI  
EXECUTADO: PAULO ROBERTO DOS SANTOS ARARAS-ME E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.011898-0 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI  
EXECUTADO: ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA-ME E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011899-2 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI  
EXECUTADO: FENAP DIESEL LTDA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.011900-5 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI  
EXECUTADO: FRANCISCO CESAR MAGRINI-ME E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011901-7 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI  
EXECUTADO: GLOBAL PIRAPLAST IND/ E COM/ LTDA E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011902-9 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI  
EXECUTADO: ROBERTO ULIANO E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011903-0 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI  
EXECUTADO: JOSE MAURICIO BINOTTO E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011904-2 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI  
EXECUTADO: SIDNEI DONISETI PENAZZO & CIA LTDA ME E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.011905-4 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI  
EXECUTADO: ANTONIO CARLOS BATISTA ALVES  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011906-6 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI  
EXECUTADO: PAULO CESAR BORGES AGUAS DE SAO PEDRO LTDA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011907-8 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI  
EXECUTADO: E A FONSECA SANTOS ME E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.011908-0 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI  
EXECUTADO: SERGIO CRISTIAN EMYDIO DOS SANTOS PAPELARIA-ME E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011909-1 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI  
EXECUTADO: MARCIA RENATA DE CAMARGO FURLAN-ME E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011910-8 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP067876 - GERALDO GALLI  
EXECUTADO: MARCIO REINALDO RODRIGUES E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011913-3 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: BENEDITO CHRISPIM  
ADVOGADO : SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.011914-5 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: MATHILDES SALLES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.011917-0 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP258769 - LUCIANA RIBEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.09.011918-2 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: SUD MENNUCI DE SOUSA  
ADVOGADO : SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011920-0 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: GERVASIO MARDEGAN  
ADVOGADO : SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.011921-2 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: LUIZ CARLOS DE PAULA  
ADVOGADO : SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.09.011922-4 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: CARLOS ALBERTO MARCELLO  
ADVOGADO : SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011925-0 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)

AUTOR: ESPOLIO DE SIDNEY MAZUCHI  
ADVOGADO : SP049770 - VANDERLEI PINHEIRO NUNES E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011926-1 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: CLAUDINEI AVELINO SCHNEIDER E OUTROS  
ADVOGADO : SP049770 - VANDERLEI PINHEIRO NUNES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2007.61.09.011927-3 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000002-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: NELI REDI BERTOCCO E OUTRO  
ADVOGADO : SP188339 - DANIELA PETROCELLI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000003-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: NELI REDI BERTOCCO E OUTRO  
ADVOGADO : SP188339 - DANIELA PETROCELLI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000004-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE  
REPRESENTANTE: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : CAMILA GANTHOUS  
REPRESENTADO: HUSSEIN MOHAMAD ALI  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000005-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ADAO FERREIRA  
ADVOGADO : SP117789 - KARIM KRAIDE CUBA BOTTA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000006-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: OZEIAS AUGUSTO  
ADVOGADO : SP117789 - KARIM KRAIDE CUBA BOTTA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000007-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: OZEIAS AUGUSTO  
ADVOGADO : SP117789 - KARIM KRAIDE CUBA BOTTA  
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSS EM PIRACICABA - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000008-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: LUIZ BERTOLINO FILHO  
ADVOGADO : SP117789 - KARIM KRAIDE CUBA BOTTA  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM PIRACICABA - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000009-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: LUIZ BERTOLINO FILHO  
ADVOGADO : SP117789 - KARIM KRAIDE CUBA BOTTA  
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSS EM PIRACICABA - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000010-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MARIA CRISTINA FERNANDES ROVINA  
ADVOGADO : SP117789 - KARIM KRAIDE CUBA BOTTA  
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSS EM PIRACICABA - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000011-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: SEBASTIAO CIRINO NETTO  
ADVOGADO : SP117789 - KARIM KRAIDE CUBA BOTTA  
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSS EM PIRACICABA - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000012-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: DAGOBERTO VERDINASSI DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP117789 - KARIM KRAIDE CUBA BOTTA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000015-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: TEREZINHA LUIZ DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP117789 - KARIM KRAIDE CUBA BOTTA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000016-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: LEONARDO PASQUEVIS ZAGATTO E OUTROS  
ADVOGADO : SP061855 - JOSE SILVESTRE DA SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000019-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: BELLA FLORA PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA  
ADVOGADO : SP040967 - LUIZ ANTONIO CESAR ASSUNCAO E OUTRO  
REU: MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000021-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: LUCAS GARIEL ALVES DE OLIVEIRA-MENOR E OUTROS  
ADVOGADO : SP112467A - OZEIAS PAULO DE QUEIROZ  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM LIMEIRA - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000022-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ELDIR SANTOS CARLOS  
ADVOGADO : SP066979 - FRANCISCO BISCALCHIN  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000023-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: JOAO BATISTA FERRAZ DE SOUZA  
ADVOGADO : SP186072 - KELI CRISTINA MONTEBELO NUNES SCHMIDT  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM PIRACICABA - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000024-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: CLAUDIONOR GREGORIO  
ADVOGADO : SP186072 - KELI CRISTINA MONTEBELO NUNES SCHMIDT  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM PIRACICABA - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000025-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO  
REQUERENTE: DAISY THEODORO DA CUNHA  
ADVOGADO : SP204283 - FABIANA SIMONETI  
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000029-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF E OUTRO  
DEPRECADO: JOSE VALENTIM SERAPHIM E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000030-4 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: SERGIO ROBERTO PASSARELLI  
ADVOGADO : SP070484 - JOAO LUIZ ALCANTARA  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM PIRACICABA - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000031-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: AMARILDO JOSE ANTONIO  
ADVOGADO : SP070484 - JOAO LUIZ ALCANTARA  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM PIRACICABA - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000032-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: JOSE BATISTA DE ANDRADE  
ADVOGADO : SP070484 - JOAO LUIZ ALCANTARA  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM PIRACICABA - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000033-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MARIA CRISTINA PACKER HOFF  
ADVOGADO : SP070484 - JOAO LUIZ ALCANTARA  
IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM PIRACICABA - SP  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000034-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ABRANGE COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
ADVOGADO : SP167400 - DANIELA COSTA ZANOTTA E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PIRACICABA-SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000035-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ARIELE CRISTINE LUTERO E OUTROS  
ADVOGADO : SP164217 - LUIS FERNANDO SEVERINO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000036-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARINA DUARTE NOVAES BRAGAIA  
ADVOGADO : SP164217 - LUIS FERNANDO SEVERINO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000037-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ALENCAR POMPERMAIER  
ADVOGADO : SP164217 - LUIS FERNANDO SEVERINO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000038-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)  
AUTOR: ANTONIO CARLOS DEMETRIO  
ADVOGADO : SP164217 - LUIS FERNANDO SEVERINO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000039-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)  
AUTOR: ANTONIO BENTO ZAMBON  
ADVOGADO : SP164217 - LUIS FERNANDO SEVERINO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000041-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - Mandado de Seguranca  
IMPETRANTE: S.M. PECAS DE EMPILHADEIRAS LTDA  
ADVOGADO : SP050808 - ANTONIO MARQUES DOS SANTOS FILHO E OUTRO  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PIRACICABA-SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000042-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - Mandado de Seguranca  
IMPETRANTE: MARIA JULIA MAIA GUIMARAES  
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS EM LIMEIRA - SP  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000043-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)  
AUTOR: ROSA MARIA VOLTANI BROGGIO  
ADVOGADO : SP209640 - JULIANA DECICO FERRARI MACHADO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000044-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00028 - Acao Monitoria  
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : SP181992 - JOÃO CARLOS KAMIYA  
REU: CAMINHONEIRO VEICULOS LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000045-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - Carta Precatoria  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: APARECIDA DE LOURDES TAGLIAFERRO DA SILVA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000046-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - Carta Precatoria  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO

VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2006.61.10.008861-5 PROT: 09/08/2006

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

PROCURAD : SEM PROCURADOR

INDICIADO: RICARDO SILVEIRA

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000072

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000073

Piracicaba, 08/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JOAO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.09.000040-7 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL SAO SEBASTIAO PARAISO - MG E OUTRO

DEPRECADO: VALDOMIRO LUCAS DE MAGALHAES E OUTROS

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000051-1 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA ISABEL DE ASSIS DE OLIVEIRA

ADVOGADO : SP179738 - EDSON RICARDO PONTES E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000054-7 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA ANEXO FISCAL ITAPECERICA SERRA-SP E OUTRO  
ADVOGADO : SP132302 - PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO  
DEPRECADO: FRANCELI S. F. PEREIRA - ME E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000055-9 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000056-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000057-2 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ALVINOPOLIS - MG E OUTRO  
DEPRECADO: MARTINO COTA PRESTACAO DE SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000058-4 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MIRANDOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: ALCOMIRA S/A E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000059-6 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE AMERICANA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: TECELAGEM DE FITAS SANTA JULIA S/A E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000060-2 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE AVARE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: ESTALEIROS MAGNUN DO BRASIL LTDA E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000061-4 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE IGUAPE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: PIMPINATO E SANCHES REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000062-6 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITURAMA - MG E OUTRO  
DEPRECADO: CEREALISTA PIRACICABA LTDA E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000063-8 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP E OUTROS  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000064-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000065-1 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LARANJAL PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000066-3 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LARANJAL PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000067-5 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LARANJAL PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000068-7 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LARANJAL PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000069-9 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LARANJAL PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000070-5 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000071-7 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000072-9 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: VALDIR GOUVEIA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000073-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000074-2 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000075-4 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000076-6 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000077-8 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000078-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: SOCIEDADE INDL/ DE PRODUTOS ABRASIVOS SIPA LTDA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000079-1 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000080-8 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000081-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000082-1 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000083-3 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTROS  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000084-5 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000085-7 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000086-9 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000087-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000088-2 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000089-4 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000090-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000091-2 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000092-4 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000093-6 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ARARAS - SP E OUTROS  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000094-8 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000095-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000096-1 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000097-3 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000098-5 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000099-7 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000100-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000101-1 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000102-3 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000103-5 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000104-7 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000105-9 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000106-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000107-2 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000108-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 SECAO DO TRF DA 3 REGIÃO E OUTRO

ORDENADO: SONIA SUELI LEAO SAMICO E OUTROS

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000109-6 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1a VARA DO ANEXO FISCAL DE LIMEIRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: LOPES E SILVA S/C LTDA E OUTROS

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000110-2 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE IGUAPE - SP E OUTRO

DEPRECADO: PIMPINATO E SANCHES REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA E OUTROS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000111-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE IGUAPE - SP E OUTRO

DEPRECADO: GORO SAKAI E OUTROS

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000112-6 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: FELIPE ROVERE DINIZ REIS

ADVOGADO : SP252244 - SUELI ROVERE REIS

IMPETRADO: SECRETARIO DE RELACOES DO TRABALHO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000113-8 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 5 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO

ORDENADO: DONIZETH DE JESUS CALSAVARA BONDE E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000114-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAMPO ERE - SC E OUTRO

DEPRECADO: IAM ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO S/C LTDA

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000115-1 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO PEDRO - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000116-3 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000117-5 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000118-7 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000119-9 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000120-5 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000121-7 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000122-9 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000123-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000124-2 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000125-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000126-6 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000127-8 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000128-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000129-1 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000130-8 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000131-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000132-1 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000133-3 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000134-5 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000135-7 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000136-9 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000137-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000138-2 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000139-4 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000140-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000141-2 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000142-4 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000143-6 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000144-8 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000145-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000146-1 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000147-3 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000148-5 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000149-7 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000150-3 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000151-5 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000152-7 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000153-9 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000154-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000155-2 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000156-4 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000157-6 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000158-8 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE ARARAS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000159-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP208773 - JAQUELINE CRISTIAN FURTADO SEGATTI ANDRADE  
REQUERIDO: ANTONIO LUIZ BERARDI E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000161-8 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: LUIS FELICIO BERTO  
ADVOGADO : SP081862 - SERGIO ROBERTO PEZZOTTI MENDES E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000162-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR  
REQUERIDO: ARLINDO PEREIRA DA SILVA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000163-1 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR  
REQUERIDO: OLIMPIA ASSIS DE OLIVEIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000164-3 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP074625 - MARCIA CAMILLO DE AGUIAR  
REQUERIDO: JOACIR CONTANI  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000169-2 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ODECIO BACOCINI  
ADVOGADO : SP143220 - MARCIA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000170-9 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000171-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: DAVID MARTINS DE ANDRADE  
ADVOGADO : SP177582 - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000172-2 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000173-4 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000174-6 PROT: 06/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: FABIO FERNANDO RIBEIRO E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000175-8 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000176-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: WALDIR OLIVATO E OUTRO  
ADVOGADO : SP087571 - JOSE ANTONIO FRANZIN E OUTROS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000177-1 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000178-3 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000179-5 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000180-1 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUILHO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000181-3 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000182-5 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000183-7 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000184-9 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000185-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000186-2 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000187-4 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000188-6 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000189-8 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000190-4 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000191-6 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000192-8 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000193-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000194-1 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000195-3 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000196-5 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000197-7 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000198-9 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000199-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SAME NAJAR  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000200-3 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000201-5 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000202-7 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000203-9 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000204-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000205-2 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000206-4 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000207-6 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000208-8 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000209-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000210-6 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE RIO CLARO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.09.000211-8 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: NERSINA DIAS DUARTE DE MATOS  
ADVOGADO : SP115066 - PAULA SAMPAIO DA CRUZ E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000212-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: SUZANA MARQUES  
ADVOGADO : SP115066 - PAULA SAMPAIO DA CRUZ E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000213-1 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: GIVALDO DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP115066 - PAULA SAMPAIO DA CRUZ E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000214-3 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ALICE PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP115066 - PAULA SAMPAIO DA CRUZ E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000215-5 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ANTONIO PATREZZI NETO  
ADVOGADO : SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA E OUTRO  
IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSS EM PIRACICABA - SP  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000216-7 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: FLORINDO BELOTE  
ADVOGADO : SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.09.000221-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1a VARA DO ANEXO FISCAL DE LIMEIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: BRIGATTO MOVEIS E DECORACOES LTDA E OUTRO  
VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.09.000047-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
PRINCIPAL: 2006.61.09.004638-1 CLASSE: 99  
EXCIPIENTE: VETEK ELETROMECHANICA LTDA E OUTROS  
ADVOGADO : SP172838A - EDISON FREITAS DE SIQUEIRA  
EXCEPTO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000048-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
PRINCIPAL: 2007.61.09.006797-2 CLASSE: 29  
IMPUGNANTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : EDSON FELICIANO DA SILVA  
IMPUGNADO: FUNDACAO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMERICANA  
ADVOGADO : SP188771 - MARCO WILD E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000049-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 2000.03.99.046239-9 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP066423 - SELMA DE MOURA CASTRO  
EMBARGADO: FEZAN IND/ E COM/ DE EMBALAGENS LTDA  
ADVOGADO : SP123077 - MAGDIEL JANUARIO DA SILVA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000050-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 2001.61.09.001815-6 CLASSE: 29  
EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP101797 - MARIA ARMANDA MICOTTI  
EMBARGADO: CRISTIANO ALMEIDA CARREIRO  
ADVOGADO : SP140493 - ROBERTO MOHAMED AMIN JUNIOR  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.09.000165-5 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
PRINCIPAL: 2007.61.09.008698-0 CLASSE: 29  
EXCIPIENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL  
ADVOGADO : SP184455 - PATRÍCIA ORNELAS GOMES DA SILVA E OUTRO  
EXCEPTO: ANTONIO CALDEIRA DA SILVA  
ADVOGADO : SP247188 - HELOISA DE CASSIA MACHADO MARTINS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000166-7 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2006.61.09.007354-2 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: DROGARIA SANTA EDWIRGES LTDA  
ADVOGADO : SP174840 - ANDRÉ BEDRAN JABR  
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA EM SAO PAULO - CRF/SP  
ADVOGADO : SP132302 - PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.09.000167-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00208 - IMPUGNACAO AO CUMPRIMENTO DE  
PRINCIPAL: 2004.03.99.010455-5 CLASSE: 29  
IMPUGNANTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : LORENA DE CASTRO COSTA  
IMPUGNADO: CARLOS JOSE SCHIAVINATO E OUTROS  
ADVOGADO : SP066502 - SIDNEI INFORCATO  
VARA : 2

#### II - Redistribuídos

PROCESSO : 2005.61.00.028175-9 PROT: 07/12/2005  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: CLINICA SAO LUCAS S/C LTDA  
ADVOGADO : SP186798 - MARCO ANTONIO FERREIRA DE CASTILHO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2006.61.00.004192-3 PROT: 14/02/2006  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
EXCIPIENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
EXCEPTO: SEGREDO DE JUSTIÇA  
ADVOGADO : SP186798 - MARCO ANTONIO FERREIRA DE CASTILHO  
VARA : 1

#### III - Nao houve impugnação

#### IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000161

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000007

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000002

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000170

Piracicaba, 09/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

PORTARIA Nº. 02/2008

O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE, DÉCIMA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o interesse manifestado pela Servidora LESLIE CECILIA SPONTON, Técnico Judiciário, RF 3.877,

Resolve:

MODIFICAR, por interesse daquela Servidora, a escala de férias, conforme segue:

Servidora Registro Funcional Exercício de referência  
Período de férias anterior Período de férias novo  
Leslie Cecilia Sponton 3.877 2006 23/01 a 01/02/2008  
05/05 a 14/05/2008

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 09 de janeiro de 2008

Alfredo dos Santos Cunha

Juiz Federal

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

PORTARIA Nº 02/2008

O DR. DAVID DINIZ DANTAS, MM. Juiz Federal da Primeira Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

RESOLVE:

I - INTERROMPER por absoluta necessidade de serviço o período de férias do servidor Eduardo Fernandes, RF 993, técnico judiciário a partir de 08/01/2008 ficando o gozo das mesmas para o período de 22/04/2008 a 30/04/2008. II - ALTERAR em parte a Portaria nº 29/2007 por absoluta necessidade de serviço para modificar o segundo e terceiro períodos de férias do servidor Eduardo Fernandes RF 993 da forma a seguir:

De: 24/03/2008 a 02/04/2008  
29/09/2008 a 08/10/2008  
Para: 01/05/2008 a 20/05/2008  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Ribeirão Preto, 08 de janeiro de 2008.

DAVID DINIZ DANTAS  
Juiz Federal

## DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. PETER DE PAULA PIRES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.02.000011-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSE DONIZETI VANSIM  
ADVOGADO : SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.02.000012-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.000013-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSE ROBERTO MARINHEIRO  
ADVOGADO : SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.02.000016-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: MARISA THEREZA IUGHETTI FERES E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.02.000017-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.000018-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.02.000019-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.000020-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ACUSADO: ERSONE ANTONIA BICEGO PEREIRA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.000021-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP140659 - SANDRO ENDRIGO DE AZEVEDO CHIAROTI  
REQUERIDO: LUCIANO VIEIRA DE ARAUJO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.000022-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
REU: DINO CHEDIACK BARBAROSSA  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.02.000023-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
REU: FUNDICAO ZUBELA S/A E OUTROS  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.000024-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
REU: FREITAS E MATTOS COM/ DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.000025-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
REU: ALIADOS COM/ DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA E OUTROS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.000026-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
REU: ERITON FABRICIO AZIANI  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.000027-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
REU: JOSE MARCOS CARDOSO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.000028-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
REU: DISBRASIL CONFECÇÕES LTDA ME E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.02.000029-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
EXECUTADO: AUREA APARECIDA DOS SANTOS CORREA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.02.000030-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
EXECUTADO: SOLUCOES REPRESENTACOES LTDA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.02.000031-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
EXECUTADO: MARISTELA MADEIRAS COM/ E EXP/ LTDA E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.000032-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
EXECUTADO: ALCINDO CARLOS MASSON  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.02.000033-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
EXECUTADO: SUELY SANTANA PEREZ E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.000034-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
EXECUTADO: INDEPENDENCIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SC LTDA E OUTROS  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.02.000035-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
EXECUTADO: MARCIO BELETTI E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.000036-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
EXECUTADO: ADRIANA BUJARY ME E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.000037-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
EXECUTADO: MARISTELA MADEIRAS COM/ E EXP/ LTDA E OUTROS  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.02.000038-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
EXECUTADO: AGOSTINHO EURIPEDES DE MEDEIROS E OUTRO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.000039-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
EXECUTADO: RENATO ANTONIO LEONE  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.000040-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO

EXECUTADO: SUELI DE SOUZA MORRONE DE MENDONCA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.02.000041-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
EXECUTADO: MANAF COML/ LTDA EPP E OUTROS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.000042-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
EXECUTADO: ALEXANDRE JOSE SOARES E CIA/ LTDA EPP E OUTRO  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.02.000043-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
EXECUTADO: ELISEU DE OLIVEIRA FARIAS ME E OUTRO  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.000046-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE MANAUS - AM E OUTRO  
DEPRECADO: JOSE RAIMUNDO NASCIMENTO DE HOLANDA LIMA E OUTROS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.02.000054-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ALTAMIRA - PA E OUTRO  
DEPRECADO: SERGIO LUIZ SILVA E OUTRO  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.000055-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ E OUTRO  
DEPRECADO: GIOVANNI PIERO SPINELLI E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.000056-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO BOA VISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: LUIZ ALBERTO PISANI E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.000057-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: ANDRE CARBONARI CURVO E OUTROS  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.000058-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: MOVEIS SOLI LTDA E OUTROS  
VARA : 9

PROCESSO : 2008.61.02.000059-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE URUGUAIANA - RS E OUTRO  
DEPRECADO: NIVIA TEIXEIRA DE SOUZA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.02.000087-0 PROT: 07/01/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000088-1 PROT: 07/01/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000089-3 PROT: 07/01/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000090-0 PROT: 07/01/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000091-1 PROT: 07/01/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000092-3 PROT: 07/01/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000093-5 PROT: 07/01/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000094-7 PROT: 07/01/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000095-9 PROT: 07/01/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000096-0 PROT: 07/01/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000097-2 PROT: 07/01/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000098-4 PROT: 07/01/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000099-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000100-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IGARAPAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000101-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE UBERABA - MG E OUTRO  
DEPRECADO: KELLY CRISTINA VIEIRA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000102-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000103-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BRODOWSKI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000104-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: TRANSPORTADORA GRACINDO LTDA E OUTROS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000105-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JALES - SP E OUTRO  
DEPRECADO: LUCIANO SEGUNDO JUNQUEIRA FRANCO E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000106-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000107-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000108-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BATATAIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000109-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000110-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000111-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000112-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000113-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000114-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 10 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO  
ORDENADO: MARIA PEREZ E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000126-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: EDSON SILVERIO ALENCAR  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.000129-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: EDSON SILVERIO ALENCAR  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.000132-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: JOSE WALTER PERUCHI  
ADVOGADO : SP046597 - JOSE WALTER PERUCHI  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIBEIRAO PRETO-SP  
VARA : 7

PROCESSO : 2008.61.02.000133-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000134-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VRA DE NUPORANGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000135-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NUPORANGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000136-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITUVERAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000137-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITUVERAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000138-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITUVERAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000139-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITUVERAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000140-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITUVERAVA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000141-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000142-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000143-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000144-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000145-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000146-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000147-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000148-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000149-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000150-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000151-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000152-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000153-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000154-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000155-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000156-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000157-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000158-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000159-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000160-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.02.000224-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: UVALDIR BOMPANI JUNIOR E OUTRO  
ADVOGADO : SP152940 - MARTA DELFINO LUIZ  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 6

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.02.000125-3 PROT: 08/01/2007  
CLASSE : 00089 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA CRI  
PRINCIPAL: 2008.61.02.000020-0 CLASSE: 31  
EXCIPIENTE: ERSONE ANTONIA BICEGO PEREIRA  
EXCEPTO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.000127-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR  
PRINCIPAL: 2008.61.02.000126-5 CLASSE: 120  
REQUERENTE: EDSON SILVERIO ALENCAR  
ADVOGADO : SP035442 - OTAVIO ALVES GARCIA E OUTRO  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.000128-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUICAO DE  
PRINCIPAL: 2008.61.02.000126-5 CLASSE: 120  
REQUERENTE: EDSON SILVERIO ALENCAR  
ADVOGADO : SP035442 - OTAVIO ALVES GARCIA E OUTRO  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.02.000130-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR  
PRINCIPAL: 2008.61.02.000129-0 CLASSE: 120  
REQUERENTE: EDSON SILVERIO ALENCAR  
ADVOGADO : SP035442 - OTAVIO ALVES GARCIA E OUTRO  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.02.000131-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUICAO DE  
PRINCIPAL: 2008.61.02.000129-0 CLASSE: 120  
REQUERENTE: EDSON SILVERIO ALENCAR  
ADVOGADO : SP035442 - OTAVIO ALVES GARCIA E OUTRO  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 6

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2006.61.07.004082-8 PROT: 10/04/2006  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000098

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000005

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000104

Ribeirão Preto, 08/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **2ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA N.º 001/2008

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL, DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias para o ano de 2008, dos servidores desta 2ª Vara Federal de Santo André abaixo mencionados:

1) BRUNO GRAEFLINGER, R.F. 2.899, a partir de 08.01.2008, sendo que o período remanescente será gozado no período de: 08.09.2008 a 16.09.2008; 2) ELISA APARECIDA AZZI, R.F. 4.673, a partir de 08.01.2008, sendo que o período remanescente será gozado no período de 07.07.2008 a 15.07.2008; 3) IOLANDA GUMERCINDO BRANDÃO, R.F. 3.641, a partir de 08.01.2007, sendo que o período remanescente será gozado no período de: 06.02.2008 a 14.02.2008.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 08 de Janeiro de 2008.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI

Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DISTRIBUIÇÃO DE SANTOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. FABIO IVENS DE PAULI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.04.014746-7 PROT: 20/12/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: UNIVEN REFINARIA DE PETROLEO LTDA

ADVOGADO : SP116451 - MIGUEL CALMON MARATA

IMPETRADO: INSPETOR CHEFE ALFANDEGA RECEITA FEDERAL BRASIL PORTO DE SANTOS - SP

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.000048-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA APARECIDA PEREIRA SESTI

ADVOGADO : SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.000049-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANTONIO SOUZA CARVALHO E OUTRO

ADVOGADO : SP139401 - MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.000050-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ANDREIA YUMOTO CAMPREGUER

ADVOGADO : SP137551 - JOSE ROBERTO LIMA DE ASSUMPÇÃO JUNIOR E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.000051-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: NEIDE YUMOTO CAMPREGUER

ADVOGADO : SP137551 - JOSE ROBERTO LIMA DE ASSUMPÇÃO JUNIOR E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.000052-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JULIO ESCOBAR  
ADVOGADO : SP202304B - MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONCA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.000053-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOSE BELO DA SILVA  
ADVOGADO : SP202304B - MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONCA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.000054-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ANAURINO ALVES DE SOUZA  
ADVOGADO : SP202304B - MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONCA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.000055-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP201316 - ADRIANO MOREIRA  
REQUERIDO: DURVAL JUNIOR CHABUNAS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000056-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: MARIA JULIA DA SILVA  
ADVOGADO : SP176758 - ÉRIKA CARVALHO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.000057-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00137 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBICAO  
REQUERENTE: LEONIDAS ROBERTO DE LARA  
ADVOGADO : SP204287 - FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO  
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.000062-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: PEDRO MAGALHAES  
ADVOGADO : SP198432 - FABIANE MENDES MESSIAS AZEVEDO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000063-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: LUIZ GONZAGA MONTEIRO E OUTRO  
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.000064-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL E OUTRO  
DEPRECADO: METALURGICA 3MW LTDA E OUTROS  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.000065-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL E OUTRO  
DEPRECADO: SHOPPING CENTER SAO BERNARDO DO CAMPO S/C LTDA E OUTROS  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.000069-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
DEPRECADO: IND/ DE PRODUTOS ALIMENTICIOS KIBBY LTDA E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.000071-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: NELSON RODRIGUES MARTINS  
ADVOGADO : SP223296 - ARTHUR SOUSA CASTRO NETO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.000072-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP129119 - JEFFERSON MONTORO  
EXECUTADO: ALCIDES PAGETTI ADMINISTRACAO DE BENS S/C LTDA E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.000073-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP129119 - JEFFERSON MONTORO  
REU: NATALIA MARTINS DOS SANTOS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.04.000074-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSE DE SOUZA  
ADVOGADO : SP073493 - CLAUDIO CINTO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.000075-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ELVA ZUNILDA VENECIA BALDASSAR  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.000076-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: RODRIGO MARTINS FILHO  
ADVOGADO : SP018455 - ANTELINO ALENCAR DORES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.000077-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: MANOEL JOSE DE ANDRADE  
ADVOGADO : SP170533 - ÁUREA CARVALHO RODRIGUES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.000078-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ADEMILDES SANTANA PINTO  
ADVOGADO : SP170533 - ÁUREA CARVALHO RODRIGUES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.000080-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: GT COML/ IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP  
ADVOGADO : SP146665 - ALEXANDRE SANTOS DE CARVALHO  
REQUERIDO: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.000081-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ROSA HELENA PARAVANI  
ADVOGADO : SP126899 - MARCIA RECHE BISCAIN  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.000082-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ANTONIO BLANCO SANTANA  
ADVOGADO : SP238596 - CASSIO RAUL ARES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.04.000083-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL E OUTRO  
DEPRECADO: J H J SUPERMERCADOS LTDA E OUTROS  
VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.04.000084-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: RODRIGO PEREIRA GENTILINI  
ADVOGADO : SP035084 - JOAO ROBERTO GENTILINI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.000085-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00137 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBICAO  
REQUERENTE: GILBERTO ALVES DA SILVA  
ADVOGADO : SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.04.000086-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSE DALTRO DE MENEZES  
ADVOGADO : SP144812 - AMANDA MARQUES DE OLIVEIRA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.000087-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ANGELINA FRESCHI SCROBATZ  
ADVOGADO : SP037559 - MIGUEL ELIEZER SABINO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.000092-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00194 - REPRESENTACAO CRIMINAL  
REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : RODRIGO JOAQUIM LIMA  
REPDO.: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.000096-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO E OUTRO  
DEPRECADO: ACTIVA DESPACHOS ADUANEIROS LTDA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000098-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.04.000099-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: DEJANIRA BERNARDO DE GODOI E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000100-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: CELINA BORGES E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000101-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JOSE SANTIAGO E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000102-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JOSE MADALENA E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000104-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: MARIA DOMINGUES CARRIEL E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000105-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: ANESIA DE ALCANTARA ROSA E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000109-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: TERESA ALVES COLACO E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000110-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: NAIR DE LARA DA SILVA E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000111-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: AGOSTINHO MANOEL DA SILVA E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000112-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: FRANCISCA MENDES LOPES E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000113-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JOAO LUCIO DA SILVA E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000114-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: MARIA DE LOURDES CLETO DUQUE E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000115-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: NELSON GODEK E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000116-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JURACI DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000117-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: MARIA JOSE GOMES DE LIMA E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000118-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000119-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: TARCILIA ALVES RIBEIRO E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000120-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: MARIA JAEL FAUSTINO E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000121-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: ANTILDES NEVES E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000122-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: ZENAIDE SALES COELHO DA SILVA E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000123-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: ALCEBIADES VIEIRA DE SANTANA E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000125-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: MARIA LEONTINA MUNIZ PACHECO E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000126-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
ORDENADO: JUDITH MOREIRA SEIXAS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000127-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: QUITERIA CELINA DOS SANTOS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000128-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: ROSINHA DE JESUS DOS SANTOS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000129-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: MARIA ALVES VITOR E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000165-9 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
ORDENADO: MARIA AMELIA DE JESUS RODRIGUES E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.04.000169-6 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : SP099755 - ANTONIO JOSE DONIZETTI M DALOIA  
REQUERIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.04.000088-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00113 - IMPUGNACAO DO DIREITO A ASSI  
PRINCIPAL: 2008.61.04.000087-4 CLASSE: 29  
IMPUGNANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP156147 - MARCIO RODRIGUES VASQUES  
IMPUGNADO: ANGELINA FRESCHI SCROBATZ  
ADVOGADO : SP037559 - MIGUEL ELIEZER SABINO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.04.000183-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISO  
PRINCIPAL: 2008.61.04.000004-7 CLASSE: 64  
REQUERENTE: UNILTON DE SOUZA SANTANA  
ADVOGADO : SP070527 - RICARDO CHIQUITO ORTEGA  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 5

## II - Redistribuídos

PROCESSO : 90.0204935-8 PROT: 05/11/1990  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MANOEL FERREIRA DE ARAUJO E OUTROS  
ADVOGADO : SP038662 - DURANDO OREFICE PERERIRA DUMAS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 6

PROCESSO : 92.0206738-4 PROT: 04/11/1992  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ANTONIO PERES  
ADVOGADO : SP018351 - DONATO LOVECCHIO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 6

PROCESSO : 92.0206747-3 PROT: 04/11/1992  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ANTONIO VASQUEZ MARTINES  
ADVOGADO : SP085715 - SERGIO HENRIQUE PARDAL BACELLAR FREUDENTHAL  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 5

PROCESSO : 2006.61.04.005529-5 PROT: 03/07/2006  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: EDITE MARGARIDA DOS SANTOS E OUTRO  
ADVOGADO : SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR E OUTRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 5

PROCESSO : 2007.61.04.013707-3 PROT: 30/11/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES E OUTRO  
REU: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 91.0206246-1 PROT: 22/11/1991  
CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
IMPUGNANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP014521 - ZELIA MONCORVO TONET  
IMPUGNADO: MANOEL FERREIRA DE ARAUJO E OUTROS  
ADVOGADO : SP038662 - DURANDO OREFICE PERERIRA DUMAS  
VARA : 6

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000063

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000002

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000006

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000071

Santos, 09/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **DISTRIBUIÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª ANA LUCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.14.000016-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS  
REQUERIDO: MARCOS JOSE CAVALCANTI E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000017-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS

REQUERIDO: CARLOS ROBERTO GRASSATO E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000018-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS  
REQUERIDO: CLAUDETE PASTORELLO DIAS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000019-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS  
REQUERIDO: MOISES AUGUSTO REIS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000020-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS  
REQUERIDO: JANETE CORDEIRO DE BARROS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000021-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS  
REQUERIDO: CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000022-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS  
REQUERIDO: MARCIO FABRI FERREIRA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000023-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS  
REQUERIDO: HELIO MORGON E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000024-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS  
REQUERIDO: ANDERSON DE OLIVEIRA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000025-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS  
REQUERIDO: ANDRE TURIBIO DE SOUZA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000026-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS  
REQUERIDO: EDLA SCHULTER NUNES  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000027-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS  
REQUERIDO: DEMOSTENES GARCIA DANTAS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000028-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS  
REQUERIDO: FERNANDO ABILIO DENGUCHO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000029-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS  
REQUERIDO: CRISTIANO ALVES LIMA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000030-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS  
REQUERIDO: FABIANO NOGUEIRA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000031-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS  
REQUERIDO: ALESSANDRO LEONARDO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000032-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS  
REQUERIDO: ADRIANO APARECIDO ZANCANARO SILVA E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000033-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS  
REQUERIDO: DENIS UILLIAM GUIMARAES  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000034-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS  
REQUERIDO: REGINA HELENA ALVES DA SILVA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000035-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS  
REQUERIDO: LENITA FERREIRA DA ROCHA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000036-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS  
REQUERIDO: FERNANDES FARIAS RAMOS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000037-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP160277 - CARLOS EDUARDO PIMENTA DE BONIS  
REQUERIDO: ANA LUISA MARCONDES SALGADO SERPA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000038-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSE FERNANDO BARBOSA  
ADVOGADO : SP216898 - GILBERTO ORSOLAN JAQUES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000039-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: EDIVANILSON DE ASSIS GUSMAO  
ADVOGADO : SP216898 - GILBERTO ORSOLAN JAQUES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000040-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ASTEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP216898 - GILBERTO ORSOLAN JAQUES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000041-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ADEILSON ARRUDA SILVA  
ADVOGADO : SP216898 - GILBERTO ORSOLAN JAQUES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000042-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: RONALDO ADRIANO FERREIRA QUEIROZ  
ADVOGADO : SP216898 - GILBERTO ORSOLAN JAQUES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000044-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA CLEONICE JUSTO DA SILVA  
ADVOGADO : SP171680 - GRAZIELA GONÇALVES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000045-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: RAIMUNDO DE SOUSA NETO  
ADVOGADO : SP254487 - ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000059-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: FERNANDO MARCIANO GOLIA  
ADVOGADO : SP182314 - JORGE TADEO GOFFI FLAQUER SCARTEZZINI  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000060-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSUE JOSE FIDELIX  
ADVOGADO : SP244129 - ELISABETE SANTOS DO NASCIMENTO SILVA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.14.000061-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA APARECIDA ROSA  
ADVOGADO : SP172882 - DEBORA APARECIDA DE FRANÇA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.14.000063-0 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00103 - EXECUCAO PENAL  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
CONDENADO: EDUARDO BECKER JUNIOR  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.14.000073-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: DANIEL DA SILVA ROCHA  
ADVOGADO : SP031526 - JANUARIO ALVES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2006.61.83.003023-5 PROT: 08/05/2006  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: SIZEFREDO FERREIRA SERTAO  
ADVOGADO : SP141466 - ANTONIO MARMO REZENDE DOS SANTOS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2006.61.83.004448-9 PROT: 30/06/2006  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: FRANCISCO OSORIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP068622 - AIRTON GUIDOLIN  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2006.61.83.008514-5 PROT: 12/12/2006  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: LAURO RODRIGUES FREITAS  
ADVOGADO : SP099858 - WILSON MIGUEL E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.81.013712-0 PROT: 29/10/2007  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: CASA DA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.81.014665-0 PROT: 21/11/2007  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.81.015179-7 PROT: 03/12/2007  
CLASSE : 00104 - EXECUCAO PENAL PROVISORIA  
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
CONDENADO: YUKIO AKIMOTO  
ADVOGADO : SP181029 - CLÁUDIA ALVES

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.83.000926-3 PROT: 13/02/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JESU FLORENCIO DIAS  
ADVOGADO : SP099858 - WILSON MIGUEL E OUTROS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.83.003375-7 PROT: 14/05/2007  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
EXCIPIENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES  
EXCEPTO: LAURO RODRIGUES FREITAS  
ADVOGADO : SP099858 - WILSON MIGUEL E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.83.003665-5 PROT: 15/05/2007  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
EXCIPIENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCEPTO: JESU FLORENCIO DIAS  
ADVOGADO : SP099858 - WILSON MIGUEL E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.83.003734-9 PROT: 22/05/2007  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
EXCIPIENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXCEPTO: FRANCISCO OSORIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP068622 - AIRTON GUIDOLIN  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.83.004171-7 PROT: 06/06/2007  
CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
EXCIPIENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES  
EXCEPTO: SIZEFREDO FERREIRA SERTA  
ADVOGADO : SP141466 - ANTONIO MARMO REZENDE DOS SANTOS  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000034

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000011

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000045

S.B.do Campo, 08/01/2008

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

**DISTRIBUIÇÃO DE SÃO CARLOS**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.15.000002-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA  
EXECUTADO: ALLISON FERNANDO DE CASTRO MACIEL ME E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000005-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA  
EXECUTADO: PADARIA E CONFEITARIA BOM JESUS PIRASSUNUNGA LTDA ME E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.15.000011-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA  
ADVOGADO : SP177771 - IRACEMA EFRAIM SAKAMOTO  
EXECUTADO: VERA REGINA ZAVAGLIA MALTA CAMPOS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000012-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA  
ADVOGADO : SP177771 - IRACEMA EFRAIM SAKAMOTO  
EXECUTADO: NEIDE GOI  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000013-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA  
ADVOGADO : SP177771 - IRACEMA EFRAIM SAKAMOTO  
EXECUTADO: ALDA MARIA DE CICO BATAGLIA

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000014-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA  
ADVOGADO : SP177771 - IRACEMA EFRAIM SAKAMOTO  
EXECUTADO: ELISABETE MONTEIRO CASIMIRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000015-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: IVANIL RODRIGO BENTO CANDIDO  
ADVOGADO : SP216562 - ISMARA PARIZE DE SOUZA VIEIRA  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.15.000020-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.15.000021-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI  
INDICIADO: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FORT PAV PAVIMENTACAO LTDA.  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.15.000027-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS  
ADVOGADO : SP120084 - FERNANDO LOESER  
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA FEDERAL DE PIRASSUNUNGA - SP  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.03.00.092658-2 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2007.61.15.001370-6 CLASSE: 29  
REQUERENTE: KLAYTON WALDECKSON WAGNER DA SILVA  
ADVOGADO : SP082154 - DANIEL COSTA RODRIGUES  
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.09.010520-1 PROT: 21/11/2007  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: RONALDO GONCALVES PEDRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.81.013353-9 PROT: 22/10/2007  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000010  
Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000001  
Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000002

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000013

Sao Carlos, 08/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**P O R T A R I A** Nº 01/2008

O DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E:**

APROVAR a escala de plantão dos servidores desta 2ª Vara Federal em São José do Rio Preto, durante o período de 28 de janeiro de 2008 a 01 de fevereiro de 2008, nos termos da Portaria nº 589/97 da Diretoria do Foro:

Dias FUNCIONÁRIOS

28/01 a 01/02 Neide Lídia Scaramal Técnica Judiciária

Marco Antonio Veschi Salomão

Diretor de Secretaria

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

S.J. do Rio Preto, 08 de janeiro de 2008.

**ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**

## DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DASSER LETTIERE JUNIOR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.06.000130-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
EXECUTADO: VITORIO GUIDOLIN & CIA LTDA E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000132-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
EXECUTADO: FABRICA DE LINGERIE LA CHATTE LTDA E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000133-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA  
EXECUTADO: VITORIO GUIDOLIN & CIA LTDA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.000134-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA  
EXECUTADO: M A FABRICA DE LAJES ITAJOBÍ LTDA ME E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.000135-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA  
EXECUTADO: RODRIGO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS ME E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.000136-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA  
EXECUTADO: MILTON FELIX PEREIRA ME E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000137-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA  
EXECUTADO: EZEQUIEL NUNES DE MATOS E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000138-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
EXECUTADO: ELETRO DINAMO LTDA E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000139-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
EXECUTADO: R A PIRES EPP E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.000140-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
EXECUTADO: CLARICE DOS SANTOS ZANINI E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.000141-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
EXECUTADO: FRANCISCO EDIO DE OLIVEIRA CATANDUVA ME E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000142-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
EXECUTADO: CANCITRUS SERVICO AGRICOLA S/S LTDA ME E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000195-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TANABI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: LIMPADORA KIBRILHO LTDA E OUTRO

VARA : 6

PROCESSO : 2008.61.06.000196-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA JOSE SANTOS NUNES  
ADVOGADO : SP256580 - FLÁVIO HENRIQUE DAVANZZO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000197-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ARLINDO RENZETTI E OUTRO  
ADVOGADO : SP256580 - FLÁVIO HENRIQUE DAVANZZO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000198-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000199-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000200-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000201-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BARRETOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000202-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000203-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000204-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000210-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: CLAUDIA APARECIDA GAMA  
ADVOGADO : SP089886 - JOAO DANIEL DE CAIRES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000239-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: CLAUDOMIRO MARTINS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP185633 - ERIKA DA COSTA LIMA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000256-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MARIA APARECIDA DA SILVA  
ADVOGADO : SP230552 - PAULO ROGERIO DE MELLO E OUTRO  
IMPETRADO: REPRESENTANTE DA COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ - CPFL  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.000257-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP067217 - LUIZ FERNANDO MAIA  
EXECUTADO: MOVEIS CENTAURO LTDA E OUTROS  
ADVOGADO : SP057443 - JOSE RICARDO FERNANDES SALOMAO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000259-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00137 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBICAO  
REQUERENTE: OLINDA RIBEIRO CARDOSO  
ADVOGADO : SP189178 - ANDRÉ EDUARDO DE ALMEIDA CONTRERAS E OUTRO  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000260-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00137 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBICAO  
REQUERENTE: OLINDA RIBEIRO CARDOSO  
ADVOGADO : SP189178 - ANDRÉ EDUARDO DE ALMEIDA CONTRERAS E OUTRO  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.000261-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00137 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBICAO  
REQUERENTE: MAICON PALACIOS DO CARMO  
ADVOGADO : SP189178 - ANDRÉ EDUARDO DE ALMEIDA CONTRERAS E OUTRO  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.000262-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: NORBERTO MARINO  
ADVOGADO : SP189178 - ANDRÉ EDUARDO DE ALMEIDA CONTRERAS E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.000264-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
EXECUTADO: RAMOS E RAMOS INFORMATICA LTDA ME E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000265-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA  
EXECUTADO: NOVA FLORIDA PANIFICACAO LTDA E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000266-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP117108 - ELIANE GISELE C CRUSCIOL SANSONE  
EXECUTADO: MARCOS AURELIO TORTURELO E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.000267-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
REU: CARLOS HENRIQUE NAPPI  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.000268-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
REU: VINICIA CRISTINA COSTA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000269-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
REU: ERIK EVANDRO DONATTO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000270-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP111749 - RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO E OUTRO  
REU: RICARDO DOMINGOS DELDUQUE  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.000271-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00028 - Acao Monitoria  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
REU: EDUARDO ROGERIO MALAQUIAS CHAGAS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000272-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)  
AUTOR: FLORINDA SCHUMAHER ALONSO  
ADVOGADO : SP224800 - LADY DIANA LEMOS ALVES  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.06.000273-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - Carta Precatoria  
DEPRECANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO  
DEPRECADO: CLEIDE SALVETI GOUVEIA E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000274-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - Carta Precatoria  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000275-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - Carta Precatoria  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000276-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - Carta Precatoria  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000277-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - Carta Precatoria  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000278-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - Carta Precatoria  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000279-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.06.000280-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: FELIPE ANESTE MISTILIDE NETO  
ADVOGADO : SP060921 - JOSE GALHARDO VIEGAS DE MACEDO E OUTRO  
REU: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.000281-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ALZUMIRIA APARECIDA DE JESUS  
ADVOGADO : SP224707 - CARLOS HENRIQUE MARTINELLI ROSA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.06.000282-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: LAR VICENTINO DE MONTE APRAZIVEL  
ADVOGADO : SP245265 - TIAGO TREVELATO BRANZAN  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SAO JOSE DO RIO PRETO  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.06.000205-0 PROT: 17/05/2006  
CLASSE : 00031 - ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIM  
PRINCIPAL: 2002.61.06.005140-0 CLASSE: 31  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : ELEOVAN CESAR LIMA MASCARENHAS  
ACUSADO: FRANCISCO MARTINS DOS REIS E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.06.000206-2 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 2000.61.06.000339-0 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA  
ADVOGADO : SP241193 - FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : GRAZIELA MANZONI BASSETO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.06.000207-4 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2003.61.06.001047-4 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: S G COMERCIO DE LATICINIOS LTDA E OUTRO

ADVOGADO : SP082555 - REINALDO SIDERLEY VASSOLER E OUTRO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : GRAZIELA MANZONI BASSETO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.06.000208-6 PROT: 17/12/2007  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2006.61.06.002311-1 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: HENRIQUE BORGES ARRUDA  
ADVOGADO : SP203084 - FÁBIO MACHADO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : GRAZIELA MANZONI BASSETO  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.06.000209-8 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2007.61.06.009711-1 CLASSE: 99  
EMBARGANTE: FELIX & PACHECO LTDA  
ADVOGADO : SP126151 - RENATO ANTONIO LOPES DELUCA  
EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALID INDL/ INMETRO  
ADVOGADO : SP067712 - MARCOS JOAO SCHMIDT  
VARA : 5

PROCESSO : 2008.61.06.000211-6 PROT: 18/10/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
PRINCIPAL: 2007.61.06.010869-8 CLASSE: 29  
AUTOR: IRACEMA MARTINELLI OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP209334 - MICHAEL JULIANI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000212-8 PROT: 18/10/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
PRINCIPAL: 2007.61.06.010869-8 CLASSE: 29  
AUTOR: JOSE HERMES DE ARRUDA CARDOSO  
ADVOGADO : SP209334 - MICHAEL JULIANI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000213-0 PROT: 18/10/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
PRINCIPAL: 2007.61.06.010869-8 CLASSE: 29  
AUTOR: ANTONIO PAULO BAZALLI  
ADVOGADO : SP209334 - MICHAEL JULIANI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000214-1 PROT: 18/10/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
PRINCIPAL: 2007.61.06.010869-8 CLASSE: 29  
AUTOR: MARIA DE LIMA BAZALLI  
ADVOGADO : SP209334 - MICHAEL JULIANI  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000215-3 PROT: 06/11/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2007.61.06.011255-0 CLASSE: 29  
AUTOR: ANTONIO VANDERLEI MARCELINO  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000216-5 PROT: 06/11/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2007.61.06.011255-0 CLASSE: 29  
AUTOR: EMANOEL APARECIDO TABATA  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000217-7 PROT: 06/11/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2007.61.06.011255-0 CLASSE: 29  
AUTOR: IDAEL ALVES DA SILVA  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000218-9 PROT: 06/11/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2007.61.06.011255-0 CLASSE: 29  
AUTOR: JOSE ROBERTO STORTI  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000219-0 PROT: 05/10/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2007.61.06.010342-1 CLASSE: 29  
AUTOR: JOSE FERNANDES COIRIN  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000220-7 PROT: 05/10/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2007.61.06.010342-1 CLASSE: 29  
AUTOR: WALDIVINO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000221-9 PROT: 05/10/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2007.61.06.010342-1 CLASSE: 29

AUTOR: EUNICE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000222-0 PROT: 05/10/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2007.61.06.010342-1 CLASSE: 29  
AUTOR: ALICE AUGUSTO DO NASCIMENTO SILVA  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000223-2 PROT: 25/09/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2007.61.06.009938-7 CLASSE: 29  
AUTOR: ARNALDO VERISSIMO  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000224-4 PROT: 25/09/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2007.61.06.009938-7 CLASSE: 29  
AUTOR: GENARO DE SOUZA BRANDAO JUNIOR  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000225-6 PROT: 25/09/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2007.61.06.009938-7 CLASSE: 29  
AUTOR: LUIZ ROBERTO NOGUEIRA  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000226-8 PROT: 25/09/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2007.61.06.009938-7 CLASSE: 29  
AUTOR: BENOVAU NERES DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000227-0 PROT: 11/09/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2007.61.06.009319-1 CLASSE: 29  
AUTOR: PEDRO CLAUDIANO DA SILVA  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000228-1 PROT: 11/09/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
PRINCIPAL: 2007.61.06.009319-1 CLASSE: 29  
AUTOR: MARIA APARECIDA MARTINS PRADELLA  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000229-3 PROT: 11/09/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
PRINCIPAL: 2007.61.06.009319-1 CLASSE: 29  
AUTOR: MAFALDA DOS SANTOS MOTA  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000230-0 PROT: 11/09/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
PRINCIPAL: 2007.61.06.009319-1 CLASSE: 29  
AUTOR: SAULO HIPOLITO PEDROZO  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000231-1 PROT: 29/08/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
PRINCIPAL: 2007.61.06.008961-8 CLASSE: 29  
AUTOR: ANTONIO BERTOLINO  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000232-3 PROT: 29/08/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
PRINCIPAL: 2007.61.06.008961-8 CLASSE: 29  
AUTOR: MARINO ROCHA PUENTE  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000233-5 PROT: 29/08/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
PRINCIPAL: 2007.61.06.008961-8 CLASSE: 29  
AUTOR: SUELI BOSQUETI  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000234-7 PROT: 29/08/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
PRINCIPAL: 2007.61.06.008961-8 CLASSE: 29  
AUTOR: MARIA APARECIDA FARAGUTI BERTOLINO  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000235-9 PROT: 23/08/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2007.61.06.008784-1 CLASSE: 29  
AUTOR: JUAREZ ANDRIGO  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000236-0 PROT: 23/08/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2007.61.06.008784-1 CLASSE: 29  
AUTOR: ROBERTO ANTONIO DOS REIS  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000237-2 PROT: 23/08/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2007.61.06.008784-1 CLASSE: 29  
AUTOR: VALDA MARIA OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000238-4 PROT: 23/08/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2007.61.06.008784-1 CLASSE: 29  
AUTOR: NELSON VIANA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000240-2 PROT: 20/08/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2007.61.06.008609-5 CLASSE: 29  
AUTOR: JOSE DE PAULA  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000241-4 PROT: 20/08/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2007.61.06.008609-5 CLASSE: 29  
AUTOR: MARIA APARECIDA MARTINS - SUCESSORA  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000242-6 PROT: 20/08/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

PRINCIPAL: 2007.61.06.008609-5 CLASSE: 29  
AUTOR: JOSE CARLOS MARTINS  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000243-8 PROT: 20/08/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2007.61.06.008609-5 CLASSE: 29  
AUTOR: DIORACI PEREIRA GOULART  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000244-0 PROT: 03/08/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2007.61.06.008025-1 CLASSE: 29  
AUTOR: CELSO BOSQUETI  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000245-1 PROT: 03/08/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2007.61.06.008025-1 CLASSE: 29  
AUTOR: MARILU SELEGUIM STEFANI  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000246-3 PROT: 03/08/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2007.61.06.008025-1 CLASSE: 29  
AUTOR: ROSI MARIA BIANI DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000247-5 PROT: 03/08/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2007.61.06.008025-1 CLASSE: 29  
AUTOR: LEONILDO CALIXTO  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000248-7 PROT: 20/07/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2007.61.06.007519-0 CLASSE: 29  
AUTOR: VITAL BOAROLI  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000249-9 PROT: 20/07/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
PRINCIPAL: 2007.61.06.007519-0 CLASSE: 29  
AUTOR: LUIZ MANSANO SOBRINHO  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000250-5 PROT: 20/07/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
PRINCIPAL: 2007.61.06.007519-0 CLASSE: 29  
AUTOR: MAURO DAMASCENO  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000251-7 PROT: 20/07/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
PRINCIPAL: 2007.61.06.007519-0 CLASSE: 29  
AUTOR: LUIZ CARLOS TORRIOLO  
ADVOGADO : SP226311 - WALMIR FAUSTINO DE MORAIS E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000252-9 PROT: 04/05/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
PRINCIPAL: 2007.61.06.004318-7 CLASSE: 29  
AUTOR: AGENOR ALCAMIN DA SILVA  
ADVOGADO : SP087314 - GISELE BOZZANI CALIL  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000253-0 PROT: 04/05/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
PRINCIPAL: 2007.61.06.004318-7 CLASSE: 29  
AUTOR: ALTINA NOGUEIRA FELIX  
ADVOGADO : SP087314 - GISELE BOZZANI CALIL  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000254-2 PROT: 04/05/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
PRINCIPAL: 2007.61.06.004318-7 CLASSE: 29  
AUTOR: ABILIO ALVES  
ADVOGADO : SP087314 - GISELE BOZZANI CALIL  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000255-4 PROT: 04/05/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
PRINCIPAL: 2007.61.06.004318-7 CLASSE: 29  
AUTOR: ARISTOTELES FERREIRA DOS REIS  
ADVOGADO : SP087314 - GISELE BOZZANI CALIL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000258-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA  
PRINCIPAL: 2008.61.06.000257-8 CLASSE: 98  
EMBARGANTE: MOVEIS CENTAURO LTDA  
ADVOGADO : SP057443 - JOSE RICARDO FERNANDES SALOMAO  
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP067217 - LUIZ FERNANDO MAIA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.06.000263-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA  
PRINCIPAL: 2008.61.06.000257-8 CLASSE: 98  
EMBARGANTE: DALCIR RISSANI E OUTROS  
ADVOGADO : SP057443 - JOSE RICARDO FERNANDES SALOMAO  
EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP067217 - LUIZ FERNANDO MAIA  
VARA : 3

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000049  
Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000051  
Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000100

S.J. do Rio Preto, 08/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA nº 01/2008

O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,  
CONSIDERANDO que a Portaria COGE nº 715, de 13-07-2007, determinou a realização de Correição Geral Extraordinária nesta 1ª Vara, no período de 05/05/2008 a 09/05/2008;  
RESOLVE, por absoluta necessidade de serviço, interromper, a partir de 08/01/2007, as férias dos servidores abaixo relacionados:  
ALTINO CUSTÓDIO PEREIRA, RF 2077 - gozo de seu primeiro período de férias regulamentares de 07/01/2008 a 26/01/2008, ficando o período remanescente para 02/07/2008 a 21/07/2008;

MARCO AURÉLIO LEITE DA SILVA, RF 1603 - gozo de suas férias regulamentares de 07/01/2008 a 05/02/2008, ficando o período remanescente para 01/07/2008 a 29/07/2008;  
REGINA SANTOS RODRIGUES MARTINS, RF 3937 - gozo de suas férias regulamentares de 07/01/2008 a 18/01/2008, ficando o período remanescente para 26/05/2008 a 05/06/2008.  
Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

## **DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. GILBERTO RODRIGUES JORDAN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.03.000001-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO  
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
EXECUTADO: ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000002-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO  
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
EXECUTADO: SERGIO LUIZ MARTINS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000003-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO  
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
EXECUTADO: SEBASTIAO JOAQUIM DE SOUZA FILHO E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000004-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO  
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
EXECUTADO: LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000005-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO  
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
EXECUTADO: LUCIANO MACEDO CESAR E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000006-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO  
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
EXECUTADO: JULIO DA SILVA COSTA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000007-5 PROT: 07/01/2007  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
EXECUTADO: PROMIR INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS LTDA E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000011-7 PROT: 07/01/2007  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
EXECUTADO: CONSTRUTORA GIO RICA LTDA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000012-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
EXECUTADO: F C F PAES LTDA EPP E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000021-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO  
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
EXECUTADO: PAULO CESAR DA SILVA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000093-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO  
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
EXECUTADO: HELIO TADEU DE ARAUJO E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000094-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO  
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
EXECUTADO: JORGE LUIZ DE SOUZA PEREIRA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000095-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO  
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
EXECUTADO: CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA E ALMEIDA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000096-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO  
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
EXECUTADO: ANTONIO EMIDIO VIEIRA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000097-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO  
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
EXECUTADO: FLAVIO DE ALMEIDA DIAS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000098-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO  
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
EXECUTADO: JORGE GOMES DA COSTA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000113-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: PLANEL PLANEJAMENTO E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000114-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: FLUXON METALURGICA ECOLOGICA IND/ E COM/ LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000115-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: PLANEL PLANEJAMENTO E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000116-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : LEONARDO MARTINS VIEIRA

EXECUTADO: PLANEL PLANEJAMENTO E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000117-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : LEONARDO MARTINS VIEIRA  
EXECUTADO: PLANEL PLANEJAMENTO E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000171-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO  
ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO  
EXECUTADO: MIYAKO NISHIDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000172-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO  
ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO  
EXECUTADO: CLAUDIA MARCONDES CESAR  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000173-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO  
ADVOGADO : SP163371 - GUSTAVO SALERMO QUIRINO E OUTRO  
EXECUTADO: LUCIMARA DE JESUS AMORIM  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000174-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: FLUIDAIR SISTEMA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000175-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: BIOSYSTEMS COMERCIO , IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000176-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: SOLTECH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000177-8 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: RUBENGIL ARQUITETURA S/C LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000178-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: TECTELCOM INDUSTRIA DA AMAZONIA LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000179-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: PANIFICADORA E LANCHONETE JOIA DO CENTRO LTDA.ME  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000180-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: FRESAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000181-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: QUALIMAN COMERCIO E SERVICOS LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000183-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: V L C CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000184-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: GARFAO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000185-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: HERCULA COMERCIAL LTDA

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000186-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: MARCOS MARTINS DE SOUZA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000187-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: ARTHUR MAURICIO ZINSLY PARODI  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000188-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: MARCOS PERES SERRA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000189-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
PROCURAD : JOSE ROBERTO SERTORIO  
EXECUTADO: FERRUTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000211-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP181110 - LEANDRO BIONDI  
REU: GLAUCO CERQUEIRA COM/ A VAREJO DE VEICULOS LTDA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000212-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
EXECUTADO: CONSTRUTORA GIO RICA LTDA E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000213-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
EXECUTADO: GLAUCO CERQUEIRA COM/ A VAREJO DE VEICULOS LTDA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000214-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP184538 - ÍTALO SÉRGIO PINTO  
EXECUTADO: ENGEMAN REPRESENTACOES E COM/ LTDA E OUTROS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000218-7 PROT: 08/01/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JUVENAL EVARISTO DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP197811 - LEANDRO CHRISTOFOLETTI SCHIO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000219-9 PROT: 08/01/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARYLENA RODRIGUES SILVA  
ADVOGADO : SP197811 - LEANDRO CHRISTOFOLETTI SCHIO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000220-5 PROT: 08/01/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA APPARECIDA BORGES BONATO  
ADVOGADO : SP197811 - LEANDRO CHRISTOFOLETTI SCHIO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000221-7 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ISABEL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000222-9 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ISABEL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000223-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ISABEL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000224-2 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ISABEL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000225-4 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DO CAMPOS DO JORDAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000226-6 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA BRANCA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000227-8 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000228-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000229-1 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE CRUZEIRO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000230-8 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAJUBA - MG E OUTRO  
DEPRECADO: CONSTRUTORA SERRA CLARA LTDA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000231-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: RICARDO DOS SANTOS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000232-1 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA FEDERAL DO FORUM DE ARACAJU - SE E OUTRO  
DEPRECADO: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO,GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP/SP E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000233-3 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000234-5 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000235-7 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000236-9 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000237-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000238-2 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000239-4 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000240-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.03.000241-2 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: CARLOS CESAR DE CARVALHO  
ADVOGADO : SP224757 - INGRID ALESSANDRA CAXIAS PRADO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000242-4 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: SEBASTIANA GONCALVES DA COSTA  
ADVOGADO : SP163430 - EMERSON DONISETE TEMOTEO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000243-6 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA  
ADVOGADO : SP177771 - IRACEMA EFRAIM SAKAMOTO  
EXECUTADO: ANGELA YUKIMI MORIMOTO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000244-8 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA  
ADVOGADO : SP177771 - IRACEMA EFRAIM SAKAMOTO  
EXECUTADO: VILMA BRANDT DE BARROS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000245-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP  
ADVOGADO : SP198640 - ANITA FLÁVIA HINOJOSA  
EXECUTADO: JOSLAINE APARECIDA CARACA  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000246-1 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP  
ADVOGADO : SP198640 - ANITA FLÁVIA HINOJOSA  
EXECUTADO: JULIANA CURSINO BRAZ  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000247-3 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP  
ADVOGADO : SP198640 - ANITA FLÁVIA HINOJOSA  
EXECUTADO: SILMARA CAMILLO LEITE  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000248-5 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSE MARIA MARTINS DA SILVA  
ADVOGADO : SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000249-7 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO MOREIRA  
ADVOGADO : SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000250-3 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: TRIDENT SPACE & DEFENSE LLC  
ADVOGADO : SP023272 - LUCY DE ARRUDA CAMARGO E OUTRO  
IMPETRADO: DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000251-5 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)  
AUTOR: LAZARO HERMO  
ADVOGADO : SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000252-7 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)  
AUTOR: JOSEMAR MOTA  
ADVOGADO : SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000253-9 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)  
AUTOR: JOAO APARECIDO BARBOSA  
ADVOGADO : SP078716 - MARIA DE LOURDES BRITO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000254-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (Procedimento)  
AUTOR: VANDER FERREIRA  
ADVOGADO : SP023939 - BENEDITO SIMAO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000255-2 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00028 - Acao Monitoria  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP181110 - LEANDRO BIONDI  
REU: ELZA GUSKA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000256-4 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00028 - Acao Monitoria  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP181110 - LEANDRO BIONDI  
REU: KELLY CRISTINA NUNES DE ALMEIDA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000257-6 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00098 - Execução de Título Extrajudicial  
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS E OUTRO  
ADVOGADO : SP208773 - JAQUELINE CRISTIAN FURTADO SEGATTI ANDRADE  
EXECUTADO: ROMARIO XAVIER ANTONIO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000259-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP208773 - JAQUELINE CRISTIAN FURTADO SEGATTI ANDRADE  
REU: ANTONIO CESAR LAGUNA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.03.000260-6 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE NATAL - RN E OUTRO  
DEPRECADO: PATRICK ALLAN LOBATO DIAS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000261-8 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CUIABA - MT E OUTRO  
DEPRECADO: EDSON TELES DE FIGUEIREDO E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000262-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: JOSE PERCY RIBEIRO DA COSTA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000263-1 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE MANAUS - AM E OUTRO  
DEPRECADO: BENESIDO RODRIGUES E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000264-3 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: VALDINAR MAXIMINIANO DA SILVA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.03.000265-5 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TAUBATE - SP E OUTRO  
DEPRECADO: LUIS CARLOS DE SIQUEIRA SALOMAO E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.03.000268-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: TUDO BOM COM/ DE ALIMENTOS LTDA E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000269-2 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: TUDO BOM COM/ DE ALIMENTOS LTDA E OUTRO

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000270-9 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP E OUTRO

DEPRECADO: TUDO BOM COM/ DE ALIMENTOS LTDA E OUTRO

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000271-0 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP E OUTRO

DEPRECADO: JOSE DE SALLES CUNHA E OUTRO

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000272-2 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO

DEPRECADO: R.F.S. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA E OUTRO

VARA : 4

PROCESSO : 2008.61.03.000273-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: SIGISMUNDO DIAS DOS SANTOS-ME

ADVOGADO : SP228576 - EDUARDO ZAPONI RACHID E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.61.21.004953-0 PROT: 26/11/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP E OUTRO

PROCURAD : CELIO VIEIRA DA SILVA

DEPRECADO: CLAUDENIR DIRVAL JACCOUD E OUTROS

ADVOGADO : SP195879 - RODRIGO CAFFARO E OUTROS

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000096

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000097

Sao Jose dos Campos, 09/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 01/2008

O(A) DOUTOR(A) MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ(A) FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL de Sorocaba, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO que a(o) servidor(a) MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS BORGES, RF 2826, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), está em férias, no período de 07/01/2008 a 16/01/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LÚCIA APARECIDA DE CAMPOS E SILVA, RF 1114, para substituí-lo(a) no período de 07/01/2008 a 16/01/2008.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

### 3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 39/2007

Assunto: Férias

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE retificar a Portaria nº 38/2007 para alterar as férias da servidora Gislaine de Cássia Lourenço Santana, RF 3843, referente ao exercício aquisitivo de 2007/2008 de 07/01/2008 a 18/01/2008 para 03/07/2008 a 14/07/2008 por necessidade de serviço.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Sorocaba, 20 de dezembro de 2007

MARCOS ALVES TAVARES  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  
EM EXERCÍCIO NA 3ª VARA FEDERAL

### DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN

OS SEGUINTEs FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.10.015326-0 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015327-2 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015328-4 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015329-6 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015330-2 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015331-4 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015332-6 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE ARARAQUARA - SP E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

DEPRECADO: REDE ROGER LTDA E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015341-7 PROT: 18/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015342-9 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015343-0 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015344-2 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015345-4 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015346-6 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015347-8 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015394-6 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015395-8 PROT: 18/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015396-0 PROT: 18/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTROS

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015397-1 PROT: 18/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015398-3 PROT: 18/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PILAR DO SUL - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015399-5 PROT: 18/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015400-8 PROT: 18/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TATUI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015401-0 PROT: 18/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APIAI - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 99

PROCESSO : 2007.61.10.015488-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: GERULINA PEREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : SP129198 - CLAUDINEI JOSE MARCHIOLI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000001-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JAIRO DE LIMA E OUTRO  
ADVOGADO : SP254765 - FRANKLIN PEREIRA DA SILVA  
REU: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000002-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
REQUERIDO: APARECIDO MORAES PECANHA  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000003-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
REQUERIDO: BENEDITO FERREIRA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000004-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
REQUERIDO: CARLOS ROBERTO AUGUSTO E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000005-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
REQUERIDO: CLAUDIO RAMOS E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000006-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
REQUERIDO: GARVAO NUNES DE CASTRO E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000007-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI

REQUERIDO: JOAO PEREIRA

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000008-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI

REQUERIDO: JOSE SEBASTIAO PRAXEDES E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000009-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI

REQUERIDO: JULIO CESAR RODRIGUES

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000010-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI

REQUERIDO: LUIZA KAZUE CHOSA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000011-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : SP178378 - LUIS FERNANDO CORDEIRO BARRETO

REQUERIDO: VALDEVINO CONSORTI

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000012-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : SP178378 - LUIS FERNANDO CORDEIRO BARRETO

REQUERIDO: JAIME ALFREDO DIAS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000013-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI

REQUERIDO: NELSON AIRES DA ROSA E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000014-9 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI

REQUERIDO: MAURICIO PEDRO JOAO PLACCA E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000015-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
REQUERIDO: MARIO MANUEL PINA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000017-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF  
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
EXECUTADO: ANA MARIA FERNANDES PERES SOROCABA ME  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000018-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF  
ADVOGADO : SP097807 - CELIA MIEKO ONO BADARO  
EXECUTADO: RECAUCHUTAGEM DE PNEUS REICAR LTDA ME  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000019-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
EXECUTADO: SANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000020-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
EXECUTADO: PAULO LOPES DE QUEIROZ  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000021-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
EXECUTADO: MARIA ROSANA DO NASCIMENTO QUEIROZ E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000022-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
EXECUTADO: MARIA LUCIA LEITE  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000023-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
EXECUTADO: DULCINA ESTEVAM MAIA E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000025-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSE DE ALMEIDA  
ADVOGADO : SP204334 - MARCELO BASSI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000055-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : MELISSA CRISTIANE TREVELIN  
EXECUTADO: TERUYUKI AKAMATSU E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000059-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00046 - ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTO  
REQUERENTE: JOAO EUDO DA SILVA  
ADVOGADO : SP195959 - ANTONIO RUY NETO  
INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000060-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: MARGARIDA GOMES APPOLIARIO  
ADVOGADO : SP144023 - DANIEL BENEDITO DO CARMO E OUTRO  
REU: AIMONE DALTRI JUNIOR  
ADVOGADO : SP067430 - NEIMARA CELIA ANGELES GOMES DOS SANTOS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000061-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 15 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000062-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE LAVRAS - MG E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
DEPRECADO: EVANDRO FONSECA PIRES E OUTROS  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000063-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000064-2 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

DEPRECADO: CAMPINAS COM/ DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS LTDA E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000065-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 10 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

DEPRECADO: CARLOS KOBAYAKAWA E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000066-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE URUGUAIANA - RS E OUTRO

PROCURAD : SEM PROCURADOR

DEPRECADO: VERTICE INFORMATICA LTDA E OUTROS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000071-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

PROCURAD : SEM PROCURADOR

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000072-1 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

PROCURAD : SEM PROCURADOR

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000073-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

PROCURAD : SEM PROCURADOR

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000074-5 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

PROCURAD : SEM PROCURADOR

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000075-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000076-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000077-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
INDICIADO: CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPEIS E TECIDOS LTDA  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000078-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000079-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONGAGUA - SP E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
DEPRECADO: CASA DE CARNES DIAS & MELLO LTDA - EPP E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000080-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: NAIR MESSIAS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP182351 - RODRIGO FLORES PIMENTEL DE SOUZA  
IMPETRADO: CHEFE POSTO ATENDIMENTO CLIENTE CIA/ PIRATININGA FORCA LUZ EM SOROCABA  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000081-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: JOAO CARLOS DE CAMPOS  
IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE DE SOROCABA - UNISO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000082-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: DANIELA TARINI MOMBERG  
ADVOGADO : SP241587 - ADILSON PEREIRA RODRIGUES  
IMPETRADO: FUNDACAO DOM AGUIRRE

PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000083-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA DE FATIMA BORBA LIE  
ADVOGADO : SP207710 - REGINA CÉLIA CAVALLARO ZAMUR  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000090-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: GREENWOOD IND/ E COM/ LTDA  
ADVOGADO : SP208840 - HELDER CURY RICCIARDI  
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000091-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE BOA VISTA - RR E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
DEPRECADO: SERGIO PAULO FONSECA DE MENDONCA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000092-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE ALTAMIRA - PA E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
DEPRECADO: JERONIMO BATISTA DE SOUZA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000093-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAXIAS DO SUL - RS E OUTRO  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
DEPRECADO: NOVO TEMPO SERVICOS TEMPORARIOS LTDA E OUTRO  
VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000094-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ANA CLAUDIA CISNEIROS CHRISTOFOLETTI MARQUES  
ADVOGADO : SP221317 - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LOPES  
REU: UNIP - UNIVERSIDADE PAULISTA  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.10.000095-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
INDICIADO: WLADIMIR GAZZOLA E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000096-4 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

PROCURAD : SEM PROCURADOR

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.10.000106-3 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: MARGARIDA ALVES DE SOUZA

ADVOGADO : SP225771 - LUCIANE FERNANDES CONEGERO

IMPETRADO: DIRETOR PRESIDENTE DA CIA/ PIRATININGA DE FORCA E LUZ - CPFL

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000204-3 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE CARLOS TRINDADE

ADVOGADO : SP192911 - JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : SEM PROCURADOR

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.61.10.015489-6 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00112 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

PRINCIPAL: 2007.61.10.015488-4 CLASSE: 29

IMPUGNANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : SEM PROCURADOR

IMPUGNADO: GERULINA PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : SP129198 - CLAUDINEI JOSE MARCHIOLI

VARA : 3

PROCESSO : 2008.61.10.000056-3 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00076 - EMBARGOS A EXECUCAO FUNDADA

PRINCIPAL: 2008.61.10.000055-1 CLASSE: 98

EMBARGANTE: TERUYUKI AKAMATSU E OUTRO

ADVOGADO : SP068702 - SANDRA MARCELINA PEREZ VALENCIA

EMBARGADO: UNIAO FEDERAL

PROCURAD : MELISSA CRISTIANE TREVELIN

VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000077

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000002

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000079

Sorocaba, 08/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **2ª VARA PREVIDENCIARIA**

PORTARIA N.º 01/2008

O Doutor Ronald Guido Junior, Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 2ª Vara Federal Previdenciária, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora ELIANE FERREIRA MACHADO, Analista Judiciário, RF 4319, de 23/01/2008 a 1º/02/2008 para 31/03/2008 a 09/04/2008; de 24/03/2008 a 02/04/2008 para 10/04/2008 a 19/04/2008 e de 07/04/2008 a 16/04/2008 para 12/08/2008 a 21/08/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 10 de janeiro de 2008.

RONALD GUIDO JUNIOR - Juiz Federal Substituto.

PORTARIA N.º 02/2008

O Doutor Ronald Guido Junior, Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 2ª Vara Federal Previdenciária, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora MÔNICA CRISTINA ZULINO, Técnico Judiciário, RF 3875, a partir de 08/01/2008, referentes ao período de 07/01/2008 a 21/01/2008, ficando os 14 (quatorze) dias restantes, para gozo no período de 26/05/2008 a 08/06/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 10 de janeiro de 2008.

RONALD GUIDO JUNIOR - Juiz Federal Substituto.

### **7ª VARA PREVIDENCIARIA**

PORTARIA Nº 001/2008

O DOUTOR RONALD GUIDO JUNIOR, MMº Juiz Federal respondendo pela Titularidade plena da 7ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares do Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Ações Cautelares - FC 05, VITOR BORGES FERREIRA, RF 4023, no período de 07/01 a 16/01/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GERVASIO AKIO HAYASHI, RF 5731, Técnico Judiciário, para substituí-lo(a) na referida função no período de 07/01 a 16/01/2008.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 08 de janeiro de 2008.

RONALD GUIDO JUNIOR

Juiz Federal Substituto

respondendo pela titularidade plena

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### DISTRIBUIÇÃO DE ARARAQUARA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª DENISE APARECIDA AVELAR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.20.009190-2 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MAIRA COSTA BARBO

ADVOGADO : SP135599 - CELSO PETRONILHO DE SOUZA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.20.009191-4 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARINA PAIVA ABUCAFY

ADVOGADO : SP135599 - CELSO PETRONILHO DE SOUZA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 2

PROCESSO : 2007.61.20.009202-5 PROT: 19/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: RUTE MARIA ORRICO SILVA

ADVOGADO : SP199484 - SANDRO DA CUNHA VELLOSO DE CASTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.20.009204-9 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ANTONIO MARTINS DE ANDRADE  
ADVOGADO : SP242863 - RAIMONDO DANILO GOBBO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.20.009205-0 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: LUCIANO SODRE BACCILIERI  
ADVOGADO : SP199484 - SANDRO DA CUNHA VELLOSO DE CASTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.000001-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000002-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000003-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000004-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000005-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000006-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000007-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000008-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000009-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000010-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000011-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000012-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000013-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000014-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000015-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000016-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000017-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000018-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000019-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000020-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000021-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000022-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000023-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000024-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000025-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000026-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000027-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000028-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000029-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000030-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000031-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000032-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000033-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000034-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000035-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000036-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000037-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000038-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000039-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000040-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000041-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000042-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000043-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000044-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000045-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000046-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000047-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000048-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000049-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000050-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000051-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000052-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000053-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000054-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000055-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000056-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000057-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000058-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000059-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000060-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000061-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000062-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000063-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000064-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000065-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000066-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000067-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000068-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000069-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000070-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000071-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000072-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000073-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000074-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000075-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000076-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000077-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000078-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000079-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000080-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000081-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000082-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000083-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000084-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000085-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000086-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000087-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000088-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000089-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000090-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000091-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000092-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000093-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000094-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000095-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000096-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000097-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000098-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000099-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000100-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000101-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000103-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE IBITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000104-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000105-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000106-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000107-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000108-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000109-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000110-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000111-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000112-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000113-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000114-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BIRIGUI - SP E OUTRO  
DEPRECADO: COML/ S SCROCHIO LTDA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.000115-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000116-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO  
ORDENADO: JUSTICA PUBLICA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000117-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 1 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTROS  
ORDENADO: JUSTICA PUBLICA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000118-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO  
ORDENADO: RICARDO FREDERICO PEDROSO E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000120-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.000121-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: RENATO JUSTINO DE CAMARGO JUNIOR E OUTRO  
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000124

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000124

Araraquara, 07/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª DENISE APARECIDA AVELAR

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.20.000102-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137187 - JULIO CANO DE ANDRADE  
EXECUTADO: SANTOS E CODO LTDA ME  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.000119-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: CLEIDE PIVETTA E OUTROS  
ADVOGADO : SP197011 - ANDRÉ FERNANDO OLIANI E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.000122-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00011 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM  
AUTOR: MARIA DAS GRACAS SANTOS PROCOPIO  
ADVOGADO : SP232242 - LINCOLN JOSE GUIDOLIN  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.000123-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: LAZARO CARMO EDUARDO DE ALMEIDA - INCAPAZ  
ADVOGADO : SP151277 - NEUTON RODRIGUES ALVES DEZOTTI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.000124-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: EVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP252198 - ADELVANIA MARCIA CARDOSO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.000125-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: FILOMENA GALDINO DA SILVA  
ADVOGADO : SP140426 - ISIDORO PEDRO AVI E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.000126-7 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: OSVALDO GOMES DANUNCIACAO  
ADVOGADO : SP140426 - ISIDORO PEDRO AVI E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.000127-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA SUELI OLIVEIRA DA SILVA  
ADVOGADO : SP140426 - ISIDORO PEDRO AVI E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.000128-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSE CARLOS THEODORO  
ADVOGADO : SP140426 - ISIDORO PEDRO AVI E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.000129-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ALCIDES DIAS  
ADVOGADO : SP140426 - ISIDORO PEDRO AVI E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.000130-9 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ESMERALDO CARDOSO  
ADVOGADO : SP140426 - ISIDORO PEDRO AVI E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.000131-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: GENESIO PEREZ GARCIA  
ADVOGADO : SP143102 - DOMINGOS PINEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.000132-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: MARLEY ROSA  
ADVOGADO : SP084282 - HERIVELTO CARLOS FERREIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.000133-4 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: APARECIDO DE BRITO BENTO  
ADVOGADO : SP101902 - JOAO BATISTA FAVERO PIZA E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.000134-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: MARIA HELENA JOVINO  
ADVOGADO : SP101902 - JOAO BATISTA FAVERO PIZA E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.000135-8 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: MARIA ADELAIDE BUSULIN ZAMBAO  
ADVOGADO : SP123079 - MARIA LUIZA MIYOKO OKAMA ZACHARIAS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.000136-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOAO LUIZ SOCARATO  
ADVOGADO : SP123079 - MARIA LUIZA MIYOKO OKAMA ZACHARIAS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.61.20.000137-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: DIRCE PEREIRA FERNANDES  
ADVOGADO : SP113962 - ALCINDO LUIZ PESSE  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.000138-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: DIRCE DE CAMPOS GARCIA  
ADVOGADO : SP113962 - ALCINDO LUIZ PESSE  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.000139-5 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: VICENTE APARECIDO GALDINO CORREIA  
ADVOGADO : SP113962 - ALCINDO LUIZ PESSE  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.000140-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: LUISA FREIRE IGNACIO  
ADVOGADO : SP223474 - MARCELO NOGUEIRA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.000141-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA

AUTORIDADE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM ARARAQUARA-SP

INDICIADO: WARES SANTOS DO NASCIMENTO E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.20.000158-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000159-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000160-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000161-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000162-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000163-2 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000164-4 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000165-6 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000166-8 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000167-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000168-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000169-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000170-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000171-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000172-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000173-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000174-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000175-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000176-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000177-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000178-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000179-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000180-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000181-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000182-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000183-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000184-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000185-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000186-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000187-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000188-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000194-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000195-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000196-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000197-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000198-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000199-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000200-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MATAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000201-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MATAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000202-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 17 VARA DO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF E OUTRO  
DEPRECADO: BRASIL TRANSPORTES INTERMODAL LTDA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000203-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000204-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000205-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000206-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000207-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000208-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000209-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000210-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000211-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000212-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000213-2 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000217-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITAPOLIS - SP E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000218-1 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000219-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000220-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000221-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000222-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000223-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000224-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000225-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000226-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000227-2 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000228-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000229-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000230-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000231-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE BELO HORIZONTE - MG E OUTRO  
DEPRECADO: ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000233-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000234-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000235-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MONTE ALTO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000236-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTROS  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000237-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MATAO - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000238-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000239-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARIBA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2008.61.20.000240-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITINGA - SP E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.20.000142-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR  
PRINCIPAL: 2008.61.20.000141-3 CLASSE: 64  
REQUERENTE: RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000096

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000097

Araraquara, 08/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA**

**1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA**

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena desta 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO, os termos do inciso V do art. 366 do Provimento 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

DETERMINAR, aos senhores Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que por ocasião da apresentação dos dados estatísticos mensais, apresentem relação de todos os mandados que se encontrem em seu poder, destacando-se os mandados justificadamente não-cumpridos, com prazo superior a 30 (trinta) dias.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Bragança Paulista, 08 de janeiro de 2008.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE Juiz Federal Substituto

## **DISTRIBUIÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. MAURO SALLES FERREIRA LEITE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2000.03.99.068047-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C

AUTOR: MARIA DE LOURDES FELIPE E OUTRO

ADVOGADO : SP135328 - EVELISE SIMONE DE MELO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000017-4 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOSE LOPES CERVILHA

ADVOGADO : SP143993 - FRANCISCO ARISTEU POSCAI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000018-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSE FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000019-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ISAURA DA SILVA SILVEIRA  
ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000020-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: BENEDITO MARTINS  
ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000021-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSE FRANCISCO PINTO  
ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000022-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: PEDRO GONCALVES  
ADVOGADO : SP070622 - MARCUS ANTONIO PALMA E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000023-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP173790 - MARIA HELENA PESCARINI  
EXECUTADO: WALDEREZ APARECIDA TAMASSIA ARAUJO PEREIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000024-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSE BENEDITO DA SILVA NETO  
ADVOGADO : SP121832 - MARIA ANTONIA PINHEIRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000026-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: BENEDITO APARECIDO ARANTES  
ADVOGADO : SP210244 - RICARDO ARANTES DE OLIVEIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000027-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP

ADVOGADO : SP198640 - ANITA FLÁVIA HINOJOSA

EXECUTADO: WLADIMIR DE OLIVEIRA CAMARGO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000028-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: VINICIUS GONCALVES DE SOUZA

ADVOGADO : SP121263 - VERA LUCIA MARCOTTI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000029-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARGARIDA DE SOUZA SILVA

ADVOGADO : SP121263 - VERA LUCIA MARCOTTI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000030-7 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: JOAO DOMINGO RODRIGUES DE CARVALHO

ADVOGADO : SP121263 - VERA LUCIA MARCOTTI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000031-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS MG

EXECUTADO: CLAUDIA APARECIDA GONCALVES RAMOS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.23.000032-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ROSALINA DE AZEVEDO DA SILVA

ADVOGADO : SP100097 - APARECIDO ARIIVALDO LEME

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.61.23.000025-3 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA

PRINCIPAL: 2007.61.23.001913-0 CLASSE: 29

EXCIPIENTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADVOGADO : SP138567 - ROBERTO RODRIGUES PANDELO E OUTRO

EXCEPTO: DIRCE PESSOTTI HEISE

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000016

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000001

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000017

Braganca, 08/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

### **DISTRIBUIÇÃO DE TAUBATÉ**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRª MARISA VASCONCELOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.21.000001-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00018 - ACAO DE DISSOLUCAO E LIQUIDA

AUTOR: UNIAO FEDERAL

PROCURAD : MARCIO FELIPE LACOMBE DA CUNHA

REU: ASSOCIACAO DE PRACAS DO BRASIL - APB

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000016-8 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: HELDER DE OLIVEIRA ENCARNACAO

ADVOGADO : SP238918 - AMANDA DE FARIA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000017-0 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: EDMUNDO DELFINO ALVES

ADVOGADO : SP238918 - AMANDA DE FARIA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000018-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSE EDUARDO AMBROSIO  
ADVOGADO : SP238918 - AMANDA DE FARIA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000019-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ANTONIO CARLOS MACHADO  
ADVOGADO : SP238918 - AMANDA DE FARIA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000020-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: IZAIAS VAZ DE CAMPOS  
ADVOGADO : SP238918 - AMANDA DE FARIA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000021-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: OSVALDO ALVES DE ARAUJO  
ADVOGADO : SP238918 - AMANDA DE FARIA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000022-3 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOAO BATISTA JANEIRO  
ADVOGADO : SP238918 - AMANDA DE FARIA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000023-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: SOCIEDADE DE EXPLORACAO MINERAL ONSEN TAUBATE LTDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000024-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: CARLOS A C NASCIMENTO ME  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000025-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: AREAS VERDES EMPREENDEMENTOS S/C LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000026-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CALUPLI PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO IND/ LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000027-2 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: DIOGENES SEBASTIAO CASTILHO FILHO

ADVOGADO : SP135462 - IVANI MENDES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000028-4 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: NELSON SANTOS

ADVOGADO : SP135462 - IVANI MENDES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000029-6 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: LUCIO FLORENCIO DE ATHAYDE

ADVOGADO : SP135462 - IVANI MENDES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.21.000030-2 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: THEMISTOCLES PEREIRA DOS SANTOS - ESPOLIO

ADVOGADO : SP156455 - PAULA GUIMARÃES DE SOUZA E OUTRO

REU: FAZENDA NACIONAL

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000016

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000016

Taubate, 08/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA**

## DISTRIBUIÇÃO DE TUPÃ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. ANDRE WASILEWSKI DUSZCZAK

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.61.22.000011-6 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: LUIZA ORLANDINI RODRIGUES  
ADVOGADO : SP154881 - ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000012-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOAREZ MARTINS DA SILVA  
ADVOGADO : SP154881 - ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000013-0 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP  
PROCURAD : HELOISA MARIA FONTES BARRETO PRETURLAN  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000014-1 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP  
PROCURAD : HELOISA MARIA FONTES BARRETO PRETURLAN  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000015-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ANTONIO EVARISTO DE SOUZA  
ADVOGADO : SP145751 - EDI CARLOS REINAS MORENO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000016-5 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: BENEDITO PEDRO GONCALVES  
ADVOGADO : SP060957 - ANTONIO JOSE PANCOTTI E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000017-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: MASRIA ZILDA DA SILVA  
ADVOGADO : SP060957 - ANTONIO JOSE PANCOTTI E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000018-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: ADELI SILVANO BISPO DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP060957 - ANTONIO JOSE PANCOTTI E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000019-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: OLIVIA SOUSA DA SILVA  
ADVOGADO : SP060957 - ANTONIO JOSE PANCOTTI E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000020-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA  
ADVOGADO : SP060957 - ANTONIO JOSE PANCOTTI E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000021-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: BALBINO VIANA DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP060957 - ANTONIO JOSE PANCOTTI E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000022-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP E OUTRO  
ADVOGADO : SP237917 - THOMAS NICOLAS CHRYSOCHERIS  
DEPRECADO: FRANCIS FERNANDA DE FRANCA CARDOSO MARTINS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000023-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
AUTOR: NEIVA CONSOLACAO MIOTO MARIOTTI  
ADVOGADO : SP243001 - GUSTAVO HEIJI DE PONTES UYEDA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000024-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIO NIRAKAMI  
ADVOGADO : SP071904 - ANTONIO ANGELO BIASI E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000025-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSE LUIZ PEREIRA DE ARAUJO  
ADVOGADO : SP141883 - CELSO ALICEDA PORCEL  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000026-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: LUCIANE MARTINATTI DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP205914 - MAURÍCIO DE LÍRIO ESPINAÇO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000027-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOAO DE ALMEIDA  
ADVOGADO : SP141883 - CELSO ALICEDA PORCEL  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.61.22.000028-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: FOAD SABONGI JUNIOR  
ADVOGADO : SP179765 - SILVANA FURLANETTI SABONGI E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 1999.03.99.115848-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 2001.61.22.000244-1 CLASSE: 99

EMBARGANTE: LATICINIOS XANDO LTDA  
ADVOGADO : SP014328 - SYLVIO FELICIANO SOARES E OUTROS  
EMBARGADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE SAO PAULO  
ADVOGADO : SP035799 - ANTONIO JOSE RIBAS PAIVA  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000018  
Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000001  
Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000019

Tupa, 08/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **DISTRIBUIÇÃO DE JALES**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.24.002084-0 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 8 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO E OUTRO

ORDENADO: MARIA ROSA BATISTA DOS REIS DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : SP094702 - JOSE LUIZ PENARIOL

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.24.002085-2 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: MARIA SEDENIS ABRA PRETTO

ADVOGADO : SP072136 - ELSON BERNARDINELLI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : EVERALDO ROBERTO SAVARO JUNIOR

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.24.002086-4 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
ADVOGADO : SP028979 - PAULO SERGIO MIGUEZ URBANO  
REQUERIDO: FRANCISCO XAVIER DO REGO - ESPOLIO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.24.002087-6 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA ROSA MOREIRA ANDRADE  
ADVOGADO : SP015811 - EDISON DE ANTONIO ALCINDO E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : EVERALDO ROBERTO SAVARO JUNIOR  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.24.002088-8 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO : SP139918 - PAULA CRISTINA DE ANDRADE LOPES VARGAS  
EXECUTADO: JAIR GONCALVES JALES ME  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.24.002089-0 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ESTRELA D OESTE - SP E OUTRO  
ADVOGADO : SP084727 - RUBENS PELARIM GARCIA  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
ADVOGADO : SP077361 - DEONIR ORTIZ  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.24.002090-6 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOAO JORGE  
ADVOGADO : SP088802 - PAULO CEZAR VILCHES DE ALMEIDA  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : EVERALDO ROBERTO SAVARO JUNIOR  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.24.002091-8 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
REQUERIDO: MARIA DAS GRACAS PAULINO BEZERRA MATTA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.24.002092-0 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00133 - MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E A  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
REQUERIDO: FOTO COLOR NOVA ERA LTDA. ME E OUTROS  
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_: 000009

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_: 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_: 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_: 000009

Jales, 14/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.24.002093-1 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: SONIA CANDIDO DE MELO

ADVOGADO : SP133028 - ARISTIDES LANSONI FILHO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : EVERALDO ROBERTO SAVARO JUNIOR

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.24.002094-3 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ANDRADINA - SP E OUTRO

ADVOGADO : SP184883 - WILLY BECARI

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.24.002095-5 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA E OUTRO

DEPRECADO: SEGREDO DE JUSTIÇA E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.24.002096-7 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: ESTANISLAO LESSE

ADVOGADO : SP084727 - RUBENS PELARIM GARCIA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : EVERALDO ROBERTO SAVARO JUNIOR  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.24.002097-9 PROT: 17/12/2007  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: JOSE ALTAMIR DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP143700 - ARI DALTON MARTINS MOREIRA JUNIOR E OUTRO  
IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL EM JALES - SP  
PROCURAD : EVERALDO ROBERTO SAVARO JUNIOR  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.24.002098-0 PROT: 17/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: ANGELO LUIZ NICOLETTI  
ADVOGADO : SP143700 - ARI DALTON MARTINS MOREIRA JUNIOR E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : EVERALDO ROBERTO SAVARO JUNIOR  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.24.002099-2 PROT: 17/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOSE DENARDI  
ADVOGADO : SP143700 - ARI DALTON MARTINS MOREIRA JUNIOR E OUTRO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : EVERALDO ROBERTO SAVARO JUNIOR  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.24.002100-5 PROT: 17/12/2007  
CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS MG  
ADVOGADO : MG075359 - BERNARDO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA  
EXECUTADO: OSVALDO VILELA ASSUMCAO  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000008

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000008

Jales, 17/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/12/2007

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.24.002101-7 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JOAO CARRASCO  
ADVOGADO : SP067360 - ELSON WANDERLEY CRUZ  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.24.002102-9 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: DECIO CORDEIRO DE CAMPOS FILHO  
ADVOGADO : SP091344 - MARCOS CARDOSO LEITE E OUTROS  
REU: NILO ANGELO RIBEIRO E OUTRO  
ADVOGADO : SP086785 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.24.002103-0 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: OCTAVIO GONCALVES DE SEIXAS  
ADVOGADO : SP055560 - JOSE WILSON GIANOTO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : CAROLINA GUERRA DE ALMEIDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.24.002104-2 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: JUDITE DA ROCHA RIBEIRO BERTANHA  
ADVOGADO : SP072136 - ELSON BERNARDINELLI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : CAROLINA GUERRA DE ALMEIDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.24.002105-4 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: INIS DOMINGOS FERNANDES  
ADVOGADO : SP072136 - ELSON BERNARDINELLI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : CAROLINA GUERRA DE ALMEIDA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.24.002106-6 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
EXECUTADO: RENATO COSTA JUNIOR ME. E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.61.24.002107-8 PROT: 18/12/2007  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : SP137635 - AIRTON GARNICA E OUTRO  
EXECUTADO: FOTO COLOR NOVA ERA LTDA. ME E OUTROS  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000007

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000007

Jales, 18/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/12/2007

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.61.24.002110-8 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA BATISTA DE TOLEDO DA SILVA  
ADVOGADO : SP185295 - LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : CAROLINA GUERRA DE ALMEIDA  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.61.24.002112-1 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
PRINCIPAL: 2007.61.24.002048-7 CLASSE: 148  
AUTOR: JAIR BORANGA  
ADVOGADO : SP065661 - MARIO LUIS DA SILVA PIRES  
REU: FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : SP138618 - ANDREIA MARIA TORREGLOSSA CAPARROZ  
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_: 000001

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_: 000001

Redistribuídos \_\_\_\_\_: 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_: 000002

Jales, 19/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 5ª VARA CÍVEL - EDITAL

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

AÇÃO: ORDINÁRIA

PROCESSO N.º: 97.0022549-6

Autor: Caixa Econômica Federal - CEF

Réu: Iranildo Alves Cavalcante

O Doutor RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da Quinta Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal do Estado de São Paulo / SP, sito na Avenida Paulista, n.º 1682, 13º andar, São Paulo / SP, faz publicar o presente edital para INTIMAÇÃO do réu IRANILDO ALVES CAVALCANTE, em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça de fl. 101, de acordo com o seguinte despacho: Intime(m)-se por edital, com prazo de trinta dias, o(s) réu(s) não localizado(s), da sentença de fls. 77/79, bem como do despacho de fl. 97 (...). Tópicos finais da sentença de fls. 77/79: (...) Posto isso, nos termos do artigo 267, VI, do Código de Processo Civil, decreto a extinção do processo sem resolução do mérito, porquanto ausente o interesse de agir. Sem condenação em honorários, uma vez que o réu é revel, não tendo havido contratação de advogado (...). Despacho de fl. 97: Recebo a apelação do autor nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o Réu pessoalmente para resposta. Em seguida, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Intime-se o réu pessoalmente. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2007.

Eu, \_\_\_\_\_, (Daniela Manzoli Calabria), técnico judiciário, digitei. E, eu, \_\_\_\_\_ (Bel. Eduardo Rabelo Custódio), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA

Juiz Federal Substituto

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

AÇÃO: ORDINÁRIA

PROCESSO N.º: 00.0425693-0

Autor: São Geraldo Empreendimentos e Participações LtdaRéu: União Federal

O Doutor RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da Quinta Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal do Estado de São Paulo / SP, sito na Avenida Paulista, n.º 1682, 13º andar, São Paulo / SP, faz publicar o presente edital para INTIMAÇÃO da parte autora SÃO GERALDO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça de fl. 195, de acordo com o seguinte despacho: Tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fl. 195, expeça-se edital com prazo de trinta dias para que a parte autora cumpra, no prazo de quarenta e oito horas o despacho de fl. 192, sob pena de extinção do processo, nos termos do artigo 267, III, parágrafo 1º do Código de Processo Civil. Despacho de fl. 192: (...) Assim, considerando o grande lapso de tempo transcorrido, determino a intimação pessoal da autora, para que dê andamento ao presente feito, informando se persiste o interesse no prosseguimento da presente ação, no prazo de quarenta e oito horas, sob pena de extinção do processo, nos termos do artigo 267, III, parágrafo 1º do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2007.

Eu, \_\_\_\_\_, (Daniela Manzoli Calabria), técnico judiciário, digitei. E, eu, \_\_\_\_\_ (Bel. Eduardo Rabelo Custódio), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA

Juiz Federal Substituto

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

AÇÃO: ORDINÁRIA

PROCESSO N.º: 95.0044091-1

Autor: Eugênio Saraiva de Oliveira e outros Réu: Banco Central do Brasil

O Doutor RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da Quinta Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal do Estado de São Paulo / SP, sito na Avenida Paulista, n.º 1682, 13º andar, São Paulo / SP, faz publicar o presente edital para INTIMAÇÃO da co-autora DINA ELISA OMUNE UMEZAKI, em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de fl. 187, de acordo com o seguinte despacho: Tendo em vista que no edital expedido e juntado à fl. 218 não constou o traslado do despacho de fl. 211, expeça-se novo edital para intimação da co-autora Dina Elisa Omune Umezaki, conforme despacho acima. Despacho de fl. 211: (...) Intime-se por edital, com prazo de trinta dias, a Autora Dina Elisa Omune Umezaki, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cumpra o despacho de fl. 169, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito (...). Despacho de fl. 169: (...) Providencie a parte autora, no prazo improrrogável de dez dias, a regularização de sua representação processual, trazendo para tanto, procurações na via original. No mesmo prazo, tragam os autores, cópias legíveis e autenticadas dos documentos acostados à inicial. Por fim, ainda no mesmo prazo improrrogável de dez dias, informe a parte autora, por meio de documento a ser expedido pelo juízo da 39ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, o motivo pelo qual os autos do processo nº 1012/93 foram arquivados. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2007.

Eu, \_\_\_\_\_, (Daniela Manzoli Calabria), técnico judiciário, digitei. E, eu, \_\_\_\_\_ (Bel. Eduardo Rabelo Custódio), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA

Juiz Federal Substituto

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

AÇÃO: ORDINÁRIA

PROCESSO N.º: 96.0017729-5

Autor: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECTRéu: Energie Modas Ltda

O Doutor RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da Quinta Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal do Estado de São Paulo / SP, sito na Avenida Paulista, n.º 1682, 13º andar, São Paulo / SP, faz publicar o presente edital para INTIMAÇÃO do representante legal da ré ENERGIE MODAS LTDA, em lugar incerto e não sabido, de acordo com o seguinte despacho: Tendo em vista as petições juntadas às fls. 166/173, 188/196 e 200/206, cumpra a Secretaria o segundo parágrafo do despacho de fl. 163. Despacho de fl. 163: Dê-se ciência à parte ré da sentença de fls. 139/141, mediante a expedição de carta precatória para seus representantes legais e no endereço indicado pela parte autora na petição de fls. 160/162. No caso da carta precatória ser negativa, expeça-se edital, com prazo de 30 dias, com a mesma finalidade acima. Tópicos finais da sentença de fls. 139/141: Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a presente ação e extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de condenar a ré ao pagamento do valor de R\$ 5.403,54 (cinco mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos) cobrado na inicial, constantes das faturas vencidas dos presentes autos, acrescido da multa e juros previstos no contrato e devidamente corrigidos com base no IGP-M, até final liquidação. Diante da sucumbência processual condeno a ré ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro, moderadamente, em 10% (dez por cento) do valor da causa, a teor da regra constante do art. 20, 3º, do Código de Processo Civil (...). E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2007.

Eu, \_\_\_\_\_, (Daniela Manzoli Calabria), técnico judiciário, digitei. E, eu, \_\_\_\_\_ (Bel. Eduardo Rabelo Custódio), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA

Juiz Federal Su

### 7ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, Juíza Federal Titular da 7ª Vara Cível - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a AÇÃO DE RITO ORDINÁRIO n.º 2004.61.00.029364-1, requerida por EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT em face de LABORATÓRIO FARMACEUTICO LTDA, e que foram redesignados os dias 07/02/2008 às 14:30 horas, para o 1º leilão, onde os bens abaixo descritos serão vendidos pelo maior lance acima do valor da avaliação e, caso não haja arrematação, o dia 21/02/2008, às 14:30 horas, onde se fará a venda pelo maior lance oferecido, independentemente da avaliação, desde que não ofereça preço vil, a cargo de um dos Oficiais de Justiça Avaliadores, no átrio deste Fórum, na Avenida Paulista, 1682, São Paulo/SP, leilões esses dos bens constantes do Auto de Penhora e que poderão ser vistos em mãos do depositário, não constando dos autos que haja qualquer ônus sobre dito bem e/ou recurso pendente de julgamento.

BENS AVALIADOS:

92 (noventa e duas) caixas de Penicilina G. Benzatina 1200 contendo cinquenta ampolas (cada caixa), avaliadas em R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

DEPOSITÁRIO: Sr. Paulo Macruz, portador do RG: 9.706.700, CPF: 001.206.958-20, com endereço na Avenida João Dias, 1084,

São Paulo - SP.

Ficam, ainda, intimados os executados dos leilões designados. Quem pretender arrematar o bem, deverá comparecer no dia, hora e local, acima descritos, ficando ciente de que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo, ser-lhe imposta pelo MM. Juiz Federal Substituto e a favor do autor, a multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o lance. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, observados os termos e os prazos estabelecidos nos artigos 686 e seguintes do Código de Processo Civil, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2007 (dois mil e sete). Eu, \_\_\_\_\_, (Pedro Luiz Soler Ascêncio), Técnico Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_, (Vera Lucia Giovanelli), Diretora de Secretaria, conferi.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA

O DOUTOR DOUGLAS CAMARINHA GONZALES, Juiz Federal Substituto, da 7ª Vara Cível - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a AÇÃO DE RITO ORDINÁRIO n.º 92.0045379-1, requerida por INVICTA MÁQUINAS PARA MADEIRA LTDA. em face de UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), e que foram designados os dias 14/02/2008 às 14:30 horas, para o 1º leilão, onde os bens abaixo descritos serão vendidos pelo maior lance acima do valor da avaliação e, caso não haja arrematação, o dia 28/02/2008, às 14:30 horas, onde se fará a venda pelo maior lance oferecido, independentemente da avaliação, desde que não ofereça preço vil, a cargo de um dos Oficiais de Justiça Avaliadores, no átrio deste Fórum, na Avenida Paulista, 1682, São Paulo/SP, leilões esses dos bens constantes do Auto de Penhora e que poderão ser vistos em mãos do depositário, não constando dos autos que haja qualquer ônus sobre dito bem e/ou recurso pendente de julgamento.

BENS AVALIADOS:

1) Uma (01) placa de torno: BHDFC 315.953 - N.F. 0000700.

2) Uma (01) unidade hidráulica 400 litros - N.F. 000280.

3) Um (01) Durômetro Wolpert \_+ Tupa Brinul - N.F. 000164.

4) Uma (01) Transportadora de calha vibratória 800 x 3500 MM.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).

DEPOSITÁRIO: Sr. Carlos Alberto Salviatti, portador do RG 11.504.986, com endereço na Avenida Major José Levy Sobrinho, 2500, LIMEIRA - SP.

Ficam, ainda, intimados os executados dos leilões designados. Quem pretender arrematar o bem, deverá comparecer no dia, hora e local, acima descritos, ficando ciente de que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista, ou no prazo de 03 (três) dias, mediante caução idônea, sob pena de não o fazendo, ser-lhe imposta pelo MM. Juiz Federal Substituto e a favor do autor, a multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o lance. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, observados os termos e os prazos estabelecidos nos artigos 686 e seguintes do Código de Processo Civil, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2007 (dois mil e sete). Eu, \_\_\_\_\_, (Pedro Luiz Soler Ascêncio), Técnico Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_, (Vera Lucia Giovanelli), Diretora de Secretaria, conferi.

#### 4ª VARA CRIMINAL - EDITAL

##### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL CRIMINAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, O SENHOR ALEXANDRE CASSETARIFAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 2000.61.81.003481-6, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e réu MILHEM ROBERTO FRANCISCO, RG nº 4.413.205-0 SSP/SP, filho de Elias João Francisco e de Adélia Rabahy Francisco, nascido aos 24/09/50 em São Paulo/SP, profissão empresário, constando dos autos como seu último endereço na Rua Luis Soares Barbosa, 87, aptº 16, São Vitor em Braga, Portugal, denunciado pelo Ministério Público Federal aos 5 de setembro de 2005, como incurso nas penas do artigo 171, caput, e parágrafo 3º, do Código Penal, denúncia essa recebida aos 13 de setembro de 2005. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, CITA-O para comparecer neste Juízo, no dia 11 de fevereiro de 2008, às 14:30 horas, a fim de que, de acordo com a lei, seja interrogado sobre os fatos narrados na denúncia, assista a instrução criminal e acompanhe-a em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob a pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do S.T.F., o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim faz saber a todos que as audiências deste Juízo têm lugar a partir das 13:00 horas, diariamente, no segundo andar do Fórum Criminal Ministro Jarbas Nobre, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 4º andar, São Paulo/SP. São Paulo, 8 de janeiro de 2008. Eu, Márcia Keiko Miamoto (\_\_\_\_\_), Diretora de Secretaria, digitei e conferi.

ALEXANDRE CASSETTARI

JUIZ FEDERAL

#### 6ª VARA CRIMINAL - EDITAL

##### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR MÁRCIO RACHED MILLANI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES, NA FORMA DA LEI, ETC. . .

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a AÇÃO CRIMINAL Nº 2003.61.81.001091-6, que a Justiça Pública move contra MARCIO CELSO KANEGAE, filho de Kazuo Kanegae e de Hirome Sugiyama Kanegae, nascido aos 28/01/1970, empresário, portador do RG nº 18.605.376-9/SP, CPF nº 076.844.908-18, constando dos autos possuir como endereços a Avenida Bosque da Saúde, nº 581/597, São Paulo - SP, ou Avenida Itaboraí, nº 836, Bosque da Saúde, São Paulo - SP. Denunciado em 18/04/2007, como incurso na pena do art. 22, parágrafo único, da Lei 7.492/86. Denúncia recebida em 22/05/2007. E, como não tenha sido possível citar o réu pessoalmente nos endereços constantes nos autos, conforme certificado pelo Oficial de Justiça, pelo presente CITA e CHAMA o réu a comparecer neste Juízo, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 25, 6º andar, SP/SP, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 16:00 HORAS, a fim de ser interrogado de acordo com a lei, assistir(em) a instrução criminal e acompanhar(em) os demais termos até sentença final e sua execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, bem como do réu, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do CPP e Súmula 366 do S.T.F.. NADA MAIS. São Paulo, aos 13 de dezembro de 2007.

MÁRCIO RACHED MILLANI

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

## 7ª VARA CRIMINAL - EDITAL

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

O Doutor ALI MAZLOUM, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Criminal, Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação penal n. 98.0106873-6, que a Justiça Pública move em face de SUN XIAOOU, de nacionalidade chinesa, natural de China Continental, nascido(a) em 03/03/1957, filho(a) de Lin Sil Fen e Sun Xil Li, portador(a) da cédula de identidade RG n. CIET V174790-Z, CHN 14I042382 CINCRE/CGPMAF e do CPF/MF n. 214.272.928-25, com endereço(s) na avenida Juriti, 640, Moema (Casa Sueli) e rua Pires da Mota, 44, apto. 10, Aclimação, ambos em São Paulo/SP. Telefone(s): 3271-3384, denunciado(a) pelo Ministério Público Federal, em 30/08/2002, como incurso(a) no(s) art. 334, 1º, c, do Código Penal. A denúncia foi recebida aos 06/08/2004. E por encontrar-se o(a) referido(a) acusado(a) em lugar ignorado, pelo presente edital fica o(a) mesmo(a) citado(a) e intimado(a) a comparecer perante este Juízo, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 7º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, no dia 22/07/2008, às 16h00min, a fim de ser interrogado(a), podendo requerer e acompanhar o processo nos ulteriores termos e atos. Fica também intimado de que é necessário vir acompanhado(a) de advogado, a teor do que dispõe o artigo 185, caput e seu 2º, do Código de Processo Penal, na redação da Lei 10.792/2003, caso contrário, ser-lhe-á nomeado defensor dativo. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do(a) referido(a) acusado(a), expediu-se o presente edital com prazo de quinze dias, nos termos do artigo 365, e seus incisos, do Código de Processo Penal, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial.

São Paulo, 17 de dezembro de 2007. Eu \_\_\_\_\_ (Mauro Marcos Ribeiro, RF 4599), técnico judiciário, digitei, e eu \_\_\_\_\_ (Gustavo Quedinho de Barros), diretor de secretaria, conferi.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 4ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

#### 4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 2007.61.19.000870-9, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA em face do réu: ADEILDO SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG 401.336-SSP-RO e do CPF 523.626.395-68, filho de José Soares Filho e de Fabiciana Ferro da Silva, nascido em 21/03/1969, na cidade de Águas Belas / PE, constando nos autos como seu(s) último(s) endereço(s): Rua E, 173, Agrovila 03, Bom Jesus da Lapa / BA, denunciado pelo Ministério Público Federal aos 26/07/2004, como incurso nas penas do artigo 95, alínea d da Lei 8.212/91 c/c art. 5º da Lei 7.492/86 c/c art. 71 e 29 do Código Penal, denúncia esta recebida em 29/07/2004. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, CITA-O para comparecer neste Juízo, no dia 08/02/2008, às 14:00 horas, a fim de que, de acordo com a lei, seja interrogado sobre os fatos narrados na denúncia, assista a instrução criminal e a acompanhe em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e da ré, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o(a) MM(a). Juiz(a) Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 do Código Processual Penal, e Súmula 366 do Supremo Tribunal Federal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, faz saber a todos que as audiências deste Juízo têm lugar no 6º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, sito à Rua Sete de Setembro, 138 - Centro - Guarulhos/SP. EXPEDIDO em Guarulhos, aos 07 de janeiro de 2007. Eu, \_\_\_\_\_ Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto, Diretora de Secretaria, digitei e conferi.

ALESSANDRO DIAFERIA

4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 2006.61.19.005455-7, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA em face do réu: SHU ZHEN SUN, natural da República Popular da China, nascida em 19/06/1971, filha de Rong Gue Dang, portadora do CPF 219.473.808-85 e do passaporte G08476970, constando como último endereço nos autos; Rua Cipriano Barata, 1051, CEP 04205-000, São Paulo/SP; LIN YONG QIANG, portador do documento de identidade nº 1474/7477, sem endereço constante nos autos; PAN JIE JIAO, portadora do documento de identidade nº 14466132, constando como último endereço nos autos: Avenida Rio Branco, 125, apt. 2102, Santa Efigênia, São Paulo/SP, e Avenida Prestes Maia, 321, Centro, São Paulo/SP, denunciados pelo Ministério Público Federal aos 21/09/2005, SHU ZHE SUN como incurso no art. 288, 3º c.c art. 14, II, do Código Penal Brasileiro, LIN YONG QIANG como incurso no art. 288, 3º c.c art. 29 e art. 14, II, do Código Penal Brasileiro, e PAN JIE JIAO como incurso no art. 288 do Código Penal, denúncia esta recebida em 23/09/2005. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, CITA-OS para comparecer neste Juízo, no dia 14/02/2008, às 13:30 horas, a fim de que, de acordo com a lei, sejam interrogados sobre os fatos narrados na denúncia, assistam a instrução criminal e acompanhem em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e dos réus, por estarem em lugar incerto e não sabido, mandou o(a) MM(a). Juiz(a) Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 361 do Código Processual Penal, e Súmula 366 do Supremo Tribunal Federal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, faz saber a todos que as audiências deste Juízo têm lugar no 6º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, sito à Rua Sete de Setembro, 138 - Centro - Guarulhos / SP. EXPEDIDO em Guarulhos, aos 07 de janeiro de 2008, eu, \_\_\_\_\_ Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto, Diretora de Secretaria, digitei e conferi.

ALESSANDRO DIAFERIA

JUIZ FEDERAL

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 2ª VARA DE PIRACICABA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 2000.61.09.006468-0, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de TERMAQ TERRAPLANAGEM S/C LTDA E OUTROS, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 310, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA TERMAQ TERRAPLANAGEM SC LTDA, CNPJ 46.254.520/0001-21 E DOMINGOS ZANDONA, CPF 716.060.258-72, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de R\$ 39.319,98, atualizado até março de 2007, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 21 de novembro de 2007. Eu \_\_\_\_\_ (Annelise Varanda Dante Abdalla), Analista Judiciário, RF 4588, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conferi. Rosana Campos Pagano

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 97.1103020-9, movida pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de BERGAMO E CIA LTDA, CNPJ 54.364.391/0001 46.765.004/0001-61 E OUTROS, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 310, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA DORIVAL CEZAR BERGAMO, CPF 317.934.288-91, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de R\$ 64,30, atualizado até novembro de 2006, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 18 de setembro de 2007. Eu \_\_\_\_\_ (Annelise V. Dante Abdalla), Analista Judiciário, RF 4588, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conferi. ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 2002.61.09.003250-9, movida pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO em face de EDISON JOSE PEREIRA GRANJA ME, que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 310, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA EDISON JOSE PEREIRA GRANJA ME, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de R\$ 1.348,36, atualizado até junho de 2001, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 08 de novembro de 2007. Eu \_\_\_\_\_ (Annelise V. Dante Abdalla), Analista Judiciário, RF 4588, digitei. E eu \_\_\_\_\_ (Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conferi. Rosana Campos Pagano

Juíza Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 2005.61.09.006742-2, movida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de RENATA NADALINI SERVINO, CPF 100.699.938-82 E NILTON ROBERTO SERVINO, CPF 049.625.308-52 que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA RENATA NADALINI SERVINO, CPF 100.699.938-82 E NILTON ROBERTO SERVINO, CPF 049.625.308-52 para que, no prazo de cinco (5) dias, pague(m) a dívida com seus acréscimos legais, no valor de R\$ 152.205,90, atualizado até em setembro de 2005, consubstanciada na CDA nº 35.755.327-6, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe(s) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 4 de outubro de 2007. Eu (Luiz Francisco de Lima Milano), Analista Judiciário, RF 5504, digitei. E eu (Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conferi.

Rosana Campos Pagano

### 3ª VARA DE PIRACICABA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS DO DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este número 2001.61.09.003311-0 e 2001.61.09.003312-1, movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra GIUSEPPE RIZZA CIA LTDA. Pelo presente edital com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Av. Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA nos termos do artigo 8º, inciso III e IV da Lei 6.830/80, o devedor GIUSEPPE RIZZA CIA LTDA, CNPJ 54.411.772/0001-45, que encontra-se atualmente em lugar ignorado, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com seus acréscimos legais, nas quantias de R\$ 22.983,78 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos, valor atualizado em junho/2001) e R\$ 39.223,25 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos, valor atualizado em junho/2001, conforme Certidões de Dívida Ativa números FGSP200102539 e FGSP200102540, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 12 de dezembro de 2007.

Eu (Edson Fugishima), RF 2178, Técnico Judiciário digitei e conferi e eu (Humberto Rubini Boneli da Silva), RF 4349, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS DO DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal, nº 2002.61.09.000942-1, movido pela FAZENDA NACIONAL contra REKON FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS LTDA E OUTROS. Pelo presente edital com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Av. Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA nos termos do artigo 8º, inciso III e IV da Lei 6.830/80, o devedor GERALDO TADEU CATARINO, CPF 042.071.478-29, que encontra-se atualmente em lugar ignorado, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com seus acréscimos legais, na quantia de R\$ 37.810,18 (trinta e sete mil, oitocentos e dez reais e dezoito centavos, valor atualizado em dezembro/2001), conforme Certidão de Dívida Ativa nº 80 6 01 021375-92, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 12 de dezembro de 2007.

Eu (Edson Fugishima), RF 2178, Técnico Judiciário digitei e conferi e eu (Humberto Rubini Boneli da Silva), RF 4349, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS DO DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele

conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal, nº 2002.61.09.003385-0, movido pela FAZENDA NACIONAL contra G D M INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA E OUTROS. Pelo presente edital com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Av. Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA nos termos do artigo 8º, inciso III e IV da Lei 6.830/80, os devedores ELISANGELA LUCAS, CPF 170.662.368-23 e SAMUEL PEREIRA DA SILVA LUCAS, CPF 021.452.658-56, que encontram-se atualmente em lugar ignorado, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com seus acréscimos legais, na quantia de R\$ 29.947,63 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos, valor atualizado em maio/2002), conforme Certidão de Dívida Ativa nº 80 4 02 009330-03, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 12 de dezembro de 2007.

Eu (Edson Fugishima), RF 2178, Técnico Judiciário digitei e conferi e eu (Humberto Rubini Boneli da Silva), RF 4349, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS DO DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os processos de Execuções Fiscais, números 2002.61.09.005448-7, 2002.61.09.006731-7, 2002.61.09.005424-4, movido pela FAZENDA NACIONAL contra COGO & GOZZO LTDA EPP E OUTRO. Pelo presente edital com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça

a Federal na Av. Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA nos termos do artigo 8º, inciso III e IV da Lei 6.830/80, o devedor LAURINDO JOSÉ COGO, CPF 722.796.998-34, que encontra-se atualmente em lugar ignorado, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com seus acréscimos legais, na quantia de R\$ 11.287,52 (onze mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos, valor atualizado em agosto/2002, no processo 2002.61.09.005448-7), R\$ 6.691,52 (seis mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos, valor atualizado em setembro/2002, no processo 2002.61.09.006731-7) e R\$ 5.945,91 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos, valor atualizado em agosto/2002, no processo 2002.61.09.005424-4), conforme Certidões de Dívida Ativa números 80 4 02 037059-15, 80 4 02 050147-58, 80 4 02 043505-76, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 12 de dezembro de 2007.

Eu (Edson Fugishima), RF 2178, Técnico Judiciário digitei e conferi e eu (Humberto Rubini Boneli da Silva), RF 4349, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS DO DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal, nº 2002.61.09.000665-1, movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra L R RESTAURANTE PIZZARIA E CHURRASCARIA LTDA ME E OUTROS. Pelo presente edital com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Av. Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA nos termos do artigo 8º, inciso III e IV da Lei 6.830/80, os devedores ROSA MARIA PESCARIN PELLEGRINI, CPF 397.929.358-00 e LUCILLA MARIA PESCARIN MONDINI, CPF 722.551.108-49, que encontram-se atualmente em lugar ignorado, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com seus acréscimos legais, na quantia de R\$

5.417,35 (cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos, valor atualizado em dezembro/2001), conforme Certidão de Dívida Ativa nº FGSP200106055, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 12 de dezembro de 2007.  
Eu (Edson Fugishima), RF 2178, Técnico Judiciário digitei e conferi e eu (Humberto Rubini Boneli da Silva), RF 4349, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS DO DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal, nº 2006.61.09.000857-4, movido pela FAZENDA NACIONAL contra A. BRAZOLIN E OUTRO. Pelo presente edital com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Av. Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA nos termos do artigo 8º, inciso III e IV da Lei 6.830/80, os devedores A. BRAZOLIN, CNPJ 02.283.374/0001-97 e ADRIANO BRAZOLIN, CPF 116.498.398-98, que encontram-se atualmente em lugar ignorado, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com seus acréscimos legais, na quantia de R\$ 17.023,99 (dezessete mil, vinte e três reais e noventa e nove centavos, valor atualizado em novembro/2005), conforme Certidões de Dívida Ativa números 80 2 02 038561-45, 80 2 03 054425-10, 80 6 02 093535-86, 80 6 03 134386-49, 80 6 04 090860-77, 80 7 04 023727-13, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 12 de dezembro de 2007.

Eu (Edson Fugishima), RF 2178, Técnico Judiciário digitei e conferi e eu (Humberto Rubini Boneli da Silva), RF 4349, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS DO DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal, nº 2002.61.09.001032-0, movido pela FAZENDA NACIONAL contra I K S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA E OUTROS. Pelo presente edital com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Av. Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA nos termos do artigo 8º, inciso III e IV da Lei 6.830/80, o devedor ANTONIO VALDIR SPOLIDORO, CPF 194.421.738-04, que encontra-se atualmente em lugar ignorado, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com seus acréscimos legais, na quantia de R\$ 14.452,32 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos, valor atualizado em dezembro/2001), conforme Certidão de Dívida A

tiva nº 80 7 01 004529-35, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 10 de dezembro de 2007.

Eu (Edson Fugishima), RF 2178, Técnico Judiciário digitei e conferi e eu (Humberto Rubini Boneli da Silva), RF 4349, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS DO DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os processos de Execuções Fiscais, números 2002.61.09.003646-1 e 2002.61.09.003645-0, movido pela FAZENDA NACIONAL contra CIPATEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA E OUTRO. Pelo presente edital com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Av. Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA nos termos do artigo 8º, inciso III e IV da Lei 6.830/80, o devedor LIBORIO LUIZ GONÇALVES NETO, CPF 004.701.268-41, que encontra-se atualmente em lugar ignorado, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com seus acréscimos legais, na quantia de R\$ 13.071,21 (treze mil, setenta e um reais e vinte e um centavos, valor atualizado em junho/2002, no processo 2002.61.09.003646-1) e R\$ 50.272,23 (cinquenta mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos, valor atualizado em junho/2002, no processo 2002.61.09.003645-0), conforme Certidões de Dívida Ativa números 80 7 00 006668-95 e 80 7 00 006667-04, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 10 de dezembro de 2007. Eu (Edson Fugishima), RF 2178, Técnico Judiciário digitei e conferi e eu (Humberto Rubini Boneli da Silva), RF 4349, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA  
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS DO DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal, nº 2005.61.09.000380-8, movido pela FAZENDA NACIONAL contra CLARÍCIO DE JESUS ME E OUTRO. Pelo presente edital com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Av. Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA nos termos do artigo 8º, inciso III e IV da Lei 6.830/80, os devedores CLARÍCIO DE JESUS ME, CNPJ 52.615.143/0001-01 e CLARÍCIO DE JESUS, CPF 000.399.338-81, que encontram-se atualmente em lugar ignorado, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com seus acréscimos legais, na quantia de R\$ 17.789,61 (dezessete mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos, valor atualizado em outubro/2004), conforme Certidão de Dívida Ativa nº 80 4 04 058329-93, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 07 de dezembro de 2007.Eu (Edson Fugishima), RF 2178, Técnico Judiciário digitei e conferi e eu (Humberto Rubini Boneli da Silva), RF 4349, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA  
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS DO DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal, nº 2006.61.09.002641-2, movido pela FAZENDA NACIONAL contra JUAN CARLOS MELNEK ME. Pelo presente edital com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Av. Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA nos termos do artigo 8º, inciso III e IV da Lei 6.830/80, o devedor JUAN CARLOS MELNEK ME, CNPJ 02.561.431/0001-52, que encontra-se atualmente em lugar ignorado, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com seus acréscimos legais, na quantia de R\$ 10.993,07 (dez mil, novecentos e noventa e três reais e sete centavos, valor atualizado em março/2006), conforme Certidões de Dívida Ativa números 80 4 03 021951-92 e 80 4 05 043792-94, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens

quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 10 de dezembro de 2007.

Eu (Edson Fugishima), RF 2178, Técnico Judiciário digitei e conferi e eu (Humberto Rubini Boneli da Silva), RF 4349, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS DO DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal, nº 2006.61.09.002594-8, movido pela FAZENDA NACIONAL contra FRADDI ALIMENTOS LTDA. Pelo presente edital com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Av. Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA nos termos do artigo 8º, inciso III e IV da Lei 6.830/80, o devedor FRADDI ALIMENTOS LTDA, CNPJ 01.454.268/0001-66, que encontra-se atualmente em lugar ignorado, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com seus acréscimos legais, na quantia de R\$ 11.093,93 (onze mil, noventa e três reais e noventa e três centavos, valor atualizado em março/2006), conforme Certidões de Dívida Ativa números 80 2 03 045296-97, 80 2 05 030825-10, 80 6 02 093541-24, 80 6 03 123233-76, 80 6 03 123234-57, 80 6 04 090851-86, 80 6 05 042661-33, 80 6 06 018717-47, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 07 de dezembro de 2007.

Eu (Edson Fugishima), RF 2178, Técnico Judiciário digitei e conferi e eu (Humberto Rubini Boneli da Silva), RF 4349, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS DO DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal, nº 2002.61.09.007534-0, movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representando a FAZENDA NACIONAL, por força de convênio, contra GONSALVES E TAGLIATTI LTDA. Pelo presente edital com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Av. Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA nos termos do artigo 8º, inciso III e IV da Lei 6.830/80, o devedor GONSALVES & TAGLIATTI LTDA, CNPJ 38.920.088/0001-32, que encontra-se atualmente em lugar ignorado, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com seus acréscimos legais, na quantia de R\$ 1.277,91 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos, valor atualizado em setembro/2002), conforme Certidão de Dívida Ativa nº FGSP200203910, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 14 de dezembro de 2007.Eu (Edson Fugishima), RF 2178, Técnico Judiciário digitei e conferi e eu (Humberto Rubini Boneli da Silva), RF 4349, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS DO DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO

ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal, nº 2005.61.09.002183-5, movido pela FAZENDA NACIONAL contra PAULO LUIZ VALERIO NETTO EPP. Pelo presente edital com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Av. Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA nos termos do artigo 8º, inciso III e IV da Lei 6.830/80, o devedor PAULO LUIZ VALERIO NETTO EPP, CNPJ 03.273.365/0001-88, que encontram-se atualmente em lugar ignorado, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com seus acréscimos legais, na quantia de R\$ 78.990,10 (setenta e oito mil, novecentos e noventa reais e dez centavos, valor atualizado em janeiro/2005), conforme Certidão de Dívida Ativa nº 80 4 04 058066-40, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 07 de dezembro de 2007.Eu (Edson Fugishima), RF 2178, Técnico Judiciário digitei e conferi e eu (Humberto Rubini Boneli da Silva), RF 4349, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA  
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS DO DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal, nº 2003.61.09.000973-5, movido pela FAZENDA NACIONAL contra ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NANA NENE S/C LTDA E OUTROS. Pelo presente edital com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Av. Mário Ded

ini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA nos termos do artigo 8º, inciso III e IV da Lei 6.830/80, a devedora NEIDE ANGÉLICA MOURA SANTOS, CPF 054.198.238-96, que encontra-se atualmente em lugar ignorado, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com seus acréscimos legais, na quantia de R\$ 10.788,42 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos, valor atualizado em dezembro/2002), conforme Certidão de Dívida Ativa nº 80 4 02 064908-12, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 06 de dezembro de 2007.

Eu (Edson Fugishima), RF 2178, Técnico Judiciário digitei e conferi e eu (Humberto Rubini Boneli da Silva), RF 4349, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA  
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS DO DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal, nº 2006.61.09.002573-0, movido pela FAZENDA NACIONAL contra JURACY JOSE MARTINS. Pelo presente edital com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Av. Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA nos termos do artigo 8º, inciso III e IV da Lei 6.830/80, o devedor JURACY JOSE MARTINS, CNPJ 56.979.032/0001-35, que encontra-se atualmente em lugar ignorado, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com seus acréscimos legais, na quantia de R\$ 18.993,78 (dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos, valor atualizado em março/2006), conforme Certidões de Dívida Ativa números 80 6 03 067973-70, 80 6 03 067974-50, 80 6 04 090904-22, 80 6 06 018834-00, 80 7 04 023747-67, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 07 de dezembro de 2007.Eu (Edson Fugishima), RF 2178, Técnico Judiciário digitei e conferi e eu (Humberto Rubini Boneli da Silva), RF

4349, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS DO DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal, nº 2006.61.09.003237-0, movido pela FAZENDA NACIONAL contra FABRICA DE TELAS GOMES LTDA. Pelo presente edital com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Av. Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA nos termos do artigo 8º, inciso III e IV da Lei 6.830/80, o devedor FABRICA DE TELAS GOMES LTDA, CNPJ 44.826.675/0001-60, que encontra-se atualmente em lugar ignorado, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com seus acréscimos legais, na quantia de R\$ 10.935,78 (dez mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos, valor atualizado em abril/2006), conforme Certidões de Dívida Ativa números 80 2 00 007901-15, 80 4 02 064928-66, 80 4 03 021978-02, 80 4 05 101393-64, 80 6 97 054798-63, 80 6 00 019648-76, 80 6 00 019649-57, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 11 de dezembro de 2007. Eu (Edson Fugishima), RF 2178, Técnico Judiciário digitei e conferi e eu (Humberto Rubini Boneli da Silva), RF 4349, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS DO DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal, nº 2002.61.09.000840-4, movido pela FAZENDA NACIONAL contra CARDAN PIRA COM/ DE PEÇAS LTDA E OUTRO. Pelo presente edital com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Av. Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA nos termos do artigo 8º, inciso III e IV da Lei 6.830/80, o devedor CARLOS ALBERTO DA COSTA BOLIVIO, CPF 075.722.718-04, que encontra-se atualmente em lugar ignorado, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com seus acréscimos legais, na quantia de R\$ 26.215,09 (vinte e seis mil, duzentos e quinze reais e nove centavos, valor atualizado em novembro/2001), conforme Certidão de Dívida Ativa nº 80 6 01 019681-13, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 13 de dezembro de 2007.

Eu (Edson Fugishima), RF 2178, Técnico Judiciário digitei e conferi e eu (Humberto Rubini Boneli da Silva), RF 4349, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS DO DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os processos de Execuções Fiscais, números 2002.61.09.001094-0 e 2003.61.09.000971-1, movido pela FAZENDA NACIONAL contra CALÇADOS PAULISTA DE PIRACICABA LTDA E OUTRA. Pelo presente edital com o prazo de trinta dias, que será publicado na forma da lei e afixado no

lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Av. Mário Dedini, 234, bairro Vila Rezende, em Piracicaba - SP, CITA nos termos do artigo 8º, inciso III e IV da Lei 6.830/80, a devedora VANIA APARECIDA CELSO, CPF 095.840.898-03, que encontra-se atualmente em lugar ignorado, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com seus acréscimos legais, na quantia de R\$ 4.484,91 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos, valor atualizado em novembro/2001, no processo 2002.61.09.001094-0) e R\$ 7.678,47 (sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos, conforme Certidões de Dívida Ativa números 80 2 01 010159-15 e 80 4 02 064910-37, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e seus acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, em 11 de dezembro de 2007.

Eu (Edson Fugishima), RF 2178, Técnico Judiciário digitei e conferi e eu (Humberto Rubini Boneli da Silva), RF 4349, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA  
Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO - EDITAL**

4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO  
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

EDITAL - AÇÃO POPULAR - ARTIGO 9º DA LEI 4.717/1965 COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS  
O DR. PETER DE PAULA PIRES, Juiz Federal Substituto da Vara acima, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, para os fins do art. 9.º da Lei 4.717/65, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria tramita a Ação Popular, a seguir identificada, inclusive com transcrição da decisão liminar proferida às fls. 1168/1171, pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. GILSON PESSOTTI:

4ª Vara Federal em Ribeirão Preto/SP - Processo nº 2007.61.02.015479-0 Autor: Fernando Chiarelli

Requeridos: Fazenda Pública do Município de Ribeirão Preto, Mesa da Câmara de Vereadores de Ribeirão Preto, Sociedade TV Comunitária Cultural e Educacional Oswaldo Cruz, Fundação rádio e TV Educativa COC, Chain Zaher, Darcy da Silva Vera, Marcel de Oliveira, Fábio Said, Rodrigo Simões, Manoel Simões, Fernando Cunha, Odônio dos Anjos, Nelson de Oliveira Letícia Gera, Centro Paulista de Rádio e TV Educativa, Fundação Padre Anchieta, União Federal e Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

Cuida-se de ação popular com onze pedidos liminares, todos eles decorrentes de suposta concessão irregular de exploração de serviços de rádio difusão de sons e imagens à Fundação Rádio e TV Educativa COC, publicada no Diário Oficial da União do dia 19.09.05.

1 - legitimidade passiva

Antes de apreciar o pedido de liminar, observo que a ação é dirigida, entre outros, contra a Mesa da Câmara de Vereadores de Ribeirão Preto.

Pois bem. Conforme já tranqüila jurisprudência, as Câmaras Municipais não possuem personalidade jurídica, mas sim personalidade judiciária, de modo que podem atuar em juízo apenas para a defesa de suas garantias institucionais, o que não é a hipótese dos autos. Neste sentido, confira-se: (STJ - AGRAGA 818.739, 5ª Turma, Relator Ministro Arnaldo Esteves Lima, decisão publicada no DJ de 066.08.07, pág. 650).

Ante o exposto, excluo da lide, por ilegitimidade de parte, a Mesa da Câmara de Vereadores de Ribeirão Preto, nos termos do artigo 267, VI, do CPC.

2 - PEDIDOS LIMINARES

A concessão de liminar exige a presença concomitante de dois requisitos:

a) relevância dos motivos alegados na inicial (fumus boni iuris); e b) fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação (periculum in mora).

In casu, nesta fase ainda incipiente do processo, não vislumbro a relevância da argumentação apresentada pelo autor, tampouco a urgência, para justificar, sem um mínimo de contraditório, a suspensão liminar da validade de ato administrativo (concessão de exploração de serviços de radiodifusão de sons e imagens) publicado em diário oficial há mais de dois anos (19.09.05). Os demais pedidos formulados em sede de tutela de urgência também não prosperam neste momento. Vejamos:

O segundo pedido (fls. 132/134) repete o primeiro (fls. 128/132). Pelo terceiro pedido (fls. 135/137), pretende o autor a suspensão dos efeitos de um contrato de parceria que a TV Cultura, Fundação Padre Anchieta e a TV Educativa de Ribeirão (Thaty/COC) teriam firmado para que a última retransmitisse em Ribeirão Preto e região a programação da primeira. Tal contrato, ao que parece, foi firmado em julho de 2006, ou seja, há um ano e meio (fl. 24). Logo, não verifico a presença dos requisitos da relevância e urgência para acolhimento do pedido em questão, na véspera do recesso forense, sem um mínimo de contraditório.

Ausente, também, a relevância e urgência dos pedidos 4º, 5º, 6º e 7º (fls. 137/145) para justificar, em sede de liminar, a intervenção do Judiciário na produção e programação de qualquer emissora de rádio ou televisão, sem que efetivamente esteja demonstrada, como é o caso dos autos, qualquer afronta aos princípios contidos no artigo 221 da Constituição Federal. Quanto ao oitavo pedido (fl. 145), o próprio autor afirmou na inicial que já adotou as medidas que entendia necessárias junto ao Ministério Público Eleitoral, não havendo, pois, razão para repeti-las no presente feito. O nono pedido liminar também não merece acolhimento, uma vez que a pretensão do autor se dirige - uma vez mais - para a suspensão abrupta de atos administrativos praticados há anos atrás, desta feita, para suspender os efeitos do procedimento licitatório realizado pela Câmara Municipal de Ribeirão Preto em 1999 (Tomada de Preços 01/99), com termo aditivo de 2004 (fl. 146). O pedido de proibição de transmissão das sessões da Câmara pela TV Thaty, também formulado sob a legenda do 9º pedido (fl. 146), acaso atendido, subtrairia da sociedade de Ribeirão Preto um importante instrumento de fiscalização do Legislativo Municipal, contrariando assim os princípios da publicidade e da transparência dos atos praticados pelo Poder Público. Indeferidos os pleitos acima, o décimo pedido (ordem judicial que impeça a Fundação Rádio e TV Educativa COC de receber qualquer verba pública, seja ela municipal, estadual ou federal) (fl. 149) também não encontra qualquer fundamento fático ou jurídico que justifique a sua concessão. Por fim, deixo de acolher também o pedido de decretação de indisponibilidade de bens dos requeridos discriminados à fl. 152, pela sua absoluta falta de razoabilidade.

Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de liminar.

Assim, na forma assegurada pelo artigo 9.º da Lei n.º 4.717/65, em face do pedido de desistência do feito, fica assegurado a qualquer cidadão, bem como ao Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento da ação. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, publicado, na forma da lei, e afixado no átrio deste Fórum, sito na Rua Afonso Taranto nº 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade.

EXPEDIDO em 8 de janeiro de 2008, Ribeirão Preto/SP. Eu, Bel. Simão Sanaïotti, Técnico Judiciário - RF 1.840, digitei e conferi.

E eu, Bl.ª Fernanda W. E. Palhares, RF 4.138, Diretora de Secretaria em exercício, reconferi e subscrevo.

FERNANDA W. E. PALHARES  
Diretora de Secretaria em exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **4ª VARA DE SANTOS - EDITAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS, CONFORME DISPÕE O ART. 94 DA LEI 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 2007.61.04.013857-0

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo tramita a Ação Civil Pública nº 2007.61.04.013857-0, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL contra a UNIÃO FEDERAL, CENTRO EDUCACIONAL DE SANTOS S/C LTDA e COLEGIO INTEGRAÇÃO S/C LTDA, que foi DEFERIDA LIMINAR pleiteada pelo Ministério Público Federal para a imediata e total suspensão da cobrança da taxa para expedição e/ou registro de diploma (modelo oficial) para os alunos de todos os cursos das Instituições de Ensino Superior ora demandadas, que colarem grau, até o julgamento de mérito da presente ação, bem como para os formandos que já colaram grau, mas não obtiveram, não retiraram ou não conseguiram registrar seus certificados, em virtude do não pagamento da sobredita taxa. Expediu-se o presente edital para intimação de eventuais interessados, para que possam intervir no processo como litisconsortes. E, para que chegue ao conhecimento dos mesmos e no futuro não aleguem ignorância, foi expedido o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santos/SP, em 08 de Janeiro de 2008. Eu, Sandra Regina Pestana Tirlone, Diretora da Secretaria Substituta, digitei e conferi.

DECIO GABRIEL GIMENEZ  
JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS DO DR. RODRIGO OLIVA MONTEIRO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE S. B. DO CAMPO DA 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº. 2006.61.14.006555-9, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e réu SHINSUKE KUBA, RNE-W-631.556-2/SP, CPF 045.544.458-79, Japonês, casado, comerciante, nascido aos 18/08/1943, filho de Shintoku Kuba e Setsuko Kuba, constando dos autos como seu último endereço residencial Rua Oscar Freire nº. 264 - apto. 21 - Jardim América - São Paulo/SP e endereço comercial Rua Alzira, nº 204 - Vila Alice - Diadema/SP, denunciado pelo Ministério Público Federal aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2006, como incurso nas penas do Artigo 337-A, inciso III, do Código Penal e no artigo 1º, inciso I, da Lei nº 8.137/90, c/c os artigos 29 e 71 do Código Penal, denúncia essa recebida aos cinco dias do mês de dezembro do ano de 2006. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, CITA-O para comparecer neste Juízo, no dia 27 de fevereiro de 2008, às 16h00min, a fim de que, de acordo com a lei, seja interrogado sobre os fatos narrados na denúncia, assista a instrução criminal e acompanhe-a em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob a pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal, e Súmula 366 do S.T.F., o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, faz saber a todos que as audiências deste Juízo têm lugar a partir das 13:00 horas, diariamente, no Fórum da Justiça Federal de S. B. do Campo, em seu novo endereço à Av. Senador Vergueiro, nº 3575 - Rudge Ramos - S. B. do Campo/SP, vinte e sete de novembro de dois mil e sete. Eu, Adriana T. Yagi, (\_\_\_\_\_), técnico judiciário, digitei e subscrevi, e eu, Ilgoni Cambas Brandão Barboza, (\_\_\_\_\_), Diretor de Secretaria, conferi.

RODRIGO OLIVA MONTEIRO  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO  
NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

#### 2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 001/2008 - 2ª VARA

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item I da Portaria nº 160/2006 - DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora VILMA APARECIDA GEROLIM ABE, Analista Judiciário, RF 5140, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, encontrar-se-á em gozo de férias no período de 07/01/2008 a 21/01/2008;

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM, Analista Judiciária, RF 5207, para substituir a servidora acima indicada, na referida função, no período mencionado.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados, 07 de janeiro de 2008.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal

PORTARIA Nº 002/2008 - 2ª VARA

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item I da Portaria nº 160/2006 - DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora FLAVIA PERCILIA ERTZOGUE RUBIO RIOS, Técnico Judiciário - RF. 5280, encontrar-se-á em gozo de férias no período de 07/01/2008 a 16/01/2008.

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR a servidora CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI, Técnico Judiciário, RF 5247, para substituir a servidora acima indicada, na referida função, no período mencionado.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

CUMPRASE. REGISTRESE. DÊSE CIÊNCIA.

Dourados, 07 de janeiro de 2008

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### 5A VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

N.º 067/2007-SC05.2

PRAZO: 15 (quinze) dias

REFERENTE: AÇÃO PENAL n.º 1997.60.00.006176-0, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de JOÃO BENEDITO GONÇALVES E OUTROS.FINALIDADE: a) INTIMAÇÃO do acusado JOÃO BENEDITO GONÇALVES, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 09.10.1952, natural de Cândido Mota/SP, filho de João Gonçalves e de Genuéfa Maria Doná, portador da CI-RG n.º 6.373.708 SSP/SP, encontrando-se, hodiernamente, em lugar ignorado para, no prazo de 10 (dez) dias, constituir novo procurador para apresentação de alegações finais. Decorrido o prazo sem manifestação, dê-se vista dos autos à Defensoria Pública da União para apresentação de alegações finais em defesa do referido acusado.ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUÍZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS.

Campo Grande - MS, 14 de dezembro de 2007.

Raquel Domingues do Amaral Corniglion

Juíza Federal Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

N.º 066/2007-SC05.2

PRAZO: 15 (QUINZE) dias

REFERENTE: AÇÃO PENAL n.º 2001.60.00.000706-0, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de MARIA DELIMAR AFONSO.FINALIDADE: INTIMAÇÃO da acusada MARIA DELIMAR AFONSO, brasileira, solteira, vendedora ambulante, nascida em 15/12/1964, natural de Luz/MG, filha de Valdemar Mizael Afonso e Inês Miranda Afonso, portadora da CI-RG n.º 1395523-3 SSP/MT, encontrando-se, atualmente, em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, de que nos autos da Ação Criminal em destaque foi proferida sentença julgando procedente os fatos ali narrados: ....Ante o exposto, e o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a denúncia e, por consequência, CONDENO a ré MARIA DELIMAR AFONSO, qualificada nos autos, na forma do art. 387, do CPP, por violação do art. 334,caput, parágrafo 1º d do Código Penal, à pena de 1 (um) ano de reclusão, no regime inicial aberto. A ré pode apelar em liberdade, porque primária e de bons antecedentes, conforme art. 594, do CPP. Outrossim, a ré preenche os requisitos do art. 44, I, II, III e 2º, primeira parte, do CP, porque primária e de bons antecedentes,

isto é, há direito público subjetivo, de forma que SUBSTITUO, pois é suficiente, a pena privativa de liberdade por 10 (dez) dias-multa, arbitro o valor do dia-multa em 1 (um) trigésimo do salário mínimo, vigente na data do fato, atualizado monetariamente na execução. Após o Trânsito em julgado, lance-se o nome da ré no rol dos culpados. Custas pelo ré. ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e da referida acusada, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUÍZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS.  
Campo Grande - MS, 14 de dezembro de 2007.

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION

Juíza Federal Substituta da 5ª Vara

## SEDI CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. DALTON IGOR KITA CONRADO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.60.00.000103-8 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 13A. VARA CRIMINAL DE FORTALEZA E OUTRO

DEPRECADO: PABLO FEITOSA DE MENEZES E OUTRO

VARA : 98

PROCESSO : 2008.60.00.000382-5 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00155 - PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM RE

REPTE.: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCURAD : MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA

REPDO.: TELMA CONCEICAO PAULINO E OUTRO

VARA : 5

PROCESSO : 2008.60.00.000384-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: KLEBERSON TESTE DE SOUZA

ADVOGADO : MS010958 - VALDIR JOSE LUIZ

IMPETRADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MS

VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000385-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: SALVADOR RIBEIRO DA SILVA  
ADVOGADO : MS008548 - MAURO CESAR SOUZA ESNARRIAGA  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPO GRANDE-MS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000386-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: WAP TELEINFORMATICA LTDA - ME  
ADVOGADO : MS008548 - MAURO CESAR SOUZA ESNARRIAGA  
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CAMPO GRANDE-MS  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000387-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: ANDERSON SOARES MIZIARA  
ADVOGADO : MS003512 - NELSON DA COSTA ARAUJO FILHO  
IMPETRADO: REITOR DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000388-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: TRANSPORTADORA CRUCENA LTDA E OUTRO  
ADVOGADO : MS007217 - DIRCEU RODRIGUES JUNIOR  
IMPETRADO: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL DE CORUMBA/MS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.00.000389-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: SICALL - SISTEMA INTERNACIONAL DE CARGAS, ARMAZENAGEM E LOJISTICA LTDA E OUTRO  
ADVOGADO : MS007217 - DIRCEU RODRIGUES JUNIOR  
IMPETRADO: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL DE CORUMBA/MS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000390-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: MELLO E SILVA LTDA EPP E OUTRO  
ADVOGADO : MS007217 - DIRCEU RODRIGUES JUNIOR  
IMPETRADO: INSPETOR DA RECEITA FEDERAL DE CORUMBA/MS  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000391-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: VISAO GLOBAL SERVICOS LTDA  
ADVOGADO : MS003760 - SILVIO CANTERO  
IMPETRADO: CHEFE DA UNIDADE ESTADUAL DO IBGE - MATO GROSSO DO SUL  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000392-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00015 - ACAO DE DESAPROPRIACAO  
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
PROCURAD : ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO DE BARROS  
REU: RUBENS JUSTO FERNANDES E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2008.60.00.000393-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00015 - ACAO DE DESAPROPRIACAO  
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
PROCURAD : ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO DE BARROS  
REU: ADRIANA DIBO PINHEIRO E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000394-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00015 - ACAO DE DESAPROPRIACAO  
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
PROCURAD : ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO DE BARROS  
REU: SORAIA DIBO DE FARIA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000395-3 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00015 - ACAO DE DESAPROPRIACAO  
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
PROCURAD : ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO DE BARROS  
REU: CLAUDIA CRISTINA DIBO DE ALMEIDA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2008.60.00.000396-5 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00015 - ACAO DE DESAPROPRIACAO  
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
PROCURAD : ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO DE BARROS  
REU: ANDREA DIBO  
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.60.00.011913-6 PROT: 19/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000015

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000016

CAMPO GRANDE, 09/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.60.06.000001-4 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

REQUERIDO: JONERCI OLAVIO PILGER

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000001

NAVIRAI, 07/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.60.06.000004-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MS009346 - RENATO CARVALHO BRANDAO

REU: MARCIA LUCIANA ANDRADE DA SILVA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000005-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
REQUERIDO: LUZIA CANDIDO DA SILVA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000012-9 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
REQUERIDO: CLODOALDO ANTONIO DE OLIVEIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000016-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
REQUERIDO: IVADETE LOPES DA COSTA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000017-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: PERSELIM PASSUCCI  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000020-8 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
REQUERIDO: ALCENIR ALVES DOS SANTOS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000022-1 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
REQUERIDO: NOELI CAVALLI  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000025-7 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
REQUERIDO: SONIA CRISTINA DA SILVA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000026-9 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: JOSE WANLUZ MARTINS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000027-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: SEBASTIAO DO PRADO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000028-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: MARIA FRANCELINA CRUZ ROMEIRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000029-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00028 - ACAO MONITORIA  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MS003905 - JOAO CARLOS DE OLIVEIRA  
REU: AUTO POSTO RODOVIA LTDA E OUTROS  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000030-0 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: DENISE PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : MS002317 - ANTONIO CARLOS KLEIN  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000031-2 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA  
ADVOGADO : MS006846 - EPAMINONDAS LOPES DOS SANTOS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000032-4 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000033-6 PROT: 08/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: EBER PEREIRA ROSA  
ADVOGADO : MS009194 - ANA CARLA BOLDRIN CARDOSO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000034-8 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00148 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO : MS009128 - CARLOS ROBERTO SILVEIRA DA SILVA

REQUERIDO: UNIAO FEDERAL E OUTROS

PROCURAD : SEM PROCURADOR E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000035-0 PROT: 08/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS E OUTRO

DEPRECADO: EDGAR RIBAS E OUTROS

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000018

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000018

NAVIRAI, 08/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.60.06.000002-6 PROT: 07/01/2008

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

REQUERIDO: VITORIA GRACIANO DA SILVA E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000008-7 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
REQUERIDO: CLEUNICE SUELY DA SILVA VIEIRA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000018-0 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: JOSE DO ESPIRITO SANTO DE BRITO E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000019-1 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: JOSE CARLOS AGUIAR GOMES E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000037-3 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE NAVIRAI /MS  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000038-5 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE NAVIRAI /MS  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000039-7 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE NAVIRAI /MS  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000040-3 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE NAVIRAI /MS  
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.06.000041-5 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: EVA MOREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : MS011066 - FABIOLA MODENA CARLOS  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.60.06.000036-1 PROT: 09/01/2008  
CLASSE : 00166 - PETICAO  
PRINCIPAL: 2006.60.06.000640-8 CLASSE: 31  
REQUERENTE: DAIR RIBEIRO DE AMORIM  
ADVOGADO : MS010816 - JULIO FRANCISCO J.NEGRELLO  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000009  
Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000001  
Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000010

NAVIRAI, 09/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

### SEDI PONTA PORA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRA. LISA TAUBEMBLATT

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos  
1) Originariamente:

PROCESSO : 2008.60.05.000032-7 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA  
AUTORIDADE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE PONTA PORA / MS  
INDICIADO: ROBSON DA MAIA FERNANDES E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.05.000066-2 PROT: 07/01/2008  
CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA  
AUTORIDADE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE PONTA PORA / MS  
INDICIADO: ELIEZER BARBOSA DE ARAUJO

VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.05.000069-8 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS E OUTRO

DEPRECADO: LEONARDA RIBEIRO E OUTRO

ADVOGADO : MS009039 - ADEMIR MOREIRA

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2008.60.05.000068-6 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00166 - PETICAO

PRINCIPAL: 2007.60.05.001462-0 CLASSE: 120

REQUERENTE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE PONTA PORA / MS

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

PROCESSO : 2008.60.05.000070-4 PROT: 09/01/2008

CLASSE : 00020 - ACAO DE IMISSAO NA POSSE

PRINCIPAL: 2004.60.05.000423-6 CLASSE: 99

AUTOR: PAULO INSFRAN PERCIANY

ADVOGADO : MS009930 - MAURICIO DORNELES CANDIA JUNIOR E OUTRO

REU: CIACEL - COMERCIO, INDUSTRIA E ARMAZENAMENTO DE CEREAIS LTDA E OUTRO

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000003

Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000002

Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000005

PONTA PORA, 09/01/2008

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

# JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

## PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

##### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

##### DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

###### EXPEDIENTE N.º 0024/2008

LOTE N.º 0918/2008

2002.61.84.000022-2 - JOSE IRAM MAIA LIMA (ADV. SP098501 - RAUL GOMES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, outra medida não resta senão o indeferimento definitivo do pedido. Intimem-se.

2003.61.84.101551-1 - IRACEMA LEITE DA SILVA (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista a manifestação do INSS de 07/12/2007, reconsidero a decisão n.º 34287/2007, mantendo as disposições contidas na decisão n.º 23659/2007. Considerando que foi expedida requisição para pagamento do valor apurado anteriormente a título de atrasados; e considerando que a parte autora levantou tal numerário junto à Caixa Econômica Federal, conforme extrato anexo; expeça-se requisitório complementar para pagamento da diferença correspondente a R\$ 2.408,29 (dois mil, quatrocentos e oito reais e vinte e nove centavos). Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.008784-1 - ESTEPHANO ALBERTI (ADV. SP125872 - ESTEPHANO DE SOUZA ALBERTI e SP148975 - ALESSANDRA PEDROSO VIANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, considerando o pedido de 17/12/2007, torno sem efeito a decisão n.º 48304/2007 e defiro o pedido de habilitação de Katharina Rozalia Alberti e Odette de Souza, na qualidade de sucessoras do autor falecido nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91, conforme requerido em petição acostada aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Determino ao setor competente que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda as habilitadas. Expeça-se o necessário para o levantamento do montante apurado a título de atrasados, na proporção de 50% do numerário a cada herdeira habilitada. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.012085-6 - SHIUITI SHIOZAKI (ADV. SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do decurso do prazo para manifestação da parte autora, homologo os cálculos efetuados pelo INSS e determino o prosseguimento do feito com a expedição do pagamento conforme valores apurados pela Autarquia-ré e lançados no sistema informatizado deste Juizado Especial Federal. Cumpra-se.

2004.61.84.014764-3 - MARIA APARECIDA GONÇALVES (ADV. SP108928 - JOSE EDUARDO DO CARMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Resta prejudicado o pedido da petição acostada aos autos em 07/12/2007, tendo em vista ofício do INSS informando o cumprimento da obrigação de fazer e a expedição de ofício precatório ao autor. Intime-se.

2004.61.84.015261-4 - CATARINA REIS DE AZEVEDO (ADV. SP096731 - LOURIVAL MATEOS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o parecer complementar da Contadoria Judicial, juntado aos autos em 16/07/2007, informando os valores devidos conforme determinado em sentença DETERMINO a expedição de requisição de pequeno valor. Intime-se.

2004.61.84.015649-8 - JOSE GAMBAROTTO (ADV. SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal. No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2004.61.84.019042-1 - IRINEU GARCIA JUVENTINO (ADV. SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do decurso do prazo e da ausência de manifestação da parte, homologo os cálculos efetuados pelo INSS e determino o prosseguimento do feito com a expedição do pagamento conforme valores apurados pela Autarquia-ré e lançados no sistema informatizado deste Juizado Especial Federal. Cumpra-se.

2004.61.84.019886-9 - GILBERTO SCHINDLER (ADV. SP195001 - ELAINE CAMAROSANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal. No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2004.61.84.025399-6 - PAULO DIAS LAURINDO (ADV. SP205321 - NORMA DOS SANTOS MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal. No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2004.61.84.028194-3 - GILSA MALTAURO (ADV. SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor, de acordo com a Resolução nº 559, de 26/06/2007 do Conselho da Justiça Federal. No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2004.61.84.218448-5 - MESSIAS AUGUSTO (ADV. SP187130 - ELISABETH DE JESUS MORA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Maria da Conceição, na qualidade de sucessora do autor falecido nos termos do artigo 1.060 do CPC, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Oficie-se à CEF para o levantamento do montante depositado a título de atrasados em favor de Maria da Conceição, ora habilitada nos autos. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.262453-9 - DENIVALTER MORAIS SILVA (ADV. SP187201 - LUCIANA SOARES SILVA DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Expeça-se o competente ofício requisitório, com as formalidades de estilo, nos termos do parecer da Contadoria anexado em 20.04.2007.

2004.61.84.263568-9 - ILLYDIO COLLELA (ADV. SP162759 - LUZINETE APARECIDA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "razão pela qual

concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada a certidão de existência ou de inexistência de dependente (s) habilitado(s) à pensão por morte fornecida pelo próprio INSS (setor benefícios). Intimem-se.

2004.61.84.317961-8 - ANGELO G ARAUJO (ADV. SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO e SP143414 - LUCIO LEONARDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Izabel de Souza Araújo, na qualidade de sucessora do autor falecido nos termos do artigo 1.060 do CPC, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Determino à Divisão de Atendimento, Distribuição e Protocolo que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda a habilitada. Após, providencie a Secretaria a remessa do presente feito ao INSS para elaboração de cálculos. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.377039-4 - MARIA ROSALINA CALIXTO ILHEO (ADV. SP091845 - SILVIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, oficie-se à CEF para que dê cumprimento ao determinado no Alvará Judicial da 1ª Vara da Família e Sucessão do Foro Regional do Ipiranga Comarca de São Paulo, liberando os valores depositados em benefício da parte autora deste processo aos requerentes (Donizette Ilheo casado com Laura Lina Lourenço Ilheo, Izilda de Fatima Ilheo casada com Ivan Alves de Miranda, Maria Sueli Ilheo, Armando Vicente Ilheo, Paulo Roberto Ilheo, Neide Ilheo e Jussara Elizabete Ilheo) inscritos no cadastro de pessoa física sob n.º 238.498.789-53, 993.368.049-87, 022.953.028-11, 006.325.348-85, 088.440.818-30, 047.020.048-08, 023.358.418-82, 076.318.248-60, 125.737.278-58. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.379597-4 - HEITOR WAETGE JUNIOR (ADV. SP184108 - IVANY DESIDÉRIO MARINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Com efeito, defiro o pedido de habilitação de Marco Antônio Penteado Waetge e Márcio Penteado Waetge, na qualidade de sucessores do (a) autor(a) falecido(a), nos termos do artigo 1060 do CPC vigente, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Determino à Divisão de Atendimento, Distribuição e Protocolo que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda a habilitada. Após, providencie a Secretaria a remessa do presente feito ao INSS para elaboração de cálculos. Considerando a impossibilidade da existência de mais de um nome no ofício requisitório, informem os requerentes quem ficará responsável pelo provável recebimento dos atrasados. Intimem-se. Cumpra-se.

2004.61.84.412434-0 - ARY AYRES DE GODOY (ADV. SP153047 - LIONETE MARIA LIMA PARENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Posto isso, determino que se oficie ao INSS requisitando-se a este a apresentação, no prazo de 45 dias, do Processo Administrativo, sob pena de busca e apreensão e sem prejuízo de outras cominações legais. Int.

2004.61.84.481065-0 - ODULIA FORTES (ADV. SP189530 - ELIANA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Considerando que já ocorreu o trânsito em julgado da r. sentença e que, nos termos das Leis 9099/95 e 10259/2001, exceto para cautelar ou antecipação de tutela, não se admite recurso de decisão interlocutória, sobretudo para se rediscutir questão que poderia e não foi levantada no curso do processo, deixo de receber o recurso apresentado pela ré. Intimem-se.

2005.63.01.155410-4 - MARIA JOSE DE LIMA (ADV. SP183143 - LUCIMAR MARIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante do parecer contábil anexado em 09/01/2008, junte a autora cópia integral do PA de seu benefício de pensão, bem como do benefício originário, para esclarecimento das divergências apontadas pela coantadoria judicial. Prazo de 90 dias, sob pena de extinção do feito, no que toca ao presente pedido de revisão (aplicação da ORTN). Int.

2005.63.01.173971-2 - EDUARDO INOGOZA DI SANTI (ADV. SP234499 - SILVIO CESAR ELIAS DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Mercia Aparecida Sardi Di Santi, na qualidade de sucessora do autor falecido nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Determino ao setor competente que providencie a alteração do cadastro nos registros

informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda a habilitada. Expeça-se o necessário para o levantamento do montante apurado a título de atrasados. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.272349-9 - MAFALDA SCHIAVINATO FERIPATO (ADV. SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Manifeste-se a autora, no prazo de 15 (quinze) dias, quanto ao parecer da contadoria judicial anexado em 03/12/2007. Após, tornem conclusos. Int.

2005.63.01.289427-0 - ANNIBAL FERNANDES JARDIM (ADV. SP195001 - ELAINE CAMAROSANI e SP234499 - SILVIO CESAR ELIAS DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, defiro o pedido de habilitação de Dirce Gasque Jardim, na qualidade de sucessora do autor falecido nos termos do artigo 112 da Lei 8213/91, conforme requerido em petição acostados aos autos e devidamente instruída da documentação necessária. Determino ao setor competente que providencie a alteração do cadastro nos registros informatizados desse Juizado Especial Federal, para incluir no pólo ativo da demanda a habilitada. Expeça-se o necessário para o levantamento do montante apurado a título de atrasados. Intimem-se. Cumpra-se.

2005.63.01.344323-1 - LUIZ TEIXEIRA (ADV. SP039072 - JOSE FLAVIO GARBELOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista que os atrasados calculados pelo INSS ultrapassam o limite de 60 salários mínimos, determino a intimação da parte autora para manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca do recebimento por meio de ofício precatório ou por requisição de pequeno valor. No silêncio, arquivem-se. Intimem-se.

2005.63.01.345074-0 - APARECIDA MORENO DE OLIVEIRA (ADV. SP089787 - IZILDA AUGUSTA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Baixem os autos ao setor de distribuição para que as provas que instruíram a petição inicial sejam anexadas, a fim de possibilitar a expedição de ofício requisitório.

2006.63.01.051399-8 - ANTONIO SUTERO TEIXEIRA (ADV. SP060268 - ROSANGELA APARECIDA DEVIDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Posto isso, reconheço a incompetência deste juízo para o conhecimento da causa. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado, após a devida impressão, ao SEDI, a fim de que seja a presente ação redistribuída a uma das Varas Federais Previdenciárias desta Capital, determinação esta que é feita tendo em vista a natureza do benefício pretendido pelo Autor, o qual impõe uma maior celeridade no seu trâmite processual. Saem intimados os presentes. Registre-se e Cumpra-se.

2006.63.01.055007-7 - APARECIDO DONIZETI COPOLI (ADV. SP222130 - CARLA ROSENDO DE SENA) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) E OUTRO ; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT - ADV.: REPRESENTANTE LEGAL) : "Aceito a conclusão nesta data (08/01/2008). Encaminhem-se os autos à contadoria para apurar os valores nos termos determinados na r. sentença. Intimem-se.

2006.63.01.055015-6 - MIGUEL FERNANDES DE SENA (ADV. SP222130 - CARLA ROSENDO DE SENA) X UNIÃO FEDERAL (PFN - PROCURADOR) E OUTRO ; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT- ADV.: REPRESENTANTE LEGAL) : "Aceito a conclusão nesta data (08/01/2008). Encaminhem-se os autos à contadoria para apurar os valores nos termos determinados na r. sentença. Intimem-se.

2006.63.01.055663-8 - AUGUSTO GOMES FERREIRA E EURIDES EXPOSTO FERREIRA (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Cumprida a determinação de 03/07/2007 (documentos anexados em 20/07/2007), providencie-se a alteração cadastral necessária, devendo constar no pólo ativo, como litisconsorte, a Sra. EURIDES EXPOSTO FERREIRA. Em seguida, tornem conclusos para sentença. Int.

2006.63.01.071300-8 - AMERICO VITORINO GONÇALVES (ADV. SP228487 - SONIA REGINA USHLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto,

reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Sem condenação em custas e honorários. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.080436-1 - DAMIAO JOVENAL PORFIRO (ADV. SP209767 - MARIA APARECIDA COSTA MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Posto isso, reconheço a incompetência deste Juizado Especial Federal, e determino a extração de cópias dos autos virtuais, com sua remessa à Vara Federal Previdenciária de São Paulo. Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95. Saem intimados os presentes.

2006.63.01.080440-3 - JOSE AFONSO VIANA (ADV. SP131234 - ANTONIO CORDEIRO DE SOUZA e SP194490 - GISLAINE APARECIDA ROZENDO e SP170780 - ROSINALDO APARECIDO RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Posto isso, reconheço a incompetência deste Juizado Especial Federal, e determino a extração de cópias dos autos virtuais, com sua remessa à Vara Federal de Presidente Prudente. Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95. Saem intimados os presentes.

2006.63.01.080446-4 - ANTONIO BATISTA DE SOUZA (ADV. SP030313 - ELISIO PEREIRA QUADROS DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito. Reconhecida a incompetência, torna-se inviável a apreciação do requerimento de extinção do feito por este juízo. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Sem condenação em custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.01.083887-5 - ROSANGELA CARDODO DA CRUZ (ADV. SP095952 - ALCIDIO BOANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Defiro o pedido formulado pela parte autora em 13.03.2007. Determino seja a autora submetida à PERÍCIA, a ser realizada com o médico neurologista, Dr. Antonio Carlos de Pádua Milagres, em 07.02.2008, às 18:30 horas, no 4º andar deste prédio. Fica consignada que a ausência da autora à perícia importará a extinção do feito sem julgamento do mérito. Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 05.09.2008, às 18:00 horas. Intimem-se as partes. Cumpra-se.

2006.63.01.084141-2 - OSVALDO FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP123545A- VALTER FRANCISCO MESCHEDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Dessa forma, considerando que o laudo médico pericial data de 08.01.2007, o prazo de quatro meses para reavaliação do autor venceu em 08.05.2007, razão pela qual determino seja o autor submetido à NOVA PERÍCIA, a ser realizada com o médico clínico geral, Dra. Marta Cândido, em 19 de junho de 2008, às 10:00 horas, no 4º andar deste prédio. Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 05 de setembro de 2008, às 18:00 horas. Intimem-se as partes. Cumpra-se.

2006.63.01.084158-8 - SIRLEI ANGELICA MENINAYRES (ADV. SP170277 - ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para que a autora apresente prova de que pleiteou o benefício junto à autarquia, na via administrativa, sob pena de extinção deste sem julgamento de mérito. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2006.63.01.084167-9 - JOAO ALVES DA SILVA (ADV. SP093510 - JOAO MARIA CARNEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para que a autora apresente prova de que pleiteou o benefício junto à autarquia, na via administrativa, sob pena de extinção deste sem julgamento de mérito. Decorrido o prazo, tornem os autos conclusos. Intime-se.

2007.63.01.007113-1 - HELIO DE OLIVEIRO CORDEIRO (ADV. SP202185 - SILVIA HELENA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "1) Considerando a necessidade da juntada do processo administrativo para o deslinde do feito, oficie-se ao INSS para que encaminhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, cópia do processo NB: 42/141.217.300-8 em nome do autor, contendo as contagens de tempo efetuadas pela autarquia previdenciária quando do indeferimento, eventuais SB 040, laudo(s) técnico(s) pericial(ais), e, análise contributiva, se o caso; bem como cópias das CTPS's e eventuais guias e carnês de recolhimento da contribuição previdenciária. 2) Com a juntada da cópia do referido processo administrativo, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a elaboração de parecer. 3) Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 05/09/2008, às 14:00 horas. 4) Intimem-se as partes.

2007.63.01.007117-9 - JOAO VITALE (ADV. SP099858 - WILSON MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "1) Considerando a necessidade da juntada do processo administrativo para o deslinde do feito, oficie-se ao INSS para que encaminhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, cópia do processo NB: 42/107.316.481-8 em nome do autor, contendo as contagens de tempo efetuadas pela autarquia previdenciária quando do indeferimento, eventuais SB 040, laudo(s) técnico(s) pericial(ais), e, análise contributiva, se o caso; bem como cópias das CTPS's e eventuais guias e carnês de recolhimento da contribuição previdenciária. 2) Com a juntada da cópia do referido processo administrativo, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a elaboração de parecer. 3) Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 05 de setembro de 2008, às 15:00 horas. 4) Intimem-se as partes.

2007.63.01.007832-0 - APARECIDO HONORIO DOS SANTOS (ADV. SP206042 - MARCIA APARECIDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "1) Considerando a necessidade da juntada do processo administrativo para o deslinde do feito, oficie-se ao INSS para que encaminhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, cópia do processo NB: 42/136.357.117-3 em nome do autor, contendo as contagens de tempo efetuadas pela autarquia previdenciária quando do indeferimento, eventuais SB 040, laudo(s) técnico(s) pericial(ais), e, análise contributiva, se o caso; bem como cópias das CTPS's e eventuais guias e carnês de recolhimento da contribuição previdenciária. 2) Com a juntada da cópia do referido processo administrativo, remetam-se os autos à Contadoria Judicial para a elaboração de parecer. 3) Concedo o mesmo prazo à parte autora para que junte aos autos documentos que se encontrem em seu poder, sob pena de preclusão da prova. 4) Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 05 de setembro de 2008, às 18:00 horas. 5) Intimem-se as partes.

2007.63.01.021233-4 - MARIA ANA DE OLIVEIRA (ADV. SP178059 - MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Sem condenação em custas e honorários. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.023589-9 - CLEMENCIA JOSE DE SOUZA DOS SANTOS (ADV. SP142774 - ALESSANDRA SANT'ANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, defiro a medida antecipatória postulada para que, no prazo de 45 dias, o INSS implante e pague a Clemência José de Souza dos Santos benefício de aposentadoria por idade no valor de um salário mínimo. Defiro a prioridade requerida nos termos do Estatuto do Idoso, respeitando-se o direito de outros jurisdicionados, em idêntica situação, que tenham ajuizado demandas anteriormente à autora. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se o INSS.

2007.63.01.023884-0 - MARIA JOSE DA SILVA AZEVEDO (ADV. SP142774 - ALESSANDRA SANT'ANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, à vista do caráter alimentar do benefício, DEFIRO a medida antecipatória postulada, determinando ao INSS que implante em favor da autora o benefício de aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo, no prazo de 30 dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 50,00. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, ante a existência de expresso requerimento na inicial (Lei nº 1.060/50, art. 4º). Defiro o trâmite privilegiado, nos termos da Lei nº 10.741/01. Anote-se. Cite-se. Intime-se.

2007.63.01.023888-8 - MARIA DA PAIXAO ARGOLO DE JESUS (ADV. SP142774 - ALESSANDRA SANT'ANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro a medida antecipatória postulada. Defiro a prioridade requerida nos termos do Estatuto do Idoso, respeitando-se o direito de outros jurisdicionados, em idêntica situação, que tenham ajuizado demandas anteriormente à autora. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se o INSS.

2007.63.01.023890-6 - MARIA XAVIER DE ARAÚJO OLIVEIRA (ADV. SP142774 - ALESSANDRA SANT'ANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "INDEFIRO, por isso, a medida antecipatória postulada. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Cite-se. Intime-se.

2007.63.01.024108-5 - BENEDITA GONCALVES DA SILVA (ADV. SP133563 - MARIA EMILIA BASTOS MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.024211-9 - MARIA JOSE COSTA (ADV. SP142774 - ALESSANDRA SANT'ANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro a medida antecipatória postulada. Defiro a prioridade requerida nos termos do Estatuto do Idoso, respeitando-se o direito de outros jurisdicionados, em idêntica situação, que tenham ajuizado demandas anteriormente à autora. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se o INSS.

2007.63.01.024249-1 - ALICE ALVES PINTO (ADV. SP131680 - EVANILDE ALMEIDA COSTA BASILIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se o INSS. Intime-se.

2007.63.01.024363-0 - JOSEFA HELENA DA SILVA E OUTRO (ADV. SP220762 - REGINALDA BIANCHI FERREIRA) ; RODRIGO JOSE MOURA DA SILVA(ADV. SP220762-REGINALDA BIANCHI FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação de tutela, pois ausentes os requisitos legais, e concedo à parte autora o prazo de dez dias, para emenda da inicial, sob pena de indeferimento.

2007.63.01.025584-9 - RAIMUNDA PAES MACEDO (ADV. SP142774 - ALESSANDRA SANT'ANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se o INSS. Intime-se.

2007.63.01.025588-6 - ZULMIRA DOMENEGHETTI DOS SANTOS (ADV. SP142774 - ALESSANDRA SANT'ANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.025603-9 - MARIA LUIZA NUNES DE SOUZA (ADV. SP142774 - ALESSANDRA SANT'ANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita à parte autora, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei federal nº 1.060/1950. (...). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se e intime-se.

2007.63.01.025605-2 - MARIA CIRILA DE OLIVEIRA (ADV. SP142774 - ALESSANDRA SANT'ANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "INDEFIRO, por isso, a medida antecipatória postulada. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Cite-se. Intime-se.

2007.63.01.026339-1 - JANDIRA BALBINO (ADV. SP166985 - ÉRICA FONTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita à parte autora, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei federal nº 1.060/1950. (...). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se e intime-se.

2007.63.01.026401-2 - HELENA CESPEDES IDALGO (ADV. SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, portanto, o pedido de antecipação de tutela. Cite-se o réu.

2007.63.01.026564-8 - SEVERINA NADILIA DA SILVA (ADV. SP142774 - ALESSANDRA SANT'ANNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se o INSS. Intime-se.

2007.63.01.026835-2 - MARIA CRISTINA FRANKLIN DE MATOS RUZZA (ADV. SP066808 - MARIA JOSE GIANELLA CATALDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, considerando a inexistência de tempo hábil, torno sem efeito a designação de audiência de instrução e julgamento para o dia 1º.02.2008. Cumpra-se integralmente, com urgência, a decisão de 11.10.2007, expedindo-se ofício ao DD. Chefe de Serviço da Unidade Avançada de Atendimento São Paulo - Centro para que, em 45 (quarenta e cinco) dias, apresente a CTPS, número 0066174 e série 004-SP em sua originalidade. No silêncio, expeça-se mandado de busca e apreensão. Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 06 de junho de 2008, às 14:00 horas. Intimem-se. Oficie-se.

2007.63.01.026910-1 - JOAO DA MATA PEREIRA (ADV. SP230107 - MAURICIO AQUINO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Defiro o pedido formulado pela parte autora em 26.11.2007. Determino seja a autora submetida à PERÍCIA, a ser realizada com o médico ortopedista, Dr. MARCO KAWAMURA DEMANGE, em 04 de junho de 2008, às 18:00 horas, no 4º andar deste prédio. Sem prejuízo, redesigno a audiência de instrução e julgamento para o dia 05 de setembro de 2008, às 18:00 horas. Intimem-se as partes.

2007.63.01.031577-9 - GABRIELA RODRIGUES MUNHOZ (ADV. SP098143 - HENRIQUE JOSE DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Encaminhem-se os autos à MM. Juíza prolatora da sentença.

2007.63.01.036899-1 - ARNALDO DE SOUZA DIAS (ADV. SP234231 - CLÁUDIA APARECIDA TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Inicialmente concedo o benefício da assistência judiciária gratuita, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei federal nº 1.060/1950. (...). Assim, com espeque no Princípio da Economia Processual, suspendo o presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a parte autora apresente, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito, documento comprobatório da entrada do requerimento junto ao INSS. No que tange ao pedido de antecipação dos efeitos da tutela, indefiro-o, por ora, vez que não se encontram presentes os pressupostos necessários à concessão sem a oitiva da parte contrária e apurada análise documental. Consigno, porém, que a medida antecipatória postulada poderá ser novamente apreciada após o decurso do prazo supra mencionado e por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.037762-1 - CLEUZA DA SILVA LIMA (ADV. SP181164 - VANIA DE ARAUJO LIMA TORO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se e intime-se.

2007.63.01.041298-0 - FRANCISCO INACIO DA COSTA (ADV. SP206330 - ANNA CLAUDIA TAVARES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, reconheço a incompetência absoluta deste Juizado Federal Especial, determinando a remessa imediata dos autos a uma das Varas Previdenciárias da Capital, competente para apreciação e julgamento do feito. Remetam-se todas as peças que acompanham a inicial, bem como as que se encontram em arquivo digitalizado (inclusive cálculos e pesquisas da contadoria), após a devida impressão, a fim de que seja a presente ação redistribuída ao juízo competente. Sem condenação em custas e honorários. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Intime-se.

2007.63.01.062990-7 - MARIA ALVES PEREIRA (ADV. SP153047 - LIONETE MARIA LIMA PARENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o termo

de prevenção anexado aos autos, verifico que o Processo nº. 20066301093321-5 foi extinto sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso V, do Código de Processo Civil, já transitado em julgado, conforme certidão nos autos, em virtude do processo nº. 20046184513503-5. Porém, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.062992-0 - ANTONIO ANANIAS (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.063045-4 - TAKESHI TSUNASHIMA (ADV. SP034721 - ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o Processo nº. 20036184074377-6 foi extinto sem julgamento do mérito, já transitado em julgado conforme certidão nos autos. Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.063086-7 - JULIO MOREIRA (ADV. SP201924 - ELMO DE MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, determino que se informe eletronicamente (correio eletrônico) o Juizado Especial Federal de Sorocaba - SP, processo nº. 20066315001672-0, distribuído em 17/02/2006, sobre este processo, solicitando-lhes cópia da petição inicial, sentença, acórdão e Certidão de Trânsito em julgado dos autos daquele processo a fim de se apurar possível litispendência. Após juntada das cópias, voltem conclusos.

2007.63.01.063112-4 - OSVALDO FERNANDES (ADV. SP200710 - PEDRO PEREIRA LEITE JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o Processo nº. 20036184032483-4 foi extinto sem julgamento do mérito, já transitado em julgado conforme certidão nos autos. Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.063115-0 - DAISA NARDIM DA SILVA (ADV. SP207983 - LUIZ NARDIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.063116-1 - DAVID RABADJI (ADV. SP200710 - PEDRO PEREIRA LEITE JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o Processo nº. 20036184037954-9 foi extinto sem julgamento do mérito. Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.063188-4 - KEVORK KOLANIAN (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o Processo nº. 20056301270593-0 foi extinto sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do Código de Processo Civil, já transitado em julgado, conforme certidão nos autos. Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.063192-6 - TEREZA FURINI (ADV. SP200710 - PEDRO PEREIRA LEITE JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, determino que se informe eletronicamente (correio eletrônico) a 5ª Vara Previdenciária Federal de São Paulo - SP, processo nº. 20010399025569-6, distribuído em 23/11/1999, sobre este processo, solicitando-lhes cópia da petição inicial, sentença, acórdão e Certidão de Trânsito em julgado dos autos daquele processo a fim de se apurar possível litispendência. Após juntada das cópias, voltem conclusos.

2007.63.01.063283-9 - CARLOS CURAC (ADV. SP200710 - PEDRO PEREIRA LEITE JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o Processo nº. 20046184022116-8 foi extinto sem julgamento do mérito, já transitado em julgado conforme certidão nos autos. Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.063287-6 - ARACI CARAZZOLLE (ADV. SP251725 - ELIAS GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, determino que se informe eletronicamente (correio eletrônico) a 5ª Vara Federal de São Paulo - SP, processo nº. 20006100030922-0, distribuído em 28/09/2000, sobre este processo, solicitando-lhes cópia da petição inicial, sentença, acórdão e Certidão de Trânsito em julgado dos autos daquele processo a fim de se apurar possível litispendência. Após juntada das cópias, voltem conclusos.

2007.63.01.063298-0 - ROSINETE ALVES DA SILVA ASSUNÇÃO (ADV. SP121952 - SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o termo de prevenção anexado aos autos, verifico que o Processo nº. 20056301234858-5 foi extinto sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Assim, nos termos do art. 268 do CPC, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.063302-9 - ANGELO LOGUINI NETO (ADV. SP042557 - MARCOS CINTRA ZARIF) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, determino que se informe eletronicamente (correio eletrônico) a 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista - SP, processo nº. 20046127000478-1, distribuído em 11/03/2004, sobre este processo, solicitando-lhes cópia da petição inicial, sentença, acórdão e Certidão de Trânsito em julgado dos autos daquele processo a fim de se apurar possível litispendência. Após juntada das cópias, voltem conclusos.

2007.63.01.067240-0 - CLINEU TAKESHI OKAMOTO (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se

2007.63.01.067241-2 - CLINEU TAKESHI OKAMOTO E OUTRO (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) ; CRISTINA YURIE OKAMOTO(ADV. SP009441-CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067950-9 - MARCIA FERNANDES RAPHAEL (ADV. SP155458 - ADILSON SUZUKI DO AMARAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067970-4 - MARCIA FERNANDES RAPHAEL (ADV. SP155458 - ADILSON SUZUKI DO AMARAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos

pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.067972-8 - MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA SCRIVANI E OUTROS (ADV. SP210672 - MAX SCHMIDT) ; ESPOLIO DE ELVIRA SPIGLIATO TEIXEIRA(ADV. SP210672-MAX SCHMIDT) ; MARCILIO GONÇALVES TEIXEIRA (ADV. SP210672-MAX SCHMIDT) ; NEIDE GONCALVES TRABASSO(ADV. SP210672-MAX SCHMIDT) ; ANDRE GONCALVES TEIXEIRA FILHO(ADV. SP210672-MAX SCHMIDT) ; CLAUDIO GONCALVES TEIXEIRA(ADV. SP210672-MAX SCHMIDT) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, observo que o mesmo já foi extinto por apontar litispendência com o presente feito. Assim, dê-se o normal prosseguimento a esta demanda. Intime-se.

2007.63.01.068076-7 - TANIA MARIA DIAFERIA (ADV. SP108792 - RENATO ANDRE DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito, cópia da petição inicial, sentença (se proferida), e certidão de objeto e pé do processo de número 2007.61.00.020416-6, em trâmite na 8ª Vara Federal Cível desta Capital, para análise de possível prevenção com o presente feito. Int.

2007.63.01.068111-5 - NORIVAL GAMA CORREA (ADV. SP168040 - JEFFERSON GONÇALVES COPPI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, sob o nº 2007.63.01.068226-0, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito, cópia da petição inicial, sentença (se proferida), e certidão de objeto e pé dos processos de número 2007.61.00.016562-8, em trâmite na 19ª Vara Federal Cível e do processo nº 2007.61.00.016564-1, em trâmite na 13ª Vara Federal Cível desta Capital, para análise de possível prevenção com o presente feito. Bem como providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.068147-4 - LEONOR MASSANI KNOBL (ADV. SP131161 - ADRIANA LARUCCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.068177-2 - BENEVIDES DE SORDI JUNIOR (ADV. SP108792 - RENATO ANDRE DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito, cópia da petição inicial, sentença (se proferida), e certidão de objeto e pé do processo de número 95.0012826-8, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível desta Capital, para análise de possível prevenção com o presente feito. Int.

2007.63.01.068178-4 - ANA CANDIDA CAMARGO GUILHERME1 (ADV. SP198955 - CRISTIANO LINK BONILLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito, cópia da petição inicial, sentença (se proferida), e certidão de objeto e pé do processo de número 95.0007514-8, em trâmite na 14ª Vara Federal Cível desta Capital, para análise de possível prevenção com o presente feito, bem como junte extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial. para análise de possível prevenção com o processo nº 2007.63.01.068180-2 deste Juizado Especial Federal. Int.

2007.63.01.068180-2 - ANA CANDIDA CAMARGO GUILHERME1 (ADV. SP198955 - CRISTIANO LINK BONILLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito, cópia da petição inicial, sentença (se proferida), e certidão de objeto e pé do processo de número 95.0007514-8, em trâmite na 14ª Vara Federal Cível desta Capital, para análise de possível prevenção com o presente feito, bem como junte extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s)

aos períodos pleiteados na inicial. para análise de possível prevenção com o processo nº 2007.63.01.068178-4 deste Juizado Especial Federal. Int.

2007.63.01.068183-8 - LUIZA CANATA FIGUEIREDO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.068185-1 - LUIZA CANATA FIGUEIREDO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.068193-0 - MUNIRA LENITA ZAIDAN TRABULSI (ADV. SP085028 - EDUARDO JORGE LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.068197-8 - JOSÉ HENRIQUE PLOTRINO E OUTRO (ADV. SP179664 - LUCIANA SICCO GIANNOCARO) ; DORA LUCIA VILLELA RAMOS(ADV. SP179664-LUCIANA SICCO GIANNOCARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.068205-3 - EDSON PEDRO MORAES LASTELLA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.068208-9 - EDSON PEDRO MORAES LASTELLA (ADV. SP123358 - LUIZ CARLOS NACIF LAGROTTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.068226-0 - NORIVAL GAMA CORREA E OUTRO (ADV. SP168040 - JEFFERSON GONÇALVES COPPI) ; NAIR NADIR MARSIGLIO CORREA - ESPÓLIO(ADV. SP168040-JEFFERSON GONÇALVES COPPI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, sob o nº 2007.63.01.068111-5, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito, cópia da petição inicial, sentença (se proferida), e certidão de objeto e pé dos processos de número 2007.61.00.016562-8,

em trâmite na 19ª Vara Federal Cível e do processo nº 2007.61.00.016564-1, em trâmite na 13ª Vara Federal Cível desta Capital, para análise de possível prevenção com o presente feito. Bem como providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.068234-0 - JOSÉ HENRIQUE PLOTTRINO E OUTRO (ADV. SP179664 - LUCIANA SICCO GIANNOCARO) ; ESPÓLIO DE ADELAIDE VANDA RIZZO PLOTTRINO(ADV. SP179664-LUCIANA SICCO GIANNOCARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.068236-3 - OLINDA NOGUEIRA DA CUNHA (ADV. SP179989 - ANA SIMONE VIANA COTA LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito, cópia da petição inicial, sentença (se proferida), e certidão de objeto e pé do processo de número 95.0013161-7, em trâmite na 12ª Vara Federal Cível desta Capital, para análise de possível prevenção com o presente feito. Bem como providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o (s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial. Intime-se.

2007.63.01.068259-4 - CLINEU TAKESHI OKAMOTO E OUTRO (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) ; HENRIQUE TAKESHI OKAMOTO(ADV. SP009441-CELIO RODRIGUES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se

2007.63.01.068299-5 - JOSE EPAMINONDAS FURQUIM DE CAMPOS (ADV. SP127232 - OCTAVIO AUGUSTO DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.068301-0 - JOSE EPAMINONDAS FURQUIM DE CAMPOS (ADV. SP127232 - OCTAVIO AUGUSTO DE CARVALHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) extratos de sua(s) conta(s) poupança(s) referente(s) aos períodos pleiteados na inicial, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Intime-se.

2007.63.01.068458-0 - LUIZ XAVIER PERES (ADV. SP192013 - ROSA OLIMPIA MAIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, tendo em vista que o processo de nº 2004.61.84.276233-0, já transitado em julgado, possui as mesmas partes e a mesma causa de pedir quanto à aplicação do índice ORTN/OTN, conforme a Lei 6423/77 e artigo 58 ADCT. Int.

2007.63.01.068651-4 - MARIA ELIZETE DE OLIVEIRA CARVALHO (ADV. SP200780 - ANTONIO DOMINGUES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta), sob pena de extinção sem julgamento do mérito, cópia da petição inicial, sentença (se proferida), e certidão de objeto e pé do processo de número 95.0041211-0, da 21ª Vara Federal Cível desta Capital, para análise de possível prevenção com o presente feito. Int.

2007.63.01.068751-8 - LOURDES AREIAS (ADV. SP216890 - FELIPE AUGUSTO PARISE MOURAO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Diante da informação constante no Termo de Prevenção anexado aos autos, comprove o autor, documentalmente, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito, a inexistência de identidade de pedidos ou causa de pedir, juntando, inclusive, cópia da inicial e certidão de objeto e pé do processo ali referido. Bem como providencie a parte autora, no prazo de 30 (trinta) dias, cópia da página inicial da petição inicial. Intime-se.

2007.63.01.068778-6 - ARMANDO DOS SANTOS (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Verifico que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos é o processo de origem, remetido de outro Fórum Federal para este Juizado Especial Federal, havendo apenas alteração na numeração. Portanto, trata-se de uma única demanda, não havendo que se falar em litispendência. Assim, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.068794-4 - JOSE SOARES DE OLIVEIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Verifico que o processo apontado no termo de prevenção anexado aos autos é o processo de origem, remetido de outro Fórum Federal para este Juizado Especial Federal, havendo apenas alteração na numeração. Portanto, trata-se de uma única demanda, não havendo que se falar em litispendência. Assim, dê-se prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.068809-2 - MARLENE APARECIDA RIBEIRO MARAK (ADV. SP177389 - ROBERTA SCHUNCK POLEZEIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Tendo em vista o processo apontado no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aquele processo e o presente. Assim, dê-se o normal prosseguimento ao feito. Intime-se.

2007.63.01.068845-6 - LUZIA NATALINA ROQUE VIDAL E OUTRO (ADV. SP072659 - JOAO JOSE DE SOUZA ROQUE) ; OSCAR ALEXANDRE ROQUE VIDAL(ADV. SP072659-JOAO JOSE DE SOUZA ROQUE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Tendo em vista os processos apontados no Termo de Prevenção anexado aos autos, não verifico identidade entre as demandas capaz de configurar litispendência ou coisa julgada entre aqueles processos e o presente, uma vez tratar-se de contas diferentes. Intime-se.

2007.63.01.082928-3 - ISABELLY VITORIA SANTANA DA SILVA E OUTRO (ADV. SP222680 - VERA SILVIA FERREIRA TEIXEIRA RAMOS) ; DANIELLY SANTANA DA SILVA(ADV. SP222680-VERA SILVIA FERREIRA TEIXEIRA RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Posto isso, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Intime-se o MPF. Cite-se na forma da lei. Int.

2007.63.01.086386-2 - JOAO JOAQUIM DE SANTANA (ADV. SP121952 - SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Recebo a petição anexada aos autos em 10.12.2007 como aditamento à inicial. (...). Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.088165-7 - LUIZ MARQUES LEANDRO (ADV. SP170126 - ALESSANDRO CUNZOLO RIMOLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Cumpra a parte autora integralmente a decisão proferida em 26.11.2007, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial. Destaco que a alegação de negativa da ré em fornecer os documentos deve ser comprovada documentalmente, conforme já havia sido determinado. Int.

2007.63.01.088630-8 - MARIA LUIZA MARCELLI LOPES (ADV. SP167135 - OMAR SAHD SABEH) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Defiro a dilação de prazo requerida por mais 15 (quinze) dias para cumprimento da decisão de 27/11/2007. Intimem-se.

2007.63.01.093318-9 - EDIVALDO ANTONIO DA SILVA (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE

ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Após a vinda do laudo pericial médico e social, esta decisão poderá ser modificada. Publique-se. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.094381-0 - JOAO ANDRELINO DOS SANTOS (ADV. SP197399 - JAIR RODRIGUES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Inicialmente concedo o benefício da assistência judiciária gratuita, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei federal nº 1.060/50. (...). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Defiro o requerimento de apresentação em juízo, pelo INSS, do processo administrativo identificado pelo NB 134.069.859-2, na forma do artigo 11, da Lei nº 10.259/01. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se o INSS. Oficie-se.

2007.63.01.094404-7 - NEUSA ESMERIA GOMES (ADV. SP197399 - JAIR RODRIGUES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada, que poderá ser reapreciada por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se o INSS.

2007.63.01.094409-6 - ISILDA MAS ROMPATO (ADV. SP220716 - VERA MARIA ALMEIDA LACERDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, à vista de novos elementos, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2007.63.01.094469-2 - OSVALDO DE OLIVEIRA (ADV. SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094592-1 - MICAL ROSIMEIRE BATISTA (ADV. SP212184 - ALINE RODRIGUES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro a medida antecipatória postulada, ressalvando a possibilidade de sua reapreciação após a oitiva do réu e realização de perícia médica. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cite-se o INSS.

2007.63.01.094602-0 - VALTER GOMES DE NOVAIS (ADV. SP186486 - KÁTIA CRISTINA RIGON BIFULCO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094604-4 - FRANCISCA PEREIRA CALADO (ADV. SP182618 - RAQUEL DONISETE DE MELLO SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094652-4 - JOAO BATISTA GARCIA (ADV. SP200868 - MARCIA BARBOSA DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Inicialmente concedo o benefício da assistência judiciária gratuita, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei federal nº 1.060/1950. (...). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se o INSS.

2007.63.01.094661-5 - ANTONIA MARIA LOPES (ADV. SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Registre-se e intime-se.

2007.63.01.094708-5 - DORALICE OLIVEIRA DA SILVA (ADV. SP261899 - ELISÂNGELA RODRIGUES MARCOLINO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o

exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Registre-se e intime-se.

2007.63.01.094712-7 - AURORA AUGUSTA DE FREITAS (ADV. SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "DEFIRO, por isso, a medida antecipatória postulada, determinando ao INSS que implante em favor da autora o benefício de aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo, no prazo de 10 dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 100,00 (cem) reais. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, ante a existência de expresse requerimento na inicial (Lei n. 1.060/50, art. 4º). Defiro o trâmite privilegiado, nos termos da Lei n. 10.741/01. Anote-se. Cite-se. Intime-se.

2007.63.01.094719-0 - MARIA DE LOURDES FERREIRA (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.094856-9 - JAILSON ALVES DO NASCIMENTO (ADV. SP091845 - SILVIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Registre-se e intime-se.

2007.63.01.094866-1 - MARILU CAMPOS MARQUES (ADV. SP234499 - SILVIO CESAR ELIAS DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro a medida antecipatória postulada. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094868-5 - NIORA TEODORA BRANCO (ADV. SP227619 - EDIVALDO BRAMBILLA DE AGUIAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Pelos motivos acima, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094869-7 - FERNANDO INOCENCIO BORGES (ADV. SP186601 - ROBERTO YSHIARA ARAUJO DE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro a antecipação de tutela postulada, que poderá ser reapreciada por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cite-se o INSS.

2007.63.01.094892-2 - MIGUEL UMANI IGLESIAS (ADV. SP261954 - ROBERTA DE CASTRO SAMOS PARIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094902-1 - ADNAN OBEID (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.094914-8 - MARIA APARECIDA CEPEDA (ADV. SP111068 - ADEJAIR PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.094939-2 - FRANCISCO TEIXEIRA DE ANDRADE (ADV. SP187189 - CLAUDIA RENATA ALVES SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094943-4 - DORACI MACHADO DE SOUZA (ADV. SP208953 - ANSELMO GROTTTO TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro,

por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Cite-se o réu. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094945-8 - AILSON RIBEIRO DA SILVA (ADV. SP115754 - FRANCISCO APRIGIO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, à vista de novos elementos, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, ante a ausência dos requisitos legais, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Cite-se. Int.

2007.63.01.094946-0 - MARIA ZULEIDE DOS SANTOS (ADV. SP208953 - ANSELMO GROTTTO TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094948-3 - ADELMO PADILHA DOS REIS (ADV. SP208953 - ANSELMO GROTTTO TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.094953-7 - RENATO DIAS (ADV. SP166629 - VALQUIRIA TEIXEIRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.094957-4 - IVANI APARECIDA BARBOSA SOARES (ADV. SP065561 - JOSE HELIO ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Registre-se e intime-se.

2007.63.01.094960-4 - RENATA ARAUJO POZZANI (ADV. SP083016 - MARCOS ABRIL HERRERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094970-7 - ARISTON CARDOSO SILVA (ADV. SP214158 - PATRICIA PARISE DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Entretanto, a interdição civil é sério indício do incapacidade para o trabalho. Assim sendo, concedo ao autor o prazo de 30 (trinta) dias, para trazer cópia do laudo médico elaborado no juízo da interdição. Após, tornem conclusos para apreciação da tutela antecipada. Observe-se que o MPF deverá ser intimado para todos os atos do processo, em virtude da incapacidade do autor. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.094991-4 - RAQUEL DE OLIVEIRA. (ADV. SP235201 - SÉFORA KÉRIN SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095000-0 - MARLI MARIA DOS SANTOS (ADV. SP236061 - ISABEL CRISTINA DA SILVA MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a juntada dos laudos poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Intime-se.

2007.63.01.095018-7 - MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA (ADV. SP182618 - RAQUEL DONISETE DE MELLO SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Além disso, deverá a autora esclarecer quem é MARIA DO CARMO DE ALMEIDA SOUZA, indicada na certidão de óbito do falecido. Deverá, esclarecer, ainda, porque o óbito ocorreu em Município diverso ao daquele onde a autora vive. Deverá, por fim, juntar cópia do verso da certidão de

casamento, mesmo que esteja em branco. Frise-se que, se estava separada de fato do falecido, deverá comprovar a dependência econômica, com o recebimento de alimentos. Prazo: dez dias, sob pena de indeferimento da inicial. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095028-0 - IZABEL REGINA FORNAZIERI PINTO (ADV. SP145363 - MEIRE BUENO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Int. Cite-se.

2007.63.01.095037-0 - ANTONIA ANTUNES POMPEU PENTEADO (ADV. SP131650 - SUZI APARECIDA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Cite-se o réu. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095177-5 - FRANSINIO IGLEZIAS DA SILVA (ADV. SP085268 - BERNADETE SALVALAGIO T A DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a juntada dos laudos poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095178-7 - MARIA NECY DOS SANTOS (ADV. SP085268 - BERNADETE SALVALAGIO T A DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita à parte autora, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei federal nº 1.060/1950. (...). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se e intime-se.

2007.63.01.095185-4 - JOZIAS FERREIRA GOMES (ADV. SP169546 - LÍGIA MARIA SÍGOLO ROBERTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita ao autor. Cite-se o réu. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095197-0 - LUISA DE ARAUJO PESSOA COELHO FIGUEIRA (ADV. SP127677 - ABLAINE TARSETANO DOS ANJOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095208-1 - PEDRO JOSE DE LIMA (ADV. SP099035 - CELSO MASCHIO RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Registre-se e intime-se.

2007.63.01.095220-2 - JOEL NASCIMENTO MARQUES (ADV. SP166235 - MÁRCIO FERNANDES CARBONARO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095224-0 - ADEMIR NICOLAU DOS SANTOS (ADV. SP203738 - ROSEMIRA DE SOUZA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Posto isso, ausentes os requisitos legais, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela formulado. Cite-se. Int.

2007.63.01.095248-2 - MARIA SALGUERO FILOMENO (ADV. SP063612 - VALDETE DE JESUS BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita à parte autora, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei federal nº 1.060/1950. (...). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se e intime-se.

2007.63.01.095278-0 - NEUSA FERREIRA DE SOUSA (ADV. SP136526 - SILVIO ROBERTO MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Esclareça a autora se a doença está relacionada ao trabalho, pois há menção breve na petição inicial. Em caso positivo, a competência é da Justiça Estadual, como se sabe. Deverá comprovar, ainda, se formulou novo requerimento ou obteve prorrogação e se está em gozo de benefício por incapacidade. Prazo: dez dias, sob pena de indeferimento. Após, tornem conclusos para decidir sobre a competência ou sobre a antecipação de tutela. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095298-6 - GILBERTO APARECIDO ANDRADE (ADV. SP228071 - MARCOS PAULO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.095305-0 - JOSE CLAUDIO GUEDES DE OLIVEIRA (ADV. SP207171 - LUIS GUILHERME LOPES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Para fins de apreciação do pedido de antecipação dos efeitos da tutela, apresente a parte autora, no prazo de 10 dias, documento que comprove que seu benefício de auxílio-doença está com data prevista para encerramento ("alta programada"). Int.

2007.63.01.095309-7 - ALTINA RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP188538 - MARIA APARECIDA PEREIRA FAIOCK DE ANDRADE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095312-7 - ADELIA LEITE MOTA (ADV. SP169578 - NATÉRCIA MENDES BAGGIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "DEFIRO, por isso, a medida antecipatória postulada, determinando ao INSS que implante em favor da autora o benefício de aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo, no prazo de 10 dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 50,00. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, ante a existência de expresse requerimento na inicial (Lei n. 1.060/50, art. 4º). Defiro o trâmite privilegiado, nos termos da Lei n. 10.741/01. Anote-se. Cite-se. Intime-se.

2007.63.01.095337-1 - NELSON BENTO DA SILVA (ADV. SP147048 - MARCELO ROMERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, ante a existência de expresse requerimento na inicial (Lei n. 1.060/50, art. 4º). Intime-se.

2007.63.01.095352-8 - JECONIAS DE ALBUQUERQUE GOMES (ADV. SP214174 - STÉFANO DE ARAÚJO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Registre-se e intime-se.

2007.63.01.095361-9 - EDIVO FERREIRA DAMASCENO (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.095365-6 - EMANOEL VANDERLEI DE OLIVEIRA (ADV. SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. O autor deverá esclarecer se o auxílio-doença está relacionado à atividade laborativa, o que se presume pelo ofício do INSS de encaminhamento para reabilitação. Em caso positivo, este juízo é incompetente, pois as causas acidentárias são julgada pela Justiça Estadual. Prazo: dez dias, sob pena de indeferimento da inicial. Após, tornem conclusos para verificar a competência e o pedido de antecipação de tutela. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095381-4 - ERAMILDA MENDES DE SOUZA (ADV. SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim,

após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095505-7 - MARIA DAS NEVES GONCALVES AFONSO (ADV. SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095542-2 - ODETINA RODRIGUES PORTO (ADV. SP240079 - SUZANA GOMES BARRETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095564-1 - JOANA SANCHES (ADV. SP080441 - JOSE CARLOS RODEGUER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Registre-se e intime-se.

2007.63.01.095570-7 - FRANCISCO BATISTA (ADV. SP216438 - SHELA DOS SANTOS LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Antes da apreciação do pedido de antecipação dos efeitos da tutela, imprescindível a juntada do laudo pericial realizado pelo INSS, quando do processamento do pedido de benefício formulado pelo autor em 01/10/2007 (NB n. 507.745.905-3). Assim, expeça-se ofício, com urgência, ao Posto do INSS em Guarulhos, para que este apresente, no prazo de 10 dias, cópia do laudo pericial então elaborado a respeito das condições do autor, Francisco Batista. Cumpra-se, com urgência. Int.

2007.63.01.095582-3 - LOURDES FORTUNATO DE ALMEIDA (ADV. SP202562 - PEDRO FLORENTINO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095585-9 - NELSON PEREIRA DE CARVALHO (ADV. SP147048 - MARCELO ROMERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Cite-se o réu. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095586-0 - JOAO CARDOSO DE SA (ADV. SP129090 - GABRIEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Isto posto, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove ter protocolizado pedido de reconsideração ou de prorrogação do benefício de auxílio-doença que vinha recebendo até agosto de 2007, nos termos de fls. 18 da petição inicial, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito. Com o cumprimento, apreciarei o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Intime-se.

2007.63.01.095601-3 - MARIA IRIDAM TEIXEIRA (ADV. SP103788 - ADAUTO LUIZ SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Posto isto, INDEFIRO a medida antecipatória postulada. Concedo os benefícios da assistência judiciária gratuita, ante a existência de expresse requerimento na inicial (Lei n. 1.060/50, art. 4º).Cite-se. Cite-se. Int.

2007.63.01.095605-0 - VANDERLEI CARLOS BATISTA (ADV. SP053595 - ROBERTO CARVALHO DA MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Assim, após a oitiva da parte contrária, em audiência, poderá ser reapreciado o pedido de liminar. Portanto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095607-4 - SIRLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada, que poderá ser novamente apreciada após a oitiva da parte contrária e realização de perícia médica, por ocasião da audiência de instrução e julgamento. Registre-se e intime-se.

2007.63.01.095608-6 - LUCIA HERMENEGILDA BATSCHER (ADV. SP260316 - VILMAR BRITO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Diante disso, indefiro o pedido de tutela antecipada. Intime-se. Cite-se.

2007.63.01.095613-0 - EDNA MARIA DE SANTANA (ADV. SP053595 - ROBERTO CARVALHO DA MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Cite-se o réu. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.01.095626-8 - GABRIEL FERNANDES CARVALHAL (ADV. SP195269 - WAINE JOSE SCHMDT) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID - PROC.: HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Concedo o benefício da assistência judiciária gratuita à parte autora, ante o requerimento expresso formulado na petição inicial, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal e do artigo 4º da Lei federal nº 1.060/1950. (...). Ante o exposto, indefiro, por ora, a medida antecipatória postulada. Registre-se e intime-se.

**Ata Nr.: 70/2007**

**ATA DE JULGAMENTOS DA 1ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Aos 04 de dezembro de 2007, às 14:00 horas, na sede do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Av. Paulista, n.º 1.345, 10º andar, foi aberta a sessão de julgamentos pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal LEONARDO SAFI DE MELO, Presidente da 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL, estando presentes os Meritíssimos Juizes Federais VANESSA VIEIRA DE MELLO, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO, que atuou nos casos de impedimento e a Procuradora da República RYANNA PALA VERAS. Ausente, justificadamente, em razão de férias, a Juíza Federal suplente MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI. A seguir, foram julgados os recursos cujos números são relacionados abaixo:**

PROCESSO: 2002.61.84.008030-8 DPU: SIM MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): LEONARDO SAFI DE MELO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: REJANE MOEHLECKE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.006042-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: ADEMIR HENRIQUE DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.017604-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: WALDOMIRO SANDRINI  
ADVOGADO: SP137401 - MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.051771-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CORREÇÃO MONETÁRIA DE BENEFÍCIO PAGO COM ATRASO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: GERALDO PEREIRA DE MATTOS  
ADVOGADO: SP107046 - MARIA RAQUEL MENDES GAIA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2003.61.84.055130-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CORREÇÃO MONETÁRIA DE BENEFÍCIO PAGO COM ATRASO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: APARECIDA GODOY DE CAMARGO  
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2003.61.84.070501-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CORREÇÃO MONETÁRIA DE BENEFÍCIO PAGO COM ATRASO  
RECTE: GENESIO ALVES DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2003.61.84.080986-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI SEM INCIDÊNCIA DE TETO LIMITADOR  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: VANDERLEI COELHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.086661-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: ELAINE BATISTA  
ADVOGADO(A): SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2004.61.84.001498-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REVISÃO DE ÍNDICES  
RECTE: GIOVANNI TRIMARCHI  
ADVOGADO(A): SP149065 - CLAUDIA REGINA TRIMARCHI FRANCA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.006680-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)  
RECTE: MARIA AUGUSTA VETORAZZI  
ADVOGADO(A): SP211746 - DANIEL ASCARI COSTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.011144-2 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: WANDERSON CUNHA (REPRESENTADO POR TUTORA)  
ADVOGADO(A): SP116042 - MARIA ROSELI GUIRAU DOS SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.015426-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: MARIA CELIA DOS SANTOS SANCHES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.016983-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: CUSTODIA DOS REIS FERREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2004.61.84.019857-2 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE AUGUSTO REPR POR NINFA DAS GRAÇAS AUGUSTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.019869-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: MARIA CLEONISE CARRILLO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.023013-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REVISÃO DE  
ÍNDICES  
RECTE: APARECIDA ALARCON ALGARTE  
ADVOGADO(A): SP175938 - CLEVERSON OLIVEIRA ALARCON LIMA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.023046-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REVISÃO DE  
ÍNDICES  
RECTE: ANTONIO CRISPIM FILHO  
ADVOGADO(A): SP135176 - ALZIRA HELENA DE SOUSA MELO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.031036-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MIGUEL AMARO DE SOUZA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.043122-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040100 - BENEFÍCIOS EM  
ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/REESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARLU GOMES JOIA  
ADVOGADO: SP163939 - MARCOS ANTONIO JOIA JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.055097-8 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: MARIA DE FATIMA CARNEIRO MARTINS  
ADVOGADO(A): SP151782 - ELENA MARIA DO NASCIMENTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.061152-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -  
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: BENEDITO DE MORAES  
ADVOGADO(A): SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.065414-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: ISAURA PIRES SOARES  
ADVOGADO(A): SP116042 - MARIA ROSELI GUIRAU DOS SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A) DESIGNADO(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2004.61.84.067539-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ELISEU ANDRE  
ADVOGADO: SP179377 - WALQUIRIA GOMES VILELA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2004.61.84.067693-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: ELENA BATISTA SUZART  
ADVOGADO(A): SP227729 - SIMONE ALVES DE SOUSA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JANICE MARQUES ANDRADE  
ADVOGADO(A): SP115300-EDENIR RODRIGUES DE SANTANA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.068154-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: FAUSTO TEIXEIRA  
ADVOGADO: SP196228 - DAVICELI SOUZA CIRINO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2004.61.84.161080-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -  
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: JOAO EVANGELISTA DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2004.61.84.161168-9 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: JOSE ROBERTO DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2004.61.84.166823-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE DONIDA NETTO  
ADVOGADO(A): SP182845 - MICHELE PETROSINO JUNIOR  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.167082-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040307 - TEMPO DE SERVIÇO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES  
RECTE: JOAO ALBERTO FIORINI DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP121283 - VERA MARIA CORREA QUEIROZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.167923-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: NELSON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP043576 - LAERCIO SILAS ANGARE  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.182069-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: EDSON MOSTACO  
ADVOGADO(A): SP127716 - PAULO ANDRE AGUADO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.201819-6 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE PEREIRA DE JESUS  
ADVOGADO: SP118715 - MANUEL NONATO CARDOSO VERAS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.207124-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARCO ANTONIO GOUVEA  
ADVOGADO: SP204940 - IVETE APARECIDA ANGELI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.207742-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: NIVALDO ALVES DA ROCHA  
ADVOGADO(A): SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2004.61.84.232380-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010808 - SEGURO-DESEMPREGO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: REGINALDO DUARTE  
ADVOGADO: SP099304 - ARIIVALDO PESCAROLLI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.254814-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: ULISSES TEIXEIRA DE LIMA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.264471-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 060101 - QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS, PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DOS DANOS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: DELMINDA AMALIA ROSA MADUREIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.327679-0 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: RAIMUNDA BEDA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.336191-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI  
RECTE: MARIA JOSEFA ALCARAZ BASSO  
ADVOGADO(A): SP151650 - LUIZ FERNANDO DE CARVALHO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.351175-3 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: JOSE ROBERTO DOS SANTOS FREITAS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2004.61.84.357579-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: DARCINA RIBEIRO DA SILVA LIMA  
ADVOGADO(A): SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2004.61.84.357603-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: LETHI DE FATIMA SILVA SANTOS  
ADVOGADO(A): SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.368704-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 020902 - REAJUSTE DE PRESTAÇÕES - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO  
RECTE: JOSE CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP146873 - AMAURI GREGORIO BENEDITO BELLINI  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2004.61.84.386571-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: MARIA BENEDITO GARCIA DOMINGUES  
ADVOGADO(A): SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.392137-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ELISETI PUGNOLI CUNHA  
ADVOGADO(A): SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.392152-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 020909 - REVISÃO CONTRATUAL - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RCDO/RCT: ARY LUIZ KISLING AVILA e outro  
ADVOGADO: SP085766 - LEONILDA BOB  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2004.61.84.405939-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL  
RECTE: HOZANA GALVÃO JANNUZZI NEVES

ADVOGADO(A): SP149589 - MARCIO MAGNO CARVALHO XAVIER  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.417886-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: ZELIA PAIXAO DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.423273-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECDO: DEPARTAMENTO NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-8ª UNIT  
RECDO: ANTONIO DE LIMA SOBRINHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.440789-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: VERA LUCIA MESQUITA DE SOUSA  
ADVOGADO(A): SP164146 - DEUSA MAURA SANTOS FASSINA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.445056-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: AVERALDO OLIVEIRA DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP075237 - MARIA LIGIA PEREIRA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2004.61.84.479321-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010201 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE OBJETIVA  
RECTE: MOISES DE OLIVEIRA SANTOS  
ADVOGADO(A): SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.483849-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL

RECTE: JOÃO DA MATTA OLIVEIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.496071-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOSE TARCISIO PÍERONI PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.507855-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: JULIA DE OLIVEIRA LEO  
ADVOGADO(A): SP162864 - LUCIANO JESUS CARAM  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.552540-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 020807 - CARTÃO DE CRÉDITO - CONTRATOS/ CIVIL/COMERCIAL/ ECONÔMICO E FINANCEIRO  
RECTE: FABIO MICOLIS DE AZEVEDO  
ADVOGADO(A): SP109857 - ANGELA APARECIDA NAPOLITANO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram parcial provimento ao recurso do réu e negaram provimento ao recurso do autor, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.563217-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JAIR DIAS DE FREITAS  
ADVOGADO(A): SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.563219-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: BENEDITO ALVES NOGUEIRA  
ADVOGADO(A): SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.563245-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CLAUDIO ALARCON  
ADVOGADO(A): SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.572924-5 DPU: NÃO MPF: SIM  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): LEONARDO SAFI DE MELO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: VANDA RELVA AFONSO  
ADVOGADO(A): SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.581292-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.586337-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: PEDRO VENTURI NETO  
ADVOGADO(A): SP078355 - FABIO TEIXEIRA DE M FILGUEIRAS  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.000907-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: FABIULO ALVES DE MENEZES  
ADVOGADO: SP212996 - LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS CABRAL  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.001003-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL  
RECTE: MARIA ZENILDA TRAJANO COSTA

ADVOGADO(A): SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.002951-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: MARIA TERESA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP045683 - MÁRCIO SILVA COELHO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.004354-0 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOAO PEREIRA SAMPAIO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.004492-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: HELIO MASUCHETTE  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.004728-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010402 - ENSINO SUPERIOR - SERVIÇOS - CRÉDITO EDUCATIVO  
RECTE: ADRIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP200765 - ADRIANA CORDERO DE OLIVEIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Julgaram improcedente o pedido, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.007084-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL  
RECTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
ADVOGADO(A): OAB/SP 028.835 - RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA  
RECDO: MAYCON MAX KOPELVSKI  
ADVOGADO: SP200338 - FELIPE GENOVESI FERNANDES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.013027-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA SALETE MARTINS RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.018444-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: SIDNEY DE SIQUEIRA  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.018587-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ALBERTO CAMPOY PENHA  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.023839-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JAZIRO VIEIRA NUNES  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.024974-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOSE GODOI DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.024986-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: OLACI FRANCISCO

ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.024997-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: LOURIVAL BATISTA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.025010-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: DARCY CESTARI  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.025024-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: MARIA LUIZA DE CASTRO  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.025033-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOAQUIM SABINO DO CARMO  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.025046-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ADHEMAR OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.025056-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS

RECTE: GILBERTO DEL GIORNO RODRIGUES

ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.025080-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS

RECTE: JAIRO SAMPAIO RIBEIRO

ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.025244-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS

RECTE: NELSON LANDIN

ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.025411-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS

RECTE: GERALDINO VITOR RAMALHO

ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.025522-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010201 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE OBJETIVA

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RECDO: SONIA MARIA LEANDRO DE MORAIS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.027229-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: DANIEL OLANDA RUIZ  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.027236-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: MANOEL FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.027257-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: LUIZ PERUCCI  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.027289-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ANTONIO RAFAEL TOBIAS  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.027304-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: BENEDITO JOAQUIM DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.036263-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: LOURIVAL WAITEMAN  
ADVOGADO(A): SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.037362-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: MOACYR LEPOS  
ADVOGADO(A): SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.037884-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: TEREZA VILELA TADINI  
ADVOGADO(A): SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.038010-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: OSWALDO GUARESCHI  
ADVOGADO(A): SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.038046-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: ANTONIO DA SILVA XAVIER  
ADVOGADO: SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.038053-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: DOVILIO PESSINA

ADVOGADO: SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.038093-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: MANOEL GAYOSO NETTO  
ADVOGADO: SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.038128-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: JOSE BENEVIDES DE SOUZA FILHO  
ADVOGADO: SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.038140-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.038145-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: HELENA SABATINI  
ADVOGADO: SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.038169-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: DARCY APARECIDA CARRARA  
ADVOGADO: SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.038186-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: ALVARINO SOUZA RODRIGUES  
ADVOGADO: SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.038204-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: TOMAZ FRANCISCO GIGLIOTI  
ADVOGADO: SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.051782-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOAO RODRIGUES DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.078206-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: PASCOAL SANTO CONSTANCIO  
ADVOGADO(A): SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.078630-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: OSVALDO DE JESUS  
ADVOGADO(A): SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.082659-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ERIVALDO BOMFIM DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.082761-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: GENIPE RAMIRO NAZARETH  
ADVOGADO(A): SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.148087-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ZILMA OLIVEIRA SENA  
ADVOGADO: SP177773 - ISONEQUEX ALVES DE MESQUITA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.154950-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: VICENTE DE PAULA VIEIRA  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.154976-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: EZEQUIAS PINTO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.154985-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JAYME ALVES SAMPAIO  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.154988-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: VALTER SILVEIRA FILHO  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.155013-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: BENEDITO PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.162459-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JORGE DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.162483-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ANTISTENI BET  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.162493-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: SEBASTIÃO HILARIO  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.162504-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CARMOCILIO FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.162513-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JORGE ANTONIO MARCONDES  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.162525-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ANANIAS ANTONIO DINIZ  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.251007-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - EXPURGOS INFLACIONÁRIOS SOBRE OS BENEFÍCIOS  
RECTE: MARIA EMILIA PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP201276 - PATRICIA SOARES LINS MACEDO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.269309-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO

DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL  
RECTE: GILDETE DA CRUZ SILVA  
ADVOGADO(A): SP201276 - PATRICIA SOARES LINS MACEDO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.277394-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ADAULINO ROCIO CASTRO PINTO  
ADVOGADO: SP102665 - JOSE MARIA BERG TEIXEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2005.63.01.284490-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: NORBERTO BUSCARIOLLI  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.299396-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: MARIA ALVES FONSECA  
ADVOGADO(A): SP159490 - LILIAN ZANETTI  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.299666-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: ANA LEMOS DO ROSARIO  
ADVOGADO(A): SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.299775-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: LOIDIR FERREIRA RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.299781-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: RUTH CHEROBIM RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.302057-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: LUIZ MONEZI  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.302212-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOSE AUGUSTO MARQUES  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.303509-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: NELSON BARBUI  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2005.63.01.304302-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2005.63.01.304377-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOSE MARIA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.304496-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ESMEIRE AMABILE FERNANDES GONCALVES  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.322712-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: DIRCE GONÇALVES FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.323309-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: ALAYDE SIMPLICIO  
ADVOGADO(A): SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.327832-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.328725-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: AMADEU PATARELO NETO  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.331517-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: GILBERTO DE SENA PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.345878-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: ELISABETE LEITE RUIZ  
ADVOGADO(A): SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.353678-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANNA MACEDO PINTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.356064-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE MANOEL DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP178596 - IRACI MARIA DE SOUZA TOTOLLO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.356613-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: MARIA HELENA TONETTO PEREIRA  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.356637-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: MARIA DO CARMO BARBOSA ZANELLA  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.000338-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA DA CONCEIÇÃO SEVERINO  
ADVOGADO: SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.003388-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DAYSE MAGDA FALAVINHA FERREIRA  
ADVOGADO: SP097980 - MARTA MARIA RUFFINI PENTEADO GUELLER  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.009649-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CECILIA DE VILLA BOBADILHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.018049-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ALICE REGIANI VITA  
ADVOGADO: SP186161 - ALEXANDRE CALVI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026119-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: MARIA DE LOURDES ALVES ROSA

ADVOGADO(A): SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026131-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO

RECTE: OLINDA DA SILVA GOMES

ADVOGADO(A): SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO

SÚMULA: Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.036145-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS

RECTE: JOSE RAMOS

ADVOGADO(A): SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.036347-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS

RECTE: LURDES BELMIRO FERREIRA

ADVOGADO(A): SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.037693-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS

RECTE: CELIA MORAIS LOURENÇO

ADVOGADO(A): SP083710 - JOAO DUTRA DA COSTA NETO

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2006.63.01.037973-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS

RECTE: VALTER MIQUELETO  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.038165-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ARLETE DOS SANTOS DALAN DE CAMPOS  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.038174-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ANTONIO CUSTODIO RONCADA  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.039410-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ODILON DE PAULA JUNIOR  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.040850-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECD: VALTER ALVES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.040965-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: IZILDA PEDRASSANI

ADVOGADO(A): SP135406 - MARCIO MACHADO VALENCIO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.040969-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: MARIZIA COELHO  
ADVOGADO(A): SP135406 - MARCIO MACHADO VALENCIO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2006.63.01.041367-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: JOAQUIM CUSTODIO  
ADVOGADO: SP068597 - CLAUMIR ANTONIO DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.041383-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: ERNESTINA APARECIDA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.041740-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: RAIMUNDA GONÇALVES LIMA  
ADVOGADO(A): SP240454 - MARCOS LUIZ RIGONI JUNIOR  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.041814-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ROBERTO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP073356 - ALBERTO MARINO DO SOUTO BRITES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.042575-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS

RECTE: FLORENCIA FERRI MORENO

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.042782-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS

RECTE: EVANI DE LOURDES FERNANDES SANTOS

ADVOGADO(A): SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.042879-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RECDO: DELCIO CARDOSO DE SIQUEIRA

ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.045634-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS

RECTE: NESTOR CHAVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP135406 - MARCIO MACHADO VALENCIO

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2006.63.01.051779-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: THEREZINHA LOPES

ADVOGADO: SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.054394-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: WANDERLEY ANTONIO DE SOUZA CAMPOS  
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.054441-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: LUCI MESSIAS DE SOUZA  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.054503-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: ALCIDES LEOPOLDO DE PAULA  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.054526-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: BENEDITO CANDIDO DE BRITO  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.054848-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: JOSE ROBERTO PEREIRA  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.054852-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: DESUITE JANUARIO DOS SANTOS SILVA  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.054895-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: ARMANDO COSTA FRANCO  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.054942-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: JULIO RIBEIRO FERNANDES  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.054975-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: GERVASIO JOSE DE SOUZA  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.054988-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: PATRICIA GIMENES SANTANA  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.055103-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: JOSE PAULO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.055300-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: ADEMAR DOMINGUES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.055339-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: JOSE FIAZE CORDEIRO  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.055363-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: SEBASTIAO LEITE  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.055456-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: JORGE LUIS SIQUEIRA  
ADVOGADO: SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.067116-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: LUIZ RIBEIRO DA COSTA

ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.071817-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CRISTOBAL MELGAR PEREZ  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.075394-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ALUISIO DA SILVA LIMA  
ADVOGADO(A): SP046568 - EDUARDO FERRARI DA GLORIA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.081941-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ANANIAS RIBEIRO BONFIM  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.083217-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: MANOEL FERREIRA MARANHÃO  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.087563-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JORGE FRANCO  
ADVOGADO(A): SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.087576-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOAO GARCIA  
ADVOGADO(A): SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.088123-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ANTONIO WALDEMAR FAVA  
ADVOGADO(A): SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.089926-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: NORIVAL MARIM  
ADVOGADO(A): SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.089929-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: VALDEMAR FLORENCIO DE CAMPOS  
ADVOGADO(A): SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.090264-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: BENEDICTA DOS SANTOS BARBOSA  
ADVOGADO(A): SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.090465-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOSINA MISSIAS DA SILVA MARIN  
ADVOGADO(A): SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.090469-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ENIR DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.003787-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: NELSON COSTA PIRES  
ADVOGADO(A): SP130713 - ELIZARDO APARECIDO GARCIA NOVAES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

#### **FEITOS CRIMINAIS:**

RECURSO : 2004.61.81.002805-6  
ASSUNTO : ARTIGO 2º, II, DA LEI 8137/90  
RECTE : CLAUDETE GEBARA JOSÉ CALLEGARO  
ADV : OAB/SP 175.365, 60.274, 124.457, 113.032, 83.341, 115.013, 174.336, 207.585, 182.417 e 247.286 - SIBELI DUTRA GOMES, JOÃO CARLOS RIBEIRO PENTEADO, ANDREA DIAS JUNQUEIRA PENTEADO, ELVIO DARDES, CARLOS AUGUSTO FALLETTI, RENATA SILVA LONGO KALASSA, MARCELO DOMINGUES PEREIRA, RAFAEL MACEDO PEZETA, FABRICIO BARRETO DE MATTOS e VIVIANE CRISTINA VIEIRA  
RECDO : JUSTIÇA PÚBLICA  
REMTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 4ª VARA CRIMINAL FEDERAL DE SÃO PAULO/SP  
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
MANIFESTAÇÃO DO MPF: Ratifica o parecer constante nos autos.  
SÚMULA: A Turma, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.

RECURSO : 2004.61.81.003881-5  
ASSUNTO : ARTIGO 70 DA LEI 4117/62  
RECTE : ROGERIO BATISTA DOS SANTOS  
ADV : OAB/SP 35.320 - BEATRIZ ELIZABETH CUNHA - DATIVO  
RECDO : JUSTIÇA PÚBLICA  
REMTE : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 9ª VARA CRIMINAL FEDERAL DE SÃO PAULO/SP  
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
MANIFESTAÇÃO DO MPF: Ratifica o parecer constante nos autos.

SÚMULA: A Turma, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.

O Excelentíssimo Presidente marcou a data da próxima Sessão para o dia 11 de dezembro de 2007. Após, deu por encerrada a Sessão da qual eu, \_\_\_ Francine Shiota, Técnica Judiciária, RF 5045, lavrei a presente Ata, que segue subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente da Primeira Turma Recursal.

**São Paulo, 04 de dezembro de 2007.**

**LEONARDO SAFI DE MELO**  
**Presidente da 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL**  
**Juizado Especial Federal Cível de São Paulo**  
**1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**

1

**Ata Nr.: 72/2007**

**ATA DE JULGAMENTOS DA 1ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Aos 11 de dezembro de 2007, às 14:00 horas, na sede do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Av. Paulista, n.º 1.345, 10º andar, foi aberta a sessão de julgamentos pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal LEONARDO SAFI DE MELO, Presidente da 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL, estando presentes os Meritíssimos Juizes Federais VANESSA VIEIRA DE MELLO, LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI e KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO, que atuou nos casos de impedimento. Ausente, justificadamente, em razão de férias, a Juíza Federal suplente MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI. A seguir, foram julgados os recursos cujos números são relacionados abaixo:**

PROCESSO: 2002.61.84.012051-3 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
: LADYSLAY CAETANO ROSA  
RECDO: CAMILA APARECIDA CAPALBO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2002.61.84.017272-0 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DULCINEA SANTOS AMORIM  
ADVOGADO: SP058905 - IRENE BARBARA CHAVES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.006170-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: IRENE MOREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP148770 - LIGIA FREIRE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.011126-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM TEMPO DE SERV COMUM  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOÃO BATISTA PEREIRA RAMOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2003.61.84.029628-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARLI TRAVAGLI IRMAO  
ADVOGADO: SP177787 - KATIA CRISTINA QUIROS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.029861-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOAO BAPTISTA DE DEUS FILHO  
ADVOGADO: SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.031387-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE ECON FAMILIAR)  
RECTE: AVANY RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP054513 - GILSON LUCIO ANDRETTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.046954-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO

SAL. DE CONTR.

RECTE: EDUARDO VIEIRA CASTRO

ADVOGADO(A): SP208436 - PATRICIA CONCEICAO MORAIS

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.054346-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RCDO/RCT: JOAO BATISTA ROMAO

ADVOGADO: SP107046 - MARIA RAQUEL MENDES GAIA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO

SÚMULA: Deram provimento ao recurso do autor, e negaram provimento ao recurso do réu, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.055029-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: FLAVIO ALVES SIQUEIRA

ADVOGADO(A): SP117667 - CRISTINA DIAS CALVENTE ARIMURA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.055130-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CORREÇÃO MONETÁRIA DE BENEFÍCIO PAGO COM ATRASO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: APARECIDA GODOY DE CAMARGO

ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2003.61.84.067321-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL

RECTE: ANTONIO PEDRO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.073618-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA ERINETE BERNARDO  
ADVOGADO: SP184492 - ROSEMEIRY SANTANA AMANN DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.088050-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE ECON FAMILIAR)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: VALDOMIRO NERI DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.088129-2 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MERCÊS DO CARMO S. SANTOS  
ADVOGADO(A): SP102469-SUZANNE FERNANDES  
RECDO: ADRIANA SANZ DA SILVA (POR SI REP. FILHA MENOR) e outro  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento a ambos os recursos, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.097688-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE ECON FAMILIAR)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: TOMOME SHIRAIWA CRUZ  
ADVOGADO: SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO  
RELATOR(A) DESIGNADO(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.m.

PROCESSO: 2003.61.84.102821-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE ECON FAMILIAR)  
RECTE: MARIA LUCINDA DE OLIVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A) DESIGNADO(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2003.61.84.110885-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MANOEL JOSÉ DE AQUINO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Deram Provimento ao recurso, reconsiderando o acórdão recorrido, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.007210-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ELISEU GOMES  
ADVOGADO: SP054513 - GILSON LUCIO ANDRETTA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.007471-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CATARINA DA SILVA  
ADVOGADO: SP087477 - HENRIQUE LUIZ GARCIA DOZZO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Pedido de vista do(a) Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

PROCESSO: 2004.61.84.010899-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24  
SAL.CONTR.  
RECTE: ROMEU BANAVITA  
ADVOGADO(A): SP151697 - ILZA ALVES DA SILVA CALDAS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.026321-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REVISÃO DE  
ÍNDICES  
RECTE: JOAQUIM LINO GOULART  
ADVOGADO(A): SP135176 - ALZIRA HELENA DE SOUSA MELO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.030348-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24  
SAL.CONTR.  
RECTE: CHOEI TAMINATO  
ADVOGADO(A): SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento a ambos os recursos, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.060082-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: LINDAURA DE MIRANDA SOUZA

ADVOGADO(A): SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.061800-7 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: NILZA DE JESUS BASTOS

ADVOGADO(A): SP122090 - TIAGO DE OLIVEIRA BUZZO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.062760-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): LEONARDO SAFI DE MELO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -  
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE  
ECON FAMILIAR)

RECTE: OLINDA YANAGAWA

ADVOGADO(A): SP178978 - ANTONIO JOSÉ PEREIRA COUTINHO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.067217-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -  
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE  
ECON FAMILIAR)

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: BENEDITO SAMUEL DE MORAES

ADVOGADO: SP092078 - JOAQUIM CARLOS BELVIZZO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.067250-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -  
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE  
ECON FAMILIAR)

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: ANTONIO JORGE SAUNITTI

ADVOGADO: SP152031 - EURICO NOGUEIRA DE SOUZA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.067711-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: EDITE ALVES DE MELO

ADVOGADO(A): SP171843 - ANA CRISTINA ALVES DA PURIFICAÇÃO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2004.61.84.068201-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: EDSON FERREIRA SOARES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO

SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2004.61.84.068467-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.

RECTE: MAURO FERNANDO DUARTE BUENO

ADVOGADO(A): SP045830 - DOUGLAS GONCALVES DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.069286-4 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: MARIA MARTA MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP197220 - FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.087194-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOAO SOUZA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2004.61.84.112139-0 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO

RECTE: ERCILIA IANELLI BERLINGIERI

ADVOGADO(A): SP066349B - LUIZ SOARES DE OLIVEIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.115187-3 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: OLESIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.127530-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA GESSI LOPES BARROS  
ADVOGADO: SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.129327-8 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: GERALDO FREIRE FURTADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2004.61.84.129879-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: MARIA HELENA BERTOLDO DE OLIVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.167844-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040112 - ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO (ART. 87) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: UELSON CALAU  
ADVOGADO: SP169484 - MARCELO FLORES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2004.61.84.172313-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: MARIA FERREIRA RODRIGUES

ADVOGADO(A): SP180523 - MARIA HELENA DOS SANTOS CORRÊA

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO

SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2004.61.84.179252-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: JOSE LUIZ LEAL DUTRA e outro

ADVOGADO: SP187643 - FERNANDO JONAS MARTINS

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.179305-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RECD: EDSON SALDANHA LINHARES e outro

ADVOGADO: SP045050 - EDSON SALDANHA LINHARES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2004.61.84.200599-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.

RECTE: JOSE BENEDITO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP217406 - ROSANA DA CUNHA PINTO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.210352-7 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - RURAL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECD: GUMERCINDO PEREIRA

ADVOGADO: SP069461 - JANETTE DE PROENCA NOGUEIRA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.214048-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI

RECTE: ANTONIO CARLOS DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.252432-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO

ADVOGADO: SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.299749-6 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: WALMIR BATISTA DIAS (REPRES NAIR A DIAS)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.324263-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE ECON FAMILIAR)

RECTE: JOAO SOARES DE MORAES

ADVOGADO(A): SP078066 - LENIRO DA FONSECA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.351970-3 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: VALDECI JOSE DE OLIVEIRA, REPRESENTADO POR QUITERIA CECILIA

ADVOGADO: SP215502 - CRISTIANE GENESIO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO

SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.391787-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL

RECTE: FIORENZO ULLIO

ADVOGADO(A): SP119630 - OSCAR MASAO HATANAKA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.424245-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ILECIO DE OLIVEIRA SANTOS  
ADVOGADO: SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.470917-2 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: MARCIA REGINA JUSTO BRUSCO  
ADVOGADO(A): SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2004.61.84.493884-7 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: NATALINO CANDIDO  
ADVOGADO: SP068622 - AIRTON GUIDOLIN  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.524930-2 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: MARIA IRACEMA DA SILVA SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.526787-0 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: THERESINHA GOMES  
ADVOGADO(A): SP128529 - CRISTIANE QUEIROZ FERNANDES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.549319-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO  
SAL. DE CONTR.  
RECTE: ELCIO CAVICHIOLI  
ADVOGADO(A): SP047956 - DOUGLAS MASTRANELO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2004.61.84.553095-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030502 - COFINS - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - TRIBUTÁRIO  
RECTE: MENIN ADVOGADOS  
ADVOGADO(A): SP173368 - MARCOS DOLGI MAIA PORTO  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2004.61.84.585831-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: ELIANA GONÇALVES SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.585851-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ANTONIO FERREIRA FILHO  
ADVOGADO: SP059501 - JOSE JACINTO MARCIANO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.587596-1 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: MARIA ALVES FARIA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A) DESIGNADO(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.000799-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: APARECIDA MARIA DE LOURDES MANSANO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.022288-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: WILSON AUGUSTO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.023944-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: VALENTIM DA SILVA RAMOS  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.024976-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: SALVADOR DE OLIVEIRA FREITAS  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.024979-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: MARIO PIGOSSO  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.025002-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: OSWALDO CREPALDI  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.025017-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: WILSON MOREIRA DA CRUZ  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.025030-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: MIGUEL ALVES  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.025042-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOSE TEODORO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.025053-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ANTONIO DE SOUSA GONDIM  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.025057-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: LUIZ CARLOS SHULZ  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.025075-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: LUIZ LOPES DE MATOS  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.025082-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOSÉ LUCIO DA SILVA DIAS  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.025245-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: VALTER NUNES  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.025408-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: MARINHO GOMES DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.027218-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: MAURA SHIRLEY SOARES COSTA  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.027238-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: LUCIANA COSTA SANDRE  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.029718-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOSE ROBERTO BERTOCCO

ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.085479-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: VASTI MESSIAS DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.352174-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CLEUSA APARECIDA DE CAMPOS MATTOS  
ADVOGADO(A): SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.356444-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: FELIX NABOR MARTINS  
ADVOGADO(A): SP197220 - FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.087549-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: PAULO GONÇALVES LEME  
ADVOGADO(A): SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.088088-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ADEMAR PINHEIRO  
ADVOGADO(A): SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.089915-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: LUIZ ROBERTO COSTA  
ADVOGADO(A): SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.016374-8 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM TEMPO DE SERV COMUM  
IMPTE: FRANCISCO DE ASSIS SALES  
ADVOGADO(A): SP151699 - JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS  
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Concederam a segurança requerida, v.u.

#### **FEITO CRIMINAL:**

HABEAS CORPUS : 2007.67.01.000002-9 (2007.000042)  
PROCESSO DE ORIGEM : 2003.61.81.009153-9  
ASSUNTO : ARTIGO 129 DO CÓDIGO PENAL  
IMPTE : OAB/SP 186.014 - AMAURY VILLAÇA SCAGLIONE  
PACTE : AMAURY VILLAÇA SCAGLIONE  
IMPDO : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 7ª VARA CRIMINAL FEDERAL DE SÃO PAULO/SP  
RELATOR(A) : Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Adiado o julgamento por indicação da relatora.

O Excelentíssimo Presidente marcou a data da próxima Sessão para o dia 18 de dezembro de 2007. Após, deu por encerrada a Sessão da qual eu, \_\_\_ Francine Shiota, Técnica Judiciária, RF 5045, lavrei a presente Ata, que segue subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente da Primeira Turma Recursal.

**São Paulo, 11 de dezembro de 2007.**

**LEONARDO SAFI DE MELO**  
**Presidente da 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL**  
**Juizado Especial Federal Cível de São Paulo**  
**1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**

1

**Ata Nr.: 73/2007**

**ATA DE JULGAMENTOS DA 2ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO**

**PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Aos 13 de dezembro de 2007, às 14:00 horas, na sede do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Av. Paulista, n.º 1.345, 10.º andar, foi aberta a sessão de julgamentos pela Excelentíssima Senhora Juíza Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES, Presidente da 2ª TURMA RECURSAL, estando presentes os Meritíssimos Juizes Federais OMAR CHAMON, ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS e SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, que atuou, por videoconferência, nos casos de impedimento. A seguir, foram julgados os recursos cujos números são relacionados abaixo:**

PROCESSO: 2003.61.84.032849-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040310 - RENÚNCIA AO BENEFÍCIO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE CARLOS MARCONDES  
ADVOGADO: SP121283 - VERA MARIA CORREA QUEIROZ  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2003.61.84.047483-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DARCY PRINA  
ADVOGADO: SP072593 - ANTONIO JORGE RODRIGUES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.062510-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA DE LURDES GONÇALVES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.069109-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: HELENA ZIN PIZZO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.088293-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: QUINTINO LOPES EVARISTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2003.61.84.109578-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CORREÇÃO MONETÁRIA DE BENEFÍCIO PAGO COM ATRASO  
RECTE: ABEL VIEIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2003.61.84.110011-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040204 - REVISÕES ESPECÍFICAS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - CORREÇÃO MONETÁRIA DE BENEFÍCIO PAGO COM ATRASO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADVOGADO(A): SP127108 - ILZA OGI  
RECDO: LUZIA ALVAREZ  
ADVOGADO(A): SP127108-ILZA OGI  
RECDO: ALVARO HENRIQUE H. ALVAREZ (REPRESENTADA POR SUA MÃE)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.009054-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: MANOEL FFELINO DA SILVA  
ADVOGADO: SP036063 - EDELI DOS SANTOS SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Deram provimento ao recurso do autor, e negaram provimento ao recurso do réu, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.012720-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RCDO/RCT: ISAURA LUIZ  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.018570-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL  
RECTE: NATERCIO GREGORIO DE LIMA  
ADVOGADO(A): SP166091 - ALESSANDRA FABIANA MACHADO OLIVEIRA SOUZA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.019655-1 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE ROBERTO BARBOSA PATRICIO

ADVOGADO: SP045734 - JOSE ROBERTO BARBOSA PATRICIO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON

SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.028738-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PARCELAS E ÍND. CORREÇÃO DO SAL. DE CONTR.

RECTE: CECILIA APARECIDA DE PAIVA SALA

ADVOGADO(A): SP163900 - CINTIA ZAPAROLI ROSA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.031072-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL

RECTE: MARIA APARECIDA SEVERINA DA SILVA

ADVOGADO(A): SP166091 - ALESSANDRA FABIANA MACHADO OLIVEIRA SOUZA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.038679-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: MARIA DE SOUSA RODRIGUES - PP MARCIA Mª RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO(A): SP167451 - ADALBERTO SANTOS ANTUNES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.057608-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE ALVES MARIANO

ADVOGADO: SP099858 - WILSON MIGUEL

RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON

SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2004.61.84.057682-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE ECON FAMILIAR)

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: IVAN PEREIRA DINIZ  
ADVOGADO: SP075784 - ROOSEVELT JOSE FARABELLO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.060197-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ROBERTO LOPES  
ADVOGADO: SP073615 - CARMINDO ROSA DE LIMA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.061114-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: GEOVETE GOMES DA SILVA  
ADVOGADO: SP197251 - VANTUIR DUARTE CLARINDO RUSSO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2004.61.84.064380-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: OSVALDO ALCEBIADES DE MOURA  
ADVOGADO(A): SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.m.

PROCESSO: 2004.61.84.073598-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: EVANI ARRUDA LEITE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.135852-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE ECON FAMILIAR)  
RECTE: OLGA FAUSTINO VIANNA  
ADVOGADO(A): SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.174830-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LUZINETE PAULA DA SILVA  
ADVOGADO: SP205028A - ALMIR CONCEIÇÃO DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.177166-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 020912 - INSCRIÇÃO SPC/SERASA - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO(A): SP219114 - ROBERTA PATRIARCA MAGALHAES  
RECDO: ENOQUE DA SILVA  
ADVOGADO: SP080630 - DECIO EUFROSINO DE PAULA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.182131-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LIBERAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: DELINA GESSIRA MAZZI LAZARINI  
ADVOGADO: SP118740 - JOSE OSVALDO DA COSTA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.188871-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 020905 - SUSTAÇÃO/ALTERAÇÃO DE LEILÃO - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO  
RECTE: MANOEL LUIZ VOLTOLINI  
ADVOGADO(A): SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.190443-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 020902 - REAJUSTE DE PRESTAÇÕES - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO  
RECTE: ANGELO ANTONIO CASAGRANDE  
ADVOGADO(A): SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.191134-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: JOSÉ RUBENS TRIGO  
ADVOGADO: SP109867 - CARLOS ALBERTO BARRETO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.202820-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 020904 - EXECUÇÃO DE DÍVIDA - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO  
RECTE: ISMARIO FERREIRA SANTOS  
ADVOGADO(A): SP129810 - EDVALDO MEIRA BARROS DE OLIVEIRA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.215409-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040304 - JUSTIFICAÇÃO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES - UNIÃO  
ESTÁVEL/CONCUBINATO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ROSANGELA MARIA DA CRUZ  
ADVOGADO: SP127125 - SUELI APARECIDA PEREIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.221104-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -  
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM TEMPO  
DE SERV COMUM  
RECTE: ARCELIO CAMILO LOPES  
ADVOGADO(A): SP100041 - APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA ANSELMO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.m.

PROCESSO: 2004.61.84.253734-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: IRACI DE ALMEIDA SANTOS  
ADVOGADO: SP105527 - ROSEMARY DA PENHA FIGUEIRA MENEZES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.285988-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040307 - TEMPO DE SERVIÇO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: TERESA MARIA EMIDIO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2004.61.84.290881-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 020909 - REVISÃO CONTRATUAL - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO  
RECTE: MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP182965 - SARAY SALES SARAIVA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.291160-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 020909 - REVISÃO CONTRATUAL - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO  
RECTE: ROBERTO CESAR FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.311889-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LIBERAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: ARTHUR GOMES JARDIM  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.328416-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 020904 - EXECUÇÃO DE DÍVIDA - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO  
RECTE: MARCELO DORSE CUNHA  
ADVOGADO(A): SP143176 - ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.363192-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010201 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE OBJETIVA  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: MARIA AUGUSTA CORREIA DE ANDRADE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.369514-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 060303 - INSCRIÇÃO SPC/SERASA - PROTEÇÃO CONTRATUAL  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: HERMOGENA BERNARDO TEIXEIRA SOARES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.381785-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 020904 - EXECUÇÃO DE DÍVIDA - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO  
RECTE: JOSEFA DE SOUZA FERREIRA  
ADVOGADO(A): SP109708 - APOLLO DE CARVALHO SAMPAIO  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.400529-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 020909 - REVISÃO CONTRATUAL - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO  
RECTE: MAURICIO GRAZZIANO AMORIN  
ADVOGADO(A): SP175292 - JOÃO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.410726-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 020909 - REVISÃO CONTRATUAL - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO  
RECTE: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP182965 - SARAY SALES SARAIVA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Reconheceram a incompetência deste Juizado em razão do valor da causa, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.421945-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ADEMIR GASCHLER  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.450617-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 060101 - QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS, PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DOS DANOS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECD: CELIA DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.453271-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040307 - TEMPO DE SERVIÇO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: IVANILDO DAVI E SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.466164-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 060101 - QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS, PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DOS DANOS  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: JOAO ROGERIO RIBEIRO DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.471256-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL  
RECTE: VICENTE LOPES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP116799 - MARIA JUCILEIDE OLIVEIRA VIEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.472318-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: EDNILTON PEREIRA BARRETO  
ADVOGADO(A): SP156695 - THAIS BARBOUR  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Deram provimento ao recurso para anular a r. sentença, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.517029-1 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -  
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM TEMPO  
DE SERV COMUM  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE ALIPIO DE ANDRADE  
ADVOGADO: SP138058 - RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.552556-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - EXPURGOS  
INFLACIONÁRIOS SOBRE OS BENEFÍCIOS  
RECTE: CELSO LIMA  
ADVOGADO(A): SP047956 - DOUGLAS MASTRANELO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2004.61.84.553107-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL  
RCTE/RCD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RCDO/RCT: IRACI AVILLA BARBOSA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP191977 - JOCELI FRUTUOSO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento a ambos os recursos, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.557644-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE ECON FAMILIAR)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE MOREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.560253-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL  
RECTE: ROSALICE BEIRAO BONDIOLLI  
ADVOGADO(A): SP186958 - ADOLPHO PAIVA FARIA NETTO  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.572716-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL  
RECTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
RECDO: DANILO AUGUSTO PICONI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.585931-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: SORAIA SOARES BANDEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.61.84.586177-9 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: EDNA OLIVEIRA MOTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.000363-3 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: LEONARDO ALVES RAMOS (REPR P/ BETANIA RAMOS)  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATORA DESIGNADA: Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Deram provimento, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.000373-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM TEMPO DE SERV COMUM

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: JOSE ANTONIO DE LIMA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2005.63.01.001088-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVERBAÇÃO DE T DE SER URBANO

RECTE: ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.63.01.002853-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: LENI BALBINO DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP062498 - FLAVIO MARCELO BERNARDES TROMBETTI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.009616-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: SEVERINA PEREIRA DE PAULA

ADVOGADO(A): SP193207 - VANUSA RAMOS BATISTA LORIATO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2005.63.01.011287-2 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: MARIA JOSE DE LIMA

ADVOGADO(A): SP130155 - ELISABETH TRUGLIO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.012069-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: MARIA APARECIDA VIANA  
ADVOGADO(A): SP079620 - GLÓRIA MARY D AGOSTINO SACCHI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.013738-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: ELIZABETH MARIA MENDES  
ADVOGADO(A): SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.023794-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010201 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE OBJETIVA  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: OLINDA DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.024411-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LIBERAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Baixa para diligência

PROCESSO: 2005.63.01.028054-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010201 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE OBJETIVA  
RECTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
ADVOGADO: SP028835 - RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA  
RECDO: AURELIA LIZETE DE BARROS CZAPSKI  
ADVOGADO: SP192983 - DEBORA CONSONI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.028745-3 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO  
RECTE: MARIA DA SALETE MENEZES AGRA  
ADVOGADO(A): SP180793 - DENISE CRISTINA PEREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.029737-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LIBERAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: VALDIMIR FALCÃO NETO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.030472-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA MADALENA DA CUNHA.  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.044813-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS -  
REAJUSTAMENTO PELO IGP-DI  
RECTE: VICENCIA ROGERIO DELANHESE  
ADVOGADO(A): SP123128 - VANDERLEI CESAR CORNIANI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.133695-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: OZELITA OLIVEIRA COSTA  
ADVOGADO: SP161340 - RENATA FERREIRA DE FREITAS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.135313-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040110 - PECÚLIOS (ART. 81/5) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: JOAO DE ALMEIDA PRADO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.135402-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040110 - PECÚLIOS (ART. 81/5) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/

RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: MANUEL BARROS DA SILVA NETO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.135408-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040110 - PECÚLIOS (ART. 81/5) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: HENRIQUE GERMANO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.135415-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040110 - PECÚLIOS (ART. 81/5) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: JOAO MARTINHO DE PAULA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.148096-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040307 - TEMPO DE SERVIÇO - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES -  
AVERB./CÔMPUTO TEMPO SERV. ALUNO APRENDIZ  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LUIZ SILVEIRA CAMARGO  
ADVOGADO: SP164435 - DANIEL BITTENCOURT GUARIENTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal OMAR CHAMON  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.215714-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: LAURITA BATISTA MOTA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.339209-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: SEVERINO GOMES DE MOURA  
ADVOGADO(A): SP116789 - DEBORA CAMPOS FERRAZ DE ALMEIDA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.341982-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040110 - PECÚLIOS (ART. 81/5) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: JOVINO ANTONIO JANUARIO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.348374-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040110 - PECÚLIOS (ART. 81/5) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: ANTONIO LUCIANO GARCIA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.348439-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040110 - PECÚLIOS (ART. 81/5) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: JOSE PAULINO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.348440-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040110 - PECÚLIOS (ART. 81/5) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: JOSE MILTON RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.348505-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040110 - PECÚLIOS (ART. 81/5) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: JOSE RIBEIRO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.348514-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040110 - PECÚLIOS (ART. 81/5) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: SANTO ZAVARIZE  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.348933-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CARLOS SOLDATI  
ADVOGADO(A): SP116789 - DEBORA CAMPOS FERRAZ DE ALMEIDA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2005.63.01.349955-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040110 - PECÚLIOS (ART. 81/5) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: ORIVALDO NIVACIR SCHIABEL  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2005.63.01.353153-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MARTIN PAES DE MACEDO  
ADVOGADO(A): SP116789 - DEBORA CAMPOS FERRAZ DE ALMEIDA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.000314-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040110 - PECÚLIOS (ART. 81/5) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: JOSE DE PAULA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP141419 - YANNE SGARZI ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.01.000321-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040110 - PECÚLIOS (ART. 81/5) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
REESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: LAURO BUSCARATTO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.01.000326-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040110 - PECÚLIOS (ART. 81/5) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: BENEDICTO GALLO  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.01.009460-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040110 - PECÚLIOS (ART. 81/5) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: SOPHIA BUENO RODRIGUES  
ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.01.012214-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040110 - PECÚLIOS (ART. 81/5) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: LUIZ RAMALHO  
ADVOGADO(A): SP189561 - FABIULA CHERICONI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.01.012218-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040110 - PECÚLIOS (ART. 81/5) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: NELSON NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): SP189561 - FABIULA CHERICONI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
SÚMULA: Retirado de pauta por indicação do relator

PROCESSO: 2006.63.01.023454-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES  
ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: AZAEL DA ROSA  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.023660-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: LUZIA LIMA DA SILLVA  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.024026-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: SANDRA TEREZA KOCK  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.024049-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE BALBINO DE MELO  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.024067-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOSE AUGUSTO  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.024074-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: IRACY SOARES DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.025511-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MONICA CRISTINA DE SOUZA CRUSEIRO  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026476-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: CLAUDETE CELESTINO DA CRUZ  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026490-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OMAR CHAMON  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: EXPEDITO LUCIANO SILVA  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026550-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: EDNA ALVES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026563-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ROBERTO ROSA GODOY  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026645-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: OSVALDO MARQUES GUIMARAES  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026680-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.026696-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JULIO CORDEIRO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.032982-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JOAO GAMA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP116789 - DEBORA CAMPOS FERRAZ DE ALMEIDA  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.034512-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: ADERALDO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES  
RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.035083-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES

ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA

RECTE: COSMO LAURENTINO DA SILVA

ADVOGADO(A): SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES

RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.63.01.050003-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OMAR CHAMON

ASSUNTO: 040110 - PECÚLIOS (ART. 81/5) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: AGOSTINHO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.01.065541-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040110 - PECÚLIOS (ART. 81/5) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: MARIA EUGENIA E SILVA

ADVOGADO(A): SP187189 - CLAUDIA RENATA ALVES SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2006.63.01.085190-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): OMAR CHAMON

ASSUNTO: 040110 - PECÚLIOS (ART. 81/5) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO

RECTE: HELIO LANZA

ADVOGADO(A): SP187189 - CLAUDIA RENATA ALVES SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2007.63.01.045716-1 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO  
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL

RECTE: MARIA DE FATIMA JESUS MONTEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES

SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.045719-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO  
DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL

RECTE: JURANDIR ALVES DE OLIVIERA  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.045798-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL  
RECTE: SUZETE DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.046557-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL  
RECTE: ANTONIO VALCEZIO  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.048960-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL  
RECTE: APARECIDO BISPO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.049657-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL  
RECTE: LUIZ DA GAMA  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.049959-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL  
RECTE: MANOEL TIMOTEO DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.049966-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL  
RECTE: JOSE GOMES DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2007.63.01.050102-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO P/ EQUIVALÊNCIA SALARIAL  
RECTE: SHIGUETO NODA  
ADVOGADO(A): SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VALÉRIA DA SILVA NUNES  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

**Nada mais havendo, foi encerrada a sessão.**

**VALÉRIA DA SILVA NUNES**  
**Presidente da 2ª TURMA RECURSAL**  
**Juizado Especial Federal Cível de São Paulo**  
**1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**

**Ata Nr.: 74/2007**

**ATA DE JULGAMENTOS DA 1ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Aos 18 de dezembro de 2007, às 14:00 horas, na sede do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, localizado na Av. Paulista, n.º 1.345, 10º andar, foi aberta a sessão de julgamentos pela Excelentíssima Senhora Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO, Presidente em exercício da 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL, estando presentes as Meritíssimas Juízas Federais LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO e JANAINA RODRIGUES VALLE, que atuou por meio de audioconferência nos casos de impedimento, tendo recebido cópia dos votos por e-mail e o Procurador da República ROBERTO ANTONIO DASSIÉ DIANA. Ausente, justificadamente, em razão de convocação na Turma Nacional de Uniformização, o Juiz Federal efetivo LEONARDO SAFI DE MELO, e ausente, justificadamente, em razão de férias, a Juíza Federal suplente MARISA REGINA AMOROSO**

**QUEDINHO CASSETARI. A seguir, foram julgados os recursos cujos números são relacionados abaixo:**

PROCESSO: 2004.61.84.015665-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: MARIA PAULA OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2004.61.84.039315-0 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: GLEIDE CORREA DE CARVALHO DEFENDI  
ADVOGADO: SP169484 - MARCELO FLORES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2004.61.84.087194-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOAO SOUZA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2004.61.84.129327-8 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: GERALDO FREIRE FURTADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2004.61.84.179305-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 021001 - DANO MORAL E/OU MATERIAL - RESPONSABILIDADE CIVIL  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RECDO: EDSON SALDANHA LINHARES e outro  
ADVOGADO: SP045050 - EDSON SALDANHA LINHARES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2004.61.84.207831-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE  
CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: MARIA MENDES DE SANTANA  
ADVOGADO(A): SP219014 - MARIA ALICE DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2004.61.84.523126-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010709 - PLANOS ECONÔMICOS - INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - POUPANÇA  
RECTE: CELIA REGINA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP198831 - PATRÍCIA BECCARI DA SILVA LEITE  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2005.63.01.023955-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: EUZA ALVES DE SOUZA CRUZ  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2005.63.01.027280-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOSE COSTA FILHO  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2005.63.01.027282-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: JOSE BATISTA DO ESPIRITO SANTO  
ADVOGADO(A): SP231111 - JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA  
RECDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2005.63.01.085479-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: VASTI MESSIAS DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LEONARDO SAFI DE MELO  
SÚMULA: Acolheram os embargos de declaração, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2005.63.01.278144-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040313 - PRESTAÇÕES DEVIDAS E NÃO PAGAS - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS  
PRESTAÇÕES  
RECTE: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): SP145862 - MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2006.63.01.013260-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: ELCAIR VARGAS MIRANDA  
ADVOGADO(A): SP125436 - ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2006.63.01.020109-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: MARIA JOSE DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP069851 - PERCIVAL MAYORGA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2006.63.01.020331-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: FRANCISCO SALES DE LIMA  
ADVOGADO: SP234212 - CARLOS ALBERTO PAES LANDIM  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2006.63.01.022996-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -  
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE  
ECON FAMILIAR)  
RECTE: JOAO ISAAC FERREIRA FILHO  
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2006.63.01.023028-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - CONV DE T DE SERV ESPECIAL EM TEMPO DE SERV COMUM

RECTE: VILSON PINHEIRO RODRIGUES

ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2006.63.01.023665-6 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MIGUEL COIRIO DA SILVA

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2006.63.01.032031-0 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA

RECTE: ANIZIA GOMES DE SOUZA

ADVOGADO(A): SP228083 - IVONE FERREIRA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO

SÚMULA: Baixa para diligência LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2006.63.01.033542-7 DPU: NÃO MPF: SIM

ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE

RECTE: ZILDA BARBAS SANCHES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2006.63.01.040670-7 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030703 - APOSENTADORIA/RETORNO AOTRABALHO- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

RECTE: RAMON NAVARRO

ADVOGADO(A): SP189561 - FABIULA CHERICONI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2006.63.01.040716-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 030703 - APOSENTADORIA/RETORNO AOTRABALHO- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

RECTE: IRENO FECCHIO

ADVOGADO(A): SP189561 - FABIULA CHERICONI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2006.63.01.041217-3 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: LAURA LUCIA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP167921 - ADILSON ALVES DE MELLO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2006.63.01.041753-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: MARIA DILMA DA SILVA TAVARES  
ADVOGADO(A): SP185446 - ANDRESSA ALDREM DE OLIVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2006.63.01.043897-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -  
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE  
ECON FAMILIAR)  
RECTE: SELVINO CARDOSO CELESTINO  
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2006.63.01.043903-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -  
BENEF EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTAB/ COMPL  
RECTE: JOSE PEDRO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2006.63.01.047454-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: ROSEMEIRE DE FATIMA ALVS  
ADVOGADO(A): SP220762 - REGINALDA BIANCHI FERREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO  
SÚMULA: Deram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2006.63.01.048275-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA NAZINHA SANTOS DA COSTA  
ADVOGADO: SP220762 - REGINALDA BIANCHI FERREIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.m. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2006.63.01.055802-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: IRACEMA KALIL JORGE ROJA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Julgaram prejudicado o recurso, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2006.63.01.055953-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: OSMARINA CAVALCANTE DE SIQUEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2006.63.01.056612-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: JOSE BATISTA DA SILVA  
ADVOGADO(A): SP075237 - MARIA LIGIA PEREIRA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2006.63.01.057809-9 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: ADRIANO MOREIRA MARQUES  
ADVOGADO(A): SP132175 - CELENA BRAGANCA PINHEIRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2006.63.01.058397-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: EDELZUITA VIEIRA DOS SANTOS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2006.63.01.069476-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ODETTE TIM PINHEIRO  
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDÉ  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2006.63.01.075658-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040110 - PECÚLIOS (ART. 81/5) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/  
RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: MARIO DE SOUZA  
ADVOGADO(A): SP189561 - FABIULA CHERICONI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2006.63.01.081681-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 031117 - REPETIÇÃO DE INDÉBITO - CRÉDITO TRIBUTÁRIO  
RECTE: SANDRA CRISTINA MATIOTTA  
ADVOGADO(A): SP099985 - GUARACI RODRIGUES DE ANDRADE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO  
SÚMULA: Julgaram extinto o processo sem julgamento do mérito, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2006.63.01.085405-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
RECTE: GLORIA MENDES  
ADVOGADO(A): SP222024 - MARIA INÊS MIYA ABE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2007.63.01.008629-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA JOSE LEONARDO DRUMOND  
ADVOGADO: SP191976 - JAQUELINE BELVIS DE MORAES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2007.63.01.015421-8 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: IVONE DE CARVALHO PIRES  
ADVOGADO(A): SP036693 - MANUEL RIBEIRO PIRES  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2007.63.01.015550-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: ERCILIA GOMES BRUSIANO  
ADVOGADO: SP220716 - VERA MARIA ALMEIDA LACERDA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2007.63.01.018602-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA DE LOURDES PALOPPI  
ADVOGADO: SP085079 - ANTONIO CARLOS GOUVEA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2007.63.01.022895-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: MARIA DE LOURDES RODRIGUES  
ADVOGADO: SP142143 - VALDIRENE SARTORI BATISTA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2007.63.01.023013-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECD: GERALDA MONTEIRO DE ANDRADE  
ADVOGADO: SP123622 - HELENA DOMINGUEZ GONZALEZ  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2007.63.01.023395-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ALZIRA DE OLIVEIRA SILVA  
ADVOGADO: SP222130 - CARLA ROSENDO DE SENA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.m. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2007.63.01.023397-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: INALDO GERALDO SOARES  
ADVOGADO: SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2007.63.01.023401-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): VANESSA VIEIRA DE MELLO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DIRCE DE SOUZA CEZAR  
ADVOGADO: SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.m. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2007.63.01.024068-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: EMILIA NUNES  
ADVOGADO: SP154380 - PATRÍCIA DA COSTA CAÇÃO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2007.63.01.024339-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): JANAINA RODRIGUES VALLE  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: DAGMAR MARIA DA CUNHA  
ADVOGADO: SP079620 - GLÓRIA MARY D AGOSTINO SACCHI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2007.63.01.025029-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/

CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MADALENA ANTONIA PEREIRA  
ADVOGADO: SP142670 - LUIZ FERNANDO PEREIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2007.63.01.025549-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE ERNANDES FUMERO  
ADVOGADO: SP187189 - CLAUDIA RENATA ALVES SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2007.63.01.025656-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: ZENITE ARISTIDES DA SILVA  
ADVOGADO: SP189121 - WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.m. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2007.63.01.026397-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: CELINA TEIXEIRA FRANCISCO  
ADVOGADO: SP231534 - AMAURI ALVARO BOZZO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2007.63.01.026461-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: NAIR CAROLINA SILVESTRINI GALLO  
ADVOGADO: SP152031 - EURICO NOGUEIRA DE SOUZA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2007.63.01.026702-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: LUCIA DEL MATTO LEITE  
ADVOGADO: SP161990 - ARISMAR AMORIM JUNIOR  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2007.63.01.026785-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: JOSE FERNANDO BOTELHO PIRES  
ADVOGADO: SP103216 - FABIO MARIN  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Baixa para diligência LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2007.63.01.026799-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: NAYEF ELIAS ZOGHAIB  
ADVOGADO: SP056949 - ADELINO ROSANI FILHO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2007.63.01.026800-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP174859 - ERIVELTO NEVES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2007.63.01.027903-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: GUIOMAR ANNITA MARCOLINO  
ADVOGADO: SP152031 - EURICO NOGUEIRA DE SOUZA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2007.63.01.028658-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/  
CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR  
RECDO: EDITE MARIA DOS SANTOS CASTRO  
ADVOGADO: SP142437 - BOAVENTURA MAXIMO SILVA DA PAZ  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2007.63.01.028660-3 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: HILDA RIEKSTIN MIGUEL

ADVOGADO: SP183583 - MÁRCIO ANTÔNIO DA PAZ

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO

SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2007.63.01.061408-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA

RECTE: DULCEMAR PINA GOMES

ADVOGADO(A): SP036693 - MANUEL RIBEIRO PIRES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO

SÚMULA: Negaram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2007.63.01.064129-4 DPU: NÃO MPF: NÃO

JUIZ(A) IMPEDIDO(A): JANAINA RODRIGUES VALLE

ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)

RECTE: OZORIO VIEIRA LOPES

ADVOGADO(A): SP193207 - VANUSA RAMOS BATISTA LORIATO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

SÚMULA: Baixa para diligência LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2007.63.01.068819-5 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV/PROC.: OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO

RECDO: PEDRO NAVARRO

ADVOGADO: SP201730 - MARIANE DELAFIORI HIKIJI

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

SÚMULA: Deram provimento, v.u. LEONORA RIGO GASPAR

PROCESSO: 2007.63.01.074168-9 DPU: NÃO MPF: NÃO

ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEF. EM ESPÉCIE/ CONCESSÃO/ CONVERSÃO/ RESTABELECIMENTO/ COMPLEMENTAÇÃO - URBANA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

ADV/PROC.: OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO: MARIA APPARECIDA RIBEIRO SIMOES

RELATOR(A): Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

SÚMULA: Negaram provimento, v.m. LEONORA RIGO GASPAR

**FEITO CRIMINAL:**

HABEAS CORPUS : 2007.67.01.000002-9 (2007.000042)

PROCESSO DE ORIGEM : 2003.61.81.009153-9

ASSUNTO : ARTIGO 129 DO CÓDIGO PENAL

IMPTE : OAB/SP 186.014 - AMAURY VILLAÇA SCAGLIONE

PACTE : AMAURY VILLAÇA SCAGLIONE

IMPDO : JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADJUNTO DA 7ª VARA CRIMINAL FEDERAL DE SÃO PAULO/SP

RELATOR(A) : Juiz(a) Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

MANIFESTAÇÃO DO MPF: Ratifica o parecer constante nos autos.

SÚMULA: A Turma, por unanimidade, concedeu a ordem de habeas corpus para trancar em definitivo o Termo Circunstanciado nº 2003.61.81.009153-9, nos termos do voto da Juíza Federal Relatora, que foi acompanhada, por fundamentação diversa, pela Juíza Federal Janaína Rodrigues Valle Gomes, que se manifestou pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, nos termos dos artigos 107, IV e 109, V, do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal.

A Excelentíssima Presidente em exercício deu por encerrada a Sessão da qual eu, \_\_\_ Francine Shiota, Técnica Judiciária, RF 5045, lavrei a presente Ata, que segue subscrita pela Excelentíssima Senhora Juíza Federal Presidente em exercício da Primeira Turma Recursal.

**São Paulo, 18 de dezembro de 2007.**

**VANESSA VIEIRA DE MELLO**

**Presidente em exercício da 1ª TURMA RECURSAL CÍVEL E CRIMINAL**

**Juizado Especial Federal Cível de São Paulo**

**1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**

1

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO  
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATOS PRATICADOS PELA SECRETARIA DA DIVISÃO DE APOIO ÀS TURMAS RECURSAIS DO  
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO ART. 162, § 4º, DO CÓDIGO DE  
PROCESSO CIVIL.**

**EXPEDIENTE Nº 025/2008**

2004.61.84.242265-7 - BEBEDITO SIQUEIRA (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à Caixa, na pessoa de seu procurador, dos documentos juntados em cumprimento de diligência"

2004.61.84.242392-3 - JOSE ALVES (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à Caixa, na pessoa de seu procurador, dos documentos juntados em cumprimento de diligência"

2004.61.84.242450-2 - LUZIA SARTORATO HAYAMAS (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nos termos do art. 162, § 4º, do

Código de Processo Civil, vistas à Caixa, na pessoa de seu procurador, dos documentos juntados em cumprimento de diligência"

2004.61.84.242816-7 - ELIAS PIO (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à Caixa, na pessoa de seu procurador, dos documentos juntados em cumprimento de diligência"

2004.61.84.242914-7 - GERSON ANGELO XAVIER DE PONTES (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à Caixa, na pessoa de seu procurador, dos documentos juntados em cumprimento de diligência"

2004.61.84.243503-2 - ANTONIO APARECIDO VIANA (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à Caixa, na pessoa de seu procurador, dos documentos juntados em cumprimento de diligência"

2004.61.84.354405-9 - EUZEBIO CANDIDO OLIVEIRA (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à Caixa, na pessoa de seu procurador, dos documentos juntados em cumprimento de diligência"

2004.61.84.354408-4 - JOSE DA CRUZ (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à Caixa, na pessoa de seu procurador, dos documentos juntados em cumprimento de diligência"

2004.61.84.354465-5 - BENEDITO ANTONIO GONCALVES (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à Caixa, na pessoa de seu procurador, dos documentos juntados em cumprimento de diligência"

2004.61.84.354695-0 - MARCIL DOS SANTOS BARBOSA (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à Caixa, na pessoa de seu procurador, dos documentos juntados em cumprimento de diligência"

2004.61.84.354902-1 - SANTINA VILLA FARIAS (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à Caixa, na pessoa de seu procurador, dos documentos juntados em cumprimento de diligência"

2004.61.84.354910-0 - JULIA RIBEIRO OLIVEIRA (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à Caixa, na pessoa de seu procurador, dos documentos juntados em cumprimento de diligência"

2004.61.84.354990-2 - GERMANO JOSE DE SOUZA (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à Caixa, na pessoa de seu procurador, dos documentos juntados em cumprimento de diligência"

2004.61.84.355025-4 - AMADOR RODRIGUES VIEIRA (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nos termos do art. 162, § 4º, do

Código de Processo Civil, vistas à Caixa, na pessoa de seu procurador, dos documentos juntados em cumprimento de diligência"

2004.61.84.357500-7 - FRANCISCO LEME DA SILVA (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à Caixa, na pessoa de seu procurador, dos documentos juntados em cumprimento de diligência"

2004.61.84.357626-7 - CLARICE MARGARIDA GIRALDERI SYLVESTRE (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à Caixa, na pessoa de seu procurador, dos documentos juntados em cumprimento de diligência"

2004.61.84.357639-5 - AUTO PEREIRA DE CASTRO (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à Caixa, na pessoa de seu procurador, dos documentos juntados em cumprimento de diligência"

2004.61.84.357996-7 - CELSO GUTTEMBERGUE SETTER (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à Caixa, na pessoa de seu procurador, dos documentos juntados em cumprimento de diligência"

2004.61.84.359219-4 - JOAO FERREIRA (ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP210409 - IVAN SECCON PAROLIN FILHO) : "Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à Caixa, na pessoa de seu procurador, dos documentos juntados em cumprimento de diligência"

2005.63.01.200619-4 - DOROTI GUIDUCI DA SILVA (ADV. SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à Caixa, na pessoa de seu procurador, dos documentos juntados em cumprimento de diligência"

2005.63.01.208515-0 - FLORINDO GALVANI (ADV. SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à Caixa, na pessoa de seu procurador, dos documentos juntados em cumprimento de diligência"

2005.63.01.208764-9 - HEROTILDES MARIA GAZZOLA JESUS (ADV. SP084211 - CRISTIANE MARIA PAREDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à Caixa, na pessoa de seu procurador, dos documentos juntados em cumprimento de diligência"

2005.63.01.351857-7 - LUIZ BENEDITO INOCENCIO (ADV. SP022207 - CELSO BOTELHO DE MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à Caixa, na pessoa de seu procurador, dos documentos juntados em cumprimento de diligência"

2006.63.01.040962-9 - DIRCEU CRISCUOLO (ADV. SP135406 - MARCIO MACHADO VALENCIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à Caixa, na pessoa de seu procurador, dos documentos juntados em cumprimento de diligência"

2006.63.01.040973-3 - JOAO CARLOS DE ASSIS (ADV. SP135406 - MARCIO MACHADO VALENCIO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nos termos do art. 162, § 4º, do

Código de Processo Civil, vistas à Caixa, na pessoa de seu procurador, dos documentos juntados em cumprimento de diligência"

2006.63.01.040981-2 - DANILO ALENCAR ROLIM (ADV. SP135406 - MARCIO MACHADO VALENCIO e SP236533 - ANA PAULA DE OLIVEIRA HERNANDES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à Caixa, na pessoa de seu procurador, dos documentos juntados em cumprimento de diligência"

2006.63.01.090463-0 - APARECIDO VENIJO (ADV. SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à Caixa, na pessoa de seu procurador, dos documentos juntados em cumprimento de diligência"

2007.63.01.085616-0 - JEANETE MESSI CESAR DE CARVALHO (ADV. SP100804 - ANDRÉA MARIA THOMAZ SOLIS FARHA ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 008.105 - MARIA EDNA GOUVEA PRADO) : "Nos termos do art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, vistas à Caixa, na pessoa de seu procurador, dos documentos juntados em cumprimento de diligência"

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**  
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**

**EXPEDIENTE Nº 26/2008**

2002.61.84.000595-5 - JACIRO LOPES DE MATOS (ADV. SP070756 - SAMUEL SOLOMCA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : A parte autora pleiteia a revisão de seu benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de serviço. (...)Diante do exposto, reconsidero a decisão recorrida, para dar provimento ao recurso interposto pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S., e julgar improcedente o pedido formulado na inicial, o que torna prejudicado o Pedido de Uniformização de Jurisprudência, porquanto superada a divergência apontada, bem como o Recurso Extraordinário, posto que superada também a contrariedade à Constituição Federal, nos termos do § 9.º do art. 14, combinado com o art. 15, ambos da Lei n.º 10.259/2001. Sem condenação ao pagamento de custas e honorários advocatícios tendo em vista que o art. 55 da Lei nº 9.099/1995 prevê que só poderá haver condenação do recorrente vencido. Intime(m)-se.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**  
1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATOS PRATICADOS PELA SECRETARIA DE APOIO ÀS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO ART. 162, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**

**EXPEDIENTE Nº 27/2008**

2007.63.01.093083-8 - VALDEMAR ROMUALDO SEPULVIDA (ADV. SP214368 - MICHELLE KARINA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Nos termos do art. 162, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil, intime-se a parte autora, na pessoa de seu procurador, para que apresente contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.01.093313-0 - LUIZ ARAUJO DE SANTANA (ADV. SP075237 - MARIA LIGIA PEREIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Nos termos

do art. 162, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil, intime-se a parte autora, na pessoa de seu procurador, para que apresente contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.01.093626-9 - RAIMUNDO VIEIRA DE SOUSA (ADV. SP109144 - JOSE VICENTE DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Nos termos do art. 162, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil, intime-se a parte autora, na pessoa de seu procurador, para que apresente contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.01.093631-2 - ANASTACIO ALVES DO MONTE (ADV. SP145250 - WILSON ROBERTO TORQUATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Nos termos do art. 162, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil, intime-se a parte autora, na pessoa de seu procurador, para que apresente contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.01.094193-9 - JOAO ALVES DA SILVA (ADV. SP189121 - WILLIAM OLIVEIRA CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Nos termos do art. 162, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil, intime-se a parte autora, na pessoa de seu procurador, para que apresente contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.01.094194-0 - NAIR CALDEIRA DIAS (ADV. SP071645 - OLIVIO AMADEU CHRISTOFOLETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Nos termos do art. 162, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil, intime-se a parte autora, na pessoa de seu procurador, para que apresente contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.01.095236-6 - MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO (ADV. SP123545A- VALTER FRANCISCO MESCHADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Nos termos do art. 162, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil, intime-se a parte autora, na pessoa de seu procurador, para que apresente contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.01.095324-3 - GERALDO PEDRO SANTIAGO (ADV. SP046152 - EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Nos termos do art. 162, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil, intime-se a parte autora, na pessoa de seu procurador, para que apresente contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias"

2007.63.01.095335-8 - VICENTE VIVONE FILHO (ADV. SP158044 - CIBELE CARVALHO BRAGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(OAB/SP 172.114 - HERMES ARRAIS ALENCAR) : "Nos termos do art. 162, parágrafo 4º, do Código de Processo Civil, intime-se a parte autora, na pessoa de seu procurador, para que apresente contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 10 (dez) dias"

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**  
**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/12/2007**

UNIDADE: CAMPINAS

I - DISTRIBUÍDOS

2) Recurso:

PROCESSO: 2005.63.03.008399-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: WALTER ROQUE  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.03.013059-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BARBOSA  
ADVOGADO: SP202570 - ALESSANDRA THYSSEN  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.000610-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: SUNAMITA DA SILVA MEDEIROS  
ADVOGADO: SP152619 - SUZE MARA GOMES PINTO  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.002410-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: WAGNER GERALDO ZECCHIN  
ADVOGADO: SP127918 - MARIA CECILIA JORGE BRANCO  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN) e outro  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.003267-9  
CLASSE: 18 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RCDO/RCT: APARECIDO MARIANO  
ADVOGADO: SP242139 - LUCIANA FERREIRA GAMA PINTO  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.004439-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: APARECIDO DE LIMA CARDOSO  
ADVOGADO: SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005342-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: IRMO POLVERE  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005514-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: DIVA MARIA GALLANI TRUZI  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005723-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: CLEYTON PAULO DE MORAES PRADO  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006004-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: CELIO PASCHOAL CORREA  
ADVOGADO: SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006754-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: DECIO PINTO DA SILVA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006893-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MARIA HELENA JODJAHN  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007383-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: GERALDA BORDINI EDUARDO  
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.007427-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MARIA DE JESUS SILVA DOS SANTOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007902-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: LETICIA STEPHAN REP. PELA MÃE  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000289-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ALZIRA ALVES MELO  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000464-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MARIA APARECIDA DERCIO FERLIN  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000467-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: SONAIRA DA C. MENDES E SUSAM T. DA C. MENDES-REP. APARECIDA  
ADVOGADO: SP136680 - JOSE CARLOS ROCHA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000543-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.03.000707-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MARTA REGINA DE ALMEIDA  
ADVOGADO: SP117883 - GISLANDIA FERREIRA DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.03.000883-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: AUGUSTA SILVESTRE DOS SANTOS  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.03.001447-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ONOFRA RIBEIRO DA SILVA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.001464-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: THEREZINHA PINHEIRO FREIRE  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.001467-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: LAZARA OLIVEIRA DA SILVA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.001847-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ANA PAULA VIRGILIO TONHETTA

ADVOGADO: SP147306 - EDER AIRTON TONHETTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.001848-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MARCIA SMOLII DE CAMPOS  
ADVOGADO: SP147306 - EDER AIRTON TONHETTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.001938-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MARIA CELIA DA SILVA  
ADVOGADO: SP147306 - EDER AIRTON TONHETTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.001939-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ERICA JANDOTI GARCIA  
ADVOGADO: SP147306 - EDER AIRTON TONHETTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.001940-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ELIETE CAVALCANTE TENORIO  
ADVOGADO: SP147306 - EDER AIRTON TONHETTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.03.001941-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ELISANGELA SCROCCA MENUZZO ONGARO  
ADVOGADO: SP147306 - EDER AIRTON TONHETTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.03.001942-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: CAMILA DE TILIO  
ADVOGADO: SP147306 - EDER AIRTON TONHETTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.001944-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: OSILIA REGINALDO AUGUSTO  
ADVOGADO: SP147306 - EDER AIRTON TONHETTA  
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.001945-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MARILSA GASPAROTTO MENINI  
ADVOGADO: SP147306 - EDER AIRTON TONHETTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.001952-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MONICA LOPES ALVES  
ADVOGADO: SP147306 - EDER AIRTON TONHETTA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.002728-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: CLEONICE MONTEIRO - REP. GENITORA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.002806-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MARLI DA SILVA ONCA REP. 56379  
ADVOGADO: SP194425 - MARIA DE JESUS CARVALHO LOURENÇO NEMAN  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.03.002807-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: FRANCISCA GARCIA ONCA  
ADVOGADO: SP194425 - MARIA DE JESUS CARVALHO LOURENÇO NEMAN  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.03.002846-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: JORGE BENTO DA SILVA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003697-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JAMIL CARLOS CAMPOS  
ADVOGADO: SP144414 - FABIO FERREIRA ALVES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.03.003900-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: FLAVIA LOUVISON  
ADVOGADO: SP144414 - FABIO FERREIRA ALVES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.03.003901-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: RODRIGO SILVA PINTO  
ADVOGADO: SP144414 - FABIO FERREIRA ALVES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003902-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOSE MARTINS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP144414 - FABIO FERREIRA ALVES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003904-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MARCIO DE OLIVEIRA PRETO  
ADVOGADO: SP144414 - FABIO FERREIRA ALVES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.03.003905-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: PATRICK DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP144414 - FABIO FERREIRA ALVES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.03.003906-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: WILSON CORREIA DE MELLO  
ADVOGADO: SP144414 - FABIO FERREIRA ALVES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003907-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: VALDOMIRO DEZORDI  
ADVOGADO: SP144414 - FABIO FERREIRA ALVES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.03.004010-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ROSINEIDE DOS SANTOS LIMA  
ADVOGADO: SP144414 - FABIO FERREIRA ALVES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.004011-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ADELINO BATISTA GOMES  
ADVOGADO: SP144414 - FABIO FERREIRA ALVES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.004048-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MARIA MARIANO DOS SANTOS  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.03.004323-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ALDO GOMES DOS SANTOS SILVA  
ADVOGADO: SP144414 - FABIO FERREIRA ALVES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.004325-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MARCELO MESSIAS  
ADVOGADO: SP144414 - FABIO FERREIRA ALVES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 0  
2)TOTAL RECURSOS: 51  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 51

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/12/2007**

UNIDADE: CAMPINAS

I - DISTRIBUÍDOS

2) Recurso:

PROCESSO: 2005.63.03.020365-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JORGE CARVALHO DE GODOY  
ADVOGADO: SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.001220-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: NIVALDO DA SILVA FARIA  
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.001492-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: THEREZINHA DE JESUS GRANCHI RODRIGUES

ADVOGADO: SP216532 - FABIO AUGUSTO PERINETO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.003713-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: LUIZ FELICIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP094236 - PAULO CESAR VALLE DE CASTRO CAMARGO  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.005443-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: CLAUDINEI GOUVEIA  
ADVOGADO: SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.006183-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ANNA DO NASCIMENTO SOUZA  
ADVOGADO: SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006241-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: AMADEU JOSE TULLIO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.007348-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: CESAR ROBERTO DE OLIVEIRA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007479-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: JOSE ROBERTO VASSOLER  
ADVOGADO: SP059062 - IVONETE PEREIRA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.008110-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: CLARICE DE OLIVEIRA MARQUES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000141-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: NILSA NAIR PAVANI  
ADVOGADO: SP044886 - ELISABETH GIOMETTI  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.001143-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: CLAUDEMIR ANDRIETTI  
ADVOGADO: SP176511 - BIANCA CRISTINA NASCIMENTO CORCINO PINTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.03.001344-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: OSMAR NUNES DA SILVA  
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.03.001431-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MIGUEL ELOI DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP044886 - ELISABETH GIOMETTI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.001970-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: EUGENIO RIZZO  
ADVOGADO: SP215034 - KATIA ALEXANDRA FURLAN CANALE  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.002021-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ADALBERTO DA SILVA  
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.03.002023-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ISRAEL MARTINS  
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.03.002024-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: LUIZA DAS GRAÇAS RIBEIRO  
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.03.002027-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOSE SEBASTIÃO DOS REIS  
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.03.002028-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOÃO CARLOS BRANDINO  
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.03.002034-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ROSANA APARECIDA TEIXEIRA  
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.03.002038-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOSE ILTON LOURENÇO DA SILVA  
ADVOGADO: SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.03.002547-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: NIVALDO BARBOSA  
ADVOGADO: SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.03.002678-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MARIA DIRCE DESTRO NEVES  
ADVOGADO: SP115503 - CAETANO GOMES DA SILVA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.002681-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MERCEDES ANDRE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.03.003832-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MARCIANA LOPES SARAVY  
ADVOGADO: SP220637 - FABIANE GUIMARÃES PEREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.03.003855-8

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: JOSE TILLI FILHO

ADVOGADO: SP241586 - ABIGAIL DOS SANTOS FAUSTINO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 0

2)TOTAL RECURSOS: 27

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 27

#### **ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**

#### **RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/12/2007**

UNIDADE: CAMPINAS

#### **I - DISTRIBUÍDOS**

##### **2) Recurso:**

PROCESSO: 2003.61.86.002675-0

CLASSE: 18 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL AUTOR E RÉU

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RCDO/RCT: MARIA ALICE DE CAMPOS SILVA

ADVOGADO: SP223433 - JOSÉ LUÍS COELHO

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2003.61.86.004012-6

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: JOSE ZILE

ADVOGADO: SP035193 - JOSE APPARECIDO HUNZIKER

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2003.61.86.005869-6

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: AFONSO GONÇALVES AGUDO

ADVOGADO: SP094236 - PAULO CESAR VALLE DE CASTRO CAMARGO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2004.61.86.009722-0

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: LOURDES COVIZZI PALMA

ADVOGADO: SP156245 - CELINA CLEIDE DE LIMA

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2004.61.86.015030-1

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: MARIO LEONARDO  
ADVOGADO: SP195493 - ADRIANA MAIOLINI  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2004.61.86.015079-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: CELENE APPARECIDA CORIZOLLA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.03.003208-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MATILDE ARAUJO DA SILVA  
ADVOGADO: SP229070 - ELAINE YOSHIDA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.03.008712-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ESPÓLIO DE AMÉLIA LEONE AHNERT  
ADVOGADO: SP223433 - JOSÉ LUÍS COELHO  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.03.009398-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: GERSON DOS SANTOS DE TOLEDO  
ADVOGADO: SP213255 - MARCO ANDRÉ COSTENARO DE TOLEDO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2005.63.03.013015-6  
CLASSE: 18 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RCDO/RCT: MIGUEL RIBEIRO FERNANDES  
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2005.63.03.014566-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: NELCI ROSA  
ADVOGADO: SP204889 - ANA PAULA NEVES GALANTE  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.03.015075-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: APARECIDA ROSSI COLOMBO  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2005.63.03.015322-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: WILSON LAZARO DA SILVA FRANCO  
ADVOGADO: SP187942 - ADRIANO MELLEGA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.03.015373-9  
CLASSE: 18 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RCDO/RCT: MAURO DE JESUS ARCELI  
ADVOGADO: SP156305 - LAURA HELENA VIDOLIN DE TOLEDO  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.03.015903-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: JUAN IGNACIO BLANCO CARRO  
ADVOGADO: SP223149 - MIRCEA NATSUMI MURAYAMA  
Órgão: 20150000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2005.63.03.018022-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: IRONDI KRASSUSKI  
ADVOGADO: SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
Órgão: 20150000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2005.63.03.020434-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: SEBASTIÃO JOSÉ ALVES  
ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL  
Órgão: 20150000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2005.63.03.020487-5  
CLASSE: 18 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RCDO/RCT: JOSÉ DO CARMO LISBOA  
ADVOGADO: SP139083 - JORGE GERALDO DA SILVA GORDO  
Órgão: 20150000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2005.63.03.020949-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: CÉLIO DE JESUS ZANELATO  
ADVOGADO: SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO  
Órgão: 20150000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2005.63.03.022688-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: WILLIAM JEFFERSON CLAUDINO GOMES  
ADVOGADO: SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.000452-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: TEREZINHA DA FATIMA DOS SANTOS QUERIDO  
ADVOGADO: SP128353 - ELCIO BATISTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.000901-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: JOÃO RICHARD  
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.001300-4  
CLASSE: 18 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RCDO/RCT: JOSE FREIRE ANDRADE  
ADVOGADO: SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.002137-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ESPÓLIO DE RENATO CAFFANHI-REP. MARIA DO CARMO P. CAFFANHI  
ADVOGADO: SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.002399-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: IRENE JUSTINO SOARES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.002831-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ANTONIO NETO VIEIRA LIMA  
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.003228-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ANTONIO ROMEU DA SILVA  
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.003463-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: PAULO CESAR  
ADVOGADO: SP242139 - LUCIANA FERREIRA GAMA PINTO

Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.003853-0

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: ARLINDO AMADOR VITORINO

ADVOGADO: SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.003854-2

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: ANTONIO CARLOS ALVES DA CUNHA

ADVOGADO: SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.003855-4

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: MARIO PEREIRA

ADVOGADO: SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.003860-8

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RECDO: CELIO CARLOS DOS REIS

ADVOGADO: SP216952 - VICENTE CARICCHIO NETO

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.004038-0

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: OSWALDO LOPES DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO: SP117977 - REGINA CELIA CAZISSI

Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.004178-4

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: VALDEMAR DIAS DA SILVA

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.004352-5

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

ADVOGADO: SP114397 - ERIS CRISTINA CAMARGO DE ANDRADE

Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.004427-0

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: RONEIB SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO: SP123914 - SIMONE FERREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.004429-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOSE SANTANA DA SILVA  
ADVOGADO: SP123914 - SIMONE FERREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.004490-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: CLAUDIO JESUS MOREIRA  
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.004550-9  
CLASSE: 18 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RCDO/RCT: AMADEU DE LIMA SILVA  
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.004769-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: HIDERALDO GUIMARAES  
ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.004787-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ROBERTO DE SOUZA - REP. PELA GENITORA COD.50195  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.004840-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: SERGIO BERGAMIN  
ADVOGADO: SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.004842-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: LUIS CIOLA  
ADVOGADO: SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.004843-2

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: FATIMA CYBELLA BATTISTELLA  
ADVOGADO: SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.004844-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: DEILTON MORAES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005441-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: RAFAEL GONÇALVES BAIÃO-REP. IRENE G. DE AZEVEDO  
ADVOGADO: SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005548-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: CARMELO BATTIGAGLIA  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.005834-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: GEAZI PATRIK DE ALMEIDA DA SILVA-REP. VERA LUCIA DE A. SILVA  
ADVOGADO: SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.006106-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: FRANCISCO ANTONIO DE TOLEDO  
ADVOGADO: SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.006244-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: LINDAURA FAUSTINA DE ASSUMPCÃO GONÇALVES  
ADVOGADO: SP123914 - SIMONE FERREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006798-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MARIA DO CARMO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP150015 - LUIS AFONSO DO COUTO  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006822-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MARIA ANGELICA FONSECA MARIUZZO  
ADVOGADO: SP200505 - RODRIGO ROSOLEN  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.006828-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOSE DEUSDIR DE AGUIAR  
ADVOGADO: SP082185 - MARILENA VIEIRA DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006954-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: FILOMENA APARECIDA CUNHA  
ADVOGADO: SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.006972-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: APPARECIDA COVRE REGA  
ADVOGADO: SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007350-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ILRAM FERNANDO IUSI - REP.52715  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007424-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: TEREZINHA DE ALMEIDA FERNANDES  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007507-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: JOSE APARECIDO PEREIRA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007793-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ANTONIO FERNANDO SIQUEIRA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007888-6

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ANTONIO CARLOS DE MELO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000482-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: DEUZA MARIA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000909-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: FRANCISCO BONFIM  
ADVOGADO: SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.001049-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MARIA VALNEIDE DA SILVA COSTA  
ADVOGADO: SP137650 - MARCIA VASCONCELOS DE CARVALHO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.03.001138-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Órgão: 20150000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.03.001980-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP228579 - ELAINE CRISTINA MARCOLINO SIMÕES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.002224-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: PÉRICLES DE ALMEIDA  
ADVOGADO: SP165826 - CARLA SOARES VICENTE  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.002927-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: SEBASTIAO FERREIRA MARTINS  
ADVOGADO: SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003142-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: LUZIA MARIA RIBEIRO BUSTOS  
Órgão: 20150000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.03.003167-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: DALVA MARIA FERREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.03.003229-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MARIA JOSE DA SILVA FERNANDES  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003237-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MARINES DE ALMEIDA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003257-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: EDINA OCHI NUNES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 0  
2)TOTAL RECURSOS: 72  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 72

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/12/2007**

UNIDADE: CAMPINAS

I - DISTRIBUÍDOS

2) Recurso:

PROCESSO: 2005.63.03.015141-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: JOSE MOREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP186271 - MARCELO EDUARDO KALMAR  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.03.021260-4  
CLASSE: 18 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL AUTOR E RÉU  
RTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RCDO/RCT: LUIZ CARLOS RIBAS  
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2005.63.03.022689-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: OTILIA GOMES DE LIMA  
ADVOGADO: SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.000674-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: LUZIA LESSA CAVALCANTE  
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.001544-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOSE GARCIA PIRES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.002398-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: LAZARA TEREZINHA ROSA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.003602-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOSE COSTA  
ADVOGADO: SP222727 - DANILO FORTUNATO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.004032-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ADILSON ROSA LIMA  
ADVOGADO: SP209029 - CYRO DA SILVA MAIA JUNIOR  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.004413-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ALMIR IZIDORO DE ARAUJO  
ADVOGADO: SP123914 - SIMONE FERREIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.004923-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MANOEL TEODORO FERREIRA  
ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.004969-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: WESLEY ANTONIO FONSECA  
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005155-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MANILAL VASSARAM GETHA SAMGI  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005160-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOÃO ANTONIO QUIRINO  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005161-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: HELIO CASSIMIRO LOURENÇÃO  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005162-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: HAROLDO ALBUQUERQUE CAVALCANTI  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005163-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: OTILIA AGUDO DA SILVA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005164-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: DELEONTINA DE OLIVEIRA LONGO  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005165-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: BENEDITA RODRIGUES  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005166-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: WANDERLICE APARECIDA BUENO QUIRINO  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005167-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: WALDECY TOSIN PALMAS  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005169-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: VALDETE FRANCISCO DE ALMEIDA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005173-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ADEMAR FERREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005175-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: CARLOS ROBERTO DA SILVA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005179-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: BENEDITO DELGADO  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005206-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ASSIS PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005357-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MARIA LUCIA MARTINS MONTOYA  
ADVOGADO: SP151539 - ROBERTO LAFFYTHY LINO  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005528-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: PAULO TSHUYOCHI FUKUDA  
ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005535-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ELIAS ALVES MOREIRA  
ADVOGADO: SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005616-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: TEREZINHA BARBOZA  
ADVOGADO: SP142173 - ROBERTO JOSE CURY  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005843-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: JOAO BRUGNOLA  
ADVOGADO: SP126124 - LUCIA AVARY DE CAMPOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006013-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MARIA LUIZA DA SILVA  
ADVOGADO: SP249048 - LELIO EDUARDO GUIMARÃES  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006700-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: BENEDITO MAZOLI e outro  
ADVOGADO: SP128973 - DINORAH MARIA DA SILVA PERON  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007464-9

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ZORILDA DOS SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.007629-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: GILSON TRINDADE BARBOSA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007804-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: WANDERLEY GRAMULHA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000944-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MARLENE SOUZA FRANCA COSTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.001943-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MAGDA HENRIQUE FURTADO BOSCARO  
ADVOGADO: SP147306 - EDER AIRTON TONHETTA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.03.002940-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: CRISTIANE APARECIDA DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.03.002964-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: YURI TEIZEM  
ADVOGADO: SP226509 - CAROLINA CECCERE COVIC  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.03.003063-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS - REPRESENTANDO MENORES  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003109-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: DAVI CHARLES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003220-9

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: ZULMIRA LEME DA SILVA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003373-1

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: MARIA HELENA PEREIRA SANTOS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003410-3

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: ALMERINDO SOUZA PIRES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003774-8

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: EDSON RUFINO DA SILVA REP. ELZA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: SP035574 - OLIVIA WILMA MEGALE

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003903-4

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: ROSANA CAETANO DE SOUZA

ADVOGADO: SP144414 - FABIO FERREIRA ALVES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 0

2)TOTAL RECURSOS: 46

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 46

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/12/2007**

UNIDADE: CAMPINAS

I - DISTRIBUÍDOS

2) Recurso:

PROCESSO: 2006.63.03.005168-6

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: SEBASTIANA DELGADO BONFOGO

ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005170-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ALEXANDRE CARDOSO MADUREIRA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005174-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: BRUNO CENTIOLI  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005176-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: NEREIDE PUPO HARANO  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005177-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: EURIDES CASSIANO  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005178-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: AMERICO AMBROZIM FILHO  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005180-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ANTONIO CONDE FILHO  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005181-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: AURELITO ALVES DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005183-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ADEMIR FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005184-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ALBINO PONTEL  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005185-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: GENI SIQUEIRA RODRIGUES  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005186-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: IVANILDE BORON BORIN  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005187-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: IVONETE MAXIMIANO DA SILVA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005188-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ANA PEREIRA GONCALVES  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005189-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: LAURO PASCHOINI  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005190-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ADALGIZA DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005191-1

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOÃO JOSE DE FARIA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005192-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: VALDOMIRO JOSE DE FARIAS  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005312-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: VANDERLEI BUENO  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005313-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MARIA APPARECIDA DA SILVEIRA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005314-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: VICENTE FERNANDES GOMES JUNIOR  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005315-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MILTON JOSÉ TOZZO  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005316-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: APARECIDO DE SOUZA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005317-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS FILHO  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005580-1

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: GILBERTO FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005581-3

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: MANOEL JACINTO RODRIGUES

ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005582-5

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: GUILHERME GONÇALVES DA SILVA

ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005583-7

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: JOSE CARLOS DE CARVALHO

ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005586-2

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: TEREZA FARIA DE CORREIA

ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005588-6

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: ANTONIO NELSON LORANDI

ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005589-8

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: RITA CEZÁRIO DA SILVA MORAES

ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005590-4

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: BENEDITO SPINOZZI  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005653-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MARIA LUIZA QUERINO  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005655-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOSÉ APARECIDO DIAS  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005656-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MAURO APARECIDO TURCI  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005657-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JORGE BENEDITO DE JESUS  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005699-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MARGARIDA MACCARI  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005861-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JEFFERSON SOARES GUATURA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006040-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOAO BENEDITO NISTARDA DA SILVA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006041-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ANTONIO EDMIR PAVARINA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006043-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ELIANE MAXIMIANO DA SILVA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006044-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006045-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOAQUIM PEDRO MAZILLI  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006046-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOAO DOS SANTOS RIBEIRO  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006047-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: NELSON CAMOLEIS  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006996-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: LÉA DE SOUZA WANDERLEI  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006997-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOEL ALVES ASSUNÇÃO  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006998-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: DIRCEU FONTANA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006999-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: NEWTON LEANDRO DA SILVA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007000-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: SILVIO TEODORO DA SILVA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007001-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: WILSON PEDRO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007002-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MARIA CRISTINA BALZAN  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007003-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: VALDMIR BUENO  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007016-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: EVILASIO DE OLIVEIRA ANDRADE  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007017-6

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOSÉ AUGUSTO DA CRUZ  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007018-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JAIR ANTONIO FAUSTO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007019-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOSÉ JEFFERSON CURVELO DOS ANJOS  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007020-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: PAULO NERES PEREIRA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007022-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOSÉ BARBOSA SOUZA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007023-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOSÉ ALEXANDRINO DE BRITO  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007034-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOAO FERREIRA JUNIOR  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007356-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA CHAVES  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007357-8

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: MAURICIO DE SOUZA WANDERLEI

ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007358-0

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: ADELINO JOÃO CONSTANTINO

ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000234-5

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: LAERTES APARECIDO DE ANDRADE

ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000651-0

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: ELVIRO PICININ

ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000653-3

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: DIOVANIR SCOBBI GUERREIRO

ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000907-8

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: ANTONIA ALMEIDA FRANCISCO

ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000911-0

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: MARIA DE LIMA PIMENTA SILVA

ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000915-7

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: ARACI APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000917-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOSÉ ALVES  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000919-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: EDILSON MENEZES DA SILVA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000921-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOSUE PIMENTA SILVA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000923-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOSE BERTOLINI  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000924-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: EDINO NUNES TENORIO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000928-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ANTONIO BENEDITO CESARINO  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000929-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: IVAIR VENANCIO  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000932-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: GILBERTO LINO DE FARIAS  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.002300-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOSE RAIMUNDO BALDONI  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.002301-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOAO JOSE DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.002303-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: LINDRINA MARIA BATISTA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.002515-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOAQUIM RODRIGUES DE FREITAS  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 0  
2)TOTAL RECURSOS: 82  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 82

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/12/2007**

UNIDADE: CAMPINAS

I - DISTRIBUÍDOS

2) Recurso:

PROCESSO: 2005.63.03.000878-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ISaura EMILIA DE CARVALHO  
ADVOGADO: SP147207B - ILDA DE FATIMA GOMES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.03.010868-0

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: FRANCISCO ASSIS GUIMARAES

ADVOGADO: SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA

Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2005.63.03.012339-5

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: HILDA PEREIRA DE FARIA E OUTROS

ADVOGADO: SP056072 - LUIZ MENEZELLO NETO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.03.015081-7

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: MARIA APARECIDA TRAUDI MELO

ADVOGADO: SP120251 - ROSANGELA GOULART S DONATO ASSIS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2005.63.03.020951-4

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: ADAIR CESARIO DOS REIS

ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ

Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2005.63.03.021770-5

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: ADEMIR DOS PASSOS

ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.03.022002-9

CLASSE: 18 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL AUTOR E RÉU

RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RCDO/RCT: JOSE INÁCIO DO CARMO

ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.03.022520-9

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.03.022929-0

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ISAIAS LOPES D AZEVEDO  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.000622-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: LEONCIO PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.000965-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: VITORINA ROSA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.001921-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: NEMÉSIO CAETANO DA CRUZ  
ADVOGADO: SP122397 - TEREZA CRISTINA M DE QUEIROZ  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.003439-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: VERA LUCIA THOME DA SILVA  
ADVOGADO: SP201481 - RAQUEL MIRANDA FERREIRA  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.003724-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ROBERTO ALCEU BEVILACQUA  
ADVOGADO: SP114397 - ERIS CRISTINA CAMARGO DE ANDRADE  
Órgão: 20150000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.003909-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ELIZANGELA WALERIA MARTINS  
ADVOGADO: SP094601 - ZILDA DE FATIMA DA SILVA  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.003930-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: JOÃO SOUSA DE AMORIM  
ADVOGADO: SP176511 - BIANCA CRISTINA NASCIMENTO CORCINO PINTO  
Órgão: 20150000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.004051-2

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA  
ADVOGADO: SP066055 - PEDRO CARLOS ANGELO DELBUE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.004140-1  
CLASSE: 18 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RCDO/RCT: VANDERLEI ANTONIO ALVES DA SILVA  
ADVOGADO: SP151539 - ROBERTO LAFFYTHY LINO  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.004292-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: FABIANO PEREIRA  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.004551-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: PAULO PIERIN  
ADVOGADO: SP117977 - REGINA CELIA CAZISSI  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.004620-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: DORACI DOMINGUES  
ADVOGADO: SP242139 - LUCIANA FERREIRA GAMA PINTO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.004874-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: BENEDITO LUIZ ZUCON  
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.004916-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: GERALDA MOREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP148187 - PAULO ANTONINO SCOLLO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.005091-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: AUREA DOS REIS  
ADVOGADO: SP202570 - ALESSANDRA THYSSEN  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005198-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: FRANCISCO SILVESTRE DA ROCHA  
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005200-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: DULCILIO DE ANDRADE  
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005201-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: CLAUDIO CORTARELLI PONCIANO  
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005203-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ODERCIO VENDRAMINI  
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005204-6  
CLASSE: 18 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RCDO/RCT: FRANCISCO CLAUDELIR DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005238-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: OSVALDO ANTONIO DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005302-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: DONATO RODRIGUES  
ADVOGADO: SP070737 - IVANISE ELIAS MOISES CYRINO  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.005427-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOSEFA SILVA DE ARAUJO  
ADVOGADO: SP163484 - TATIANA CRISTINA SOUTO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005734-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ARMANDO CESAR GONÇALVES  
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005962-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: VALDEIR DE MORAES RODRIGUES  
ADVOGADO: SP225744 - JULIANA PURCHIO FERRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005985-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ROZALINO MOREIRA DE LIMA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.006428-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: HENRIQUE AZEVEDO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.006503-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ELIO BARBIRATO  
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006535-1  
CLASSE: 18 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RCDO/RCT: JOSE CAETANO DA SILVA  
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006537-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: LUIZ ANTONIO ALVES  
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006548-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: NILSON ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006701-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: RICHARD MIGUEL PINTO DE TOLEDO  
ADVOGADO: SP227068 - SIRLEI OTÁVIO DE OLIVEIRA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006816-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: BENEDITO MARQUIZI  
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006913-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ANTONIO STRABELLO  
ADVOGADO: SP084841 - JANETE PIRES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.006928-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ANTONIO PERES GARCIA  
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007049-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MARIA PEREIRA MACHADO  
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.007519-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: JOSEFINA DUARTE NUNES  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.007536-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DE ARAUJO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.007582-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: JOSE DOMINGUES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007723-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ANESIO CANDIDO  
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007758-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOSE DONIZETTI DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007808-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: RICARDO DURAZZO  
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007817-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MARIA AGOSTINHO  
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007821-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: DIVINA PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP156793 - MÁRCIA CRISTINA AMADEI ZAN  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007823-0  
CLASSE: 18 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RCDO/RCT: JOÃO CARVALHO PIRES  
ADVOGADO: SP061341 - APARECIDO DELEGA RODRIGUES  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007824-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: GERALDA AUGUSTA DAVID  
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007835-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: AGNALDO LOPES DE FARIAS  
ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007851-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: NAIR PEREIRA DOS SANTOS MARTINS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007880-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MARIA APARECIDA GOMES PERY  
ADVOGADO: SP114968 - SERGIO BERTAGNOLI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007893-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: LUIZ CARLOS VANNI  
ADVOGADO: SP117977 - REGINA CELIA CAZISSI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007906-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: NAIR APARECIDA GUELLIS DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP104740 - ARLETE OLIVEIRA FAGUNDES OTTONI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007924-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ROSIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA  
ADVOGADO: SP120251 - ROSANGELA GOULART S DONATO ASSIS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007955-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: TERCILIA CARDOSO NOGUEIRA  
ADVOGADO: SP061341 - APARECIDO DELEGA RODRIGUES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007965-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: IGOR CAMNEV  
ADVOGADO: SP165241 - EDUARDO PERON  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.008011-0

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: SUZE HELENA RODRIGUES

ADVOGADO: SP253174 - ALEX APARECIDO BRANCO

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.008028-5

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: MARCIA SEVERO SILVA DAS NEVES

ADVOGADO: SP061341 - APARECIDO DELEGA RODRIGUES

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.008032-7

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: ELIANA APARECIDA HENRIQUE

ADVOGADO: SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.008033-9

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: JOSE CARLOS GEREMIAS

ADVOGADO: SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.008035-2

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: ERONIDES CARDOSO DE JESUS

ADVOGADO: SP061341 - APARECIDO DELEGA RODRIGUES

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.008072-8

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: MARILU BATISTA AUTIERI

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.008081-9

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: GIVALDO DUTRA

ADVOGADO: SP131305 - MARIA CRISTINA PEREZ DE SOUZA

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.008097-2

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: ALCIDES PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.008100-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: NILTON RODRIGUES SIMPLICIO  
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000022-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ANTONIO RES BARBOSA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000047-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: NELSON JOSE CALSAVARA  
ADVOGADO: SP197846 - MARCIA MARIA DE OLIVEIRA BACHEGA PINHEIRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000053-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: VALDIVINO JOA MERIS  
ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000124-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MARIA APARECIDA DA SILVA  
ADVOGADO: SP120251 - ROSANGELA GOULART S DONATO ASSIS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.03.000452-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ELISABETH BUSSOLOTTO BENTO  
ADVOGADO: SP059298 - JOSE ANTONIO CREMASCO  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000488-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: TEREZA CANDIDO MACHADO  
ADVOGADO: SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000504-8

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: TANIA LOPES TORTORELLI  
ADVOGADO: SP136680 - JOSE CARLOS ROCHA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000523-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: TEREZA GONCALVES DA SILVA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000563-2  
CLASSE: 18 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL AUTOR E RÉU  
RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RCDO/RCT: LUZIA ADELINO  
ADVOGADO: SP165241 - EDUARDO PERON  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000582-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: JOSE DE SOUZA  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.03.000898-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP136680 - JOSE CARLOS ROCHA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000930-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MARINETE ANTONIO ROSA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.002131-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: YASMIN CRISTINE DE JESUS REP. ERIKA SORAIA DO N. DE JESUS  
ADVOGADO: SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.002581-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: VALDEMAR PINTO DA SILVA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.002582-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ANTONIO APARECIDO LOURENCO  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.002589-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: CESAR MESSIAS NOGUEIRA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.002590-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: LAZARO ALVES MAIA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.002591-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOÃO JOVINO DA SILVA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.002641-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: CLAUDIO DE CAMARGO  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.002694-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ARTHUR TEIXEIRA JUNIOR  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.002695-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: FRANCISCO NUNES NETO  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.002696-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: EDVALDO GENESIO DA SILVA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.002879-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: EURO BRUNOZI  
ADVOGADO: SP145862 - MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.002904-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: APARECIDA DAS DORES ZANETTI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.03.002960-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: APARECIDA DE FATIMA GONCALVES  
ADVOGADO: SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003051-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: FRANCISCO LINO MACHADO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003065-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: AMILTON SALLES BUENO  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003130-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ROSENY OLIVEIRA DE SOUZA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003190-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: CICERO BEZERRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003329-9  
CLASSE: 18 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RCDO/RCT: MARIA HELENA LEME  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003337-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ENI MARIA DE LOURDES ALVES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003366-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: SILVIO CESAR FONTANA  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003368-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: NEUSA BILATTI DA CUNHA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003397-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ZENILDA JESUS DASILVA  
ADVOGADO: SP000000 - DEFENSORIA PÚBLICA UNIÃO  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003420-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MARIA ELIZIA POSSIDONIO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.03.003441-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: DINO SOUCIN  
ADVOGADO: SP196092 - PAULA TOLEDO CORRÊA NEGRÃO NOGUEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003448-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: VALDELI DE OLIVEIRA  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003514-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: FABIANA RAMOS DOS REIS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003516-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: IOLANDA NEUSA PICELLI MARTINS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003655-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: BENEDITO FELISBERTO DOS REIS FILHO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003670-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: REGINA CELIA CARDOSO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.03.003775-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: JOSE ROBERTO DE SOUZA  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.03.004324-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: CARLOS EDUARDO RIBEIRO  
ADVOGADO: SP144414 - FABIO FERREIRA ALVES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 0  
2)TOTAL RECURSOS: 115  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 115

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/12/2007**

UNIDADE: CAMPINAS

I - DISTRIBUÍDOS

2) Recurso:

PROCESSO: 2004.61.86.014887-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: JAIR PAULETTI  
ADVOGADO: SP201388 - FABIO DE ALVARENGA CAMPOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.03.000591-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: DEPARTAMENTO NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-8ª UNIT  
RECDO: LAERCIO ROGERIO KOCHHANN  
ADVOGADO: SP209670 - PEDRO ROBERTO CARMONA

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.03.012174-0

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: ARMINDO DE SOUSA NEVES

ADVOGADO: SP115503 - CAETANO GOMES DA SILVA

Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2005.63.03.014556-1

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: LUCI DE SOUZA

ADVOGADO: SP130993 - LUCIA HELENA BACELO CASTELLANI LOBO

Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2005.63.03.014641-3

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: PEDRO CARLOS VENÂNCIO

ADVOGADO: SP094601 - ZILDA DE FATIMA DA SILVA

Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2005.63.03.019442-0

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: ADEMIR RAMOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP093586 - JOSE CARLOS PADULA

Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2005.63.03.020742-6

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: CÉLIA ZOLDAN BACCHETTI

ADVOGADO: SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.03.021134-0

CLASSE: 18 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL AUTOR E RÉU

RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RCDO/RCT: HÉLIO BARBOSA SANTOS

ADVOGADO: SP117977 - REGINA CELIA CAZISSI

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.03.022537-4

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: MOYSES MIRANDA

ADVOGADO: SP103973 - LUIZ CARLOS NEVES DA CRUZ

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.03.022602-0

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: HUGO HOHENE  
ADVOGADO: SP230782 - THAISSA TAMARINDO DA ROCHA  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2005.63.03.022682-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MAURICIO OLIVEIRA ROCHA  
ADVOGADO: SP061341 - APARECIDO DELEGA RODRIGUES  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.03.022766-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MANOEL MARIANO DE SOUZA  
ADVOGADO: SP198054B - LUCIANA MARTINEZ FONSECA  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2005.63.03.022813-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: DEUSDETE COQUEIRO PEREIRA  
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.03.022860-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ELENICE PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP119472 - SILVIA CRISTINA MARTINS  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.000254-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
RECDO: ANTONIO DE LIMA BARROS  
ADVOGADO: SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.002726-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: DULCILENA EVANGELISTA DA SILVEIRA-REP.CURADORA MARIA BANHARA  
ADVOGADO: SP204900 - CINTHIA DIAS ALVES  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.002729-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MARIA ISABEL DE OLIVEIRA DIAS  
ADVOGADO: SP197846 - MARCIA MARIA DE OLIVEIRA BACHEGA PINHEIRO  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.003525-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: IZAURA TEIXEIRA DE BRITO ALMEIDA  
ADVOGADO: SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.003594-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: NATALINO ALVES MADEIRA  
ADVOGADO: SP193087 - SILVIA GONÇALVES  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.003625-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: BRAULINA NERY DA SILVA  
ADVOGADO: SP115503 - CAETANO GOMES DA SILVA  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.003910-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MARIA ELIZABETE DE BRITO  
ADVOGADO: SP094601 - ZILDA DE FATIMA DA SILVA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.004049-4  
CLASSE: 18 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RCDO/RCT: JOAO PASSAGLIA  
ADVOGADO: SP158873 - EDSON ALVES DOS SANTOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.004569-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ELAINE CRISTINA CAZEIRO PINTO  
ADVOGADO: SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.004830-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: FRANCISCO VIEIRA PINTO  
ADVOGADO: SP165241 - EDUARDO PERON  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.004926-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: JOSE MARROQUE MARINHEIRO

ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.004975-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: FRANCISCO ANDRE DA SILVA  
ADVOGADO: SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005349-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: INALDO AUGUSTO DA SILVA  
ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005464-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: HEITOR ANANIAS MARIANO  
ADVOGADO: SP086023 - WALDIR TOLENTINO DE FREITAS  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.005621-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: JAIR DONIZETI NARCIZO  
ADVOGADO: SP129347 - MAURA CRISTINA DE O PENTEADO CASTRO  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.005799-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ROSALINA VIEIRA NUNES  
ADVOGADO: SP201335 - ARNDRE LUIZ OLIVEIRA MAGALHÃES  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005918-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: SEVERINO PORFIRIO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP121585 - SOLANGE MARIA ORTIZ  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006412-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: HÉLIO VISINTINI  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006532-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: RICARDO ADRIANO GOMES  
ADVOGADO: SP225744 - JULIANA PURCHIO FERRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006541-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: JOAQUIM DA SILVA  
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006544-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: JOSE CARLOS RAIMUNDO  
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006561-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ALVARO GURITA  
ADVOGADO: SP114397 - ERIS CRISTINA CAMARGO DE ANDRADE  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007024-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ANTENOR CARIAS JUNIOR  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007045-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: AFREU MARTINS DE SOUZA  
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.007146-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ANTONIO VICENTE DA SILVA  
ADVOGADO: SP165241 - EDUARDO PERON  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007373-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: IZABEL FERREIRA DOS SANTOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007453-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: NICOLAS MAGNO MESSIAS DA SILVA - REP PELA GENITORA 52918 e o  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007506-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MANOEL IZIDORIO DA SILVA  
ADVOGADO: SP106343 - CELIA ZAMPIERI DE PAULA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007531-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: HILDA MARIA REIS VEIGA  
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007642-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MARIA LUIZA BARBOSA DA SILVA  
ADVOGADO: SP114397 - ERIS CRISTINA CAMARGO DE ANDRADE  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.007759-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: NAPOLEÃO GOMES BARBOSA  
ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007773-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: APARECIDO BUFON  
ADVOGADO: SP081142 - NELSON PAVIOTTI  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007798-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: APARECIDA ROSA PEREIRA  
ADVOGADO: SP139083 - JORGE GERALDO DA SILVA GORDO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007829-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: SINESIO GOMES FIGUEIREDO  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007852-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MARIA APARECIDA DA CRUZ MONTEIRO  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.007863-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ADÃO PAULO FERREIRA  
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007929-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ELIAS DOS SANTOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007969-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: JOSE JONAS FILHO  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.008111-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: VALTER DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP246153 - ELAINE CRISTINA SANTANA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.001013-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: OSWALDO BENICIO  
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.03.003290-8  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: AUGUSTO MARIANO GAMARONI  
ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003320-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003321-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ALCIDES APARECIDO SCAQUETI  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003403-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ORIEL BENEDITO PEREIRA  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003673-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOÃO RETAMERO  
ADVOGADO: SP072164 - SONIA DE SOUZA MONEZI  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 0  
2)TOTAL RECURSOS: 59  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 59

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/12/2007**

UNIDADE: CAMPINAS

I - DISTRIBUÍDOS

2) Recurso:

PROCESSO: 2004.61.86.015104-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: SUELI MUNOZ GRIGOLETTO  
Órgão: 20150000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2004.61.86.015158-5  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: VALDECI CIROTTO  
Órgão: 20150000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.03.012935-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
Órgão: 20150000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2005.63.03.013976-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: SEVERINO PEDRO GONÇALVES  
ADVOGADO: SP195619 - VINICIUS PACHECO FLUMINHAM  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.03.014040-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MARTA DA SILVA MESSIAS SOBRINHO HENRIQUE  
ADVOGADO: SP128973 - DINORAH MARIA DA SILVA PERON  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.03.016741-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: CLÓVIS PERES RODRIGUES  
ADVOGADO: SP094601 - ZILDA DE FATIMA DA SILVA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2005.63.03.022521-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: APARECIDA ALARCON ROMERO SILVA  
ADVOGADO: SP120251 - ROSANGELA GOULART S DONATO ASSIS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.000864-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: HILDA DA SILVA CASADEI  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.002916-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: CARLOS ALFREDO RAMOS CHECCHIA  
ADVOGADO: SP090563 - HELOISA HELENA TRISTAO  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005153-4  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ROGER MONTERO SALAS  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005182-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.005854-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: MARIA DE FATIMA NUNES D'AIUTO  
ADVOGADO: PR027675 - ADRIANA CHAMPION LORGA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006226-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: LAUDELINO MANOEL DA SILVA  
ADVOGADO: SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006413-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: JOÃO NEVES  
ADVOGADO: SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.006830-3  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: JOSE GARCIA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2006.63.03.007033-4  
CLASSE: 18 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL AUTOR E RÉU  
RECTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RCDO/RCT: FRANCISCO PEDRO DA SILVA  
ADVOGADO: SP149770 - CREUSA REGINA FERREIRA  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.007169-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ARCÍLIA DE CARVALHO FERREIRA  
ADVOGADO: SP114397 - ERIS CRISTINA CAMARGO DE ANDRADE  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.007457-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: SUELI DE GOBBIS BONAS  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.007514-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: JIVANILDO CAETANO NETO  
ADVOGADO: SP199844 - NILZA BATISTA SILVA MARCON

Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.007842-4

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: JOÃO EDUARDO LAZARIN

Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.007856-4

CLASSE: 18 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL AUTOR E RÉU

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RCDO/RCT: ANTONIO CARLOS MARASCALCHI

ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS

Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.007926-0

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: LIDIA DE OLIVEIRA ALVES DE OLIVEIRA

Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2006.63.03.008022-4

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: CLAUDIONOR DE SOUZA

Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2006.63.03.008102-2

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: ELIO APARECIDO

ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ

RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000012-9

CLASSE: 18 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL AUTOR E RÉU

RCTE/RCD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RCDO/RCT: ARMANDO DOMINGOS BENEDETTI

ADVOGADO: SP123095 - SORAYA TINEU

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000039-7

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: FERNANDA DE FREITAS ANTUNES - REPRESENTADA POR 53686

ADVOGADO: SP236350 - ÉRIKA INÉS CORTÉS ZANATTA

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000104-3

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: LUIZ DE PAULA RAMOS

ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000147-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: SEBASTIAO ELPIDIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP110545 - VALDIR PEDRO CAMPOS  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000472-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: JOAO BIATA RODRIGUES  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.03.000473-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: NEUZA DE OLIVEIRA SANTOS  
RECDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.03.000515-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ESMAEL ELIAS CARIA  
ADVOGADO: SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.000889-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RECDO: ALCIDES BEGHINI  
ADVOGADO: SP214403 - SIMONI MEDEIROS DE SOUZA  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.001137-1  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: ODAIR VERISSIMO  
ADVOGADO: SP058044 - ANTONIO APARECIDO MENENDES  
Órgão: 201500000102 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 02

PROCESSO: 2007.63.03.001465-7  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: SETSUKO TANIO  
Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.03.002309-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: EULALIA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP223149 - MIRCEA NATSUMI MURAYAMA

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003191-6

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: IWÃO IDE

ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003192-8

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: MARIA APARECIDA FERREIRA CAVALCANTE

ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003193-0

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: JOAO MARCELO ELEOTERIO

ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA

RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003338-0

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: ELZA ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: SP198803 - LUCIMARA PORCEL

Órgão: 201500000103 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 03

PROCESSO: 2007.63.03.003429-2

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: LAZARA RODRIGUES DE SOUZA LIMA

ADVOGADO: SP035574 - OLIVIA WILMA MEGALE

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003477-2

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: GERALDO MARTINS

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003498-0

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: ANTONIO PEREIRA ALVES

ADVOGADO: SP000000 - DEFENSORIA PÚBLICA UNIÃO

Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.003873-0

CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO: LUIZ CARLOS BELARMINO  
ADVOGADO: SP204900 - CINTHIA DIAS ALVES  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.004190-9  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: JANETE ROSSI AMANCIO  
ADVOGADO: SP133596 - LEANDRA MARA A FELISBERTO ROSSI  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.004192-2  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: MARIA RODRIGUES NAKAGAWA  
ADVOGADO: SP134685 - PAULO SERGIO GALTERIO  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.004241-0  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RECDO: IRENE BUZON SACHINELLI  
ADVOGADO: PI003054 - MARCELO KLIMOWITSCH CARDOSO  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

PROCESSO: 2007.63.03.006169-6  
CLASSE: 16 - RECURSO DE SENTENÇA CÍVEL  
RECTE: ALIETE TORRE VAZ  
ADVOGADO: SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA  
RECDO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
Órgão: 201500000101 - JUIZ FEDERAL RECURSAL 01

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 0  
2)TOTAL RECURSOS: 47  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 47  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS/SP**

#### **ESTATÍSTICA - DEZEMBRO DE 2007**

##### **PRODUTIVIDADE DE JUÍZES**

(Período: 01/12/2007 a 31/12/2007)

Magistrado Sentenças Proferidas Total de Sentenças Audiências Realizadas  
Tipo A Tipo B Tipo C Tipo M  
José Tarcísio Januário 253 2237 75 12 2577 295

Total 253 2237 75 12 2577 295

##### **AUDIÊNCIAS**

(Período: 01/12/2007 a 31/12/2007)

**Audiências Total**

Conciliação, Instrução e Julgamento (A) 251

Julgamento (Fora de Audiência) (B) 2309

**Total (A+B) 2560**

Conciliação e Instrução com inst. de audiência (redesig.) (C) 39

Conciliação e Instrução sem inst. de audiência (redesig.) (D) 0

**Total (C+D) 39**

**Total (A+C) 290**

**SENTENÇAS PROFERIDAS**

(Período: 01/12/2007 a 31/12/2007)

**Sentenças proferidas Em audiência Fora de audiência Total**

Procedente 56 16 72

Improcedente 87 2211 2298

Parcialmente procedente 50 10 60

Homologatória de acordo 33 1 34

Homologatória de desistência 1 10 11

Outras com extinção sem julgamento de mérito 23 41 64

Outras com extinção com julgamento de mérito 1 20 21

**251 2309 2560**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP**

**ESTATÍSTICA TURMA RECURSAL- DEZEMBRO DE 2007**

**PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES DA TURMA RECURSAL**

(Período: 01/12/2007 a 31/12/2007)

**Magistrado Recursos Total**

Valter Antoniassi Maccarone Provido(s) 2

Não Provido(s) 44

**Total do Magistrado 46**

**TOTAL GERAL 46**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS**  
**5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXPEDIENTE N.º04/2008**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES FEDERAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS/SP**

((TEXTO SUB)) 2006.63.03.004873-0 - ADELIO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP078619 - CLAUDIO TADEU MUNIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte decisão: Trata-se de ação de concessão de benefício previdenciário de auxílio-doença, com pedido de conversão em aposentadoria por invalidez, proposta por ADELIO ALVES DOS SANTOS, já qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei nº 10259/2001 e considerando que até o presente momento não foi juntado aos autos virtuais o Laudo do Médico Perito do Juízo, sendo este documento essencial para o julgamento do feito, determino a Secretaria a intimação do "expert" para a apresentação do Laudo, no prazo de 05 (cinco) dias. Cancele-se a audiência de instrução e julgamento designada, procedendo-se a conclusão do processo com a vinda do Laudo Pericial. Intime-se.

2007.63.03.002952-1 - EDEILDA MARQUES FERREIRA CARRADAS (ADV. SP253407 - OSWALDO ANTONIO VISMAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte decisão: Trata-se de ação de concessão de benefício previdenciário de auxílio-doença, com pedido de conversão em aposentadoria por invalidez, proposta por EDEILDA MARQUES FERREIRA CARRADAS, já qualificada na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei nº 10259/2001 e considerando que até o presente momento não foi juntado aos autos virtuais o Laudo Complementar do Médico Perito do Juízo, sendo este documento essencial para o julgamento do feito, determino a Secretaria a intimação do "expert" para a apresentação do Laudo, no prazo de 05 (cinco) dias. Cancele-se a audiência de instrução e julgamento designada, procedendo-se a conclusão do processo com a vinda do Laudo Complementar. Intime-se.

2007.63.03.003961-7 - APARECIDA LABADESSA (ADV. SP194212 - HUGO GONÇALVES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte decisão: "Trata-se de ação de revisão de benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição, com reconhecimento e a conversão de tempo de serviço especial em comum, ajuizada por APARECIDA LABADESSA, já qualificada na inicial, contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Não obstante o contido no art. 11 da Lei n. 10.259/01, dispondo que a entidade pública ré deverá fornecer ao Juizado a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação, mas tendo em vista o volume de serviços existentes neste Juizado Especial Federal em Campinas/SP e, considerando também, que, pela instrumentalidade, celeridade, operabilidade e economia processuais, a fim de que as audiências possam ser preparadas em condições que permitam, o quanto possível, o julgamento e solução da lide, mediante a resolução das questões suscitadas de modo concentrado nas audiências, este Juízo tem procedido à intimação do réu para apresentação dos documentos pertinentes à causa, mormente os processos administrativos, com prazo de trinta dias, sob pena de busca e apreensão, sem que tal providência tenha surtido o efeito almejado. Sendo assim, intime-se o réu a apresentar, no prazo de dez dias, os autos do processo administrativo, para anexação ao processo judicial, sob pena de multa diária a ser arbitrada. Cancele-se a audiência de instrução e julgamento designada. Com a apresentação do processo administrativo, encaminhe-se à Contadoria para a elaboração dos cálculos. Após, proceda-se a conclusão do processo. Intime-se.

2007.63.03.003988-5 - JOSE ALVES DE BARROS (ADV. SP144817 - CLAUDIA CRISTINA PIRES MAZURKIEVIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte decisão: Trata-se de ação de concessão de benefício previdenciário de auxílio-doença, com pedido de conversão em aposentadoria por invalidez, proposta por José Alves de Barros, já qualificado na inicial, em face do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Tendo em vista o disposto no artigo 12 da Lei nº 10259/2001 e considerando que até o presente

momento não foi juntado aos autos virtuais o Laudo Médico do Perito do Juízo, sendo este documento essencial para o julgamento do feito, determino a Secretaria a intimação do "expert" para a apresentação do Laudo, no prazo de 05(cinco) dias. Cancele-se a audiência de instrução e julgamento designada, procedendo-se a conclusão do processo com a vinda do Laudo Médico. Intime-se.

## **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

((TEXTO SUB))2007.63.03.001445-1 - MARIA DE LOURDES TEIXEIRA (ADV. SP122397 - TEREZA CRISTINA M DE QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em petição protocolada em 08/01/2008, alega a parte Autora que a Autarquia não procedeu corretamente à implantação do benefício previdenciário a que fazia jus, tendo em vista que o implantou com base no mínimo legal, quando deveria tê-lo feito no valor previsto no cálculo judicial - que apurou como renda atual o valor de R\$614,51 (seiscentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos). Através de consulta ao sistema Plenus, com tela anexada aos autos em 09/01/2008 e, ainda, cópia da carta de concessão colacionada ao processo virtual pela petição em referência, verifica-se que o INSS cumpriu parcialmente o que foi determinado na sentença, razão pela qual deverá ser intimado para que, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda à implantação do benefício no valor determinado na sentença, sob pena de aplicação de multa diária a ser arbitrada. Intimem-se."

2003.61.86.006193-2 - EDITE HENRIQUES (ADV. SP120251 - ROSANGELA GOULART S DONATO ASSIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Deixo de conhecer da petição protocolada no dia 19.11.2007, posto que extemporânea. Proceda à Secretaria, a Baixa Definitiva do processo no sistema informatizado. Intimem-se."

2004.61.86.011831-4 - APARECIDO LUIZ PETTINE (ADV. SP204049 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Não obstante tenha o processo atingido sua finalidade com a entrega da prestação jurisdicional, mediante prolação de sentença, mas considerando que o Autor, embora intimado, não compareceu até a presente data para conhecer da sentença e dos cálculos apresentados pelos INSS, defiro a juntada da procuração apresentada. Publique-se para intimação da presente decisão, da sentença e dos cálculos apresentados. Após o trânsito, expeça-se ofício para requisição do pagamento."

2004.61.86.014595-0 - MIGUEL ROSPENDOVISKI JUNIOR (ADV. SP187712 - MARCOS PAULO MODESTO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Não obstante tenha o processo atingido sua finalidade com a entrega da prestação jurisdicional, mediante prolação de sentença, mas considerando que o Autor, embora intimado, não compareceu até a presente data para conhecer da sentença e dos cálculos apresentados pelos INSS, defiro a juntada da procuração apresentada. Publique-se para intimação da presente decisão, da sentença e dos cálculos apresentados. Após o trânsito, expeça-se ofício para requisição do pagamento."

2004.61.86.015049-0 - HERMINIA SILVA MANSUR (ADV. SP034229 - AFONSO JOSE SIMOES DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Trata-se de embargos de declaração opostos pela parte autora, ora embargante, da decisão proferida no dia 23.10.2007, sob o argumento de que houve omissão e obscuridade. Aduz que na decisão embargada, proferida em 23.10.2007, não se considerou a alegação da autora de que a mesma possuía idade avançada, somado ao fato de a mesma não dispor de condições de assinar o próprio nome, por conta do derrame, entre outras argumentações. Como bem asseverou o ilustre advogado da parte o evidente propósito do Provimento COGE 80, de 05 de junho de 2007, é assegurar à parte autora, em sua grande maioria aposentados e pensionistas, a efetiva prestação jurisdicional. Assim, diante dos princípios da celeridade, informalidade, economia processual, que norteiam os Juizados Especiais, notadamente com a finalidade precípua de proporcionar aos jurisdicionados a efetiva prestação jurisdicional, há que se interpretar harmoniosamente o objetivo do referido provimento junto a estes critérios. Pois bem. Verifica-se que no caso "sub judice", que a autora é nonagenária, e, segundo a alegação de seu patrono, encontra-se sem condições de assinar o próprio nome, em virtude do derrame. Não obstante a procuração por instrumento público, outorgada a Sra. Maria Aparecida Mansur Simões, não conste o número do Requisitório ou número da conta judicial, no Posto de Atendimento Bancário do Juizado, verifico que a mandatária é filha da autora, preenchendo os demais requisitos determinados no mencionado COGE. Diante do exposto, considerando-se as peculiaridades do caso em questão, reconsidero a decisão proferida no dia 23.10.2007, ato contínuo, autorizo a Sra. Maria Aparecida Mansur Simões,

mediante apresentação de documentos originais de identidade e comprovante de residência expedido em período não superior a 90 (noventa) dias, contados da data do levantamento, bem como cópia da procuração autenticada pelo Secretária deste Juizado Especial Federal, que se encontra anexada aos autos eletrônicos, dispensando da indicação, no referido documento, do nº do Requisitório ou da Conta Judicial. Comunique-se à Caixa Econômica Federal. Intimem-se."

2004.61.86.015591-8 - FRANCISCO LUIZ DA SILVA (ADV. SP152868 - ANDRE AMIN TEIXEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em petição protocolada no dia 25 de junho do corrente ano, informa o i. patrono, Dr. André Amin Teixeira Pinto, o falecimento da parte autora, requerendo a liberação da importância correspondente a 30% (trinta por cento) dos valores requisitados em favor do falecido para pagamento do contrato de honorários. Entretanto, resta prejudicado o pedido formulado, tendo em vista que o montante total da condenação já foi requisitado por meio de Requisição de Pequeno Valor - RPV, para proposta de março de 2007, conforme dispõe o artigo 5º da Resolução 559 do Conselho da Justiça Federal de 26 de junho de 2007. Ademais, verifico que o autor da ação faleceu em 11.03.2007. Em que pese a juntada do Contrato de Honorários Advocatícios, não compete a este Juízo dirimir questões relativas aos créditos/débitos deixados pelo "de cujus", devendo o i. advogado, proceder a habilitação de seu crédito perante a ação de inventário. Outrossim, tendo em vista o falecimento do autor, comprovado pela certidão de óbito ora anexada, determino a suspensão do processo em vista do que disciplina o § 1º, do art. 265 do CPC. Deverá ocorrer, em consequência, a substituição da parte pelo espólio ou pelos sucessores, que deverão se habilitar na forma da lei. Intimem-se."

2004.61.86.015963-8 - KASHIRO YACOTE (ADV. SP036643 - IRENE TAMIKO YACOTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Não obstante tenha o processo atingido sua finalidade com a entrega da prestação jurisdicional, mediante prolação de sentença, mas considerando que o Autor, embora intimado, não compareceu até a presente data para conhecer da sentença e dos cálculos apresentados pelos INSS, defiro a juntada da procuração apresentada. Publique-se para intimação da presente decisão, da sentença e dos cálculos apresentados. Após o trânsito, expeça-se ofício para requisição do pagamento."

2005.63.03.001535-5 - EDGARD FANTI QUAGLIARINI (ADV. SP180589 - LUIS FERNANDO BUENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Em ofício expedido, de número 1075/2007, o Tribunal Regional Federal da 3ª região informa que, por se encontrar em duplicidade com a requisição protocolizada sob o nº 2007.0058863, cancelou a requisição referente à este processo. De acordo com a consulta processual constata-se que o Autor ajuizou Ação de Revisões Específicas - Revisão de Benefícios, todavia, não se comprovou que o pedido de revisão da renda mensal inicial se deu pela aplicação do índice da ORTN/OTN, não podendo aferir se as demandas são idênticas. Ante o exposto, intime-se à parte Autora, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se acerca da informação alegada pela Autarquia, advertindo-a, inclusive, da penalidade prevista no artigo 18 do Código de Processo Civil. Intimem-se."

2005.63.03.006731-8 - MARTA PEREIRA PRADO (ADV. SP248913 - PEDRO LOPES DE VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista a remessa do processo virtual à contadoria judicial para averiguação da situação informada pela autarquia, em petição protocolada no dia 26.04.2007, aguarde-se pelo retorno do mesmo, vindo os autos, após, conclusos. Intimem-se."

2005.63.03.010847-3 - GENTIL BAFINI (ADV. SP200340 - FERNANDO PAZZINATTO BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Deixo de conhecer da petição protocolada pelo autor, no dia 28.11.2007, eis que estranha aos presentes autos. Proceda a Secretária à Baixa Definitiva do processo, no sistema informatizado. Intimem-se."

2005.63.03.012886-1 - AMÉLIA AUGUSTA RIBEIRO LIMA (ADV. SP228727 - PAULA GIOVANA MESQUITA MALDONADO MORENO e SP218778 - MARIA HELENA DE OLIVEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; HELENA VIDAL LIMA (ADV. ) : "Em petição protocolada no dia 12.11.2007, alega a parte autora, a existência de erro material na sentença e na decisão proferida no dia 14.08.2007, pugnando pela sua respectiva correção. Alega, em síntese, que trata-se de pedido de concessão do benefício de pensão por morte, que deveria ser desdobrado, diante da existência de outro benefício, de titularidade de Helena Vidal Lima. Aduz, ainda, que o desmembramento do benefício deveria se dar em cotas iguais, 50% (cinquenta por cento) para a autora e 50% (cinquenta por cento) para a co-ré, conforme preconiza a legislação previdenciária. Entretanto, analisando

os autos, observo, que o pedido da autora restringe-se tão somente ao desdobramento do benefício, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o valor da pensão por morte titularizado pela Sra. Helena Vidal de Lima, salientando que referida porcentagem não foi contestada pela co-ré. Consoante se depreende, ainda, dos autos virtuais, em momento algum houve, por parte da autora, o aditamento do pedido inicial, para constar o desdobramento do benefício do benefício em questão, na proporção de 50% (cinquenta por cento), não podendo, nesta fase processual, requerer a majoração da referida porcentagem. Diante do exposto, mantenho a decisão proferida no dia 14.08.2007, pelos seus próprios fundamentos. Proceda a Secretaria à Baixa Definitiva do processo, no sistema informatizado. Intimem-se."

2005.63.03.019964-8 - ANTONIA PEDROSO MENONCELLO (ADV. SP166705 - PATRÍCIA CASALINI DOMINGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Não obstante tenha o processo atingido sua finalidade com a entrega da prestação jurisdicional, mediante prolação de sentença, mas considerando que o Autor, embora intimado, não compareceu até a presente data para conhecer da sentença e dos cálculos apresentados pelos INSS, defiro a juntada da procuração apresentada. Publique-se para intimação da presente decisão, da sentença e dos cálculos apresentados. Após o trânsito, expeça-se ofício para requisição do pagamento."

2006.63.03.002975-9 - ANTONIO VIEIRA DE SOUZA (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP208718 - ALUÍZIO MARTINS BORELLI e ADV. SP067876 - GERALDO GALLI) : "Dê-se ciência à parte autora da petição protocolada no dia 06.11.2007, a qual informa a Ré, o cumprimento da obrigação determinada na sentença.Nada sendo requerido, no prazo de 10 (dez) dias, remetam-se os autos à Turma Recursal."

2006.63.03.003099-3 - ANTONIO VIEIRA DE SOUZA (ADV. SP225619 - CARLOS WOLK FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : "Dê-se ciência à parte autora da petição protocolada no dia 06.11.2007, a qual informa a Ré, o cumprimento da obrigação determinada na sentença. Nada sendo requerido, no prazo de 10 (dez) dias, remetam-se os autos à Turma Recursal."

2006.63.03.004524-8 - JOSE LUIZ SALTORE (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Tendo em vista que, através do cálculo de liquidação apresentado pelo INSS em 18/04/2007, não existem diferenças de valores em atraso a serem pagos à parte Autora, uma vez que, mediante a elaboração dos cálculos da sua renda mensal, não houve apuração de complemento positivo, remeta-se o processo virtual à contadoria judicial a fim de ser verificada a situação informada pela Autarquia. Após a vinda do necessário parecer, venham os autos conclusos."

2006.63.03.006832-7 - DOMINGOS COSTA LOPES (ADV. SP035574 - OLIVIA WILMA MEGALE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Homologo o pedido de desistência do recurso de sentença manifestado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença, não havendo recurso da parte contrária. Após, bem como ofício requisitório. Intimem-se."

2007.63.03.009554-2 - WILMA DE OLIVEIRA GOIS (ADV. SP076215 - SONIA REGINA PERETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Proceda à Secretaria, conforme requerido pela Prefeitura Municipal de Campinas, em ofício protocolado no dia 19.11.2007.Cumpra-se."

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

((TEXTO SUB)) 2007.63.03.010614-0 - JOÃO GOMES DA SILVA (ADV. SP250586-RITA BANNWART CARDOSO DOS SANTOS NUCCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pelo autor, JOÃO GOMES DA SILVA, e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários advocatícios tendo em vista o disposto no artigo 55, caput, da Lei 9099/95, combinado com o artigo 1º da Lei 10259/2001. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.03.003994-0 - VALMIR MENDES (ADV. SP121585-SOLANGE MARIA ORTIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido do autor, VALMIR MENDES. Sem

condenação de custas e honorários nesta instância. Defiro o pedido de assistência judiciária (Lei n. 1.060/50). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.63.03.002166-9 - JOSE CARLOS SUZIGAN (ADV. SP198803 - LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intimem-se as partes da sentença e dos cálculos de liquidação apresentados pela contadoria judicial."

2006.63.03.002926-7 - GERCILIO CORDEIRO DA SILVA (ADV. SP152346 - MARCELO BIGARELLI DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Intimem-se as partes da sentença e dos cálculos de liquidação apresentados pela contadoria judicial."

2004.61.86.001109-0 - JOSÉ JAYME PEREIRA (ADV. SP103886 - JOSE RENATO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Intime-se a Sra. Nercy da Silva Pereira, a fim de que, no prazo de 20 (vinte) dias, providencie os documentos necessários para a apreciação do pedido de habilitação, a saber, cópia de seus documentos pessoais e dos documentos dos filhos do autor (RG e CPF), certidão de casamento do falecido, certidão de dependente habilitada à pensão por morte perante o INSS, bem como, proceda à regularização da representação processual, apresentando procuração em seu nome. Após, voltem-me conclusos.

2005.63.03.011015-7 - HÉLIO N. DE CAMARGO ARANTES (ADV. SP210409 - IVAN PAROLIN FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : "Dê-se ciência à parte autora da petição protocolada no dia 29.11.2007, a qual a ré informa o cumprimento da obrigação de fazer contida no acordo homologado. Nada sendo requerido no prazo de 10 (dez) dias, proceda a Secretaria à Baixa Definitiva no sistema informatizado. Intimem-se.

2005.63.03.011179-4 - ANNA LÚCIA MOURAD (ADV. SP074850 - RENATO PEDROSO VICENSUTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : "Dê-se ciência à parte autora da petição protocolada no dia 21.09.2007, a qual a ré informa o cumprimento da obrigação de fazer contida no acordo homologado. Nada sendo requerido no prazo de 10 (dez) dias, proceda a Secretaria à Baixa Definitiva no sistema informatizado. Intimem-se.

2006.63.03.007772-9 - NEUZA DE JESUS DE MAGALHÃES (ADV. SP035574 - OLIVIA WILMA MEGALE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Esclareça a i. patrona constituída, no prazo de 10 (dez) dias, a divergência constatada entre o nome da parte Autora grafado na Petição Inicial e o nome constante no Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) apresentado.

2007.63.03.002653-2 - JOSEILMA DA SILVA CLEMENTE (ADV. SP076215 - SONIA REGINA PERETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : "Dê-se ciência à parte autora da petição protocolada no dia 04.12.2007, a qual a ré informa o cumprimento da obrigação de fazer contida no acordo homologado. Nada sendo requerido no prazo de 10 (dez) dias, proceda a Secretaria à Baixa Definitiva no sistema informatizado. Intimem-se.

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

((TEXTO SUB)) APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, reconhecendo a incompetência absoluta do Juizado Especial Federal para processar e julgar a demanda.

2006.63.03.005880-2 - LEONDENIZIO LUIZ DE FRANCA (ADV. SP110545-VALDIR PEDRO CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.03.007788-2 - CONCEIÇÃO DE SOUZA E SILVA FIERZ (ADV. SP217581-BÁRBARA KRISHNA GARCIA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

#### **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

((TEXTO SUB))APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: ASSUNTO: 040201-002 (PROCEDENTE)

2004.61.86.014078-2 - AUGUSTO BENATTI (ADV. SP163436-FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.015579-7 - BENEDITO ARAUJO FERREIRA (ADV. SP128973-DINORAH MARIA DA SILVA PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.03.000300-0 - NEI CID BARBOSA DE OLIVEIRA (ADV. SP175546-REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.03.000301-1 - ALOISIO GOES TREFIGLIO (ADV. SP175546-REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.03.001808-7 - CATARINA CORSATO TASSO (ADV. SP044630-JOSE EUGENIO PICCOLOMINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.03.002166-9 - JOSE CARLOS SUZIGAN (ADV. SP198803-LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.03.002926-7 - GERCILIO CORDEIRO DA SILVA (ADV. SP152346-MARCELO BIGARELLI DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

#### **CIÊNCIA AO AUTOR DA LIQUIDAÇÃO APRESENTADA PELO INSS**

((TEXTO SUB))Ciência a(o) autor(a) da liquidação apresentada pelo INSS aos processos abaixo relacionados: No caso de o valor das prestações vencidas ultrapassar o equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, caberá à parte autora manifestar-se observando os seguintes termos:

a) na hipótese de estar representada por advogado constituído nos autos, a ausência de manifestação por meio de petição, no prazo de 10 (dez) dias, optando, expressamente, pelo recebimento, pela via do ofício precatório, do valor total da condenação quando superior ao equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, será recebida como renúncia à importância que ultrapassar o referido limite, caracterizando opção de recebimento pela via do ofício requisitório.

2004.61.86.014078-2 - AUGUSTO BENATTI (ADV. SP163436-FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2004.61.86.015579-7 - BENEDITO ARAUJO FERREIRA (ADV. SP128973-DINORAH MARIA DA SILVA PERON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.03.000300-0 - NEI CID BARBOSA DE OLIVEIRA (ADV. SP175546-REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.03.000301-1 - ALOISIO GOES TREFIGLIO (ADV. SP175546-REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.03.001808-7 - CATARINA CORSATO TASSO (ADV. SP044630-JOSE EUGENIO PICCOLOMINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.03.002166-9 - JOSE CARLOS SUZIGAN (ADV. SP198803-LUCIMARA PORCEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.03.002926-7 - GERCILIO CORDEIRO DA SILVA (ADV. SP152346-MARCELO BIGARELLI DE MORAES) X

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS**  
**5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXPEDIENTE N.º 02/2008**

**EDITAL N.º 01/2008 - JEF/CAMPINAS**

((TEXTO SUB))CADASTRAMENTO DE PERITOS JUDICIAIS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA QUINTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Quinta Subseção Judiciária de Campinas, Seção Judiciária do Estado de São Paulo -, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura de CADASTRAMENTO de PERITOS JUDICIAIS, NA ÁREA DE PERÍCIA CONTÁBIL, cujos critérios legais para sua formalização são extraídos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal n.º 10.259/2001, da Resolução n.º 558 de 22 de maio 2007 do Conselho da Justiça Federal, bem como nos artigos 139,145, 339 e 421, do Código de Processo Civil, obedecidas as seguintes exigências:

**1. DO OBJETO**

Consiste em manter cadastro permanente de peritos judiciais na área de Perícia Contábil, para fins de nomeação e atuação junto ao Juizado Especial Federal Cível de Campinas;

**2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para os interessados no cadastramento serão recebidas na sede do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, localizado na Rua Dr. Emílio Ribas, 874, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-141, no período de 07/02 à 07/03/2008, das 10 às 16 horas.

O cadastramento será regido pelas instruções insculpidas na Portaria nr. 01/2008, deste Juizado.

Não serão recebidas inscrições por via postal.

**3. DOS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO**

São pré-requisitos para o cadastramento:

- a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;
- b) encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- c) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
- d) possuir diploma e o respectivo registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade;
- e) experiência comprovada de atuação (exercício profissional ou estágio) na área de perícia contábil de, no mínimo, 3 (três) anos;
- f) Conhecimentos básicos de informática;

**4. DA DOCUMENTAÇÃO**

Deverão ser apresentados, em plena validade, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
- c) Cópia do comprovante de inscrição PIS/PASEP ou no INSS, assim como o comprovante de recolhimentos;
- d) Cópia autenticada da inscrição e pagamento do ISS;
- e) Comprovante do endereço residencial;
- f) Comprovante de inscrição no competente órgão de classe;
- g) Comprovante de regularidade do exercício profissional;
- h) Diploma e Certificado de conclusão de Curso Superior em Ciências Contábeis;
- i) Certificado de pós-graduação (para os candidatos que o possuírem);
- j) Curriculum Vitae;
- k) Título de Eleitor e comprovante de votação;
- l) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- m) Atestado de Antecedentes Civil e Criminal;

Observação: Os documentos poderão ser apresentados em original acompanhados de cópia simples.

## 5. DAS FASES DE SELEÇÃO

A seleção constará das seguintes fases para a área profissional contemplada:

1.ª fase: Análise de curriculum vitae para fins de avaliação técnica, atendidos os seguintes requisitos e critérios estabelecidos nos sub-itens "f", "g" e "h" do item 3;

2.ª fase: Avaliação final do candidato, que obedecerá a seguinte pontuação máxima:

a) Experiência profissional acima de 3 (três) anos = 0,5 ponto

b) Experiência em perícia judicial = 1 ponto

c) Pós-graduação *latu sensu* = 0,5 ponto

d) Mestrado = 1 ponto

e) Doutorado = 2 pontos

## 6. DO CADASTRAMENTO

6.1 - Será considerado Perito Judicial do Juizado Especial Federal Cível de Campinas o candidato que haja se submetido a todas as fases da seleção e tenha sido considerado habilitado;

6.2 - O credenciamento do perito dar-se-á mediante assinatura de Termo de Compromisso de Prestação de Serviços Autônomos;

## 7. DOS RECURSOS E ADVERTÊNCIAS

7.1 - Das decisões referentes ao cadastramento caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da ciência pessoal do candidato ou da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a ser dirigido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível em Campinas/SP;

7.2 - A inexistência de afirmativas, documentos ou quaisquer irregularidades verificadas a qualquer tempo, implicará no cancelamento do cadastramento do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de aplicação de eventuais medidas legais, administrativas e/ou judiciais cabíveis;

## 8. DA FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

As perícias contábeis serão realizadas pelos peritos credenciados após a nomeação pelo Juiz da causa.

Será disponibilizado aos peritos nomeados material constituído de documentos e possíveis cálculos já realizados no processo.

## 9. DA DISTRIBUIÇÃO:

As requisições de perícias serão alternadas entre os peritos credenciados, observando critério de rigorosa igualdade de distribuição;

## 10. DOS HONORÁRIOS E PAGAMENTOS:

Observado o Artigo 12, da Lei 10.259/2001 e Artigo 3.º, da Resolução n.º 558/2007-CJF-STJ, o valor correspondente aos honorários periciais a serem pagos aos peritos judiciais credenciados neste Juizado será de R\$30,00 (trinta reais) por laudo contábil entregue;

Aos peritos credenciados nomeados para a elaboração de laudos contábeis de maior complexidade será pago, a título de honorários, o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por cada laudo entregue;

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DOS CADASTRADOS:

Nos termos do Artigo 421, do Código de Processo Civil, o juiz nomeará o perito fixando prazo para entrega do laudo pericial. Assim, o perito deverá observar as seguintes exigências:

11.1 - Cumprir os deveres atinentes ao perito previstos nos Artigos 145, 146, 420 e 439, do Código de Processo Civil, observados os Artigos 134 a 138, 147, do mesmo códex e Artigo 342 do Código Penal;

11.2 - Nos casos das perícias que se processem em segredo de justiça, os cadastrados deverão observar o devido sigilo, sob as penas da lei;

11.3 - Informar ao Juizado qualquer alteração em seus dados cadastrais, bem como qualquer alteração de seu endereço ou telefones;

11.4 - Analisar os documentos que instruem o processo, nos termos do item 8 do presente Edital;

11.5 - Prestar esclarecimentos sobre o laudo de sua autoria ou quaisquer outras necessidades emergenciais, quando notificado ou intimado pelo Poder Judiciário, pela Administração do Juizado Especial Federal Cível, ou por qualquer outra autoridade competente, devendo comparecer em juízo, na sede do Juizado, ou em outro local determinado;

11.6 - Nas perícias judiciais, entregar laudos periciais e/ou complementares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua intimação, salvo situações excepcionais cujo prazo será aquele fixado pelo juiz;

11.7 - Os prazos acima estabelecidos serão contínuos, sem qualquer interrupção ou suspensão;

11.8 - Os prazos poderão ser prorrogados por igual período desde que devidamente justificados, mediante solicitação formal dirigida ao juiz;

11.9 - Entregar pastas ou laudos periciais em seu poder, devidamente concluídos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir do ato de descadastramento publicado no DOE;

11.10 - Nos termos do Artigo 423, do Código de Processo Civil, o perito poderá escusar-se do encargo nos casos de impedimento e suspeição, mediante requerimento justificado dirigido ao Presidente;

## 12. DAS HIPÓTESES DE DESCADASTRAMENTO:

Haverá descadastramento nas seguintes hipóteses:

12.1 - A pedido, mediante requerimento escrito do cadastrado, dirigido ao Juiz Presidente do Juizado, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, exceto nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;

12.2 - Por descumprimento das obrigações estabelecidas no item 11, do presente edital ou por determinação do Presidente do Juizado;

12.3 - O descadastramento não desobrigará o perito de concluir as perícias que houver iniciado, bem como de responder a quesitos e indagações das autoridades requisitantes nos laudos por ele elaborados;

## 13. DAS SANÇÕES EM GERAL

13.1 - No caso de descumprimento das obrigações estabelecidas no item 11, do presente edital, o Presidente do Juizado deverá:

13.1.1 - Notificar o perito para apresentar justificativa no prazo de 5 (cinco) dias;

13.1.2 - Após apresentada a justificativa, o Presidente do Juizado, entendendo que restou injustificado o descumprimento, poderá infligir as seguintes penalidades:

13.1.2.1 - advertência;

13.1.2.2 - descadastramento;

13.1.2.3 - comunicação do fato ao competente Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional;

13.1.2.4 - comunicação do fato ao Ministério Público Federal, em caso de infração penal.

## 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação de todas as condições referentes à seleção aqui estabelecidas e às normas e rotinas internas do Juizado Especial Federal Cível.

Deverá ser dada ampla publicidade ao presente Edital, encaminhando-se cópia ao Conselho Regional de Contabilidade e Instituições de Ensino de Ciências Contábeis.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **EXPEDIENTE N.º 03/2008**

### **PORTARIA 01/2008**

((TEXTO SUB)) O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Quinta Subseção Judiciária de Campinas, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Art. 12, "caput", e Art. 26, da Lei n.º 10.259/2001;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6.º, I, da Resolução n.º 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Regional Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos do Ato n.º 6.197, de 17/12/2002, do Presidente do E. Tribunal Regional Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ

RESOLVE:

REGULAMENTAR os procedimentos a serem adotados por este Juizado Especial Federal Cível, no que tange as Perícias Judiciais Contábeis:

Art. 1.º - As perícias judiciais contábeis deverão ser realizadas por profissionais nomeados por este Juizado, devidamente habilitados como Contadores em Conselho Regional de Contabilidade, de acordo com as disposições constantes do Decreto n.º 20.158, de 30 de junho de 1931; Decreto n.º 21.033, de 8 de fevereiro de 1932; Decreto-Lei n.º 6.141, de 28 de dezembro de 1943 e Decreto Lei n.º 7.988, de 22 de setembro de 1945;

Art. 2.º - As perícias serão realizadas através da intimação do perito para retirada de material a ser fornecido pela

Contadoria deste Juizado ou através da disponibilização do conteúdo via acesso à Internet;

Art. 3.º - O perito terá prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua intimação, para entrega do laudo contábil;

Art. 4.º - Nos termos da Resolução n.º 1041/05 do Conselho Federal de Contabilidade, o laudo pericial contábil deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) ser escrito, claro, conciso e completo;
- b) ser elaborado de forma seqüencial e lógica;
- c) particularizar os aspectos e midudências que envolvam a demanda;
- d) não conter espaços em branco, emendas ou rasuras;
- e) possuir linguagem acessível e direta, a fim de não conduzirem a dúbia interpretação e não induzir o Julgador a erro;
- f) ser conclusivo quanto às questões concernentes à demanda;
- g) apresentar a metodologia adotada nos trabalhos periciais;
- h) explicitar fato relevante encontrado no decorrer da elaboração do laudo, mesmo que não tenha sido objeto, a princípio, de indagação do Juízo.

Art. 5.º - No caso de haver imprecisões, ambigüidades, contradições ou omissões no corpo do laudo pericial, será requisitado, por parte do Juiz, pedido de esclarecimento ou realização de perícia complementar, pelos quais não incidirão pagamento de honorários

Art. 6.º - Caso entenda o Juiz que os esclarecimentos não tenham sido considerados convincentes e havendo necessidade de realização de perícia por parte de outro profissional, será desconsiderado aquele laudo anterior, para efeito de pagamento;

Parágrafo único - Constatada a ocorrência elencada no "caput" deste Artigo, deverá o Juiz consignar em audiência;

Art. 7.º - Poderá ser solicitado ao mesmo perito a realização de nova perícia contábil, caso a parte autora ou ré apresentem em audiência, informações ou documentos diversos daqueles apresentados quando da propositura da ação;

Parágrafo Único - A hipótese tratada no "caput" implica em pagamento pelo novo laudo contábil;

Art. 8.º - A entrega dos laudos contábeis e/ou complementares, se dará, prioritariamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da intimação do perito, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz;

Art. 9.º - Responderá o perito judicial por suas omissões, na forma do estabelecido nesta Portaria e no Termo de Compromisso de Prestação de Serviços Autônomos, celebrado quando da sua habilitação;

Art. 10 - É defeso ao perito, devidamente designado nos autos de ação proposta no Juizado, renunciar ao compromisso em prazo mínimo de 30 (trinta) dias da realização da audiência, salvo motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;

Art. 11 - O valor a ser pago por perícia social, fixado no Edital 01/2008 - JEF-CAMPINAS, será atualizado pelo Juiz Presidente deste Juizado, através de Portaria, com observância dos parâmetros estabelecidos na Tabela IV, da Resolução n.º 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

Art. 12 - Nos termos do Art. 12, § 1.º, da Lei n.º 10.259/2001 e § 2, do Art. 3.º da Resolução n.º 558/2007-CJF/STJ, os honorários do perito serão antecipados à conta da verba orçamentária da Seção Judiciária de São Paulo e, quando vencida na causa a entidade pública, seu valor será incluído na ordem de pagamento a ser feita em favor da Seção Judiciária.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO**

DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

EXPEDIENTE CR - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - EAPM

LOTE 228/08 - 54P - NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI DETERMINADA A PUBLICAÇÃO DO SEGUINTE EXPEDIENTE: : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo réu INSS. Intime-se a parte contrária para contra-razões, nos termos do §2º do art. 42 da Lei 9.099 de 26 de setembro de 1995..."-:

2004.61.85.001369-6 - MADALENA MAGON CORDEIRO (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.02.008704-7 - MARIA ELISA JABALI (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.02.009701-6 - OSWALDO CONTE FILHO (ADV. SP202605 - FABIANA APARECIDA FERNANDES CASTRO SOUZA e SP202605 - FABIANA APARECIDA FERNANDES CASTRO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.02.010609-1 - SIDNEY DIAS (ADV. SP173810 - DOUGLAS FERREIRA MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.02.015023-7 - ADOLFO ZAPAROLI (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.000427-4 - SEBASTIÃO DIONÍZIO DA SILVA (ADV. SP133791 - DAZIO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.000877-2 - ZULEIDE SOUTO (ADV. SP214242 - ANA CAROLINA DE SOUZA MIZIARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.000894-2 - JOÃO APARECIDO DE LIMA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.001146-1 - DONIZETTI CORDEIRO (ADV. SP076453 - MARIO LUIS BENEDITINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.001443-7 - MARIA HELENA FIRMINO DE OLIVEIRA ANDRADE (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.001451-6 - OVIDIO BIANCHI (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.001515-6 - ANTONIO APARECIDO AMARAGI (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.001521-1 - CELSO PRETO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.001585-5 - EDUARDO MONTEIRO (ADV. SP163381 - LUÍS OTÁVIO DALTO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.001590-9 - JOSE SEBASTIAO MIRANDA (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.001786-4 - ANTONIO CARLOS RAMALHO (ADV. SP176093 - MARA JULIANA GRIZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.001889-3 - MARIA JOSE DOS SANTOS PRAXEDES (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.002237-9 - EZEQUIEL GONCALVES (ADV. SP201321 - ALDAIR CANDIDO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.002433-9 - DAVID ANTONIO NANZER (ADV. SP171204 - IZABELLA GODOI BORGES FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.002677-4 - MARTA VAZ PIERI GARCIA (ADV. SP101885 - JERONIMA LERIOMAR SERAFIM DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.004237-8 - JOSE BENEDITO FURLAN (ADV. SP133791 - DAZIO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.004402-8 - IVETE APARECIDA DE OLIVEIRA (ADV. SP202605 - FABIANA APARECIDA FERNANDES CASTRO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.004666-9 - MARIA DE LOURDES PRADO AGUILAR (ADV. SP082554 - PAULO MARZOLA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.006597-4 - SEVERINO ALVES ROBERTO FERREIRA (ADV. SP202605 - FABIANA APARECIDA FERNANDES CASTRO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.007857-9 - AGNELO NUNES DA COSTA (ADV. SP101885 - JERONIMA LERIOMAR SERAFIM DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.008462-2 - JOSE SALVIANO DA SILVA (ADV. SP218105 - LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.008829-9 - AFONSO CELSO MILENA (ADV. SP243085 - RICARDO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.011104-2 - LUIS DONIZETE MENDONÇA (ADV. SP202605 - FABIANA APARECIDA FERNANDES CASTRO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.011162-5 - CARLOS AUGUSTO LANCELLOTTI (ADV. SP243085 - RICARDO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.011237-0 - MARIA IGNES CORDEIRO DO AMARAL (ADV. SP243085 - RICARDO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.012501-6 - LUIZ CARLOS HERMINIO (ADV. SP133791 - DAZIO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.013907-6 - JOSE RODRIGUES (ADV. SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.013920-9 - PABLO HENRIQUE CAROLINO (ADV. SP103103 - ROSELY APARECIDA OYRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.016037-5 - IZABEL APARECIDA ALVES BERNARDES (ADV. SP202605 - FABIANA APARECIDA FERNANDES CASTRO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.016267-0 - MARIZE BERMUDEZ (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; NADIR ROSSELI NOGUEIRA (ADV. SP124654-EDILSON ORLANDO PALMIERI) :

2006.63.02.016307-8 - MARIA CORINA DA SILVA (ADV. SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.016326-1 - DANIEL DE FARIA (ADV. SP225003 - MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.016351-0 - FERMINA VIEIRA (ADV. SP228568 - DIEGO GONÇALVES DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.016359-5 - JOSE BERNARDO (ADV. SP176725 - MÁRCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.016413-7 - ERONITA MARIA DE LIMA (ADV. SP173810 - DOUGLAS FERREIRA MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.016535-0 - NERCIDES RAIZ DO CARMO (ADV. SP143089 - WANDER FREGNANI BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.017000-9 - ADÃO HELIO DE MORAES (ADV. SP161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.017041-1 - NEIDE MARIA ANTUNES DA SILVEIRA FERREIRA (ADV. SP215563 - PAULA KARINA BELUZO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.017362-0 - DARCI LUIZ (ADV. SP225003 - MARIA ISABEL OLYMPIO BENEDITINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.017790-9 - ORIVALDO TRIBIOLI (ADV. SP207304 - FERNANDO RICARDO CORREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.017852-5 - MARIA APARECIDA DE MORAES GARCIA (ADV. SP117464 - JOSELIA MIRIAM MASCARENHAS MEIRELLES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.018322-3 - HILTON FERREIRA DE MELO (ADV. SP173810 - DOUGLAS FERREIRA MOURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.018577-3 - ARNALDO GOMES DE SOUZA (ADV. SP169641 - ARTUR HENRIQUE FERREIRA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.018782-4 - FABIANO MARIANO DE SOUZA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.018824-5 - ADEMIR ROGERIO TOSTES (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.018898-1 - MARIA LUIZA BRIGAGAO FURLANETTE (ADV. SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.02.000034-0 - ANTONIO DE FREITAS JUNIOR (ADV. SP065415 - PAULO HENRIQUE PASTORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.02.002432-0 - CARLOS MARQUES (ADV. SP247561 - AMARILDO APARECIDO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.02.002867-2 - JOAO CARLOS SANSOLI (ADV. SP183610 - SILVANE CIOCARI KAWAKAMI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

LOTE 231/08 - 67 P - NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FOI DETERMINADA A PUBLICAÇÃO DO SEGUINTE EXPEDIENTE: : "Recebo o recurso da sentença apresentado pelo réu INSS. Intime-se a parte contrária para contra-razões, nos termos do §2º do art. 42 da Lei 9.099 de 26 de setembro de 1995..."-:

2005.63.02.004218-0 - JOSE CARLOS ELIAS FERNANDES (ADV. SP127831 - DIVINA LEIDE CAMARGO PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.02.008781-3 - HUMBERTO APARECIDO BRONZATE (ADV. SP201321 - ALDAIR CANDIDO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.02.008961-5 - ELIZABETH APARECIDA REIS ANTERIO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.02.013080-9 - MARIZA BORGES BRITO DE SOUZA (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.02.014366-0 - FERNANDA CARVALHO ALVES (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2005.63.02.015017-1 - MARIANA CASEMIRO BARIONI (ADV. SP236473 - REINALDO DE SOUZA DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.000544-8 - IVO FERREIRA DOS ANJOS (ADV. SP225211 - CLEITON GERALDELI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.000552-7 - JOAO BATISTA COUGO (ADV. SP225211 - CLEITON GERALDELI e SP112836 - PAULO MARCIO BORIM DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.000732-9 - ALCIDES COLOCA (ADV. SP143006 - ALESSANDRO BRAS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.000770-6 - BENEDITO SEVERIANO DO PRADO (ADV. SP205428 - AUREA APARECIDA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.001587-9 - JESUS DE JESUS MAZIEIRO (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.001615-0 - LUIZ ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP127831 - DIVINA LEIDE CAMARGO PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.002221-5 - MARIA DO CARMO LUIS (ADV. SP127831 - DIVINA LEIDE CAMARGO PAULA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.004621-9 - APARECIDO DONIZETE PINTO DA SILVA (ADV. SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.004959-2 - AMARO FIRME DA SILVA (ADV. SP143299 - ISABEL CRISTINE MOREIRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.009281-3 - JOANA FRANCISCA RODRIGUES SILVA (ADV. SP200306 - ADRIANA TRINDADE DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.011120-0 - VILMA VAZ DA SILVA (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.011171-6 - RAFAEL MARQUES PEREIRA COSTA (ADV. SP067145 - CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.011980-6 - APARECIDA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP084546 - ELIANA MARCIA CREVELIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.013314-1 - JOSÉ COSTA DE CARVALHO (ADV. SP074206 - HERMINIO DE LAURENTIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.014662-7 - PAULO FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP243790 - ADRIANA BEAZINI DE SOUZA BAHIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.014930-6 - JOSE ROBERTO DA SILVEIRA (ADV. SP202605 - FABIANA APARECIDA FERNANDES CASTRO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.015792-3 - FLOURIVAL FERNANDES DA SILVA (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.015871-0 - VALDENICE DOS SANTOS BURIAN (ADV. SP243929 - HELEN AGDA ROCHA DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.015879-4 - HELIO VERONEZ (ADV. SP082554 - PAULO MARZOLA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.016069-7 - APARECIDO SPEZZI (ADV. SP190969 - JOSÉ CARLOS VICENTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.016187-2 - JOSE AUGUSTO DA SILVA (ADV. SP082886 - RITA DE CASSIA GOMES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.016199-9 - DORLEI TEEREZINHA CARVALHO (ADV. SP225211 - CLEITON GERALDELI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.016230-0 - TEREZINHA BERNARDINA SILVA DE MELO (ADV. SP178874 - GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.016274-8 - IRENE FERREIRA DOMINGUES (ADV. SP132027 - ANA RITA MESSIAS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.016299-2 - JOSE LUIZ BORDONAL (ADV. SP200476 - MARLEI MAZOTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.016465-4 - JOSE CARLOS DA SILVA (ADV. SP027593 - FABIO NOGUEIRA LEMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.016495-2 - ANA FLORA DO REGO DADALT (ADV. SP197589 - ANDRÉA PINHEIRO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.016498-8 - MAXWELL ANTONIO GUIMARAES (ADV. SP201063 - LUIZ GUSTAVO VICENTE PENNA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.016531-2 - ANTONIA GARCIA BURGUESON (ADV. SP109001 - SEBASTIAO ALMEIDA VIANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.016591-9 - JOSE ABILIO SAMPAIO (ADV. SP074206 - HERMINIO DE LAURENTIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.016764-3 - BENEDITO LONCHARCHE (ADV. SP157086 - CLAUDEMIR ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.016821-0 - DANIELLE CRISTINA SILVA (ADV. SP205779 - ROBSON FERNANDO SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.016902-0 - ANGELA MARIA FERREIRA FIGUEIREDO (ADV. SP092908 - TEO ERNESTO TEMPORINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.016965-2 - RAIMUNDO LOPES DE SOUSA (ADV. SP158694 - JOSÉ BENEDITO TAVARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.017287-0 - MARCIA REGINA FLORENCIO FAZZOLIN (ADV. SP178557 - ANOEL LUIZ JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.017709-0 - APARECIDA ELEUTERIO LOPES (ADV. SP057661 - ADAO NOGUEIRA PAIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.017777-6 - SEBASTIAO BENTO FILHO (ADV. SP216505 - CRISTIANE DE F. IOSSI COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.017831-8 - JOSE FALCONI (ADV. SP244661 - MARIA IZABEL BAHU PICOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.017837-9 - NELSON TOLEDO DA SILVA (ADV. SP176725 - MÁRCIA MOREIRA GARCIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.018042-8 - JOSE MILTON AVILA (ADV. SP082554 - PAULO MARZOLA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.018207-3 - APARECIDA BARBOSA DE MENEZES (ADV. SP218861 - ANA PAULA DOMINGOS CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.018227-9 - DURVALINO RIBEIRO (ADV. SP132027 - ANA RITA MESSIAS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.018590-6 - GERALDO GONCALVES DE MELO (ADV. SP143299 - ISABEL CRISTINE MOREIRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.018602-9 - MARIA PEREIRA DA LUZ (ADV. SP200306 - ADRIANA TRINDADE DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.018763-0 - ANDREIA APARECIDA HOFFMANN (ADV. SP141635 - MARCOS DE ASSIS SERRAGLIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.018851-8 - FELICIA PEREIRA SILVA FERNANDES (ADV. SP193429 - MARCELO GUEDES COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.018882-8 - TERESA DA SILVA (ADV. SP080414 - MAURICIO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.019092-6 - CARMO URIAS EUZEBIO (ADV. SP252448 - JADER LUIS SPERANZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.019137-2 - WALTER LUIS DE LIMA (ADV. SP105288 - RITA APARECIDA SCANAVEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2006.63.02.019156-6 - APARECIDO DONIZETI DE OLIVEIRA (ADV. SP159340 - ZÉLIA DA SILVA FOGAÇA LOURENÇO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.02.000144-7 - JOANA DO CARMO (ADV. SP074206 - HERMINIO DE LAURENTIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.02.000265-8 - JOAO DOS SANTOS NETTO (ADV. SP241458 - SANDRO DANIEL PIERINI THOMAZELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.02.000417-5 - MARIA FERREIRA BARBOSA (ADV. SP074206 - HERMINIO DE LAURENTIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.02.000587-8 - ARISTIDES FERNANDES BAILIEIRO (ADV. SP090916 - HILARIO BOCCHI JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.02.000738-3 - ARMELINDA GUNELA (ADV. SP214601 - OSMAR RAMOS TOCANTINS NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.02.001019-9 - IZABEL ALVES ROSSOTI (ADV. SP169665 - FERNANDA RAQUEL VIEIRA DA SILVA ZANELATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.02.001967-1 - MARIA MADALENA BARBOSA DA SILVA (ADV. SP150187 - ROBERTA LUCIANA MELO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.02.002349-2 - LEONICE DA SILVA JOSE (ADV. SP190709 - LUIZ DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.02.002500-2 - JOANA CONCEICAO CANA GONCALVES (ADV. SP201321 - ALDAIR CANDIDO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.02.003364-3 - NEIDE APARECIDA CASTRO SILVA (ADV. SP189508 - DANIELA JORGE QUEMELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

2007.63.02.003957-8 - MARIA JOSE DE ANDRADE PIAI (ADV. SP115993 - JULIO CESAR GIOSSI BRAULIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

#### DIVERSOS

2007.63.02.007504-2 - LEILE AMDI LOPES (ADV. SP144448 - TAIS LAINE LOPES STRINI MAGON) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : " Petição protocolo 2007/000089378 e Petição protocolo 2007/0091635: Defiro. Oficie-se à CEF para cumprimento da r. decisão transitada em julgado, salientando que o valor apurado de acordo com o termo do dispositivo da sentença deverá ser feito através de depósito judicial. Int. Cumpra-se.

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DA TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

#### EXPEDIENTE Nº /

2004.61.85.003624-6 - ORIGEL EMILIO NETO (ADV. SP133791 - DAZIO VASCONCELOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "Pelo exposto, tenho por prejudicado o presente Recurso Extraordinário e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO."

2005.63.02.008960-3 - LUCIANA MENEGHETI BONELLA (ADV. SP149471 - HAROLDO DE OLIVEIRA BRITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "Pelo exposto, tenho por prejudicado o presente Recurso Extraordinário e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO."

2006.63.02.001692-6 - VALTI LOPES DA SILVA (ADV. SP121929 - OSMAR OSTI FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "Pelo exposto, tenho por prejudicado o presente Recurso Extraordinário e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO."

2006.63.02.001702-5 - AGOSTINHA PAULA DE OLIVEIRA (ADV. SP121929 - OSMAR OSTI FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "Pelo exposto, tenho por prejudicado o presente Recurso Extraordinário e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO."

2006.63.02.001706-2 - NEUSA APARECIDA LOURENCO PRADO (ADV. SP121929 - OSMAR OSTI FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "Pelo exposto, tenho por prejudicado o presente Recurso Extraordinário e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO."

2006.63.02.003791-7 - JOSE DE SOUZA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : "Pelo exposto, tenho por prejudicado o presente Recurso Extraordinário e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO."

2006.63.02.004499-5 - MARIA FRANCISCA DA SILVA (ADV. SP121929 - OSMAR OSTI FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)() : "Pelo exposto, tenho por prejudicado o presente Recurso Extraordinário e, em consequência, DEIXO DE ADMITÍ-LO."

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAI**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0031/2008**

2006.63.04.007196-7 - LEONOR GRININGER BUZZO (ADV. SP228582 - ELISÂNGELA DE OLIVEIRA BONIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários nesta instância judicial. P.R.I.C.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0032/2008**

2006.63.04.007151-7 - SILVIA SILVEIRA ABEGÃO (ADV. SP108743 - ALBERTO ALVES PACHECO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **JULGO EXTINTO** o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários nesta instância judicial. P.R.I.C.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0033/2008**

2006.63.04.003335-8 - EDNA APARECIDA VULCANI FERREIRA (ADV. SP134906 - KATIA REGINA MARQUEZIN BARDI) X UNIÃO FEDERAL (AGU) :

Pelo exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido de **EDNA APARECIDA VULCANI FERREIRA**, de indenização por danos morais.  
Sem condenação em custas e honorários, por ser incabível nesta instância.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0034/2008**

2005.63.04.015895-3 - LUIZ ANTONIO VIOTTE (ADV. SP146298 - ERAZE SUTTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP243087 - VINICIUS GREGHI LOSANO) :

Pelo exposto, **JULGO IMPROCEDENTES** os pedidos formulados pelo autor, de revisão do contrato habitacional e de restituição de valores que daí adviriam.  
Sem custas ou honorários, pois incabíveis nesta instância.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0035/2008**

2005.63.04.014596-0 - MARCOS DOS SANTOS CUNHA (ADV. SP185370 - ROGERIO NEGRÃO PONTARA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos de **MARCOS DOS SANTOS CUNHA**, de indenização por danos morais e materiais.

Sem condenação em custas e honorários, por ser incabível nesta instância.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0036/2008**

2005.63.04.011082-8 - DANIELLA CANHIZARES TRESMONDI (ADV. SP090658 - KATIA REGINA PERBONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP115807 - MARISA SACILOTTO NERY) :

pelo exposto, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos dos artigos 267, IV, do CPC, e 51 da Lei 9.099/95.

Sem custas ou honorários advocatícios, na forma da Lei 9.099/95.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0037/2008**

2004.61.28.010903-4 - PATRICIA APARECIDA BIGARDI (ADV. SP039925 - ADONAI ANGELO ZANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

pelo exposto, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do inciso VI do artigo 267 do Código de Processo Civil.

Sem custas ou honorários advocatícios, na forma da Lei 9.099/95.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0038/2008**

2005.63.04.007012-0 - ANTONIO CARLOS DE GODOI (ADV. SP063105 - TARCISIO GERMANO DE LEMOS FILHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :

Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos de **ANTÔNIO CARLOS DE GODOI**, de declaração de inexistência de débito, de concessão de medida proibindo que a ré inclua seu nome nos cadastros de proteção ao crédito, e de condenação em indenização por danos morais.

Resta sem efeito a medida cautelar anteriormente concedida.

Sem condenação em custas e honorários, por ser incabível nesta instância.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0039/2008**

2004.61.28.000015-2 - ANTONIO FERRARI (ADV. SP061851 - FERNANDO MARQUES FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

pelo exposto, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos dos incisos IV, V e VI, do artigo 267 do Código de Processo Civil.

Sem custas ou honorários advocatícios, na forma da Lei 9.099/95.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0040/2008**

2005.63.04.015159-4 - ORLANDO VETORI E OUTRO (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO) ; ALMERIGIO VETORI (ADV. SP048076-MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :

Pelo exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora, referente maio/1990, no percentual de 44,80% (IPC de abril de 1990), sem dedução, por não ter havido atualização naquele mês.

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC do mês de maio de 1990, (7,87%) para atualização de junho de 1990, deduzindo-se os 5,38% já computados à época, incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de 2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.

O montante devido, atualizado até esta data, é de **R\$ 2.981,54 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos)**, o qual deve ser pago pela CAIXA mediante depósito em nome da parte autora, **no prazo de 30(trinta dias)** do trânsito em julgado, e sujeito à atualização.

Em caso de discordância apenas quanto ao valor apresentado, concedo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação fundamentada e devidamente acompanhada de memória discriminada dos cálculos.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0041/2008**

2005.63.04.006653-0 - GUERINO ORIANI E OUTRA (ADV. SP186267 - MAGALI ALVES DE ANDRADE COSENZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Pelo exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora, referente janeiro/1989, no percentual de 42,72%, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período (22,3589%).

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC nos meses de março (84,32%), abril (44,80%) e maio (7,87%) de 1990, incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de 2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.

O montante devido, atualizado até esta **data, é de R\$ 17.282,55 (dezessete mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos)**, o qual deve ser pago pela CAIXA mediante depósito em nome da parte autora, **no prazo de 30(trinta dias)** do trânsito em julgado, e sujeito à atualização.

Em caso de discordância apenas quanto ao valor apresentado, concedo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação fundamentada e devidamente acompanhada de memória discriminada dos cálculos.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0042/2008**

2005.63.04.006641-4 - ESPOLIO DE LUIZ GAGETI E SUA CO-TITULAR ANNA FACCINA GAGETI (ADV. SP186267 - MAGALI ALVES DE ANDRADE COSENZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Pelo exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora, referente janeiro/1989, no percentual de 42,72%, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período (22,3589%).

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC nos meses de março (84,32%), abril (44,80%) e maio (7,87%) de

1990, incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de 2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.

O montante devido, atualizado até esta data, é de **R\$ 1.012,16 ( mil e doze reais e dezesseis centavos)**, o qual deve ser pago pela CAIXA mediante depósito em nome da parte autora, **no prazo de 30(trinta dias)** do trânsito em julgado, e sujeito à atualização.

Em caso de discordância apenas quanto ao valor apresentado, concedo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação fundamentada e devidamente acompanhada de memória discriminada dos cálculos.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0043/2008**

2005.63.04.004105-3 - EDSON ANDRADE PEREIRA (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Pelo exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora, referente maio/1990, no percentual de 44,80% (IPC de abril de 1990), sem dedução, por não ter havido atualização naquele mês.

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC do mês de maio de 1990, (7,87%) para atualização de junho de 1990, deduzindo-se os 5,38% já computados à época, incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de 2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.

O montante devido, atualizado até esta data, é de **R\$ 5.920,71 (cinco mil, novecentos e vinte reais e setenta e um centavos)**, o qual deve ser pago pela CAIXA mediante depósito em nome da parte autora, **no prazo de 30(trinta dias)** do trânsito em julgado, e sujeito à atualização.

Em caso de discordância apenas quanto ao valor apresentado, concedo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação fundamentada e devidamente acompanhada de memória discriminada dos cálculos.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

## EXPEDIENTE Nº 0044/2008

2005.63.04.004110-7 - GERALDO PAVAN E OUTRO (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE) ; ALZIRA FERRETTI PAVAN(ADV. SP088550-LUIZ CARLOS CICCONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :

Pelo exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora, referente maio/1990, no percentual de 44,80% (IPC de abril de 1990), sem dedução, por não ter havido atualização naquele mês.

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC do mês de maio de 1990, (7,87%) para atualização de junho de 1990, deduzindo-se os 5,38% já computados à época, incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de 2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.

O montante devido, atualizado até esta data, é de **R\$ 2.237,34 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)**,o qual deve ser pago pela CAIXA mediante depósito em nome da parte autora, **no prazo de 30(trinta dias)**do trânsito em julgado, e sujeito à atualização.

Em caso de discordância apenas quanto ao valor apresentado, concedo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação fundamentada e devidamente acompanhada de memória discriminada dos cálculos.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

### EXPEDIENTE Nº 0045/2008

2005.63.04.004108-9 - TEONILIA ROSA DE OLIVEIRA BARBOSA (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :

Pelo exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora, referente maio/1990, no percentual de 44,80% (IPC de abril de 1990), sem dedução, por não ter havido atualização naquele mês.

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC do mês de maio de 1990, (7,87%) para atualização de junho de 1990, deduzindo-se os 5,38% já computados à época, incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de 2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.

O montante devido, atualizado até esta data, é de **R\$ 1.346,16 (mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)**,o qual deve ser pago pela CAIXA mediante depósito em nome da parte autora, **no prazo de 30(trinta**

**dias**)do trânsito em julgado, e sujeito à atualização.

Em caso de discordância apenas quanto ao valor apresentado, concedo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação fundamentada e devidamente acompanhada de memória discriminada dos cálculos.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0046/2008**

2005.63.04.004102-8 - JOSE MORO E OUTRO (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE) ; LAZARO PREVITALE (ADV. SP088550-LUIZ CARLOS CICCONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Pelo exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora, referente maio/1990, no percentual de 44,80% (IPC de abril de 1990), sem dedução, por não ter havido atualização naquele mês.

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC do mês de maio de 1990, (7,87%) para atualização de junho de 1990, deduzindo-se os 5,38% já computados à época, incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de 2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.

O montante devido, atualizado até esta data, é de **R\$ 3.196,21 (três mil, cento e noventa e seis reais e vinte e um centavos)**,o qual deve ser pago pela CAIXA mediante depósito em nome da parte autora, **no prazo de 30(trinta dias)**do trânsito em julgado, e sujeito à atualização.

Em caso de discordância apenas quanto ao valor apresentado, concedo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação fundamentada e devidamente acompanhada de memória discriminada dos cálculos.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0047/2008**

2005.63.04.004096-6 - NELSON MARTINS (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Pelo exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora, referente maio/1990, no percentual de 44,80% (IPC de abril de 1990), sem dedução, por não ter havido atualização naquele mês.

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC do mês de maio de 1990, (7,87%) para atualização de junho de 1990, deduzindo-se os 5,38% já computados à época, incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de 2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.

O montante devido, atualizado até esta data, é de **R\$ 3.196,21 (três mil, cento e noventa e seis reais e vinte e um centavos)**, o qual deve ser pago pela CAIXA mediante depósito em nome da parte autora, **no prazo de 30(trinta dias)** do trânsito em julgado, e sujeito à atualização.

Em caso de discordância apenas quanto ao valor apresentado, concedo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação fundamentada e devidamente acompanhada de memória discriminada dos cálculos.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0048/2008**

2005.63.04.004092-9 - ILDEU ALVES NOGUEIRA E OUTRO (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE) ; ONDINA GOMES DA SILVA NOGUEIRA(ADV. SP088550-LUIZ CARLOS CICCONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Pelo exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora, referente maio/1990, no percentual de 44,80% (IPC de abril de 1990), sem dedução, por não ter havido atualização naquele mês.

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC do mês de maio de 1990, (7,87%) para atualização de junho de 1990, deduzindo-se os 5,38% já computados à época, incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de 2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.

O montante devido, atualizado até esta data, é de **R\$ 6.264,57 (seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e sete centavos)**, o qual deve ser pago pela CAIXA mediante depósito em nome da parte autora, **no prazo de 30(trinta dias)** do trânsito em julgado, e sujeito à atualização.

Em caso de discordância apenas quanto ao valor apresentado, concedo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação fundamentada e devidamente acompanhada de memória discriminada dos cálculos.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0049/2008**

2005.63.04.004090-5 - LOURENCO TONHE (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Pelo exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora, referente maio/1990, no percentual de 44,80% (IPC de abril de 1990), sem dedução, por não ter havido atualização naquele mês.

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC do mês de maio de 1990, (7,87%) para atualização de junho de 1990, deduzindo-se os 5,38% já computados à época, incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de 2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.

O montante devido, atualizado até esta data, é de **R\$ 3.790,44 (três mil, setecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos)**, o qual deve ser pago pela CAIXA mediante depósito em nome da parte autora, **no prazo de 30(trinta dias)** do trânsito em julgado, e sujeito à atualização.

Em caso de discordância apenas quanto ao valor apresentado, concedo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação fundamentada e devidamente acompanhada de memória discriminada dos cálculos.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0050/2008**

2005.63.04.004088-7 - IVO RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Pelo exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora, referente maio/1990, no percentual de 44,80% (IPC de abril de 1990), sem dedução, por não ter havido atualização naquele mês.

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC do mês de maio de 1990, (7,87%) para atualização de junho de

1990, deduzindo-se os 5,38% já computados à época, incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de 2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.

O montante devido, atualizado até esta data, é de **R\$ 2.402,01 (dois mil, quatrocentos e dois reais e um centavo)**, o qual deve ser pago pela CAIXA mediante depósito em nome da parte autora, **no prazo de 30(trinta dias)** do trânsito em julgado, e sujeito à atualização.

Em caso de discordância apenas quanto ao valor apresentado, concedo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação fundamentada e devidamente acompanhada de memória discriminada dos cálculos.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0051/2008**

2005.63.04.009915-8 - VALERIA CARLA TEIXEIRA (ADV. SP148123 - LUCIANA LADEIRA STORANI CAIXETA FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP208718 - ALUÍSIO MARTINS BORELLI e ADV. SP067876 - GERALDO GALLI) :

Pelo exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido de **VALÉRIA CARLA TEIXEIRA BORÇAL**, para declarar o débito da autora, relativo ao contrato de crédito rotativo com a CAIXA, no valor de R\$ 10,78 (dez reais e setenta e oito centavos), nesta data, já com atualização monetária e juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação.

A partir desta data, são devidos os juros de mora e atualização monetária (IPCA-E), calculados conforme a Resolução 561 do Conselho da Justiça Federal.

Sem condenação em custas e honorários, por ser incabível nesta instância.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0052/2008**

2005.63.04.006651-7 - ALBERTO TESCAROLLO E OUTRA (ADV. SP186267 - MAGALI ALVES DE ANDRADE COSENZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Pelo exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora, referente janeiro/1989, no percentual de 42,72%, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período (22,3589%).

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC nos meses de março (84,32%), abril (44,80%) e maio (7,87%) de 1990, incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de 2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.

O montante devido, atualizado até esta data, é de **R\$ 4.185,03 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e três centavos)**, o qual deve ser pago pela CAIXA mediante depósito em nome da parte autora, **no prazo de 30(trinta dias)** do trânsito em julgado, e sujeito à atualização.

Em caso de discordância apenas quanto ao valor apresentado, concedo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação fundamentada e devidamente acompanhada de memória discriminada dos cálculos.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0053/2008**

2005.63.04.006650-5 - ALBERTO TESCAROLLO E OUTRA (ADV. SP186267 - MAGALI ALVES DE ANDRADE COSENZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Pelo exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora, referente a junho/1987, no percentual de 26,06%, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período (18,02%),

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC nos meses janeiro de 1989, de 42,72%, e de março (84,32%), abril (44,80%) e maio (7,87%) de 1990, incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de 2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.

O montante devido, atualizado até esta data, é de **R\$10.302,25 (dez mil, trezentos e dois reais e vinte e cinco centavos)**, o qual deve ser pago pela CAIXA mediante depósito em nome da parte autora, **no prazo de 30(trinta dias)** do trânsito em julgado, e sujeito à atualização.

Em caso de discordância apenas quanto ao valor apresentado, concedo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação fundamentada e devidamente acompanhada de memória discriminada dos cálculos.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0054/2008**

2005.63.04.004117-0 - NELSON MARTINS (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Pelo exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora, referente janeiro/1989, no percentual de 42,72%, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período (22,3589%).

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC nos meses de março (84,32%), abril (44,80%) e maio (7,87%) de 1990, incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de 2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.

O montante devido, atualizado até esta **data, é de R\$ 2.708,19 (dois mil, setecentos e oito reais e dezenove centavos)**, o qual deve ser pago pela CAIXA mediante depósito em nome da parte autora, **no prazo de 30(trinta dias)** do trânsito em julgado, e sujeito à atualização.

Em caso de discordância apenas quanto ao valor apresentado, concedo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação fundamentada e devidamente acompanhada de memória discriminada dos cálculos.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0055/2008**

2005.63.04.004093-0 - APARECIDA ZAIRA LARANJEIRA GARCIA E OUTRO (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE) ; LUIZ PEDRO GARCIA(ADV. SP088550-LUIZ CARLOS CICCONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI) :

Pelo exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora, referente maio/1990, no percentual de 44,80% (IPC de abril de 1990), sem dedução, por não ter havido atualização naquele mês.

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC do mês de maio de 1990, (7,87%) para atualização de junho de 1990, deduzindo-se os 5,38% já computados à época, incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de 2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.

O montante devido, atualizado até esta data, é de **R\$ 1.932,40 (mil, novecentos e trinta e dois e quarenta centavos)**, o qual deve ser pago pela CAIXA mediante depósito em nome da parte autora, **no prazo de 30(trinta dias)** do trânsito em julgado, e sujeito à atualização.

Em caso de discordância apenas quanto ao valor apresentado, concedo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação

fundamentada e devidamente acompanhada de memória discriminada dos cálculos.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0056/2008**

2005.63.04.004081-4 - ILDEU ALVES NOGUEIRA E OUTRO (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE) ; ONDINA GOMES DA SILVA NOGUEIRA(ADV. SP088550-LUIZ CARLOS CICCONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. OAB/SP 173.790 - MARIA HELENA PESCARINI ) :

Pelo exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido, para condenar a CAIXA a atualizar o saldo da(s) conta(s) titularizada(s) pela parte autora, referente a junho/1987, no percentual de 26,06%, deduzindo-se os valores já creditados a título de correção monetária neste mesmo período (18,02%),

A atualização far-se-á pelos mesmos critérios de remuneração das contas de poupança, a partir da data em que não houve o crédito integral do rendimento, aplicando-se o IPC nos meses janeiro de 1989, de 42,72%, e de março (84,32%), abril (44,80%) e maio (7,87%) de 1990, incidindo, ainda, os juros remuneratórios, capitalizados, de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Juros de mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação (art. 219 do CPC), nos termos do artigo 406 do Código Civil de 2002, combinado com o parágrafo 1º do artigo 161 do CTN.

O montante devido, atualizado até esta data, é de **R\$ 7.908,29 (sete mil, novecentos e oito reais e vinte e nove centavos)**, o qual deve ser pago pela CAIXA mediante depósito em nome da parte autora, **no prazo de 30(trinta dias)** do trânsito em julgado, e sujeito à atualização.

Em caso de discordância apenas quanto ao valor apresentado, concedo o prazo de 10 (dez) dias para impugnação fundamentada e devidamente acompanhada de memória discriminada dos cálculos.

Sem custas e honorários advocatícios nesta instância judicial.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0057/2008**

2005.63.04.002139-0 - ANESIA CARMEM DA SILVA (ADV. SP110614 - ROSELI GONCALVES PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP116442 - MARCELO FERREIRA ABDALLA) :

Pelo exposto, **JULGO PARCIAMENTE PROCEDENTE** o pedido de **ANÉSIA CARMEM DA SILVA** para condenar a CAIXA a pagar à autora a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais) a título de danos patrimoniais, totalizando hoje R \$ 1.536.20 (mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos), já com atualização monetária desde o evento e juros de

mora, no importe de 1% ao mês, desde a citação.

A partir desta data, são devidos os juros de mora e atualização monetária (IPCA-E), calculados conforme a Resolução 561 do Conselho da Justiça Federal.

Sem condenação em custas e honorários, por ser incabível nesta instância.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0058/2008**

2006.63.04.004566-0 - AMADO FERREIRA DA ROSA (ADV. SP208917 - REGINALDO DIAS DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **ACOLHO parcialmente** o pedido formulado pelo autor, **Amado Ferreira da Rosa**, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil, para:

i) **conceder a aposentadoria por tempo de contribuição**, com renda mensal inicial de 100% do salário-de-benefício no valor de **R\$ 1.576,51 (mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**, para **dezembro de 2007**.

iii) **pagar** ao autor o valor de **R\$ 6.414,11 (seis mil, quatrocentos e quatorze reais e onze centavos)**, referente às diferenças devidas desde o requerimento administrativo, atualizadas pela contadoria judicial até dezembro de 2007, a serem pagas em 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado desta sentença.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a parcial procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação a respeito desta sentença.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0059/2008**

2006.63.04.007199-2 - JOSEFA ANTONIA DA SILVA SANTIAGO (ADV. SP198325 - TIAGO DE GOIS BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista que até a presente data não foi apresentado o laudo médico pericial bem como o laudo sócio-econômico, intimem-se os peritos para que apresentem referidos laudos no prazo de dez dias.

Redesigno a audiência para conhecimento de sentença a ser realizada em 28/03/2008 às 10:00 horas. P.R.I.C.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0060/2008**

2005.63.04.010833-0 - MARIA BERNARDI SUPRIANO (ADV. SP029987 - EDMAR CORREIA DIAS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista que a parte autora não apresentou os carnês de contribuição completos referentes ao período alegado na inicial, tendo apresentado apenas as capas dos carnês e a primeira folha de recolhimento de cada um deles, concedo o prazo de dez dias para a apresentação de todos os carnês de contribuição referentes ao período alegado na inicial.

Redesigno a audiência para conhecimento de sentença a ser realizada em 28/03/2008 às 11h30min. P.R.I.C.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0061/2008**

2006.63.04.007142-6 - ANTONIO LAZARO PEREIRA (ADV. SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **ACOLHO parcialmente** o pedido formulado pelo autor, **ANTÔNIO LAZARO PEREIRA**, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil, para:

i) **conceder a aposentadoria por tempo de serviço**, com renda mensal inicial de 70% do salário-de-benefício, no valor de **R\$ 1.666,72 (mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, e RMA de **R\$ 1.689,38 (mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, para dezembro de 2007.

iii) **pagar** ao autor o valor de **R\$ 22.140,37 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais e trinta e sete centavos)**, referente às diferenças devidas desde a DIB (19/01/2007), atualizadas pela contadoria judicial até dezembro de 2007, a serem pagas em 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado desta sentença.

Considerando o caráter alimentar do benefício, bem como a parcial procedência do pedido, antecipo os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial a fim de que o réu implante o benefício previdenciário ora concedido no prazo de 30 dias a partir da intimação desta sentença.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

#### **EXPEDIENTE Nº 0062/2008**

2006.63.04.007198-0 - MARIA DE LOURDES SILVA PIOVESAN (ADV. SP187081 - VILMA POZZANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **ACOLHO parcialmente** o pedido formulado pela parte autora, **Maria de Lourdes Silva Piovesan**, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil, para:

i) **majorar o benefício de pensão por morte recebido pela autora (NB 21/300.255.282-0) mediante a revisão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição do de cujus**, cuja renda mensal inicial passa de 80% para 86% do salário-de-benefício, passando a renda mensal do benefício de pensão por morte a corresponder ao valor de **R\$ 591,14 (quinhentos e noventa e um reais e catorze centavos)**, para dezembro de 2007.

iii) **pagar** à autora o valor de **R\$ 530,31 (quinhentos e trinta reais e trinta e um centavos)**, referente às diferenças devidas desde a citação, atualizadas pela contadoria judicial até dezembro de 2007, a serem pagas em 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado desta sentença.

Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0063/2008**

2005.63.04.000331-3 - ROBERTO SOUBIHE (ADV. SP173909 - LUÍS GUSTAVO MARTINELLI PANIZZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido formulado pelo autor, **Roberto Soubihe**, de revisão de seu benefício de aposentadoria por tempo de serviço/contribuição, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil. Deixo de acolher, também, o pedido contraposto formulado pelo INSS. Indefiro o pedido de benefício de assistência judiciária gratuita, uma vez que tal benefício é destinado aos pobres, ou àqueles que não tenham condições de pagar as custas do processo, o que não é o caso, já que o autor é gerente administrativo e as eventuais custas módicas.  
Sem custas processuais ou honorários advocatícios nesta instância judicial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**EXPEDIENTE Nº 0064/2008**

2006.63.04.007201-7 - JOSE MARIA DA COSTA (ADV. SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante o exposto, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido de aposentadoria por idade rural, formulados pelo autor, **JOSÉ MARIA DA COSTA**, nos termos do disposto no artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil, e, quando ao pedido de averbação de tempo de serviço rural, **JULGO EXTINTO** o processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI do Código de Processo Civil.  
Sem custas processuais ou honorários advocatícios nessa instância judicial.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ  
28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/11/2007**

**UNIDADE: JUNDIAÍ**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

PROCESSO: 2007.63.04.007226-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: VERA LUCIA BECATTI  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007228-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA BECATI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007233-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: GERALDO LEMES BRAGA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/01/2008 11:20:00 2ª) NEUROLOGIA - 26/02/2008 14:20:00

PROCESSO: 2007.63.04.007234-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: TARCIZO NIERI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007236-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA MADASCHI GOMES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/11/2008 11:00:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 11/01/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.63.04.007237-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITO FRAGUAS PIMENTA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/02/2008 11:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007239-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ADAO RAMOS DA SILVA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007242-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PATROCINIA ALVES DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/01/2008 13:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 14/02/2008 11:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007244-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 04/03/2008 13:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007245-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JUDIT TERESA FARRÃO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007246-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIO ADELMO PACANARO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSQUIATRIA - 08/02/2008 14:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 14/02/2008 12:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007250-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: WALDAIR JOSE DE SOUZA

ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007252-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SERAFIM APARECIDO LEITE

ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSQUIATRIA - 08/02/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007254-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MOISES CANDIDO DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007255-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: FERNANDO SANT' ANA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007256-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSEVAL CONCEICAO DE JESUS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/02/2008 13:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007257-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAO CARLOS APARECIDO ALEIXO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/02/2008 13:40:00

PROCESSO: 2007.63.04.007258-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELIZABETH DEVECCHI PINHEIRO DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 24/01/2008 14:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 29/01/2008 09:50:00

PROCESSO: 2007.63.04.007259-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IZAIAS DOS SANTOS

ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007260-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CELIA REGINA MANOEL e outros  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007261-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: HELENA MARIA PIRES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007262-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CICERO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 25/11/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007263-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ MELVI CHERUBIM  
ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/11/2008 10:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007264-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SALVADOR EDVALDO MACEDO SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2007.63.04.007265-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CELSO COAN CASAGRANDE  
ADVOGADO: SP206481 - SUSANE PISTRIN  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007266-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO PROFIRIO DE MORAIS  
ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007267-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARLENE DE FATIMA CUNICO TONELLI  
ADVOGADO: SP185434 - SILENE TONELLI  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 24**

**2)TOTAL RECURSOS: 0**

**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 3**

**TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 27**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 27/11/2007**

**UNIDADE: JUNDIAÍ**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

PROCESSO: 2007.63.04.007065-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ DA SILVA

ADVOGADO: SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007157-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA ANEZIA

ADVOGADO: SP134192 - CLAUDELI RIBEIRO MARTINS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007158-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAO BATISTA DE PAULA

ADVOGADO: SP121789 - BENEDITA DO CARMO MEDEIROS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007161-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DOROTHY PEDRAZZI COSTA

ADVOGADO: SP039925 - ADONAI ANGELO ZANI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007162-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: SILVIO PERBONE ROCHA

ADVOGADO: SP135078 - MARCEL SCARABELIN RIGHI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/11/2008 10:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007165-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: OSWALDO DE ARRUDA

ADVOGADO: SP187672 - ANTONIO DONIZETE ALVES DE ARAÚJO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/11/2008 10:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007166-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ROSILDA DAMIÃO CARNEIRO DA SILVA

ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/02/2008 08:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007168-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: PEDRO DE CASTRO E SILVA  
ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/12/2008 10:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007169-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANGELA MARIA QUINTANILHA  
ADVOGADO: SP105404 - MARIA LUCIA PEREIRA GUITTE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007171-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ROQUE LUIZ DO PRADO  
ADVOGADO: SP117741 - PAULO DE JESUS GARCIA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007173-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE CARLOS DE SOUZA SANTOS  
ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/02/2008 08:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007176-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: TAIS AVELINO DA ROCHA  
ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/10/2008 16:00:00  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 21/01/2008 13:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 24/01/2008 09:20:00

PROCESSO: 2007.63.04.007178-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: EVA MARIA DOS ANJOS FRANCISCO  
ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/11/2008 11:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007180-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO PEREIRA DE MORAES NETO  
ADVOGADO: SP263169 - MIRIAM RAMALHO ALVES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/11/2008 11:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007181-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: IZABEL RODRIGUES DE SOUZA  
ADVOGADO: SP162507 - ERASMO RAMOS CHAVES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/11/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007187-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CARMEN INFANTI e outro  
ADVOGADO: SP250562 - THYRSON CANDIDO DE OLIVEIRA D' ANGIERI FILHO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007189-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE GRACINDO DA SILVA  
ADVOGADO: SP229187 - RENATA MARA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007190-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANA MARIA ESPINA GUEMUREMAN  
ADVOGADO: SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007199-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA BERNADETE BORGES DAL EVEDONE  
ADVOGADO: SP183611 - SILVIA PRADO QUADROS DE SOUZA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/11/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007201-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: EDMILSON FORTUNATO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP093167 - LUIZ CARLOS DE CARVALHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007217-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CELSO TARGA  
ADVOGADO: SP093167 - LUIZ CARLOS DE CARVALHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007220-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP237980 - CAMILA APARECIDA VIVEIROS MALATESTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007221-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDA MARLI GREGOLETI SILVA  
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2007.63.04.007224-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LIDIA RODRIGUES

ADVOGADO: SP158231 - EDVALDO RUI MADRID DOS SANTOS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/11/2008 15:00:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 25/02/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 28/02/2008 09:20:00

PROCESSO: 2007.63.04.007227-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DIVANIL BATISTA DA SILVA

ADVOGADO: SP036562 - MARIA NEIDE MARCELINO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007229-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JAIR BELLAN MARCO

ADVOGADO: SP036562 - MARIA NEIDE MARCELINO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007230-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JULIO RUANO MORENO

ADVOGADO: SP186271 - MARCELO EDUARDO KALMAR

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007231-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VERA LUCIA DA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007232-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MATILDE AMARO FALAVINHA

ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO

RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2007.63.04.007235-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA PINTO FONSECA SERA

ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO

RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2007.63.04.007238-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2008 10:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007240-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JACI DE ANDRADE GOMES  
ADVOGADO: SP231915 - FELIPE BERNARDI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007241-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDO BOSCARDIN  
ADVOGADO: SP231915 - FELIPE BERNARDI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2008 09:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007243-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ADRIANA PAULINO DE CARVALHO  
ADVOGADO: SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/11/2008 11:30:00  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 18/02/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) NEUROLOGIA - 26/02/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007247-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MANOEL PEDRO DA SILVA  
ADVOGADO: SP245710 - NEUSA VENANCIO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/01/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007248-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ZELINDA DA SILVA  
ADVOGADO: SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/01/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007249-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LUZIA LINA DE SOUZA OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP208700 - RODRIGO BENEDITO TAROSI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/01/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007251-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: HELENITA FIRMIANO DA SILVA  
ADVOGADO: SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/11/2008 14:00:00  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 28/01/2008 17:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSIQUIATRIA - 08/02/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007253-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA MADALENA FARIA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP198325 - TIAGO DE GOIS BORGES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 24/11/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007269-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CLEOMILTO ALVES SOBRINHO  
ADVOGADO: SP206902 - CARLOS CESAR GELK  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/01/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007270-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ALCIDES DOMINGOS RODRIGUES  
ADVOGADO: SP151697 - ILZA ALVES DA SILVA CALDAS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 14/02/2008 14:20:00

PROCESSO: 2007.63.04.007271-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIO FACCIOLI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007272-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: RAIMUNDA BISPO NUNES  
ADVOGADO: SP151697 - ILZA ALVES DA SILVA CALDAS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/01/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007273-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: HELENA MARIA DA SILVA DOMINGUES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/02/2008 13:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007274-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA GOMES BASTOS MUNIZ  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007275-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE BENEDITO PEREIRA  
ADVOGADO: SP231915 - FELIPE BERNARDI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007276-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ODILON LOPES SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/02/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007277-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CLEIDE BONETTE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007278-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAO ALVES DE JESUS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/02/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007279-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: TEREZA MARIA DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO: SP250430 - GISELE CRISTINA MACEU

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/12/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007280-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ADER TONELLI

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007281-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAO LUIZ MINETO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007283-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAO GILBERTO PEREIRA DE BRITO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007284-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: APARECIDO GALLO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007285-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ILDA MARIA RODRIGUES

ADVOGADO: SP083426 - ANTONIO CELSO CAETANO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007286-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VALDINEIA MARIA DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/02/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007287-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2007.63.04.007288-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO VIANNEY DOS SANTOS PEREIRA  
ADVOGADO: SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007289-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: DIRCE MASTELLARI PALATA  
ADVOGADO: SP162958 - TÂNIA CRISTINA NASTARO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007290-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: VALMIRO GOMES DE DEUS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 15/02/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007291-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: TEREZINHA DE JESUS FONSECA  
ADVOGADO: SP123092 - SILVIA HELENA RAITZ GAVIGLIA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2008 10:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007292-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO ALVES OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP123092 - SILVIA HELENA RAITZ GAVIGLIA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/02/2008 10:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007293-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ DOS SANTOS SANCHES LARA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007294-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZA BENTO LAURO DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 24/01/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007295-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO MACHADO ALFIERI  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007296-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANESIO PINSINATO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007297-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: GLORIA MARIA DA COSTA CANDIDO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 10/01/2008 08:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 20/02/2008 10:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007298-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSUÉ CARLOS DE SOUZA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007299-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: FABRICIO RODRIGUES DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/02/2008 11:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007300-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA TELMA VARGAS  
ADVOGADO: SP238958 - CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2007.63.04.007194-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: NILDES DE LURDES LOURO - ESPÓLIO DE NADIR PACHECO LOURO  
ADVOGADO: SP080070 - LUIZ ODA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007195-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARLY DE OLIVEIRA SIMOES LOPES RAGATIERI  
ADVOGADO: SP185434 - SILENE TONELLI  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007203-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SERGIO GASPARIM  
ADVOGADO: SP185588 - ÁLVARO AUGUSTO MORAES PEREIRA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007205-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: PAULO ROBERTO DA POS  
ADVOGADO: SP231992 - NORMA SUELI ROMULO MARINHO BERTAGNI  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007207-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: TANIA REGINA DA POS KAROLSKI  
ADVOGADO: SP231992 - NORMA SUELI ROMULO MARINHO BERTAGNI  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007214-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LOPES E ROVERI LTDA - ME  
ADVOGADO: SP134560 - GERALDO ANTONIO DE CASTRO  
RÉU: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL - JUNDIAÍ

PROCESSO: 2007.63.04.007218-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LOURDES COELHO DE OLIVEIRA - ESPÓLIO DE JOSÉ O. COELHO  
ADVOGADO: SP041083 - BELMIRO DEPIERI  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007268-0  
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA  
DEPRC: JUIZ FEDERAL DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE FLORIANÓPOLIS e  
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ e outro

PROCESSO: 2007.63.04.007282-4  
CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA  
DEPRC: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO e outro  
DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ e outro

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 70**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 9**  
**TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 79**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/11/2007**

**UNIDADE: JUNDIAÍ**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

PROCESSO: 2007.63.04.007302-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ROBERTO CASSIO MAGIA e outro  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007303-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 24/01/2008 16:00:00 2ª) ORTOPEDIA - 20/02/2008 11:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007307-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO DE BARROS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007308-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: NEVITON RODRIGUES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007309-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: NEVITON RODRIGUES  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007310-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: AUREA FRANCISCA DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007312-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO CARLOS CANAVEZZI  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007315-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE ROBERTO ROCO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007317-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO ROCCO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007319-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO ROCCO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007322-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO BEDENDO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007325-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE ARTHUR ORLANDINI  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007328-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO BEDENDO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007329-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: INACIO MORASSUTTI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007330-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: IUZA LUIZA PEREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/11/2008 15:00:00

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 15**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0**  
**TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 15**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/11/2007**

**UNIDADE: JUNDIAÍ**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

PROCESSO: 2007.63.04.007335-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: BENEDITO OSWALDO DIAS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007336-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MIRADAN DIAS MODA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007339-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DO SOCORRO VERISSIMO DE MORAIS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007340-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: WALDEIR BALDIM  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007341-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ROMILDO LOPES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 30/04/2008 11:00:00  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 10/01/2008 17:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.63.04.007342-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LOURIVAL CARLOS DE OLIVEIRA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007343-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LOURIVAL CARLOS DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007348-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: IRACEMA BARBOSA CACHELI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2008 11:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007349-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: AGOSTINHO OLIVEIRA SANTOS  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007350-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ SCABIA FILHO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007351-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ SCABIA FILHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007352-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LEONILA DO CARMO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 04/03/2008 14:20:00

PROCESSO: 2007.63.04.007353-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ARMELINDA FERREIRA ROSA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007354-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIA ROMANI VICENTINI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007356-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIA ROMANI VICENTINI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007357-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE ANTONIO EVANGELISTA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 29/01/2008 08:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 20/02/2008 12:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007364-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZA DE OLIVEIRA BINI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007365-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO FRANCO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007366-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: COSMO JOSE DAVINI  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007367-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: RIVALMIR FRANCISCO DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 15/02/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007368-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SEBASTIAO PEREIRA NETO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 04/03/2008 15:00:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2007.63.04.007369-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDA FURTADO DA SILVA  
ADVOGADO: SP128366 - JOSE BRUN JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/11/2008 09:30:00  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 17/01/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 21**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1**  
**TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 22**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 30/11/2007**

**UNIDADE: JUNDIAÍ**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

PROCESSO: 2007.63.04.007372-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: NIRCEU FRANCISCO PEREIRA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007373-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: NIRCEU FRANCISCO PEREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007374-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: HELENA MORELATO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007376-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: BENEDITO OSWALDO DIAS  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007378-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: BELMIRO BATISTA DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007379-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA ROSA DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/11/2008 10:00:00  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 10/01/2008 12:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSQUIATRIA - 15/02/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007382-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO CRISTINO DE CARVALHO FILHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 15/02/2008 16:00:00 2ª) NEUROLOGIA - 11/03/2008 13:00:00

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 7**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0**  
**TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 7**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/12/2007**

**UNIDADE: JUNDIAÍ**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

PROCESSO: 2007.63.04.007306-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: DARCY VIRGINIO TIN  
ADVOGADO: SP247227 - MARIA ANGELICA STORARI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/11/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007314-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: RUBER ANTONIO DE SOUZA MILLER e outro  
ADVOGADO: SP046384 - MARIA INES CALDO GILIOLI  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007318-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANDRE SOARES TEIXEIRA  
ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/12/2008 10:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007320-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: RONNIE RAMOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/11/2008 14:30:00  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 29/01/2008 15:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSIQUIATRIA - 08/02/2008 16:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007321-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: NATALINA APARECIDA BERNUCCI  
ADVOGADO: SP124866 - IVAN MARQUES DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/11/2008 10:30:00  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 11/02/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 14/02/2008 09:20:00

PROCESSO: 2007.63.04.007323-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: VERA LUCIA DA PAZ  
ADVOGADO: SP124866 - IVAN MARQUES DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/11/2008 15:30:00  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 11/02/2008 12:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 14/02/2008 10:40:00

PROCESSO: 2007.63.04.007324-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DO CARMO DA SILVA GONÇALVES  
ADVOGADO: SP183598 - PETERSON PADOVANI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/11/2008 15:00:00  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 11/02/2008 15:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSIQUIATRIA - 15/02/2008

12:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007326-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: WILMA DE MELO FELIX  
ADVOGADO: SP167955 - JUCELINO LIMA DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007327-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: EUCLIMAR ALVES XAVIER  
ADVOGADO: SP029987 - EDMAR CORREIA DIAS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/11/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007331-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE RAIMUNDO PINHEIRO  
ADVOGADO: SP030313 - ELISIO PEREIRA QUADROS DE SOUZA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/11/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007333-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: TEREZINHA CRIVELLARO CORAZZARI  
ADVOGADO: SP199819 - JOSUE PAULA DE MATTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007334-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: FRANCISCO ANTONIO ALINO  
ADVOGADO: SP238396 - SUMARA APARECIDA DE OLIVEIRA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007337-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DE LOURDES PEREIRA  
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/11/2008 15:30:00  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 21/01/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.63.04.007338-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOÃO PAULINO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP135078 - MARCEL SCARABELIN RIGHI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 27/11/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007344-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: IRACY CAMILO DO CARMO  
ADVOGADO: SP164789 - VÂNIA APARECIDA BICUDO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/11/2008 16:00:00  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 18/02/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) ORTOPEDIA - 20/02/2008  
12:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007345-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ETEVALINA ALVES SANTOS  
ADVOGADO: SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2008 10:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007346-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ALCIDES LUIZ DE PIERI  
ADVOGADO: SP088641 - PAULO SERGIO SOARES GUGLIELMI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007355-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MAFALDA MODA TRACI  
ADVOGADO: SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007358-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ ROBERTO MUNAROLO  
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 31/01/2008 09:20:00

PROCESSO: 2007.63.04.007359-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/02/2008 13:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007361-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: AURINETE DE MORAIS  
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 15/02/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007362-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ROSANGELA CATARINA DONATTI SOARES  
ADVOGADO: SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007363-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ROSANGELA CATARINA DONATTI SOARES  
ADVOGADO: SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007370-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA LUIZA BAIALUNA  
ADVOGADO: SP187081 - VILMA POZZANI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/12/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007371-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARCIA FERREIRA BERNAL  
ADVOGADO: SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/12/2008 11:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007375-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CARMELA BENEDITO  
ADVOGADO: SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007377-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: IRACEMA DE ABREU COLOMBO  
ADVOGADO: SP111937 - JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007380-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: GELSON DORIA MIRANDA  
ADVOGADO: SP117426 - ARNALDO APARECIDO OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/02/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007381-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: RITA TEIXEIRA  
ADVOGADO: SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007383-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE GERALDO SOARES  
ADVOGADO: SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007384-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE GERALDO SOARES  
ADVOGADO: SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007385-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MAFALDA MODA TRACI

ADVOGADO: SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007386-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MAFALDA MODA TRACI

ADVOGADO: SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007387-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANA MARIA BERALDO DOS SANTOS

ADVOGADO: SP247729 - JOSE VAL FILHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007388-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PEDRO GRILLO

ADVOGADO: SP074832 - EDGAR DE SANTIS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007389-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUZIA APARECIDA MENEGHIN

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/02/2008 13:40:00

PROCESSO: 2007.63.04.007390-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IRENE CONTEZZOTTO SILVA

ADVOGADO: SP074832 - EDGAR DE SANTIS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007391-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOAQUIM GONÇALVES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/11/2008 11:00:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 11/01/2008 12:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.63.04.007392-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: IZAURA FERREIRA NORBIATO

ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/11/2008 14:30:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 28/01/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.63.04.007393-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MIGUEL MARQUES DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP079365 - JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2008 11:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007394-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LEILA SILVIA GRISOTO THOMAZ  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/02/2008 14:20:00

PROCESSO: 2007.63.04.007395-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ISAURI CERQUEIRA DE SOUZA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 31/01/2008 08:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007396-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: EDUARDO BENAGLIA  
ADVOGADO: SP229835 - MARCELO AUGUSTO FATTORI  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007397-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: TERESA GASPERASSI DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 28/02/2008 08:40:00

PROCESSO: 2007.63.04.007398-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SERGIO MELLA  
ADVOGADO: SP228595 - FABIO DE OLIVEIRA MELLA  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)

PROCESSO: 2007.63.04.007399-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DE LOURDES CYPRIANO  
ADVOGADO: SP090650 - AGOSTINHO JERONIMO DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/12/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007400-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CACIONE SANTOS SANTANA  
RÉU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/12/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007407-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ALCINDO DOMINGOS  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007410-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIA MARIA LIMA VIEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/02/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007411-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA VENICE VASCONCELOS LIMA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 15/02/2008 16:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 20/02/2008 15:00:00

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2007.63.04.007301-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS PEREIRA  
ADVOGADO: SP167113 - RENATA CAROLINA PAVAN DE OLIVEIRA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007304-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: APPARECIDA DE JESUS PANZARINI  
ADVOGADO: SP189379 - MARCELA CRISTIANE PUPIN  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007305-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LUISA REGINA PINCINATO  
ADVOGADO: SP147437 - PAULO ROGERIO NASCIMENTO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007311-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ZACARIAS RIBEIRO  
ADVOGADO: SP086225 - ANTONIO CARLOS MAGRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 08/02/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007313-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ADRIANO TOREZAN e outros  
ADVOGADO: SP069527 - ANTONIO ROBERTO LUCENA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007316-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ORLANDO COSTA  
ADVOGADO: SP066880 - NATAL SANTIAGO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007332-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ALEXANDRO DE SOUZA SILVA  
ADVOGADO: SP189527 - EGLE MILENE MAGALHÃES NASCIMENTO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/11/2008 15:00:00  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 11/02/2008 17:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSIQUIATRIA - 15/02/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007347-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DE LURDES SILVA  
ADVOGADO: SP237507 - ELIMELEC GUIMARÃES FERREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 15/02/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007360-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: EUVALDO TIMPONE  
ADVOGADO: SP247227 - MARIA ANGELICA STORARI  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 50**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 9**  
**TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 59**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/12/2007**

**UNIDADE: JUNDIAÍ**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

PROCESSO: 2007.63.04.007412-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: VALDIR RIBEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007413-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA VERENA DE MOURA TOME  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 22/02/2008 12:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007415-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: PALMIRA FERNANDES FELIX  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007416-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: PALMIRA FERNADNDES FELIX  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007418-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ JUNIOR PINHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 22/02/2008 13:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007420-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CARMEN DE BORBA MONTEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007421-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA BENEDICTA RODRIGUES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/11/2008 11:30:00  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 10/01/2008 14:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.63.04.007422-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIO BIACHINI  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.04.007426-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: GERALDO REGIS PEREIRA DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/02/2008 15:40:00

PROCESSO: 2007.63.04.007429-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO VICENTE CARNEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 11/03/2008 13:40:00

PROCESSO: 2007.63.04.007430-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SILVANA CRISTINA DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 12/11/2008 16:00:00  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 11/01/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 29/01/2008 09:10:00

PROCESSO: 2007.63.04.007431-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LUCIMARA DA SILVA RODRIGUES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 19/11/2008 10:00:00  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 10/01/2008 13:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) PSIQUIATRIA - 22/02/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007432-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARCIA BENEDITA DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 29/01/2008 10:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 20/02/2008 16:20:00

PROCESSO: 2007.63.04.007433-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOÃO ANTUNES VIEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 14**  
**2)TOTAL RECURSOS: 0**  
**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0**  
**TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 14**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/12/2007**

**UNIDADE: JUNDIAÍ**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

PROCESSO: 2007.63.04.007444-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CLAUDEIR DE PAULO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/02/2008 08:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007448-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MATILDE RABELLO SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007454-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA RAIMUNDA DA SILVA SANTOS  
ADVOGADO: SP228793 - VALDEREZ BOSSO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 01/12/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007455-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SONIA MARIA DA PAIXÃO LINS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2008 11:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007458-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE ROBERTO SARTORELLI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007464-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CLAUDIO SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/02/2008 10:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007466-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DE LOURDES MOTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/02/2008 11:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007467-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE CLAUDIO MAXIMO DA SILVA  
ADVOGADO: SP123545A - VALTER FRANCISCO MESCHEDE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/02/2008 12:00:00 2ª) PSQUIATRIA - 25/02/2008 13:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007473-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA LAURINDO DA SILVA  
ADVOGADO: SP247227 - MARIA ANGELICA STORARI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 21/02/2008 14:20:00

PROCESSO: 2007.63.04.007474-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANA DE JESUS DA SILVA VENTURA  
ADVOGADO: SP153313 - FERNANDO RAMOS DE CAMARGO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 31/07/2008 09:30:00  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 24/01/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.63.04.007475-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: FLORINDA SOARES GUELERE  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 29/01/2008 13:40:00 2ª) ORTOPEDIA - 21/02/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007476-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: RAUL ALVES DA SILVA  
ADVOGADO: SP176285 - OSMAR JUSTINO DOS REIS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 02/12/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007477-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JULIO PEREIRA FERRARI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007478-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDO ANTONIO DE SOUZA  
ADVOGADO: SP168143 - HILDEBRANDO PINHEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/12/2008 09:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007481-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MIZAK PIRES DA ROCHA  
ADVOGADO: SP184346 - FÁBIO JOSÉ CAMARGO DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007482-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA  
ADVOGADO: SP187081 - VILMA POZZANI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/12/2008 10:30:00

PROCESSO: 2007.63.04.007484-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: BENEDICTO FERRAZ  
ADVOGADO: SP187081 - VILMA POZZANI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 09/12/2008 11:00:00

PROCESSO: 2007.63.04.007486-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO GASPARINI FILHO  
ADVOGADO: SP074832 - EDGAR DE SANTIS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2007.63.04.007480-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DAS GRAÇAS MAGALHAES PRIMO  
ADVOGADO: SP068349 - VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.04.007489-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZA MARIA GASPARI  
ADVOGADO: SP114006 - VALDEIR APARECIDO DE ARRUDA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 18**

**2)TOTAL RECURSOS: 0**

**3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 2**

**TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 20**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE REGISTRO

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE REGISTRO**  
**29ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP**  
**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008**

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.05.000001-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DIEGO GERETTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 08/03/2008 12:20:00

PROCESSO: 2008.63.05.000002-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITO ALBERTO DE LIMA PEREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 18/02/2008 15:50:00

PROCESSO: 2008.63.05.000003-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LEONEL SIMOES ALEGRE

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.05.000004-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CLAUDIO FERRAZ MALERBA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 18/02/2008 16:10:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 4

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 4

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008**

UNIDADE: REGISTRO

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.05.000005-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ARLINDO TROLEZI

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: NEUROLOGIA - 26/03/2008 17:00:00

PROCESSO: 2008.63.05.000006-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ABRAO MUNIZ SANCHES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.05.000007-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ROSIELI DA SILVA FRANÇA e outro

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.05.000008-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: FABIO SIMOES DA ROSA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PROCESSO: 2008.63.05.000009-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ARLETE AGAPITO DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/03/2008 14:00:00  
PROCESSO: 2008.63.05.000010-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JACIRA FATIMA RIBEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 6

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 6

### **ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**

### **RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008**

UNIDADE: REGISTRO

#### **I - DISTRIBUÍDOS**

1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.05.000011-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO BATISTA DE ARAUJO GUERRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 03/06/2008 10:00:00  
PROCESSO: 2008.63.05.000012-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ALCEU ACELINO PONTES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/03/2008 14:15:00  
PROCESSO: 2008.63.05.000013-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO FERREIRA DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 15/05/2008 16:00:00  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 07/02/2008 10:30:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2008.63.05.000014-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: NOEMIA RIBEIRO BREVIGLIERI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 18/02/2008 16:30:00  
PROCESSO: 2008.63.05.000015-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE CARLOS DOS SANTOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 17/03/2008 11:00:00  
PROCESSO: 2008.63.05.000016-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: NIVALDO NARDES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/04/2008 09:00:00  
PROCESSO: 2008.63.05.000017-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NELSON JOAO CAMARGO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 17/03/2008 11:20:00

PROCESSO: 2008.63.05.000018-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELIEL VEIGA ROZENDO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 05/06/2008 10:00:00

PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 27/02/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 08/03/2008 12:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 8

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 8

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE REGISTRO**

#### **29ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE REGISTRO**

##### **EXPEDIENTE Nº 0002/2008**

2005.63.05.002279-1 - MARIA ALBERTINA BARROS RODRIGUES (ADV. SP056525 - MARIA NEUSA BARBOZA RICHTER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a decisão proferida no Conflito de Competência, remetam-se os autos ao Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itariri/SP. Dê-se baixa findo.

2006.63.05.000358-2 - EDNA DE PAULA SANT'ANA (ADV. SP172862 - CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP172265 - ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES) : Inocorrendo notícia acerca da possibilidade do cumprimento do acordo homologado, arquivem-se os autos, com baixa.

2006.63.05.000693-5 - IVANI RODRIGUES DE RAMOS (ADV. SP185674 - MARCIA CLEIDE RIBEIRO ESTEFANO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a decisão proferida no Conflito de Competência, remetam-se os autos ao Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Jacupiranga/SP. Dê-se baixa findo.

2006.63.05.000720-4 - ANTONIO VALERIO DA SILVA (ADV. SP185674 - MARCIA CLEIDE RIBEIRO ESTEFANO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a decisão proferida no Conflito de Competência, remetam-se os autos ao Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Jacupiranga/SP. Dê-se baixa findo.

2006.63.05.000927-4 - EDIANE DA SILVA RIBEIRO (ADV. SP109684 - CLAUDIO SIPRIANO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. SP172265 - ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES) ; COMERCIO DE TINTAS TIT-PREC LTDA-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES : Considerando o trânsito em julgado da sentença e não tendo valores a executar, nem havendo qualquer notícia acerca do descumprimento da ordem judicial proferida, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa. Int.

2006.63.05.000951-1 - ONOFRE FLORENCIO DE SOUZA (ADV. SP250849 - ADRIANO JOSÉ ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Indefiro o requerimento de devolução do prazo para contra-razões, formulado em 27/08/2007. O peticionário, advogado do requerente, protocolizou procuração no feito em 26/02/2007, oportunidade em que já se encontrava em curso o prazo para contra-arrazoar o recurso ofertado pelo INSS. Ademais, não há que se falar em nova intimação do patrono do autor para contra-arrazoar o recurso, quer seja porque absolutamente válida a intimação pessoal do autor para que querendo, constituísse advogado e ofertasse contra-razões no prazo de 10 (dez) dias, quer seja porque o advogado, ao ingressar nos autos, deve acompanhar o feito no estado em que se encontra. 2. Cumpra-se integralmente a decisão proferida em 07/06/2006. 3. Intime-se.

2006.63.05.001035-5 - GENESIA BATISTA FLORIANO RAPHAEL (ADV. SP185674 - MARCIA CLEIDE RIBEIRO ESTEFANO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a decisão proferida no Conflito de Competência, remetam-se os autos ao Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Jacupiranga/SP. Dê-se baixa findo.

2006.63.05.001292-3 - TEREZA BATISTA DE GOUVEA (ADV. SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Tendo em vista a decisão proferida no Conflito de

Competência, remetam-se os autos ao Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Jacupiranga/SP. Dê-se baixa findo.

2006.63.05.001367-8 - JOAO TORRECILLAS NETO (ADV. SP171875 - VALÉRIA CRISTINA DE BRANCO GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Em 10 (dez) dias, apresente a parte autora conta acerca dos valores devidos, nos moldes da decisão exequenda e observando a revisão (valores e competências) já efetuada e noticiada pelo INSS. 2. Juntados os cálculos, manifeste-se o INSS em 10 (dez) dias. No silêncio da parte autora, aguarde-se manifestação em arquivo provisório. Intimem-se.

2007.63.05.000335-5 - ROBERTO NOVELLI (ADV. SP167921 - ADILSON ALVES DE MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. A questão debatida nesta demanda - incapacidade da parte autora para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Com a vinda do laudo pericial, dê-se vista às partes para manifestação por dez dias, prazo em que o INSS deverá informar se possui interesse na realização de transação. 3. Depois, venham-me conclusos para sentença.

2007.63.05.000524-8 - LOHANY TABUADA DE OLIVEIRA (ADV. SP225282 - FLÁVIO VIEIRA RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo perícia médica para 04/03/2008, às 14:00 horas, a se realizar com o Dr. César André Savioli, oftalmologista, à R. Tamekichi Takano, 211, Centro, Registro. Intimem-se.

2007.63.05.000792-0 - ANA MARIA ANTONIAZZI DOS SANTOS R/ POR ANTONIO VITAL DOS SAN (ADV. SP249655 - WILSON RODRIGUES COELHO FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo perícia médica para o dia 17/03/2008, às 10h20min, a se realizar com o Dr. Dirceu de Albuquerque Doretto, neste Juizado, localizado na Rua Cel. Jeremias Muniz Jr, 272, Centro, Registro/SP. Anoto que cabe à parte autora municiar o perito médico com os elementos necessários à comprovação de sua alegada incapacidade. Assim, deve ela apresentar neste Juizado, ou ao Sr. Perito no momento do exame pericial, os documentos que comprovem referida incapacidade, tais como atestados médicos, receituários e exames. Intimem-se.

2007.63.05.000919-9 - CLAUDEVAL DOS SANTOS SILVA (ADV. SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS MAZZOLINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. A questão debatida nesta demanda - incapacidade da parte autora para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, já realizada, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Uma vez que o INSS já foi citado e poderia apresentar sua defesa até a data da audiência, prejudicada esta, faculto à Autarquia que conteste o feito em 30 (trinta) dias. No mesmo prazo, deverá manifestar-se acerca do laudo juntado e se possui interesse na realização de transação. 3. Após, diga a parte autora, em 10 (dez) dias. Depois, venham-me conclusos para sentença. 4. Intimem-se.

2007.63.05.000922-9 - OSMAR PEREIRA BATISTA (ADV. SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS MAZZOLINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. A questão debatida nesta demanda - incapacidade da parte autora para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, já realizada, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Uma vez que o INSS já foi citado e poderia apresentar sua defesa até a data da audiência, prejudicada esta, faculto à Autarquia que conteste o feito em 30 (trinta) dias. No mesmo prazo, deverá manifestar-se acerca do laudo juntado e se possui interesse na realização de transação. 3. Após, diga a parte autora, em 10 (dez) dias. Depois, venham-me conclusos para sentença. 4. Intimem-se.

2007.63.05.001200-9 - LUIZ MARQUES (ADV. SP177225 - FABIANY URBANO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Cancelo a audiência designada para o dia 08/01/2008, às 15h30min, na medida em que há situação, potencialmente prejudicial ao julgamento desta demanda, que merece esclarecimento. Assim, cuide a parte autora, em 10 (dez) dias, sob pena de julgamento do processo sem apreciação do mérito, de juntar certidão de objeto e pé referente ao mandado de segurança noticiado - MS 2007.61.04.000178-3 da 5ª Vara Federal em Santos/SP, a fim deste juízo verificar qual o seu objeto e, por conseguinte, se possui relação com a matéria aqui debatida. 2. No silêncio ou com o documento juntado, tornem-me. Intimem-se.

2007.63.05.001296-4 - JOSÉ MARCIO FERNANDES (ADV. SP078296 - DENISE MARIA MANZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo perícia médica para 05/03/2008, às 14:00 horas, a se realizar com o Dr. César André Savioli, oftalmologista, à R. Tamekichi Takano, 211, Centro, Registro, e perícia com ortopedista, para 28/03/2008 às 17h 30 min, a se realizar com o Dr. Paulo Henrique Cury de Castro, neste Juizado, à Rua Cel. Jeremias Muniz Jr., 272 - Centro, Registro. Intimem-se.

2007.63.05.001531-0 - IVO FERREIRA DE LIMA (ADV. SP246952 - BRUNO LUIZ MARRA CORTEZ) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo perícia médica para o dia 17/03/2008, às 08h20min, a se realizar com o Dr. Dirceu de Albuquerque Doretto, neste Juizado, localizado na Rua Cel. Jeremias Muniz Jr, 272, Centro, Registro/SP. Anoto que cabe à parte autora municiar o perito médico com os elementos necessários à comprovação de sua alegada incapacidade. Assim, deve ela apresentar neste Juizado, ou ao Sr. Perito no momento do exame pericial, os documentos que comprovem referida incapacidade, tais como atestados médicos, receituários e exames. Intimem-se.

2007.63.05.001532-1 - LEONILDA JOSE DE LIMA (ADV. SP238661 - JIVAGO VICTOR KERSEVANI TOMÁS e SP140731 - EDUARDO ALBERTO KERSEVANI TOMAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) : 1. A questão debatida nesta demanda - incapacidade da parte autora para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, já realizada, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Uma vez que o INSS já foi citado e poderia apresentar sua defesa até a data da audiência, prejudicada esta, faculto à Autarquia que conteste o feito em 30 (trinta) dias. 3. Com a vinda do laudo pericial, dê-se vista às partes para manifestação no prazo de 10 (dez) dias, prazo em que o INSS deverá informar se possui interesse na realização de transação. 4. Depois, venham-me conclusos para sentença. 5. Intimem-se.

2007.63.05.001543-6 - DEODORO KAZUO KUBAGAWA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. A questão debatida nesta demanda - necessidade da parte autora de assistência permanente de outra pessoa para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Uma vez que o INSS já foi citado e poderia apresentar sua defesa até a data da audiência, prejudicada esta, faculto à Autarquia que conteste o feito em 30 (trinta) dias. 3. Com a vinda do laudo pericial, abra-se vista às partes a fim de que se manifestem no prazo de 10 (dez) dias. No mesmo prazo, deverá o INSS informar se possui interesse na realização de transação. Depois, venham-me conclusos para sentença.

2007.63.05.001563-1 - ANDRELINO GERONIMO DA SILVA (ADV. SP185674 - MARCIA CLEIDE RIBEIRO ESTEFANO

DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. A questão debatida nesta demanda - incapacidade da parte autora para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, já realizada, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Uma vez que o INSS já foi citado e poderia apresentar sua defesa até a data da audiência, prejudicada esta, faculto à Autarquia que conteste o feito em 30 (trinta) dias. No mesmo prazo, deverá manifestar-se acerca do laudo juntado e se possui interesse na realização de transação. 3. Após, diga a parte autora, em 10 (dez) dias. Depois, venham-se conclusos para sentença. 4. Intimem-se.

2007.63.05.001567-9 - ANTONIO DOMINGUES RIBEIRO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Reconsidero a decisão anteriormente proferida. Haja vista a necessidade de intervenção do MPF no caso em apreço, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 24 de janeiro de 2008, às 15h15min, oportunidade em que o INSS poderá apresentar sua contestação. 2. Intimem-se.

2007.63.05.001568-0 - WALDEGENIO PINTO (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. A questão debatida nesta demanda -

incapacidade da parte autora para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Uma vez que o INSS já foi citado e poderia apresentar sua defesa até a data da audiência, prejudicada esta, faculto à Autarquia que conteste o feito em 30 (trinta) dias. 3. Com a vinda do laudo pericial, dê-se vista às partes para manifestação por dez dias, prazo em que o INSS deverá informar se possui interesse na realização de transação. 4. Depois, venham-me conclusos para sentença.

2007.63.05.001569-2 - SILVIA PEREIRA DA SILVA (ADV. SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS MAZZOLINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. A questão debatida nesta demanda -

incapacidade da parte autora para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Uma vez que o INSS já foi citado e poderia apresentar sua defesa até a data da audiência, prejudicada esta, faculto à Autarquia que conteste o feito em 30 (trinta) dias. 3. Com a vinda do laudo pericial, dê-se vista às partes para manifestação por dez dias, prazo em que o INSS deverá informar se possui interesse na realização de transação. 4. Depois, venham-me conclusos para sentença.

2007.63.05.001571-0 - AMAURI BRAZ MACIEL (ADV. SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS MAZZOLINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. A questão debatida nesta demanda - incapacidade da parte autora para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Uma vez que o INSS já foi citado e poderia apresentar sua defesa até a data da audiência, prejudicada esta, faculto à Autarquia que conteste o feito em 30 (trinta) dias. 3. Com a vinda do laudo pericial, dê-se vista às partes para manifestação por dez dias, prazo em que o INSS deverá informar se possui interesse na realização de transação. 4. Depois, venham-me conclusos para sentença.

2007.63.05.001572-2 - ADIR LOURENÇO DOS SANTOS (ADV. SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS MAZZOLINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. A questão debatida nesta demanda - incapacidade da parte autora para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, já realizada, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Uma vez que o INSS já foi citado e poderia apresentar sua defesa até a data da audiência, prejudicada esta, faculto à Autarquia que conteste o feito em 30 (trinta) dias. No mesmo prazo, deverá manifestar-se acerca do laudo juntado e se possui interesse na realização de transação. 3. Após, diga a parte autora, em 10 (dez) dias. Depois, venham-se conclusos para sentença. 4. Intimem-se.

2007.63.05.001573-4 - JOEL OTONI DA SILVA (ADV. SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS MAZZOLINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. A questão debatida nesta demanda - incapacidade da parte autora para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Uma vez que o INSS já foi citado e poderia apresentar sua defesa até a data da audiência, prejudicada esta, faculto à Autarquia que conteste o feito em 30 (trinta) dias. 3. Com a vinda do laudo pericial, dê-se vista às partes para manifestação por dez dias, prazo em que o INSS deverá informar se possui interesse na realização de transação. 4. Depois, venham-me conclusos para sentença.

2007.63.05.001574-6 - DALVA ELIZA ALVES CRUZ (ADV. SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS MAZZOLINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. A questão debatida nesta demanda - incapacidade da parte autora para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Uma vez que o INSS já foi citado e poderia apresentar sua defesa até a data da audiência, prejudicada esta, faculto à Autarquia que conteste o feito em 30 (trinta) dias. 3. Com a vinda do laudo pericial, dê-se vista às partes para manifestação por dez dias, prazo em que o INSS deverá informar se possui interesse na realização de transação. 4. Depois, venham-me conclusos para sentença.

2007.63.05.001590-4 - MARIA JOSE (ADV. SP185674 - MARCIA CLEIDE RIBEIRO ESTEFANO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo perícia médica para o dia 17/03/2008, às 09h20min, a se realizar com o Dr. Dirceu de Albuquerque Doretto, neste Juizado, localizado na Rua Cel. Jeremias Muniz Jr, 272, Centro, Registro/SP. Anoto que cabe à parte autora municiar o perito médico com os elementos necessários à comprovação de sua alegada incapacidade. Assim, deve ela apresentar neste Juizado, ou ao Sr. Perito no momento do exame pericial, os documentos que comprovem referida incapacidade, tais como atestados médicos, receituários e exames. Intimem-se.

2007.63.05.001591-6 - JOSE RIBAS DE LIMA (ADV. SP185674 - MARCIA CLEIDE RIBEIRO ESTEFANO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. A questão debatida nesta demanda - incapacidade da parte autora para o trabalho e/ou para o desempenho das suas atividades habituais - deve ser dirimida à luz da prova pericial, já realizada, mostrando-se desnecessária a produção de outras provas. Por conseguinte, revela-se despicienda a designação de audiência para instrução, motivo pelo qual fica cancelada. 2. Uma vez que o INSS já foi citado e poderia apresentar sua defesa até a data da audiência, prejudicada esta, faculto à Autarquia que conteste o feito em 30 (trinta) dias. No mesmo prazo, deverá manifestar-se acerca do laudo juntado e se possui interesse na realização de transação. 3. Após, diga a parte autora, em 10 (dez) dias. Depois, venham-se conclusos para sentença.

2007.63.05.001610-6 - HELIO CORREA DA SILVA (ADV. SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo perícia médica para o dia 17/03/2008, às 08h40min, a se realizar com o Dr. Dirceu de Albuquerque Doretto, neste Juizado, localizado na Rua Cel. Jeremias Muniz Jr, 272, Centro, Registro/SP. Anoto que cabe à parte autora municiar o perito médico com os elementos necessários à comprovação de sua alegada incapacidade. Assim, deve ela apresentar neste Juizado, ou ao Sr. Perito no momento do

exame pericial, os documentos que comprovem referida incapacidade, tais como atestados médicos, receituários e exames. Intimem-se.

2007.63.05.001612-0 - ANTONIO AGUIAR (ADV. SP226565 - FERNANDO ALVES DA VEIGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo perícia médica para 11/03/2008, às 17h 30min, a se realizar com o Dr. Kiyoshi Inada, neste Juizado, localizado na Rua Cel. Jeremias Muniz Jr., 272, Centro, Registro. Outrossim, cancele-se a audiência agendada para o dia 24/01/2007. Intimem-se.

2007.63.05.001655-6 - ALBINO DOS SANTOS (ADV. SP218746 - JESLAINE CRISTINA DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo perícia médica para o dia 17/03/2008, às 09:00 horas, a se realizar com o Dr. Dirceu de Albuquerque Doretto, neste Juizado, localizado na Rua Cel. Jeremias Muniz Jr, 272, Centro, Registro/SP. Outrossim, cancele-se a audiência agendada para o dia 25/02/2008. Anoto que cabe à parte autora municiar o perito médico com os elementos necessários à comprovação de sua alegada incapacidade. Assim, deve ela apresentar neste Juizado, ou ao Sr. Perito no momento do exame pericial, os documentos que comprovem referida incapacidade, tais como atestados médicos, receituários e exames. Citem-se. Intimem-se.

2007.63.05.001691-0 - MARCUS DINIZ (ADV. SP167921 - ADILSON ALVES DE MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : 1. Reconsidero a decisão de fl., no que diz respeito à apresentação da cópia da decisão que indeferiu o pedido administrativo e daquela relacionada ao comprovante de endereço da parte autora, na medida em que já se encontram na inicial. 2. Justifique a parte autora, documentalmente, no prazo de 10 (dez) dias, o não comparecimento à perícia designada para o dia 09/11/2007, sob pena de extinção do feito. Int.

2007.63.05.001714-7 - BENJAMIM TOBIAS (ADV. SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Diante da justificativa do não comparecimento do autor à perícia marcada, defiro nova data para 08/03/2008, às 11h30min, a se realizar com o Dr. Bruno Pompeu Marques, neste Juizado, localizado na R. Cel. Jeremias Muniz Jr., 272, Centro, Registro. Outrossim, cancele-se a audiência agendada para o dia 21/02/2008. Int.

2007.63.05.001792-5 - LOURIVAL SOUZA SANTOS (ADV. SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS MAZZOLINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Diante dos esclarecimentos prestados, designo nova perícia social para o dia 25/02/2008, às 8h 30min, a ser realizada pela perita Matilde Martins Ubada Souto na residência da parte autora. Outrossim cancele-se a audiência agendada para o dia 25/02/2008. Int.

2007.63.05.001794-9 - SONIA MARIA DA COSTA FERREIRA (ADV. SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS MAZZOLINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo perícia médica para 05/03/2008, às 17h 30min, a se realizar com o Dr. Kiyoshi Inada, neste Juizado, localizado na Rua Cel. Jeremias Muniz Jr., 272, Centro, Registro. Outrossim, cancele-se a audiência agendada para o dia 05/03/2007. Intimem-se.

2007.63.05.001891-7 - CARMELINA SILVA (ADV. SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Justifique a parte autora, documentalmente, no prazo de 10 (dez) dias, o não comparecimento à perícia designada para o dia 14/12/2007, sob pena de extinção do feito. Int.

2007.63.05.002012-2 - JOEL VIEIRA (ADV. SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS MAZZOLINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Diante da justificativa do não comparecimento do autor à perícia marcada, defiro nova data para 08/03/2008, às 11h 10min, a ser realizada pelo Dr. Bruno Pompeu Marques, Clínico Geral, neste Juizado, localizado na R. Cel. Jeremias Muniz Jr., 272, Centro, Registro. Outrossim, cancele-se a audiência agendada para 23/04/2008. Int.

2007.63.05.002055-9 - JOSE MENDONÇA (ADV. SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Justifique a parte autora, documentalmente, no prazo de 10 (dez) dias, o não comparecimento à perícia designada para o dia 11/12/2007, sob pena de extinção do feito. Int.

2007.63.05.002058-4 - MARIA AUXILIADORA MONTEIRA SAID (ADV. SP167921 - ADILSON ALVES DE MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Justifique a parte autora, documentalmente, no prazo de 10 (dez) dias, o não comparecimento à perícia designada para o dia 12/12/2007, sob pena de extinção do feito. Int.

2007.63.05.002075-4 - TERESA RIBEIRO (ADV. SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS MAZZOLINE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : O endereço residencial da parte autora, conforme declinado, oferece muitas dificuldades para a sua localização, especialmente pela assistente social. Assim, emende a petição inicial, no prazo de 5 (cinco) dias, declinando ponto(s) de referência de modo a facilitar a sua localização, sob pena de extinção do feito. Cumprida a determinação, promova a secretaria a alteração do cadastro e informe imediatamente o perito. Int.

2007.63.05.002081-0 - MARIA ROSA DA SILVA (ADV. SP221702 - MARINA PASSOS DE CARVALHO PEREIRA FIORITO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Designo perícia médica para o dia

28/01/2008, às 09h40min, a se realizar com a Dra. Thatiane Fernandes da Silva, neste Juizado, localizado na Rua Cel. Jeremias Muniz Jr, 272, Centro, Registro/SP, e perícia social para o dia 14/02/2008, que será realizada no domicílio do autor. Anoto que cabe à parte autora municiar o perito médico com os elementos necessários à comprovação de sua alegada incapacidade. Assim, deve ela apresentar neste Juizado, ou ao Sr. Perito no momento do exame pericial, os documentos que comprovem referida incapacidade, tais como atestados médicos, receituários e exames. Intimem-se. 2007.63.05.002440-1 - MARLENE DO ESPIRITO SANTO COSTA (ADV. SP179459 - MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : Nos termos do artigo 4.º da Lei n. 10.259/2001, o Juiz poderá deferir medidas cautelares para evitar dano de difícil reparação. Contudo, faz-se necessário vislumbrar, nesta análise sumária dos elementos constantes dos autos, a verossimilhança dos fundamentos aventados. No caso em questão, a comprovação da união estável. Os documentos apresentados, por si só, não fazem prova inequívoca das alegações lançadas na inicial, requerendo dilação probatória e análise pormenorizada, desse modo, inviável cogitar-se de concessão de medida acautelatória. Assim, indefiro, por ora, o pedido de concessão da medida cautelar requerida, sem prejuízo de reanálise no momento oportuno. Sem prejuízo, concedo à parte autora o prazo de 10 (dez) para comparecer na secretaria deste Juizado, a fim de ratificar o mandato conferido à sua patrona, sob pena de indeferimento da inicial. No mesmo prazo, deverá apresentar referências dos endereços das testemunhas, possibilitando a diligência intimatória requerida. Int.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE REGISTRO**  
**29ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PORTARIA N.º 22/2007**

**O Doutor Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Registro,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização dos trabalhos internos deste Juizado e a real necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias nn. 15/2007 e 16/2007 – escala de férias deste Juizado;

**RESOLVE:**

Alterar as férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue, ficando inalterados os demais períodos:

**Servidor - RF-Período anterior-Alterado para:**

José Carlos Dias de Cerqueira - 4957 - 18/02/2008 a 18/03/2008 - 07/02/2008 a 07/03/2008  
(referente Portaria 15/2007)

Dagmar Schulze Hoffmann - 4997 - 05/05/2008 a 14/05/2008 - 12/05/2008 a 21/05/2008  
(2º período)

Gerson Gilmar Hoffmann - 4776 - 05/05/2008 a 14/05/2008 - 12/05/2008 a 21/05/2008  
(2º período)

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Registro, 19 de dezembro de 2007.

**LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA**

**Juiz Federal Presidente**

**Juizado Especial Federal de Registro/SP**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO**  
**30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO**

### **EXPEDIENTE Nº 0013/2008**

2005.63.06.010889-0 - SEVERINO RAMOS DOS SANTOS (ADV. SP090963 - JOSEFA DIAS DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

O Sr. Perito concluiu pela existência de incapacidade do autor para os atos da vida civil, o que implica na sua incapacidade processual. Assim, entendo necessária a nomeação de um curador especial para o fim específico de representá-lo em juízo nesta ação.

Consoante a jurisprudência, "o decreto de interdição de um incapaz visa a proteger seus próprios interesses e a suspensão do feito até que se processe a interdição resultaria em prejuízo a esses interesse, alongando ainda mais a obtenção dos direitos do interditando ... Nesse caso, em providência cautelar, e inspirando-se no art. 9º do Código de Processo Civil, 1973, deve o juiz dar Curador Especial ao autor" (TFR 222/20).

Tendo em vista que o autor está qualificado como sendo casado, para desempenhar o encargo de curador especial do autor nomeio a sua esposa, determinando que ela seja intimada pessoalmente, no endereço do autor, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer perante a Secretaria deste juízo para firmar termo de compromisso e para ratificar os atos já praticados.

Designo o dia 25/01/2008 para o sentenciamento do feito em caráter de pauta-extra. As partes ficam dispensadas do comparecimento e serão intimadas oportunamente da sentença. Intime-se as partes e o MPF.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## **SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO**

### **EXPEDIENTE Nº 0014/2008**

#### **UNIDADE OSASCO**

2007.63.06.008705-5 - ALZIRA DE MELO LIBORIO (ADV. SP999999-SEM ADVOGADO) X CAIXA - SEGUROS S/A (ADV. SP211262-MARY SINATRA MITIKO YAMAYA DE CASTRO GOMES SILVA e ADV. SP014452-PEDRO PAULO OSORIO NEGRINI) E CAIXA ECONOMICA FEDERAL (ADV. SP008105-MARIA EDNA GOUVEA PRADO). acolho as preliminares da CEF e a excludo do pólo passivo da demanda, com fundamento no artigo VI, do CPC e JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, em decorrência da incompetência absoluta do Juízo, com fulcro no artigo 267, IV, do CPC.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTOS**

#### **ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**

#### **Ata de Distribuição Automática**

#### **Relação dos Processos Distribuídos no Período de 07/01/2008 a 08/01/2008**

#### **Nos processos abaixo relacionados:**

**1. As partes deverão comparecer na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com**

antecedência de 15 minutos;

2. Fica dispensada a presença da parte e de seus procuradores às audiências designadas como pauta extra, sendo que a sentença será publicada no DOE;

3. Quando houver designação de perícia médica, ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). Fica a parte autora intimada a comparecer nos dias e horários indicados para a realização das perícias, competindo aos advogados constituídos comunicar a seus clientes das datas respectivas e a trazer, nestas ocasiões, documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possuir;

4. As perícias nas especialidades de CLÍNICA MÉDICA, CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, ORTOPEDIA E PSQUIATRIA

serão realizadas na sede deste Juizado. As perícias da especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Av. Washington Luís, n. 18, canal 3, Santos /SP. As perícias SÓCIO-ECONÔMICAS serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo, com pontos de referência e telefone da parte autora para contato da Assistente Social;

5. Fica a parte autora cientificada de que a ausência às perícias implicará extinção do processo. Fica facultado à parte autora comprovar documentalmente e no prazo de 5 (cinco) dias, independente de intimação deste Juizado, que a ausência decorreu de motivo de força maior;

6. A apreciação de eventuais pedidos de antecipação dos efeitos da tutela nos processos com perícias designadas fica reservada para após a entrega dos laudos periciais, mediante renovação do pedido pelo interessado ou, nos casos que demandem depoimento pessoal e/ou prova testemunhal, para a audiência de instrução;

7. Fica facultado às partes requerer o julgamento antecipado da lide após a entrega dos laudos periciais.

#### **ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**

#### **RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 09/01/2008**

**UNIDADE: SANTOS**

#### **I - DISTRIBUÍDOS**

##### **1) Originariamente:**

PROCESSO: 2008.63.11.000011-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: RUPERTO DIAS DE LIMA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000012-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: BENEDITO SIZEFREDO MARTINS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000013-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NORBERTO TAVARES DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000014-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA FAUSTA DE ASSUNCAO MIRANDA

ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000015-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA SELMA TAVARES DA SILVA

ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000016-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA

ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000017-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO JOAO PEREIRA

ADVOGADO: SP254746 - CINTIA DE SOUZA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000018-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EXPEDITA MARIA DE JESUS SANTOS

ADVOGADO: SP240207A - JOSE TANNER PEREZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000019-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: OSMARIO XAVIER DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP240207A - JOSE TANNER PEREZ

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 9

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 9

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

**4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

**EXPEDIENTE Nº 9/2008**

UNIDADE SANTOS

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Pelo exposto e por tudo o mais quanto dos autos consta, julgo procedente o pedido e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC.

Condeno o INSS ao recálculo da Renda Mensal Inicial do benefício, aplicando, na correção de todos os salários-de-contribuição compreendidos no período básico de cálculo, anteriores a 28.02.1994, a variação do IRSM/IBGE, no percentual de 39,67%, referente ao mês de fevereiro de 1994, ficando obrigado a dar cumprimento às seguintes determinações:

(1) efetuar o cálculo da renda mensal inicial - RMI do benefício previdenciário da parte autora, por meio da aplicação do índice integral de correção monetária correspondente a variação percentual de 39,67%, referente ao IRSM, relativo ao mês de fevereiro de 1994, aos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, observando com relação ao teto as regras do artigo 21, parágrafo 3º, da Lei nº 8.880, de 27.05.94, e do artigo 26 da Lei nº 8.870 de 15.04.94; (2) efetuar o cálculo da evolução da RMI até a renda mensal atual - RMA, para esta data; (3) efetuar a correção do valor da RMA no sistema informatizado da DATAPREV; (4) proceder ao pagamento do denominado "complemento positivo", verificado entre a data de julgamento e a efetiva correção da RMA, fixando a data do início do pagamento - DIP nesta data; (5) proceder à elaboração dos cálculos dos valores das prestações vencidas no sistema informatizado da DATAPREV, excluindo-se os valores atingidos pela prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação, considerado o protocolo inicial ou a postagem nas agências dos Correios, fornecendo a este Juizado, os respectivos cálculos, no prazo de 60 (sessenta) dias ou justificando a impossibilidade da elaboração.

Fica prejudicada a apreciação de eventual pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ante a ausência de "periculum in mora".

Condeno o réu, outrossim, ao pagamento das diferenças não alcançadas pela prescrição quinquenal, corrigidas monetariamente a partir do vencimento de cada prestação, na forma da Súmula nº 08 do E. TRF da 3ª Região, Súmula nº 148 do C. STJ, Lei nº 6.899/81 e Lei nº 8.213/91, com suas alterações posteriores.

Os juros de mora, até 10 de janeiro de 2003, incidem à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação, na forma do art. 1.062 e seguintes da Lei nº 3.071/16 e 219 do C.P.C. Após a vigência do novo Código Civil (Lei nº 10.406/02), em 11 de janeiro de 2003, os juros serão computados à razão de 1% (um por cento) ao mês, consoante seu art. 406 c/c art. 161 do Código Tributário Nacional, aplicável ao caso, conforme a jurisprudência dominante.

Apresentados os valores devidos pela autarquia, deverá ser intimada a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, nos seguintes termos:

a) No caso da condenação ser superior ao valor equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, fica facultada à parte

autora a possibilidade de renunciar à importância que ultrapassar esse limite, nos termos estabelecidos pelos artigos 3º, caput, e 17, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 10.259-01, com o efetivo pagamento pela via do ofício requisitório.

I - Na hipótese de estar representada por advogado constituído nos autos, a ausência de manifestação (acompanhada de procuração com poderes especiais), no prazo assinalado, optando, expressamente, pelo recebimento via requisição de pequeno valor (RPV), renunciando ao excedente da condenação que superar ao equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, será recebida como opção pelo recebimento via ofício precatório, de trâmite (muito) mais demorado. A manifestação de renúncia mediante petição com procuração sem poderes especiais para tanto implicará em expedição de ofício precatório.

II - No caso da parte autora não possuir advogado regularmente constituído, a renúncia ao excedente dar-se-á pessoalmente; após decorrido o prazo de 05 (cinco) dias da intimação, no silêncio, será expedido ofício precatório.

b) Em havendo discordância em relação aos valores apresentados, deverá a parte, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias, justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação e realizado o pagamento em conformidade com os cálculos ofertados pela autarquia.

A eventual discordância oposta pela parte em relação aos cálculos não afasta a obrigatoriedade de manifestação de vontade da parte autora no tocante à renúncia a que diz respeito o item "a".

Eventual pagamento administrativo ou judicial com base na relação jurídica em debate deverá ser descontado por ocasião da liquidação desta decisão.

Sem custas e honorários advocatícios nesta fase processual. Defiro a gratuidade de Justiça para a parte autora.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R.

Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

2007.63.11.001259-8 - ANTONIO ALVES DE SOUZA (ADV. SP185294-LUCIANE TAVARES DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.007773-4 - LUCIA SANTOS ROQUE DOS SANTOS (ADV. SP182964-RUTH COELHO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.001388-4 - JONAS VIEIRA DOS SANTOS (ADV. SP182964-RUTH COELHO MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.006589-2 - SÉRGIO ALIPIO (ADV. SP124263-JANAI DE SOUZA FARIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2006.63.11.011094-4 - CLEIDE PERINI (ADV. SP033188-FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, com resolução de mérito, a teor do art. 269, I, do CPC.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R.

Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

Sentença registrada eletronicamente. Publique-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:** Pelo exposto e por tudo o mais quanto dos autos consta, julgo procedente o pedido e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC.

Condeno o INSS ao recálculo da Renda Mensal Inicial do benefício, aplicando, na correção de todos os salários-de-contribuição compreendidos no período básico de cálculo, anteriores a 28.02.1994, a variação do IRSM/IBGE, no percentual de 39,67%, referente ao mês de fevereiro de 1994, ficando obrigado a dar cumprimento às seguintes determinações:

(1) efetuar o cálculo da renda mensal inicial - RMI do benefício previdenciário da parte autora, por meio da aplicação do índice integral de correção monetária correspondente a variação percentual de 39,67%, referente ao IRSM, relativo ao mês de fevereiro de 1994, aos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, observando com relação ao teto as regras do artigo 21, parágrafo 3º, da Lei nº 8.880, de 27.05.94, e do artigo 26 da Lei nº 8.870 de 15.04.94; (2) efetuar o cálculo da evolução da RMI até a renda mensal atual - RMA, para esta data; (3) efetuar a correção do valor da RMA no sistema informatizado da DATAPREV; (4) proceder ao pagamento do denominado "complemento positivo", verificado entre a data de julgamento e a efetiva correção da RMA, fixando a data do início do pagamento - DIP nesta data; (5)

proceder à elaboração dos cálculos dos valores das prestações vencidas no sistema informatizado da DATAPREV, excluindo-se os valores atingidos pela prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação, considerado o protocolo inicial ou a postagem nas agências dos Correios, fornecendo a este Juizado, os respectivos cálculos, no prazo de 60 (sessenta) dias ou justificando a impossibilidade da elaboração.

Fica prejudicada a apreciação de eventual pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ante a ausência de "periculum in mora".

Condeno o réu, outrossim, ao pagamento das diferenças não alcançadas pela prescrição quinquenal, corrigidas monetariamente a partir do vencimento de cada prestação, na forma da Súmula nº 08 do E. TRF da 3ª Região, Súmula nº 148 do C. STJ, Lei nº 6.899/81 e Lei nº 8.213/91, com suas alterações posteriores.

Os juros de mora, até 10 de janeiro de 2003, incidem à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação, na forma do art. 1.062 e seguintes da Lei nº 3.071/16 e 219 do C.P.C. Após a vigência do novo Código Civil (Lei nº 10.406/02), em 11 de janeiro de 2003, os juros serão computados à razão de 1% (um por cento) ao mês, consoante seu art. 406 c/c art. 161 do Código Tributário Nacional, aplicável ao caso, conforme a jurisprudência dominante.

Apresentados os valores devidos pela autarquia, deverá ser intimada a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, nos seguintes termos:

a) No caso da condenação ser superior ao valor equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, fica facultada à parte autora a possibilidade de renunciar à importância que ultrapassar esse limite, nos termos estabelecidos pelos artigos 3º, caput, e 17, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 10.259-01, com o efetivo pagamento pela via do ofício requisitório.

I - Na hipótese de estar representada por advogado constituído nos autos, a ausência de manifestação (acompanhada de procuração com poderes especiais), no prazo assinalado, optando, expressamente, pelo recebimento via requisição de pequeno valor (RPV), renunciando ao excedente da condenação que superar ao equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, será recebida como opção pelo recebimento via ofício precatório, de trâmite (muito) mais demorado.

A manifestação de renúncia mediante petição com procuração sem poderes especiais para tanto implicará em expedição de ofício precatório.

II - No caso da parte autora não possuir advogado regularmente constituído, a renúncia ao excedente dar-se-á pessoalmente; após decorrido o prazo de 05 (cinco) dias da intimação, no silêncio, será expedido ofício precatório.

b) Em havendo discordância em relação aos valores apresentados, deverá a parte, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias, justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação e realizado o pagamento em conformidade com os cálculos ofertados pela autarquia.

A eventual discordância oposta pela parte em relação aos cálculos não afasta a obrigatoriedade de manifestação de vontade da parte autora no tocante à renúncia a que diz respeito o item "a".

Eventual pagamento administrativo ou judicial com base na relação jurídica em debate deverá ser descontado por ocasião da liquidação desta decisão.

Sem custas e honorários advocatícios nesta fase processual. Defiro a gratuidade de Justiça para a parte autora.

No caso do autor(a) não o possuir advogado(a), sai ciente que, para recorrer da presente sentença, tem o prazo de dez dias. Para isso, deverá, o quanto antes, constituir advogado ou procurar a Defensoria Pública da União, situada na R. Alexandre Herculano, nº 114 das 8:30 às 11:00 e das 12:00 às 17:30 horas.

Publique-se. Intime-se. Sentença registrada eletronicamente.

2006.63.11.002969-7 - CILENE FELISBINO BATISTA (ADV. SP210881-PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.11.004314-5 - OSWALDO JOSE PEDROSO (ADV. SP213992-SANDRA DE NICOLA ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.005420-5 - ROSA OLIVIA ALVES (ADV. SP052797-ONEIDE MARQUES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.002966-1 - MARIA CRISTINA FERNANDES GARCIA (ADV. SP210881-PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.002967-3 - LUIZ BRAMBILLA (ADV. SP210881-PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.001082-2 - MARIA JOSE PIMENTEL (ADV. SP089651-MARCO ANTONIO NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.11.000656-9 - RAIMUNDO NONATO CRUZ DOS SANTOS (ADV. SP239902-MARCELA RODRIGUES ESPINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2005.63.11.007719-5 - NEYRA PEREIRA DE SOUSA MOREIRA (ADV. SP74002-LUIS FERNANDO SEQUEIRA DIAS ELBEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2006.63.11.000534-6 - AMANDA SANTOS DE MORAIS (ADV. SP230239-JULIANO DOS SANTOS ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Pelo exposto e por tudo o mais quanto dos autos consta, julgo procedente o pedido e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Condeno o INSS ao recálculo da Renda Mensal Inicial do benefício, aplicando, na correção de todos os salários-de-contribuição compreendidos no período básico de cálculo, anteriores a 28.02.1994, a variação do IRSM/IBGE, no percentual de 39,67%, referente ao mês de fevereiro de 1994, ficando obrigado a dar cumprimento às seguintes determinações:

(1) efetuar o cálculo da renda mensal inicial - RMI do benefício previdenciário da parte autora, por meio da aplicação do índice integral de correção monetária correspondente a variação percentual de 39,67%, referente ao IRSM, relativo ao mês de fevereiro de 1994, aos salários-de-contribuição anteriores a março de 1994, observando com relação ao teto as regras do artigo 21, parágrafo 3º, da Lei nº 8.880, de 27.05.94, e do artigo 26 da Lei nº 8.870 de 15.04.94; (2) efetuar o cálculo da evolução da RMI até a renda mensal atual - RMA, para esta data; (3) efetuar a correção do valor da RMA no sistema informatizado da DATAPREV; (4) proceder ao pagamento do denominado "complemento positivo", verificado entre a data de julgamento e a efetiva correção da RMA, fixando a data do início do pagamento - DIP nesta data; (5) proceder à elaboração dos cálculos dos valores das prestações vencidas no sistema informatizado da DATAPREV, excluindo-se os valores atingidos pela prescrição quinquenal, contada retroativamente a partir da data da propositura da ação, considerado o protocolo inicial ou a postagem nas agências dos Correios, fornecendo a este Juizado, os respectivos cálculos, no prazo de 60 (sessenta) dias ou justificando a impossibilidade da elaboração.

Fica prejudicada a apreciação de eventual pedido de antecipação dos efeitos da tutela, ante a ausência de "periculum in mora".

Condeno o réu, outrossim, ao pagamento das diferenças não alcançadas pela prescrição quinquenal, corrigidas monetariamente a partir do vencimento de cada prestação, na forma da Súmula nº 08 do E. TRF da 3ª Região, Súmula nº 148 do C. STJ, Lei nº 6.899/81 e Lei nº 8.213/91, com suas alterações posteriores.

Os juros de mora, até 10 de janeiro de 2003, incidem à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação, na forma do art. 1.062 e seguintes da Lei nº 3.071/16 e 219 do C.P.C. Após a vigência do novo Código Civil (Lei nº 10.406/02), em 11 de janeiro de 2003, os juros serão computados à razão de 1% (um por cento) ao mês, consoante seu art. 406 c/c art. 161 do Código Tributário Nacional, aplicável ao caso, conforme a jurisprudência dominante.

Apresentados os valores devidos pela autarquia, deverá ser intimada a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, nos seguintes termos:

a) No caso da condenação ser superior ao valor equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, fica facultada à parte autora a possibilidade de renunciar à importância que ultrapassar esse limite, nos termos estabelecidos pelos artigos 3º, caput, e 17, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 10.259-01, com o efetivo pagamento pela via do ofício requisitório.

I - Na hipótese de estar representada por advogado constituído nos autos, a ausência de manifestação (acompanhada de procuração com poderes especiais), no prazo assinalado, optando, expressamente, pelo recebimento via requisição de pequeno valor (RPV), renunciando ao excedente da condenação que superar ao equivalente a 60 (sessenta) salários-mínimos, será recebida como opção pelo recebimento via ofício precatório, de trâmite (muito) mais demorado.

A manifestação de renúncia mediante petição com procuração sem poderes especiais para tanto implicará em expedição de ofício precatório.

II - No caso da parte autora não possuir advogado regularmente constituído, a renúncia ao excedente dar-se-á pessoalmente; após decorrido o prazo de 05 (cinco) dias da intimação, no silêncio, será expedido ofício precatório.

b) Em havendo discordância em relação aos valores apresentados, deverá a parte, no mesmo prazo de 05 (cinco) dias, justificar as razões de sua divergência, inclusive mediante apresentação de planilha demonstrativa dos cálculos que entende devidos, sob pena de ser considerada inexistente a impugnação e realizado o pagamento em conformidade com os cálculos ofertados pela autarquia.

A eventual discordância oposta pela parte em relação aos cálculos não afasta a obrigatoriedade de manifestação de vontade da parte autora no tocante à renúncia a que diz respeito o item "a".

Eventual pagamento administrativo ou judicial com base na relação jurídica em debate deverá ser descontado por ocasião da liquidação desta decisão.

Sem custas e honorários advocatícios nesta fase processual. Defiro a gratuidade de Justiça para a parte autora.

2005.63.11.009022-9 - VITOR DA CONCEIÇÃO FRANCO (ADV. SP215263-LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Trata-se de ação em que se pede a revisão de benefício previdenciário (IRSM de fevereiro 1984).

Observe-se que foi ajuizada ação com o mesmo objeto, a qual teve andamento perante o JEF de São Paulo (2005.63.01.321694-4), conforme notícia trazida pela secretaria deste Juizado.

A hipótese é de coisa julgada. Sendo assim, a sentença proferida nestes autos é nula.

Em razão disso, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 267, V, do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente.

Sentença registrada eletronicamente.

Publique-se. Intime-se.

Após, dê-se baixa no sistema.

#### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

#### **4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

#### **EXPEDIENTE Nº 11/2008**

2007.63.11.008938-8 - SILVANO AUGUSTO FERREIRA (ADV. SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Na presente data, não vislumbro litispendência com nenhum outro feito.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.008944-3 - VIVIANE IRENE DOS SANTOS (ADV. SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Na presente data, não vislumbro litispendência com nenhum outro feito.

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, cópia legível de seu CPF (Provimento Unificado/COGE nº 64, art. 118, § 1º), uma vez que o documento juntado à inicial está ilegível, visando à complementação de seus dados pessoais, indispensáveis à regular tramitação do feito pelo sistema virtual utilizado pelos Juizados Especiais Federais.

Intime-se.

2007.63.11.008969-8 - EDITH BERNARDES LIMA (ADV. SP201140 - THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Na presente data, não vislumbro litispendência com nenhum outro feito.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011655-0 - VALDECIR LUIZ DE SOUZA (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Emende o autor sua inicial, carregando para os autos documento com dados básicos do benefício. Prazo 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (arts. 284 parágrafo único c/c art. 267, I, do CPC).

Intime-se.

2007.63.11.011665-3 - CICERO ALVES DOS SANTOS (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Emende o autor sua inicial, carregando para os autos documento com dados básicos do auxílio-doença. Prazo 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (arts. 284 parágrafo único c/c art. 267, I, do CPC).

Intime-se.

2007.63.11.011677-0 - MOISES DA COSTA GOMES (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os holerites de 13º salário referente ao período pleiteado para comprovação do desconto, bem como, comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011678-1 - FERNANDO ANTONIO FERRERA LEITE (ADV. SP247551 - ADRIANA DOS SANTOS SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Emende o autor sua inicial, carreando para os autos o comprovante do requerimento administrativo com decisão denegatória do benefício que ora pleiteia, e documentação médica atual que comprove a enfermidade declinada na inicial a fim de viabilizar a perícia. Prazo 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (arts. 284 parágrafo único c/c art. 267, I, do CPC).

Decorrido o prazo, se em termos, providencie a serventia o agendamento de perícia médica.

Intime-se.

2007.63.11.011693-8 - SEVERINO EDUARDO VERISSIMO (ADV. SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011694-0 - JOSE GUILHERME FILHO (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011716-5 - MAURO ARAKAKI (ADV. SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011724-4 - JOSE INACIO DE BRITO (ADV. SP073493 - CLAUDIO CINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os holerites de 13º salário referente ao período pleiteado para comprovação do desconto, bem como, comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de

parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011728-1 - MARLUCE OLIVEIRA SANTOS (ADV. SP073493 - CLAUDIO CINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os holerites de 13º salário referente ao período pleiteado para comprovação do desconto, bem como, comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011730-0 - JOSE SEBASTIAO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE (ADV. SP153037 - FABIO BORGES BLAS RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011731-1 - MARIA DE FATIMA MOREIRA (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011737-2 - CUSTODIO AUGUSTO DA SILVA MARTINS (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011738-4 - MARCUS AURELIO DE CARVALHO (ADV. SP124077 - CLEITON LEAL DIAS JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011747-5 - AGOSTINHA MESSIAS GALVAO (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES

DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os comprovantes de rendimento contendo o 13º salário, referentes ao período pleiteado, para comprovação do desconto.

Intime-se.

2007.63.11.011748-7 - MARIA DE JESUS ALMEIDA (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os comprovantes de rendimento contendo o 13º salário, referentes ao período pleiteado, para comprovação do desconto.

Intime-se.

2007.63.11.011749-9 - SILVIO GABRIEL GONCALVES TORRES (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os holerites de 13º salário referente ao período pleiteado para comprovação do desconto, bem como, comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011750-5 - GERALDO OSORIO DE SOUZA (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os holerites de 13º salário referente ao período pleiteado para comprovação do desconto, bem como, comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011758-0 - SEVERO DIAS DE OLIVEIRA (ADV. SP213992 - SANDRA DE NICOLA ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011770-0 - DANILO ALONSO MAESTRE FILHO (ADV. SP128140 - DANILO ALONSO MAESTRE NETO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Emende o autor sua inicial, carregando para os autos documento com o número da caderneta de poupança. Prazo 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (arts. 284 parágrafo único c/c art. 267, I, do CPC).

Intime-se.

2007.63.11.011773-6 - MARIA DAS VICTORIAS NUNES (ADV. SP258611 - LEONARDO RAMOS COSTA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011774-8 - SUELY SILVERIO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011782-7 - JOSE PEREIRA NOGUEIRA (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011783-9 - JOSE LUCIO REHDER (ADV. SP093357 - JOSE ABILIO LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011784-0 - MANOEL EMILIO DO CARMO (ADV. SP033188 - FRANCISCO ISIDORO ALOISE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011786-4 - MARILENA PEPICELLI (ADV. SP241424 - GISELE YOMOTO MASSUNO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011787-6 - ERICA DE OLIVEIRA GONCALVES (ADV. SP112175 - MARCOS KAIRALLA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), cópia legível do seu RG, bem como, comprovante de residência atual, em seu nome, no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011788-8 - HERCULANO DA CRUZ (ADV. SP140739 - ANDRE MOHAMAD IZZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), cópia legível do seu RG, bem como, comprovante de residência atual, em seu nome, no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011795-5 - MARIA ADELINA BEZERRA PAULINO (ADV. SP118765 - PAULO ROBERTO MANTOVANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Apresente também o comprovante do requerimento administrativo com decisão denegatória do benefício que ora pleiteia.

Intime-se.

2007.63.11.011799-2 - JOÃO VIEIRA FILHO (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONCALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, os comprovantes de rendimento contendo o 13º salário, referentes ao período pleiteado, para comprovação do desconto.

Intime-se.

2007.63.11.011800-5 - GINESIO FERNANDES (ADV. SP264640 - THAMI RODRIGUES AFONSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011801-7 - VALENTINE KALININ (ADV. SP139048 - LUIZ GONZAGA FARIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011806-6 - ORLANDO JULIO (ADV. SP160691 - ANTONIO CARLOS BISPO DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011807-8 - AMILTON JOSE DE SANTA ANA (ADV. SP202187 - SOLANGE MESSIAS DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011808-0 - MARIA DA CONCEICAO APARECIDA FURTADO BELENTANI (ADV. SP175876 - ARILTON VIANA DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.011809-1 - HELOISA HOLAND SILVA (ADV. SP189470 - ANGELINA MARIA MESSIAS SILVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Vistos, etc.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

#### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

#### **4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS**

#### **EXPEDIENTE Nº 12/2008**

2005.63.11.002681-3 - SEVERINO DIAS DA SILVA (ADV. SP202388 - ALESSANDRA TOMIM BRUNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos etc.

SEVERINO DIAS DA SILVA propôs a presente demanda em face do INSS, objetivando o recálculo da RMI de seu benefício, aplicando, na correção de todos os salários-de-contribuição anteriores a 28.02.1994 e compreendidos no PBC, a variação integral do IRSM de fevereiro de 1994, no percentual de 39,67%.

A ação foi ajuizada no dia 11/04/2005 perante o Juizado Especial Federal de Santos.

Sentenciado o feito, foi anexada aos autos correspondência subscrita pelo autor, em que declara como seu domicílio a

Rua Paulo Ulbricht nº 260 - Jd. Planalto na cidade de Limeira-SP, e na qual solicita informações sobre o andamento deste processo (autos nº 2005.63.11.002681-3).

A parte autora foi, então, instada a esclarecer a divergência entre o endereço indicado no ato da propositura de ação e o posteriormente declarado, apresentando comprovante de residência no endereço declinado na inicial, contemporâneo à época do ajuizamento, de modo a permitir a aferição da competência deste Juizado, visto que na conta de água (fl. 16 - docs.da inicial) não figura o nome do morador.

Limitou-se, no entanto, a parte autora a justificar que "residia em Santos quando do ajuizamento da presente ação, sendo que posteriormente veio a mudar para a cidade de Limeira" - sem, todavia, comprovar a alegação, a despeito do novo prazo concedido para tanto, sob pena de anulação do feito e com a advertência sobre possível condenação por litigância de má-fé.

Com efeito, a questão a ser resolvida aqui é definir se o feito pode ser julgado perante a Justiça Federal. É óbvio que, quando o tema é competência, devemos ter em mente qual a autoridade para aquela demanda. O juízo não tem parcela de opção entre se pretende ou não julgar um caso. O juízo não tem poder de querer ou não apreciar o feito: ou ele é competente e deve fazê-lo ou não é, e nada lhe resta senão declinar da competência, quando possível, para o juízo que a possua.

No caso em apreço, verifica-se a ausência da documentação mínima indispensável para averiguação da competência, o que impossibilita a regular tramitação do feito perante este Juizado, impondo-se a extinção do processo como medida de rigor.

Ressalto, por oportuno, que o artigo 51, § 1º da Lei nº 9.099/95 disciplina que "a extinção do processo independerá, em qualquer hipótese, de prévia intimação pessoal das partes".

Ante o exposto, declaro nula de pleno direito a sentença anteriormente proferida, e JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 267, IV, do Código de Processo Civil, que aplico subsidiariamente.

Em consequência, casso eventual tutela anteriormente concedida.

Outrossim, à luz das circunstâncias acima explanadas, entendo por bem consignar advertência à patrona da parte autora, Dra. ALESSANDRA TOMIM BRUNO - OAB/SP 202.388 - de que a conduta negligente relatada atenta contra o bom funcionamento e a administração da Justiça, contrapondo-se, em última instância, ao princípio constitucional da celeridade na prestação jurisdicional.

Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 1º da Lei nº 10.259/01 c.c. o art. 55, caput da Lei nº 9.099/95.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa. NADA MAIS.

2005.63.11.005085-2 - HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR (ADV. SP194116 - ANDRES ARIAS GARCIA JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10(dez) dias, acerca do cumprimento do julgado.

Após, dê-se baixa.

2006.63.11.003495-4 - MARCELO GONÇALVES LICKES E OUTRO (ADV. SP197163 - RICARDO JOVINO DE MELO JUNIOR) ; NADIA APARECIDA BERNARDINI LICKES(ADV. SP197163-RICARDO JOVINO DE MELO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Vistos.

Trata-se de pedido de revisão de contrato de mútuo hipotecário, cujo imóvel, ao que parece, já foi arrematado.

Sendo assim, comprove a Caixa Econômica Federal a alegada arrematação do imóvel objeto desta demanda, no prazo de 10 dias.

Anexada a carta de arrematação, tornem conclusos para sentença.

Int.

2006.63.11.008495-7 - FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO (ADV. SP042501 - ERALDO AURELIO RODRIGUES FRANZESE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Comprove o autor o alegado, carreado para os autos o comprovante do requerimento administrativo com decisão denegatória da revisão que ora pleiteia ou, ao menos, o protocolo do pedido efetuado junto à autarquia-ré em tempo equivalente ou superior a 45 dias antes do ajuizamento desta demanda.

Prazo 10 (dez) dias.

Decorrido o prazo, tornem conclusos para apreciação dos embargos de declaração.

Intime-se.

2006.63.11.012265-0 - ANTONIO GONÇALO ALVES (ADV. SP110227 - MONICA JUNQUEIRA PEREIRA) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Considerando o parecer da contadoria judicial anexado aos autos virtuais em 19.12.2007, manifeste-se a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, quanto ao interesse no prosseguimento do feito.

Após, tornem os autos conclusos.

Intime-se.

2007.63.11.001933-7 - ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA (ADV. SP229782 - ILZO MARQUES TAOSES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

DECISÃO

A concessão de tutela antecipada, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, conforme redação dada pela Lei 8.950/94, exige a existência de prova inequívoca, bem como do convencimento da verossimilhança da alegação, sempre que houver fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, ou ainda quando ficar caracterizado o abuso de direito de defesa ou manifesto propósito protelatório do réu.

Pois bem, do texto legal depreende-se que a prova inequívoca, qual seja, aquela despida de ambigüidade ou de enganos, deve levar o julgador ao convencimento de que a alegação é verossímil, que se assemelha ou tem aparência de verdade, bem como que não repugne o reconhecimento do que possa ser verdadeiro ou provável.

No entanto, a verossimilhança da alegação trazida pela prova inequívoca não tem qualquer outra finalidade, senão a de demonstrar a subsunção do fato concreto em relação à norma, ao direito. No caso em questão, os requisitos necessários à concessão do benefício de aposentadoria por idade.

Dessa forma, tendo em vista que os documentos apresentados, por si só, não fazem prova inequívoca do cumprimento dos requisitos necessários à concessão do benefício pleiteado, requerendo dilação probatória e análise pormenorizada, inviável cogitar-se de concessão de medida antecipatória.

Registre-se, por oportuno, que a Autarquia Previdenciária consigna na comunicação de indeferimento do benefício que não foram computados os períodos em que o requerente não logrou comprovar o recolhimento de contribuições, o que torna necessária a juntada do procedimento administrativo para verificação de eventual inconsistência. Frise-se, ainda, que há vedação legal para computo do tempo de serviço como trabalhador rural, antes da Lei 8213/91, para efeito de carência (art. 55, §2º).

Assim, mantenho, por ora, a decisão que indeferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Oficie-se à Gerente Executiva do INSS, requisitando a remessa do procedimento administrativo, em 15 dias, sob pena de busca e apreensão, sem prejuízo de outras penalidades, inclusive, imposição de multa e imputação de crime de desobediência.

Antecipo a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 16/01/2008, às 14:30 horas.

Intimem-se.

2007.63.11.003377-2 - IRANI PIRES DE OLIVEIRA (ADV. SP162766 - PAULA LOPES ANTUNES COPERTINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Determino a complementação do laudo para que a médica esclareça com base em que elementos/documentos fixou o início da doença e incapacidade.

Prazo: 05 dias.

Intime-se a perita.

Após, tornem conclusos para análise o pedido de liminar ou, se o caso, julgamento antecipado.

2007.63.11.003720-0 - ANA CONCEIÇÃO DOMINGUES GONÇALVES (ADV. SP156166 - CARLOS RENATO GONÇALVES DOMINGOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Petição 25/10/2007: A doença psiquiátrica ora alegada constitui causa de pedir diversa, que por esta razão deve ser objeto de novo requerimento perante o INSS.

Aguarde-se a audiência.

Int.

2007.63.11.004925-1 - CLEYDE LEITE VIEIRA (ADV. SP251979 - RITA DE CASSIA FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos em tutela antecipada.

A concessão de tutela antecipada, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, conforme redação dada pela Lei 8.950/94, exige a existência de prova inequívoca, bem como do convencimento da verossimilhança da alegação, sempre que houver fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, ou ainda quando ficar caracterizado o abuso de direito de defesa ou manifesto propósito protelatório do réu.

A parte autora postula a antecipação dos efeitos da tutela objetivando a concessão/restabelecimento do benefício de

auxílio-doença, indeferido/cessado na via administrativa.

Realizada a perícia médica judicial, restou apurada a incapacidade da parte autora para a atividade laboral.

Sendo assim, num exame preliminar, vislumbro presentes os elementos permissivos à concessão da tutela pretendida, uma vez que a alegação, embora mereça melhor análise, encontra fundamento e é plausível.

De seu turno, a demora na eventual concessão da medida, já que a parte demandante está privada do recebimento do benefício previdenciário, dado seu caráter alimentar, nestas condições, autoriza o deferimento do provimento jurisdicional antecipativo, caso contrário há risco da ineficácia de eventual provimento final.

Destarte, presente, também, o receio de dano de difícil reparação.

O receio da parte há de ser sempre fundado, plausível, que possa ser demonstrado e que encontre amparo em algum fato concreto. Não se admite que o receio esteja fundado em temor ou fato subjetivo, decorrente de uma valoração subjetiva da parte.

Dessa forma, é requisito para a concessão liminar da tutela a existência de perigo, mas de um perigo mais imediato, que não tolere a demora, condição indispensável que verifico estar configurado in casu.

Em remate, em um exame preliminar, vislumbro que as alegações, embora mereçam melhor análise, encontram fundamento e são plausíveis. Assim, restando demonstrada a plausibilidade do fundamento da presente ação, merece ser resguardada pela presente medida, sob pena de perder sua efetividade.

Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, para o fim de determinar ao INSS que implante/restabeleça o benefício de auxílio-doença em favor da parte autora, desde que o único óbice que ensejou a negativa tenha sido embasado em "alta programada" e/ou "parecer médico contrário".

Prazo de 15 dias, sob pena de cominação de multa diária, e sem prejuízo de outras penalidades legais.

Outrossim, reservo a apreciação no tocante à extensão da incapacidade para o trabalho da parte autora, bem como eventuais efeitos patrimoniais daí decorrentes para fins de concessão de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, para após a elaboração do parecer contábil e prolação da sentença.

Oficie-se ao INSS comunicando esta decisão.

Intimem-se.

2007.63.11.004925-1 - CLEYDE LEITE VIEIRA (ADV. SP251979 - RITA DE CASSIA FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos,

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à prestação solicitada, sobretudo quando o feito em análise é passível de conciliação entre as partes.

Neste sentido, considerando a necessidade da apresentação do laudo médico/social para o regular deslinde do feito e o exame pericial já realizado e pendente de entrega, conforme relação extraída do sistema informatizado deste Juizado Especial, devidamente anexada aos presentes autos, determino a intimação do perito judicial nomeado para que procure observar o prazo de entrega do laudo médico pericial elaborado em relação ao estado de saúde da parte autora, nos termos do estabelecido na portaria de nomeação, ou seja, em até trinta dias após a realização do exame.

Intime-se.

2007.63.11.007398-8 - JOSÉ CARLOS COSTA DA SILVA (ADV. SP140004 - REGIANE LOPES DE BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos em tutela antecipada.

A concessão de tutela antecipada, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, conforme redação dada pela Lei 8.950/94, exige a existência de prova inequívoca, bem como do convencimento da verossimilhança da alegação, sempre que houver fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, ou ainda quando ficar caracterizado o abuso de direito de defesa ou manifesto propósito protelatório do réu.

A parte autora postula a antecipação dos efeitos da tutela objetivando a concessão/restabelecimento do benefício de auxílio-doença, indeferido/cessado na via administrativa.

Realizada a perícia médica judicial, restou apurada a incapacidade da parte autora para a atividade laboral.

Sendo assim, num exame preliminar, vislumbro presentes os elementos permissivos à concessão da tutela pretendida, uma vez que a alegação, embora mereça melhor análise, encontra fundamento e é plausível.

De seu turno, a demora na eventual concessão da medida, já que a parte demandante está privada do recebimento do benefício previdenciário, dado seu caráter alimentar, nestas condições, autoriza o deferimento do provimento jurisdicional antecipativo, caso contrário há risco da ineficácia de eventual provimento final.

Destarte, presente, também, o receio de dano de difícil reparação.

O receio da parte há de ser sempre fundado, plausível, que possa ser demonstrado e que encontre amparo em algum fato concreto. Não se admite que o receio esteja fundado em temor ou fato subjetivo, decorrente de uma valoração subjetiva da parte.

Dessa forma, é requisito para a concessão liminar da tutela a existência de perigo, mas de um perigo mais imediato, que não tolere a demora, condição indispensável que verifico estar configurado in casu.

Em remate, em um exame preliminar, vislumbro que as alegações, embora mereçam melhor análise, encontram fundamento e são plausíveis. Assim, restando demonstrada a plausibilidade do fundamento da presente ação, merece ser resguardada pela presente medida, sob pena de perder sua efetividade.

Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, para o fim de determinar ao INSS que implante/restabeleça o benefício de auxílio-doença em favor da parte autora, desde que o único óbice que ensejou a negativa tenha sido embasado em "alta programada" e/ou "parecer médico contrário".

Prazo de 15 dias, sob pena de cominação de multa diária, e sem prejuízo de outras penalidades legais.

Outrossim, reservo a apreciação no tocante à extensão da incapacidade para o trabalho da parte autora, bem como eventuais efeitos patrimoniais daí decorrentes para fins de concessão de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, para após a elaboração do parecer contábil e prolação da sentença.

Oficie-se ao INSS comunicando esta decisão.

Intimem-se.

2007.63.11.008256-4 - MARIA LUZ FERNANDEZ GARCIA E OUTRO (ADV. SP227034 - ODETE FERREIRA DE MORAES) ; JOSE MARIA FERNANDEZ CAAVEIRO(ADV. SP227034-ODETE FERREIRA DE MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Na presente data, não vislumbro litispendência com nenhum outro feito.

Com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC), comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial.

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

Intime-se.

2007.63.11.008715-0 - YUKIYOSHI KUROSUMI (ADV. SP190994 - LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Regularize a representação do pólo ativo, uma vez que o autor da ação é o procurador do proprietário da conta, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo (art. 267, I do CPC).

Intime-se.

2007.63.11.009034-2 - MARIA JOSE LEOPOLDINO DOS PASSOS (ADV. SP251979 - RITA DE CASSIA FERREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos em tutela antecipada.

A concessão de tutela antecipada, nos termos do artigo 273 do Código de Processo Civil, conforme redação dada pela Lei 8.950/94, exige a existência de prova inequívoca, bem como do convencimento da verossimilhança da alegação, sempre que houver fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, ou ainda quando ficar caracterizado o abuso de direito de defesa ou manifesto propósito protelatório do réu.

A parte autora postula a antecipação dos efeitos da tutela objetivando a concessão/restabelecimento do benefício de auxílio-doença, indeferido/cessado na via administrativa.

Realizada a perícia médica judicial, restou apurada a incapacidade da parte autora para a atividade laboral.

Sendo assim, num exame preliminar, vislumbro presentes os elementos permissivos à concessão da tutela pretendida, uma vez que a alegação, embora mereça melhor análise, encontra fundamento e é plausível.

De seu turno, a demora na eventual concessão da medida, já que a parte demandante está privada do recebimento do benefício previdenciário, dado seu caráter alimentar, nestas condições, autoriza o deferimento do provimento jurisdicional antecipativo, caso contrário há risco da ineficácia de eventual provimento final.

Destarte, presente, também, o receio de dano de difícil reparação.

O receio da parte há de ser sempre fundado, plausível, que possa ser demonstrado e que encontre amparo em algum fato concreto. Não se admite que o receio esteja fundado em temor ou fato subjetivo, decorrente de uma valoração subjetiva da parte.

Dessa forma, é requisito para a concessão liminar da tutela a existência de perigo, mas de um perigo mais imediato, que

não tolere a demora, condição indispensável que verifico estar configurado in casu.

Em remate, em um exame preliminar, vislumbro que as alegações, embora mereçam melhor análise, encontram fundamento e são plausíveis. Assim, restando demonstrada a plausibilidade do fundamento da presente ação, merece ser resguardada pela presente medida, sob pena de perder sua efetividade.

Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, para o fim de determinar ao INSS que implante/restabeleça o benefício de auxílio-doença em favor da parte autora, desde que o único óbice que ensejou a negativa tenha sido embasado em "alta programada" e/ou "parecer médico contrário".

Prazo de 15 dias, sob pena de cominação de multa diária, e sem prejuízo de outras penalidades legais.

Outrossim, reservo a apreciação no tocante à extensão da incapacidade para o trabalho da parte autora, bem como eventuais efeitos patrimoniais daí decorrentes para fins de concessão de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez, para após a elaboração do parecer contábil e prolação da sentença.

Oficie-se ao INSS comunicando esta decisão.

Intimem-se.

2007.63.11.009116-4 - SIDINEI DE ARAUJO E OUTRO (ADV. SP183226 - ROBERTO DE SOUZA) ; ALESSANDRA ARAUJO(ADV. SP183226-ROBERTO DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Vistos etc.

1. Preliminarmente, sem prejuízo do entendimento desta magistrada acerca da competência para o processamento e julgamento de causas como a presente, e com base no poder geral de cautela, passo a apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela requerido na petição inicial.

Em apertada síntese, cuida a presente demanda de ação ajuizada em face da Caixa Econômica Federal - CEF, na qual pretende a parte autora discutir as avenças firmadas com a instituição financeira ré, bem como a repactuação do contrato e o afastamento de eventual procedimento de execução extrajudicial, tudo em face dos fatos e fundamentos narrados na exordial.

Em um exame perfunctório, não vislumbro estarem presentes os pressupostos da antecipação da tutela elencados no Artigo 273, do Código de Processo Civil, cuja redação foi dada pela Lei nº 8952, de 13 de dezembro de 1994.

Em sede da presente tutela objetiva-se a antecipação do próprio provimento final, sendo que há uma real execução antecipada. O primeiro requisito para que seja concedida tal antecipação é a prova inequívoca da verossimilhança da alegação, ou seja, a probabilidade de sucesso do demandante. Os elementos trazidos aos autos pelos autores hão de ser suficientemente fortes para incutirem no magistrado a convicção de que existe boa probabilidade de sucesso.

A verossimilhança da alegação não se faz presente pois, ao que tudo indica, o contrato firmado vem sendo cumprido pela instituição financeira dentro dos parâmetros exigidos em lei e de acordo com as cláusulas avençadas.

Ademais, a alegação de descumprimento do contrato não procede visto que, compulsando os termos em que foi firmado, observa-se que o reajuste das prestações devidas vem sendo realizado com observância da aplicação dos índices nele pactuados e aceitos pelos mutuários. Nesse passo, não se pode, de plano, aferir a verossimilhança da alegação da parte autora, porquanto, a princípio, a ré está cobrando apenas o acordado.

De outra parte, também não vislumbro a verossimilhança das alegações, posto que ao que tudo indica a parte autora se encontra inadimplente, o que, neste tipo de contrato, resulta no vencimento antecipado da dívida toda. Se o mutuário entendia injustos os valores que lhe estavam sendo cobrados, não poderia simplesmente ter abandonado o cumprimento do contrato, vindo a pleitear, somente agora, a suspensão do leilão designado.

Além disso, o direito invocado enseja interpretações razoáveis por parte de mutuário e mutuante, insuscetíveis de, numa análise preambular, formar a convicção precisa a respeito do lado de quem estaria o *fumus boni jûris*, sobretudo antes da realização de perícia contábil.

Com efeito, entendo, ainda, que, no caso em apreço, também não está presente o risco de dano irreparável porquanto a manutenção da cobrança até a definitiva apreciação da ação não é suficiente para causar dano irreversível à parte autora, seja porque a obrigação é de cunho permanente, protraindo-se no tempo, seja porque a alegação de que sofrerá desfalque em seu patrimônio não pode vingar, na medida em que, caso a ação venha a ser julgada procedente, o mutuário receberá todos os valores pleiteados, devidamente corrigidos.

O receio da parte há de ser sempre fundado, plausível, que possa ser demonstrado e que encontre amparo em algum fato concreto. Não se admite que o receio esteja fundado em temor ou fato subjetivo, decorrente de uma valoração subjetiva da parte. Ora, é requisito para a concessão da tutela a existência de perigo, mas de um perigo mais imediato, que não tolere a demora, condição indispensável que não verifico estar configurada in casu.

Saliente-se que também não há demonstração da presença do *periculum in mora*, na medida que inexistente prova da impossibilidade da continuidade do pagamento das prestações, bem como da existência de risco de prejuízo irreversível

ou difícil reversão, pois eventuais pagamentos a maior sempre reverterão em abatimento do saldo devedor do financiamento.

Por fim, com relação à abstenção, pela ré, da execução extrajudicial, constitui cláusula prevista expressamente neste tipo de contrato, não havendo razão a ensejar o seu afastamento, pelos argumentos já articulados. Além disso, o Supremo Tribunal Federal já teve oportunidade de apreciar a constitucionalidade do Decreto - lei nº 70/66. Nesse sentido, merece destaque a decisão proferida no Recurso Extraordinário nº 223.075-1, Relator Ministro Ilmar Galvão, com a seguinte ementa:

"EMENTA: EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL. DECRETO-LEI Nº 70/66 . CONSTITUCIONALIDADE.

Compatibilidade do aludido diploma legal com a Carta da República, posto que, além de prever uma fase de controle judicial, conquanto a posteriori, da venda do imóvel objeto da garantia pelo agente fiduciário, não impede que eventual ilegalidade perpetrada no curso do procedimento seja reprimida, de logo, pelos meios processuais adequados.

Recurso conhecido e provido".(Publ no DJ de 06.11.98, pág. 22)".

Quanto ao pedido no sentido de não inclusão dos nomes dos autores nos órgãos de proteção ao crédito, entendo que, havendo inadimplência como é o caso em comento, não deve ser deferido. Como se isso não bastasse, a parte autora em momento algum comprovou que o seu nome foi inscrito no órgão de proteção ao crédito, inclusive de forma a justificar o seu inconformismo na via judicial.

Outrossim, incabível a inversão do ônus da prova (artigo 6º, VIII, CDC), para a realização da perícia contábil se e quando requerida pelo mutuário. Ora, não há razão para que os autores sejam considerados hipossuficientes em relação à ré, a quem é atribuída incumbência de viabilizar a aquisição da casa própria à população mais carente, inclusive, utilizando-se para tanto dos recursos advindos, principalmente, dos depósitos em cadernetas de poupança e dos saldos das contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS dos trabalhadores.

Incabível o depósito judicial, uma vez que este possui rito processual próprio, consoante disposto no artigo 796 e seguintes do CPC, incompatível com o processamento no Juizado.

Em remate, em um exame preambular, vislumbro que as alegações merecem melhor análise, não apresentando fundamentos suficientemente plausíveis a ensejar a concessão da medida antecipatória.

Ante o exposto, ausentes os seus pressupostos, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

2. De outra parte, considerando que o leilão estava designado para 15/09/2007, intime-se a Caixa Econômica Federal para que informe, no prazo de 05 dias, qual o valor atualizado do imóvel, se houve arrematação ou adjudicação e por qual preço, de modo a viabilizar a devida verificação quanto à competência deste Juizado.

Intimem-se.

2007.63.11.009484-0 - MARIA DOS SANTOS VIEIRA (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Chamo o feito à ordem.

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à presteza solicitada.

Como uma das medidas, redesigno a perícia médica para o dia 27/02/2008 às 13:00 horas.

Int.

2007.63.11.009484-0 - MARIA DOS SANTOS VIEIRA (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Recebo a conclusão na presente data.

Compulsando os autos verifico que a parte autora em nenhum momento traz à colação qualquer documento que noticie ou apenas evidencie que esteja em tratamento médico ortopédico.

Com efeito, constitui ônus da parte indicar na inicial a enfermidade de que padece, bem como trazer elementos suficientes que possam indicar o seu problema cardiológico mediante inclusive documentos contemporâneos a data dos fatos noticiados. À míngua de tais elementos, nada mais razoável que prevalecer, por ora, o exame clínico realizado pelo perito expert em clinico-geral.

Em outras palavras, considerando os princípios da celeridade, economia e concentração de atos que permeiam a atividade do Juizado, constitui ônus da parte ser suficientemente diligente no sentido de trazer à colação os elementos que possam não somente viabilizar a perícia postulada, mas sobretudo confirmar eventual enfermidade declinada na exordial, tais como exames, radiografias, receituários.

A respeito, cabe salientar que incumbe à parte autora providenciar o levantamento dos exames de laboratório, prontuário do SAME - Serviço de Arquivo Médico, prontuário de utilização de convênio de saúde, ou, ainda, ficha clínica dos profissionais médicos, clínicas e hospitais nos quais o paciente tenha sido assistido ou atendido. Constitui, ainda,

obrigação dos profissionais médicos, clínicas, hospitais, convênios e laboratórios manter um arquivo sobre o paciente atendido, cuja informação é acessível não somente ao paciente mas também aos seus familiares na hipótese de falecimento da pessoa atendida.

Por fim, a necessidade de realização de nova perícia em outra especialidade, dada a sua excepcionalidade, somente se justifica se houver dúvidas em relação ao exame clínico realizado, bem como se houver outros elementos que possam corroborar as queixas declinadas na exordial.

Ante o exposto, determino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora providencie a juntada aos autos virtuais de documentação médica tal qual acima exemplificada ou outros elementos que possam indicar o tratamento ortopédico, sob pena de preclusão de nova prova pericial requerida na especialidade ortopedia.

Intimem-se.

2007.63.11.010085-2 - ISABEL AURORA DURAN CRUCES (ADV. SP219139 - CINTIA OLIVEIRA IRUSSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Vistos, em tutela antecipada

O instituto encartado no art. 273 do CPC e trazido pela Lei 8.952/94, reserva ao interessado, demonstrando a probabilidade da existência do seu direito, em razão de prova inequívoca e verossímil, e havendo fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação ou, ainda, manifesto abuso de direito de defesa e propósito protelatório do réu, além da reversibilidade da decisão, ter o seu direito reconhecido antecipadamente pelo magistrado, tal como o faria na sentença. A legislação previdenciária pertinente ao caso, notadamente os artigos art. 16, I, da Lei n.º 8.213/91 e 17, III do Decreto n.º 3.048/99, prevê que são beneficiários do RGPS, na condição de dependentes, dentre outros, os filhos menores de vinte e um anos de idade.

Considerando que não há previsão legal expressa de continuidade do benefício de pensão por morte ao maior de 21 (vinte e um) anos de idade, cursando universidade, não há que se falar na possibilidade da continuação da prestação. Não é possível incluir instituto de Direito Privado, embora com cunho eminentemente público (Direito de Família) a um ramo do direito que é eminentemente público, e, para alguns difuso, como o Direito Previdenciário, pois diante de sua natureza jurídica, está submetido a normas e institutos próprios.

Assim, indefiro, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, uma vez que ausente o requisito da verossimilhança do direito alegado, previsto pelo artigo 273 do CPC.

Int.

2007.63.11.010985-5 - ESPEDITO BARBOSA DO NASCIMENTO (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Recebo a conclusão na presente data.

Preliminarmente, verifico serem necessários alguns esclarecimentos antes de analisarmos o pedido de produção de prova pericial médica na especialidade ortopedia requeridas pela parte autora.

Compulsando os autos, verifico que foi determinado, ad cautelam a realização de perícia médica com clinico-geral o que entendo correta, tendo em vista os documentos /exames carreados para os autos.

Sendo assim, aguarde-se a vinda do laudo do i. perito nomeado.

Intimem-se.

2007.63.11.010985-5 - ESPEDITO BARBOSA DO NASCIMENTO (ADV. SP197979 - THIAGO QUEIROZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à prestação solicitada.

Como uma das medidas, cancelo a audiência anteriormente designada, até ulterior deliberação deste juízo.

Considerando que a análise do mérito da ação proposta depende de prova técnica a cargo do juízo, reputo desnecessária a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Com a vinda aos autos virtuais do(s) laudo(s) pericial(ais), fica facultado às partes a manifestação sobre os seus termos no prazo legal, independente de intimação.

Deverá o réu apresentar proposta de acordo ou, não sendo o caso, contestação no prazo de 30 (trinta) dias.

Não havendo possibilidade de acordo, o julgamento da lide se dará em pauta extra, a qual as partes estão dispensadas de comparecer.

Intimem-se.

2007.63.11.011294-5 - SAMUEL FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP209686 - SUED SILVA SAMPAIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

A dinâmica aplicada às atividades decorrentes deste Juizado exige necessários e contínuos ajustes, bem como

adequações oportunas a fim de que este núcleo possa corresponder à prestação solicitada.

Como uma das medidas, cancelo a audiência anteriormente designada, até ulterior deliberação deste juízo.

Considerando que a análise do mérito da ação proposta depende de prova técnica a cargo do juízo, reputo desnecessária a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Com a vinda aos autos virtuais do(s) laudo(s) pericial(ais), fica facultado às partes a manifestação sobre os seus termos no prazo legal, independente de intimação.

Deverá o réu apresentar proposta de acordo ou, não sendo o caso, contestação no prazo de 30 (trinta) dias.

Não havendo possibilidade de acordo, o julgamento da lide se dará em pauta extra, a qual as partes estão dispensadas de comparecer.

Intimem-se.

2007.63.11.011294-5 - SAMUEL FRANCISCO DA SILVA (ADV. SP209686 - SUED SILVA SAMPAIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Petição anexada aos autos virtuais em 19.12.2007

1. Reservo a análise de antecipação de tutela após a vinda do laudo médico judicial.

2. Concedo o prazo de 5 (cinco) dias, para que a parte autora, com vista à complementação de seus dados pessoais e demonstração da competência deste Juizado, apresente comprovante de residência atual, em seu nome no endereço indicado na inicial, sob pena de indeferimento da petição inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I do CPC),

Caso o autor não possua comprovante de residência em seu nome, deverá comprovar documentalmente relação de parentesco ou contratual (para locação) com aquele em nome de quem está apresentando a comprovação de domicílio, ou, ainda, apresentar declaração, sob as penas da lei, de que de fato reside no endereço indicado.

3. Outrossim, determino a redesignação de perícia médica na especialidade psiquiátrica a ser realizada nas dependências deste Juizado Especial para o dia 11 de fevereiro de 2008 às 11h30min.

Intimem-se.

#### **PORTARIA Nº 1/2008**

O Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**1. INCLUIR** os períodos de férias da servidora **IZILDA BATISTA FERREIRA - RF: 4579**, referente ao exercício de 2008, que não constou na escala enviada anteriormente (Portaria n. 32/2007), conforme segue:

**07.1.2008 a 18.1.2008**

**22.7.2008 a 08.08.2008**

2. A referida servidora optou por receber antecipadamente tanto a remuneração mensal das férias quanto a gratificação natalina.

Encaminhe-se, por via eletrônica, cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região.

Publique-se.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTOS**

### **ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**

#### **Ata de Distribuição Automática**

#### **Relação dos Processos Distribuídos no Período de 07/01/2008 a 08/01/2008**

#### **Nos processos abaixo relacionados:**

**1. As partes deverão comparecer na audiência de conciliação, instrução e julgamento na data designada, com**

antecedência de 15 minutos;

2. Fica dispensada a presença da parte e de seus procuradores às audiências designadas como pauta extra, sendo que a sentença será publicada no DOE;

3. Quando houver designação de perícia médica, ficam as partes intimadas para apresentar quesitos e indicar assistente técnico no prazo de 10 (dez) dias (art. 12, § 2º, da Lei 10.259/01). Fica a parte autora intimada a comparecer nos dias e horários indicados para a realização das perícias, competindo aos advogados constituídos comunicar a seus clientes das datas respectivas e a trazer, nestas ocasiões, documentos pessoais (RG, CPF e CTPS), bem como todos os documentos médicos que possuir;

4. As perícias nas especialidades de CLÍNICA MÉDICA, CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, ORTOPEDIA E PSQUIATRIA

serão realizadas na sede deste Juizado. As perícias da especialidade de OFTALMOLOGIA serão realizadas no seguinte endereço: Av. Washington Luís, n. 18, canal 3, Santos /SP. As perícias SÓCIO-ECONÔMICAS serão realizadas no domicílio da parte autora, devendo ser informado nos autos o endereço completo, com pontos de referência e telefone da parte autora para contato da Assistente Social;

5. Fica a parte autora cientificada de que a ausência às perícias implicará extinção do processo. Fica facultado à parte autora comprovar documentalmente e no prazo de 5 (cinco) dias, independente de intimação deste Juizado, que a ausência decorreu de motivo de força maior;

6. A apreciação de eventuais pedidos de antecipação dos efeitos da tutela nos processos com perícias designadas fica reservada para após a entrega dos laudos periciais, mediante renovação do pedido pelo interessado ou, nos casos que demandem depoimento pessoal e/ou prova testemunhal, para a audiência de instrução;

7. Fica facultado às partes requerer o julgamento antecipado da lide após a entrega dos laudos periciais.

#### ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

#### RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/01/2008

UNIDADE: SANTOS

#### I - DISTRIBUÍDOS

##### 1) Originariamente:

PROCESSO: 2008.63.11.000001-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ELSA ZATORRE TORRES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000002-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EDSON NUNES PINTO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000003-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA HELENA DOS SANTOS CASTILHO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000004-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EDNA GOMES FERREIRA COSTA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000005-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA ALICE MARTA DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000006-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUCÍLIA FERREIRA LARA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 6

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 6

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 08/01/2008**

**UNIDADE: SANTOS**

**I - DISTRIBUÍDOS**

**1) Originariamente:**

PROCESSO: 2008.63.11.000007-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO PEREIRA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000008-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: LUIZ CIRILO FRINKA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2008.63.11.000009-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: JOSE TOMAS DE AGRIA NETO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**3) Outros Juízos:**

PROCESSO: 2008.63.11.000010-2

CLASSE: 11 - CARTA PRECATÓRIA

DEPRC: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO e outro

DEPRCD: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SANTOS e outros

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 3

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 4

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA  
34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA**

**EXPEDIENTE Nº 0004/2008**

2005.63.10.000195-9 - BENEDITO APARECIDO POSSIGNOLLO (ADV. SP096179 - MAICIRA BAENA ALCALDE PEREIRA DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.000271-0 - FRANCISCO SUZIGAN (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.000276-9 - MARIA SHEILA RUBO AZENHA (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.000291-5 - ÉRIKA RUBO AZENHA (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.000292-7 - DIVA NARDO RUBO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.000696-9 - OSEIAS DE OLIVEIRA BALLE (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.000764-0 - ROBERTO DURVALINO EVANGELISTA E OUTRO (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) ; MARIA DE LURDES BARBATO EVANGELISTA(ADV. SP168120-ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.000853-0 - ANTONIO CARLOS CANDIDO DA COSTA (ADV. SP096179 - MAICIRA BAENA ALCALDE PEREIRA DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.001257-0 - AQUILINO JOSE PANTAROTTO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.001628-8 - LUIZ HENRIQUE MARINO (ADV. SP204283 - FABIANA SIMONETI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.001633-1 - ARY ANTONIO JULIANI (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.001646-0 - MIGUEL SANSÃO (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.001655-0 - MARIA TEREZA DOS SANTOS (ADV. SP176144 - CÁSSIO HELLMEISTER CAPELLARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada

sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.  
Cumpra-se.

2005.63.10.001662-8 - VALDEVINO ROLIM DE SOUZA (ADV. SP176144 - CÁSSIO HELLMEISTER CAPELLARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.001686-0 - VALTER DE JESUS SERON (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.001779-7 - NEUSA RAMILHA GARRIDO BORTOLOZZO (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.002106-5 - MARIA APARECIDA RUMIN CUNHA (ADV. SP139623 - RICARDO LUIS LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.002133-8 - MILTON PEDRO (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARÇURA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.002341-4 - PEDRO WENZEL (ADV. SP139623 - RICARDO LUIS LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.002430-3 - HELENA DOMINGUES HONORIO BARBOSA (ADV. SP110458 - MARIO ANTONIO BUENO DE GODOY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.002533-2 - ODETE MARINHO RODRIGUES ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.002569-1 - MARIANA GOMES DA CRUZ (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.002660-9 - HERMES SOLDERA E OUTRO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) ; INEZ FOGALE SOLDERA(ADV. SP090800-ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.002661-0 - JOAQUIM TOMAS DE FIGUEIREDO E OUTRO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) ; MARIA ROSA GUERRISI(ADV. SP090800-ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.002665-8 - ALICE MORO MISSON E OUTRO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) ; CLERI ALAIDE MISSON(ADV. SP090800-ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO

GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.002885-0 - THEREZA ORTEGA RODRIGUES (ADV. SP103463 - ADEMAR PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.002978-7 - JARBAS DA SILVA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.002983-0 - JAYME DE ARAUJO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.002999-4 - ARQUIMEDES VASCONSELOS E OUTRO (ADV. SP175033 - KÁTIA LAIENE CARBINATTO) ; SONIA MARIA GHIROTTI VASCONSELOS(ADV. SP175033-KÁTIA LAIENE CARBINATTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.003026-1 - ELIANA CURI BUCHNER (ADV. SP198831 - PATRICIA BECCARI DA SILVA LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.003027-3 - ANTONIA BASSETO DIAS (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.003029-7 - JAIR DE ALMEIDA E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; ANGELINA APPARECIDA BASSO DE ALMEIDA(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.003037-6 - ANTONIO ALVES CORREA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.003043-1 - ODETTE DE LIMA ARAUJO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.003068-6 - HILDEBRANDO OTTO BUCHNER E OUTRO (ADV. SP198831 - PATRICIA BECCARI DA SILVA LEITE) ; FAUZIA NACLE CURI BUCHNER(ADV. SP198831-PATRICIA BECCARI DA SILVA LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.003157-5 - EMERSON DE OLIVEIRA - ME ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (TRIBUT) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada

sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.  
Cumpra-se.

2005.63.10.003212-9 - ENYDE WALMY CUNHA MARIN (ADV. SP123914 - SIMONE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.003556-8 - APPARECIDO MENDES E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; ROSA DELMONDI MENDES(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.003630-5 - ENCARNAÇÃO RODRIGUES BLANE ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação do INSS quanto à impossibilidade de revisão do benefício da parte autora, baixem-se os autos.  
Int.

2005.63.10.003659-7 - CATHARINA CONCEIÇÃO SCARANELLO TODER (ADV. SP126448 - MARCELO SAES DE NARDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.003957-4 - LAERCIO NUNES VIVEIROS (ADV. SP152425 - REGINALDO DA SILVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.003959-8 - YVONNE NUNES VIVEIROS (ADV. SP152425 - REGINALDO DA SILVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.004241-0 - ANNA GANHOR DE MORAES (ADV. SP187942 - ADRIANO MELLEGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Discorda a parte autora da informação do INSS de que a aplicação do índice da ORTN ao cálculo da renda mensal inicial de seu benefício seria desvantajosa.

Contudo, não apresenta o cálculo que entende correto.

Portanto, não havendo divergência a ser dirimida pela Contadoria do Juízo, determino a baixa dos autos, tendo em vista a informação do INSS.

Int.

2005.63.10.004310-3 - MARIA JOSE DEMARCHI BENATTI (ADV. SP165579 - PATRICIA BLANDER MATA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.004312-7 - JOSE JOAO CAVALCANTE (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.004350-4 - RUBENS COLABONE E OUTRO (ADV. SP131876 - ROBERTO TADEU RUBINI) ; NILZA MARIA CROTH COLABONE(ADV. SP131876-ROBERTO TADEU RUBINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.004564-1 - ANA MARTINEZ FRANCISCO (ADV. SP158873 - EDSON ALVES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.004626-8 - NELSON FERNANDES (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para

contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.004637-2 - CLAUDIO ANTONIO TODER E OUTRO (ADV. SP126448 - MARCELO SAES DE NARDO) ; ADILSON ROGERIO DO AMARAL(ADV. SP126448-MARCELO SAES DE NARDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.004640-2 - MARLENE SCARPA PADULA E OUTRO (ADV. SP035917 - JOSE ANTONIO ESCHER e SP215286 - MARIA FERNANDA BISCARO) ; DIVA CLARO GOMES DA SILVA(ADV. SP035917-JOSE ANTONIO ESCHER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.004863-0 - ROSA TONON SOMMER (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.004864-2 - HELVIO BELOTTO (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.004865-4 - DONIZETE COTRIN (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.004866-6 - FLORIPES GUARAZEMIN E OUTRO (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) ; CLARICE

GUARAZEMINI(ADV. SP168120-ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.004867-8 - VERGINIO SERGIO BRAZOLOTO (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.004970-1 - LUCIA DE GASPERI FREZZARIN (ADV. SP184762 - LUIZ GUSTAVO FORNAZIERO BUZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.005178-1 - PURIFICACION SANCHEZ FONSECA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.005179-3 - ZILDA GADIOLI (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.005182-3 - JOANA PIRES DE OLIVEIRA (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.005184-7 - NAIR GRANDIM GADIOLLI (ADV. SP161161 - RAFAEL DE CASTRO GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.005288-8 - MARCILIO BONETTO (ADV. SP094015 - CLORIS ROSIMEIRE MARCELLO VITAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.005340-6 - ENIO ANTONIO CAMPANA E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; ESTELLA APARECIDA CAMPANA(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.005343-1 - JOSE MIGUEL DOS SANTOS E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; ISAURA APARECIDA CLAUDINO(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.005346-7 - EDISON LUIZ MORAES (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.005348-0 - ANTONIA APARECIDA BELON MIGOT E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; JOSE MIGOT FILHO(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.005350-9 - ISAURA CANDIDO DOS SANTOS (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.005356-0 - DIONE RUFIM RIBEIRO E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; DURVALINO RIBEIRO(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.005365-0 - MARIA DE QUINTAL PICOLINI E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; JOSE LUIZ PICOLINI(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.005366-2 - JOSE CARLOS DA ROCHA E OUTROS (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; MARIA INES ROCHA FIGUEIREDO(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) ; MERCEDES DA ROCHA SANTOS(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.005368-6 - JOAO SANCILOTTO E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; IRINEA QUITERIO SANCILOTTO(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.005371-6 - JOSE GUIDES ALVES E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; GRACIA MARIA DA SILVA ALVES(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO

GALLI) :

"

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.005602-0 - MARIA ANTONIA DE SOUSA IORIATI (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.005603-1 - JANDIRA DE SOUZA IORIATI (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.005701-1 - CLARICE DE FATIMA SILVA FERRAZ ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.005774-6 - MARIA LOPES VICENTE (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação do INSS, quanto à revisão determinada, baixem-se os autos.

Int.

2005.63.10.005794-1 - VALDINEI POLLEZI DO AMARAL (ADV. SP217424 - SERGIO HENRIQUE LINO SURGE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.005797-7 - BELMIRA SERNAIOTTO TARICANO (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.005911-1 - ANTONIO GERALDO PETTAN E OUTRO (ADV. SP131876 - ROBERTO TADEU RUBINI) ; MARIA DE LOURDES FORNASARO PETTAN(ADV. SP131876-ROBERTO TADEU RUBINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.006014-9 - ALCIDES MARQUES (ADV. SP131876 - ROBERTO TADEU RUBINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.006108-7 - JOSE RIBEIRO SOARES (ADV. SP225320 - PATRÍCIA G DIAS AGOSTINETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.006206-7 - NELI NORI DE PAULA JESUS (ADV. SP030449 - MILTON MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.006375-8 - ANNITA MANIERO BRUNO (ADV. SP131876 - ROBERTO TADEU RUBINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.006376-0 - ARTHUR BRUNO JUNIOR E OUTRO (ADV. SP131876 - ROBERTO TADEU RUBINI) ; ANNITA

MANIERO BRUNO(ADV. SP131876-ROBERTO TADEU RUBINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.006379-5 - MANOEL FLORINDO CERRI E OUTROS (ADV. SP131876 - ROBERTO TADEU RUBINI) ; NEUSA APARECIDA CERRI DE MORAES(ADV. SP131876-ROBERTO TADEU RUBINI) ; MARIA DO ROSARIO CERRI NOVAES DE SOUSA(ADV. SP131876-ROBERTO TADEU RUBINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.006381-3 - GEORGINO CUSTODIO (ADV. SP131876 - ROBERTO TADEU RUBINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.006435-0 - BENEDITO MOZAR DE OLIVEIRA (ADV. SP217424 - SERGIO HENRIQUE LINO SURGE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.006566-4 - MARIA ANA NAZATTO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.006896-3 - JOSE PERUCHI FILHO (ADV. SP165579 - PATRICIA BLANDER MATA DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada

sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.006899-9 - VALTER CANDIDO E OUTRO (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO) ; MARIA DE LOURDES DALBENCIO CANDIDO(ADV. SP048076-MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) :

"

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.006901-3 - VILSON SANNER E OUTRO (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO) ; RUTH GONÇALVES SANNER(ADV. SP048076-MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.006903-7 - RUTH GONÇALVES SANNER E OUTRO (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO) ; VILSON SANNER(ADV. SP048076-MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.007080-5 - JANILSON GOMES SOARES ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.007171-8 - ANTONIO ABRAMO JUNIOR (ADV. SP193917 - SOLANGE PEDRO SANTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não elaboração do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2005.63.10.007177-9 - MARIA APPARECIDA SAPATI CAMUSSI (ADV. SP197082 - FLÁVIA ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.007239-5 - DIRCEO CERANTOLA (ADV. SP217424 - SERGIO HENRIQUE LINO SURGE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.007541-4 - JOAO RIBEIRO PINTO (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação do INSS, quanto à revisão determinada, baixem-se os autos.

Int.

2005.63.10.007548-7 - JOSE ROBERTO BACCAN (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.007572-4 - DENILSON GUIRARDI ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.007582-7 - GUIMAN DOS SANTOS E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; MARIA DAS GRAÇAS PENA DOS SANTOS(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.007584-0 - DALVA APARECIDA PERISSOTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada

sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.  
Cumpra-se.

2005.63.10.007586-4 - MARIA LUZIA PEDRON (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.007593-1 - ERCILIA COELHO PASSOS (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.007594-3 - JOAO FORTUNATO E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; JOANA ASPASIA DE ANDRADE FORTUNATO(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.007596-7 - AUGUSTA ADELE BECCARI (ADV. SP198831 - PATRICIA BECCARI DA SILVA LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.007598-0 - HERCILIA APARECIDA ANTONELLI (ADV. SP198831 - PATRICIA BECCARI DA SILVA LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.007600-5 - HERCILIA APARECIDA ANTONELLI (ADV. SP198831 - PATRICIA BECCARI DA SILVA LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para

contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.007603-0 - RAQUEL PENA DOS SANTOS (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.007604-2 - DIVA SCARPITE DELLA COLETTA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.007608-0 - DARGENCY SCHIAVON E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; MARLENE GOMES SCHIAVON(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.007611-0 - BENEDITA DE OLIVEIRA DORTA PICELLI E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; ARMANDO PICELLI(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.007614-5 - GENI APARECIDA FIRMINO (ADV. SP198831 - PATRICIA BECCARI DA SILVA LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.007635-2 - MARIA HELENA BULL ORTOLAN E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ;

RENATA SOLANGE ORTOLAN VIRGOLIN(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.007651-0 - EDSON LUIZ BARALDI E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; JOCINEIDE NARDINI BARALDI(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.007653-4 - MARIA ZILAH NOGUEIRA DOS SANTOS (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.007655-8 - MERCEDES CRISTOFOLETTI NORBERTO E OUTROS (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; JOSE DO CARMO DA SILVA NORBERTO(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) ; ARMANDO CRISTOFOLETTI(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.007656-0 - MERCEDES CRISTOFOLETTI NORBERTO E OUTROS (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; JOSE DO CARMO DA SILVA NORBERTO(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) ; ARMANDO CRISTOFOLETTI(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.007727-7 - ANTONIA FARALLI DIOSTI (ADV. SP158873 - EDSON ALVES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.007735-6 - LEIDE KAMISKI TABANEZ (ADV. SP126448 - MARCELO SAES DE NARDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.007736-8 - JEANE BARBOZA DE OLIVEIRA CAMISKI TABANEZ (ADV. SP126448 - MARCELO SAES DE NARDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.007750-2 - EZEDEQUIAS CAMISKI TABANEZ E OUTRO (ADV. SP126448 - MARCELO SAES DE NARDO) ; JEANE BARBOZA DE OLIVEIRA CAMISKI TABANEZ(ADV. SP126448-MARCELO SAES DE NARDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.007858-0 - JACYRA MENDES DE GODOY SALATA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.008081-1 - LENI VIEIRA LOPES (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Manifeste-se a parte autora, em cinco dias, nos termos do disposto pelo parágrafo 4º do art. 17 da lei nº 10.259/2001, que reza que:"§ 4o Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no § 1o, o pagamento far-se-á, sempre, por meio do precatório, sendo facultado à parte exequente a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório, da forma lá prevista".

Int.

2005.63.10.008288-1 - DORIVAL BRAGA JUNIOR (ADV. SP209640 - JULIANA DECICO FERRARI MACHADO) X CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.008301-0 - ORLANDA GRANZOTTI E OUTRO (ADV. SP170657 - ANTONIO DUARTE JÚNIOR) ; INES GRANZOTTI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.008303-4 - ANNA MARIA GRANZOTTI (ADV. SP170657 - ANTONIO DUARTE JÚNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.008603-5 - MARIA INEZ SALVADOR QUEIROZ E OUTRO (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) ; JOSÉ BENEDICTO QUEIROZ(ADV. SP090800-ANTONIO TADEU GUTIERRES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.008612-6 - LEONOR ASSOLINI (ADV. SP140415 - MARCELO SANTANA TOMASSINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.008651-5 - BRUNO FERNANDO DE OLIVEIRA TABANEZ (ADV. SP126448 - MARCELO SAES DE NARDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.008652-7 - BRUNO FERNANDO DE OLIVEIRA TABANEZ (ADV. SP126448 - MARCELO SAES DE NARDO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.008658-8 - INEZ APARECIDA WITTIG (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.008778-7 - WALDYRA LEITE PRADO (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.008779-9 - JOÃO CANELA (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.008781-7 - VALTER CANDIDO (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.008783-0 - RITA DE CASSIA OZELO (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.008784-2 - VALTER CANDIDO E OUTRO (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO) ; MARIA DE LOURDES DALBENCIO CANDIDO(ADV. SP048076-MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) :

"

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.008794-5 - VALTER CANDIDO E OUTRO (ADV. SP048076 - MEIVE CARDOSO) ; MARIA DE LOURDES DALBENCIO CANDIDO(ADV. SP048076-MEIVE CARDOSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) :

"

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.008996-6 - JOSE MARQUES FILHO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.009049-0 - JOSÉ BENEDITO CARNEIRO (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.009050-6 - AURELIANO SPINULA DA COSTA (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.009166-3 - ANA PAULA CLAUDINO SARTORATTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para

contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2005.63.10.009170-5 - DAVINA CLAUDINO SOUZA BRITO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.000001-7 - MARIO PONTIM ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não elaboração do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.000011-0 - ADAO GONÇALVES LEITE ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.000045-5 - MARIA DE FATIMA SOTTA OLIVEIRA (ADV. SP135997 - LUIS ROBERTO OLIMPIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Manifeste-se a parte autora, em cinco dias, nos termos do disposto pelo parágrafo 4º do art. 17 da lei nº 10.259/2001, que reza que:"§ 4º Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no § 1º, o pagamento far-se-á, sempre, por meio do precatório, sendo facultado à parte exequente a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório, da forma lá prevista".

Int.

2006.63.10.000120-4 - PEDRO STRINGHETA (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não elaboração do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.000148-4 - LUCIENE CRISTINE BORRETES ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.000163-0 - JOSE LOURENÇO E OUTRO ( SEM ADVOGADO ) ; APARECIDA TATIANE TONINI LOURENÇO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não elaboração do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.000197-6 - NAIR VAZ RODRIGUES (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação do INSS, quanto à revisão determinada, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.000198-8 - MARIA JOSE DE SOUZA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação do INSS, quanto à revisão determinada, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.000281-6 - CARLOS NANNI (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não elaboração do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.000320-1 - GENY DA SILVA MOREIRA (ADV. SP237210 - BEATRIZ APARECIDA FAZANARO PELOSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação do INSS, quanto à revisão determinada, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.000339-0 - LAUDELINA MARQUEZINI BALTIERI (ADV. SP176144 - CÁSSIO HELLMEISTER CAPELLARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.000348-1 - FRANCISCO JOSE PEREIRA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não elaboração do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.000447-3 - BENEDITA DE MORAIS DRUZIAN E OUTROS ( SEM ADVOGADO ) ; APARECIDO DRUZIAN ; MARIA DA CONCEICAO DRUZIAN COVRE ; GERALDO DRUZIAN X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não elaboração do cálculo de revisão do benefício determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.000466-7 - MARIA DE LOURDES FORNAZIERO CEREGATO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.000467-9 - JOAO DE LIMA (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação do INSS, quanto à revisão determinada, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.000468-0 - DORIVAL JOSE FURLAN (ADV. SP110409 - BEATRIZ FURLAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não elaboração do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.000470-9 - CLARICE PESSUTTO IGNACIO (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação do INSS, quanto à revisão determinada, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.000592-1 - OSVALDO PEREIRA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso de sentença interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal. Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.000743-7 - VERGINIO GAZOLA (ADV. SP176144 - CÁSSIO HELLMEISTER CAPELLARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não elaboração do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.000808-9 - JOSE BENATO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não elaboração do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.001035-7 - ARMANDO BICUDO (ADV. SP242850 - MAURICIO HASBENI DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não elaboração do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.001133-7 - MARCIO RANGEL (ADV. SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA e SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação do INSS, quanto à revisão determinada, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.001316-4 - FRANCISCO LUCAS DE FREITAS (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não elaboração do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.001318-8 - EUGENIO BEZERRA CAVALCANTI ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação do INSS, quanto à revisão determinada, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.001564-1 - SEBASTIAO LUIZ REDONDO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não elaboração do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.001917-8 - HESPERIA DE MATTOS PEZZOTTI E OUTROS ( SEM ADVOGADO ) ; MARIA HERMÍNIA TEREZA PEZZOTTI DAVID ; LUIZ OCTÁVIO PEZZOTTI JUNIOR ; LUSPERIA APARECIDA PEZZOTTI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não elaboração do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.002182-3 - JOAO TAVARES GUSMAO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não elaboração do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.002197-5 - MARIO RECCHIA (ADV. SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação do INSS, quanto à revisão determinada, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.003795-8 - ROMEU CHERUBIM FILHO (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se a parte autora para que pessoalmente manifeste sua vontade em face da proposta de conciliação formulada pelo INSS.

2006.63.10.003978-5 - VICENTINA GONÇALVES NOGUEIRA (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se a parte autora para que pessoalmente manifeste sua vontade em face da proposta de conciliação formulada pelo INSS.

2006.63.10.003982-7 - MARIA APARECIDA CORREA MARIANO (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se a parte autora para que pessoalmente manifeste sua vontade em face da proposta de conciliação formulada pelo INSS.

2006.63.10.004221-8 - MARIO LUIZ LOURENZEN AMARO E OUTROS (ADV. SP185615 - CLÉRIA REGINA MONTEIRO DE MORAES) ; ELIZABETH LORENZEN AMARO SPAZIANTE(ADV. SP185615-CLÉRIA REGINA MONTEIRO DE MORAES) ; FLAVIO LOURENZEN AMARO(ADV. SP185615-CLÉRIA REGINA MONTEIRO DE MORAES) ; JAIME LORENZEN AMARO(ADV. SP185615-CLÉRIA REGINA MONTEIRO DE MORAES) ; ROSANA LOURENZEN AMARO DE LIMA(ADV. SP185615-CLÉRIA REGINA MONTEIRO DE MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da discordância da parte autora em aceitar a proposta de conciliação deduzida pelo INSS façam cls. para sentença.

Int.

2006.63.10.004229-2 - JOSE DELPHINO ALVES (ADV. SP206949 - GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo aos demais herdeiros o prazo de 10 dias para manifestarem a respeito da proposta de conciliação formulada pelo INSS, quanto aos valores atrasados antes do falecimento da parte autora.

Int.

2006.63.10.004588-8 - VICENTE DE LIAO (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se a parte autora para que pessoalmente manifeste sua vontade em face da proposta de conciliação formulada pelo INSS.

2006.63.10.004688-1 - LAZARO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA (ADV. SP097665 - JOSE VALDIR GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo aos demais herdeiros o prazo de 10 dias para manifestarem a respeito da proposta de conciliação formulada pelo INSS, quanto aos valores atrasados antes do falecimento da parte autora.

Int.

2006.63.10.005431-2 - TOMAZ ALVES GONCALVES (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se a parte autora para que pessoalmente manifeste sua vontade em face da proposta de conciliação formulada pelo INSS.

2006.63.10.005432-4 - MIGUEL RODRIGUES DOMINGOS (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se a parte autora para que pessoalmente manifeste sua vontade em face da proposta de conciliação formulada pelo INSS.

2006.63.10.005433-6 - ELIAS RODRIGUES DE ALMEIDA (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se a parte autora para que pessoalmente manifeste sua vontade em face da proposta de conciliação formulada pelo INSS.

2006.63.10.005562-6 - GUERINO CEOTTO JUNIOR (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se a parte autora para que pessoalmente manifeste sua vontade em face da proposta de conciliação formulada pelo INSS.

2006.63.10.010650-6 - LAERCIO PEREIRA (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se a parte autora para que pessoalmente manifeste sua vontade em face da proposta de conciliação formulada pelo INSS.

2006.63.10.010652-0 - JAYME DE CARVALHO (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Manifeste-se a parte autora, em cinco dias, nos termos do disposto pelo parágrafo 4º do art. 17 da lei nº 10.259/2001, que reza que:"§ 4o Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no § 1o, o pagamento far-se-á, sempre, por meio do precatório, sendo facultado à parte exequente a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório, da forma lá prevista".

Int.

2007.63.10.000355-2 - KENZO TUTIDA (ADV. SP164516 - ALEXANDRE LATUFE CARNEVALE TUFAILE e SP234065 - ANDERSON MANFRENATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se a parte autora para que pessoalmente manifeste sua vontade em face da proposta de conciliação formulada pelo INSS.

2007.63.10.003489-5 - SEBASTIAO CARREIRO DE MELO (ADV. SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se a parte autora para que pessoalmente manifeste sua vontade em face da proposta de conciliação formulada pelo INSS.

2007.63.10.003491-3 - SEBASTIAO BUENO DE ALMEIDA FILHO (ADV. SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se a parte autora para que pessoalmente manifeste sua vontade em face da proposta de conciliação formulada pelo INSS.

2007.63.10.003492-5 - WALTER DE FRANCISCO (ADV. SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se a parte autora para que pessoalmente manifeste sua vontade em face da proposta de conciliação formulada pelo INSS.

2007.63.10.013152-9 - ADAO BERNARDO (ADV. SP239904 - MARCELO LUIS ROLAND ZOVICO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016307-5 - IRANILDES MARIA ZAZIRSKAS VIOLIN (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN e SP150560E- CLODOALDO ALVES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016364-6 - DOMINGAS COELHO DA SILVA (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN e SP150560E- CLODOALDO ALVES DE AMORIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo à parte autora o prazo de dez dias para que traga aos autos comprovante de endereço.  
Int.

2007.63.10.016384-1 - MARIA ANTONIA SEVERINO DE SOUSA (ADV. SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo à parte autora o prazo de dez dias para que traga aos autos cópia integral de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou outro documento que contenha informações sobre a atual ou última atividade profissional do (a) requerente.  
Int.

2007.63.10.016399-3 - MARGARETE FELICIO JOAQUIM VIANA (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo à parte autora o prazo de dez dias para que traga aos autos cópia integral de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou outro documento que contenha informações sobre a atual ou última atividade profissional do (a) requerente.  
Int.

2007.63.10.016465-1 - JACI MARTA HIJANO (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Defiro o requerimento da parte autora para que compareça ao exame pericial acompanhada por assistente técnico de sua preferência, nos termos do art. 421, incisos I e II.

Concedo à parte autora o prazo de dez dias para que traga aos autos cópia integral de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou outro documento que contenha informações sobre a atual ou última atividade profissional do (a) requerente.  
Int.

2007.63.10.016484-5 - DIRCEU BALDIN E OUTROS (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA) ; DANIEL CHAMA BALDIN(ADV. SP082409-ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA) ; THIAGO CHAMA BALDIN (ADV. SP082409-ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016486-9 - ALCIDES NEGRI E OUTRO (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA) ; ELAIR GONCALVES DE AMORIM NEGRI(ADV. SP082409-ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016714-7 - JOAO FIDELIX DO NASCIMENTO (ADV. SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016715-9 - JOSE ADEMIR POLICARPO (ADV. SP212200 - ANNA MARIA SCHUTHZ TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016773-1 - JULIA DEZIDERIO (ADV. SP193119 - BRUNA ANTUNES PONCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016798-6 - MANOEL GUEDES DA SILVA (ADV. SP050808 - ANTONIO MARQUES DOS SANTOS FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016800-0 - MARIA UMBELINA BACEGA DAL BELLO (ADV. SP080558 - GAUDELIR STRADIOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016812-7 - RUTH ZAREMBA E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; GENOVEVA ZAREMBA(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

Int.

2007.63.10.016815-2 - DIVA SCARPITE DELLA COLETTA E OUTROS (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; HENRIQUE DELLA COLETTA SILLMAN(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) ; GUILHERME DELLA COLETTA SILLMAN(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) ; MARCELO DELLA COLETTA(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016837-1 - LUIZ SARTORI E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; MARIA ADAIR MAZZINI SARTORI(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016840-1 - VANIA APARECIDA NILSSON E OUTRO (ADV. SP140303 - ADRIANA CARDINALI DE OLIVEIRA) ; VINICIUS FERNANDO ARCARO(ADV. SP140303-ADRIANA CARDINALI DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016842-5 - ELAINE APARECIDA MAGNANI E OUTRO (ADV. SP258118 - ERIKA CRISTINA FILIER) ; MARIA INES DE CASTRO MAGNANI(ADV. SP258118-ERIK CRISTINA FILIER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016844-9 - ANTONIO CARLOS ARTHUR E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; ANA HELENA BERNO ARTUR(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016845-0 - MARIALDA MALUF SARTORI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016852-8 - NEWTON RETUSSI SCALISSE (ADV. SP147405 - EDMILSON MOISES QUACCHIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Trata-se de processo enviado a este Juízo pela 2ª Vara Civil da Comarca de Americana, desacompanhada dos documentos pessoais do autor e de procuração.

Assim, concedo à parte autora o prazo de dez dias para traga aos autos documentos pessoais (CPF, RG) e procuração com cláusula ad judícia.

Int.

2007.63.10.016859-0 - ZILDA APARECIDA REFUNDINI (ADV. SP197082 - FLÁVIA ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016880-2 - JOAO TARTACHOLI E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; IOLANDA MARTINS DE CARVALHO TARTACHOLI(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016895-4 - MARIA ISABEL MILANI XAVIER MARTINS (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016896-6 - JOSE HENRIQUE CAVICHIOLLI E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; MARIA DAS GRACAS DE FREITAS CAVICHIOLLI(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016905-3 - CAUE PINTAUDI PASCHOLATI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016907-7 - MARIA APARECIDA PEIXOTO DOS SANTOS GACHET (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017013-4 - ERASMO GOMES (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017017-1 - MARIA IVONETE DA SILVA SOUZA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova do fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in *Direito Processual Civil Brasileiro*, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas.

Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017020-1 - IVANICE MARIA DA CONCEIÇÃO (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017075-4 - MIRIAN NUNES FERREIRA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo à parte autora o prazo de dez dias para que traga aos autos instrumento de mandato por instrumento público, pois trata-se de autor representado por curador.

Int.

2007.63.10.017106-0 - MARIA DO CARMO SILVA (ADV. SP241020 - ELAINE MEDEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova dos fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas.

Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017129-1 - HELENA BACHEGA (ADV. SP241020 - ELAINE MEDEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova dos fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta

ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017136-9 - TERESA FRANCO DE CAMPOS (ADV. SP241020 - ELAINE MEDEIROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova dos fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017191-6 - IVANESSA DOS SANTOS (ADV. SP197160 - RENATA BORTOLOSSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017208-8 - GISELIA ALVES DOS SANTOS REZENDE (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na

Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova do fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas.

Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017215-5 - SIMONE TAMEGA (ADV. SP126965 - PAULO FAGUNDES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova do fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas.

Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017219-2 - ANTONIO SILVA NEVES (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017225-8 - ARLINDO APARECIDO COVRE (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo à parte autora o prazo de dez dias para que traga aos autos cópia integral de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou outro documento que contenha informações sobre a atual ou última atividade profissional do (a) requerente.

Int.

2007.63.10.017240-4 - EUJACIO MEIRA ROCHA (ADV. SP253429 - RAFAEL DE JESUS MINHACO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo à parte autora o prazo de dez dias para que traga aos autos cópia integral de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou outro documento que contenha informações sobre a atual ou última atividade profissional do (a) requerente.

Int.

2007.63.10.017244-1 - HILDENI ARRUDA BUENO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova dos fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in *Direito Processual Civil Brasileiro*, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017249-0 - RUDNEI PORFIRIO DE LIMA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017250-7 - JAIR LEANDRO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017258-1 - MARLENE RODRIGUES DE JESUS (ADV. SP156478 - CRISTIANE MARIA BARROS DE ANDRADE CORTEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova dos fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017489-9 - ANSELMO FERRARI (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017547-8 - JAIR DELFINO DO NASCIMENTO (ADV. SP264862 - ANTONIO FLAVIO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova do fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017597-1 - RAYMUNDO TAVARES NETO (ADV. SP255141 - GEANI APARECIDA MARTIN VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em virtude da necessidade de adequação da pauta de audiências em atendimento ao direito à ampla defesa, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 27 de março de 2008, às 15h e 30min.

Intimem-se.

2007.63.10.017671-9 - MARIA BENTO FRANCISCO (ADV. SP120624 - RAQUEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017729-3 - JOSE CAVAZZINI (ADV. SP090904 - ADONES CANATTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017733-5 - ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS (ADV. SP158418 - NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017738-4 - NEUSA APARECIDA ROSSINI ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017850-9 - ANITA DE SOUZA GIANECHINI ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Expeça-se Carta Precatória para oitiva das testemunhas arroladas pela parte autora.

Cite-se.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA  
34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA**

**EXPEDIENTE Nº 0006/2008**

2005.63.10.001691-4 - NORIVAL BASSO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.001883-2 - ANTONIO MODESTO (ADV. SP123914 - SIMONE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.002312-8 - GELSON JORGE (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.002725-0 - EDUARDO GARBO (ADV. SP202992 - SIRLENE SILVA FERRAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.004057-6 - PAULO CESAR MORAIS DE OLIVEIRA (ADV. SP204283 - FABIANA SIMONETI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.004135-0 - LUIS FERNANDO SIMOES DE SOUZA (ADV. SP055217 - NIVALDO BARBOSA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.004161-1 - NILSON DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP055217 - NIVALDO BARBOSA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.004261-5 - JOSE ANTONIO DE PAULO (ADV. SP213974 - REGINA DOS SANTOS BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.004263-9 - JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA (ADV. SP213974 - REGINA DOS SANTOS BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.004264-0 - ALFREDO PICCOLI (ADV. SP213974 - REGINA DOS SANTOS BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.004370-0 - JAIR TACCELLI (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.004399-1 - ANTONIO MANOEL DO NASCIMENTO (ADV. SP097665 - JOSE VALDIR GONCALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.004412-0 - JOSE ANDRE FERRI (ADV. SP174246 - LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.004415-6 - MARIO JOSE DA SILVA (ADV. SP208893 - LUCIANA CRISTINA DANTAS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.004481-8 - MARIA JOSE CABRAL (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.004497-1 - MARCOS ANTONIO RUIZ PEREZ (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.004512-4 - LINDOLFO JOSE ALVES (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.004832-0 - ARISTEU EVARISTO DA SILVA (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.004980-4 - PEDRO ANTONIO TROVA (ADV. SP086814 - JOAO ANTONIO FARIAS DE S R BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.004981-6 - PAULO FERNANDO TOMAZ (ADV. SP086814 - JOAO ANTONIO FARIAS DE S R BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.005024-7 - AURELIO BEZERRA DE SOUZA (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.005147-1 - PAULO TRAMARIM DA SILVA (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.005215-3 - DONISETI APARECIDO PENAQUIONI (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.005216-5 - APARECIDO RODRIGUES (ADV. SP208893 - LUCIANA CRISTINA DANTAS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.005240-2 - ANTONIO DE JESUS PINTO (ADV. SP176144 - CÁSSIO HELLMEISTER CAPELLARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.005297-9 - MANOEL PAULINO DE ALMEIDA (ADV. SP086814 - JOAO ANTONIO FARIAS DE S R BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.005298-0 - LUIZ PINTO SANTANNA FILHO (ADV. SP086814 - JOAO ANTONIO FARIAS DE S R BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.005303-0 - AILTON DONISETI RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.005657-2 - AGOSTINHO MELO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.005660-2 - ALIGAUR MOSCARDINI (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.005661-4 - MOISES LUDUGERO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.005727-8 - MARIA ANTONIA DA SILVA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.005799-0 - GERALDO PINTO (ADV. SP208893 - LUCIANA CRISTINA DANTAS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.005800-3 - MARIA ROSELI FRANCISCO (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.005809-0 - FILOMENA CYPRIANO (ADV. SP170762 - NEUTON NEMER PERUZZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.005811-8 - MARIA APARECIDA NOGUEIRA (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.005834-9 - JOAO ALVES TEIXEIRA (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.005902-0 - FERNANDO FERREIRA DE SOUZA (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.005980-9 - JORGE ANTONIO DE FREITAS (ADV. SP184488 - ROSÂNGELA FRASNELLI GIANOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.005982-2 - SERGIO PEREIRA (ADV. SP184488 - ROSÂNGELA FRASNELLI GIANOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.006074-5 - CLAUDIO LUIZ PETCH (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.006139-7 - ANTONIO CARLOS ELIAS DOS REIS (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.006256-0 - EGIDIO DA COSTA FILHO (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.006260-2 - ADAUTO BUENO (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.006311-4 - IBRAIM JOSE REGONHA (ADV. SP123914 - SIMONE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.006363-1 - FRANCISCA SOUSA DA CRUZ (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.006397-7 - ONDINA SOARES DA SILVA (ADV. SP123914 - SIMONE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.006434-9 - ALTAIR FONTOLAN (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.006574-3 - SERGIO CRUPPI (ADV. SP169967 - FABRICIO TRIVELATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.006575-5 - JORGE HELENO MATEUS (ADV. SP180239 - MÁRCIA CRISTINA GRANZOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.006615-2 - ODETE MATSUDO CAMAMATU BARBOSA (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.006706-5 - NEUSA PERAZOLI SANCHES (ADV. SP096179 - MAICIRA BAENA ALCALDE PEREIRA DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.006890-2 - DARCI GUSTAVO SOARES (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.006892-6 - ALCENIO ROMANHOLO (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.007050-7 - MARCOS FELICIO CONCON (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2005.63.10.007188-3 - NATANAEL LOPES DE SOUZA (ADV. SP090904 - ADONES CANATTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista o tempo decorrido desde o ajuizamento da ação e considerando que não se admite pedido vago, concedo à parte autora 10 dias para esclarecer seu pedido, indicando os períodos que pretende sejam reconhecidos.  
Int.

2005.63.10.007197-4 - ELIAS BEIRA (ADV. SP090904 - ADONES CANATTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista o tempo decorrido desde o ajuizamento da ação e considerando que não se admite pedido vago, concedo à parte autora 10 dias para esclarecer seu pedido, indicando os períodos que pretende sejam reconhecidos.  
Int.

2005.63.10.007398-3 - VALDEMAR DE SOUZA (ADV. SP134608 - PAULO CESAR REOLON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista o tempo decorrido desde o ajuizamento da ação e considerando que não se admite pedido vago, concedo à parte autora 10 dias para esclarecer seu pedido, indicando os períodos que pretende sejam reconhecidos.  
Int.

2005.63.10.007648-0 - ALVARO DE BARROS FRANCO (ADV. SP092771 - TANIA MARIA FERRAZ SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista o tempo decorrido desde o ajuizamento da ação e considerando que não se admite pedido vago, concedo à parte autora 10 dias para esclarecer seu pedido, indicando os períodos que pretende sejam reconhecidos.  
Int.

2005.63.10.007649-2 - JOSE AVELINO (ADV. SP092771 - TANIA MARIA FERRAZ SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista o tempo decorrido desde o ajuizamento da ação e considerando que não se admite pedido vago, concedo à parte autora 10 dias para esclarecer seu pedido, indicando os períodos que pretende sejam reconhecidos.  
Int.

2005.63.10.007718-6 - VANDERLEI PINTO GOMES (ADV. SP088558 - REGIANE POLATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista o tempo decorrido desde o ajuizamento da ação e considerando que não se admite pedido vago, concedo à parte autora 10 dias para esclarecer seu pedido, indicando os períodos que pretende sejam reconhecidos.  
Int.

2005.63.10.007851-8 - OSVALDO NATALINO BERTANHA (ADV. SP092771 - TANIA MARIA FERRAZ SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista o tempo decorrido desde o ajuizamento da ação e considerando que não se admite pedido vago, concedo à parte autora 10 dias para esclarecer seu pedido, indicando os períodos que pretende sejam reconhecidos.  
Int.

2005.63.10.007855-5 - DALVO RENE KUHL (ADV. SP092771 - TANIA MARIA FERRAZ SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista o tempo decorrido desde o ajuizamento da ação e considerando que não se admite pedido vago, concedo à parte autora 10 dias para esclarecer seu pedido, indicando os períodos que pretende sejam reconhecidos.  
Int.

2005.63.10.007856-7 - SAMUEL MARQUES DA SILVA (ADV. SP092771 - TANIA MARIA FERRAZ SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista o tempo decorrido desde o ajuizamento da ação e considerando que não se admite pedido vago, concedo à parte autora 10 dias para esclarecer seu pedido, indicando os períodos que pretende sejam reconhecidos.  
Int.

2005.63.10.007874-9 - MARIA HELENA DO AMARAL CONSONI (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista o tempo decorrido desde o ajuizamento da ação e considerando que não se admite pedido vago, concedo à parte autora 10 dias para esclarecer seu pedido, indicando os períodos que pretende sejam reconhecidos.  
Int.

2005.63.10.007881-6 - NIVALDO AFONSO DA SILVA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista o tempo decorrido desde o ajuizamento da ação e considerando que não se admite pedido vago, concedo à parte autora 10 dias para esclarecer seu pedido, indicando os períodos que pretende sejam reconhecidos.  
Int.

2005.63.10.008057-4 - LUIZ MORAIS (ADV. SP204260 - DANIELA FERNANDA CONEGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista o tempo decorrido desde o ajuizamento da ação e considerando que não se admite pedido vago, concedo à parte autora 10 dias para esclarecer seu pedido, indicando os períodos que pretende sejam reconhecidos.  
Int.

2005.63.10.008084-7 - JOAO ANTONIO DE SIQUEIRA NETO (ADV. SP236862 - LUCIANO RODRIGO MASSON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista o tempo decorrido desde o ajuizamento da ação e considerando que não se admite pedido vago, concedo à parte autora 10 dias para esclarecer seu pedido, indicando os períodos que pretende sejam reconhecidos.  
Int.

2005.63.10.008087-2 - MARIA LACIR SAGGIORATTO (ADV. SP213974 - REGINA DOS SANTOS BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista o tempo decorrido desde o ajuizamento da ação e considerando que não se admite pedido vago, concedo à parte autora 10 dias para esclarecer seu pedido, indicando os períodos que pretende sejam reconhecidos.  
Int.

2005.63.10.008120-7 - CELSO APARECIDO SACCO (ADV. SP180239 - MÁRCIA CRISTINA GRANZOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista o tempo decorrido desde o ajuizamento da ação e considerando que não se admite pedido vago, concedo à parte autora 10 dias para esclarecer seu pedido, indicando os períodos que pretende sejam reconhecidos.  
Int.

2005.63.10.008302-2 - NOEMIA DO NASCIMENTO (ADV. SP118235 - WALTER BENTO e SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista o tempo decorrido desde o ajuizamento da ação e considerando que não se admite pedido vago, concedo à parte autora 10 dias para esclarecer seu pedido, indicando os períodos que pretende sejam reconhecidos.  
Int.

2005.63.10.008647-3 - MARILENE DE BRITO PREZOTTO (ADV. SP213974 - REGINA DOS SANTOS BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista o tempo decorrido desde o ajuizamento da ação e considerando que não se admite pedido vago, concedo à parte autora 10 dias para esclarecer seu pedido, indicando os períodos que pretende sejam reconhecidos.  
Int.

2005.63.10.008665-5 - ANTONIO SCAVARELLO (ADV. SP092771 - TANIA MARIA FERRAZ SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista o tempo decorrido desde o ajuizamento da ação e considerando que não se admite pedido vago, concedo à parte autora 10 dias para esclarecer seu pedido, indicando os períodos que pretende sejam reconhecidos.  
Int.

2005.63.10.008684-9 - ALTAIR RANGEL DA SILVA (ADV. SP092771 - TANIA MARIA FERRAZ SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista o tempo decorrido desde o ajuizamento da ação e considerando que não se admite pedido vago, concedo à parte autora 10 dias para esclarecer seu pedido, indicando os períodos que pretende sejam reconhecidos.  
Int.

2005.63.10.008685-0 - JOSE FRANCISCO ROMAO BRANDI (ADV. SP092771 - TANIA MARIA FERRAZ SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista o tempo decorrido desde o ajuizamento da ação e considerando que não se admite pedido vago, concedo à parte autora 10 dias para esclarecer seu pedido, indicando os períodos que pretende sejam reconhecidos.  
Int.

2005.63.10.008852-4 - MARIA FATIMA NASCIMENTO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista o tempo decorrido desde o ajuizamento da ação e considerando que não se admite pedido vago, concedo à parte autora 10 dias para esclarecer seu pedido, indicando os períodos que pretende sejam reconhecidos.  
Int.

2006.63.10.006271-0 - JOSE FLAVIO BAZILIUS (ADV. SP209068 - FABIO ROSSETTO CONTADOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor, acerca dos créditos realizados pela CEF em cumprimento à sentença, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Após, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.007600-9 - HELIO ROSSATTI (ADV. SP078542 - GILSON MAURO BORIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor, acerca dos créditos realizados pela CEF em cumprimento à sentença, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Após, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.008590-4 - JULIA FERNANDES E OUTRO (ADV. SP204335 - MARCOS ANTONIO FAVARELLI) ; RENATO FERNANDES REIS(ADV. SP204335-MARCOS ANTONIO FAVARELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Designo audiência de instrução e julgamento conjunto com o processo nº 2007.63.10.018813-8, para o dia 28 de fevereiro de 2008, às 16h.

Intimem-se.

2006.63.10.008896-6 - MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DE BARROS (ADV. SP194212 - HUGO GONCALVES DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Arquivem-se.

Int.

2007.63.10.004239-9 - MARTINS LOPES PRATA (ADV. SP116636 - MARCIO TADEU DE MARCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o médico perito para que apresente o laudo pericial no prazo de 48 horas.

2007.63.10.012043-0 - APARECIDA SANTANA BARROS ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Considerando o que dispõe a Ordem de Serviço nº 02/2007, concedo o prazo de 5 dias para que a perita judicial esclareça a aparente contradição entre a doença diagnosticada, a medicação usada e a idade, em face da conclusão do laudo pela capacidade laborativa da parte autora.

Int.

2007.63.10.012046-5 - MARIA DE LOURDES PEDROSO DE SOUZA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Considerando o que dispõe a Ordem de Serviço nº 02/2007, concedo o prazo de 5 dias para que a perita judicial esclareça a aparente contradição entre a doença diagnosticada, a medicação usada e a idade, em face da conclusão do laudo pela capacidade laborativa da parte autora.

Int.

2007.63.10.012335-1 - JOSE ROBERTO PASCON ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Considerando o que dispõe a Ordem de Serviço nº 02/2007, concedo o prazo de 5 dias para que a perita judicial esclareça a aparente contradição entre a doença diagnosticada, a medicação usada e a idade, em face da conclusão do laudo pela capacidade laborativa da parte autora.

Int.

2007.63.10.012623-6 - MARIA GRACIA ANIBAL ( SEM ADVOGADO ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor, acerca dos créditos realizados pela CEF em cumprimento à sentença, pelo prazo de 10 (dez) dias.  
Após, baixem-se os autos.  
Int.

2007.63.10.013196-7 - ADAUTO REAMI ( SEM ADVOGADO ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI)  
: "

Ciência ao autor acerca dos créditos realizados pela CEF em cumprimento à sentença, pelo prazo de 10 (dez) dias.  
Após, baixem-se os autos.  
Int.

2007.63.10.013710-6 - ANTONIO CARLOS BOER (ADV. SP160139 - JAMILE ABDEL LATIF) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor, acerca dos créditos realizados pela CEF em cumprimento à sentença, pelo prazo de 10 (dez) dias.  
Após, baixem-se os autos.  
Int.

2007.63.10.014088-9 - ATTILIO BUZO BARALDI (ADV. SP197082 - FLÁVIA ROSSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor acerca dos créditos realizados pela CEF em cumprimento à sentença, pelo prazo de 10 (dez) dias.  
Após, baixem-se os autos.  
Int.

2007.63.10.014862-1 - ISAC DE SOUZA (ADV. SP073348 - PAULO CESAR DA SILVA CLARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor, acerca dos créditos realizados pela CEF em cumprimento à sentença, pelo prazo de 10 (dez) dias.  
Após, baixem-se os autos.  
Int.

2007.63.10.015146-2 - JOSE AUGUSTO GOBBO (ADV. SP147193 - SANDRA MADALENA TEMPESTA FONSECA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor, acerca dos créditos realizados pela CEF em cumprimento à sentença, pelo prazo de 10 (dez) dias.  
Após, baixem-se os autos.  
Int.

2007.63.10.015713-0 - ALAIDE PEREIRA DE SOUSA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Considerando o que dispõe a Ordem de Serviço nº 02/2007, concedo o prazo de 5 dias para que a perita judicial esclareça a aparente contradição entre a doença diagnosticada, a medicação usada e a idade, em face da conclusão do laudo pela capacidade laborativa da parte autora.  
Int.

2007.63.10.015728-2 - CARMEN SILVIA ARDITO PAIXAO (ADV. SP216290 - GUSTAVO PAIXAO) X FORÇA AÉREA

BRASILEIRA - FAB E OUTROS ; UNIÃO FEDERAL (PFN) ; AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC : "

Tendo em vista a não devolução da Carta Precatória de citação da Agência Nacional de Aviação Civil devidamente cumprida, bem como a ausência de citação da Força Aérea Brasileira, na pessoa do Procurador Chefe da Advocacia Geral da União, determino a redesignação de audiência de instrução e julgamento para o dia 18/03/2008 às 15:30 horas.  
Int.

2007.63.10.016688-0 - HILEIA DE JESUS ALVES (ADV. SP149991 - FRANCISCO MAURO RAMALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Designo exame médico pericial agendado para a data de 26/02/2008, às 11:30:00, com o Dr. Roberto Munhoz Junior, a ser realizado neste Juizado, Avenida Campos Salles, 277, Vila Jones, Americana (SP).

2007.63.10.017033-0 - JOSE ROSENIR DE OLIVEIRA MORAES ( SEM ADVOGADO ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. GERALDO GALLI) : "

Manifeste-se o autor, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da proposta de acordo apresentada pela CEF.  
Int.

2007.63.10.017376-7 - NILSON FUSETTI (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Defiro o requerimento do autor para que seja acompanhado por Assistente Técnico à perícia designada para 04/06/2008.  
INT.

2007.63.10.017572-7 - JUVENAL COSTA MACHADO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Oficie-se à Agência do INSS onde foi concedido o benefício do autor e requisite-se o Processo Administrativo nº 068108113-9, conforme requerido pela parte autora.

2007.63.10.017604-5 - MARIA IRENE DRAGO (ADV. SP196565 - THIAGO RODOVALHO DOS SANTOS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017617-3 - FERNANDA DE PAIVA (ADV. SP157059E- ROGERIO BATISTA PEREIRA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo à parte autora o prazo de dez dias para que traga aos autos cópia integral de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou outro documento que contenha informações sobre a atual ou última atividade profissional do (a) requerente.  
Int.

2007.63.10.017667-7 - IRAIDES BARBOSA DA SILVA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova do fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017703-7 - ERICH GEBRIN BACHION (ADV. SP228611 - GIOVANNI COELHO FUSS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Concedo à parte autora o prazo de dez dias para que regularize sua representação judicial, trazendo aos autos procuração original por instrumento público.

2007.63.10.017704-9 - MARGARETE ANTONIA DE LIMA (ADV. SP193119 - BRUNA ANTUNES PONCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo à parte autora o prazo de dez dias para que traga aos autos cópia integral de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou outro documento que contenha informações sobre a atual ou última atividade profissional do (a) requerente.

Int.

2007.63.10.017720-7 - ALBERTO NARCISO ZANCHETIN (ADV. SP127260 - EDNA MARIA ZUNTINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017878-9 - JOSUE POMPEU (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017964-2 - JOSE GANDOLFI (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.018045-0 - MARIA EDUARDA DOS SANTOS (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.018062-0 - RUBEN JANINE JUNIOR ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Oficie-se ao INSS e solicite-se o Processo Administrativo nº 088443579-2, conforme requerido pela parte autora.

2007.63.10.018067-0 - ORLANDO FIORANI ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Oficie-se ao INSS e solicite-se o Processo Administrativo nº 063521024-0, conforme requerido pela parte autora.

2007.63.10.018406-6 - CLEMENTINA CHRISTOFOLETTI DEGASPARI ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Considerando o prazo para a entrega do laudo médico pericial, determinado no art. 7º, da Ordem de Serviço nº 002/2007, bem como a regulamentação relativa à citação, contida na Portaria nº 10/2005, deste Juizado, redesigno o dia 20/05/2008, às 14:00 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento.

Int.

2007.63.10.018441-8 - JANDIRA RIBEIRO FERREIRA (ADV. SP111863 - SERGIO ROBERTO DE PAIVA MENDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo à parte autora o prazo de dez dias para que traga aos autos cópia (frete e verso) de sua certidão de casamento.

Int.

2007.63.10.018478-9 - ANA SOBLINES UZAN MAGALHAES (ADV. SP164993 - EDSON PEREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo à parte autora o prazo de dez dias para que traga aos autos cópia integral de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou outro documento que contenha informações sobre a atual ou última atividade profissional do (a) requerente.

Int.

2007.63.10.018573-3 - MARIA DE LOURDES NASATTO DIAS (ADV. SP038040 - OSMIR VALLE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

Concedo à parte autora o prazo de dez dias para que traga aos autos cópia (frete e verso) de sua certidão de casamento.

Int.

2007.63.10.018840-0 - MARCIA PEREIRA NETO DA SILVA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo à parte autora o prazo de dez dias para que traga aos autos cópia (frete e verso) de sua certidão de casamento.

Int.

2007.63.10.018953-2 - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DE CASCAVEL - PR E OUTRO ( SEM ADVOGADO ) ; UNIÃO FEDERAL (PFN) X JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA E OUTRO(ADV. ) ; LUIZ CARLOS DA CONCEICAO (ADV. ) : "

Vistos em decisão.

A presente carta precatória 2190539 foi expedida nos autos da ação de execução fiscal nº 94.60.10722-2/PR, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de execução fiscal de Cascavel - PR.

Dispõe o inciso I, do parágrafo primeiro do artigo 3º, da Lei nº 10.259/2001:

Art. 3º Compete ao Juizado Especial Federal Cível, processar, conciliar e julgar causas de competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos, bem como executar suas sentenças.

§ 1º Não se incluem na competência do Juizado Especial Cível as causas:

I - referidas no art. 109, incisos II, III e XI, da Constituição Federal, as ações de mandado de segurança, de desapropriação, de divisão e demarcação, populares, execuções fiscais e por improbidade administrativa e as demandas sobre direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos;

II - ...

Por sua vez dispõe um dos considerandos da Resolução nº 273 de 06 de setembro de 2005, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que criou o protocolo integrado nos Fóruns dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região:

"considerando a necessidade e a conveniência de viabilizar o cumprimento de cartas precatórias no âmbito da competência dos Juizados Especiais Federais, mediante a adequação de estrutura organizacional e do sistema eletrônico, nos locais onde existir somente Vara-Gabinete de Juizado."

Nesta cidade de Americana há somente a presente Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível.

Fácil concluir-se que as cartas precatórias deverão ser cumpridas somente quando pertencer ao âmbito de competência cível deste Juizado.

Além disso, os juizados contam com sistema totalmente informatizado. Não há termos de conclusão nem de datas de baixa do processo da conclusão para o cartório. A tomada de depoimentos se faz mediante a captura das declarações, anexado ao processo por meio de arquivo de áudio. As assinaturas são eletrônicas por meio de senha própria registrada no sistema. Os réus são citados e intimados eletronicamente por e-mails

Incompatível o andamento processual em autos físicos, diante do sistema informatizado.

Os atos processuais seriam praticados sem abertura de termos que os ordenam cronologicamente.

O sistema processual teria que ser modificado para geração de certidões e termos que comportassem assinaturas.

Haveria necessidade de dupla geração dos atos. Uma física para satisfação do juízo deprecante e outra virtual para integrar os arquivos do Juizado.

Em consonância com este entendimento foi aprovado o Enunciado nº 66, do FONAJEF:

Os JEFs somente processarão as cartas precatórias oriundas de outros JEFs de igual competência.

Também nesse sentido o julgado nos autos do Conflito de Competência nº 2006.03.00.103608-7, da Relatoria da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. Marisa Santos, da Colenda Terceira Seção do egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Assim, em face do caráter itinerante das cartas precatórias, determino a remessa da presente carta precatória ao Juízo do anexo fiscal Estadual desta comarca de Americana.

Oficie-se ao Juízo deprecante, comunicando-o desta decisão.

Baixem-se por incompetência.

Arquivem-se os autos digitais

Int.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA  
34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA**

**EXPEDIENTE Nº 0005/2008**

2005.63.10.005386-8 - MANOEL JOSE DA SILVA (ADV. SP148304 - ALCEU RIBEIRO SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça e comprove o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.000030-3 - AURELIO JOSE BONTEMPO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.000034-0 - LUCIANA PEREIRA CASTRO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença, haja vista que o mês de fevereiro de 1994 está contido no PBC do benefício.

Int.

2006.63.10.000044-3 - JAIR BARBANTE (ADV. SP135997 - LUIS ROBERTO OLIMPIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça e comprove o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.000193-9 - DARCY DA SILVA LIMA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça e comprove o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.000195-2 - ADEMELO DA ROCHA LIMA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça e comprove o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.000288-9 - MURILO AGOSTINHO BRASIL ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.000298-1 - SILVIA REGINA NOGUEIRA (ADV. SP216290 - GUSTAVO PAIXAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao INSS o prazo suplementar de 10 dias, para que apresente o cálculo de revisão do benefício ou esclareça o motivo alegado para a não apresentação, haja vista que consta do texto da sentença proferida a seguinte ordem:

"Ressalto que também fazem jus à aplicação do IRSM, os benefícios cujos períodos básicos de cálculo sejam anteriores ao mês de fevereiro de 1994, mas possuam data de início do benefício após essa competência.

Para efeito de cálculo, o benefício com data de início após fevereiro de 1994, originário da conversão de outro benefício com DIB anterior a essa competência, deve ser tratado como concessão, para que o salário de benefício daquele originário seja considerado como salário de contribuição do derivado e tenha incluído em sua atualização o IRSM de fevereiro de 1994, como por exemplo, a aposentadoria por invalidez originária de um auxílio-doença."

Int.

2006.63.10.000434-5 - ROSA HERLER PIRES (ADV. SP123914 - SIMONE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça e comprove o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.000443-6 - MARY JANE RODRIGUES DE SOUZA (ADV. SP179752 - MARCELO REIS BIANCALANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao INSS o prazo suplementar de 10 dias, para que apresente o cálculo de revisão do benefício ou esclareça o motivo alegado para a não apresentação, haja vista que consta do texto da sentença proferida a seguinte ordem:

"Ressalto que também fazem jus à aplicação do IRSM, os benefícios cujos períodos básicos de cálculo sejam anteriores ao mês de fevereiro de 1994, mas possuam data de início do benefício após essa competência.

Para efeito de cálculo, o benefício com data de início após fevereiro de 1994, originário da conversão de outro benefício com DIB anterior a essa competência, deve ser tratado como concessão, para que o salário de benefício daquele originário seja considerado como salário de contribuição do derivado e tenha incluído em sua atualização o IRSM de fevereiro de 1994, como por exemplo, a aposentadoria por invalidez originária de um auxílio-doença."

Int.

2006.63.10.000444-8 - ALICE ESCANES CAPARROZ (ADV. SP179752 - MARCELO REIS BIANCALANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao INSS o prazo suplementar de 10 dias, para que apresente o cálculo de revisão do benefício ou esclareça o motivo alegado para a não apresentação, haja vista que consta do texto da sentença proferida a seguinte ordem:

"Ressalto que também fazem jus à aplicação do IRSM, os benefícios cujos períodos básicos de cálculo sejam anteriores ao mês de fevereiro de 1994, mas possuam data de início do benefício após essa competência.

Para efeito de cálculo, o benefício com data de início após fevereiro de 1994, originário da conversão de outro benefício com DIB anterior a essa competência, deve ser tratado como concessão, para que o salário de benefício daquele originário seja considerado como salário de contribuição do derivado e tenha incluído em sua atualização o IRSM de fevereiro de 1994, como por exemplo, a aposentadoria por invalidez originária de um auxílio-doença."

Int.

2006.63.10.000484-9 - MARIA APARECIDA DE ANDRADE (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça e comprove o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.000490-4 - GUMERCINDO MACHADO LIMA E OUTRO (ADV. SP070169 - LEONEL DE SOUSA) ; MARIA JOSE MACHADO DE LIMA(ADV. SP070169-LEONEL DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.000491-6 - OLINDA ANSELMO DE ANCHIETA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça e comprove o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.000492-8 - MIGUEL MESSIAS FRONZA (ADV. SP096875 - JOSE ARNALDO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.000573-8 - AIRTON CARIOCA (ADV. SP140807 - PAULINA BENEDITA SAMPAIO DE AGUIAR SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.000663-9 - JOSE FRANCISCO LEONEL ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.000681-0 - SHIRLEY MESSIAS (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO e SP202708B- IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.000787-5 - ALCIDINO ANTIQUEIRA TROFINO (ADV. SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao INSS o prazo suplementar de 10 dias, para que apresente o cálculo de revisão do benefício ou esclareça o motivo alegado para a não apresentação, haja vista que consta do texto da sentença proferida a seguinte ordem:

"Ressalto que também fazem jus à aplicação do IRSM, os benefícios cujos períodos básicos de cálculo sejam anteriores ao mês de fevereiro de 1994, mas possuam data de início do benefício após essa competência.

Para efeito de cálculo, o benefício com data de início após fevereiro de 1994, originário da conversão de outro benefício com DIB anterior a essa competência, deve ser tratado como concessão, para que o salário de benefício daquele originário seja considerado como salário de contribuição do derivado e tenha incluído em sua atualização o IRSM de fevereiro de 1994, como por exemplo, a aposentadoria por invalidez originária de um auxílio-doença."

Int.

2006.63.10.000789-9 - EDA LEONICE SCOPIN NOVELLO (ADV. SP057203 - CARLOS ALBERTO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.000842-9 - MARIA FASSIS MEYER (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.000869-7 - VALDEMAR SPADOTIN (ADV. SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao INSS o prazo suplementar de 10 dias, para que apresente o cálculo de revisão do benefício ou esclareça o motivo alegado para a não apresentação, haja vista que consta do texto da sentença proferida a seguinte ordem:

"Ressalto que também fazem jus à aplicação do IRSM, os benefícios cujos períodos básicos de cálculo sejam anteriores ao mês de fevereiro de 1994, mas possuam data de início do benefício após essa competência.

Para efeito de cálculo, o benefício com data de início após fevereiro de 1994, originário da conversão de outro benefício com DIB anterior a essa competência, deve ser tratado como concessão, para que o salário de benefício daquele originário seja considerado como salário de contribuição do derivado e tenha incluído em sua atualização o IRSM de fevereiro de 1994, como por exemplo, a aposentadoria por invalidez originária de um auxílio-doença."

Int.

2006.63.10.000906-9 - JOSE CARDOSO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.001023-0 - JOANA APARECIDA MAURO (ADV. SP106139 - ANTONIO PEDRO DA SILVA e SP189538 - FABIANA FATINELLO BUORO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.001142-8 - TIAGO JOSE BERG (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.001145-3 - SIMONE DO CARMO GOUVÊA (ADV. SP240222 - PAULO ESTEVÃO BETTI MENEZES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.001146-5 - ANTONIO BONINI E OUTRO (ADV. SP121103 - FLAVIO APARECIDO MARTIN) ; JOSE ANTONIO URBANO (ADV. SP121103-FLAVIO APARECIDO MARTIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.001261-5 - TEREZINHA DE FATIMA MARTINS TOZIN (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.001272-0 - ROBERTO SILVEIRA (ADV. SP195165 - BENEDITO ROBERTO MACEDO SILVEIRA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.001273-1 - CESAR AUGUSTO ARDITO (ADV. SP221586 - CLAUDIA TIMOTEO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.001275-5 - OTAVIANO FERREIRA DA SILVA (ADV. SP195165 - BENEDITO ROBERTO MACEDO SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.001284-6 - MARIA MARTINITTI AMERICO (ADV. SP197082 - FLÁVIA ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.001295-0 - JOSE ALTOE (ADV. SP209696 - CLOVIS JOSE TAMBORIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.001300-0 - LINDINALVA MARCOS BEZERRA (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.001301-2 - MARIA APARECIDA GANHOR BARBAM E OUTRO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) ; ROQUE ELISEU BARBAM(ADV. SP074541-JOSE APARECIDO BUIN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.001302-4 - MANOEL DE MOURA IBIAPINO (ADV. SP229406 - CLÁUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.001320-6 - LAZARO APARECIDO MARIANO DE SOUZA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.001350-4 - JOAO BORELLI (ADV. SP229406 - CLÁUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.001426-0 - MIGUEL LEONCIO DE SOUZA E OUTRO (ADV. SP240882 - RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) ; EURIDES BATISTA DOS SANTOS SOUZA(ADV. SP240882-RICARDO DE SOUZA CORDIOLI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.001463-6 - SERGIO LOURENCO TOGNI (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.001599-9 - MARIA CECILIA DAMETTO E OUTROS ( SEM ADVOGADO ) ; JOSE SERGIO DAMETTO ; SILVANA CRISTINA DAMETTO ; NILSON ANTONIO DAMETTO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.001615-3 - JOAO BATISTA RIZZI (ADV. SP217342 - LUCIANE CRISTINA RÉA) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça e comprove o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.001622-0 - ADALBERTO BINOTTO (ADV. SP126965 - PAULO FAGUNDES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.001759-5 - GUMERCINDO PERRI (ADV. SP225182 - ANTONIO CARLOS MENEZES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.001761-3 - ANA DA SILVA TRINCETTI (ADV. SP142151 - ANA FLAVIA RAMAZOTTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.001767-4 - ONOFRA AUXILIADORA LEONARDO (ADV. SP109204 - CELIA REGINA RIBEIRO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.001822-8 - IRACIRDE ROSADA SANDALO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.001823-0 - MARIA APARECIDA NERY FERREIRA (ADV. SP203327 - DANIELA GARCIA TAVORA MENEGAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça e comprove o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.001850-2 - ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP188834 - MARCIA MARIZA CIOLDIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.001886-1 - JOSE CARLOS DE SOUZA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.001899-0 - JOSE PERUCHI FILHO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça e comprove o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.001923-3 - ROMILDO VIEIRA (ADV. SP117557 - RENATA BORSONELLO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.002057-0 - JOAO ARGENTINI (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.002106-9 - PEDRO GONÇALVES (ADV. SP216290 - GUSTAVO PAIXAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.002153-7 - PEDRO ANGELO BIAZOTTO E OUTRO (ADV. SP088550 - LUIZ CARLOS CICCONE) ; JAMILE BERNARDO BIAZOTTO(ADV. SP088550-LUIZ CARLOS CICCONE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.002189-6 - JOSE ANTONIO TEIXEIRA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em

sentença.

Int.

2006.63.10.002225-6 - IRENE MARIA DE JESUS FERREIRA MUNIZ (ADV. SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça e comprove o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.002325-0 - MARIA LUIZA MIRANDA DOS SANTOS (ADV. SP118621 - JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça e comprove o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.002379-0 - MARIA DE LOURDES OLIVEIRA COLLADETTI (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS quanto à revisão determinada, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.002437-0 - REGINALDO RIBEIRO E OUTRO ( SEM ADVOGADO ) ; RONALDO ADRIANO RIBEIRO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.002891-0 - ESPÓLIO DE MARIA ALICE SALVADOR (ADV. SP139228 - RONALDO BATISTA DUARTE JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.002988-3 - BENEDICTO FERRAZ (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPAR PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.002989-5 - JOSE VANDIR NATAL (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPAR PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.002991-3 - CELSO STENICO (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPAR PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.003229-8 - OLIMPIO JOSE DO NASCIMENTO DE ALMEIDA (ADV. SP158873 - EDSON ALVES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.003244-4 - SEBASTIAO ROVAI E OUTRO (ADV. SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA) ; IRACI DE JONGH ROVAI(ADV. SP128507-ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.003248-1 - MARIA JOSE LIBERATO LEMOS (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.003250-0 - MARIA JOSE LIBERATO LEMOS (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.003274-2 - JOSE ARIIVALDO BOTTA E OUTRO (ADV. SP128507 - ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA) ; EDNA SOUTO BOTTA(ADV. SP128507-ALEXANDRE RAMALHO FERREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.003280-8 - FRANCISCO VENDEMIATTI (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.003285-7 - JOSE WENCESLAU DA SILVA (ADV. SP076005 - NEWTON FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.003286-9 - JOAO SARA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI e SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.003289-4 - JAIRO UMBELINO PEIXOTO (ADV. SP076005 - NEWTON FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.003322-9 - ROSELI FERNANDES (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.003356-4 - ABELARDO COELHO DA SILVA (ADV. SP047283 - JAMIR JOSE MENALI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.003416-7 - APARECIDA OLIVATO BASSO (ADV. SP082409 - ELIANA GONCALVES DE AMORIN SARAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.003426-0 - MARIA DA GRAÇA PEREIRA SANTOS (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.003475-1 - ALBERTINA MARTINS VENCESLAU (ADV. SP094015 - CLORIS ROSIMEIRE MARCELLO VITAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.003477-5 - AURINDO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARÇURA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao INSS o prazo suplementar de 10 dias, para que apresente o cálculo de revisão do benefício ou esclareça o motivo alegado para a não apresentação, haja vista que consta do texto da sentença proferida a seguinte ordem:

"Ressalto que também fazem jus à aplicação do IRSM, os benefícios cujos períodos básicos de cálculo sejam anteriores ao mês de fevereiro de 1994, mas possuam data de início do benefício após essa competência.

Para efeito de cálculo, o benefício com data de início após fevereiro de 1994, originário da conversão de outro benefício com DIB anterior a essa competência, deve ser tratado como concessão, para que o salário de benefício daquele originário seja considerado como salário de contribuição do derivado e tenha incluído em sua atualização o IRSM de fevereiro de 1994, como por exemplo, a aposentadoria por invalidez originária de um auxílio-doença."

Int.

2006.63.10.003495-7 - ARMANDO RAMOS MAIOR (ADV. SP229406 - CLÁUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao INSS o prazo suplementar de 10 dias, para que apresente o cálculo de revisão do benefício ou esclareça o motivo alegado para a não apresentação, haja vista que consta do texto da sentença proferida a seguinte ordem:

"Ressalto que também fazem jus à aplicação do IRSM, os benefícios cujos períodos básicos de cálculo sejam anteriores ao mês de fevereiro de 1994, mas possuam data de início do benefício após essa competência.

Para efeito de cálculo, o benefício com data de início após fevereiro de 1994, originário da conversão de outro benefício com DIB anterior a essa competência, deve ser tratado como concessão, para que o salário de benefício daquele originário seja considerado como salário de contribuição do derivado e tenha incluído em sua atualização o IRSM de fevereiro de 1994, como por exemplo, a aposentadoria por invalidez originária de um auxílio-doença."

Int.

2006.63.10.003545-7 - NICANOR MARQUETI (ADV. SP080153 - HUMBERTO NEGRIZOLLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.003596-2 - FRANCISCO DONIZETTI PIMENTA (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.003621-8 - ANTONIO SERRATE (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.003625-5 - LEONARDO BACOCCHINA E OUTRO (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) ; MARIA DE LOURDES RAMPO BACOCCHINA(ADV. SP168120-ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.003627-9 - OTAVIO ROSOLEN E OUTRO (ADV. SP168120 - ANDRESA MINATEL) ; PASCOAL VITORIO ROSOLEN(ADV. SP168120-ANDRESA MINATEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.003682-6 - DIVA NADIRA FAGNOL (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.003684-0 - CLAUDIA MARIA CORTEZE MIGLIOLO E OUTRO (ADV. SP178780 - FERNANDA DAL PICOLO) ; MARIA TAMARA MARQUES MENDONCA(ADV. SP178780-FERNANDA DAL PICOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.003695-4 - SANDRA LUIZA SASSE FERNANDES (ADV. SP139228 - RONALDO BATISTA DUARTE JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.003697-8 - LUIZ PENAQUIONE (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI e SP233455 - CRISTIAN DE ARO OLIVEIRA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.003706-5 - OSORINO DE SOUSA LOPES (ADV. SP243390 - ANDREA CAROLINE MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.003939-6 - CLEIDE BONFATTI DE PIERI (ADV. SP177750 - CRISTINA CAETANO SARMENTO EID) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.003942-6 - CAMILA CONSTANCIO DA SILVA (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARÇURA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao INSS o prazo suplementar de 10 dias, para que apresente o cálculo de revisão do benefício ou esclareça o motivo alegado para a não apresentação, haja vista que consta do texto da sentença proferida a seguinte ordem:

"Ressalto que também fazem jus à aplicação do IRSM, os benefícios cujos períodos básicos de cálculo sejam anteriores ao mês de fevereiro de 1994, mas possuam data de início do benefício após essa competência.

Para efeito de cálculo, o benefício com data de início após fevereiro de 1994, originário da conversão de outro benefício com DIB anterior a essa competência, deve ser tratado como concessão, para que o salário de benefício daquele originário seja considerado como salário de contribuição do derivado e tenha incluído em sua atualização o IRSM de fevereiro de 1994, como por exemplo, a aposentadoria por invalidez originária de um auxílio-doença."

Int.

2006.63.10.003951-7 - INDALECIO RODRIGUES (ADV. SP123226 - MARCOS TAVARES DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.003976-1 - ANA FERREIRA DE MELO PADELA (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARÇURA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao INSS o prazo suplementar de 10 dias, para que apresente o cálculo de revisão do benefício ou esclareça o motivo alegado para a não apresentação, haja vista que consta do texto da sentença proferida a seguinte ordem:

"Ressalto que também fazem jus à aplicação do IRSM, os benefícios cujos períodos básicos de cálculo sejam anteriores ao mês de fevereiro de 1994, mas possuam data de início do benefício após essa competência.

Para efeito de cálculo, o benefício com data de início após fevereiro de 1994, originário da conversão de outro benefício com DIB anterior a essa competência, deve ser tratado como concessão, para que o salário de benefício daquele originário seja considerado como salário de contribuição do derivado e tenha incluído em sua atualização o IRSM de fevereiro de 1994, como por exemplo, a aposentadoria por invalidez originária de um auxílio-doença."

Int.

2006.63.10.004043-0 - VIRGILIO MARTINS (ADV. SP080153 - HUMBERTO NEGRIZOLLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.004174-3 - MARIA DE LOURDES TAVEIRA BELO (ADV. SP225182 - ANTONIO CARLOS MENEZES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.004176-7 - MARIA DE JESUS FERNANDES GUIMARAES (ADV. SP225182 - ANTONIO CARLOS MENEZES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.004230-9 - ANTONIO VICENTE TEIXEIRA (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.004238-3 - APIFANIO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP139228 - RONALDO BATISTA DUARTE JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.004253-0 - JOSE PAULINO DE OLIVEIRA (ADV. SP140741 - ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se a parte autora para que pessoalmente manifeste sua vontade em face da proposta de conciliação formulada pelo INSS.

2006.63.10.004291-7 - MARIA MARCELINA MARCAL (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.  
Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.  
Cumpra-se.

2006.63.10.004407-0 - ENOCH RODRIGUES SANTOS ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça e comprove o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.004450-1 - ALDAIR MAURICIO DE LIMA (ADV. SP094015 - CLORIS ROSIMEIRE MARCELLO VITAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça e comprove o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.004482-3 - JOSE ESPIRITO SANTO (ADV. SP116551 - MARIA DO CARMO ARAUJO COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.004522-0 - GERSON ROSALINO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.004579-7 - GRAZIANO PETRELLA (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.004597-9 - EXPEDITO FRANCISCO DE LIMA (ADV. SP092771 - TANIA MARIA FERRAZ SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.004622-4 - LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA (ADV. SP058272 - LUIZ PEDRO BOM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao INSS o prazo suplementar de 10 dias, para que apresente o cálculo de revisão do benefício ou esclareça o motivo alegado para a não apresentação, haja vista que consta do texto da sentença proferida a seguinte ordem:

"Ressalto que também fazem jus à aplicação do IRSM, os benefícios cujos períodos básicos de cálculo sejam anteriores ao mês de fevereiro de 1994, mas possuam data de início do benefício após essa competência.

Para efeito de cálculo, o benefício com data de início após fevereiro de 1994, originário da conversão de outro benefício com DIB anterior a essa competência, deve ser tratado como concessão, para que o salário de benefício daquele originário seja considerado como salário de contribuição do derivado e tenha incluído em sua atualização o IRSM de fevereiro de 1994, como por exemplo, a aposentadoria por invalidez originária de um auxílio-doença."

Int.

2006.63.10.004647-9 - NILTON CESAR DE CASTRO (ADV. SP111013 - JAIR SANTOS SABBADIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.004689-3 - MARIA LUCIA OLIVIERI DOS SANTOS (ADV. SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.004711-3 - DANIEL BERBERT (ADV. SP161491 - ALEXANDRE CAMPANHÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.004858-0 - MARILENE APARECIDA BASTOS DE TOLEDO (ADV. SP161491 - ALEXANDRE CAMPANHÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.004859-2 - ROMILDO QUERINO DA LUZ (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.004863-4 - NADIR DIRANI (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.004931-6 - MARIA HELENA VARUSSA (ADV. SP104958 - SILVANA CARDOSO LEITE) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.004969-9 - MEDINA LAZARA DE CAMPOS FONTE (ADV. SP184488 - ROSÂNGELA FRASNELLI GIANOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.005004-5 - CLEIDENICE DE OLIVEIRA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.005157-8 - JOAO DELAPASSE (ADV. SP167982 - EDUARDO CRISTIAN BRANDÃO e SP243451 - ERIKA FERNANDA BRANDÃO DE CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça e comprove o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.005168-2 - TATIANE FERNANDA DE MORAES DA SILVA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.005329-0 - EDIVALDO DE FREITAS CAETANO (ADV. SP182965 - SARAY SALES SARAIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença, haja vista que o mês de fevereiro de 1994 está contido no PBC do benefício.

Int.

2006.63.10.005377-0 - GENI DE CAMPOS (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.005436-1 - GERALDO RAYMUNDO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.005438-5 - ISABEL REIS FERREIRA PRIMO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.005448-8 - BENEDITO BARBOSA FILHO (ADV. SP186381 - EMANUELE PESSATTI SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.005456-7 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.005487-7 - JOSE PONEZ FILHO (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW e SP217153 - ELDMAN TEMPLE VENTURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.005520-1 - MARIA APARECIDA PEREIRA CAMARGO BERALDO (ADV. SP109204 - CELIA REGINA RIBEIRO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça e comprove o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.005528-6 - RAQUEL DOS SANTOS CAMPOS E OUTRO (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) ; RAFFAEL DOS SANTOS CAMPOS(ADV. SP127842-LUIZ EDUARDO ZANCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em

sentença.

Int.

2006.63.10.005706-4 - IDALICIO RODRIGUES BORGES (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.005805-6 - MARLENE APARECIDA BUENO DOS REIS (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARÇURA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao INSS o prazo suplementar de 10 dias, para que apresente o cálculo de revisão do benefício ou esclareça o motivo alegado para a não apresentação, haja vista que consta do texto da sentença proferida a seguinte ordem:

"Ressalto que também fazem jus à aplicação do IRSM, os benefícios cujos períodos básicos de cálculo sejam anteriores ao mês de fevereiro de 1994, mas possuam data de início do benefício após essa competência.

Para efeito de cálculo, o benefício com data de início após fevereiro de 1994, originário da conversão de outro benefício com DIB anterior a essa competência, deve ser tratado como concessão, para que o salário de benefício daquele originário seja considerado como salário de contribuição do derivado e tenha incluído em sua atualização o IRSM de fevereiro de 1994, como por exemplo, a aposentadoria por invalidez originária de um auxílio-doença."

Int.

2006.63.10.005846-9 - OLGA VIGENTIN SEBASTIAO (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARÇURA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.006105-5 - ORINEU VICENTE ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.006178-0 - WELLINGTON PINTO DA COSTA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.006205-9 - NICANDIDO JOSE RODRIGUES (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.006209-6 - JOSE DANIEL DOS SANTOS (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.006212-6 - JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.006215-1 - JOAO ANTUNES RODRIGUES (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARÇURA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.006412-3 - LURDES ROSADA CABRAL (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça e comprove o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.006497-4 - BIANOR DOS SANTOS ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.006761-6 - OSMAR ANTONIO DE SOUZA E OUTROS (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) ; ODETE SUZANA DE SOUZA TEIXEIRA(ADV. SP242730-ANA JULIA MORAES AVANSI) ; IVANETE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA(ADV. SP242730-ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça e comprove o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.006817-7 - ELENI RODRIGUES DE SOUSA (ADV. SP119711 - ROBERTO CAPELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça e comprove o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.006824-4 - SANDRA CRISTINA FERREIRA PADOVANI (ADV. SP099619 - MARINILSE APARECIDA P DE S ORFAO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias, dos créditos efetuados pela CEF em cumprimento à sentença.

Após, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.006835-9 - MARIA EDIVINA BOVETO FERREIRA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.006864-5 - CAMILLA RAGONHA GONCALVES DIAS E OUTROS ( SEM ADVOGADO ) ; SILVANA RAGONHA ; CARINA MARIA RAGONHA CAMILLOTTI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.006917-0 - ESPOLIO DE JOSE ALVES RIBEIRO (ADV. SP131256 - JOSE PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias, dos créditos efetuados pela CEF em cumprimento à sentença.

Após, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.006935-2 - GENECI PRATES BRAIR (ADV. SP035917 - JOSE ANTONIO ESCHER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.007200-4 - IVAN ALEXANDRE DAL POGETTO E OUTRO ( SEM ADVOGADO ) ; IVO DAL POGETTO JUNIOR X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.007257-0 - TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA ALEIXO (ADV. SP120830 - ALBINO RIBAS DE ANDRADE e SP129849 - MARCIA ELIANA SURIANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.007261-2 - RUBENS FLORIVALDO JAVARONI ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.007289-2 - VALDECI FONTES ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.007301-0 - MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.007317-3 - JAIR CARLOS MOREIRA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.007338-0 - SENHORINHA CARDOSO RAMOS ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.007339-2 - ANTONIO LIMA DOS SANTOS (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARÇURA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.007380-0 - ANTONIO PAULO GERALDINO (ADV. SP225182 - ANTONIO CARLOS MENEZES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao INSS o prazo suplementar de 10 dias, para que apresente o cálculo de revisão do benefício ou esclareça o motivo alegado para a não apresentação, haja vista que consta do texto da sentença proferida a seguinte ordem:

"Ressalto que também fazem jus à aplicação do IRSM, os benefícios cujos períodos básicos de cálculo sejam anteriores

ao mês de fevereiro de 1994, mas possuam data de início do benefício após essa competência.

Para efeito de cálculo, o benefício com data de início após fevereiro de 1994, originário da conversão de outro benefício com DIB anterior a essa competência, deve ser tratado como concessão, para que o salário de benefício daquele originário seja considerado como salário de contribuição do derivado e tenha incluído em sua atualização o IRSM de fevereiro de 1994, como por exemplo, a aposentadoria por invalidez originária de um auxílio-doença."

Int.

2006.63.10.007407-4 - LUIZ UMBERTO MIGLIORIN (ADV. SP236862 - LUCIANO RODRIGO MASSON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.007437-2 - ESPOLIO DE VALDEVINO JOSE NEVES E OUTROS (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) ; SILVANA CRISTINA NEVES GODOY(ADV. SP074541-JOSE APARECIDO BUIN) ; SERGIO APARECIDO NEVES(ADV. SP074541-JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.007441-4 - GERALDO BARBOSA FRANCO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação do próprio INSS, de que o benefício tem diferença, concedo à referida autarquia o prazo suplementar de 10 para que apresente o cálculo.

Int.

2006.63.10.007453-0 - MARILENE SEIXAS MACHADO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.007482-7 - GILVANETE DA SILVA FREITAS ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.007501-7 - DENISE FARSETTI ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao INSS o prazo suplementar de 10 dias, para que apresente o cálculo de revisão do benefício ou esclareça o motivo alegado para a não apresentação, haja vista que consta do texto da sentença proferida a seguinte ordem:

"Ressalto que também fazem jus à aplicação do IRSM, os benefícios cujos períodos básicos de cálculo sejam anteriores ao mês de fevereiro de 1994, mas possuam data de início do benefício após essa competência.

Para efeito de cálculo, o benefício com data de início após fevereiro de 1994, originário da conversão de outro benefício com DIB anterior a essa competência, deve ser tratado como concessão, para que o salário de benefício daquele originário seja considerado como salário de contribuição do derivado e tenha incluído em sua atualização o IRSM de fevereiro de 1994, como por exemplo, a aposentadoria por invalidez originária de um auxílio-doença."

Int.

2006.63.10.007573-0 - JOSE MARTINS DA SILVA (ADV. SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.007575-3 - DULCE PIRES MOREIRA GIOLLO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça e comprove o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.007578-9 - GUIOMAR DO CARMO DINIZ ESTEVES (ADV. SP090904 - ADONES CANATTO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.008027-0 - JOSE BISPO DOS SANTOS (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.008045-1 - SEBASTIAO SULPINO DE SOUZA (ADV. SP140807 - PAULINA BENEDITA SAMPAIO DE AGUIAR SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.008054-2 - ANACLETO DE OLIVEIRA (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.008075-0 - LEOIDES RUBINHO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.008084-0 - IRIS MARA VENTO (ADV. SP175369 - CELSO SCANHOLA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias, dos créditos efetuados pela CEF em cumprimento à sentença.

Após, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.008136-4 - ANTONIO CAMILO DA SILVA (ADV. SP090800 - ANTONIO TADEU GUTIERRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.008159-5 - MARIA INES CREPALDI PEROTO (ADV. SP128164 - PATRICIA RAQUEL LANCIA MOINHOZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.008167-4 - CARLOS ALBERTO CHIODI JUNIOR E OUTRO (ADV. SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA) ; VANESSA CHIODI(ADV. SP113875-SILVIA HELENA MACHUCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça e comprove o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.008207-1 - NILSON MESSIAS (ADV. SP208934 - VALDECIR DA COSTA PROCHNOW e SP217153 - ELDMAN TEMPLE VENTURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.008225-3 - MARIA LUIZA CARNEVALI MAROTA (ADV. SP094015 - CLORIS ROSIMEIRE MARCELLO VITAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.008291-5 - EDINA ANTONIA BROCATTO PASSUELLO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.008326-9 - MARIA APPARECIDA HILARIO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.008373-7 - EUFRASIO JOSE DOS SANTOS (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça e comprove o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.008381-6 - JOSE CARLOS APARECIDO BARBOSA (ADV. SP236992 - VANESSA AUXILIADORA DE ANDRADE SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.008395-6 - DANIEL DE OLIVEIRA (ADV. SP067563 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.008477-8 - ORLANDO DE MORAES (ADV. SP197082 - FLÁVIA ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça e comprove o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.008584-9 - JOAO FRANCISCO DE SOUZA (ADV. SP124754 - SANDRA REGINA CASEMIRO REGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.008608-8 - ALCEU PORFIRIO DE PADUA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.008862-0 - ANTONIO SANTOS DA SILVA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.008863-2 - JOSE SEBASTIAO DE SOUZA CAMPOS ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.008932-6 - JADER COLLA SILVA (ADV. SP184762 - LUIZ GUSTAVO FORNAZIERO BUZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença, haja vista que o mês de fevereiro de 1994 está contido no PBC do benefício.

Int.

2006.63.10.009042-0 - PAULO SERGIO ALVES ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Reconsidero a decisão anterior.

O INSS informa a impossibilidade da revisão pelo IRSM, em virtude do período básico de cálculo do benefício ser posterior a fevereiro de 1994.

Porém, o autor foi titular de dois benefícios de auxílio-doença, sendo que na composição do período básico de cálculo do mais recente foi utilizado o salário de benefício do primeiro auxílio doença, que por sua vez, possui na composição do período básico de cálculo, o mês de fevereiro de 1994.

Em vista do exposto, concedo ao INSS o prazo suplementar de 10 dias, para que apresente o cálculo de revisão do benefício ou esclareça o motivo alegado para a não apresentação.

Int.

2006.63.10.009366-4 - JOSE ANTONIO TEIXEIRA (ADV. SP107843 - FABIO SANS MELLO) X INSTITUTO NACIONAL

DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.009422-0 - MARIA WANDA DELEGA RODRIGUES COSTA E OUTROS ( SEM ADVOGADO ) ; CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA ; MARIA REGINA RODRIGUES COSTA VICENZI X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo em vista a comprovação de litispendência apresentada pelo INSS, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.009444-9 - MARIA JOSE DE ASSIS OLIVEIRA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.009605-7 - JOSE MARCIO QUINTINO (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.009612-4 - IGNEZ BASTOS DE BARROS (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.009615-0 - JOAO VAZ DE LIMA FILHO (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.009616-1 - VALDOMIRO FRANCO (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.009684-7 - APARECIDA PERROUT REVESSE ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.009926-5 - MARLI GERMANO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.009974-5 - AIRTON GIL DA SILVA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.009993-9 - FERNANDO LOPES PINHEIRO (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.010532-0 - MARCIA APARECIDA CALLEGARI RODRIGUES (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.010543-5 - AILTON APARECIDO VITAL (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.010590-3 - SUELI LIMA DA SILVA (ADV. SP145163 - NATALIE REGINA MARÇURA ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.010616-6 - ONOFRE RODRIGUES PIMENTA (ADV. SP131256 - JOSE PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.010634-8 - MARIA RUTH PELEGRINA GONCALVES (ADV. SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça e comprove o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.010699-3 - NILSON ROBERTO PESTANA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.010756-0 - MARIA DE LOURDES PEIXOTO DE OLIVIERA (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça e comprove o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.010758-4 - VALDEMIR APARECIDO FERRAZ E OUTROS (ADV. SP070169 - LEONEL DE SOUSA) ; ROSANGELA APARECIDA FERRAZ CORREA(ADV. SP070169-LEONEL DE SOUSA) ; VALDEREZ DE FATIMA FERRAZ MARCHETTO(ADV. SP070169-LEONEL DE SOUSA) ; ROSANA DE FATIMA FERRAZ RODRIGUES(ADV. SP070169-LEONEL DE SOUSA) ; LEONCIO FERRAZ(ADV. SP070169-LEONEL DE SOUSA) ; ADNILSON FERRAZ (ADV. SP070169-LEONEL DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2006.63.10.010765-1 - ANTONIO ROBERTO PEDROSO E OUTROS (ADV. SP242730 - ANA JULIA MORAES AVANSI) ; MARIA IVANI APARECIDA PEDROSO(ADV. SP242730-ANA JULIA MORAES AVANSI) ; ARLETE MONICA KISIL PEDROSO(ADV. SP242730-ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.010766-3 - ANTONIA NUNES (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.010773-0 - RISOMAR LEMOS MONTEOLIVA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.010790-0 - ANTONIO PEREIRA DE SOUZA FILHO (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.010862-0 - JOSE RIBEIRO DOS SANTOS (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.010975-1 - ERELIDE ORO (ADV. SP035917 - JOSE ANTONIO ESCHER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.010977-5 - ROSALINA SOFIA (ADV. SP035917 - JOSE ANTONIO ESCHER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.011528-3 - ISABEL TAVEIRA DOS SANTOS (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.011608-1 - NEUZA GUILHERME DE ANDRADE (ADV. SP142717 - ANA CRISTINA ZULIAN CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.011611-1 - GERALDO MARTINS RUBIO (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.011617-2 - CARLOS DE SANTANA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.011992-6 - MARIA APARECIDA GIATTI (ADV. SP203327 - DANIELA GARCIA TAVORA MENEGAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.012074-6 - ADELINA ALVES OLIVEIRA PINTO FERREIRA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.012079-5 - GENI MOREIRA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.012080-1 - JULIANA NEGRETTI COSTA (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.012126-0 - LUCIA FURTADO BARROS GARROTE (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.012129-5 - SALOMAO AMARANTE (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.012224-0 - PEDRO MOLINA FORNAZARI (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.012235-4 - ADOLAR BARBOZA (ADV. SP247582 - ANGELA ZILDINA CLEMENTE DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.012253-6 - MARIA LUZIA DOS PASSOS DA SILVA (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.012319-0 - MARIA APARECIDA ANTONELLI (ADV. SP127427 - JOAO BATISTA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.012331-0 - TEREZINHA DE FATIMA PINTO GUIMARAES (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2006.63.10.012367-0 - SONIA CRISTINA CORDEIRO CLARO (ADV. PR039161 - WILLIAM CEZAR DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.012423-5 - HELENA MARIA DA SILVA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2006.63.10.012500-8 - MERCEDES DE OLIVEIRA RUELA DE ALCANTARA (ADV. SP199327 - CATIA CRISTINE ANDRADE ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.000082-4 - SERGIO CALIL CASSEB ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.000090-3 - SUELI APARECIDA ZAGUE BRAGUIN (ADV. SP179431 - SILMARA CRISTINA FLAVIO PACAGNELLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao INSS o prazo suplementar de 10 dias, para que apresente o cálculo de revisão do benefício ou esclareça o motivo alegado para a não apresentação, haja vista que consta do texto da sentença proferida a seguinte ordem:

"Ressalto que também fazem jus à aplicação do IRSM, os benefícios cujos períodos básicos de cálculo sejam anteriores ao mês de fevereiro de 1994, mas possuam data de início do benefício após essa competência.

Para efeito de cálculo, o benefício com data de início após fevereiro de 1994, originário da conversão de outro benefício com DIB anterior a essa competência, deve ser tratado como concessão, para que o salário de benefício daquele originário seja considerado como salário de contribuição do derivado e tenha incluído em sua atualização o IRSM de fevereiro de 1994, como por exemplo, a aposentadoria por invalidez originária de um auxílio-doença."

Int.

2007.63.10.000119-1 - IRACEMA PEREIRA MARQUES DA SILVEIRA (ADV. SP184488 - ROSÂNGELA FRASNELLI GIANOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.000152-0 - MARIA NIUZA LUCENA RIPPER (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.000375-8 - JONAS LOPES DE SOUZA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.000402-7 - NADIR BOHM FRANCISCO (ADV. SP204260 - DANIELA FERNANDA CONEGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.  
Cumpra-se.

2007.63.10.000536-6 - DIRCEU BORGES ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.000552-4 - JURANDIR BEGO (ADV. SP184762 - LUIZ GUSTAVO FORNAZIERO BUZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.000857-4 - MARIA CLEIDE ROSA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.001008-8 - JOSE DOMINGOS DA SILVA (ADV. SP226496 - BRUNO AUGUSTO GRADIM PIMENTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.001074-0 - TANIA MARIA DA CRUZ E OUTROS ( SEM ADVOGADO ) ; ROBSON DA CRUZ LEITE ; RODNEI DA CRUZ LEITE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça e comprove o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.001127-5 - MARIA ROSA DOS SANTOS PEREIRA (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.001132-9 - ANIZIA SANTOS DE SOUZA (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em

sentença.

Int.

2007.63.10.001141-0 - JOAO LUCAS (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.001234-6 - TEREZINHA SILVEIRA CALISTO (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.001285-1 - ANTONIO JOSE DE CARVALHO (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.001286-3 - IDALINA COSTA DE CARVALHO (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.001294-2 - FRANCISCA PEREIRA MATTOS ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.001437-9 - ANTONIO DOMINGOS FARIAS (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.001449-5 - SEBASTIAO JESUS BOAVA (ADV. SP204341 - MAURO EVANDO GUIMARÃES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.001478-1 - REGINA LIMA DE OLIVEIRA (ADV. SP119943 - MARILDA IVANI LAURINDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.001511-6 - IRENE LOPES CERATO (ADV. SP197082 - FLÁVIA ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.001647-9 - CINIRA PEREIRA DOS SANTOS (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao INSS o prazo suplementar de 10 dias, para que apresente o cálculo de revisão do benefício ou esclareça o motivo alegado para a não apresentação, haja vista que consta do texto da sentença proferida a seguinte ordem:

"Ressalto que também fazem jus à aplicação do IRSM, os benefícios cujos períodos básicos de cálculo sejam anteriores ao mês de fevereiro de 1994, mas possuam data de início do benefício após essa competência.

Para efeito de cálculo, o benefício com data de início após fevereiro de 1994, originário da conversão de outro benefício com DIB anterior a essa competência, deve ser tratado como concessão, para que o salário de benefício daquele originário seja considerado como salário de contribuição do derivado e tenha incluído em sua atualização o IRSM de fevereiro de 1994, como por exemplo, a aposentadoria por invalidez originária de um auxílio-doença."

Int.

2007.63.10.001648-0 - ANTONIO DE OLIVEIRA BASTOS (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao INSS o prazo suplementar de 10 dias, para que apresente o cálculo de revisão do benefício ou esclareça o motivo alegado para a não apresentação, haja vista que consta do texto da sentença proferida a seguinte ordem:

"Ressalto que também fazem jus à aplicação do IRSM, os benefícios cujos períodos básicos de cálculo sejam anteriores ao mês de fevereiro de 1994, mas possuam data de início do benefício após essa competência.

Para efeito de cálculo, o benefício com data de início após fevereiro de 1994, originário da conversão de outro benefício com DIB anterior a essa competência, deve ser tratado como concessão, para que o salário de benefício daquele originário seja considerado como salário de contribuição do derivado e tenha incluído em sua atualização o IRSM de fevereiro de 1994, como por exemplo, a aposentadoria por invalidez originária de um auxílio-doença."

Int.

2007.63.10.001670-4 - MARIA APARECIDA DE SOUZA BRAGA E OUTRO (ADV. SP101789 - EDSON LUIZ LAZARINI) ; GERSON ANTONIO DE SOUZA BRAGA(ADV. SP101789-EDSON LUIZ LAZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.001675-3 - AFONSO MARIA DOS SANTOS (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao INSS o prazo suplementar de 10 dias, para que apresente o cálculo de revisão do benefício ou esclareça o motivo alegado para a não apresentação, haja vista que consta do texto da sentença proferida a seguinte ordem:

"Ressalto que também fazem jus à aplicação do IRSM, os benefícios cujos períodos básicos de cálculo sejam anteriores ao mês de fevereiro de 1994, mas possuam data de início do benefício após essa competência.

Para efeito de cálculo, o benefício com data de início após fevereiro de 1994, originário da conversão de outro benefício com DIB anterior a essa competência, deve ser tratado como concessão, para que o salário de benefício daquele originário seja considerado como salário de contribuição do derivado e tenha incluído em sua atualização o IRSM de fevereiro de 1994, como por exemplo, a aposentadoria por invalidez originária de um auxílio-doença."

Int.

2007.63.10.001720-4 - MARCELA FERRARI DA SILVA (ADV. SP111013 - JAIR SANTOS SABBADIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.001758-7 - ANTONIO DALOZ (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.001764-2 - OLGA FABRIS AVANCINI (ADV. SP243390 - ANDREA CAROLINE MARTINS e SP170780 - ROSINALDO APARECIDO RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.001822-1 - ESPOLIO DE JOSE SABINO MATIAS E OUTROS (ADV. SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA) ; MARGARIDA DE SOUZA MATIAS(ADV. SP113875-SILVIA HELENA MACHUCA) ; MARIA CICERA DE SOUZA MATIAS(ADV. SP113875-SILVIA HELENA MACHUCA) ; MARIA MADALENA CAVALCANTE DE ALMEIDA(ADV.

SP113875-SILVIA HELENA MACHUCA) ; QUITERIA DE SOUZA MATIAS DA SILVA(ADV. SP113875-SILVIA HELENA MACHUCA) ; PAULO SABINO MATIAS(ADV. SP113875-SILVIA HELENA MACHUCA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.001924-9 - PEDRO CORREA (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.001927-4 - WAGNER APARECIDO PIOLO (ADV. SP139228 - RONALDO BATISTA DUARTE JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.001955-9 - LUIZ ANTONIO DE FREITAS (ADV. SP096398 - MARLI ALVES MIQUELETE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.001994-8 - ONDINA CAETANO NOVAES (ADV. SP197082 - FLÁVIA ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002024-0 - ANTONIO DURVAL BITENCOURT ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao INSS o prazo suplementar de 10 dias, para que apresente o cálculo de revisão do benefício ou esclareça o motivo alegado para a não apresentação, haja vista que consta do texto da sentença proferida a seguinte ordem:

"Ressalto que também fazem jus à aplicação do IRSM, os benefícios cujos períodos básicos de cálculo sejam anteriores ao mês de fevereiro de 1994, mas possuam data de início do benefício após essa competência.

Para efeito de cálculo, o benefício com data de início após fevereiro de 1994, originário da conversão de outro benefício com DIB anterior a essa competência, deve ser tratado como concessão, para que o salário de benefício daquele originário seja considerado como salário de contribuição do derivado e tenha incluído em sua atualização o IRSM de fevereiro de 1994, como por exemplo, a aposentadoria por invalidez originária de um auxílio-doença."

Int.

2007.63.10.002040-9 - EDSON LINQUANOTO (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002045-8 - NEUZITA MONTEIRO FERREIRA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002065-3 - LUIZ FREITAS RODRIGUES (ADV. SP033166 - DIRCEU DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.002093-8 - MARIA TREVELIN MARTIN (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002114-1 - MARIA CLEUSA FERREIRA (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002115-3 - MARIA SEBASTIANA GOMES ALVES (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002116-5 - ISMAEL CRUZ (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002118-9 - MARIA DE FATIMA BATISTA (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002119-0 - EVERALDO RODRIGUES XAVIER (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002120-7 - ELEANRO NUNES DANIEL (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002121-9 - GERMANO JOSE LUIZ (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002123-2 - JOAO TELES DOS SANTOS (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002124-4 - FRANCISCO RODRIGUES DAS NEVES (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002125-6 - DIRCE NOGUEIRA MANTOVANI (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002126-8 - AMERCIA GOMIER GOBBO (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002127-0 - IVO GOBBO (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002129-3 - ULVES RIQUETE (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002130-0 - GENI DE OLIVEIRA LEONEL (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002131-1 - ANASTÁCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002133-5 - ADRIANO SEARA PERES (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002134-7 - NICANOR ZANELATO (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002135-9 - NAIR DOS SANTOS BISPO (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002136-0 - MARIA CELIA NASCIMENTO SANTOS (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002137-2 - WILSON MOTA (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002138-4 - OSMAR DIOGO PAIXAO (ADV. SP175546 - REGINA HELENA SOARES LENZI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002139-6 - AGENOR RAMOS (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002140-2 - MANOEL VITURINO DA SILVA (ADV. SP163436 - FLORIANE POCKEL FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002146-3 - JOVENTINO FERREIRA MARINHO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002155-4 - CARLOS GUASTAFERRO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.002181-5 - MARIA LUCIA DA CUNHA (ADV. SP105010 - ILKA APARECIDA GUERRA FACIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.002271-6 - PAULO ROBERTO HILARIO LIMA (ADV. SP186072 - KELI CRISTINA MONTEBELO NUNES

SCHMIDT) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Anulo a sentença nº 9830, de 05/12/2007, tendo em vista que proferida com base em laudo médico anexado por equívoco nestes autos e posteriormente excluído.

Intime-se o perito para que apresente, em 5 dias, o laudo pericial referente a este feito.

Cumpra-se.

Int.

2007.63.10.002281-9 - EIDI APARECIDA DE CAMARGO MORAES (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPAR PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.002300-9 - GENI RODRIGUES DE LIMA (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPAR PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.002302-2 - MOZART FRANCISCO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.002550-0 - EVA VALENTINA DA CONCEICAO E OUTROS ( SEM ADVOGADO ) ; APARECIDA ROSARIO DE VALENTINA PROCOPIO ; MARIA DE VALENTINA CAMPOS ; EMILIA CRESCENCIA DE VALENTINA SILVA ; ELZA DE VALENTINA ; ANTONIO VALENTINA ; JOSE DE VALENTINA ; ELCIO ADAO DE VALENTINA ; BENEDITA DE FATIMA DE VALENTINA ; JONES JOSE DE VALENTINA FILHO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.002579-1 - ANTONIO BAPTISTA (ADV. SP174759 - JUVINIANA SILVA DE LACERDA NETA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao INSS o prazo suplementar de 10 dias, para que apresente o cálculo de revisão do benefício ou esclareça o motivo alegado para a não apresentação, haja vista que consta do texto da sentença proferida a seguinte ordem:

"Ressalto que também fazem jus à aplicação do IRSM, os benefícios cujos períodos básicos de cálculo sejam anteriores ao mês de fevereiro de 1994, mas possuam data de início do benefício após essa competência.

Para efeito de cálculo, o benefício com data de início após fevereiro de 1994, originário da conversão de outro benefício com DIB anterior a essa competência, deve ser tratado como concessão, para que o salário de benefício daquele originário seja considerado como salário de contribuição do derivado e tenha incluído em sua atualização o IRSM de fevereiro de 1994, como por exemplo, a aposentadoria por invalidez originária de um auxílio-doença."

Int.

2007.63.10.002584-5 - APARECIDA MICHEIAS ALVES VALADAO (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.002778-7 - PAULO MARTINS DE SOUZA E OUTRO (ADV. SP121103 - FLAVIO APARECIDO MARTIN) ; JULIA VIEIRA DA SILVA SOUZA(ADV. SP121103-FLAVIO APARECIDO MARTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.002884-6 - DANIEL FERREIRA ARANTES (ADV. SP192877 - CRISTIANE MARIA TARDELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.003147-0 - ADEMIR JOSE DOS SANTOS (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.003148-1 - JAIR ALCAIDE (ADV. SP197681 - EDVALDO VOLPONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.003171-7 - MARIA CONCEICAO BORT (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.003254-0 - ONELDA ZAMPIERI ZEBIANI ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.  
Cumpra-se.

2007.63.10.003342-8 - ANTONIO BATISTA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Determino o dia 28/01/2008 às 15:00h para realização de audiência de tentativa de conciliação entre as partes, na sede deste Juizado.

Int.

2007.63.10.003396-9 - IVETE DANIEL VICENTE (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça e comprove o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.003582-6 - PASCHOALINA PAZOTTI PEREIRA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.003609-0 - OLIVIA CATHARINA SCHOLL HERGERT (ADV. SP204260 - DANIELA FERNANDA CONEGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.003672-7 - IVONE DE OLIVEIRA MORAIS (ADV. SP204260 - DANIELA FERNANDA CONEGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.003707-0 - JOAQUIM GREGORIO DE SA TELES (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.003708-2 - OLGA CONEGO GAIOTTO (ADV. SP204260 - DANIELA FERNANDA CONEGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.003709-4 - FELICIANO DOS SANTOS SILVA (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao INSS o prazo suplementar de 10 dias, para que apresente o cálculo de revisão do benefício ou esclareça o motivo alegado para a não apresentação, haja vista que consta do texto da sentença proferida a seguinte ordem:

"Ressalto que também fazem jus à aplicação do IRSM, os benefícios cujos períodos básicos de cálculo sejam anteriores ao mês de fevereiro de 1994, mas possuam data de início do benefício após essa competência.

Para efeito de cálculo, o benefício com data de início após fevereiro de 1994, originário da conversão de outro benefício com DIB anterior a essa competência, deve ser tratado como concessão, para que o salário de benefício daquele originário seja considerado como salário de contribuição do derivado e tenha incluído em sua atualização o IRSM de fevereiro de 1994, como por exemplo, a aposentadoria por invalidez originária de um auxílio-doença."

Int.

2007.63.10.003746-0 - NATALINO LOUZADO (ADV. SP184497 - SÁVIO HENRIQUE ANDRADE COELHO e SP232669 - MAURÍCIO MUELAS EVANGELISTA CASADO e SP184497 - SÁVIO HENRIQUE ANDRADE COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.003889-0 - PEDRO GOMES (ADV. SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS quanto à revisão determinada, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.003950-9 - JOSE VALIERO (ADV. SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se a parte autora para que pessoalmente manifeste sua vontade em face da proposta de conciliação formulada pelo INSS.

2007.63.10.003957-1 - APARECIDA MEDEIROS E OUTROS ( SEM ADVOGADO ) ; MARIELE MEDEIROS MAURUTO ; MAICON MEDEIROS MAURUTO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.003978-9 - DIRCE SARTORI TONINATO (ADV. SP217581 - BARBARA KRISHNA GARCIA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.003981-9 - FABIANA VASCONCELLOS RODRIGUES DA SILVA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.003986-8 - LUCIA AZZI INNOCENCIO (ADV. SP208893 - LUCIANA CRISTINA DANTAS REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.004092-5 - FRANCISCO MANOEL DA SILVA (ADV. SP050099 - ADAUTO CORREA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.004114-0 - LIVIA MEDEIROS DA SILVA (ADV. SP213974 - REGINA DOS SANTOS BERNARDO) X UNIÃO FEDERAL (AGU) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.004126-7 - ALAUDIN ALVES DIAS E OUTROS ( SEM ADVOGADO ) ; OSVALDO DONIZETE DIAS ; MARLI APARECIDA DIAS X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.004188-7 - RONALDO MARCIO SOARES (ADV. SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS quanto à revisão determinada, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.004225-9 - EVALDA SALVIANO DA SILVA (ADV. SP050628 - JOSE WILSON PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.004352-5 - LUIZ SILVA RODRIGUES (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.004409-8 - VALDOMIRO DE OLIVEIRA PINTO (ADV. SP126022 - JOAO ANTONIO BOLANDIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.004418-9 - SALVADOR BENEDICTO DE ARRUDA SOUZA (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça e comprove o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.004490-6 - ANTONIO MESSIAS (ADV. SP237214 - FRANCIANE NUNES DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se a parte autora para que pessoalmente manifeste sua vontade em face da proposta de conciliação formulada pelo INSS.

2007.63.10.004497-9 - LUZIA CANANEA DOS SANTOS (ADV. SP107843 - FABIO SANS MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.004541-8 - RUBENS ARIOTI ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.004552-2 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ANTONIO (ADV. SP204260 - DANIELA FERNANDA CONEGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.004620-4 - JANDYRA PEREIRA SIQUEIRA (ADV. SP150029 - RICARDO MARCELO CAMARGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.004621-6 - JOSE DOS SANTOS BARCO (ADV. SP156478 - CRISTIANE MARIA BARROS DE ANDRADE CORTEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.004643-5 - APARECIDO ALVES (ADV. SP200479 - MATILDE RODRIGUES OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.004739-7 - ALZIRA DE SOUZA LOUREIRO GONCALVES (ADV. SP141104 - ALESSANDRA CHAVARETTE ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.004762-2 - IVONE MUTTI GREGOLIN (ADV. SP210881 - PAULO ROBERTO GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.004876-6 - MATILDE DE OLIVEIRA BIZOTO (ADV. SP240207A- JOSE TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS quanto à revisão determinada, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.004907-2 - ODETE MARINHO RODRIGUES ( SEM ADVOGADO ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias, dos créditos efetuados pela CEF em cumprimento à sentença.

Após, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.004950-3 - MILTON JOSE BORTOLETTO (ADV. SP034743 - MARCOS ANTONIO BORTOLETTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.005088-8 - ISABEL CRISTINA GUTIERREZ FORNAZARI ( SEM ADVOGADO ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias, dos créditos efetuados pela CEF em cumprimento à sentença.

Após, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.005131-5 - MARIA DE LOURDES RIBEIRO (ADV. SP121103 - FLAVIO APARECIDO MARTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.005170-4 - MARIA ANTONIETTA PIOLI LEO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.005205-8 - TANIA MARISA ALTOBELLI (ADV. SP178095 - ROSANA PICOLLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias, dos créditos efetuados pela CEF em cumprimento à sentença.

Após, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.005467-5 - PEDRO INACIO DE CARVALHO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.005478-0 - ADA PAVAN SILONE ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.006157-6 - JOAO DE ANDRADE MACHADO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.008050-9 - BENEDICTA DE OLIVEIRA (ADV. SP065668 - SONIA REGINA POLITANI DE ABREU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.008055-8 - ADELIA SALMAZZO DE OLIVEIRA (ADV. SP204260 - DANIELA FERNANDA CONEGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.008900-8 - JOAO OCTAVIO PIMENTEL FEIJO ( SEM ADVOGADO ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias, dos créditos efetuados pela CEF em cumprimento à sentença.

Após, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.009069-2 - APARECIDA ROSELY MACHADO ORMENEZE E OUTROS ( SEM ADVOGADO ) ; EDSON GRANADO MACHADO ; SERGIO GRANADO MACHADO ; OSCAR GRANADO MACHADO ; CRITINA GRANADO MACHADO ; JOSE CARLOS GRANADO MACHADO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.009137-4 - FRANCISCO ROLIM RIBEIRO (ADV. SP156478 - CRISTIANE MARIA BARROS DE ANDRADE CORTEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.010685-7 - ELPIDIO JOSE DA CRUZ ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.011625-5 - LEONINA SERAFIM MONTEIRO (ADV. SP185615 - CLÉRIA REGINA MONTEIRO DE MORAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias, dos créditos efetuados pela CEF em cumprimento à sentença.

Após, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.011682-6 - LUIZ ANTONIO DE RIZZO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo ao INSS o prazo suplementar de 10 dias, para que apresente o cálculo de revisão do benefício ou esclareça o motivo alegado para a não apresentação, haja vista que consta do texto da sentença proferida a seguinte ordem:

"Ressalto que também fazem jus à aplicação do IRSM, os benefícios cujos períodos básicos de cálculo sejam anteriores ao mês de fevereiro de 1994, mas possuam data de início do benefício após essa competência.

Para efeito de cálculo, o benefício com data de início após fevereiro de 1994, originário da conversão de outro benefício com DIB anterior a essa competência, deve ser tratado como concessão, para que o salário de benefício daquele originário seja considerado como salário de contribuição do derivado e tenha incluído em sua atualização o IRSM de fevereiro de 1994, como por exemplo, a aposentadoria por invalidez originária de um auxílio-doença."

Int.

2007.63.10.012266-8 - MOACYR JULIAO DE BARROS (ADV. SP192911 - JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.012821-0 - JOSE VITOR DONATO (ADV. SP218048 - ALESSANDRA RUDOLPHO STRINGHETA) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.013032-0 - ANTONIO SIVENTE (ADV. SP092860 - BENEDITO CARLOS SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação trazida pelo INSS, de que o benefício já foi revisto nos termos da Medida Provisória nº 201/2004, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.013082-3 - SEBASTIAO BENTO DE MORAES (ADV. SP167575 - RENATO VENTURATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Recebo o recurso interposto pela parte requerida em seu efeito devolutivo.

Intime-se a parte autora para contra-razões.

Decorrido o prazo legal, com ou sem a apresentação destas, intime-se, se for o caso, o Ministério Público Federal.

Nada sendo requerido, distribua-se o processo à Turma Recursal.

Cumpra-se.

2007.63.10.013176-1 - ADAO LOURENCO CARDOSO (ADV. SP229406 - CLÁUDIO ROBERTO DE CASTRO HERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.013580-8 - NELSON PACHECO (ADV. SP167825 - MARIA AMELIA PAES DE FREITAS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias, dos créditos efetuados pela CEF em cumprimento à sentença.

Após, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.013631-0 - JOANA ANTONIA DE ARAUJO (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.013637-0 - JOSE MARTINS (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em face da informação do próprio INSS, de que o benefício tem diferença, concedo à referida autarquia o prazo suplementar de 10 para que apresente o cálculo.

Int.

2007.63.10.013639-4 - FRANCISCA CARDENAS DE OLIVEIRA (ADV. SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Esclareça o INSS, no prazo de 10 dias, o motivo alegado para a não apresentação do cálculo de revisão determinado em sentença.

Int.

2007.63.10.013761-1 - MARIA INES BARINI DE ANDRADE (ADV. SP131256 - JOSE PEREIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias, dos créditos efetuados pela CEF em cumprimento à sentença.

Após, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.013762-3 - VALDOMIRO FLORINDO ALNIEZI (ADV. SP080558 - GAUDELIR STRADIOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias, dos créditos efetuados pela CEF em cumprimento à sentença.

Após, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.013763-5 - ALECIO APPARECIDO RODRIGUES (ADV. SP080558 - GAUDELIR STRADIOTTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias, dos créditos efetuados pela CEF em cumprimento à sentença.

Após, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.013963-2 - ESPOLIO DE TARCISIO ALCEU ZILIO E OUTROS (ADV. SP113875 - SILVIA HELENA MACHUCA) ; INES GASPAROTTI ZILIO(ADV. SP113875-SILVIA HELENA MACHUCA) ; EVANDRO MIGUEL GASPAROTTI ZILIO(ADV. SP113875-SILVIA HELENA MACHUCA) ; SIMONE CRISTIANE GASPAROTTI ZILIO(ADV. SP113875-SILVIA HELENA MACHUCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias, dos créditos efetuados pela CEF em cumprimento à sentença.

Após, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.014407-0 - HUMBERTO DE OLIVEIRA GUIMARAES ( SEM ADVOGADO ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO(ADV. GERALDO GALLI) ; UNIVERSO ONLINE S/A (ADV. ) : "

Apesar das informações trazidas pelo autor, confirmando o endereço do co-réu indicado na inicial, em nova tentativa de envio de carta de citação houve o retorno pelos correios com a informação de que o destinatário mudou-se.

Portanto, concedo ao autor o prazo de 10 (dez) dias para informar corretamente o novo endereço do co-réu para que este seja devidamente citado.

Int.

2007.63.10.014451-2 - BATISTA SALES LULIO (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias, dos créditos efetuados pela CEF em cumprimento à sentença.

Após, baixem-se os autos.

Int.

2007.63.10.014454-8 - CLAUDIO ANTONIO (ADV. SP040967 - LUIZ ANTONIO CESAR ASSUNCAO e SP230512 - CAROLINA V. ASSUNÇÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias, dos créditos efetuados pela CEF em cumprimento à sentença.  
Após, baixem-se os autos.  
Int.

2007.63.10.014613-2 - ELIZEU SALES ANDRADE (ADV. SP247876 - SIMONE DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias, dos créditos efetuados pela CEF em cumprimento à sentença.  
Após, baixem-se os autos.  
Int.

2007.63.10.014859-1 - LUIS FERNANDO DAVANCO (ADV. SP073348 - PAULO CESAR DA SILVA CLARO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias, dos créditos efetuados pela CEF em cumprimento à sentença.  
Após, baixem-se os autos.  
Int.

2007.63.10.015145-0 - JOSE MARCOS LOPES RIBEIRO (ADV. SP232004 - RAPHAEL LOPES RIBEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Ciência ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias, dos créditos efetuados pela CEF em cumprimento à sentença.  
Após, baixem-se os autos.  
Int.

2007.63.10.015419-0 - GUSTAVO PAIXAO (ADV. SP216290 - GUSTAVO PAIXAO) X FORÇA AÉREA BRASILEIRA - FAB E OUTROS ; UNIÃO FEDERAL (PFN) ; AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC : "

Tendo em vista a não devolução da Carta Precatória de citação da Agência Nacional de Aviação Civil devidamente cumprida, bem como a ausência de citação da Força Aérea Brasileira, na pessoa do Procurador Chefe da Advocacia Geral da União, determino a redesignação de audiência de instrução e julgamento para o dia 18/03/2008 às 16:00 horas.  
Int.

2007.63.10.016391-9 - GILDO ANDRE DE MORI (ADV. SP237214 - FRANCIANE NUNES DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em virtude da necessidade de adequação da pauta de audiências em atendimento ao direito à ampla defesa, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 04 de março de 2008, às 15h e 30min.  
Intimem-se.

2007.63.10.016392-0 - VALDECI ALVES DE SOUZA (ADV. SP213974 - REGINA DOS SANTOS BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em virtude da necessidade de adequação da pauta de audiências em atendimento ao direito à ampla defesa, redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia 04 de março de 2008, às 16horas.  
Intimem-se.

2007.63.10.016817-6 - MARIALDA MALUF SARTORI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016826-7 - PAULO HENRIQUE CAPARROTTI E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; ILDE

CONCEIÇÃO BELLINTANI CAPARROTTI(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016827-9 - PAULO HENRIQUE CAPARROTTI E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; ILDE CONCEIÇÃO BELLINTANI CAPARROTTI(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016828-0 - AMANDA CELIA DE ARAUJO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016829-2 - AMANDA CELIA DE ARAUJO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016830-9 - ILIANA TANK (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016831-0 - ILIANA TANK (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016832-2 - ODILA MARIA FAHL BOVO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016834-6 - CARLA ANDRADE PINTAUDI PASCHOLATI (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016836-0 - MAURO POLETTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016850-4 - ATTILIO GIRELLO E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; DINA MARIA GIRELLO(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016851-6 - MARIA APARECIDA PEIXOTO DOS SANTOS GACHET (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016855-3 - NELSON CASEMIRO FILHO E OUTROS (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; NELSON CASEMIRO(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) ; SILVIO APARECIDO CASEMIRO(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) ; CLAUDIA CASEMIRO(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) ; ELIANE APARECIDA CASEMIRO(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016879-6 - DINORAH BAPTISTA (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016882-6 - JEFERSON FERNANDO ARAUJO E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; SILVIA ANGELA FRESCHI DE ARAUJO(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016883-8 - TANIA CRISTINA BELTRATI BERNI MINTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016885-1 - TARCILIO MERCHIOLA (ADV. SP198831 - PATRICIA BECCARI DA SILVA LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016915-6 - TANIA CRISTINA BELTRATI BERNI MINTO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016930-2 - ANTONIO BATISTA FERRAZ DE CAMPOS E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; SUELI APARECIDA PERISSOTTO DE CAMPOS(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016932-6 - ANTONIO BATISTA FERRAZ DE CAMPOS E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; SUELI APARECIDA PERISSOTTO DE CAMPOS(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016934-0 - ANTONIO BATISTA FERRAZ DE CAMPOS E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; SUELI APARECIDA PERISSOTTO DE CAMPOS(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016935-1 - ANTONIA DE GODOY LIMA CHRISTOFOLETTI E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; ELIANE APARECIDA CRISTOFOLETTI LUNARDI(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016936-3 - JOSE HENRIQUE CAVICHIOLLI E OUTRO (ADV. SP175774 - ROSA LUZIA CATUZZO) ; MARIA DAS GRACAS DE FREITAS CAVICHIOLLI(ADV. SP175774-ROSA LUZIA CATUZZO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017585-5 - NAIR ROMANHOLO (ADV. SP245247 - RAQUEL MARQUES DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Defiro a utilização do relatório social realizado nos autos do processo nº 2007.63.10.013041-0.

2007.63.10.017625-2 - JULIA DADALT CRISTAN (ADV. SP197082 - FLÁVIA ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme noticia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova do fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas.

Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017662-8 - MARLENE DIAS DE ALMEIDA MOREIRA (ADV. SP120624 - RAQUEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo à parte autora o prazo de dez dias para que traga aos autos cópia integral de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou outro documento que contenha informações sobre a atual ou última atividade profissional do (a) requerente.

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária os documentos pertencentes ao autor que

comprovem o histórico de benefícios anteriormente concedidos, para instruir a petição inicial.

A incumbência de apresentar provas das alegações cabe ao autor das mesmas, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova do fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição dos documentos pertencentes ao autor que comprovem o histórico de benefícios anteriormente concedidos junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017663-0 - NEUZA ALVES RODRIGUES (ADV. SP120624 - RAQUEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo à parte autora o prazo de dez dias para que traga aos autos cópia integral de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou outro documento que contenha informações sobre a atual ou última atividade profissional do (a) requerente.

Int.

2007.63.10.017668-9 - MARIA LUCIA MAFALDO (ADV. SP120624 - RAQUEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo à parte autora o prazo de dez dias para que traga aos autos cópia integral de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou outro documento que contenha informações sobre a atual ou última atividade profissional do (a) requerente.

Int.

2007.63.10.017672-0 - ANTONIO LEITE JUNIOR (ADV. SP160139 - JAMILE ABDEL LATIF) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo à parte autora o prazo de dez dias para que traga aos autos cópia integral de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou outro documento que contenha informações sobre a atual ou última atividade profissional do (a) requerente.

Int.

2007.63.10.017885-6 - GERALDO ANTONIO DE JESUS RAIMUNDO (ADV. SP192911 - JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova do fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017912-5 - JOSE GOMES DE OLIVEIRA (ADV. SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo à parte autora o prazo de dez dias para que traga aos autos cópia integral de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou outro documento que contenha informações sobre a atual ou última atividade profissional do (a) requerente.

Int.

2007.63.10.017918-6 - JOSE ALVES NETO (ADV. SP175882 - ELIANA REGINA CORDEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo à parte autora o prazo de dez dias para que regularize a representação processual, juntando aos autos, procuração por instrumento público.

Int.

2007.63.10.017952-6 - MARIA DE LOURDES MAZETI FERNANDES (ADV. SP237225 - WALDOMIRO ANTONIO RIZATO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária os documentos pertencentes ao autor que comprovem o histórico de benefícios anteriormente concedidos, para instruir a petição inicial.

A incumbência de apresentar provas das alegações cabe ao autor das mesmas, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova do fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do

processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição dos documentos pertencentes ao autor que comprovem o histórico de benefícios anteriormente concedidos junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017960-5 - MARCIA REGINA MASSARO (ADV. SP197082 - FLÁVIA ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017981-2 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS (ADV. SP264862 - ANTONIO FLAVIO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

Defiro o requerimento da parte autora para que se anexe aos autos as provas constantes dos autos do processo nº 2005.63.10.005290-6 em trâmite neste Juizado.

2007.63.10.017982-4 - ELISANDRA CARINA FELIPE (ADV. SP208683 - MARITA FABIANA DE LIMA BRUNELI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo à parte autora o prazo de dez dias para que traga aos autos cópia integral de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou outro documento que contenha informações sobre a atual ou última atividade profissional do (a) requerente.

Int.

2007.63.10.017983-6 - MARIA HELENA BERBEL ARANEGA ZANE (ADV. SP208683 - MARITA FABIANA DE LIMA BRUNELI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo à parte autora o prazo de dez dias para que traga aos autos cópia integral de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou outro documento que contenha informações sobre a atual ou última atividade profissional do (a) requerente.

Int.

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA**

#### **EXPEDIENTE Nº 0007/2008**

2006.63.10.009620-3 - ADEMAR AMERICO DE OLIVEIRA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Ficam as partes intimadas de que foi designado o dia 17 de janeiro de 2008, às 14:00 horas, para a realização da audiência de oitiva de testemunhas do autor, na Comarca de Cardoso - SP". Nada mais.

2007.63.10.003479-2 - JAIR LOUREIRO (ADV. SP160362 - ANTONIO APARECIDO DE MATOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Ficam as partes intimadas de que foi designado o dia 05 de março de 2008, às 9:45 horas, para a realização da audiência de oitiva de testemunhas do autor, na Comarca de Tupi Paulista - SP". Nada mais.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA  
34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA**

**EXPEDIENTE Nº 0008/2008**

**UNIDADE AMERICANA**

2005.63.10.005479-4 - JOAQUIM FERNANDES (ADV. SP142717-ANA CRISTINA ZULIAN CAMPOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar o Instituto Nacional do Seguro Nacional - INSS a reconhecer, averbar e converter os períodos urbanos laborados sob condições especiais de 25.08.1972 a 17.08.1974, 16.11.1977 a 03.04.1978, 04.05.1978 a 16.05.1985, 01.08.1985 a 21.04.1989 e de 16.07.1990 a 14.10.1991, e preenchidos os requisitos legais conceda o benefício.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para que proceda a conversão dos períodos urbanos retro mencionados laborados sob condições especiais pelo autor e, preenchidos os requisitos legais conceda o benefício.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.63.10.004125-1 - CARLA CRISTIAN GARCIA (ADV. SP115066-PAULA SAMPAIO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Do exposto, julgo IMPROCEDENTE a ação, com fundamento no disposto pelo inciso I, do artigo 269, do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Do exposto, julgo IMPROCEDENTE a ação, com fundamento no disposto pelo inciso I, do artigo 269, do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se e Intimem-se.

2007.63.10.004122-0 - NILSON DE SOUZA ALVES (ADV. SP190903-DANIEL VERALDI GALASSO LEANDRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.012406-9 - ROSA INES DE CARVALHO (ADV. SP202708-IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.012402-1 - MARIA APARECIDA PEREIRA FERNANDES (ADV. SP202708-IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.012401-0 - VALDECIR AMANCIO (ADV. SP202708-IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.012422-7 - VILMA APARECIDA DOMINGOS SCARDUA (ADV. SP257717-MILEIDE CRISTINA BONAFE HUERTAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.004115-2 - ILAIR DOS SANTOS NEVES SARDINHA (ADV. SP129868-VILSON APARECIDO MARTINHAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.003991-1 - ANDREW ANDERSON ANTONIO (ADV. SP202708-IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.003961-3 - LOURDES PEREIRA AMADO (ADV. SP203327-DANIELA GARCIA TAVORA MENEGAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.003958-3 - JULIA DEODATO LEITE (ADV. SP194177-CHRYSYTIAN ALEXANDER GERALDO LINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.003952-2 - NILTON CAZATI (ADV. SP232030-TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO eADV. SP247582-ANGELA ZILDINA CLEMENTE DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.012557-8 - ADILSON FERNANDES DA CUNHA (ADV. SP158011-FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.012724-1 - MARIA DA LUZ SILVA SOUZA (ADV. SP242730-ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.012879-8 - INACIO TEIXEIRA (ADV. SP118621-JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.012971-7 - LUIZ ANTONIO BATISTA CLEMENTE (ADV. SP232030-TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.015711-7 - LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA (ADV. SP203327-DANIELA GARCIA TAVORA MENEGAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.015714-2 - FABIANO COSTA GOMES PINTO (ADV. SP094015-CLORIS ROSIMEIRE MARCELLO VITAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.015718-0 - JAIR DE AQUINO SILVA (ADV. SP202708-IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.015749-0 - EDSON APARECIDO FORSTER (ADV. SP110242-SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.015761-0 - VANILDA APARECIDA CORREA (ADV. SP110242-SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.012280-2 - RONALDO DUARTE (ADV. SP118621-JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.003893-1 - JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS (ADV. SP158983-LUIZ APARECIDO SARTORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.003903-0 - MARIA MARTA PETRINI DOS SANTOS (ADV. SP228754-RENATO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.003591-7 - JEFERSON SANTANA (ADV. SP086814-JOAO ANTONIO FARIAS DE S R BATISTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.003949-2 - LILIAN PAGANI CASATI (ADV. SP232030-TATIANE DOS SANTOS CARLOMAGNO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.003891-8 - CLEONICE RAMOS (ADV. SP118621-JOSE DINIZ NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.003913-3 - MARIA DE FATIMA DA SILVA BRAGA (ADV. SP220703-RODRIGO FERNANDES GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.012597-9 - CARLA GOULART (ADV. SP228748-REGIANE APARECIDA TEMPESTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.012485-9 - CLAUDIA APARECIDA MADASCHI (ADV. SP184608-CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.003888-8 - CLEIDE DE CARVALHO MARQUES (ADV. SP101789-EDSON LUIZ LAZARINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.012780-0 - SERGIO ROBERTO DOS SANTOS (ADV. SP213313-ROSIMARA CANTARES SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.012820-8 - MARIA CLEIDE GIACOMELLI PAULINO (ADV. SP192911-JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.003826-8 - ALFREDO SANTOS BARBOZA (ADV. SP117557-RENATA BORSONELLO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.002616-3 - EDITE GOUVEIA DA SILVA (ADV. SP198643-CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.002198-0 - CASSIANA APARECIDA GODOY (ADV. SP208934-VALDECIR DA COSTA PROCHNOW eADV. SP217153-ELDMAN TEMPLE VENTURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.015848-1 - MARIA ELCIDE BORGES CONSTANTINO (ADV. SP245247-RAQUEL MARQUES DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.012588-8 - MARIA GOMES DE SA SANTOS (ADV. PR039161-WILLIAM CEZAR DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.003926-1 - RUBINEIA DA SILVA DOMINGUES (ADV. SP107843-FABIO SANS MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.003943-1 - MARLENE THEODORO MARQUES (ADV. SP198643-CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.003990-0 - CLAUDIO DA SILVA VIEIRA (ADV. SP202708-IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.003942-0 - MARCOS MANOCHIO (ADV. SP198643-CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.003930-3 - GILBERTO THOMAZ VIANA (ADV. SP188834-MARCIA MARIZA CIOLDIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.004118-8 - ROSELI PEREIRA (ADV. SP190903-DANIEL VERALDI GALASSO LEANDRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.012417-3 - MARIA NILCE XAVIER DOS SANTOS MORALES (ADV. SP129868-VILSON APARECIDO MARTINHAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.012324-7 - GERVAL PEREIRA DE ALMEIDA (ADV. SP085875-MARINA ELIANA LAURINDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.003892-0 - MARIO ROSA (ADV. PR039161-WILLIAM CEZAR DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.012325-9 - DEUZENI RIBEIRO DE OLIVEIRA (ADV. SP114843-ANTONIO GUSMAO DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.012400-8 - MARGARIDA MARIA FERREIRA MATHEUS (ADV. SP193119-BRUNA ANTUNES PONCE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2005.63.10.009081-6 - JOAO TERENCE ROCHA (ADV. SP197082-FLÁVIA ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar o Instituto Nacional do Seguro Nacional - INSS a reconhecer e averbar os períodos de atividade urbana laborados pelo autor de 02.01.1969 a 31.10.1971, 01.06.1973 a 31.01.1975, 01.10.1975 a 04.06.1976, 23.06.1976 a 31.12.1976, 03.01.1977 a 09.11.1978, 02.01.1980 a 12.06.1980, 01.08.1980 a 08.10.1980, 01.11.1980 a 26.09.1985, 04.11.1985 a 03.12.1985, 06.01.1986 a 20.09.1996, 03.07.2000 a 21.06.2001, 02.07.2001 a 27.05.2003, 02.06.2003 a 31.08.2004 e de 01.09.2004 a 09.11.2005, bem como converter os períodos urbanos laborados sob condições especiais de 23.06.1976 a 31.12.1976 e de 06.01.1986 a 20.09.1996, reconhecendo a contagem de tempo de serviço no total de 33 anos, 08 meses e 13 dias de serviço, conforme cálculo do Contador Judicial, concedendo, por conseguinte, ao autor SAMUEL LEITE, o benefício de aposentadoria por tempo de serviço proporcional (DIB em 09.11.2005), com Renda Mensal Inicial em R\$ 676, 84 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e Renda Mensal Atual apurada pela Contadoria deste Juizado no valor de R\$ 676, 84 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para a competência de novembro/2007.

Condeno, ainda, o réu ao pagamento das parcelas em atraso cujo valor, atualizado para novembro/2007, apurado pela Contadoria deste Juizado, perfaz o montante de R\$ 19.806, 01 (dezenove mil oitocentos e seis reais e um centavo), os quais integram a presente sentença e foram elaborados de acordo com os termos do Provimento n. 64 de 28 de abril de 2005 - CGJF/3ª Região e Resolução n. 561 do Conselho da Justiça Federal, bem como com juros de mora na base de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da citação (Lei n. 10.406/2002), observando-se a prescrição quinquenal.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para que proceda à implantação imediata do benefício.

Com o trânsito em julgado, expeça-se ofício requisitório referente aos valores atrasados.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Dados para a implantação:

Beneficiário: Samuel Leite;

Benefício: Aposentadoria por tempo de contribuição;

RMA: R\$ 676, 84;

RMI: R\$ 676, 84;

DIB: 09.11.2005;

DIP: 01.12.2007.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.10.017929-0 - DURVAL TIENGO (ADV. SP150094-AILTON CARLOS MEDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Posto isso, julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, com fundamento no disposto pelo inciso V, do art. 267, do Código de Processo Civil.

P.R.I.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: HOMOLOGO o pedido de DESISTÊNCIA por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e JULGO EXTINTO o feito SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.10.004626-5 - JOAQUIM JOSE ALVES HONORIO (ADV. SP169967-FABRICIO TRIVELATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.017617-3 - FERNANDA DE PAIVA (ADV. SP157059E-ROGERIO BATISTA PEREIRA BARBOSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.10.014898-0 - CARMINO DIAS DOS SANTOS (ADV. SP242730-ANA JULIA MORAES AVANSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2006.63.10.004075-1 - LUIZ FAVORIM (ADV. SP183274-ADNILSON ROSA GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2005.63.10.008293-5 - JOSE BORGES DE MATOS (ADV. SP197082-FLÁVIA ROSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar o Instituto Nacional do Seguro Nacional - INSS a reconhecer e averbar os períodos de atividade urbana laborados pelo autor de 08.01.1969 a 18.09.1969, 12.11.1969 a 19.03.1970, 19.09.1983 a 05.07.1984, 03.09.1984 a 02.10.1984, 17.09.1987 a 23.12.1987, 14.02.1975 a 31.08.1977, 25.02.1988 a 01.07.1992, 18.08.1992 a 14.02.1995 e 03.04.1995 a 28.02.1999, bem como converter os períodos urbanos laborados sob condições especiais de 14.04.1970 a 17.01.1975 e de 01.10.1977 a 11.09.1982, e, preenchidos os requisitos necessários proceda à implantação imediata do benefício. Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para que proceda ao reconhecimento e averbação dos períodos urbanos laborados pelo autor, bem como a conversão dos períodos urbanos laborados sob condições especiais, e, preenchidos os requisitos legais, conceda o benefício.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Posto isso, indefiro a petição inicial, com fulcro no inciso I do parágrafo único do artigo 295, do Código de Processo Civil, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM A APRECIÇÃO DO MÉRITO, com fundamento no disposto pelo inciso I, do art. 267, todos do Código de Processo Civil.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.10.016716-0 - VILMA HELENA NILSSON (ADV. SP140303-ADRIANA CARDINALI DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.016718-4 - ELAINE APARECIDA MAGNANI (ADV. SP140303-ADRIANA CARDINALI DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. GERALDO GALLI).

2007.63.10.017341-0 - KIKO KATECARE (ADV. SP163763-ANDRÉIA DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.10.016448-1 - MARIA APARECIDA ROSSINI (ADV. SP117557-RENATA BORSONELLO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2007.63.10.003835-9 - MARLI APARECIDA DA SILVA (ADV. SP192911-JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido.

Sem a condenação nas custas processuais e honorários advocatícios nesta instância judicial. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, científico as partes de que o prazo para recurso é de 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA  
34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA**

**EXPEDIENTE Nº 0009/2008**

2005.63.10.003190-3 - DIRCEU BATISTA DA SILVA (ADV. SP123914 - SIMONE FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Intime-se o INSS a se manifestar no prazo de 30 dias acerca dos esclarecimentos da parte autora.

2007.63.10.001738-1 - LUZENIR DIAS DOS SANTOS (ADV. SP058498 - JUDAS TADEU MUFFATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Determino o cancelamento da audiência de tentativa de conciliação entre as partes agendada no dia 14/01/2008 às 15:00h, tendo em vista a sentença proferida em 06.12.2007.

Int.

2007.63.10.003021-0 - DALVA DE ALMEIDA SOARES (ADV. SP184496 - SANDRA CRISTINA ZERBETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Determino o cancelamento da audiência de tentativa de conciliação entre as partes agendada no dia 14/01/2008 às 15:30h, tendo em vista a sentença proferida em 06.12.2007.

Int.

2007.63.10.003593-0 - ANTONIO LUIZ FERREIRA CARDOSO (ADV. SP085875 - MARINA ELIANA LAURINDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Em razão da especialidade exigida pela doença alegada pela parte autora, designo perícia médica psiquiátrica para o dia 04 de agosto de 2008, às 10h.

Nomeio perito médico o Dr. Fábio Roberto de Oliveira Pinheiro.

Intimem-se.

2007.63.10.005144-3 - ADEMIR BARBOSA DA SILVA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Determino o dia 11/02/2008 às 15:30h para realização de audiência de tentativa de conciliação entre as partes, na sede deste Juizado.

Int.

2007.63.10.016273-3 - LORISVALDO BISPO DE SOUZA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016683-0 - ADELINA DE MORAES COSTA (ADV. SP228611 - GIOVANNI COELHO FUSS) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016903-0 - ALINE VERESSA POMPEO DE SOUZA POLLO ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.016969-7 - AGNELO FIDELCINO DA SILVA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017373-1 - ARISTEU SLISMAN (ADV. SP204283 - FABIANA SIMONETI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Anexe-se a estes autos cópia do processo administrativo que instrui os autos do processo nº 20056310003077-7.

2007.63.10.017546-6 - ELIETE JEANE GROLLA JOVETA ORTOLAN (ADV. SP116504 - MARCIA HELENA MALVESTITI CONSONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017661-6 - APARECIDA SAMPAIO SALES (ADV. SP074541 - JOSE APARECIDO BUIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo à parte autora o prazo de dez dias para que traga aos autos cópia integral de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou outro documento que contenha informações sobre a atual ou última atividade profissional do (a) requerente.

Int.

2007.63.10.017675-6 - RICARDO DE OLIVEIRA NOLASCO (ADV. SP120624 - RAQUEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo o prazo de dez dias para que a parte autora traga aos autos procuração por instrumento público, pois trata-se de pessoa incapaz.

Int

2007.63.10.017680-0 - MASSAO YOKOYAMA (ADV. SP202708 - IVANI BATISTA LISBOA CASTRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo à parte autora o prazo de dez dias para que traga aos autos cópia integral de sua Carteira de Trabalho e

Previdência Social (CTPS) ou outro documento que contenha informações sobre a atual ou última atividade profissional do (a) requerente.

Int.

2007.63.10.017692-6 - DIONILIA APARECIDA LEANDRO LEMOS (ADV. SP120624 - RAQUEL DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova dos fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS. Concedo à parte autora o prazo de dez dias para que traga aos autos cópia integral de sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou outro documento que contenha informações sobre a atual ou última atividade profissional do(a) requerente.

Int.

2007.63.10.017700-1 - NATALINA APARECIDA BIFFI FUNES (ADV. SP254953 - SANDRA REGINA DIAS DE QUEIROZ DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017743-8 - LIDIA DE MORAES CARDOZO (ADV. SP184608 - CATIA LUCHETA CARRARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo à parte autora o prazo de dez dias para que traga aos autos cópia de certidão de casamento (frente e verso) para a devida instrução do processo.

Int.

2007.63.10.017745-1 - JOSE ANDRE CURTOLO (ADV. SP193627 - ALESSANDRA JULIANE MARANHÃO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017748-7 - HERMINIA FELIZATTO CHIAROTTO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova dos fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas.

Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017749-9 - SIMAO MARTINS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova dos fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993,

p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017751-7 - JOSE CARLOS BEGNAMI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova dos fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

JUIZ(A) FEDERAL:

2007.63.10.017752-9 - JOAO SENTINELLA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo

juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova do fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas.

Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017753-0 - LUIZ JOSE DA CUNHA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017754-2 - JOSE ANTONIO RAMPAZZO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017755-4 - OLAVO BILAC DOS SANTOS (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraíam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova do fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta

ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017756-6 - ANTONIO CERBI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova dos fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017757-8 - JOSE ROBERTO DE NARDI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova dos fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in *Direito Processual Civil Brasileiro*, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017762-1 - IRICEU DA COSTA PAULO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova dos fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in *Direito Processual Civil Brasileiro*, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017774-8 - JOAO LUIZ MIGLIATTI (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova do fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017784-0 - ELIO RAMOS COSTA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova do fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas.

Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017788-8 - SERGIO ADAO SEGRE (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova dos fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas.

Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017792-0 - ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia

Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova do fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017794-3 - MAURO RODRIGUES (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova do fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017796-7 - MAURO MICHELLIM (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo

juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova dos fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017799-2 - LUIZ APARECIDO MALAMAN (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova dos fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017801-7 - APARECIDO LUCIO DE MORAIS (ADV. SP258353 - JOSE EDUARDO HOCHÉ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017805-4 - VALDEMAR PEREIRA DA CRUZ (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme noticia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova dos fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017808-0 - ARILDO BOTELHO DO COUTO (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova do fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017811-0 - ANTONIO LUIZ ROSOLEM (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova do fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017813-3 - GENIVAL NASCIMENTO DA SILVA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo

possível que dele se extraíam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova do fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas.

Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017814-5 - ANTONIO DE SOUZA (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraíam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova do fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas.

Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017818-2 - SALVADOR BUGNO E OUTRO ( SEM ADVOGADO ) ; MARIA ANTONIA TEIXEIRA BUGNO (ADV. SP187942-ADRIANO MELLEGA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017819-4 - FRANCISCO ANTONIO COLITE (ADV. SP103819 - NIVALDO DA ROCHA NETTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme noticia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova dos fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017823-6 - ANTONIO CHECA E OUTRO (ADV. SP144141 - JOELMA TICIANO NONATO) ; JULIANA CRISTINA CHECA(ADV. SP144141-JOELMA TICIANO NONATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017824-8 - JOSE ROBERTO HABERMANN E OUTRO (ADV. SP144141 - JOELMA TICIANO NONATO) ; LOURDES MARIA HABERMANN BERTAGNA(ADV. SP144141-JOELMA TICIANO NONATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017825-0 - JOSE LUIZ CARITA E OUTRO (ADV. SP144141 - JOELMA TICIANO NONATO) ; MARIA ANTONIA CARITA(ADV. SP144141-JOELMA TICIANO NONATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017827-3 - ALESSANDRA MAGALI MARINO ZANINI (ADV. SP105416 - LUIZ CARLOS GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova dos fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas.

Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017847-9 - MARIA ISABEL CARITA CESTARO (ADV. SP144141 - JOELMA TICIANO NONATO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017848-0 - IVANIR DALLA FIORI DA SILVA (ADV. SP198643 - CRISTINA DOS SANTOS REZENDE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova dos fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras

do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017861-3 - JOSEFA VICENTE DUARTE (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraíam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova dos fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017869-8 - JORGE JESUS DE GOES E OUTRO (ADV. SP116504 - MARCIA HELENA MALVESTITI CONSONI) ; MARIA ELISABETH BONINI DE GOES(ADV. SP116504-MARCIA HELENA MALVESTITI CONSONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017870-4 - FRANCISCO CARLOS ANTONIO DAMIAO (ADV. SP116504 - MARCIA HELENA MALVESTITI CONSONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017872-8 - JORGE JESUS DE GOES E OUTRO (ADV. SP116504 - MARCIA HELENA MALVESTITI CONSONI) ; MARIA ELISABETH BONINI DE GOES(ADV. SP116504-MARCIA HELENA MALVESTITI CONSONI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017873-0 - MAURICIO FERNANDO UNGARETTI LINARDI (ADV. SP170762 - NEUTON NEMER PERUZZI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017907-1 - ISACAIR CAMPOS DE BRITO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova dos fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017914-9 - JOSE MENDES NETTO (ADV. SP158011 - FERNANDO VALDRIGHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

A parte autora requer que se requisite junto à Autarquia Previdenciária o Processo Administrativo, para instruir a petição inicial.

Conforme preconiza o artigo 41 da Lei 6830/80, o processo administrativo é mantido na repartição competente, sendo possível que dele se extraiam cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo juiz ou pelo Ministério Público.

Aliás, mencionado direito do autor de obter, e o correspondente dever do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social fornecer cópias autenticadas ou certidões das peças que compõem o processo administrativo, encontra-se previsto na Constituição Federal como garantia individual assegurada no artigo 5º, XXXIV.

Assim, há possibilidade para que o autor comprove o que alegou, vez que possui o ônus de fazê-lo, conforme o inciso I, do artigo 333, do Código de Processo Civil.

Impõe-se a aplicação da regra do onus probandi, segundo a qual "o ônus da prova incumbe: I - ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito" (art. 333, I, do Código de Processo Civil).

Registre-se, por oportuno, o entendimento da melhor doutrina acerca da aplicação do artigo 333 do CPC, conforme notícia Vicente Greco Filho com a contribuição do italiano Gian Antonio Micheli:

"Em princípio, porém, ao autor incumbe a prova do fato constitutivo de seu direito e ao réu a prova do fatos extintivos, modificativos ou impeditivos do direito do autor. A grande contribuição de Micheli, contudo, foi a de salientar que as regras do ônus da prova são para o juiz, regras práticas de julgamento, ou seja, para a resolução da demanda em face da falta ou insuficiência de prova de algum fato" (grifou-se, in Direito Processual Civil Brasileiro, 2º Vol., SP, Saraiva, 6ª ed., 1993, p. 184).

De outro lado, deixa o autor de demonstrar resistência por parte da autarquia ré a seu direito de extração de cópias do processo administrativo em questão, o que justificaria eventual intervenção deste Juízo para obtenção das mesmas. Assim, indefiro o requerimento formulado pela parte autora de requisição de Processo Administrativo junto ao INSS.

Int.

2007.63.10.017917-4 - APARECIDO FERNANDES (ADV. SP127260 - EDNA MARIA ZUNTINI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017923-0 - BIANCA ADELAIDE SCARPA E OUTROS (ADV. SP035917 - JOSE ANTONIO ESCHER) ; MARLENE SCARPA PADULA(ADV. SP035917-JOSE ANTONIO ESCHER) ; YOLANDA SCARPA(ADV. SP035917-JOSE ANTONIO ESCHER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017925-3 - VAIL BIDE LLATI (ADV. SP035917 - JOSE ANTONIO ESCHER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017939-3 - ISRAEL BISCARO (ADV. SP035917 - JOSE ANTONIO ESCHER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017940-0 - CAMILA BIDE LLATI (ADV. SP035917 - JOSE ANTONIO ESCHER) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017970-8 - JOSE NATAL DEROSI (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017971-0 - MARIA JOSE SCABORA ZAGO E OUTRO (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) ; ALBINO ZAGO(ADV. SP127842-LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.017972-1 - SALVADOR ANTONIO AGOSTINI (ADV. SP127842 - LUIZ EDUARDO ZANCA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. GERALDO GALLI) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

2007.63.10.018196-0 - AURORA DOLORES MANRIQUE BIANCHIM (ADV. SP100328 - MARIA DE FATIMA BIANCHIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Concedo à parte autora o prazo de dez dias para trazer aos autos cópia da certidão de casamento (frente e verso).  
Int.

2007.63.10.018486-8 - IZABEL ALVES COSTA (ADV. SP110242 - SILVIA REGINA DE PAULA E SILVA ALBERTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "

Tendo sido constatada a inexistência da prevenção apontada no Termo, prossiga-se.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA**  
**34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA**

**EXPEDIENTE Nº 0010/2008**

2006.63.10.008293-9 - JOAQUIM PINHEIRO DE OLIVEIRA ( SEM ADVOGADO ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)(LIVIA MEDEIROS DA SILVA) : "

O INSS implantou o benefício do autor com valor inferior ao determinado na sentença.  
Em petição datada de 01/10/2007, o INSS informou a correção do equívoco e o pagamento do que chama de "complemento positivo", referente à diferença entre o valor mensal devido e o efetivamente pago até a referida correção. Conforme certificado pela Secretaria, o autor alega que ainda não recebeu tal diferença e pede providências do Juízo. Em pesquisa no sistema PLENUS, verifica-se a correção do valor mensal e a existência do valor correspondente ao referido complemento positivo devido ao autor, porém, não há informação sobre a sua disponibilização para pagamento. Ante o exposto, concedo ao INSS o prazo de 10 dias, para que comprove o pagamento do complemento positivo devido ao autor.  
Int.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CARAGUATATUBA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CARAGUATATUBA**  
**35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS DE 15/12/2007 A 04/01/2008**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/12/2007

UNIDADE: CARAGUATATUBA

I - DISTRIBUÍDOS  
1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.13.002152-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANA APARECIDA LOPES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: 02/04/2008 10:15:00  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 09:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 13/02/2008 11:00:00

PROCESSO: 2007.63.13.002153-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: REGINA CARMEM DOS SANTOS SOUZA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.13.002154-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LEONICE ANA ALVES RODRIGUES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: 02/04/2008 10:30:00  
PERÍCIA: NEUROLOGIA - 08/02/2008 09:00:00 2ª) CLÍNICA GERAL - 12/02/2008 09:00:00 3ª) ORTOPEDIA - 25/02/2008 14:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 3  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 3

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/12/2007

UNIDADE: CARAGUATATUBA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.13.002155-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO CARDOSO ANASTACIO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: 03/04/2008 14:45:00  
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 27/02/2008 09:00:00 2ª) SERVIÇO SOCIAL - 29/02/2008 12:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.63.13.002156-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CARLOS ALBERTO DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: 08/04/2008 11:15:00  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 09:30:00

PROCESSO: 2007.63.13.002157-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: REINALDO JOAQUIM DE SANTANA  
ADVOGADO: SP265575 - ANDRÉA PINHEIRO GRANGEIRO DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.13.002158-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: BENEDITO SANTOS RIBEIRO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: 15/04/2008 16:00:00  
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 27/02/2008 09:30:00

PROCESSO: 2007.63.13.002159-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MAURICIO BARBOSA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP263875 - FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA MARTINS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: 03/04/2008 15:00:00  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/02/2008 13:15:00

PROCESSO: 2007.63.13.002160-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE FERREIRA GONCALVES  
ADVOGADO: SP265575 - ANDRÉA PINHEIRO GRANGEIRO DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2007.63.13.002161-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ROBERTO EGYDIO BONADIES  
ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.13.002162-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: NEUSINHA SILVEIRA ALEXANDRE  
ADVOGADO: SP177197 - MARIA CRISTINA DEGASPARE PATTO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 6  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 2  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 8

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/12/2007

UNIDADE: CARAGUATATUBA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.13.002163-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: IVONETE FERREIRA DA COSTA  
ADVOGADO: SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.13.002164-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: IRANY NOGUEIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: 02/04/2008 10:45:00  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 01/02/2008 10:00:00 2ª) PSIQUIATRIA - 13/02/2008 10:40:00

PROCESSO: 2007.63.13.002165-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: EIJI SERGIO SHIRAIISHI  
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.13.002166-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: AMELIA MARQUES LOSANO  
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.13.002167-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOÃO FRANCISCO ALVES  
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 07/04/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.13.002168-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: AMELIA MARQUES LOSANO  
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.13.002169-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: EIJI SERGIO SHIRAIISHI  
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.13.002170-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA HERMELINDA PEREIRA SANTOS  
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.13.002171-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO JACINTO DE OLIVEIRA JUNIOR  
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2007.63.13.002172-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: AMELIA MARQUES LOSANO  
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2007.63.13.002173-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: AMELIA MARQUES LOSANO  
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PROCESSO: 2007.63.13.002174-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOÃO FRANCISCO ALVES  
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.13.002175-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ELZIRA DA SILVA CARVALHO  
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.13.002176-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: BENEDITO MESSIAS VIEIRA  
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2007.63.13.002177-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: DALMO PEREIRA DUTRA  
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.13.002178-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA JOSE ALVES DUTRA  
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.13.002179-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JESSE GOMES RIBEIRO  
ADVOGADO: SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.13.002180-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOÃO FRANCISCO ALVES  
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2007.63.13.002181-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: BENEDITA DE OLIVEIRA ROCHA  
ADVOGADO: SP132186 - JOSE HENRIQUE COELHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 2007.63.13.002182-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DO CARMO PEREIRA  
ADVOGADO: SP083680 - JOSE CARLOS DE GOIS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 08/04/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.63.13.002183-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: VALDETE BATISTA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP160436 - ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: 02/04/2008 11:00:00  
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 27/02/2008 10:00:00

PROCESSO: 2007.63.13.002184-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ELISABETH PINTO RODRIGUES SALOMAO  
ADVOGADO: SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PAUTA EXTRA: 03/04/2008 15:30:00  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 13/02/2008 14:20:00

PROCESSO: 2007.63.13.002185-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOAIR FILETO DOS SANTOS ROCHA  
ADVOGADO: SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/04/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.63.13.002186-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: FRANCISCO CARMONA FILHO  
ADVOGADO: SP248690 - KITY KALEPNIK DE LIMA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 24  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 24  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CARAGUATATUBA**  
**35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECISÕES/DESPACHOS PROFERIDOS PELO JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CARAGUATATUBA**

**EXPEDIENTE N.º 002/2008\*\***

2005.63.13.000012-0 - SILVANA FRANCISCA DO NASCIMENTO (ADV. SP127756 - LUIZ VALDOMIRO GODOI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a mensagem encaminhada via correio eletrônico da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, correto o desarquivamento dos autos. Aguarde-se o lançamento das informações relativas ao levantamento realizado pela parte autora pela Divisão de Informática, e após retornem os autos ao arquivo. Cumpra-se.

2005.63.13.000060-0 - WALDOMIRO SANTOS (ADV. SP190519 - WAGNER RAUCCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a mensagem encaminhada via correio eletrônico da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, correto o desarquivamento dos autos. Aguarde-se o lançamento das informações relativas ao levantamento realizado pela parte autora pela Divisão de Informática, e após retornem os autos ao arquivo. Cumpra-se.

2005.63.13.000614-5 - MARCOS RIBEIRO DO VALLE (ADV. SP009441 - CELIO RODRIGUES PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de processo recebido da Turma Recursal de Osasco com acórdão que negou provimento ao recurso interposto pela parte autora. Arquivem-se os autos observadas as formalidades e cautelas de praxe. Cumpra-se.

2005.63.13.000736-8 - ODETE MARIA DE JESUS FERREIRA (ADV. SP160436 - ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de processo recebido da Turma Recursal de Osasco com acórdão que negou provimento ao recurso interposto pela parte autora. Arquivem-se os autos observadas as formalidades e cautelas de praxe. Cumpra-se.

2005.63.13.000813-0 - THEREZINHA PEREIRA NUMES PERETTI (ADV. SP111420 - IVANI ANTONIA ANDOLFO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de processo recebido da Turma Recursal de Osasco com acórdão que negou provimento ao recurso interposto pela parte autora.

Arquivem-se os autos observadas as formalidades e cautelas de praxe.

Cumpra-se.

2005.63.13.000868-3 - YUJI NAMIUCHI (ADV. SP166960 - ALBERTO CARLOS MAGALHÃES HANCIAU) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de recurso interposto pelo INSS em face de sentença proferida.

Processe-se o recurso, pois tempestivo. Recebo o recurso em seu efeito devolutivo e suspensivo (art. 43 da Lei nº. 9.099/95), diante da alegação do INSS de que há litispendência com outra ação onde pode ter havido pagamento, podendo ocorrer prejuízo ao INSS. Intime-se o autor para que, querendo, apresente contra-razões no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo, com ou sem apresentação das contra-razões, remetam-se os autos virtuais à Turma Recursal. Cumpra-se.

2005.63.13.000875-0 - MARIA APARECIDA GIRAUD MARQUES (ADV. SP023083 - JOSE NELIO DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a mensagem encaminhada via correio eletrônico da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, correto o desarquivamento dos autos. Aguarde-se o lançamento das informações relativas ao levantamento realizado pela parte autora pela Divisão de Informática, e após retornem os autos ao arquivo. Cumpra-se.

2006.63.13.000087-1 - MOACIR FILÓ (ADV. SP187040 - ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a petição apresentada pela parte autora pela qual apresenta comprovante de endereço em seu nome, desnecessário, por ora, a expedição de mandado de intimação. Aguarde-se a resposta ao ofício expedido para a agência Taubaté do INSS e voltem conclusos. I.

2006.63.13.000949-7 - MARIA CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de processo recebido da Turma Recursal de Osasco com acórdão que negou provimento ao recurso interposto

pela parte autora. Arquivem-se os autos observadas as formalidades e cautelas de praxe. Cumpra-se.

2006.63.13.000991-6 - MILTON DE JESUS DE SOUSA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante a apresentação dos exames médicos pela parte autora, designo o dia 07/02/2008 às 09:00 horas para realização da perícia médica complementar na especialidade de neurologia, com o Dr. Hugo C. Capelli, a ser realizada neste Juizado, na qual deverá a parte autora comparecer munida de toda documentação médica que dispôr. Designo também o dia 15/04/2008 às 15:30 para prolação da sentença em caráter de Pauta-Extra. Intimem-se.

2006.63.13.001385-3 - IRENE PEIXOTO (ADV. SP182331 - GLÁUCIA REGINA TRINDADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de processo recebido da Turma Recursal de Osasco com acórdão que negou provimento ao recurso interposto pela parte autora. Arquivem-se os autos observadas as formalidades e cautelas de praxe. Cumpra-se.

2006.63.13.001413-4 - AVELINA BRESCHINDI DE AVILA (ADV. SP030659 - SANDRA MASCARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de processo recebido da Turma Recursal de Osasco com acórdão que negou provimento ao recurso interposto pela parte autora. Arquivem-se os autos observadas as formalidades e cautelas de praxe. Cumpra-se.

2006.63.13.001535-7 - DANIEL BORGES DO REGO (ADV. SP239902 - MARCELA RODRIGUES ESPINO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Ante o decurso de prazo para manifestação da parte autora, remetam-se os autos ao arquivo.

2006.63.13.001555-2 - BENEDITA MARGARIDA (ADV. SP244855 - CLARICE MARGARIDA PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; MARIA DAS NEVES DOS SANTOS (ADV. ) :

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Com efeito, a parte autora não está privada do referido benefício. Apenas pretende anular o 2º benefício concedido que rateou sua pensão por morte. Tudo leva a crer, portanto, que, por estar recebendo mensalmente o benefício, já tenha devidamente resguardada a sua subsistência durante o tempo de duração do processo. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua eventual reapreciação na ocasião em que for prolatada a sentença ao final. Ciência às partes.

2006.63.13.001725-1 - MARIA DE SIQUEIRA DE MORAES (ADV. SP224442 - LINDUARTE SIQUEIRA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Designo o dia 14/02/2008 às 14:00 horas para perícia - Clínica Geral com a Dra. Virginia Arantes, a ser realizada neste Juizado, na qual deverá a autora comparecer munida de toda documentação médica que dispôr. Designo também o dia 16/04/2008 às 10:15 horas para conhecimento da sentença, em caráter de pauta-extra. Dê-se ciência ao MPF. Intimem-se.

2006.63.13.001902-8 - NEUSA PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP160436 - ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Chamo o feito à ordem. Em face da certidão lavrada pela Secretaria, bem como as ponderações apresentadas pela i. advogada da parte autora, verifica-se que o recurso foi interposto dentro do prazo legal. Processe-se o recurso, posto que tempestivo. Determino o cancelamento da certidão de trânsito em julgado, a fim da efetiva regularização do feito, certificando-se. Intime-se o INSS para que, querendo, apresente contra-razões no prazo de 10 (dez) dias. Decorrido o prazo, com ou sem apresentação das contra-razões, remetam-se os autos virtuais à Turma Recursal. Cumpra-se. I.

2007.63.13.000115-6 - MARTA LUCIA DE ANDRADE (ADV. SP131000 - ADRIANO RICO CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Ante a apresentação dos exames médicos pela parte autora, designo o dia 22/01/2008 às 12:00 horas para realização

da perícia médica complementar na especialidade de Cardiologia, a ser realizada neste Juizado, na qual deverá a parte autora comparecer munida de toda documentação médica que dispor. Designo também o dia 22/04/2008 às 10:15 para conhecimento da sentença, em caráter de Pauta-Extra. Intimem-se.

2007.63.13.000356-6 - CLAUDIO NUNES DA SILVA (ADV. SP137688 - ANDREA VISCONTI CAVALCANTI DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Designo o dia 16/04/2008, às 10:30 horas, para prolação de sentença em caráter de Pauta Extra. Intimem-se.

2007.63.13.000727-4 - LAURA BARBOSA FERREIRA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de pedido de aposentadoria por idade com pedido de tutela antecipada. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Ciência às partes.

2007.63.13.000847-3 - KOKI OTA (ADV. SP076134 - VALDIR COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

DELIBERAÇÃO: Chamo o feito à ordem. Compulsando os autos, verifiquei omissão na sentença proferida em 13/12/2007, no tocante a nomeação de curador ao autor. Por ora, determino a intimação do patrono do autor para que informe, se houver, o número do processo de interdição civil, juntando cópia da nomeação do respectivo curador (temporário ou definitivo), ou se há parente próximo em condições de exercer a curatela provisória. Sobrevindo a resposta, tornem os autos conclusos para deliberação. No mais, fica mantida integralmente a sentença tal como proferida. P.R.I.

2007.63.13.001048-0 - RENATA SANTINELLO RIZZI (ADV. SP213207 - GLAYDSON ROBERTO AFONSO SOARES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Indefiro o pedido de expedição de ofício ao (s) banco(s), considerando que é obrigação da parte autora comprovar a titularidade da conta que aduz possuir no período em que postula a aplicação dos expurgos inflacionários. Dessa forma, concedo o prazo de 60 (sessenta) dias, para a parte autora apresentar os extratos comprobatórios de titularidade da(s) conta(s)-poupança do(s) banco(s) indicados na petição inicial. Decorrido o prazo, com ou sem apresentação dos documentos, façam-se os autos conclusos. Intime-se.

2007.63.13.001049-2 - EZIO RIZZI E OUTRO (ADV. SP213207 - GLAYDSON ROBERTO AFONSO SOARES DA SILVA) ; REGINA SANTINELLO RIZZI(ADV. SP213207-GLAYDSON ROBERTO AFONSO SOARES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Indefiro o pedido de expedição de ofício ao (s) banco(s), considerando que é obrigação da parte autora comprovar a titularidade da conta que aduz possuir no período em que postula a aplicação dos expurgos inflacionários. Dessa forma, concedo o prazo de 60 (sessenta) dias, para a parte autora apresentar os extratos comprobatórios de titularidade da(s) conta(s)-poupança do(s) banco(s) indicados na petição inicial. Decorrido o prazo, com ou sem apresentação dos documentos, façam-se os autos conclusos. Intime-se.

2007.63.13.001050-9 - MARCIA MARIA SANTINELLO RIZZI (ADV. SP213207 - GLAYDSON ROBERTO AFONSO SOARES DA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Indefiro o pedido de expedição de ofício ao (s) banco(s), considerando que é obrigação da parte autora comprovar a titularidade da conta que aduz possuir no período em que postula a aplicação dos expurgos inflacionários. Dessa forma, concedo o prazo de 60 (sessenta) dias, para a parte autora apresentar os extratos comprobatórios de titularidade da(s) conta(s)-poupança do(s) banco(s) indicados na petição inicial. Decorrido o prazo, com ou sem apresentação dos documentos, façam-se os autos conclusos. Intime-se.

2007.63.13.001202-6 - EMIDIO DA SILVA ALVES (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X UNIÃO FEDERAL (PFN):

Trata-se de pedido de ação onde a parte autora pleiteia a isenção sobre os valores pagos pela PETROS a título de suplementação em favor do autor, bem como a restituição dos valores pagos indevidamente a título de Imposto de Renda, desde a concessão de sua aposentadoria, corrigidos monetariamente, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês. Pede a tutela antecipada para consignar judicialmente os depósitos à PETROS, referentes ao Imposto de Renda do Autor. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.13.001205-1 - JOSE DE FARIAS GOIS (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X UNIÃO FEDERAL (PFN) :

Trata-se de pedido de ação onde a parte autora pleiteia a isenção sobre os valores pagos pela PETROS a título de suplementação em favor do autor, bem como a restituição dos valores pagos indevidamente a título de Imposto de Renda, desde a concessão de sua aposentadoria, corrigidos monetariamente, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês. Pede a tutela antecipada para consignar judicialmente os depósitos à PETROS, referentes ao Imposto de Renda do Autor. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Os argumentos trazidos pela parte autora não justificam o reconhecimento de plano do direito alegado. Além disso, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao autor, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Registre-se. Publique-se. Intime-se.

2007.63.13.001239-7 - SANDRA MARTINS DE ABREU (ADV. SP137688 - ANDREA VISCONTI CAVALCANTI DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Designo o dia 10/01/2008 às 09:00 horas para realização da perícia médica complementar na especialidade de clínica geral, com o Dr. Luiz Henrique Ferraz, a ser realizada neste Juizado, na qual deverá a parte autora comparecer munida de toda documentação médica que dispôr. Designo também o dia 15/04/2008 às 15:00 para conhecimento da sentença em caráter de pauta-extra. Intimem-se.

2007.63.13.001380-8 - MILTON JOSE DOS SANTOS (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Indefiro o pedido de expedição de ofício ao (s) banco(s), considerando que é obrigação da parte autora comprovar a titularidade da conta que aduz possuir no período em que postula a aplicação dos expurgos inflacionários. Dessa forma, concedo o prazo de 60 (sessenta) dias, para a parte autora apresentar os extratos comprobatórios de titularidade da(s) conta(s)-poupança do(s) banco(s) indicados na petição inicial. Decorrido o prazo, com ou sem apresentação dos documentos, façam-se os autos conclusos. Intime-se.

2007.63.13.001390-0 - VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA FARIA (ADV. SP151474 - GISLAYNE MACEDO DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Justifique a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, o motivo do não comparecimento ao exame pericial neurológico marcado para o dia 07/12/2007. Int.

2007.63.13.001414-0 - ARNALDO BENEDITO MOREIRA (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Defiro prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de documento idôneo comprobatório de endereço em nome da parte

autora. Com a devida regularização, se em termos, prossiga-se o feito. Decorrido o prazo sem manifestação, façam-se os autos conclusos para extinção. Int.

2007.63.13.001476-0 - NILSON LANA MACHADO (ADV. SP224442 - LINDUARTE SIQUEIRA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

DELIBERAÇÃO: Chamo o feito à ordem. Compulsando os autos, verifiquei a omissão na sentença proferida em 18/12/2007, no tocante ao pedido de realização de nova perícia na especialidade psiquiatria. Todavia, é caso de indeferimento do pedido de realização de nova perícia. Explico: O autor na petição inicial descreveu como causa de pedir a incapacidade decorrente do câncer e formulou pedido de concessão auxílio-doença. Contudo, no decorrer da ação, após a contestação do INSS e realização da perícia médica desfavorável, apresenta causa de pedir nova, com descrição de novos fatos (doença nova) e requer a realização de nova perícia. Tal comportamento, porém, é frontalmente incompatível com os princípios do contraditório e da estabilização da demanda, além de gerar grave prejuízo a parte contrária, já que dos novos fatos não se defendeu. No mais, fica mantida integralmente a sentença tal como proferida. P.R.I.

2007.63.13.001599-4 - JOAQUIM FRANCISCO ALVES (ADV. SP191005 - MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de pedido de majoração de 25% sobre aposentadoria por invalidez por necessidade de assistência permanente de outra pessoa, nos termos do art. 45 da Lei nº. 8.213/91. Necessário, no caso, a realização de perícia médica para constatação da alegada dependência de terceiros para os atos da vida civil. Determino a realização de perícia ortopédica, com o Dr. Ibrahim Antônio Bittar Junior, a ser realizada no dia 25/01/2008, às 14:30 horas, devendo a parte autora comparecer na sede deste Juizado munida de todos os exames e documentos de interesse médico que possuir. Designo o dia 26/03/2008, às 16:15 horas, para a prolação da sentença em caráter de Pauta-Extra, devendo as partes comparecerem para tomar conhecimento da sentença. Cumpra-se. intemem-se.

2007.63.13.001638-0 - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES (ADV. SP115710 - ZAIRA MESQUITA PEDROSA PADILHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Designo o dia 15/01/2008 às 13:30 horas para realização perícia médica na especialidade de Ortopedia com o Dr. Flávio A. Salles, a ser realizada neste Juizado, na qual a autora deverá comparecer munida de toda documentação médica que dispôr. Redesigno a audiência do dia 22/01/2008 para o dia 15/04/2008 às 14:15 horas. Intemem-se. Após, façam os autos conclusos para apreciação do pedido de tutela.

2007.63.13.001642-1 - RAQUEL OLIVEIRA NUNES (ADV. SP121952 - SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Cancele-se a audiência designada para o dia 23/01/2008. Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize o comprovante de endereço apresentado, com a apresentação de declaração com firma reconhecida, assinada sob as penas da lei juntamente com cópia do RG e CPF da pessoa constante do comprovante. Após a devida regularização, venham os autos conclusos. Int.

2007.63.13.001726-7 - MARINES MARIA DE OLIVEIRA (ADV. SP224442 - LINDUARTE SIQUEIRA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Prossiga-se o feito. Designo o dia 18/01/2008 às 09:00 horas para realização da perícia médica na especialidade Ortopedia, com o Dr. Rômulo M. Magalhães, a ser realizada neste Juizado, na qual deverá a parte autora comparecer munida de toda documentação médica que dispôr. Designo também o dia 11/03/2008 às 15:15 para conhecimento da sentença, em caráter de Pauta-Extra. Intemem-se.

2007.63.13.001738-3 - ROSANA ALVES BARRETO (ADV. SP212268 - JOSÉ EDUARDO COELHO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Defiro prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de documento idôneo comprobatório de endereço em nome da parte autora. Com a devida regularização, se em termos, prossiga-se o feito. Decorrido o prazo sem manifestação, façam-se os autos conclusos para extinção. Int.

2007.63.13.001828-4 - JORGE JOSE DOS SANTOS (ADV. SP155633 - CECÍLIA LOPES DOS SANTOS) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Neste caso é indispensável a realização de perícia médica, pois a prova técnica produzida no processo é determinante em casos que a incapacidade somente pode ser aferida por perito médico, não tendo o juiz conhecimento técnico para formar sua convicção sem a ajuda de profissional habilitado. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. A possibilidade de concessão de nova medida liminar será apreciada na ocasião da prolação da sentença. Ciência às partes.

2007.63.13.001835-1 - MARILIA APARECIDA SOUZA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Neste caso é indispensável a realização de perícia médica, pois a prova técnica produzida no processo é determinante em casos que a incapacidade somente pode ser aferida por perito médico, não tendo o juiz conhecimento técnico para formar sua convicção sem a ajuda de profissional habilitado. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. A possibilidade de concessão de nova medida liminar será apreciada na ocasião da prolação da sentença. Ciência às partes.

2007.63.13.001876-4 - SIDEVAL ANTONIO GONÇALVES (ADV. SP121952 - SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Neste caso é indispensável a realização de perícia médica, pois a prova técnica produzida no processo é determinante em casos que a incapacidade somente pode ser aferida por perito médico, não tendo o juiz conhecimento técnico para formar sua convicção sem a ajuda de profissional habilitado. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. A possibilidade de concessão de nova medida liminar será apreciada na ocasião da prolação da sentença. Ciência às partes.

2007.63.13.001877-6 - ANTONIO MATHEUS DE CAMPOS (ADV. SP121952 - SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de pedido de revisão do benefício de aposentadoria por tempo de serviço com pedido de tutela antecipada. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Ciência às partes.

2007.63.13.001884-3 - PAULO ROBERTO (ADV. SP121952 - SERGIO GONTARCZIK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de pedido de revisão do benefício de aposentadoria por tempo de serviço com pedido de tutela antecipada. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste

sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Ciência às partes.

2007.63.13.001886-7 - JOANA PINHEIRO DE SOUZA (ADV. SP137688 - ANDREA VISCONTI CAVALCANTI DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de pedido de benefício assistencial ao idoso com pedido de tutela antecipada. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. A possibilidade de concessão de nova medida liminar será apreciada na ocasião da prolação da sentença. Ciência às partes. Intime-se o MPF da audiência designada, bem como da presente decisão.

2007.63.13.001887-9 - LINDOALDO RODRIGUES DA SILVA (ADV. SP137688 - ANDREA VISCONTI CAVALCANTI DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Neste caso é indispensável a realização de perícia médica, pois a prova técnica produzida no processo é determinante em casos que a incapacidade somente pode ser aferida por perito médico, não tendo o juiz conhecimento técnico para formar sua convicção sem a ajuda de profissional habilitado. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. A possibilidade de concessão de nova medida liminar será apreciada na ocasião da prolação da sentença. Ciência às partes.

2007.63.13.001903-3 - SEVERINA JORGE DE LIMA (ADV. SP224605 - SANDRO MAGALHÃES REIS ALBOK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de pedido de aposentadoria por idade com pedido de tutela antecipada. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Ciência às partes.

2007.63.13.001918-5 - CLAUDIO DE MIRANDA SCHMIDT (ADV. SP160436 - ANDRÉA ERDOSI FERREIRA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Tendo em vista a declaração de impedimento do i. perito, Dr. Antonio Salin Burihan, designo o dia 07 de fevereiro de 2008, às 14:30 horas, para a realização de perícia médica, especialidade clínica geral, com a Dra. Virgínia Arantes, que será realizada neste Juizado, devendo a parte autora apresentar todos os exames e documentos médicos que possuir. Intimem-se as partes da presente decisão e da decisão anteriormente proferida em 18 de dezembro de 2007, que indeferiu a antecipação dos efeitos da tutela. Após, aguarde-se a audiência designada para o dia 13 de março de 2008, às 14:15 horas, em caráter de pauta-extra. Cumpra-se.

2007.63.13.001923-9 - LOURIVALDO TEIXEIRA ROSA (ADV. SP224605 - SANDRO MAGALHÃES REIS ALBOK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Neste caso é indispensável a realização de perícia médica, pois a prova técnica produzida no processo é determinante em casos que a incapacidade somente pode ser aferida por perito médico, não tendo o juiz conhecimento técnico para formar sua convicção sem a ajuda de profissional habilitado. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. A possibilidade de concessão de nova medida liminar será apreciada na ocasião da prolação da sentença. Ciência às partes.

2007.63.13.001928-8 - MARIA ANGELA SILVA (ADV. SP261979 - AGUIMAEEL ANGELO DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Com efeito, a parte autora não está privada do referido benefício. Apenas pretende que o valor da renda mensal do benefício seja revisto. Tudo leva a crer, portanto, que, por estar recebendo mensalmente o benefício, já tenha devidamente resguardada a sua subsistência durante o tempo de duração do processo. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Ciência às partes.

2007.63.13.001931-8 - BENEDITO ALVES(REPRESENTADO PELA TUTORA) (ADV. SP126591 - MARCELO GALVAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de pedido de concessão de pensão por morte com pedido de tutela antecipada. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Não basta alegar que se trata de ação que tem por objeto prestações de cunho alimentício, porquanto tal é o objeto de todas as causas em curso neste Juizado Especial. No caso presente, seria necessário que a parte autora tivesse trazido prova de estar na iminência de sofrer dano irreparável ou de difícil reparação, o que não foi feito. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. Ciência às partes.

2007.63.13.001966-5 - CRISHNAMURTI RADIS BAPTISTA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Neste caso é indispensável a realização de perícia médica, pois a prova técnica produzida no processo é determinante em casos que a incapacidade somente pode ser aferida por perito médico, não tendo o juiz conhecimento técnico para formar sua convicção sem a ajuda de profissional habilitado. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. A possibilidade de concessão de nova medida liminar será apreciada na ocasião da prolação da sentença. Ciência às partes.

2007.63.13.001967-7 - JONATAS GOMES DE ALCANTARA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de pedido de benefício assistencial à pessoa portadora de deficiência com pedido de tutela antecipada. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste caso

é indispensável a realização das perícias médica e social já designadas, pois a prova técnica produzida no processo é determinante para verificar a deficiência, bem como a hipossuficiência econômica da parte autora. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua eventual reapreciação na ocasião em que for prolatada a sentença ao final. Ciência às partes. Intime-se o MPF da audiência designada, bem como da presente decisão.

2007.63.13.001968-9 - MARCOS LIRA (ADV. SP107612 - RITA DE CASSIA SOUZA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de pedido de benefício assistencial à pessoa portadora de deficiência com pedido de tutela antecipada. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste caso é indispensável a realização das perícias médica e social já designadas, pois a prova técnica produzida no processo é determinante para verificar a deficiência, bem como a hipossuficiência econômica da parte autora. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua eventual reapreciação na ocasião em que for prolatada a sentença ao final. Ciência às partes. Intime-se o MPF da audiência designada, bem como da presente decisão.

2007.63.13.001985-9 - JOSE MANOEL ALVES (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste sentido, somente em situações especiais, onde exista a iminência de danos irreparáveis ao segurado, é possível a concessão de prestação jurisdicional emergencial. Neste caso é indispensável a realização de perícia médica, pois a prova técnica produzida no processo é determinante em casos que a incapacidade somente pode ser aferida por perito médico, não tendo o juiz conhecimento técnico para formar sua convicção sem a ajuda de profissional habilitado. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada. A possibilidade de concessão de nova medida liminar será apreciada na ocasião da prolação da sentença. Ciência às partes.

2007.63.13.002006-0 - AMANDA JORGE MENDES (REPRESENTADA PELA GENITORA) (ADV. SP224605 - SANDRO MAGALHÃES REIS ALBOK) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Trata-se de pedido de benefício assistencial à pessoa portadora de deficiência com pedido de tutela antecipada. Examinando o pedido de medida antecipatória formulado pela parte autora, verifico não se acharem presentes os pressupostos necessários à sua concessão. A celeridade e informalidade do processamento dos feitos neste Juizado Especial enfraquecem sobremaneira as alegações de "periculum in mora" justificadoras da medida requerida. Neste caso é indispensável a realização das perícias médica e social já designadas, pois a prova técnica produzida no processo é determinante para verificar a deficiência, bem como a hipossuficiência econômica da parte autora. Indefiro, por conseguinte, a medida antecipatória postulada, sem prejuízo de sua eventual reapreciação na ocasião em que for prolatada a sentença ao final. Ciência às partes. Intime-se o MPF da audiência designada, bem como da presente decisão.

2007.63.13.002036-9 - ELIAS TEIXEIRA (ADV. SP126591 - MARCELO GALVAO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

O sistema de verificação de prevenção apontou distribuição de processo(s) com identidade de partes, conforme termo indicativo anexado aos autos. Tendo em vista ser necessária a verificação das partes, do pedido e da causa de pedir do (s) processo(s) indicados antes do prosseguimento de presente feito, providencie a Secretaria anexação aos presentes autos de cópia da petição inicial e de eventual sentença proferida nos processos indicados, solicitando, se necessário, consulta de prevenção automatizada a outros Juízos, nos termos do Provimento COGE 68/2006. Com a anexação determinada, venham os autos conclusos para deliberação. Cumpra-se.

2007.63.13.002040-0 - ROSELINE VAES DOS SANTOS(INCAPAZ, REPRESENTADA PELA PROCURAD (ADV. SP129628 - RAQUEL BRAZ DE PROENCA ROCHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) :

Intime-se a parte autora, para que emende a petição inicial no prazo de 10 (dez) dias, nos seguintes termos: 1 - apresente documento comprobatório de endereço em nome do(a) autor(a) e/ou de seu representante legal ou regularize o documento anexado, com a apresentação de declaração com firma reconhecida, assinada sob as penas da lei juntamente com cópia do RG e CPF da pessoa constante do comprovante; 2 - informe o valor dado à causa. Após a devida regularização, prossiga-se o feito. Int.

2007.63.13.002044-8 - ARNALDO JESUS DA SILVA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Conforme se verifica da análise da documentação anexada, há divergência entre o endereço constante do documento comprobatório de endereço e o constante na declaração apresentada. Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize o comprovante de endereço apresentado, com a apresentação de declaração com firma reconhecida, assinada sob as penas da lei juntamente com cópia do RG e CPF da pessoa constante do comprovante. Após a devida regularização, prossiga-se o feito. Decorrido o prazo sem a apresentação do documento, ou havendo apresentação de documento que venha a gerar dúvidas, venham os autos conclusos para deliberação. Int.

2007.63.13.002046-1 - YONE APARECIDA BARRETO SCARPA (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que apresente documento comprobatório atualizado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Com a devida regularização, prossiga-se o feito.

2007.63.13.002048-5 - FRANCISCA NUNES DA SILVA DANTAS (ADV. SP175363 - PETULA KINAPE EMMERICH) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize o comprovante de endereço apresentado, com a apresentação de declaração com firma reconhecida, assinada sob as penas da lei juntamente com cópia do RG e CPF da pessoa constante do comprovante. Após a devida regularização, venham os autos conclusos. Decorrido o prazo sem a apresentação do documento, ou havendo apresentação de documento que venha a gerar dúvidas, venham os autos conclusos para deliberação. Int.

2007.63.13.002049-7 - VALDEMAR SILVA CARDOSO (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que apresente documento comprobatório atualizado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Com a devida regularização, prossiga-se o feito.

2007.63.13.002050-3 - MARIA DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize o comprovante de endereço apresentado, com a apresentação de declaração com firma reconhecida, assinada sob as penas da lei juntamente com cópia do RG e CPF da pessoa constante do comprovante. Após a devida regularização, venham os autos conclusos. Decorrido o prazo sem a apresentação do documento, ou havendo apresentação de documento que venha a gerar dúvidas, venham os autos conclusos para deliberação. Int.

2007.63.13.002053-9 - ADAUTO NUNES DO PRADO (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize o comprovante de endereço apresentado, com a apresentação de declaração com firma reconhecida, assinada sob as penas da lei juntamente com cópia do RG e CPF da pessoa constante do comprovante. Após a devida regularização, venham os autos conclusos. Decorrido o prazo sem a apresentação do documento, ou havendo apresentação de documento que venha a gerar dúvidas, venham os autos conclusos para deliberação. Int.

2007.63.13.002054-0 - CLAUDIO ALBERTO PINTO (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize o comprovante de endereço apresentado, com a

apresentação de declaração com firma reconhecida, assinada sob as penas da lei juntamente com cópia do RG e CPF da pessoa constante do comprovante. Após a devida regularização, venham os autos conclusos. Decorrido o prazo sem a apresentação do documento, ou havendo apresentação de documento que venha a gerar dúvidas, venham os autos conclusos para deliberação. Int.

2007.63.13.002055-2 - LENIRA MARIA DA COSTA (ADV. SP241995 - GRACIANO DONIZETI DE SIQUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Conforme se verifica dos autos, dentre a documentação trazida pela parte autora, não foi apresentado documento comprobatório idôneo de endereço. Tendo em vista que tal comprovação é necessária para a verificação da competência deste Juizado, intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, documento comprobatório idôneo de endereço. Com a apresentação do aludido documento, se em termos, prossiga-se o feito. Decorrido o prazo sem a apresentação do documento, ou havendo apresentação de documento que venha a gerar dúvidas, venham os autos conclusos para deliberação.

2007.63.13.002058-8 - DIRCE MINQUETI (ADV. SP190519 - WAGNER RAUCCI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Conforme se verifica dos autos, dentre a documentação trazida pela parte autora, não foi apresentado documento comprobatório de endereço em que conste o nome do(a) autor(a). Tendo em vista que tal comprovação é necessária para a verificação da competência deste Juizado, intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, documento comprobatório idôneo de endereço. Com a apresentação do aludido documento, se em termos, prossiga-se o feito. Decorrido o prazo sem a apresentação do documento, ou havendo apresentação de documento que venha a gerar dúvidas, venham os autos conclusos para deliberação. Int.

2007.63.13.002065-5 - KOICHI KAWAKAMI (ADV. SP240207A- JOSÉ TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Conforme se verifica dos autos, dentre a documentação trazida pela parte autora, não foi apresentado documento comprobatório idôneo de endereço. Tendo em vista que tal comprovação é necessária para a verificação da competência deste Juizado, intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, documento comprobatório idôneo de endereço. Com a apresentação do aludido documento, se em termos, prossiga-se o feito. Decorrido o prazo sem a apresentação do documento, ou havendo apresentação de documento que venha a gerar dúvidas, venham os autos conclusos para deliberação. Int.

2007.63.13.002082-5 - SYNIRA MAGNI DE OLIVEIRA (ADV. SP240207A- JOSÉ TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Conforme se verifica dos autos, dentre a documentação trazida pela parte autora, não foi apresentado documento comprobatório de endereço em que conste o nome do(a) autor(a). Tendo em vista que tal comprovação é necessária para a verificação da competência deste Juizado, intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, documento comprobatório idôneo de endereço. Com a apresentação do aludido documento, se em termos, prossiga-se o feito. Decorrido o prazo sem a apresentação do documento, ou havendo apresentação de documento que venha a gerar dúvidas, venham os autos conclusos para deliberação. Int.

2007.63.13.002086-2 - AGENOR DE FARIA (ADV. SP123174 - LOURIVAL DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Conforme se verifica dos autos, dentre a documentação trazida pela parte autora, não foi apresentado documento comprobatório idôneo de endereço. Tendo em vista que tal comprovação é necessária para a verificação da competência deste Juizado, intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, documento comprobatório idôneo de endereço. Com a apresentação do aludido documento, se em termos, prossiga-se o feito. Decorrido o prazo sem a apresentação do documento, ou havendo apresentação de documento que venha a gerar dúvidas, venham os autos conclusos para deliberação. Int.

2007.63.13.002087-4 - MARINITA HELENA DA SILVA (ADV. SP264779 - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que apresente documento idôneo comprobatório de endereço atualizado, no prazo de 10

(dez) dias, sob pena de extinção do feito. Com a devida regularização, prossiga-se o feito.

2007.63.13.002088-6 - MARTA CASTILHO DO ROSARIO (ADV. SP240207A- JOSÉ TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Conforme se verifica da análise da documentação anexada, o documento comprobatório de endereço não está em nome do(a) autor(a). Assim, intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente documento comprobatório idôneo do endereço em seu nome ou regularize o documento anexado, com a apresentação de declaração com firma reconhecida, assinada sob as penas da lei juntamente com cópia do RG e CPF da pessoa constante do comprovante. Após a devida regularização, prossiga-se o feito. Decorrido o prazo sem a apresentação do documento, ou havendo apresentação de documento que venha a gerar dúvidas, venham os autos conclusos para deliberação. Int.

2007.63.13.002092-8 - SEVERINO ALVES DA ROCHA (ADV. SP240207A- JOSÉ TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que apresente documento comprobatório de endereço atualizado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Com a devida regularização, prossiga-se o feito.

2007.63.13.002093-0 - VALDEMAR SIBRIAN GOES (ADV. SP240207A- JOSÉ TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que apresente documento comprobatório de endereço atualizado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Com a devida regularização, prossiga-se o feito.

2007.63.13.002095-3 - VICENTE MARCELINO DOS SANTOS (ADV. SP240207A- JOSÉ TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Conforme se verifica da análise da documentação anexada, o documento comprobatório de endereço não está em nome do(a) autor(a). Assim, intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente documento comprobatório idôneo do endereço em seu nome ou regularize o documento anexado, com a apresentação de declaração com firma reconhecida, assinada sob as penas da lei juntamente com cópia do RG e CPF da pessoa constante do comprovante. Após a devida regularização, prossiga-se o feito. Decorrido o prazo sem a apresentação do documento, ou havendo apresentação de documento que venha a gerar dúvidas, venham os autos conclusos para deliberação. Int.

2007.63.13.002111-8 - MARIA AUTA VALENTE GRAF (ADV. SP076884 - LINDOMAR ANDRADE DE SOUZA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) :

Intime-se a parte autora para que apresente documento comprobatório de endereço atualizado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Com a devida regularização, prossiga-se o feito.

2007.63.13.002127-1 - RODES GONZAGA LOPES (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que apresente documento comprobatório de endereço atualizado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Com a devida regularização, prossiga-se o feito.

2007.63.13.002133-7 - BENEDITO CARLOS DOS SANTOS (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize o comprovante de endereço apresentado, com a apresentação de declaração com firma reconhecida, assinada sob as penas da lei juntamente com cópia do RG e CPF da pessoa constante do comprovante. Após a devida regularização, venham os autos conclusos. Decorrido o prazo sem a apresentação do documento, ou havendo apresentação de documento que venha a gerar dúvidas, venham os autos conclusos para deliberação. Int.

2007.63.13.002134-9 - TEREZA DAS DORES BARRETO (ADV. SP129413 - ALMIR JOSE ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Conforme se verifica dos autos, dentre a documentação trazida pela parte autora, não foi apresentado documento comprobatório de endereço em que conste o nome do(a) autor(a). Tendo em vista que tal comprovação é necessária para a verificação da competência deste Juizado, intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias,

documento comprobatório idôneo de endereço. Com a apresentação do aludido documento, se em termos, prossiga-se o feito. Decorrido o prazo sem a apresentação do documento, ou havendo apresentação de documento que venha a gerar dúvidas, venham os autos conclusos para deliberação. Int.

2007.63.13.002137-4 - JOSE BRAZ DOS SANTOS (ADV. SP208182 - ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que apresente documento comprobatório de endereço atualizado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Com a devida regularização, prossiga-se o feito.

2007.63.13.002138-6 - EDWIGES DE TOLEDO OLIVETTI (ADV. SP224749 - HELENA TERUKO ALVES IDEGUCHI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Intime-se a parte autora para que apresente documento comprobatório de endereço atualizado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Com a devida regularização, prossiga-se o feito.

2007.63.13.002141-6 - GELSON AMARO JUVINO (ADV. SP076134 - VALDIR COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) :

Conforme se verifica dos autos, dentre a documentação trazida pela parte autora, não foi apresentado documento comprobatório de endereço em que conste o nome do(a) autor(a). Tendo em vista que tal comprovação é necessária para a verificação da competência deste Juizado, intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, documento comprobatório idôneo de endereço. Com a apresentação do aludido documento, se em termos, prossiga-se o feito. Decorrido o prazo sem a apresentação do documento, ou havendo apresentação de documento que venha a gerar dúvidas, venham os autos conclusos para deliberação. Int.

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CARAGUATATUBA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **EXPEDIENTE N.º 001/2008**

#### **UNIDADE CARAGUATATUBA**

2007.63.13.000222-7 - NELSON NASCIMENTO (ADV. SP259813-FABIO ANTONIO NASCIMENTO FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA para implantação do benefício de prestação continuada prevista no artigo 203, inciso V, da Constituição da República, no valor de um salário- mínimo, devendo o benefício ser implantado no prazo de 15 (quinze) dias.

Considerando a manifestação da Contadoria Judicial, converto o julgamento em diligência para que a Secretaria expeça ofício ao posto do INSS responsável pelo benefício NB 88/516.028.314-1 com DIB e DCB em 16/03/2006 para que, no prazo de 15 (quinze) dias, esclareça o motivo do pagamento efetuado e da cessação, bem como forneça cópia do procedimento administrativo do aludido benefício. Sem prejuízo, intime-se a autora para que apresente, no mesmo prazo, cópias das Carteiras de Trabalho. Sobrevindo os documentos, remetam-se os autos à Contadoria.

Redesigno a data para a prolação da sentença em caráter de pauta-extra para o dia 18/3/08, às 13:30 horas, devendo as partes comparecerem para tomar conhecimento da sentença. Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.13.000585-0 - MANOEL COUTINHO DE OLIVEIRA (ADV. SP076134-VALDIR COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando a informação do Sr<sup>a</sup>. Médica Perita Judicial de que a parte autora não compareceu à perícia médica psiquiátrica designada para o dia 19/11/2007, converto o julgamento em diligência para que se intime o autor a justificar a ausência, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo. Cumpra-se.

2007.63.13.001298-1 - MARCIA LAURA DA SILVA FREITAS DOS SANTOS (ADV. SP182331-GLÁUCIA REGINA TRINDADE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PROC. DRA. GISELA LADEIRA BIZARRA MORONE). Recebo a contestação da CEF, junte-se.

Recebo a contestação do SINDSERV, junte-se.

Considerando que o Sr. Valdeci compareceu em audiência desacompanhado de advogado, nomeio o Dr. Gyslayne

Macedo de Almeida - OAB/SP 151.474 como advogada dativa para representá-lo, devendo a Secretaria providenciar o necessário para sua intimação.

Devolvo ao Sr. Valdeci o prazo para contestar o feito, em audiência redesignada para a data abaixo.

Fica dispensada a parte autora de prestar depoimento pessoal, conforme requerido pelos réus.

Defiro o requerimento da parte autora no sentido de ser dispensada do comparecimento nos atos subseqüentes do processo, uma vez que reside em outro Estado. No entanto, determino que se faça representada por advogado com poderes para transigir.

Com a juntada da contestação do Sr. Valdeci, faculto a parte autora a apresentação de réplica para todas as contestações, em audiência.

No tocante ao pedido de tutela antecipada, tornem conclusos para sua apreciação, após a juntada das contestações.

Redesigno audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 01/04/2008, às 16:00 horas. Saem os presentes intimados.

2007.63.13.001315-8 - TERCIO PEREIRA RANGEL (ADV. SP251491-ADRIANO GUSTAVO DE FREITAS ADRIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante de todo exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial, e, em consequência extingo o processo com resolução do mérito, na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários nesta instância judicial (Lei nº. 9.099/95, art. 55). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes conforme descrito acima. Extingo o processo com resolução do mérito na forma dos artigos 269, inciso III, e 329 do Código de Processo Civil. Transitada em julgado nesta data. Expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados, em 60 (sessenta) dias, sob pena de seqüestro. NADA MAIS. Publique-se. Registre-se. intmem-se.

2007.63.13.000508-3 - ALICE DA SILVA GOMES=NB-1203874534-ESPÓLIO DE OLIVIO GOMES (ADV. SP131000-ADRIANO RICO CABRAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

2007.63.13.000769-9 - SERGIO BRANCAGLION (ADV. SP178569-CLEONI MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.13.001515-5 - FELICIANA PINTO (ADV. SP191005-MARCUS ANTONIO COELHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista a ausência de citação do INSS, converto o julgamento em diligência para que a Secretaria providencie a regularização processual.

Defiro o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove nos autos seu endereço.

Redesigno a data para a prolação da sentença em caráter de pauta-extra para o dia 18/3/08, às 13:45 horas, devendo as partes comparecerem para tomar conhecimento da sentença. Cumpra-se. Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.13.000969-6 - LEONICE LOPES (ADV. SP224442-LINDUARTE SIQUEIRA BORGES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA. GISELA LADEIRA BIZARRA MORONE).

2007.63.13.000966-0 - CECILIA SERAPHINA DOS SANTOS (ADV. SP159017-ANA PAULA NIGRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA. GISELA LADEIRA BIZARRA MORONE).

2007.63.13.000965-9 - ISMAEL LOURES (ADV. SP178569-CLEONI MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA. GISELA LADEIRA BIZARRA MORONE).

2007.63.13.000970-2 - JULITA NOBRE DE AZEVEDO (ADV. SP224442-LINDUARTE SIQUEIRA BORGES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA. GISELA LADEIRA BIZARRA MORONE).

2007.63.13.000973-8 - VALDIR DOS SANTOS (ADV. SP165433-CÉLIO ALVES MOREIRA JÚNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(PROC. DRA. GISELA LADEIRA BIZARRA MORONE).

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.13.000669-5 - EDIMIR DE OLIVEIRA FONSECA (ADV. SP187040-ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Convento o julgamento em diligência. Diante da juntada do processo administrativo, encaminhe-se ao Contador Judicial, para que apresente a simulação da contagem de tempo de serviço do autor, bem como apresente cálculo dos valores devidos, na eventual procedência do pedido.

Redesigno a data para conhecimento da sentença em caráter de pauta-extra para o dia 9/4/2008, às 14:00 horas, devendo as partes comparecer para tomar conhecimento da sentença. Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.13.000617-8 - ANTONIA FEITEIRO (ADV. SP076134-VALDIR COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista a ausência de citação do INSS, converto o julgamento em diligência para que a Secretaria providencie a regularização processual, facultando-lhe a apresentação de quesitos para realização, se o caso, de perícia complementar.

Designo o dia 4/3/2008, às 16:00 horas, para a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento. Saem os presentes intimados.

2007.63.13.001121-6 - MARIA CARNEIRO DE SOUZA (ADV. SP210493-JUREMI ANDRÉ AVELINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando as pesquisas realizadas no sistema Plenus - INFBN e HISCRE, dando conta de que o benefício foi concedido com data de deferimento do benefício em 13/11/2006, com DIB em 12/04/2006, cessado em 31/08/2007, após suspensão por falta de saque por mais de 06 (seis) meses, SUSPENDO o processo pelo prazo de (30) dias, prazo em que a autora deverá se dirigir ao INSS para tentar desbloquear e receber o benefício. Sem prejuízo, determino seja oficiado o INSS para que informe a situação atual do benefício - NB 41/140.327.047-0. Cumpra-se. Decorrido o prazo, deverá o advogado da autora informar nos autos se tem interesse no prosseguimento do feito. Int.

2006.63.13.001515-1 - VALDA BISPO DE BRITO (ADV. SP212268-JOSÉ EDUARDO COELHO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Por fim, não se olvide que o benefício previdenciário é de caráter alimentar, no intuito de manutenção própria e da família, bem como a parte autora está sem qualquer remuneração do trabalho, motivo pelo qual a antecipação dos efeitos da sentença é de rigor.

Posto isso, julgo procedente a pretensão deduzida pela parte autora para condenar o INSS a implantar o benefício previdenciário de pensão por morte em nome de VALDA BISPO DE BRITO, desde 25/9/2006, data do ajuizamento da ação, com renda mensal inicial (RMI) de R\$ 343,58 (trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) e renda mensal atual (RMA) no valor de R\$ 492,95 (quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), com data de início de pagamento (DIP) em 01/12/07. Condeno, ainda, o INSS ao pagamento dos atrasados, no valor de R\$ 5.417,15 (cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e quinze centavos), atualizados até dezembro de 2007, conforme cálculo da Contadoria Judicial. Concedo a antecipação dos efeitos da tutela para implementar o benefício no prazo de 15 (quinze) dias, independente de recursos das partes. Após o trânsito em julgado, oficie-se ao INSS para implementar definitivamente o benefício sob as penalidades da lei, bem como expeça-se ofício requisitório para pagamento dos atrasados. Sem condenação em custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 55). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.13.001657-3 - JAIR AUGUSTO DE SA (ADV. SP068349-VALDEVINO MADEIRA CARDOSO FILHO eADV. SP034721-ALBERTO MARCELO GATO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista a decisão proferida nos autos n.º 2006.63.01.064198-8, que foi reativado e voltou a tramitar perante o Juizado Especial Federal de São Paulo, o qual apresenta identidade de partes, causa de pedir e pedido ao presente processo, necessário o reconhecimento da litispendência.

Isto posto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso V, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.13.001023-6 - MARIA COUTINHO DE OLIVEIRA (ADV. SP208182-ALINE CRISTINA MESQUITA MARÇAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando a informação do Sr. Perito clínico geral

de que a autora necessita realizar exame de Ecocardiograma para a elaboração de laudo conclusivo, converto o julgamento em diligência para que a autora realize o referido exame, ou justifique a impossibilidade de fazê-lo, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como determino a realização de perícia médica na especialidade oftalmológica no dia 7/1/2008, às 14:00 horas, com o Dr. José Ernesto Ghedin Servidei, devendo a parte autora comparecer à Avenida Anchieta, 215, Caraguatatuba-SP, munida de todos os exames e documentos de interesse médico que possuir.

Designo o dia 27/3/2008, às 13:45 horas, para conhecimento da sentença em caráter de pauta-extra, devendo as partes comparecer para tomar conhecimento da sentença. Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.13.001510-6 - CLEANE DE JESUS SANTOS (ADV. SP216221-LUIZ RONALDO DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Diante de todo exposto, julgo improcedente o pedido formulado na inicial e, em consequência, extingo o processo com resolução do mérito, na forma do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários nesta instância judicial (Lei nº. 9.099/95, art. 55). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.63.13.001399-7 - EVA FERREIRA DA SILVA (ADV. SP224442-LINDUARTE SIQUEIRA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista a ausência de requerimento administrativo de pensão por morte, suspendo o processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que a parte autora pleiteie seu direito junto ao órgão concessor, no caso, o INSS. Assim, em não havendo processo administrativo, não há lide, e o resultado, nesse caso, é a extinção do feito sem o julgamento do mérito. Ressalte-se que não se trata de exigir que a parte autora esgote completamente o procedimento administrativo, mas que, no mínimo, pleiteie o benefício junto ao Posto do INSS, sob pena de restar maculado o princípio da separação dos poderes insculpido no artigo 2º da Constituição Federal, pois a função jurisdicional somente pode ser exercida, na espécie, como substitutiva da função executiva eventualmente lesiva ao segurado. O art. 105 da Lei nº. 8.213/91 enseja o direito à parte para que seu pedido administrativo seja recebido, ainda que a Administração Pública não seja obrigada a deferir-lo sem que as condições legais estejam preenchidas. Nesse passo, a recusa do servidor público quanto ao recebimento do requerimento administrativo constitui falta grave que poderá desembocar em processo administrativo disciplinar e até criminal, se comprovada a prevaricação. Desta forma, inexistente razão plausível para que seja negada à parte o direito a ter seu requerimento de benefício recebido pelo INSS. Se houver documentos originais juntados, defiro a retirada.

Decorrido o prazo, manifeste-se a parte autora se tem interesse no prosseguimento do feito. Em caso positivo, apresente, no prazo de 20 (vinte) dias, documentos comprobatórios da união estável com o falecido.

Saem os presentes intimados.

2007.63.13.000489-3 - BEATRIZ DE PAULA ISRAEL (ADV. SP107612-RITA DE CASSIA SOUZA DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para habilitar BEATRIZ DE PAULA ISRAEL como beneficiária da pensão por morte nº. 21/105.938.279-0, em desdobramento com JOÃO MATHEUS DE PAULA ISRAEL GALLINA, em cotas iguais (50% para cada um). Concedo a tutela antecipada a fim de que o desdobra seja realizado em até 15 (quinze) dias, contados da intimação. Sem custas e honorários nesta instância judicial. Com o trânsito em julgado, oficie-se ao INSS para que dê cumprimento definitivo a esta sentença. Publicada em audiência, saem intimadas as partes presentes. Registre-se. NADA MAIS. Para constar, foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes.

2007.63.13.001578-7 - JOAO DOS SANTOS (ADV. SP129413-ALMIR JOSE ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando a informação da Sr. Perito de que a parte autora necessita realizar avaliação clínica, converto o julgamento em diligência para a realização de perícia na especialidade clínica geral com a Dr<sup>a</sup>. Virgínia Arantes de Moraes, no dia 14/2/2008 às 14:30 horas, devendo a parte autora comparecer na perícia munida de todos os exames e documentos de interesse médico que possuir.

Designo o dia 9/4/2008, às 14:45 horas, para a prolação da sentença em caráter de Pauta-Extra, devendo as partes comparecerem para tomar conhecimento da sentença. Saem os presentes intimados.

2006.63.13.000450-5 - ARNALDO BARBARA DE JESUS (ADV. SP197628-CASSIANO COSSERMELLI MAY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Considerando o parecer da Contadoria Judicial, converto o julgamento em diligência para que se oficie o posto do INSS responsável pelo benefício para que esclareça, no prazo de 20 (vinte) dias, a divergência entre o valor atualmente constante do CONBAS e INFEN, de R\$ 393,61

(trezentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), e o da renda mensal atual - RMA de R\$ 787,36 (setecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos). Sobrevindo a manifestação do INSS, remetam-se os autos à Contadoria. Redesigno a data para a prolação da sentença em caráter de pauta-extra para o dia 8/4/2008, às 14:45 horas, devendo as partes comparecerem para tomar conhecimento da sentença. Cumpra-se. Intimem-se.

2007.63.13.001002-9 - NEIDE APARECIDA ROCHA BARRETO (ADV. SP161057-ALEXSSANDRO REZENDE DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) Tendo em vista a ausência de requerimento administrativo de benefício assistencial de prestação continuada requerido, suspendo o processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que a parte autora pleiteie seu direito junto ao órgão concessor, no caso, o INSS. Assim, em não havendo processo administrativo, não há lide, e o resultado, nesse caso, é a extinção do feito sem o julgamento do mérito. Ressalte-se que não se trata de exigir que a parte autora esgote completamente o procedimento administrativo, mas que, no mínimo, pleiteie o benefício no Posto do INSS, sob pena de restar maculado o princípio da separação dos poderes insculpido no artigo 2º, da Constituição Federal, pois a função jurisdicional somente pode ser exercida, na espécie, como substitutiva da função executiva eventualmente lesiva ao segurado. O art. 105 da Lei n.º 8.213/91 enseja o direito à parte para que seu pedido administrativo seja recebido, ainda que a Administração Pública não seja obrigada a deferir-lo sem que as condições legais estejam preenchidas. Nesse passo, a recusa do servidor público quanto ao recebimento do requerimento administrativo constitui falta grave que poderá desembocar em processo administrativo disciplinar e até criminal, se comprovada a prevaricação. Desta forma, inexistente razão plausível para que seja negada à parte o direito a ter seu requerimento de benefício recebido pelo INSS. Se houver documentos originais juntados, defiro a retirada. Decorrido o prazo, manifeste-se a parte autora se tem interesse no prosseguimento do feito. Saem os presentes intimados.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CATANDUVA**

#### **PORTARIA Nº 01/2008**

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM CATANDUVA, 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, inciso I, da Resolução nº 110, de 10 de janeiro de 2002, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, "ad referendum" do Órgão Especial;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 118, de 27 de agosto de 2002, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, "ad referendum" do Órgão Especial;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 383, de 05 de julho de 2004, do Egrégio Conselho da Justiça Federal.

#### **RESOLVE:**

**1) INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **JUAN CARLOS FERREIRA SOUZA (RF 5225)**, **Analista Judiciário**- exercício 2007/2008 - 1º período (07/01/2008 a 16/01/2008 = 10 dias), **a partir do dia de 08/01/2008, inclusive para gozo de 25/02/2008 a 04/03/2008** (= 09 dias).

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, assim como à Diretoria do Núcleo de Recursos Humanos.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

CATANDUVA, 07 de janeiro de 2008.

**Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo**

**Juiz Federal**

#### **PORTARIA Nº 02/2008**

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM CATANDUVA, 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, inciso I, da Resolução nº 110, de 10 de janeiro de 2002, do Excelentíssimo

Senhor Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, "ad referendum" do Órgão Especial;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 118, de 27 de agosto de 2002, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, "ad referendum" do Órgão Especial;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 383, de 05 de julho de 2004, do Egrégio Conselho da Justiça Federal.

**RESOLVE:**

**1) INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **ANDREA CRISTINA MULER (RF 4506)**- Supervisora do Setor de Atendimento, Protocolo e Distribuição - exercício 2007/2008 - 1º período (07/01/2008 a 16/01/2008 = 10 dias), **a partir do dia de 08/01/2008, inclusive para gozo de 05/05/2008 a 13/05/2008(= 09 dias).**

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, assim como à Diretoria do Núcleo de Recursos Humanos.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

CATANDUVA, 07 de janeiro de 2008

**Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo**

**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

**10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**SENTENÇAS PROFERIDAS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA**

**EXPEDIENTE Nº 0006/2008**

**UNIDADE SOROCABA**

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido**

2007.63.15.006752-5 - WILLIAM MARQUES (ADV. SP205937-CLAUDINEIA AP A NERY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.006784-7 - RAQUEL PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP056718-JOSE SPARTACO MALZONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.15.016153-0 - LUIS ANTONIO CORDEIRO UCHOA (ADV. SP065128-LÁZARO PAULO ESCANHOELA JÚNIOR) X IBAMA INST. BRAS. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC.NAT.RENOVÁVEIS julgo extinto o processo, sem julgamento de mérito

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: julgo extinto o processo sem resolução do mérito**

2007.63.15.015045-3 - VICENTE AGUIAR (ADV. SP082707-TELMA AGUIAR FOELKEL) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.006949-2 - LUCIANA PAULA NUNES (ADV. SP204334-MARCELO BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006950-9 - MARIA DE LOURDES MACHADO SIMON (ADV. SP204334-MARCELO BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.015013-1 - ARMANDO SANTA ROSA (ADV. SP208700-RODRIGO B TAROSSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015015-5 - LUCILIA PENHA VEIGA BONATTI (ADV. SP208700-RODRIGO B TAROSSO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015032-5 - RUT ABIB HELFENSTNS (ADV. SP076821-EZEQUIEL SIMAO ABIB) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.006923-6 - MARIA PINTO DE MORAES (ADV. SP204334-MARCELO BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.015053-2 - THEREZINHA CASSEMIRO MARTINS ROCHA (ADV. SP191283-HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015056-8 - CACILDA ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP235834-JESSE JAMES METIDIERI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015057-0 - RICARDO SABANAE (ADV. SP235834-JESSE JAMES METIDIERI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015058-1 - SALVADOR GOMES (ADV. SP235834-JESSE JAMES METIDIERI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015059-3 - MARCIO ANTUNES (ADV. SP235834-JESSE JAMES METIDIERI JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015060-0 - ISAC LOPES (ADV. SP219418-SANDRA RENATA VIEIRA GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015064-7 - EDNA MARIA APARECIDA DOS SANTOS (ADV. SP219418-SANDRA RENATA VIEIRA GOMES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.007658-7 - HELENICE PETRUCELLI ZAMBONI (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.15.006719-7 - LENILDA TARGA DE OLIVEIRA (ADV. SP095779-MAGALI MARIA BRESSAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI). JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE

2007.63.15.003023-0 - SONIA MARIA LINO (ADV. SP087100-LUCIA MARIA DE MORAIS VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC.

2007.63.15.015293-0 - PEDRINA TEDESCO PAULA SOUSA CAMARGO (ADV. SP082061-ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015261-9 - REGINALDO FERRARI JUNIOR (ADV. SP082061-ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015263-2 - GABINA FERRARI (ADV. SP082061-ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015264-4 - ODETE DE PAULA SOUSA CAMARGO VICTORIA (ADV. SP082061-ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015259-0 - ODEYSE SEWAYBRICKER FOGACA (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015296-6 - CELIA MARIA DUARTE DE ALMEIDA (ADV. SP082061-ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015360-0 - FABIO NOBREGA DE ANDRADE (ADV. SP185397-VALDENIS RIBERA MIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015383-1 - FABIO NOBREGA DE ANDRADE (ADV. SP185397-VALDENIS RIBERA MIRA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015388-0 - THEREZA CARUSO DA COSTA (ADV. SP230710-ANTONIO MIGUEL NAVARRO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015640-6 - FERNANDA APARECIDA MIGLIANI CAMPANA (ADV. SP195270-YRAMAIA AP.F.B.RODRIGUES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015193-7 - FABIO JOSE JOLY NETO (ADV. SP082061-ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015191-3 - VINICIUS JOSÉ JOLY PICHINI (ADV. SP082061-ROBERTO APARECIDO DIAS LOPES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015120-2 - LUCILENE LOPES RIBEIRO MOISES (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.007698-8 - HOLLANDA BENETTI BRONDI (ADV. SP094674-MARIA AUREA SOUZA SANTOS AGUILAR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.015074-0 - LUCILA PONTES MACHADO (ADV. SP209836-ANTONIO CARLOS MACHADO JUNIOR) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015066-0 - ALCELY APARECIDA ARAUJO (ADV. SP225614-CARLOS AUGUSTO PALUMBO DEL GALLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015065-9 - CELINA FIUSA ARAUJO (ADV. SP225614-CARLOS AUGUSTO PALUMBO DEL GALLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015018-0 - ALZIRA DE MIRANDA PEREIRA (ADV. SP225614-CARLOS AUGUSTO PALUMBO DEL GALLO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015039-8 - ADEMIR LOPES SOARES (ADV. SP217403-RODRIGO CAZONI ESCANHOELA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015110-0 - JUVENTINO DE OLIVEIRA MELO (ADV. SP127068-VALTER RODRIGUES DE LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015079-9 - DAMIAO MULLER (ADV. SP103686-LUIZ CARLOS SILVA LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015076-3 - MARISA TOBIAS ARANTES DA SILVA (ADV. SP103686-LUIZ CARLOS SILVA LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015075-1 - APARECIDA LOPES DE ALMEIDA GOMES (ADV. SP103686-LUIZ CARLOS SILVA LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015306-5 - ZILDA VIEIRA DE JESUS (ADV. SP080253-IVAN LUIZ PAES) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015019-2 - CLAUDINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA (ADV. SP103686-LUIZ CARLOS SILVA LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015052-0 - SUELI SARAIVA DA SILVA LEITE (ADV. SP103686-LUIZ CARLOS SILVA LEITE) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015109-3 - ISMAEL DE OLIVEIRA MELO (ADV. SP127068-VALTER RODRIGUES DE LIMA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015643-1 - ADEMAR VERDUM (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.015598-0 - IDALINA MARIA FONSECA FERREIRA DUARTE (ADV. SP185949-NELSON JOSÉ BRANDÃO JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (PFN) E OUTRO

2007.63.15.015433-1 - ROSSINE DE SOUZA GOMES (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015169-0 - ELIAS PEDRO DA SILVA (ADV. SP204334-MARCELO BASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015549-9 - BENEDITA DE OLIVEIRA SILVA (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015544-0 - ROSEMIRO ANTONIO DO AMARAL (ADV. SP111560-INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015533-5 - ADELINA APARECIDA ALVES DA SILVA (ADV. SP125298-PEDRO CHAVES CORREA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015320-0 - DEMETRIO BALAS (ADV. SP258789-MARIA JOELMA DE OLIVEIRA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015607-8 - ADAO MARTINS ALEGRE (ADV. SP237674-RODOLFO DE ARAÚJO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015613-3 - JOAO BATISTA DOS SANTOS BUENO (ADV. SP237674-RODOLFO DE ARAÚJO SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015325-9 - MOISES GOMES DE PONTES (ADV. SP258789-MARIA JOELMA DE OLIVEIRA RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015470-7 - CLAUDIMIR PEREIRA DE CAMPOS (ADV. SP202441-GUSTAVO ANTONIO GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015329-6 - MARIA JOSE SAQUI ALVES (ADV. SP204334-MARCELO BASSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015403-3 - MARIA APARECIDA PRESTES PEIXOTO (ADV. SP218805-PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015367-3 - IRACEMA DIAS DOS SANTOS DOTALI (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015121-4 - THIAGO DA LUZ CARMONA (ADV. SP172456-ADRIANA MÂNCIO BEZERRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015029-5 - HELENA SANTANA PEREIRA (ADV. SP085958-MARIA CECILIA MARQUES TAVARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015662-5 - ROSA OLINDA DE JESUS (ADV. SP166116-SELMA MARIA CONSTANCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015661-3 - MARIA ELZA DA SILVA (ADV. SP183958-SILVIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015026-0 - MICHELE MONTEIRO DOMINGUES (ADV. SP056718-JOSE SPARTACO MALZONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015108-1 - AGENOR CESAR PIVETA (ADV. SP077176-SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015655-8 - ISMAEL FERREIRA (ADV. SP077176-SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015438-0 - NECI AMARAL BARROS (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015647-9 - MAURICIO BASTOS (ADV. SP125441-ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015645-5 - APARECIDA VIEIRA RIBEIRO (ADV. SP125441-ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015667-4 - MIGUEL RIBEIRO FIUZA (ADV. SP239546-ANTONIA HUGGLER RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015526-8 - JOSE AUGUSTO RAMOS (ADV. SP214960-BEATRIZ FERREIRA SÁ MOLINARI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015530-0 - WALDEMAR FERREIRA (ADV. SP125441-ARIADNE ROSI DE ALMEIDA SANDRONI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015335-1 - JOAO PIVOVAR (ADV. SP040053-PEDRO LUIZ GABRIEL VAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015337-5 - ACACIO PEREIRA DE ANDRADE (ADV. SP040053-PEDRO LUIZ GABRIEL VAZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015356-9 - DIVA ORLANDINI MAZZO (ADV. SP111560-INES PEREIRA REIS PICHIGUELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015447-1 - JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015546-3 - OSVALDO RIBEIRO (ADV. SP027508-WALDO SCAVACINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015451-3 - JANDIRA CAMARGO DOS SANTOS (ADV. SP110942-REINALDO JOSE FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015441-0 - ANTONIO MALDONADO RODRIGUES (ADV. SP218805-PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015031-3 - ANIBAL ANTONIO DE MOURA (ADV. SP239546-ANTONIA HUGGLER RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015668-6 - JOAO MILANES (ADV. SP191283-HENRIQUE AYRES SALEM MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido

2007.63.15.010008-5 - THIAGO HENRIQUE MORAES MARCHI (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010009-7 - THIAGO HENRIQUE MORAES MARCHI (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.008882-6 - FRANCISCA BENEDISTA NARDY (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.012256-1 - JOVELINO GOMES DE PROENCA (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010000-0 - EURIDICE ANGELIERI GAZZOLA (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.009997-6 - JOAO GETULIO GUARNIERI (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.009998-8 - CRISTINA MARIA BOTELHO (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.011185-0 - TEREZINHA DE JESUS SILVEIRA RUIZ (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010001-2 - EURIDICE ANGELIERI GAZZOLA (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.011183-6 - ALCIDES BERNARDES (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.011182-4 - FABIO ROCHA LOTERIO (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.009544-2 - ROSA MARTINS (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.009545-4 - ROSA MARTINS (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.009588-0 - JULIA LOCATELLI BENEDETTI (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.012257-3 - JOVELINO GOMES DE PROENCA (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010497-2 - ORLANDA PRIETO BOCHINI (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010405-4 - ATTILIO CARMIGNANI (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010409-1 - ATTILIO CARMIGNANI (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010412-1 - MARIA THEREZA SANTOS CARMIGNAN (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010413-3 - ATTILIO CARMIGNANI (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010403-0 - ATTILIO CARMIGNANI (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.011174-5 - LUCIRIO TEIXEIRA (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.011175-7 - STELLA PENTEADO DE CAMARGO (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.011178-2 - ROSELY CRISTINA FERRARI (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.011179-4 - NERINA BARBIERI BERTOLAZZI (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.011180-0 - PAULO SÉRGIO LOTERIO (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010010-3 - LEONICE ARMENIO DE MORAES (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010401-7 - ATTILIO CARMIGNANI (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010222-7 - NAIR SUHR (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010160-0 - JOAO BATISTA BOCHINI (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010159-4 - JOAO BATISTA BOCHINI (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010158-2 - JOAO BATISTA BOCHINI (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010017-6 - ALTAIR ROBERTO DE SOUZA TOLEDO (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010016-4 - ALTAIR ROBERTO DE SOUZA TOLEDO (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010013-9 - LUISA GANDRA BERTANI (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010012-7 - ROSANGELA MARIA SILVEIRA RUIZ (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.010011-5 - LEONICE ARMENIO DE MORAES (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.011181-2 - GRACILIA MORAES CORREA (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.006662-4 - VICENTE CAETANO FONSECA (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007313-6 - CIBELE MARTINS MOISES (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007305-7 - AIRTON SOARES AGUIAR (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007303-3 - LOURDES MARTINS MOISES (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007273-9 - JOSE GONÇALVES PEREIRA (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007265-0 - PLINIO CHRISTOFANI (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006782-3 - ANTONIO PAULINO DOS SANTOS (ADV. SP071591-MARCIA BENEDITA ALVES DE LIMA MARTIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006672-7 - MARCELO MELCHIOR CAMARGO DE ALMEIDA (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007315-0 - JOSE LUIZ FERRAZ (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006338-6 - YVETTE MONTALTO RODRIGUES (ADV. SP071591-MARCIA BENEDITA ALVES DE LIMA MARTIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006068-3 - SERGIO LUIZ NEGRINI (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006067-1 - MANOEL ALVES RODRIGUES (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006066-0 - TRINIDAD RODRIGUES CORREIA (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006064-6 - HUGO LORENCINI (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.005425-7 - IBRAHIM CHEGAN (ADV. SP204334-MARCELO BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.005424-5 - IBRAHIM CHEGAN (ADV. SP204334-MARCELO BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.004648-0 - OZILIO BELLUSSI (ADV. SP204334-MARCELO BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.008880-2 - JOAO BATISTA SOARES (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.012570-7 - DORIVAL TASSO (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.012258-5 - REGINA CELIA MAZZUCCO FANCHINI (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.012259-7 - ANTONIO OIRMES FERRARI (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.012564-1 - CORALY GUERREIRO DE GOES RODRIGUES (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.012565-3 - ROQUE MATEUS CAMIOTTI (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.012567-7 - PAULO BATISTA BARCELOS (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.012568-9 - ROQUE MATEUS CAMIOTTI (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.012569-0 - DORIVAL TASSO (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.007331-8 - ASSUMPTA NERLI (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.012571-9 - DORIVAL TASSO (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.012573-2 - OZUALDO GAVIOLI (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.012574-4 - BENEDICTO APPOLINARIO (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.007420-7 - ESPOLIO DE CANAME COGA (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007346-0 - MERCEDES HERNANDES DE HARO (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007341-0 - PRISCILA MARTINS MOISES (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007338-0 - ANTONIO CARLOS MOISES (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007337-9 - PIO NERLI (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Isto posto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC

2007.63.15.015810-5 - CARLOS MIRANDA DE ARAÚJO (ADV. SP111575-LEA LOPES ANTUNES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.015802-6 - LAURA CRISTINA CREMONINI (ADV. SP022523-MARIA JOSE VALARELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

\*\*\* FIM \*\*\*

2006.63.15.001482-6 - ONICE ALTINO RUEDA (ADV. SP079448-RONALDO BORGES eADV. SP166267-VIVIANE HARTMANN FLORI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU Diante do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido

2007.63.15.006165-1 - ANA ALICE DE FATIMA VIEIRA AIRES DA SILVA (ADV. SP204334-MARCELO BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI). Diante do exposto, JULGO PACIALMENTE

PROCEDENTE o pedido

2007.63.15.006641-7 - JOSEF WALTER MAYER (ADV. SP014884-ANTONIO HERNANDES MORENO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 51 da Lei nº 9.099/95

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: JULGO PROCEDENTE

2007.63.15.006720-3 - GERALDO PERON (ADV. SP095779-MAGALI MARIA BRESSAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006773-2 - EDUARDO MALDONADO ROSA (ADV. SP071591-MARCIA BENEDITA ALVES DE LIMA MARTIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007266-1 - PLINIO CHRISTOFANI (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007267-3 - ADRIANA MARIA PINHEIRO DA SILVA (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007271-5 - ANTONIO ALBERTO RAMOS ARGENTO (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006718-5 - BENEDITO JOSE RISSI (ADV. SP095779-MAGALI MARIA BRESSAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007274-0 - JOSE GONÇALVES PEREIRA (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007275-2 - LOURDES MARTINS MOISES (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007302-1 - AIRTON SOARES AGUIAR (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007309-4 - MARIA ANTONIA OTAVIO (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007312-4 - CIBELE MARTINS MOISES (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007314-8 - PLACIDO MAZZON (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006679-0 - FERNANDES CARLINI (ADV. SP071591-MARCIA BENEDITA ALVES DE LIMA MARTIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006072-5 - MANOEL ALVES RODRIGUES (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.008789-5 - EUGENIA PASSOS FERNANDES (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.005572-9 - JULIANA RABELLO CORREA (ADV. SP071591-MARCIA BENEDITA ALVES DE LIMA MARTIM) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.005822-6 - APARECIDA SONCIM (ADV. SP204334-MARCELO BASSI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006069-5 - HUGO LORENCINI (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006716-1 - NEREIDE ISABEL ZANUNI (ADV. SP095779-MAGALI MARIA BRESSAN) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006075-0 - TRINIDAD RODRIGUES CORREIA (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006661-2 - VICENTE CAETANO FONSECA (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006669-7 - ISSAO KIYOTA (ADV. SP208837-YASSER JOSÉ CORTI) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006670-3 - WALDERY MODESTO CERIONI (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.006674-0 - MARCELO MELCHIOR CAMARGO DE ALMEIDA (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.008892-9 - GLACI DE SOUZA PINHO (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.008790-1 - MARIA APARECIDA GERRERO (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.008760-3 - CRISTINA MARIA BOTELHO (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.008761-5 - HAROLDO RIZZI JUNIOR (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.008762-7 - JULIO MARTINS SILVA (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.008763-9 - JESUS NAVARRO DIAS (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.008787-1 - DULCE BISPO DOS SANTOS (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.008382-8 - ADELAIDE MULLER (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.008857-7 - MARIA DAS GRAÇAS FRANCISCHINELLI LIMA (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.008878-4 - JOAO BATISTA SOARES (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.008879-6 - LEONICE ARMENIO DE MORAES (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.008881-4 - THIAGO HENRIQUE MORAES MARCHI (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.008884-0 - SONIA AGOSTINHO DE ALMEIDA (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.008890-5 - GERALDO ALARCON (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.008891-7 - SALVADOR RUIZ RAMIREZ (ADV. SP208777-JOÃO PAULO SILVEIRA RUIZ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP105407-RICARDO VALENTIM NASSA).

2007.63.15.007343-4 - JOSÉ FERNANDES DOS REIS (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007330-6 - ASSUMPTA NERLI (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007336-7 - PIO NERLI (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007339-2 - ANTONIO CARLOS MOISES (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.008252-6 - PATRICIA MARIA MOREIRA (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007344-6 - JOSE LUIZ FERRAZ (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007345-8 - MERCEDES HERNANDES DE HARO (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007649-6 - JEISON JESUS MOLINA VIEIRA (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

2007.63.15.007656-3 - DAISY RIBEIRO GENESI (ADV. SP132067-MARCIO AUGUSTO PESSUTTI MILEGO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. SP173790-MARIA HELENA PESCARINI).

\*\*\* FIM \*\*\*

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido

2007.63.15.002026-0 - MARIA APARECIDA DE MORAES MACHADO (ADV. SP179537-SIMONE PINHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.007236-3 - PEDRO ALEXANDRE RIBEIRO (ADV. SP229761-CELINA MACHADO ALVES) X INSTITUTO

NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.007108-5 - ANA MARIA CAMILLO (ADV. SP075739-CLAUDIO JESUS DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

2007.63.15.007016-0 - DIRCEU ALVES DOS SANTOS (ADV. SP218805-PLAUTO JOSÉ RIBEIRO HOLTZ MORAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU

\*\*\* FIM \*\*\*

2007.63.15.003001-0 - YVONE DA SILVA ROSA (ADV. SP174698-LUCIMARA MIRANDA BRASIL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE

2008.63.15.000086-1 - FRANCISCO ALVES DA SILVA (ADV. SP154564-SERGIO HENRIQUE BALARINI TREVISANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OU Posto isso, em razão da existência de coisa julgada, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fundamento no artigo 267, V, do Código de Processo Civil.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 18/12/2007

UNIDADE: LINS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.19.004781-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: AGOSTINHO TIRINTAN FILHO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2007.63.19.004782-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: TATIANE DA SILVA BROSKOC  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004783-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA JOSEDE CARVALHO MANZZUTI  
ADVOGADO: SP092993 - SIRLEI FATIMA MOGGIONE DOTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004784-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ SABIO  
ADVOGADO: SP250598 - LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE CAETANO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2007.63.19.004785-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARILENA MONNEY FERRAO  
ADVOGADO: SP084539 - NOBUAKI HARA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004786-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JUCELI MARCONDES DA SILVEIRA  
ADVOGADO: SP178542 - ADRIANO CAZZOLI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004787-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ARLINDO BATISTA DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004788-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LOURDES LEITE FELICIO  
ADVOGADO: SP062246 - DANIEL BELZ  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004789-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ SABIO  
ADVOGADO: SP250598 - LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE CAETANO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2007.63.19.004790-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CLEUZA PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP116542 - JOSE OSVAIR GREGOLIN  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2007.63.19.004791-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SANDRA MARCIA MOTTA NUNES LIGER  
ADVOGADO: SP155025 - LUIZ NUNES PEGORARO

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2007.63.19.004792-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SANDRA MARCIA MOTTA NUNES LIGER  
ADVOGADO: SP155025 - LUIZ NUNES PEGORARO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2007.63.19.004793-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: GERALDO RODRIGUES  
ADVOGADO: SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004794-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: BENEDITA MARIA MARQUES COSTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004795-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: VILMA TEREZINHA DE MATOS  
ADVOGADO: SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004796-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO FAZIO  
ADVOGADO: SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004798-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: BENEDITA MARIA MARQUES COSTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004799-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CELINA RICARDO DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 18

2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 18

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 19/12/2007

UNIDADE: LINS

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.63.19.004797-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: WALDEMIR APARECIDO GONCALVES  
ADVOGADO: SP117598 - VALDEMIR PEREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004802-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA SILVA DE CARVALHO  
ADVOGADO: SP153418 - HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004803-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDA CINTRA GOMES  
ADVOGADO: SP254582 - ROBERTA GARCIA IACIA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004804-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CARLOS APARECIDO DE FRANCISCO  
ADVOGADO: SP250598 - LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE CAETANO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2007.63.19.004805-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ABIGAIL SOBRAL MARTINS  
ADVOGADO: SP250598 - LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE CAETANO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2007.63.19.004806-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ABIGAIL SOBRAL MARTINS  
ADVOGADO: SP250598 - LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE CAETANO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2007.63.19.004807-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CINIRA PIOVESAN  
ADVOGADO: SP250598 - LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE CAETANO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2007.63.19.004808-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: WILSON SILVA  
ADVOGADO: SP172889 - EMERSON FRANCISCO GRATÃO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004809-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CINIRA PIOVESAN  
ADVOGADO: SP250598 - LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE CAETANO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2007.63.19.004810-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ACYR DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004811-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CECILIA GUIMARAES ABELHA  
ADVOGADO: SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004812-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: TACIO BERGAMO  
ADVOGADO: SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004813-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SUMIKO OKUYAMA KOTI  
ADVOGADO: SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: SP087317 - JOSE ANTONIO ANDRADE

PROCESSO: 2007.63.19.004814-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA GONCALVES DUARTE PROTTA

ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004815-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ROMARIO CELSO MOTA

ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004816-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ADAIR ZONZINI CAVALCANTE

ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004817-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: AMELIA ROSA PEREIRA

ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004818-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA MARGARIDA DA SILVA LEITE

ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004819-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ODETE REAL DIAS FABRI

ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004820-7

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA MARGARIDA DA SILVA LEITE

ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004821-9

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ROSANGELA INACIO TEIXEIRA  
ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004822-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: THEREZINHA DE OLIVEIRA VENDEMIATTI  
ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004823-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JORGINA DE OLIVEIRA PEREIRA  
ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004824-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: AIRTON MEDEIROS PADIM  
ADVOGADO: SP069115 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004825-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: IVETE DOS SANTOS COSTA  
ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2007.63.19.004826-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SUZEL NETTO DE FREITAS SANTOS  
ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2007.63.19.004827-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SUEMI INOUE SALLES  
ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2007.63.19.004828-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CLARICE DIAS SILVA  
ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2007.63.19.004829-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIA TOMIATTI PLETT  
ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2007.63.19.004830-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ARY BERTOLI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004831-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: HORACIO PEREIRA  
ADVOGADO: SP168427 - MARCO ADRIANO MARCHIORI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004832-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ARNALDO GARCIA PARRA  
ADVOGADO: SP128969 - WILMA DA SILVA PARDO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004833-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA APPARECIDA SPETIC DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2007.63.19.004834-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CLONIRCE DOS SANTOS COSTA  
ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2007.63.19.004835-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSEFINA VAZ DE SOUZA  
ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2007.63.19.004836-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSEPHINA LOPES DA SILVA  
ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2007.63.19.004837-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA LUIZA BERTONCELLO SENA  
ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO

RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2007.63.19.004838-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ZULMIRA RODRIGUES COSTA

ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO

RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2007.63.19.004839-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VILNA ELY SZELIGOWSKI VILLACA

ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO

RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2007.63.19.004840-2

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ADELAIDE COELHO GALVES

ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO

RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2007.63.19.004841-4

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: NAIR HIDALGO GRACIANO

ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO

RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2007.63.19.004842-6

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: ANTONIO MACHADO DE LIMA

ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO

RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2007.63.19.004843-8

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: EIDE BARBOSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO

RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2007.63.19.004844-0

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: AMELIA CONSTANTINO SANTINHO

ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO

RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2007.63.19.004845-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DURVALINA ALVES MADURO

ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO

RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2007.63.19.004846-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: DOLORES BARROS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)

PROCESSO: 2007.63.19.004847-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DO CARMO SANTOS DE PAULA  
ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004848-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: FRANLY MOLINA MEROLA  
ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004849-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: NADIR FATIMA PAIVA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004850-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: THEREZINHA APPARECIDA MUNIZ FELIX  
ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004851-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ARCILIA ALVES PAIXAO  
ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004852-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: GERCINA LUIZA DA SILVA  
ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004853-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: DAGMAR ALVES NASCIMENTO  
ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2007.63.19.004800-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: FRANCISCO GIMENES MARTIS

ADVOGADO: SP202003 - TANIESCA CESTARI FAGUNDES

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

PROCESSO: 2007.63.19.004801-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: MARIA DE LOURDES APARECIDA

ADVOGADO: SP164925 - CICERO GOMES DA SILVA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: SP208438 - PAULO FLORIANO FOGLIA

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 53

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 2

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 55

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS**

**31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECISÕES E SENTENÇAS PROFERIDAS PELO JUIZ DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE LINS - EXPEDIENTE N. 01/2008**

**2007.63.19.000643-2 - DANIEL RIBEIRO ROSA (ADV. SP242191 - CAROLINA OLIVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " Chamo o feito. Retire-se de pauta. Venham os autos conclusos. Int".**

**2007.63.19.000817-9 - NERI SINVAL RESTA SILVA (ADV. SP135701 - HELOISA CRISTINA GHIRALDELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Chamo o feito. Retire-se de pauta. Venham os autos conclusos. Int".**

**2007.63.19.000947-0 - ATILIO NOBUO MUTA (ADV. SP153591 - JESUS APARECIDO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Chamo o feito. Retire-se de pauta. Venham os autos conclusos. Int".**

**2007.63.19.000958-5 - IZABEL SEBASTIANA SALUSTIANO (ADV. SP051321 - SYLVIO JOSE PEDROSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Chamo o feito. Retire-se de pauta. Venham os autos conclusos. Int".**

**2007.63.19.000998-6 - PEDRO SVENTICKAS FILHO (ADV. SP134450 - MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Chamo o feito. Retire-se de pauta. Venham os autos conclusos. Int".**

**2007.63.19.001313-8 - LUIZ CARLOS FRANCO (ADV. SP143911 - CARLOS ALBERTO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Chamo o feito. Retire-se de pauta. Venham os autos conclusos. Int".**

**2007.63.19.001410-6 - HAMILTON PEREIRA DE SOUZA (ADV. SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Chamo o feito. Retire-se de pauta. Venham os autos conclusos. Int".**

**2007.63.19.002435-5 - IARA SYLVIA PALMEIRA MARTINS (ADV. SP154530 - JACKSON LUIS CALIXTO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A fim de readequar a pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 30/01/2008 às 10h30min. Int".**

**2007.63.19.002953-5 - ORIETE MARIA DE SOUZA RAMOS (ADV. SP197184 - SARITA DE OLIVEIRA SANCHES**

LEMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Chamo o feito. Retire-se de pauta. Venham os autos conclusos. Int".

2007.63.19.003811-1 - ISABEL RODRIGUES LUGLI (ADV. SP092993 - SIRLEI FATIMA MOGGIONE DOTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A fim de readequar a pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 15/01/2008 às 16h00min. Int".

2007.63.19.003813-5 - JOAQUINA ARAUJO DA SILVA (ADV. SP151898 - FABIANE RUIZ MAGALHAES DE ANDRADE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A fim de readequar a pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 16/01/2008 às 10h30min. Int".

2007.63.19.004029-4 - CESAR AUGUSTO DE FARIA UEMURA (ADV. SP251489 - ADRIANA ARRUDA PESQUERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Chamo o feito. Retire-se de pauta. Nomeio a Assistente Social a Sra. Aline Godoy Rosa Milano, perita judicial, para a realização do estudo social, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação, na residência da parte autora. Int".

2007.63.19.004066-0 - PRISCILA SILVA PETERSEN E OUTRO (ADV. SP123598 - ROSALI DE FATIMA DEZEJACOMO) ; CINTHIA FERNANDA SILVA PETERSEN(ADV. SP123598-ROSALI DE FATIMA DEZEJACOMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Chamo o feito. Retire-se de pauta. Venham os autos conclusos. Int".

2007.63.19.004176-6 - VALDEMAR SILVA (ADV. SP251594 - GUSTAVO HENRIQUE STÁBILE.) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "Chamo o feito. Retire-se de pauta. Providencie a Secretaria a expedição de Carta Precatória para a Comarca de Bastos/SP, para a oitiva das testemunhas arroladas na peça inicial. Int".

2007.63.19.004256-4 - ERCILIA ROSA DE OLIVEIRA (ADV. SP153418 - HÉLIO GUSTAVO BORMIO MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A fim de readequar a pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 07/02/2008 às 10h30min. Int".

2007.63.19.004258-8 - ERNESTO NEVES DO NASCIMENTO (ADV. SP112845 - VANDERLEI DIVINO IAMAMOTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A fim de readequar a pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 07/02/2008 às 14h00min. Int".

2007.63.19.004331-3 - NIVALDO ANANIAS DA SILVA (ADV. SP197184 - SARITA DE OLIVEIRA SANCHES LEMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A fim de readequar a pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 07/02/2008 às 16h00min. Int".

2007.63.19.004389-1 - VALENTIM SANTOS ABREU (ADV. SP209327 - MATEUS DE FREITAS LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A fim de readequar a pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 12/02/2008 às 10h30min. Int".

2007.63.19.004396-9 - RUBENS PEREIRA (ADV. SP193911 - ANA LUCIA BRIGHENTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A fim de readequar a pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 12/02/2008 às 11h00min. Int".

2007.63.19.004406-8 - ALCEBIADES JOSE DOS SANTOS (ADV. SP197184 - SARITA DE OLIVEIRA SANCHES LEMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A fim de readequar a pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13/02/2008 às 10h30min. Int".

2007.63.19.004482-2 - VANDERLEI DIAS (ADV. SP088773 - GENESIO FAGUNDES DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A fim de readequar a pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 19/02/2008 às 10h30min. Int".

2007.63.19.004493-7 - ANA LAURA DOS SANTOS BUSCH E OUTRO (ADV. SP171569 - FABIANA FABRICIO PEREIRA) ; MARIA CLARA DOS SANTOS BUSCH(ADV. SP171569-FABIANA FABRICIO PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A fim de readequar a pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 19/02/2008 às 15h00min. Int".

**2007.63.19.004503-6 - AMALIA MARIA DE LIMA (ADV. SP139595 - FRANCISCO CARLOS MAZINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A fim de readequar a pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20/02/2008 às 10h30min. Int".**

**2007.63.19.004511-5 - AVENI RODRIGUES ALEIXO (ADV. SP125677 - GILSON APARECIDO RAMOS GARCIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A fim de readequar a pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20/02/2008 às 11h00min. Int".**

**2007.63.19.004548-6 - MARIA APARECIDA GALLEGO PEREIRA (ADV. SP202003 - TANIESCA CESTARI FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A fim de readequar a pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 23/01/2008 às 10h30min. Int".**

**2007.63.19.004550-4 - YOSHINORI FUKAGAWA (ADV. SP084539 - NOBUAKI HARA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : " A fim de readequar a pauta, redesigno a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29/01/2008 às 15h00min. Int".**

**2007.63.19.004572-3 - JOSE FERNANDES PEREIRA (ADV. SP258016 - ALESSANDRA CARLA DOS SANTOS GUEDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : "A fim de readequar a pauta, redesigno**

**a audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29/01/2008 às 10h30min. Int".**